MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 01/31 DE JANEIRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º e 38.º n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires**.

(Despacho 17nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Inf (16600984) Joaquim Alberto Alves Santana.

(Despacho n.º 15 094/14, *DR*, 2.ª série, n.º 240, 12dec14)

Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

(Despacho n.º 15 311/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves.

(Despacho n.º 15 139/14, *DR*, 2.ª série, n.º 241, 15dec14)

TCor Inf (06681488) Luís Fernando Machado Barroso.

(Despacho n.º 15 142/14, *DR*, 2.ª série, n.º 241, 15dec14)

TCor Art (13624889) Pedro Melo Vasconcelos de Almeida.

(Despacho n.º 15 310/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Maj Art (00440093) José Carlos Pinto Mimoso.

(Despacho n.º 15 302/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

SCh Inf (03859083) José Manuel Pássaro Quelincho.

(Despacho n.º 15 309/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tm (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos.
Cor Inf (02500382) José Manuel Pereira Nunes.

(Despacho 25nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 23.º, n.º 2, 34.º, n.º 1 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cor Inf GNR (1860012) **José Fernando Magalhães Gaspar**.

(Despacho 20nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cor Inf GNR (1876006) **Paulo António Pereira Soares**.

(Despacho 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, o TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**.

(Despacho n.º 15 372/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Cav (12023988) Alfredo Manuel Aparício Filipe.

(Despacho 01dec14)

Maj Inf (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo;

(Despacho 25nov14)

Maj TTrans (19168585) Vítor Manuel de Menezes Tavares Pinto.

(Despacho 04dec14)

Maj Inf (07143290) Rui Manuel Afonso Rodrigues;
Maj AdMil (31787691) Paulo Jorge Alves Gomes;
Maj Cav (16008093) Hélio Ferreira Patrício.

(Despacho 16dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Maj Inf GNR (1930735) **António Manuel da Silva Ramos**.

(Despacho 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Art	(01335396)	Joaquim Maria Madruga Pisco.

(Despacho 25nov14)

Cap	Art	(14952096)	João Miguel de Oliveira Capitulino;
Cap	TTrans	(09803590)	João Miguel de Carvalho da Silva Domingues;
Cap	TPesSecr	(03988791)	David José Valente Ramos da Silva;
Cap	Cav	(16466194)	Fernando Jorge Ferreira Lopes.

(Despacho 16dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Cap Inf (10030397) **Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva**.

(Despacho n.º 15 220/14, *DR*, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1980957)	Jorge Manuel Coelho Guerra;
Cap	Inf	GNR	(1980951)	Hélder Romeu Serra Oliveira;
SMor	Inf	GNR	(1850546)	Mário José Rocha de Almeida.

(Despacho 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Tm (17216080) **Manuel de Lemos Soares**.

(Despacho 16dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o SCh Inf (11725285) **Carlos António da Costa Veloso**.

(Despacho 25nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Art	(03447187)	Elias da Silva Rodrigues;
SAj	SGE	(07539689)	Paulo Ferreira Galego.

(Despacho 20nov14)

SAj	Art	(19707291)	José Luís Ribeiro Pimenta;
SAj	Inf	(07067888)	Carlos Manuel Amaral dos Santos;
SAj	Cav	(12376188)	Óscar da Liberdade Jantarada;
SAj	Art	(09655888)	Joaquim Manuel Marques Robalo;
SAj	Art	(11596391)	Rui Manuel Santos Nunes;
1Sarg	Corn/Clar	(35638691)	Américo Henrique Pereira de Brito Leitão.

(Despacho 25nov14)

SAj	Inf	GNR	(1940272)	Paulo Fernando da Silva Avença.

(Despacho 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 1.ª Classe, o Cor Inf (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos.**

(Despacho n.º 15 015/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor	Cav	(06371285)	Luís Manuel Cardoso Relvas Marino.

(Despacho n.º 15 370/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

Maj	Inf	(01035387)	João Francisco da Costa Bernardino.

(Despacho n.º 15 307/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Maj	SGE	(07087780)	Manuel Lourenço Carrasco Costa.

(Despacho n.º 15 533/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Maj	Inf	(13983893)	Anselmo Melo Dias.

(Despacho n.º 15 301/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Maj	Inf	(30706992)	Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra.

(Despacho n.º 15 298/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o Ten Inf (09807804) **Gonçalo Amaro Bernardo Pereira.**

(Despacho n.º 15 018/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SAj Mat (17455987) Gabriel Eduardo Dias Maia.

(Despacho n.º 15 371/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

1Sarg Trans (31921392) José Adriano Costa Martins.

(Despacho n.º 15 306/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

1Sarg Inf (18237600) Hugo Alexandre Maças Fernandes.

(Despacho n.º 15 017/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Cor Art (00392880) **Jaime da Silva Sequeira**.

(Despacho 16dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Maj SGE (12233081) **Francisco José Gordo Gasalho Bicho**.

(Despacho 25nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Maj Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura**.

(Despacho 01dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *b)* do n.º 1 do 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o Maj TEDT (00741083) **Fernando Manuel Gaspar Lousa**.

(Despacho 17dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Eng	(19527999)	Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes;
Cap	TPesSecr	(04120391)	Vítor Manuel Faria Fernandes;
Cap	TManTm	(08616792)	Álvaro Nuno de Sousa Soares;
Cap	Inf	(00641895)	José Manuel Ferreira Ribeiro;
Ten	Art	(13200303)	Vítor António Pereira Pinto.

(Despacho 25nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Cap TPesSecr (08119093) **Luís Manuel Domingues Graça**.

(Despacho 01dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

SAj	Eng	(02659588)	Carlos Manuel Neves Moita.

(Despacho 17dec14)

1Sarg	Inf	(33383693)	António Avelino Martins de Castro;
1Sarg	Inf	(12542297)	Frederico Aquiles Álvaro Monteiro.

(Despacho 01dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SAj	Inf	(00061292)	Vítor Manuel Rodrigues Cavaco.

(Despacho 04jul14)

SCh	Inf	(19190684)	Amílcar do Nascimento;
SAj	AdMil	(06831792)	Pedro Miguel Inácio Rezendes.

(Despacho 25nov14)

SCh	Inf	(13577887)	Eliseu dos Santos Leitão;
SAj	Art	(11378188)	Guilherme Alberto Cunha Fretes;
SAj	Inf	(13283188)	José Joaquim Martins António;
SAj	Inf	(00683488)	José de Jesus Pereira Teixeira;
2Sarg	Inf	(19998402)	José Miguel Graça Rodrigues.

(Despacho 16dec14)

1Sarg	AdMil	(12072291)	José Carlos Almeida Silva;
1Sarg	Aman	(10179486)	António Jorge Nogueira da Conceição;
1Sarg	Art	(00331797)	Rui Miguel Ferreira Pires;
1Sarg	Mat	(16768295)	Paulo Alexandre de Melo e Graça;
1Sarg	Mat	(14800601)	José Tiago Pinto da Rocha;
1Sarg	PesSecr	(08305798)	Osvaldo Sampaio Fernandes.

(Despacho 08set14)

1Sarg	Mus	(04024602)	Luís Filipe Barros de Sousa;
1Sarg	PesSecr	(12134100)	Carla Sofia Baptista Martins.

(Despacho 15set14)

1Sarg	Eng	(36415992)	Albertino José Lopes Ferreira Serra;
1Sarg	Eng	(02714195)	Alberto Manuel Simões Bastos Oliveira;
1Sarg	Inf	(09724396)	Bruno Paulo Almeida França;
1Sarg	AdMil	(12581697)	Ricardo Jorge da Veiga Domingues.

(Despacho 16dec14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	GNR	(1876015)	Armando José Soares da Costa;
TCor	Inf	GNR	(1870185)	Rui Cláudio Domingues de Pinho Barreiros;
TCor	Inf	GNR	(1870187)	José Alberto Coelho Gomes;
TCor	Inf	GNR	(1876005)	Vítor Manuel Guerra Rodrigues;
TCor	Inf	GNR	(1890736)	Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel;
TCor	Cav	GNR	(1870005)	Arito Moreira Ferreira;
TCor	AdMil	GNR	(1870020)	Carlos Manuel Pona Pinto Carreira.

(Despacho 27nov14)

TCor	Inf	(04257585)	Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
TCor	Inf	(06935985)	Paulo Alexandre Parreira Bilro;
TCor	Art	(11903386)	Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar;
TCor	Art	(10836685)	José Manuel Vinhas Nunes;
TCor	Art	(01234286)	Paulo Jorge Henriques de Sousa;
TCor	Art	(08431388)	Luís Manuel Ricardo Monsanto;
TCor	Eng	(07978886)	Rui Paulo Brazão Martins Costa;
Maj	TEDT	(12704284)	Valentim dos Santos;
Maj	SGE	(07568083)	Eliseu Augusto do Nascimento;
SMor	Mus	(17566185)	António Fernando Pinto Coelho;
SCh	Inf	(05787384)	Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes;
SCh	Inf	(00391684)	José António dos Santos Gouveia;
SCh	Art	(03948284)	Floriano Manuel da Silva Neto;
SCh	Art	(18246784)	Manuel Gomes de Matos;
SCh	Cav	(10444084)	Américo das Neves Pratas;
SCh	Tm	(19735884)	Jorge Manuel Brito de Almeida;
SCh	Tm	(03871384)	António Machado Fernandes;
SCh	Tm	(03643584)	Manuel Silva de Brito;
SCh	Mus	(17048888)	Francisco Manuel Marques Rosado;
SCh	SGE	(08386084)	José Augusto Pereira de Sousa;
SAj	Tm	(14219184)	Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo;
SAj	Mus	(00039885)	Luís Filipe Rita Salgueiro Ponces;
1Sarg	Aman	(12022283)	João Manuel Contente Palhoça.

(Despacho 15dec14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Cav	GNR	(1980478)	José Adriano Barbosa Moreira;
Cb	Inf	GNR	(1980472)	Domingos Jorge Dias Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(2010857)	Bruno David Borges Canelha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980140)	Vítor Manuel Moreira Pereira;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990702)	António José da Costa Almeida e Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990952)	Victor Jacinto Caseiro Brás;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990468)	José Joaquim da Rocha Melo;
Guar Pr	Expl	GNR	(1980892)	Rui António Neto Fernandes.

(Despacho 21ago14)

SCh	Med		(18040284)	Armando Manuel Barros da Lomba.

(Despacho 04set14)

Cap	Eng		(01462097)	Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro.

(Despacho 09set14)

Cap	Eng		(11788299)	João Pedro Coixão dos Reis Bento;
Cap	AdMil		(16262299)	Carlos Miguel Vaz Delgado;
1Sarg	Cav		(09297795)	Nuno David Dinis Carvalho;
1Sarg	Eng		(08405098)	Hugo Miguel Abade Claudino;
1Sarg	AdMil		(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres;
1Sarg	Med		(16889798)	Fernanda da Conceição Maia Ferreira Certal;
2Sarg	Inf	GNR	(2050152)	Miguel Agostinho da Silva Bento;
Cb	Man	GNR	(2020106)	Paulo Jorge Godinho Coelho.

(Despacho 27nov14)

2Sarg	Inf		(18337898)	José Carlos Pinheiro dos Santos.

(Despacho 02dec14)

Cap	Inf	GNR	(1980992)	Miguel Correia da Silva;
Cap	Inf	GNR	(1991039)	Pedro Miguel Martins Ares;
Cap	Inf	GNR	(1991063)	Fernando Carlos Dias Alves;
Cap	Inf	GNR	(1991067)	Edgar António Ferreira da Palma;
Cap	Inf	GNR	(1991075)	João Fernando Reis Rodrigues de Amorim;
Cap	Inf	GNR	(1991077)	Reinaldo Saraiva Hermenegildo;
Cap	AdMil	GNR	(1991038)	Jorge Filipe Ribeiro Esteves Roma;
Ten	Inf	GNR	(2050056)	Sérgio Martins Mendes;
SAj	Inf	GNR	(1920413)	Joaquim Inácio Freixa Mira;
1Sarg	Inf	GNR	(1970572)	João Pedro Ferreira Pedrosa;
1Sarg	Inf	GNR	(1970798)	Sérgio Miguel Baptista Adelino;
1Sarg	Inf	GNR	(1980087)	Carlos Manuel Martins Arnauth;
1Sarg	Inf	GNR	(1990378)	Rui Manuel Ribeiro de Araújo;
1Sarg	Inf	GNR	(1990796)	Nelson Miguel Silva Araújo;
1Sarg	Inf	GNR	(1990850)	Hugo da Silva Pereira;
1Sarg	Inf	GNR	(2000031)	Orlando Ventura Henrique;
1Sarg	Inf	GNR	(2000113)	Emanuel Nunes Damásio;
1Sarg	Man	GNR	(1990291)	António Jorge Almeida Abrantes;
2Sarg	Inf	GNR	(1990017)	Mário Jorge Godinho;
2Sarg	Inf	GNR	(2020138)	Rui Filipe Alves;
2Sarg	Man	GNR	(1990403)	Nelson Manuel Gonçalves dos Santos;
2Sarg	Man	GNR	(1990591)	Gabriel António Henriques Talaia;
2Sarg	Exp	GNR	(1990778)	António Henrique Teixeira Duarte;
Furr	Inf	GNR	(1990147)	Bruno Ricardo Batista Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1940075)	Mário Rui das Neves Pascoal Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1970052)	Artur José Gomes Afonso;
Cb	Inf	GNR	(1980591)	Nuno Miguel Proença Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1990140)	João Emanuel Matos Milheiro;

Cb	Inf	GNR	(1990414)	Filipe Miguel Favita Morais;
Cb	Inf	GNR	(1990552)	Carlos Manuel Lopes Lourenço;
Cb	Inf	GNR	(1990843)	Sérgio José Gomes Melanda;
Cb	Inf	GNR	(2020241)	Etelvina da Silva Pereira;
Cb	Exp	GNR	(1990476)	Luís Miguel Morais de Sousa;
Cb	Exp	GNR	(1990561)	Rui Filipe da Costa Gomes;
Cb	Man	GNR	(1990704)	Sérgio Paulo Silva Paredes;
Cb	Man	GNR	(2000174)	Bruno Miguel Plácido Cascalheira Roque da Costa;
Cb	Man	GNR	(2060646)	Rui José Pereira Fernandes Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990044)	José Manuel Gomes Furriel;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990064)	Pedro Luís Leal da Graça Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990069)	Filipe José Lourenço;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990112)	Dário Manuel Mendes Lourenço;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990141)	Bruno Miguel Salvado Carreto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990148)	Simão Pedro Correia Viana;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990149)	Nelson Pereira Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990169)	Pedro Miguel Correia de Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990181)	Roberto Miguel Sobral Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990208)	Sérgio de Ascensão Valentim da Silveira dos Santos Ramalhete;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990231)	Aires Gomes Francisco;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990287)	José Manuel Caldas Cerqueira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990296)	João Manuel Banza Nunes Trindade;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990297)	Jorge Valdemar Lopes Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990306)	Rui Miguel de Sousa Robalo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990307)	Rui Miguel Martins Bento;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990355)	Hernâni de Jesus dos Anjos Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990393)	Luís Miguel Martins dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990409)	Geremie Pereira Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990458)	Edgar Santa Rita Sota;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990471)	Nuno Miguel Ribeiro Catita;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990520)	Paulo Jorge Rodrigues Meira da Rocha;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990544)	José Manuel Reves Malta;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990558)	Luís Miguel Freire;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990559)	João Manuel Marques Lourenço da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990562)	Paulo Rogério Alves de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990571)	Óscar de Jesus Carola Rega;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990603)	Paulo Alexandre Duarte Félix;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990604)	Luís Miguel Valente Paulico Gil;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990633)	Orlando Gregório Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990645)	Luís Miguel Lourenço Mineiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990660)	Sérgio Rodrigues Santos Roque;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990662)	Nuno Eduardo Rodrigues Roque;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990689)	Patrique Gil de Araújo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990697)	Alex Ribeiro Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990713)	Manuel José Campos Guerreiro Brissos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990740)	Paulo Jorge Santos Facote;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990776)	David Lopes Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990794)	Jorge Miguel Nunes Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990795)	André Felgueiras Domingues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990797)	Hélder Licínio dos Santos Pinto Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990816)	Henrique Manuel de Almeida Januário;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990825)	Bruno Pinto da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990831)	Vítor José Machuco Araújo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990835)	Paulo Jorge Dias Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990871)	David Ricardo Fortuna Honorato;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990884)	Luís Manuel Gaspar Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990931)	Alexandre Miguel Frade Moura;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990944)	Rogério José Almeida Lourenço;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990995)	Miguel Nuno Moura Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991031)	Jaime Manuel de Matos Geraldes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000309)	Sónia Cristina Antunes Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000373)	Artur Jorge Nunes Alexandre;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000688)	Custódio Domingos José Ramalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000763)	António Rosa Francisco;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010876)	Marco Luís da Silva Teles Melo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010909)	Sónia Raquel Dias Rolo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020051)	Nuno Ricardo Dias Figueiredo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020329)	João Hilário Vieira Barradas;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030091)	Hugo Ricardo dos Reis Garcia;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030523)	Nuno Miguel Soares Bernardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030815)	João Francisco dos Santos Vicente Trinta;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990025)	Paulo Jorge da Silva Rocha;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990493)	Vítor Fernando Cardim Monteiro;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990575)	Bruno Luís Bexiga Manjee;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990679)	Luís Filipe de Sousa Arantes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990827)	Ricardo Jorge Filipe Veiga Santos;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000226)	Paulo Jorge Gonçalves Nunes;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000239)	Nuno Miguel do Nascimento Reis;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000262)	Rui Alexandre de Abreu Pereira;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000343)	Bruno Miguel Batista Raposo;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000716)	Rui Miguel Barros Rodrigues;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000761)	Nuno Miguel Costa Gonçalves;
Guar Pr	Cav	GNR	(2030971)	João Pedro de Sousa Araújo;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990829)	Raúl Roberto de Campos;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990951)	Paulo Jorge Pimenta Jaques;
Guar Pr	Exp	GNR	(2010556)	Tiago Manuel Coelho Luís;
Guar Pr	Exp	GNR	(2010936)	Nelson Ferreira Pessoa;
Guar	Inf	GNR	(2050100)	Tiago Miguel Silveira Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2050210)	Bruno Miguel Neves Fortunato;
Guar	Inf	GNR	(2071267)	Bruno Alexandre Filipe Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2071268)	Tiago Henrique de Oliveira Rebelo Máximo.

(Despacho 10dec14)

Cap	Inf	GNR	(1991061)	António Pedro Batista Marcelino da Silva;
Cap	Inf	GNR	(1991071)	Orlando Filipe Abelha de Garcia Pereira Libório;
Cap	Inf	GNR	(1991074)	Eduardo Romeu de Oliveira Lérias;
Cap	Inf	GNR	(1991076)	David Teixeira Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990949)	Carlos de Matos Patrício;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990325)	Humberto Manuel Caeiro Pestana;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990486)	João Paulo Fernandes Garcia;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990656)	Rui Manuel Amaral do Carmo;
Guar	Inf	GNR	(2050163)	Nuno Miguel Patacas Martins;
Guar	Inf	GNR	(2050259)	Paulo Jorge Oliveira Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2050278)	Sandro Emanuel de Matos Grenho.

(Despacho 15dec14)

Cap	Tm	(01066798)	Susana Margarida Gomes Pinto;
Cap	Vet	(00028299)	Ricardo Manuel Martins de Matos;
1Sarg	Mat	(12689496)	Paulo Alexandre de Sousa Coutinho.

(Despacho 18dec14)

Cap	Inf		(08119398)	Paulo Alexandre Martins Cardoso Soares;
1Sarg	Inf		(19431499)	Mário Edson Alves da Fonseca;
1Sarg	Cav		(04919794)	Sónia Cristina Martins Azevedo da Silva;
1Sarg	Cav		(15598196)	Sérgio Ivo Vieira de Oliveira;
2Sarg	Inf		(14917597)	Rowlings Gomes Antunes Correia.

(Despacho 19dec14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Mat		(15334006)	João Filipe Caetano Calado;
Alf	AdMil		(04187105)	Filipe Samuel Rodrigues Correia;
2Sarg	Mat		(15936605)	Nelson Pinto Almeida;
2Sarg	Cav	GNR	(2020672)	Ângelo Miguel Fernandes Sérgio;
2Sarg	AdMil	GNR	(2041151)	Armando José da Costa Machado Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990880)	Jorge Filipe Serpa Burrica;
Guar	Inf	GNR	(2100894)	João Ricardo dos Santos Serra.

(Despacho 27nov14)

2Sarg	Inf		(10615006)	Igor Filipe Marques Leite;
2Sarg	Inf		(17774604)	Carlos Augusto Gomes de Matos.

(Despacho 02dec14)

2Sarg	Mat		(15044809)	Mário Fernando Rebelo Ferreira.

(Despacho 10dec14)

Ten	Inf		(10628010)	Henrique Miguel Botas Martins;
Ten	Inf		(15216502)	Pedro Rogério Ribeiro de Sousa;
Ten	Cav		(01240810)	David João Lino Baptista;
Ten	Inf	GNR	(2070027)	Marcos Rúben Bordalo Ferreira;
Ten	Inf	GNR	(2080053)	João Carlos Morgado Ferrão;
Alf	Inf	GNR	(2070038)	Diogo Rodrigues Mendes;
2Sarg	Inf		(05537610)	Fábio Rúben da Silva Bargante;
2Sarg	Art		(14750905)	Vítor Hugo Pinto Saraiva;
2Sarg	Inf	GNR	(2020146)	Márcio Bruno da Costa Pereira;
2Sarg	Inf	GNR	(2070225)	Rui Miguel Fernandes Estevinho;
Cb	Inf	GNR	(1990545)	José Marco Rodrigues Serrão;
Cb	Cav	GNR	(1960901)	Carlos Manuel de Azevedo Paulo;
Cb	Auto	GNR	(2041095)	Nuno Ricardo Soares Siborro Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070135)	Francisco José Ascenção Rato;
Guar	Inf	GNR	(2070252)	Cristóvão José Domingos Carrilho;
Guar	Inf	GNR	(2070390)	Tony José Adrião Albino;
Guar	Inf	GNR	(2070424)	Gabriel Lopes Barata;
Guar	Inf	GNR	(2070722)	José Filipe Pina da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070825)	Luís Filipe Martins Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2070919)	João Paulo Lopes de Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2071318)	Dário José Esteves da Cruz;
Guar	Inf	GNR	(2090073)	Flávio Vieira Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2090204)	José Ricardo Ferreira da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2090784)	Rui Manuel Nascimento Dias Canelas;

Guar	Inf	GNR	(2100545)	Tiago Luís Guedes Sereno;
Guar	Inf	GNR	(2101123)	Hugo Miguel de Sousa Oliveira;
Guar	Cav	GNR	(2071055)	Gilberto Jacinto Gama;
Guar	Exp	GNR	(2040071)	Pedro Miguel Castanheira Lopes.

(Despacho 15dec14)

Cap	Inf	GNR	(2020022)	Nelson Garcia Jacinto;
Alf	Inf	GNR	(2080020)	Ricardo Alexandre Treno Martins Monteiro;
Alf	Inf	GNR	(2080021)	Edna Sofia Pires Almeida;
Alf	Inf	GNR	(2080027)	André Filipe Valente Esteves;
Alf	Inf	GNR	(2080033)	Ismael de Jesus Salvador;
Alf	Cav	GNR	(2080011)	João Ricardo Lopes Paulino Cortes Gaspar;
Alf	Cav	GNR	(2080040)	Ricardo Manuel de Oliveira Rebelo de Figueiredo Bártolo;
Alf	Cav	GNR	(2080045)	Diogo Filipe Rebolo Gomes;
Alf	Cav	GNR	(2080052)	Sérgio Adão Pereira Fonseca;
SCh	Inf	GNR	(1866229)	João Fernando Bencatel Roxo;
2Sarg	Inf	GNR	(2070132)	Nelson Miguel Valente Rosa;
2Sarg	Inf	GNR	(2070879)	Rui Alberto Pires Casas Novas;
2Sarg	Cav	GNR	(2040766)	Nuno Miguel Silveira Viana;
2Sarg	Cav	GNR	(2071248)	Nélio de Jesus Charrua Cachaço;
Cb	Inf	GNR	(1960368)	Cláudio Jorge Antunes Dias;
Cb	Inf	GNR	(1970628)	Urbano Manuel Jacinto Alves Torcato;
Cb	Auto	GNR	(2040358)	Paulo César Ferreira de Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990102)	Rui Manuel Morais Meireles;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990137)	Paulo Jorge Bento Craveiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990278)	Nuno Daniel Fernandes Guerra;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990408)	Sérgio Almendra Freire;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990587)	Carlos Manuel Teixeira Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990846)	Silvério Fernando Rainha;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990486)	João Paulo Fernandes Garcia;
Guar	Inf	GNR	(1990280)	Júlio Dinis Fernandes do Carmo;
Guar	Inf	GNR	(2070109)	Nanci Vanessa Branco Tavares;
Guar	Inf	GNR	(2070112)	Miguel Ângelo Fragoso de Jesus Silva;
Guar	Inf	GNR	(2070491)	José Carlos de Almeida Moreira da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2070632)	Luís Miguel Gonçalves Fernandes;
Guar	Inf	GNR	(2090159)	Fernando Miguel Cascalho Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2090254)	Jorge António da Cruz Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2090540)	Carlos Miguel Gomes Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2090542)	Francisco Miguel Barreira Ribeiro Mateus;
Guar	Inf	GNR	(2090604)	Bruno Joel Pereira Campos;
Guar	Inf	GNR	(2090704)	Tiago José Maurício Pinheiro;
Guar	Inf	GNR	(2100189)	Milton Mascarenhas Moura;
Guar	Inf	GNR	(2100192)	Bruno Miguel Ferreira Rodrigues Barros;
Guar	Inf	GNR	(2100226)	Ricardo Jorge Prado Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2100258)	Luís Carlos Soares Nogueira;
Guar	Inf	GNR	(2100292)	Bruno Miguel Lopes Barreira;
Guar	Inf	GNR	(2100429)	Nelson Davide Ribeiro Bito;
Guar	Inf	GNR	(2100463)	Hélder Romeu Machado Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100478)	Diogo Manuel Vaz Tomé;
Guar	Inf	GNR	(2100609)	Hugo Miguel Romeira dos Reis;
Guar	Inf	GNR	(2120337)	Agostinho António Ladeira Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2120339)	Carlos Miguel Carvalho da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2120800)	Jorge Rafael Santos Balças;
Guar	Cav	GNR	(2100223)	Tiago Xavier Pinto Proença;
Guar	Cav	GNR	(2100528)	Carlos Alberto Rancheiro Mexia.

(Despacho 18dec14)

Ten	Inf		(19060710)	João Pedro Oliveira Correia;
Ten	Inf		(16158210)	Martinho Martins Pinto;
Ten	Med		(16214402)	Tiago Leonídio Mourão Silva Vieira Dias;
Ten	Med		(11821303)	Sara Margarida de Jesus de Almeida dos Santos;
2Sarg	Inf		(09768910)	Paulo Ricardo Martins Tavares;
2Sarg	Art		(04189102)	Vitor Manuel Silvestre Dias;
2Sarg	Cav		(07626506)	Vítor Manuel Valente de Almeida Pereira;
2Sarg	Cav		(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro;
2Sarg	Eng		(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa;
2Sarg	Eng		(06815109)	Luís Manuel Lopes de Almeida;
2Sarg	Eng		(15351110)	Francisco Alexandre Coelho Inácio;
2Sarg	Eng		(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva;
2Sarg	Eng		(13363109)	João Ricardo da Silva Sousa;
2Sarg	Tm		(05741306)	João Carlos Dias Moreira;
Guar	Inf	GNR	(2100299)	Fábio Miguel Santos Carapinha;
Guar	Inf	GNR	(2100711)	Lázaro Rodrigues da Conceição;
Guar	Inf	GNR	(2100929)	Emanuel Lúcio Serralha Martins.

(Despacho 19dec14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	AdMil		(08394684)	Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	"Kosovo 2001";
TCor	Inf		(00354487)	Víctor Manuel de Vasconcelos Cipriano	"Moçambique 2012-14";
TCor	Art		(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão	"Espanha 2011-14";
Maj	Cav		(28642591)	Alexandre Jorge dos Santos Moura	"Kosovo 2014";
Ten	Inf		(11719805)	Cláudio Miguel Henriques Pires	"Afeganistão 2013-14";
1Sarg	Inf		(12910896)	Carlos Alberto Gomes Pereira	"Afeganistão 2006-07";
2Sarg	Cav		(09995905)	Serafim André Moreira da Rocha	"Afeganistão 2012-13";
2Sarg	Inf		(00971998)	Ricardo Simões Baptista Lucas Correia	"Afeganistão 2013-14";
2Sarg	Inf		(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves	"Afeganistão 2013-14";
Cb	Inf	GNR	(2030836)	João Paulo da Silva Pereira	"Bósnia 2001-02".

(Despacho 10nov14)

Cap	Art	(02386300)	Carlos Emanuel Saraiva Lawrence	"Afeganistão 2014";
SAj	Mat	(17455987)	Gabriel Eduardo Dias Maia	"Afeganistão 2014".

(Despacho 19nov14)

SAj	Med		(01821991)	Carlos Armando Morais Delgado	"Bósnia 1998";
Cb	Inf	GNR	(2020240)	Ricardo Alberto Ressurreição Costa Rosendo	"Timor 2001";
Guar	Inf	GNR	(2050226)	Hugo Leonel Almeida Lopes	"Kosovo 2005".

(Despacho 27nov14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(18502784)	António Benjamim Mascarenhas	"Bósnia 2005-06";
TCor	Inf	(09591888)	Luís Alexandre Pereira Leite Basto	"Afeganistão 2011";
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões	"Espanha 2011-14";

Cap	Inf	(19144498)	Hélio Gonçalves da Silva	“Afeganistão 2013-14”;
Ten	Inf	(16070803)	Carlos Alberto Machado de Carvalho Galhano	“Afeganistão 2013-14”;
SCh	Inf	(18382085)	António José Batista Ferreira	“Afeganistão 2013-14”;
SCh	PQ	(06864386)	José Carlos Lopes Marques Gonçalves	“Kosovo 2014”;
SAj	Inf	(07681789)	Hélder António Batista Gonçalves	“Afeganistão 2011”;
SAj	SGE	(10712787)	António José Rodrigues	“Afeganistão 2013-14”;
SAj	Cav	(13223290)	Manuel Paulino Matos Modesto	“Bósnia 2004”;
SAj	Inf	(10553591)	Miguel Carlos Oliveira Maria Simões	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Eng	(13187301)	António José Bastos Ferreira	“S.Tomé 2012-14”;
1Sarg	Inf	(07806799)	Pedro Miguel Barroso	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Inf	(11066898)	Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Inf	(08390802)	Jorge Michel Borges Ribeiro Pinto	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Inf	(14238505)	Joaquim Coelho Costa	“Afeganistão 2013-14”;
1Sarg	Inf	(19998402)	José Miguel Graça Rodrigues	“Afeganistão 2013-14”;
2Sarg	Inf	(08127198)	Joel Paulo Baptista do Nascimento	“Afeganistão 2013-14”.

(Despacho 10nov14)

Cor	Inf	(10884983)	Nuno Domingos Marques Cardoso	“Afeganistão 2014”;
TCor	Inf	(19115586)	Paulo Jorge Baptista Domingos	“Afeganistão 2014”;
TCor	Art	(13624889)	Pedro Melo Vasconcelos de Almeida	“Afeganistão 2014”;
TCor	Cav	(06371285)	Luís Manuel Cardoso Relvas Marino	“Afeganistão 2014”;
Maj	Inf	(01035387)	João Francisco da Costa Bernardino	“Afeganistão 2014”;
Maj	Inf	(03284492)	Mário António Gomes Maia	“Afeganistão 2014”;
Maj	Inf	(14944391)	Óscar Manuel Verdelho Fontoura	“Afeganistão 2014”;
Maj	Art	(03928991)	Carlos Miguel Cruto Roque	“Afeganistão 2014”;
Cap	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva	“Afeganistão 2014”;
Cap	Inf	(06700600)	Carlos Eduardo Bernardo Oliveira	“Afeganistão 2014”;
Cap	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva	“Afeganistão 2014”;
Cap	Eng	(08499002)	João Luís da Costa Ferraz Soares	“Afeganistão 2014”;
Cap	TPesSecr	(08119093)	Luís Manuel Domingues Graça	“Afeganistão 2014”;
SCh	Inf	(03859083)	José Manuel Pássaro Quelincho	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Inf	(33383693)	António Avelino Martins Castro	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Inf	(12542297)	Frederico Aquiles Álvaro Monteiro	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Inf	(17503595)	Paulo César Campos Silva	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Art	(11586401)	Marcelo Miguel Oliveira Garcia	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Eng	(06270903)	Filipe Manuel Miranda Laranjeira	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Tm	(05925495)	Fernando Manuel Rebelo Duarte	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Tm	(19939502)	Mário Bruno Monteiro Pinto	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Tm	(01099698)	José Manuel Vitorino Gonçalves	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	PesSecr	(03303493)	António Pedro dos Santos Fortes	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Trans	(31921392)	José Adriano Costa Martins	“Afeganistão 2014”;
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raúl Magalhães Cardoso	“Afeganistão 2014”.

(Despacho 19nov14)

Maj	Inf	(11481992)	António Manuel Vale Fantasia Domingues	“Moçambique 2011-12”;
Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva	“Afeganistão 2013-14”;
Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela	“Timor 2012-14”;
SCh	Tm	(03871384)	António Machado Fernandes	“Rússia 2011-13”;
SCh	Tm	(03871384)	António Machado Fernandes	“Espanha 2013-14”;
SAj	Inf	(18157490)	Simão dos Santos Calmeiro	“Timor 2013-14”;
SAj	Med	(01821991)	Carlos Armando Morais Delgado	“Afeganistão 2006-07”.

(Despacho 27nov14)

Por despacho de 27 de novembro de 2014 do Exm.º Presidente da Câmara Municipal da Guarda foi condecorado com a Medalha de Ouro da Cidade da Guarda, com o título de "Cidadão Honorário da Guarda" o Gen (05984173) **Artur Neves Pina Monteiro**.

Louvores

Louvo o MGen (10645583) **Nelson Martins Viegas Pires** pela forma altamente prestigiante, competente e motivada como desempenhou as complexas e exigentes funções de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal.

Oficial General integro, de notável estatura intelectual e de caráter, sólida formação moral, possuidor de vastos conhecimentos profissionais e notoriamente capaz de os aprofundar e ampliar, com inexcedível capacidade de planeamento, organização e gestão, confirmou ser um colaborador de inestimável valor, quer na coordenação que exigentemente desenvolveu tendo em vista o estudo, análise e acompanhamento de uma diversidade de assuntos, quer para cooperar e estabelecer ligações com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como outras Entidades Civis e Militares, constituindo-se assim como um precioso colaborador e conselheiro do Ajudante-General do Exército.

A sua elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho, noção da responsabilidade, sentido do dever e objetividade, estiveram sempre patentes no exercício da sua atividade como Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, não só no que concerne à elaboração de estudos, propostas e diretivas, mas também na participação em reuniões, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal. É igualmente digno de salientar a sua extraordinária capacidade de liderança, perspicácia, rapidez na análise dos problemas, notável dinamismo, sempre ciente das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas, contribuindo decisivamente para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

No desempenho das suas funções, foi naturalmente confrontado com múltiplas e diversificadas solicitações, as quais soube abordar e dar resposta de forma célere, objetiva e eficaz, congregando as vontades e as capacidades dos militares que dignamente chefiou, coordenou e motivou de forma permanente, congregando vontades com profissionalismo e abnegação. Neste particular, cumpre ainda enaltecer o seu arguto sentido crítico tendente à obtenção da melhor solução, a ponderação e senso perante situações de maior pressão e complexidade, impulsionando os processos e as ações adequadas para atingir os objetivos que lhe foram fixados, do que emergiu um elevado nível de coesão e de espírito de corpo no Estado-Maior do Comando do Pessoal.

Militar altamente qualificado, com inexcedível disponibilidade para o serviço e de elevado espírito de colaboração, distinguiu-se ainda pelo trato humano e afável no relacionamento com todos quantos com ele colaboraram, granjeando o seu reconhecimento e simpatia.

Pelas relevantes qualidades pessoais e excecionais virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, os elevados dotes de caráter, a lealdade, o espírito de sacrifício e de obediência exemplares e ainda o elevado sentido de missão, o Major-General Viegas Pires, no momento em que, por ter sido nomeado, por escolha, para desempenhar o cargo de Diretor de Serviços de Pessoal, confirmou possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando do Pessoal e para o Exército, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

17 de novembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (16600984) **Joaquim Alberto Alves Santana**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe do Estado-Maior do Comando Operacional da Madeira (COM), nos últimos dois anos.

Durante este período, o Coronel Alves Santana revelou excecionais qualidades e virtudes militares, a par de uma extraordinária capacidade de trabalho e de uma dedicação extrema a sua missão, procurando sempre atingir padrões de excelência em todas as áreas sob a sua direta responsabilidade, quer no âmbito da coordenação dos trabalhos e ações do Estado-Maior, quer na gestão de todos os apoios e serviços que garantem o bom funcionamento do COM.

No âmbito do planeamento operacional, destaca-se a sua decisiva ação relativa às propostas dos diversos planos de contingência, com aplicação na Região Autónoma da Madeira (RAM), bem como da estrutura orgânica de crise. Assinale-se, ainda, a sua profícua colaboração na produção de contributos, tendo em vista o desenvolvimento das diretivas do escalão superior, relativos à participação das Forças Armadas no apoio as ações de Proteção Civil.

Na área do treino, salienta-se o seu profundo empenho no planeamento, execução e avaliação nos exercícios da série ZARCO e sobretudo do exercício LUSITANO 13, onde foi também diretamente responsável pela coordenação da participação de uma delegação de representantes militares dos países da "Iniciativa 5+5 Defesa" que, de forma muito bem sucedida, treinou a aplicação do manual comum de procedimentos, designadamente através da ativação da rede de contactos, busca e apresentação de soluções combinadas.

De salientar, ainda, a forma muito esclarecida e eficaz como chefiou o Centro de Situação e Operações do COM, sempre que este foi ativado para fazer face a situações no âmbito da participação das Forças Armadas em ações de proteção civil na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente decorrentes de chuvas intensas ou incêndios, com especial destaque para as operações de apoio no combate aos incêndios que assolaram a região do Funchal e os concelhos de Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz, em julho de 2012, durante as quais a sua incansável ação foi decisiva para a rapidez de intervenção e para a efetiva coordenação do apoio dos meios militares envolvidos nessas operações.

No âmbito das competências que lhe foram delegadas para as áreas logística e financeira, é de realçar a invulgar capacidade de gestão dos recursos, com ganhos de eficiência através da racionalização e rentabilização da despesa, bem patente nos resultados de execução orçamental atingidos nos anos de 2012 e 2013. De entre os inúmeros trabalhos de manutenção e de melhoramento das infraestruturas efetuados num contexto de rigorosa contenção orçamental, salientam-se as melhorias conseguidas no âmbito da confeção e distribuição alimentar, que levaram à obtenção em julho de 2012 da certificação *Hazard Analysis* & *Critical Control Point* (HACCP), para a infraestrutura de alimentação do COM, assim como de outras intervenções que contribuíram para garantir melhores condições de trabalho e de habitabilidade, dos militares e funcionários civis que desempenham funções neste Comando.

É assim, de toda a justiça, reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Alves Santana como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de julho de 2014 – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 634/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Louvo o Cor Inf (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 8.º Contingente Nacional (CN), cumulativamente com as funções de *Senior Adviser*/AT/KCD, na *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Afeganistão, entre maio e novembro de 2014.

Oficial de elevadíssima craveira, dotado de grande coragem moral, rigor intelectual e espírito de iniciativa, desenvolveu uma ação de comando e coordenação responsável e criteriosa, confirmando as excecionais capacidades de planeamento e de organização que lhe são amplamente reconhecidas. No cumprimento das suas funções evidenciou sempre um elevado espírito de missão e aptidão para bem servir nas mais difíceis circunstâncias e uma apurada sensibilidade para a leitura correta e necessária do enquadramento do Contingente que comandou, quer no âmbito nacional ou multinacional onde este se encontrava.

A constante preocupação com o bem-estar de todos os militares sob o seu comando foi bem patenteada ao longo de toda a missão, onde o seu tato, sensibilidade, capacidade de diálogo e bom senso vieram a confirmar-se como qualidades relevantes para a manutenção do moral e sentido de missão. A sua forma de comandar, acessível, ponderada e pedagógica, acabou por refletir-se na comunidade internacional onde o contingente se inseria, consubstanciada pelos contatos privilegiados e comentários de que veio a ser objeto, ao longo da sua presença e afirmação naquele meio.

A elevada capacidade de trabalho, competência, objetividade e permanente disponibilidade desde cedo se revelaram como características inerentes ao Coronel Marques Cardoso, o que lhe permitiu sempre responder com eficiência e rigor as inúmeras solicitações e desafios que se lhe colocaram, espírito que imbuiu nos seus subordinados no desenrolar das missões de assessoria. Usando da pró-atividade que o caracteriza, que lhe rendeu claro sucesso no quadro das funções de *Senior Advisor*, deve ser evidenciado o papel de facilitador entre a estrutura NATO e o Comando da *Kabul Capital Division* que assessorou, vital para a resolução de problemas de diversa ordem, que só o profundo conhecimento de ambas as estruturas permitiu agilizar. A importância deste papel bem como o seu reconhecimento pelo Comandante daquela Unidade foi evidente, pela posição de destaque que sempre lhe concedeu nas reuniões do mais alto nível, em que era solicitado e ouvido.

A sua capacidade de detalhe no planeamento e o seu comando e controlo ficaram, evidenciadas no decurso da operação de retração do Contingente Nacional ISAF, executada de forma exemplar e sem imprevistos, apesar da elevada complexidade da mesma. Envolvendo um grande volume de ações a desenvolver e equipamentos a movimentar, incluindo contencioso, assim como as inerentes coordenações necessárias a tudo fazer acontecer, esta operação pareceu simples pela precisão com que aconteceu e pela forma organizada com que Portugal deixou aquele Teatro. No final, as diferentes entidades envolvidas, desde NATO, ONG's afegãs, ONU, *Kabul Capital Division*, transportadora e entidades nacionais, testemunharam profissionalismo, comando e controlo no seu mais elevado expoente.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Marques Cardoso como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

02 de dezembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 663/14, *DR*, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Louvo o Cor Inf (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe da Repartição de Produção, do Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), nos últimos vinte meses.

Oficial de vincada personalidade, apurado sentido de justiça, honesto e leal, cedo se impôs aos seus subordinados diretos, não só pela elevada competência técnico-profissional, assente num apurado sentido de análise, mas também pelo exemplo de autoexigência e grande capacidade de organização, que evidenciaram a existência de uma inata capacidade de liderança.

Através da sua ação conseguiu um aumento significativo dos padrões de desempenho da sua Repartição, bem patente na objetivação e na sintetização que imprimiu aos produtos dela emanados. O seu grande dinamismo levou-o a uma busca permanente de soluções bem alicerçadas e esclarecidas na sua área de responsabilidade, tendo como desiderato último a compatibilização dos recursos humanos disponíveis com o cumprimento da missão.

Efetivamente, as orientações e a direção do Coronel Costa Ramos foram determinantes para que, entre os militares e civis na sua dependência hierárquica se estabelecesse um relacionamento assente na estima e confiança mútuas, daí resultando um grupo coeso, esforçado, dinâmico, muito responsável e excecionalmente eficiente. Essa eficiência foi bem patente nas inúmeras reuniões bilaterais com serviços de informações militares de países aliados e amigos, nas ações de apoio ao aprontamento individual ou coletivo de militares nomeados para cargos internacionais ou destinados às Forças Nacionais Destacadas, na conceção e condução das primeiras jornadas militares sobre Informações, na elaboração e apresentação de diversos estudos, relatórios e *brífingues* de apoio à decisão e ação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

Graças à sua extraordinária capacidade de trabalho e permanente disponibilidade para o serviço e a forma esclarecida, empenhada e rigorosa como desempenhou a sua missão, constituiu-se como um precioso colaborador da Chefia do CISMIL.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Costa Ramos como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de julho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 639/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Louvo o Cor Tir Art (10523283) **João Jorge Botelho Vieira Borges** pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas nas diversas funções que lhe foram cometidas, nos últimos cerca de 15 meses, na Academia Militar (AM).

Como Adjunto do Diretor de Ensino da AM o Coronel Vieira Borges cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação e esclarecido e excecional zelo em todas as atividades desenvolvidas, com especial destaque para a revisão das NEPs da Direção de Ensino, como coordenador do GT que elaborou as propostas de Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Docentes da AM e de Regulamento de Prestação de Serviço dos Docentes da AM, como membro coordenador do GTA2 do Conselho do Ensino Superior Militar que propôs a Portaria do Modelo de Governação Comum e que elaborou o modelo de Instituto Universitário Militar, e nas funções de Secretário da Comissão Coordenadora e de membro do Gabinete de Apoio Técnico que desempenha no âmbito do Modelo de Governação Comum. Com uma elevada cultura geral e militar, deu assim notável apoio ao comando da AM, do Exército e das Forças Armadas, no âmbito das diferentes cerimónias, visitas e conferências e nos cuidados, oportunos e consequentes estudos, informações, propostas e pareceres que elaborou sobre o Ensino Superior Militar em geral e sobre a Academia Militar em particular, nos quais demonstrou elevada aptidão técnico-profissional, espírito de bem servir, nobreza de caráter e alto sentido do dever.

O Coronel Vieira Borges, como chefe do Departamento de Estudos Pós-graduados durante um ano, em acumulação de funções, desenvolveu uma atividade intensa investindo na divulgação dos mestrados, aumentando consideravelmente o número de alunos, reequacionou novas salas e novos meios de apoio, programou a cerimónia de abertura em novos moldes, participou na autoavaliação dos mestrados e na avaliação e acreditação do mestrado em Liderança, Pessoas e Organizações, realizou um acompanhamento estreito dos militares em ações de formação nos estabelecimentos de ensino superior civis, foi presidente da Comissão Organizadora dos 7.º EIN Simpósio Internacional "Estratégia Nacional de Cibersegurança: da visão à ação" e 8.º EIN Simpósio Internacional "Ciberespaço e Liderança: Formação para a Cibersegurança e a Ciberdefesa Nacional", coordenou a realização do Seminário Internacional "Assessoria à Liderança Estratégica Nacional e Retenção de Talentos" e elaborou vários estudos, informações e pareceres, tendo prestigiado a Academia Militar através da sua elevada capacidade de liderança, planeamento e organização, e espírito de iniciativa.

Relativamente a outras atividades de âmbito académico desenvolvidas pelo Coronel Vieira Borges destacam-se as de Professor do Doutoramento em "História, Defesa e Relações Internacionais" (regente do Seminário Defesa e Segurança I) e do Mestrado em "Liderança: Pessoas e Organizações" (regente do Seminário Avançado II), Vice-Presidente da Comissão de Avaliação e Acompanhamento das atividades de ID&I, Presidente da Comissão de Avaliação e Creditação dos cursos conducentes ao mestrado em Ciências Militares na especialidade de Artilharia, coordenador científico do mestrado em Ciências Militares na especialidade de Artilharia, membro do Júri de várias teses de Mestrado e de doutoramento, conferencista e moderador nomeadamente no IESM, no IDN, na UNL, na FL/UL, no ISCTE e no Seminário da Arma de Artilharia, membro do Júri do "Prémio Defesa Nacional 2012" da Comissão Portuguesa de História Militar, apresentação do livro do General Loureiro dos Santos "Tempos de Crise" no IESM e no CEISDTAD (Sabrosa), membro do Conselho Científico do ciclo de estudos interuniversitário em História Militar (Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa) e membro Integrado do Centro de História da Faculdade de Letras da Universidade de Letras (centro da Fundação para a Ciência e Tecnologia), além da publicação de vários artigos e do livro "O Terrorismo Transnacional e o Planeamento Estratégico de Segurança Nacional dos EUA", conjunto de ações onde demonstrou elevadas qualidades pedagógicas e de organização, grande sentido do dever, espírito de obediência e especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício e de obediência e a elevada competência profissional, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que as serviços prestados pelo Coronel Vieira Borges contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

20 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Art (11455382) **José Manuel dos Ramos Rossa** pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas nas diversas funções que lhe foram cometidas, nos últimos cerca de 15 meses, na Academia Militar (AM).

Como chefe do Departamento de Ciências Exatas e Naturais (DCEN), o Coronel Ramos Rossa demonstrou elevada aptidão técnico-profissional e espírito de bem servir, tendo concorrido, com a sua dedicação e capacidade de inovação para uma formação de excelência por parte dos futuros oficiais do Exército e da GNR. Conhecedor profundo das matérias do DCEN e da sua aplicação prática no âmbito militar, apoiou permanentemente os seus docentes e o comando da AM, tendo apresentado oportunos pareceres, propostas e informações, designadamente no âmbito da reformulação dos ciclos de estudos, na melhoria das condições dos laboratórios, ações em que demonstrou elevadas qualidades de organização, grande sentido do dever, espírito de obediência e especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Como chefe do Departamento de Coordenação Escolar (DCE), em acumulação de funções, o Coronel Ramos Rossa, desenvolveu um excelente trabalho de organização e informatização, designadamente no âmbito do portal colaborativo da AM, da coordenação e atualização dos PLESMIL (102 e 103), das Fichas Curriculares dos Docentes, dos atempados Planos de Trabalhos Escolares e Calendário Anual de Atividades, do apoio aos diferentes eventos que tiveram lugar na Amadora, da coordenação dos TIAs e da revisão da respetiva NEP, do cumprimento das normas orientadoras para a atribuição do grau de mestre aos oficiais do Exército e da GNR licenciados pré-Bolonha pela AM, das bases de dados de docentes, do apoio escolar, da convocatória dos órgãos de conselho, da coordenação do vestibular e, entre outros, dos diferentes protocolos e convénios. Em todas as tarefas, que na prática fizeram funcionar a Direção de Ensino, e noutras missões, casos da sua participação nos Exercícios "LEÃO 2013", inseridos nos Exercícios Finais da AM, e da representação do Comando da AM em várias cerimónias militares e eventos académicos, cultivou, em elevado grau, a virtude da lealdade e demonstrou extrema dedicação, espírito de sacrifício e esclarecido e excecional zelo, qualidades que o atestam como um Oficial que muito prestigia a Academia Militar e o Exército.

Pelo notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação e o espírito de obediência, que o capacitam para ocupar postos da maior responsabilidade e risco, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel Ramos Rossa contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

20 de setembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tm (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos** pela forma exemplar e altamente meritória como exerceu as exigentes funções de Comandante da Escola Prática de Transmissões e, desde 1 de outubro de 2013, as de Comandante do Regimento de Transmissões.

Como Comandante da Escola Prática de Transmissões, o Cor Camelo Santos distinguiu-se pela grande energia que colocou na organização dos diferentes cursos de formação, gerindo recursos de forma exemplar e assegurando um adequado nível nas competências adquiridas por todos os militares e civis que os frequentaram.

Salientam-se os progressos alcançados no projeto 1.6 CIS *E-Learning Training Centres Network* no âmbito do *Smart Defence Multinational Project*, bem como no desenvolvimento dos polos de formação na área dos Sistemas de Comunicações e da Guerra Eletrónica. Deve igualmente destacar-se, entre muito outras realizações em proveito da formação e da certificação, um significativo conjunto de contributos no âmbito da reformulação do Curso de Formação de Sargentos de Transmissões.

Num período de importantes mudanças na organização das unidades do Exército, encarou com entusiasmo o desafio de comandar o Regimento de Transmissões e de simultaneamente acompanhar todo o processo de desativação da Escola Prática de Transmissões, gerindo de forma exemplar a complexa tarefa de transferência de missões, de encargos operacionais e de trâmites administrativos e logísticos entre a sede do Regimento em Sapadores, na cidade de Lisboa e o seu aquartelamento de destino no Viso, na cidade do Porto. Esta transferência fez-se sem interrupções na qualidade do apoio a componente de campanha e a componente estrutural do Sistema de Informação e Comunicações do Exército. A manutenção, durante todo este processo, de elevados níveis de operacionalidade dos encargos operacionais e de formação, evidenciam uma forte capacidade de liderança, extraordinário sentido de responsabilidade, iniciativa e excecional zelo.

Das diversas atividades concretizadas no seu período de comando, destaca-se a reestruturação das infraestruturas CSI, o melhoramento das infraestruturas desportivas de apoio à prática da natação, a renovação da carreira de tiro, a realização exemplar das cerimónias militares do Dia da Arma de Transmissões, as propostas no âmbito do património histórico da unidade, o acolhimento de visitas de entidades exteriores ao Exército e o relevante desenvolvimento de atividades desportivas e de cooperação com entidades civis, que muito contribuíram para o fortalecimento local de uma imagem positiva do Regimento e do Exército.

Detentor de uma sólida formação militar e profissional o Cor Camelo Santos, no desempenho das exigentes funções que lhe foram cometidas, sempre evidenciou uma noção clara das metas a atingir, interpretou sempre de forma correta as diretivas e orientações superiores, demonstrando lealdade, dedicação e mantendo permanentemente os meios colocados a sua disposição alinhados para o cumprimento da missão, através de indicadores objetivos e criteriosos.

Pela grande competência profissional demonstrada e elevada capacidade de adaptação à mudança, o Coronel Camelo Santos demonstrou extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, sendo de enaltecer a tenacidade e espírito de missão que evidenciou, mesmo perante as tarefas mais complexas. É portanto merecedor de ser apontado como um exemplo a seguir, devendo os excelentes serviços prestados por si ser considerados como muito relevantes, extraordinários e distintos, dos quais tem resultado honra e lustre para o Exército e para o País.

25 de novembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz** pelo extraordinário desempenho, inexcedível dedicação e valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, o Coronel Fernando Cruz foi o dinamizador do grupo de trabalho que apresentou elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento do Coronel

Fernando Cruz na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM (*Development* a *Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

É ainda de relevar a capacidade de coordenação nos trabalhos da equipa técnica de psicólogos do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE) no desenvolvimento dos trabalhos, numa demonstração clara de um elevado espírito de missão, grande sentido de dever e enorme voluntarismo.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e relevantes qualidades pessoais e militares que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Coronel Fernando Cruz merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste púbico louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (02500382) **José Manuel Pereira Nunes** do Comando da Zona Militar da Madeira, pela forma altamente competente e dedicada como nos últimos dois anos desempenhou as relevantes funções de Chefe do Estado-Maior do Comando da Zona Militar da Madeira (ZMM), evidenciando, em todas as circunstâncias, excecionais qualidades e virtudes militares.

Destaque-se a forma altamente eficiente como exerceu a sua ação, pelo exemplo e pela natural facilidade de relacionamento humano, potenciando e congregando as sinergias indispensáveis ao cumprimento das tarefas que lhe foram cometidas, em consonância com as orientações e o conceito de ação do comando da ZMM. Neste sentido, refiram-se as inúmeras atividades de coordenação em prol do treino das unidades operacionais da Zona, designadamente no planeamento e execução dos exercícios da componente terrestre das séries "MORSA" e "GOLFINHO" e no apoio aos exercícios conjuntos das séries "ZARCO" e "LUSITANO", este último conduzido na Região Autónoma da Madeira (RAM), de inegável complexidade e grande impacto regional e nacional, com resultados que motivaram reiterados elogios pelas altas entidades que o presenciaram.

Saliente-se o seu extraordinário desempenho e a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional, promovendo o emprego coordenado dos recursos necessários ao cumprimento oportuno das inúmeras tarefas relativas às missões de interesse público, em particular as operações de apoio ao Serviço Regional de Proteção Civil, no quadro dos incêndios florestais e de situações de ALUVIÃO, de especial sensibilidade e importância para a população madeirense e para a visibilidade, prestígio e credibilidade das forças militares do Exército presentes na RAM.

Sublinhe-se, também, o seu dinamismo e espírito motivador junto das organizações locais e regionais das mais diversas índoles, estabelecendo uma ligação em rede com as autoridades e entidades competentes, promovendo o seu empreendedorismo e, a muito eficaz colaboração por parte dos diversos organismos em apoio das missões da ZMM.

Por fim, realce-se igualmente a sua ação primordial na coordenação dos inúmeros eventos ao nível da ZMM, nomeadamente as visitas protocolares de altas entidades civis e militares a ZMM, as visitas de importantes cursos como o de promoção a Oficial General e o da Defesa Nacional e, o cerimonial associado aos dias festivos do Exército e da ZMM, entre muitos outros.

Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais e militares, com elevado sentido do dever e com incondicional e permanente disponibilidade para o serviço, constituiu-se como um exemplo de bem servir, tendo-se afirmado como um inestimável colaborador do Major-General Comandante da ZMM, pelo que muito me apraz divulgar publicamente o superior desempenho e os serviços prestados pelo Coronel Pereira Nunes, que classifico de relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra, lustre e prestígio para o Exército, as Forças Armadas e para Portugal.

25 de novembro de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (19115586) **Paulo Jorge Baptista Domingos**, pela competência profissional e elevado empenhamento como exerceu as funções de oficial executivo da *Military Advisor Team* (MAT) do 8.º Contingente Nacional (8CN) e de assessor dedicado do Chefe do Estado-Maior da Divisão de Cabul, no âmbito da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN, no Afeganistão, entre 3 de maio e 12 de novembro de 2014.

Detentor de uma vasta experiencia internacional, reuniu as condições ótimas para a realização de um excelso desempenho enquanto coordenador do trabalho desenvolvido pelos restantes assessores da MAT do 8CN e na ligação ao escalão superior no *Train Advise and Assist Command Capital* (TAAC-C). Aliado às excecionais qualidades e virtudes militares e humanas demonstradas, releva-se também o extraordinário zelo conferindo grande formalidade a cada ação em que participa. De uma educação esmerada, exemplar conduta e dedicação, constituiu-se como um exemplar colaborador do Chefe da MAT, *Senior Adviser* e Comandante do 8CN, de forma amplamente reconhecida pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência.

Oficial distinto, cedo conquistou a confiança dos militares do Exército do Afeganistão com quem teve a oportunidade de privar, a sua ação muito serena e sempre oportuna junto do Brigadeiro-General, Chefe de Estado-Maior da Divisão de Cabul, permitiu fechar o círculo do fluxo de informação, incentivando a coordenação que deve caracterizar o normal funcionamento, de um Estado-Maior de uma Unidade Militar. Responsável pela redação e integração dos relatórios periódicos da MAT ao que acresce uma participação muito ativa em outros documentos oficiais do contingente, soube de forma metódica e bem estruturada, conferir um grande rigor e clareza, à informação veiculada.

No âmbito restrito do 8.º CN e com referência às tarefas atribuídas, destaco as ações realizadas por este Oficial, em particular na forma como dirigiu as reuniões de pares e o apoio direto às atividades de avaliação e acompanhamento psicológico dos militares do Contingente após a projeção para o TO e no quadro do que se encontra estabelecido pelo Centro de Psicologia Aplicada do Exército, CPAE.

O Tenente-Coronel Baptista Domingos, através do seu assaz desempenho e atitude revelada, acrescentou valor à participação militar portuguesa no teatro de operações do Afeganistão. Constituindo-se como uma referência no seio dos pares da coligação e da NATO e entre os militares do Exército do Afeganistão com quem lidou, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes de elevado mérito.

14 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 681/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

Louvo o TCor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**, pela forma competente, meritória e altamente prestigiante como desempenhou as funções de Oficial de Estado-Maior no Estado-Maior da União Europeia (EMUE), no período de 1 de agosto de 2011 a 31 de julho de 2014.

Durante o período em referência liderou o acompanhamento de diversos assuntos de enorme importância para a Política Comum de Segurança e Defesa da União Europeia (UE). No âmbito das suas atribuições, participou na elaboração dos primeiros conceitos civis e militares, liderou um grupo de trabalho que envolveu a coordenação entre várias instituições, tendo em vista o Conceito para a Proteção da Força e ainda colaborou na área do Apoio Militar da UE as Operações de Manutenção de Paz das Nações Unidas (NU).

Na área do CBRN *Countermeasures in EU led Operations* o Tenente-Coronel Lino Gonçalves revelou-se um elemento chave, assim como no desenvolvimento das relações entre o Serviço de Ação Externa da União Europeia e o Centro de Excelência NATO CBRN. O Tenente-Coronel Lino Gonçalves foi ainda o Oficial responsável no EMUE pelas discussões anuais com o NATO *International Military Staff*, assumindo este trabalho politicamente complexo e sensível de uma forma exemplar, que lhe granjeou enorme respeito pelos seus pares.

Os trabalhos desenvolvidos pelo Tenente-Coronel Lino Gonçalves foram sempre caracterizados por uma investigação aturada e por uma aproximação dedicada e ambiciosa que se traduziu no desenvolvimento de documentos de elevada qualidade, adequados ao nível estratégico e ao ambiente internacional onde esteve inserido.

Oficial de trato simples, afável e respeitoso, dotado de elevado espírito de cooperação, estabelecendo com facilidade boas relações de trabalho, integrou-se de forma fácil no EMUE e conquistou de forma natural a consideração, estima e reconhecimento no ambiente internacional em que privou. Os elevados padrões de desempenho demonstrados pelo Tenente-Coronel Lino Gonçalves nas funções que desempenhou só foram possíveis graças a sua competência, capacidade de planeamento e organização, absoluta lealdade e total dedicação ao serviço.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Lino Gonçalves como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou, sempre, a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

25 de agosto de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 651/14, *DR*, 2.ª série, n.º 241, 15dec14)

Louvo o TCor Inf (06681488) **Luís Fernando Machado Barroso** pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Professor no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) ao longo de nove anos.

Oficial de sólida formação militar e profissional soube conciliar com pragmatismo, generosidade, sentido crítico, frontalidade e determinação uma muito assinalável gama de atividades, em todas elas alcançando elevados níveis de desempenho, numa sistemática afirmação de vontade e capacidade de bem servir. Dotado de elevada competência académica, capacidade intelectual, espírito de colaboração e de iniciativa, o Tenente-Coronel Machado Barroso revelou possuir um profundo conhecimento das matérias, atributos muito relevantes para a excelência das atividades de docência por si exercidas na Área de Ensino Específico do Exército, na Área de Ensino de Estratégia (AEE) e no Ensino de Operações.

Na sequência da obtenção do grau académico de Doutor em Historia, Defesa e Relações Internacionais foi colocado na AEE, onde assumiu responsabilidades pelas unidades curriculares de Guerra e Paz, Estudos Estratégicos do Curso de Estado-Maior Conjunto e num regime de acumulação, foi responsável pela unidade curricular de Relações Internacionais da Academia Militar. Participou no Curso de Estudos Africanos, Operações de Paz e "*State Building*" e na assessoria temporária no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Moçambique. No domínio da cooperação externa do IESM com outras instituições de ensino superior universitário, exerceu funções docentes no mestrado em História Militar e no doutoramento em Direito e Segurança.

O Tenente-Coronel Machado Barroso revelou ser um colaborador precioso no desempenho de múltiplas tarefas, das quais se destacam a de coordenador do *Working Group* LIMA/FINABEL para o estudo "*The Impact of* NATO *Network Enabled Capability*", coordenador do Núcleo de Investigação de Estudos Africanos do CISDI, Representante Nacional junto do Centro de Análise Estratégica da CPLP (CAE/CPLP), Representante do Exército junto do *Allied Joint Operations Doctrine* da NATO, membro do grupo de trabalho responsável pela elaboração do Plano Estratégico do IESM, coordenador do projeto de investigação do CISDI "Grandes Desafios Estratégicos para Portugal: Implicações para as Forças Armadas", e coordenador de vários outros grupos de trabalho, participando ainda como palestrante ou presidindo a painéis, em diversos seminários, colóquios e conferencias, nacionais e internacionais, em representação do Instituto e das Forças Armadas.

Em todas as atividades que se descreveram o Tenente-Coronel Machado Barroso pautou sempre a sua ação por uma elevada competência, alicerçada na excelência das suas qualidades militares e académicas e num elevado nível de conhecimentos profissionais que sempre soube aplicar, com dedicação e mestria, em benefício dos seus discentes e do desempenho das suas funções.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Machado Barroso como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, as serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 654/14, *DR*, 2.ª série, n.º 241, 15dec14)

Louvo o TCor Cav (15561089) **José Luís Simões** pela forma honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe de Operações Correntes e por inerência a chefia do Centro de Operações na Divisão de Operações do Quartel-General do Corpo de Exército de Reação Rápida da NATO em Valência, Espanha (HQ NRDC-ESP), de julho de 2012 a 30 de junho de 2014.

Após regressar da sua missão no ISAF *Joint Command* (IJC), para onde foi destacado a partir do HQ NRDC-ESP, o Tenente-Coronel Luís Simões reassumiu as funções, tendo sido responsável pelo treino em operações correntes de mais de trinta elementos que integram a equipa multidisciplinar do Centro de Operações. A sua experiência no Afeganistão, aliada a excelentes capacidades de comunicação e pedagógicas bem como ao bom domínio da língua inglesa, foi aproveitada para participar como *Subject Matter Expert* no ISAF *Augmentee Pre-Deployment Training* que se realizou no *Joint Warfare Center*, na Noruega. Teve oportunidade de publicar dois artigos de reconhecida qualidade e interesse: "O *Combined Joint Operations Center* do ISAF *Joint Command"*, na Revista do Exército; e "Apontamentos sobre *Intelligence Surveillance and Reconnaissance* na Operação ISAF", no Boletim de Informação e Divulgação da Escola Prática de Artilharia. Ainda como consequência da sua competência, secretariou o Programa de Desenvolvimento Profissional destinado aos *Assistant Chief of Staff* do HQ NRDC-ESP.

Tendo em vista a transformação temporária do HQ NRDC-ESP num *Joint* HO, que se insere no processo de geração de capacidade de comando e controlo conjunto a partir da estrutura de forças da NATO, no quadro mais geral da transformação da Aliança, o Tenente-Coronel Luís Simões foi responsável pela reformulação dos *Standing Operating Procedures* da sua área funcional, bem como pela conceção e organização do Centro de Operações Conjunto e Combinado (CJOC), tarefas pelas quais recebeu os maiores elogios da parte dos seus superiores.

No âmbito das suas funções, o Tenente-Coronel Luís Simões é seguramente credor de uma parte substancial do sucesso que constituiu, para a NATO e para o HQ NRDC-ESP, a transformação, de um QG da estrutura de forças num QG Conjunto com capacidade para assumir o comando e controlo de operações conjuntas predominantemente terrestres e de pequena dimensão. Este novo conceito foi pela primeira vez treinado e testado no exercício *Trident Jaguar* 14, onde se destacou o seu desempenho como: *Officer of Primary Responsibility* na preparação e conduta da fase I D; *Battle Staff Training*; na ligação ao *Operational Liaison and Reconnaissance Team* (OLRT); como chefe do CJOC, quando aquele foi projetado durante a fase II B *Operational Level Operations Planning Process*; na liderança de uma célula de controlo do exercício na fase III A, *Force Activation*, *Deployment*, *Reception*, *Staging and Onwards Movement* (RSOM); e como Chefe do CJOC durante a fase III B, Execução, ao longo das duas semanas em que o QG foi projetado para Menorca.

Na fase III B, decisiva no exercício *Trident Jaguar* 14, o Tenente-Coronel Luís Simões demonstrou notáveis qualidades de liderança na chefia de uma estrutura complexa e multinacional, testada em condições de grande pressão e exigência. Revelou uma grande capacidade de análise e de síntese, que inclusivamente foi notada pelo Comandante do NRDC-ESP em muitos dos eventos que integraram o *battle rhythm* do QG. Evidenciou excelentes capacidades de comunicação durante diversas apresentações efetuadas a altas entidades, civis e militares, que visitaram o exercício, aliada a uma grande serenidade, objetividade e competência em entrevistas à comunicação social, no quadro do treino de comunicação estratégica (STRATCOM) a que o QG foi submetido.

O Tenente-Coronel Luís Simões revelou, assim, em todas as circunstâncias, possuir um elevado espírito de missão, demonstrado pela excelência do trabalho produzido, que obteve níveis de eficiência e eficácia muito positivos, segundo os mais rigorosos critérios NATO. Resta sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas atividades que à comunidade portuguesa dizem respeito, construindo uma sólida reputação e desta forma impondo-se à consideração e estima da comunidade multinacional. Elevou o bom nome dos portugueses não apenas através de atividades ligadas diretamente ao seu trabalho específico, mas igualmente noutras no âmbito das relações interpessoais entre os diferentes elementos aqui representados.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Luís Simões como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 686/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

Louvo o TCor Cav (06371285) **Luís Manuel Cardoso Relvas Marino**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de assessor da repartição de Operações e de Planos, G3 *and* G5 *Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT) do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN, no âmbito da *International Security Assistance Force* da OTAN, no Afeganistão de 3 de maio a 12 de novembro de 2014.

Militar com uma vasta experiência no planeamento e condução de exercícios aliado às excelentes qualidades humanas e capacidade de trabalho que revelou possuir, permitiram-lhe desenvolver trabalho de grande qualidade auxiliando os militares por ele diretamente assistidos, nas várias fases que constituem o processo militar de tomada de decisão, MDMP. De salientar a sua ação e apoio à condução do exercício de postos de comando, CPX planeado e executado pelo Comando e Estado-Maior da Divisão de Cabul, 111.ª *Capital Division* (CapDiv).

Oficial que fomenta e mantém excelentes relações de amizade e camaradagem, atua sempre de forma serena e muito profissional, num profundo respeito pela cultura e tradições de todos aqueles com quem priva. Decorrente da missão que está atribuída ao 8.º CN, os militares que integram a MAT são responsáveis por manter uma estreita ligação entre a 111.ª CapDiv, o *Train Advise and Assist Command-Capital* (TAAC-CA) e o ISAF *Joint Command* (IJC). O Tenente-Coronel Relvas Marino consolidou o diálogo e a cooperação entre as várias estruturas envolvidas, sendo de salientar o seu empenho na implementação da capacidade *Information Operation* (IO), na Divisão de Cabul e um notório acréscimo na interação com o TAAC-C, em particular com a repartição de planos, G5, deste Comando.

Metódico e muito dedicado, o Tenente-Coronel Relvas Marino demonstrou uma invulgar disponibilidade e competência para conduzir as ações e tarefas que estiveram na sua alçada, tendo pautado a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade e a abnegação. A uma postura exemplar, acresce, o saber e o saber fazer que detém, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

14 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 682/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

Louvo o TCor Art (13624889) **Pedro Melo Vasconcelos de Almeida**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de Comandante do Módulo de Apoio, do 8.º Contingente Nacional (8.º CN) ao serviço da *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO no Afeganistão, de 12 de maio a 12 de novembro de 2014.

Face às tarefas a realizar para a retração do Contingente e de todos os materiais e equipamentos presentes naquele Teatro de Operações, com uma força reduzida perante as solicitações existentes, houve que ajustar o emprego dos meios existentes conseguindo o Tenente-Coronel Vasconcelos de Almeida de uma forma meticulosa e muito ponderada, uma redistribuição de tarefas por forma a equilibrar esforços e garantir a boa e plena execução da missão atribuída.

Oficial extremamente dedicado e respeitador, manteve em todas as situações atos de esclarecido e excecional zelo e determinação no contato e interação com os seus subordinados, extensivo aos civis e militares de outros países, garantindo o cabal cumprimento das indicações e ordens do Comandante do 8.º CN.

Profundo conhecedor das funções que lhe estavam atribuídas, participou sempre que necessário em reuniões e outros fóruns de discussão e partilha de informação, relativas as normas de segurança e funcionamento em vigor na missão e no quartel onde estava instalado o Contingente Nacional.

O Tenente-Coronel Vasconcelos de Almeida pela sua vasta experiência internacional e competência profissional demonstradas constituiu-se um exemplo pela forma altamente honrosa e brilhante como superou as dificuldades e os constrangimentos da missão. Da sua atuação como Comandante do Módulo de Apoio do 8.º CN resultou honra, prestígio e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar constituindo-se como merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários e distintos.

14 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 678/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo o TCor Inf (15015488) **Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira**, pela elevada competência técnico-profissional e excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no desempenho das funções de Oficial de Estado-Maior, durante três anos, no *Headquarters Allied Rapid Reaction Corps* (HQ ARRC), em *Innsworth*, no Reino Unido.

Inicialmente, no desempenho das funções de coordenador da Célula de Operações Futuras, cedo se distinguiu pela elevada competência técnico-profissional, pelo que, para além das tarefas de planeamento da Célula, lhe foi atribuída a responsabilidade de elaborar a *Activity Synchronization Matrix* e a condução do *Daily Activity Synchronization Meeting*, ambas atividades críticas para o HQ. Adicionalmente teve ainda a responsabilidade de supervisionar o processo de produção de *Frag Orders* bem como de chefiar o *Rules of Engagement Working Group*, desenvolvendo um trabalho que mereceu o reconhecimento do Chefe do Estado-Maior do HQ ARRC. O seu desempenho levou o HQ a propor ao SNR português uma troca de funções entre os cargos SO1 G35 COORD e SO1 G35 PLANS C, anteriormente ocupado pela Alemanha.

Esta nova função garantiu a Portugal a possibilidade de passar a chefiar uma equipa de planeamento, função claramente com maior visibilidade e importância na estrutura do HQ e na qual o Tenente-Coronel Pinheiro Moreira demonstrou, uma vez mais, possuir uma capacidade técnica muito acima da média.

É de referir ainda o inexcedível esforço e espírito de sacrifício e de obediência no apoio ao Representante Nacional Português no HQ ARRC, nas mais diversas ações e iniciativas, bem como no apoio às delegações portuguesas que se deslocaram ao ARRC a fim de participar em reuniões, seminários e outras atividades.

Militar de relevantes qualidades pessoais, evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária, que pauta o seu comportamento pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação, o Tenente-Coronel Pinheiro Moreira contribuiu significativa e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

25 de agosto de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 627/14, *DR*, 2.ª série, n.º 238, 10dec14)

Louvo o TCor Inf (07448385) **Joaquim José Rodrigues Bucho** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, inexcedível dedicação e valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, o Tenente-Coronel Joaquim Bucho foi um dos elementos mais preponderantes do grupo de trabalho, apresentando elevados índices de abnegação e perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento do Tenente-Coronel Joaquim Bucho na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de caráter técnico DACUM (*Development* a *Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e extraordinário desempenho, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Militar possuidor de um elevado espírito de missão, grande sentido de dever e enorme voluntarismo, mostrou ser detentor de uma integridade de caráter inquestionável e congregador de vontades e ideias, o que lhe permitiu facilmente granjear o respeito, a estima e a consideração de todos os elementos constituintes do grupo de trabalho.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e relevantes qualidades pessoais e militares que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é o Tenente-Coronel Joaquim Bucho merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (07203388) **Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia**, pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares demonstradas nas diversas funções que lhe foram cometidas ao longo dos últimos cerca de dez anos na Academia Militar (AM).

Tendo integrado o corpo docente do ciclo de estudos em Guerra de Informação/*Competitive Intelligence* desde a sua criação (desde a pós-graduação ao mestrado), o Tenente-Coronel Proença Garcia tem vindo, ao longo dos últimos dez anos letivos a assegurar, em acumulação de funções e em horário pós-laboral, a docência da Unidade Curricular (UC) de "Estratégia e Relações Internacionais" de forma particularmente distinta, impondo no exercício dessas funções uma reconhecida exigência científico pedagógica, que muito tem contribuído para a excelência e afirmação pública deste ciclo de estudos. Desempenhou ainda, funções de professor regente da UC de "História Militar de Portugal II", do curso de Mestrado em História Militar e dos Seminários Defesa e Segurança I e II, dos cursos de Mestrado e Doutoramento em "História, Defesa e Relações Internacionais", em parceria com o Instituto Universitário de Lisboa/ Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (IUL/ISCTE), e já colocado na Academia Militar foi representante nacional do grupo de trabalho IAP4/EDA do painel SAS/STO e chefe do Departamento de Estudos Pós-graduados durante cerca de quatro meses, tendo demonstrado, em permanência, elevada aptidão técnico-profissional e sentido de abnegação, grande sentido do dever e especial aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Detentor de um vasto e valioso currículo académico e militar e de reconhecidas qualidades pedagógicas, o Tenente-Coronel Proença Garcia, tem vindo a granjear o respeito e reconhecimento dos seus alunos, dos seus pares e da sociedade civil em geral, pelo seu envolvimento constante e dedicado às atividades de investigação, de ensino e à orientação de diversas dissertações desenvolvidas no âmbito dos vários ciclos de estudos, com a consequente renúncia voluntária aos interesses pessoais e familiares e sempre em favor do serviço e do prestígio da Academia Militar, do Exército e das Forças Armadas, atividades onde cultivou, em permanência, o elevado espírito de sacrifício e de obediência e um esclarecido e excecional zelo.

Na altura em que o Tenente-Coronel Proença Garcia passa voluntariamente à situação de reserva, é da maior justiça reconhecer publicamente o notável conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, a lealdade, a abnegação e a elevada competência profissional, tendo os seus serviços contribuído muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, de que resultaram honra e lustre para as Forças Armadas, pelo que estes devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

20 de setembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (01035387) **João Francisco da Costa Bernardino**, pela elevada competência técnico-profissional, bem patentes na forma como executou as funções de G2 *Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT) do 8.º Contingente Nacional (8.º CN) no âmbito da *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN no Afeganistão, no período de 3 de maio a 12 de novembro de 2014.

Militar extremamente dedicado e empreendedor, cumprindo com inexcedível zelo e aptidão as tarefas que lhe são atribuídas, renovando constantemente os seus próprios objetivos e estabelecendo novas metas. Inovador nas abordagens aos desafios que enfrenta, pratica de forma irrepreensível a

doutrina aplicável na área das informações militares. Manteve uma atualização permanente da situação no teatro de operações do Afeganistão, em proveito direto da MAT, através de apresentações *awareness*, em apoio direto e permanente ao Comandante do 8.º CN e assessor sénior da MAT.

Releva-se o contato de excelência e a interação assegurados por este oficial, com as estruturas de informações que integram o ISAF *Join Command* (IJC) e o *Train Advise and Assist Command Capital* (TAAC-C). Acresce mencionar o considerável número de módulos de instrução e treino, nas áreas das informações e da segurança militar que lecionou durante o período de assessoria, tendo obtido excelentes resultados. O amplo sucesso alcançado nesta área de atuação e em tempo oportuno, permitiu recolher indicadores muito valiosos sobre o modelo de assessoria que deveria continuar a ser aplicado pela MAT portuguesa, viabilizando a sua validação atempada e consequentemente, aplicá-lo a outros domínios funcionais de assistência em curso.

Leal, honesto e detentor de relevantes qualidades pessoais, estabelece de forma natural excelentes relações de trabalho e de amizade. Dotado de um humor muito peculiar, procura obter sempre a coesão do grupo onde se insere, acrescentando com oportunidade, novos temas ou situações que estimulam o salutar relacionamento e a interação social.

O Major Costa Bernardino em resultado da sua excelente atuação e atitude demonstrada constituiu-se um exemplo, enquanto português e como militar. Enaltecendo-se a forma como ajudou a elevar o padrão de desempenho do Contingente Nacional no TO do Afeganistão, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da Missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

14 de novembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 683/14, *DR*, 2.ª série, n.º 244, 18dec14)

Louvo o Maj SGE (07087780) **Manuel Lourenço Carrasco Costa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe dos Órgãos de Apoio do Comando Operacional dos Açores (COA), nos últimos três anos.

O seu empenho e dedicação contribuíram decisivamente para a melhoria da funcionalidade dos Órgãos de Apoio deste Comando, traduzindo-se na qualidade do serviço prestado, nomeadamente na gestão do parque habitacional, na melhoria das condições de vida dos militares que residem no interior do aquartelamento e na aquisição de bens e serviços necessários ao seu funcionamento, assim como, na criteriosa colaboração na gestão financeira do orçamento.

De realçar o empenho colocado na resolução dos diversos problemas inerentes ao registo das diversas parcelas do terreno militar do COA junto dos Órgãos Municipais e Regionais dos Açores, onde o seu alargado conhecimento e empenho permitiram uma resolução da situação pendente. A sua proatividade, bom relacionamento pessoal e permanente disponibilidade foram muito importantes para a garantia da funcionalidade dos órgãos que chefia e da vida corrente da Unidade com propostas e soluções atempadas e ajustadas à realidade.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Carrasco Costa como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de outubro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 692/14, *DR*, 2.ª série, n.º 247, 23dec14)

Louvo o Maj Art (00440093) **José Carlos Pinto Mimoso**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de docência na Área de Ensino Específico do Exército (AEEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 13 de julho de 2009 e 9 de julho de 2014.

Do conjunto de atividades que o Major Pinto Mimoso desenvolveu sobressaem, pela sua importância: o lecionar de diversas Unidades Curriculares, em particular as relacionadas com o Planeamento Tático e Tomada de Decisão, Cooperação Civil-Militar, Artilharia de Campanha e

Antiaérea, *Targeting* e Operações de Estabilização; a elaboração de temas táticos de operações terrestres para os Cursos de Promoção a Oficial Superior e de Estado-Maior Exército; a orientação e arguição de diversos Trabalhos de Investigação do CEM-E, CPOS A/S e Trabalhos de Investigação Aplicada de mestrado dos Tirocinantes da Academia Militar; a organização e condução de três Cursos de Planeamento e Tomada de Decisão na Escola Nacional de Bombeiros; a participação nos Grupos de Trabalho (GT) relativos à revisão dos termos militares do Dicionário da Academia de Ciências, de elaboração do Glossário de Termos Militares do IESM e a revisão do Plano de Curso do CEM-E.

De salientar o valioso contributo no desenvolvimento e produção da doutrina, nomeadamente como custódio da Publicação Doutrinária do Exército (PDE) relativa ao ISTAR, como delegado na PDE do Grupo ISTAR e PDE de Tática de Artilharia de Campanha, tendo integrado, também, o GT que elaborou a PDE Operações e a de Tática das Operações Ofensivas e Defensivas.

A par das atividades de docência o Major Pinto Mimoso foi o delegado do IESM no Projeto de Investigação "O Corpo do Estado-Maior do Exército Português: apogeu e queda", do Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa/ISCTE (2010 e 2011), tendo efetuado uma intervenção subordinada ao tema: "O Corpo do Estado-Maior do Exército Português no século XX"; participou, ainda, em diversos Seminários e Palestras, designadamente nas Brigadas de Intervenção e Mecanizada, onde evidenciou dedicado empenho e elevada qualidade nas suas intervenções.

A atividade desenvolvida espelha, perfeitamente, o espírito esclarecido, responsável e colaborativo do Major Pinto Mimoso, que soube, pelo exemplo e forte empenhamento pessoal nas atividades realizadas, transmitir valores essenciais à cultura militar e afirmar a imagem do IESM. Nomeado para frequentar o *Command and General Staff Course*, no *Command and General Staff College* nos EUA, em 2012, para além da obtenção do Diploma do Curso com distinção, obteve o Mestrado em *Military Art and Science*.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Pinto Mimoso como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 671/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Maj Inf (29746291) António José Gomes Franco pelo Comandante Operacional da Madeira, e publicado na Ordem de Serviço n.º 31, deste Comando Operacional, em 8 de agosto de 2014 cujo texto se reproduz:

"Louvo o Maj Inf (29746291) **António José Gomes Franco** pela forma excecionalmente competente e empenhada como vem exercendo as funções de Oficial Adjunto do Exército na Repartição de Operações do Comando Operacional da Madeira (COM), ao longo dos últimos 4 anos. Durante este período, o Major António Franco evidenciou em permanência ser possuidor de um sólido sentido das responsabilidades e de um profundo conhecimento do território e realidade regionais, demonstrando uma elevada competência profissional no exercício das suas funções.

Revela-se o seu muito meritório contributo para o planeamento operacional do COM, designadamente nos trabalhos de elaboração dos planos de contingência e da estrutura de crise, bem como a sua ativa e esclarecida participação nas fases de planeamento e execução dos exercícios da série ZARCO e do exercício LUSITANO 13, na parte em que o COM esteve diretamente envolvido. É ainda de sublinhar o rigor e zelo que sempre coloca na preparação e apresentação da informação relativa à componente terrestre em todos os brífingues do COM.

O Major António Franco desempenha também as funções de Oficial de Ligação do COM no Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, salientando-se a sua total dedicação e empenhamento nas operações que implicaram a participação das Forças Armadas em ações de proteção civil no âmbito das catástrofes naturais ocorridas na Região Autónoma da Madeira, com particular destaque para o aluvião de 20 de fevereiro de 2010, e também durante os incêndios que assolaram a região do Funchal e os concelhos de Santa Cruz, Calheta e Porto Moniz, em julho de 2012.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, é o Major António Franco digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído para a eficiência e o prestígio das Forças Armadas na Região Autónoma da Madeira."

01 de setembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 670/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo o Maj Inf (13983893) **Anselmo Melo Dias** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de docência na Área de Ensino Específico do Exército (AEEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 4 de julho de 2011 e 24 de julho de 2014.

Oficial de elevada cultura militar, evidenciou-se por uma postura serena, equilibrada e muito competente, dando o seu contributo na direção, planeamento e organização dos 11.º e 12.º Cursos de Planeamento de Operações Psicológicas, ministrados neste Instituto em 2013 e 2014, bem como na oportuna adequação do Plano de Curso ao Processo de Bolonha, cursos que tiveram uma grande participação de Oficiais estrangeiros.

No quadro das atividades de docência que este Oficial desenvolveu salienta-se, pela sua importância, a responsabilidade por lecionar diversas Unidades Curriculares (UC), nomeadamente Tática de Pequenas Unidades - Infantaria, Fundamentos da Doutrina das Operações Terrestres, Fundamentos de Técnicas de Estado-Maior e Brigada Operações Defensivas, ao Curso de Promoção a Oficial Superior - Exército, e Operações Defensivas ao Curso de Estado-Maior Exército, tendo desempenhado essas funções com entusiasmo, rigor e proficiência, impondo-se à consideração dos docentes e discentes pela solidez dos seus conhecimentos técnico-profissionais e pelas suas qualidades pedagógicas, conseguindo obter resultados muito positivos junto dos oficiais alunos dos referidos Cursos.

Ainda no âmbito das suas funções, o Major Melo Dias colaborou com a Academia Militar, nos dois últimos anos letivos, num módulo de Informações que passou a integrar a UC de Tática Geral e Operações Militares II, ministrada aos alunos de todos os Cursos do 2.º ano, e participou na Cooperação Técnico-Militar com Moçambique, Projeto 10 - Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), em duas Assessorias Temporárias. Orientou e arguiu diversos Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões, de discentes dos diversos cursos, tendo promovido o debate, com intervenções de grande qualidade.

A par das atividades de docência o Oficial foi o representante do Exército no *Land Operations Working Group* da NATO e efetuou diversas conferências, no âmbito das Operações Psicológicas e Operações Especiais, aos Cursos de Promoção a Oficial General, Cursos de Estado-Maior Conjunto e Cursos de CIMIC realizados no IESM e ao Curso CIMIC 2014 - nível tático, realizado na Escola das Armas. Acresce, ainda, o valioso contributo no desenvolvimento e produção de doutrina, nomeadamente como custódio da Publicação Doutrinária do Exército (PDE) Guerra Subversiva, e como delegado na PDE Operações Especiais e PDE Manual do *Special Operations Task Group*.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Melo Dias como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo, os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

01 de setembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 660/14, *DR*, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Louvo o Maj Inf (30706992) **Miguel Pascoal Costa Saldanha Seabra**, pela elevada competência profissional e grande dedicação com que serviu, ao longo de quase oito meses, nas funções de Oficial de Segurança e Informações (J2) no Comando e Estado-Maior da Missão de Treino da União Europeia (MHQ da EUTM-Somália) inicialmente em Kampala e, mais tarde, em Mogadíscio.

Do abrangente conjunto de tarefas que lhe foram cometidas, para além daquelas decorrentes das suas responsabilidades no âmbito do planeamento e coordenação das diferentes atividades das Informações, é de destacar o seu desempenho como elemento primariamente responsável pela Segurança, onde, mercê do seu elevado espírito de iniciativa e elevada competência técnica, desenvolveu um conjunto assinalável de ações visando a implementação de medidas que contribuíram, de forma decisiva, para o bom cumprimento da missão do MHQ da EUTM-Somália. Neste âmbito, é de destacar a sua valiosa contribuição para a elaboração de diversos Planos, com especial destaque para o EUNAVFOR-S e o EUTM - *Joint Contingency Plan*, onde ficou patente o seu profundo rigor, a grande capacidade de trabalho e o espírito de bem-servir, qualidades que são um reconhecido apanágio da sua personalidade. O seu elevado profissionalismo e a sua conduta, continuadamente pautada pela sobriedade, granjearam-lhe rapidamente a maior estima e respeito de todos aqueles com quem lidou, constituindo-se ainda pela grande visibilidade e imagem de credibilidade que imprimiu a função que desempenhou, como um elemento de efetiva referência do Estado-Maior daquele Quartel-General.

A sua permanente preocupação com a segurança do pessoal, ficou objetivamente refletida na forma muito competente e extremamente profissional como conduziu a sua missão, designadamente no planeamento e execução dos diversos reconhecimentos efetuados às áreas sensíveis de Mogadíscio, bem como no estabelecimento e estreitamento dos contactos com os representantes das comunidades de informações e segurança de diversas organizações internacionais nessa mesma cidade, designadamente com a *African Union Mission in Somalia* (AMISOM) e a *United Nations Assistance Mission in Somalia* (UNSOM).

A elevada qualidade e o detalhe técnico dos seus relatórios, a par do reconhecido crédito das suas propostas, elaboradas com base numa avaliação aturada e correta das ameaças e riscos para a missão, tornaram-se elementos preciosos para a estrutura da EUTM - Somália, designadamente através da implementação das apropriadas medidas de proteção da força. Ainda neste âmbito, é de relevar a sua grande capacidade de trabalho e o seu espírito de iniciativa, materializados no determinante contributo que deu durante as fases de planeamento e execução que antecederam a passagem para a *Full Operational Capability* (FOC) do MHQ em Mogadíscio.

Como *Senior National Representative* (SNR), a conduta do Major Saldanha Seabra pautou-se por um permanente espírito de cooperação e de apoio ao Contingente Português, patente não só na forma modelo como conduziu os *Induction Training* na área da Segurança de todos os militares recém-chegados àquele Teatro de Operações, como também na constante preocupação no acompanhamento de todas as atividade dos militares nacionais, responsáveis por ministrar formação aos militares somalis no campo de treino de Bihanga.

Pelas qualidades militares e pessoais referidas, particularmente a sua frontalidade e sentido do dever, e ainda pela afirmação constante de elevados dotes de caráter é o Major Saldanha Seabra, merecedor de ver reconhecido os serviços por si prestados no exercício das funções que lhe foram cometidas, como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General e das Forças Armadas Portuguesas.

25 de agosto de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 667/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo a Maj AdMil (22306891) **Ana Maria da Silva de Jesus** pela forma dedicada, responsável e eficiente que demonstrou no valioso contributo com que concorreu para o desenvolvimento da carreira de Sargentos do Exército do Quadro Permanente, através da consolidação de um Perfil Profissional comum às várias armas e serviços, que irá permitir melhorar a formação dos novos quadros, ministrando-lhes os conhecimentos e competências necessários ao desempenho futuro dos seus cargos e funções, evidenciando em permanência um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e profissionais.

O Perfil Profissional do Sargento é o culminar de todos os trabalhos preparatórios levados a cabo por um grupo de militares que, em finais de 2013, tiveram início com o levantamento do perfil e respetivo referencial de curso do condutor VBR PANDUR II 8x8, a que se seguiu o de Cabo da categoria de Praças do Exército. Durante este período, em todas estas atividades desenvolvidas, a Major Ana Jesus foi um dos elementos mais preponderantes do grupo de trabalho, apresentando elevados índices de abnegação e

perfeccionismo, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio. Projeto revestido de uma enorme complexidade, dado o enorme volume de trabalho no que concerne a inquéritos, recolha e análise de dados, os militares do referido grupo de trabalho foram obrigados por diversas vezes a incómodos deslocamentos e a prescindir das merecidas horas de descanso, no que revelaram grande dedicação pelo serviço e espírito de missão.

Documento estruturante e essencial para o alinhamento e consolidação de toda a atividade formativa, o Perfil Profissional do Sargento traduzir-se-á de futuro num referencial de curso, que constituirá a base para o reconhecimento e certificação da formação ministrada, contribuindo para a valorização da categoria de Sargentos. Nesse sentido, é ainda de destacar o empenhamento da Major Ana Jesus na motivação para o envolvimento no processo da quase totalidade dos Sargentos-Mores do Exército, numa demonstração clara e inequívoca de elevado bom senso e ponderação, características que se revelaram deveras importantes para a aglutinação de vontades e participação dos sargentos nos inquéritos realizados. Aplicando a metodologia de carater técnico DACUM (*Development* a *Curriculum*), em conjugação com a Metodologia de Análise de Funções e Levantamento de Competências, os elementos envolvidos no grupo de trabalho patentearam sempre enorme eficiência e elevada competência no âmbito técnico-profissional, contribuindo decisivamente para o sucesso desta missão.

Destaca-se a elevada capacidade técnica no Campo da Psicologia que dedicou na elaboração dos questionários aplicados à amostra, numa demonstração clara de um enorme sentido do dever, elevada dedicação e espírito de equipa.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e espírito de missão que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um perfil profissional comum dos novos quadros da categoria de Sargentos do Exército Português, é a Major Ana Jesus merecedora que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

04 de agosto de 2014 – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (14944391) **Óscar Manuel Verdelho Fontoura** pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas durante o aprontamento para o cumprimento das funções de GI *Adviser* e em acumulação G7 *Advisor* da *Military Advisor Team* (MAT) do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN, no âmbito da *International Security Assistance Force* da OTAN para o teatro de operações do Afeganistão, de 17 de fevereiro a 12 de novembro de 2014.

Oficial detentor de vastos conhecimentos na área militar, alcançou especial relevância no enquadramento da missão atribuída ao 8.º CN, o imenso saber que possui sobre o teatro de operações do Afeganistão e em particular da 111.ª Divisão de Cabul, 111CapDiv do Exército Nacional do Afeganistão, ANA. Dedicado e apresentando sempre uma grande disponibilidade para o serviço, a sua ação e orientação foram determinantes durante a fase de preparação da MAT, em território Nacional e em particular quando da formação frequentada pelos assessores Nacionais, no *Join Force Training Centre*, JFTC da NATO na Polónia. Conhecedor por excelência das áreas funcionais de administração de pessoal, G1 e de treino, G7 respeitantes ao ANA, não se poupou a esforços no estudo, desenvolvimento e otimização das ferramentas de gestão e controlo dos efetivos e da programação e validação do treino e formação, que decorrem da doutrina militar em uso no Exército do Afeganistão.

Dotado de um esclarecido sentido do dever, capacidade de organização e rigor na execução das tarefas sob a sua responsabilidade, permitiu ao Maj Óscar Fontoura e por antecipação realizar um volume de trabalho considerável e de grande qualidade, tendo contribuído de forma decisiva para uma célere e plena integração de todo o Contingente Nacional, no teatro de operações e em particular no que respeita à execução da assessoria à 111.ª CapDiv.

Interventivo e sempre oportuno, no aconselhamento feito ao Comandante do 8.º CN, em questões relacionadas com a preparação e futura utilização operacional do Grupo de Proteção e organização dos deslocamentos. No domínio estrito da sua área de atuação funcional, destacam-se a elaboração do diário da MAT e o acompanhamento e preparação da documentação de apoio à consecução da diretiva inicial e plano de treino do 8.º CN.

Militar de elevada craveira, sempre atento e perspicaz sobre a atividade circundante, revelou ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais, que creditam o Major Óscar Fontoura como um exemplo no seio do Contingente Nacional, que voluntariamente integrou e entre os militares da 111 CapDiv que com ele privaram, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército e de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj TTrans (19168585) **Vítor Manuel de Menezes Tavares Pinto**, da Repartição de Assuntos Gerais do Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército (RAG/GabCEME), pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares evidenciadas no desempenho de variadas funções que lhe foram cometidas, ao longo de 29 anos em que tem servido, com exemplar dedicação e reconhecida distinção, em diversas unidades e órgãos do Exército.

Tendo iniciado a sua prestação de serviço, após a sua formação na Escola de Sargentos do Exército (ESE), em 1986, na Arma de Artilharia, desde logo foram evidentes as suas qualidades de dedicação, zelo, educação e sentido de disciplina, merecendo especial consideração o espírito voluntarioso com que se empenhou no desenvolvimento das suas competências técnicas e na forma como se dedicou à formação e apoio dos militares com quem privou. Colocado em 1988, inicialmente no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais (CIAAC), de seguida no Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (RAAA1) em Queluz, continuou a desenvolver as qualidades que já o tinham tornado notado destacando-se nas funções de Instrutor do Curso de Praças e Instrutor da Especialidade do Sistema Bitubo 20mm. Posteriormente desempenhou diversas funções das quais se relevam as de Adjunto do Comando da Bateria de Comando e Serviços (BCS/RAAA1) e as de Tesoureiro do RAAA1, com desempenho reconhecido pela atribuição de um público louvor.

Colocado no Estado-Maior do Exército, a partir de 1993 e até 1997, desempenhou as funções de Chefe da Secretaria, inicialmente no Núcleo Permanente de Implementação do Decreto-lei Orgânico do Exército (NPI/DLOE) e posteriormente na Divisão de Planeamento e Programação, onde denotou excelentes qualidades de organização e método, pautados por um assinalável bom senso e espírito de iniciativa, tendo sido, por tal, justamente distinguido por serviços considerados como relevantes e de elevado mérito.

Ainda em 1997 frequenta, na Escola Superior Politécnica do Exército, o bacharelato em Ciências Militares, curso Técnico de Transportes. Após ter ingressado na carreira de Oficial, prestou serviço no Batalhão de Serviço de Transportes (BST), inicialmente como Chefe do Centro de Instrução de Condução Auto e, em acumulação, Adjunto do Comandante da 1.ª Companhia de Instrução, demonstrando possuir excelentes conhecimentos técnicos, ótima capacidade de organização e de comando, atestados no final dos diversos Cursos de Formação de Praças em que tomou parte. Nomeado seguidamente como adjunto da Companhia de Transportes Administrativos, o seu dinamismo contribuiu decisivamente para o oportuno apoio prestado no transporte de altas entidades. Posteriormente chamado a desempenhar as funções de Comandante da Companhia de Transportes/CAL, exerceu a ação de comando com senso e equilíbrio, manifestando qualidades de abnegação e sacrifício exemplares.

De 2006 a 2009 esteve colocado no Regimento de Transportes onde, no desempenho das funções de Comandante da Companhia de Transportes Administrativos, demonstrou possuir grande capacidade de organização, dinamismo e competência profissional. Ocupando, seguidamente, as funções de Chefe da Secção de Operações Informações e Segurança revelou, em todos os seus atos de serviço, ser um firme detentor de elevado desempenho profissional e de relevantes qualidades humanas. Por último, como Chefe da Seção de Logística foi de enaltecer o seu empenho e dedicação na forma como procedeu à transição do sistema RFW para o atual Sistema Integrado de Gestão, o judicioso e rigoroso controlo dos materiais, assim como o entusiasmo e superior espírito de concretização que colocou na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas.

Em 2009 e até 2012, mercê de oferecimento, foi transferido para o *Joint Headquarters Lisbon* onde ocupou o cargo de Oficial de Transportes no *Facilities Management Branch* (FM), *Support of Staff* (SOS) demonstrando elevadas competências no comando, controlo e distribuição de todas as viaturas e materiais de manutenção à sua responsabilidade. O seu desempenho extraordinário, qualidades pessoais, o seu pragmatismo e capacidade de iniciativa, foram dignos de respeito por todos quantos com ele privaram e alvo de público apreço.

Colocado no Gabinete do General Chefe do Estado-Maior do Exército em 2012, para o desempenho das funções de Chefe da Secretaria, da Repartição de Assuntos Gerais, revelou uma notável aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, demonstrou uma atitude esclarecida e vastos conhecimentos técnico-profissionais que, através da sua veemente, criteriosa e muito eficaz capacidade de organização e coordenação, contribuiu decisivamente para que fossem atingidos elevados níveis de execução das atividades diárias do Gabinete. Tendo à sua responsabilidade o apoio administrativo-logístico, a matrícula dos Oficiais Generais e Coronéis Tirocinados, bem como o expediente e arquivo do Gabinete, conseguiu, fruto da sua extraordinária capacidade de trabalho, competência profissional, planeamento e método, apoiada numa liderança firme e determinada, produzir trabalho de excelente qualidade, e apresentar estudos e propostas válidas com vista ao cumprimento integral da missão, que mereceram a inequívoca confiança dos seus superiores.

O Major Vítor Pinto revelou assim, ao longo de 29 anos de serviço, elevado empenhamento, excecionais qualidades e virtudes militares pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência, grande capacidade de trabalho, zelo, proficiência e um permanente desejo de melhor servir nas diferentes circunstâncias, sendo justo que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito publicamente reconhecidos como de grande contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

04 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (10030397) **Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva**, pelos serviços relevantes e excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que demonstrou no desempenho das funções de Oficial de Operações, de Analista e de Operador HUMINT/ CI da 7.ª Célula de Informações Militares (CIM), no complexo e arriscado Teatro de Operações do Afeganistão, executando missões e tarefas de Informações, Segurança Militar e Contra Informação, a fim de assegurar a proteção da Força do 8.º Contingente Nacional (8CN) e de contribuir para o ciclo de produção de Informações Militares do Estado-Maior-General das Forças Armadas, no período de 5 de maio a 25 de novembro de 2014.

No decorrer da missão, o Capitão Marques da Silva desempenhou as múltiplas tarefas que lhe foram cometidas de uma forma determinada, revelando-se pela afirmação constante de elevados dotes de caráter que, aliados à sua competência profissional, permitiram-lhe, não só responder de forma pronta e eficaz a todas as solicitações feitas no âmbito das suas funções, como também outras tarefas resultantes do seu assinalável espírito de iniciativa, contribuindo de forma decisiva para o excelente funcionamento desta Célula.

No âmbito técnico-profissional, a sua elevada capacidade ficou, bem patente no apoio ao 8.º CN na elaboração de Normas de Execução Permanente e do *Workshop* de Segurança Militar efetuado pela mentoria portuguesa às forças afegãs, bem como no desempenho das suas tarefas primárias. Foi corresponsável pelo planeamento, condução, monitorização de toda atividade operacional da CIM e pela revisão dos relatórios produzidos, coadjuvando o Chefe da Célula nesta função. Com a sua conduta, granjeou a admiração, o respeito e a confiança de todos os militares com quem privou, nacionais e estrangeiros. De registar ainda a capacidade inata de abnegação e os elevados índices de lealdade atingidos na sua atividade diária.

Quando chamado a substituir e a representar o Chefe da CIM, em variadas situações, o Capitão Marques da Silva, envidou todos os esforços no sentido de dar pleno cumprimento a missão demonstrado, na sua atuação, qualidades ímpares de comando, exemplar sentido de dever e elevado espírito de sacrifício e de obediência, que muito dignificaram Portugal.

Pelo extraordinário desempenho, pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela sua elevada capacidade de liderança e pelo incomensurável valor dos seus atos anteriormente expostos, é o Capitão Marques da Silva não só digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco mas também merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários e de elevado mérito, tendo contribuído inequívoca e significativamente para a missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

04 de dezembro de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 664/14, *DR*, 2.ª série, n.º 242, 16dec14)

Louvo o Cap TPesSecr (08119093) **Luís Manuel Domingues Graça** pela forma extraordinariamente dedicada, competente e assaz profissional como exerceu as funções de oficial de finanças e de oficial de pessoal, em acumulação de funções, integrado no Estado-Maior do Módulo de Apoio do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN, para a missão da *International Security Assistence Force*, ISAF. Relevam-se o inaudito desempenho e atitude manifestada durante a fase de aprontamento, de 17 de fevereiro a 2 de maio de 2014 e que antecedeu a missão no Teatro de Operações do Afeganistão, ocorrida no período de 3 de maio a 20 de novembro de 2014.

Militar íntegro e detentor de conhecimentos técnicos de excecional qualidade, revelou no âmbito técnico-profissional elevada competência, extraordinário desempenho e invulgar capacidade de trabalho evidenciada no zelo, rigor e segurança com que durante a fase de aprontamento, realizada no Centro de Tropas Comando, tratou todos os assuntos relacionados com o plano de formação dos militares do contingente, produção de documentos na área do pessoal, gestão e organização dos dados de pessoal e obtenção da documentação necessária à projeção da força. Militar detentor de uma ampla experiência, adquirida noutros teatros de operações, no âmbito das responsabilidades que lhe foram cometidas como oficial de finanças, desenvolveu por antecipação e durante a fase de aprontamento, um trabalho de planeamento, extremamente consistente, preciso e objetivo, através da identificação, avaliação e previsão de custos inerentes à fase de permanência da força no Teatro de Operações do Afeganistão. Atuando de forma prudente, oportuna e segura, contribuindo para a deteção e retificação de situações, que pudessem constituir eventuais constrangimentos durante o período de sustentação da força.

No decorrer na missão no Teatro de Operações, o Capitão Luís Graça, no âmbito das suas atribuições, confirmou a extraordinária capacidade de trabalho que detém, assim como método e organização, consubstanciadas na forma extraordinariamente eficiente, sistematizada e assertiva como tratou toda a documentação relacionada com a área financeira. Salvaguardando em todas as circunstâncias os interesses da Fazenda Nacional, num Teatro de Operações em que o fator de incerteza e de risco são elevados.

Interpretando corretamente as diretivas superiores, denotou elevada capacidade para ultrapassar as dificuldades com que se deparou, manifestando em permanência, perseverança, determinação e grande capacidade de decisão ao que acresce a forma excelsa e brilhante como, em acumulação de funções, desempenhou as responsabilidades de Oficial de Pessoal da força. Assumindo particular relevo na execução destas funções, a postura proactiva, proficiente e assertiva com que tratou todos os assuntos relacionados com a administração de pessoal, designadamente no planeamento, execução e supervisão do plano de licenças, processamento de documentação e relatórios no âmbito da ISAF e no planeamento e execução do plano de moral e bem-estar, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão do Módulo de Apoio.

Oficial de referência, é detentor de relevantes qualidades pessoais e evidenciou lealdade, abnegação e maturidade, na forma como se relacionou com os seus pares e superiores hierárquicos, designadamente no apoio ao processo de tomada de decisão, sendo digno da maior confiança por parte da cadeia de comando, da qual foi um excecional colaborador.

A elevada competência profissional e extraordinário desempenho demonstrados pelo Capitão Luís Graça, constituem motivo suficiente para caraterizar este militar num patamar de excelência, devendo os serviços por si prestados ser reconhecidos como muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

01 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (09807804) **Gonçalo Amaro Bernardo Pereira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante da *Sniper Training Team* (STT), que no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM Mali) deu formação de *Sniper* no Campo de Treino de Koulikoro (KTC), de outubro de 2013 a março de 2014.

No período em que decorreu a missão no Teatro de Operações do Mali, a STT treinou e aprontou 57 atiradores especiais para o seu emprego nos Grupos Táticos Inter Armas (GTIA). Neste âmbito, o Tenente Bernardo Pereira organizou a seleção dos formandos, implementou um programa de treino e propôs alterações que reconhecidamente melhoraram a qualidade da instrução ministrada. O Tenente

Bernardo Pereira liderou a sua unidade com entusiasmo, conseguindo que os seus elementos se adaptassem rapidamente à variedade cultural dos soldados malianos e ao espírito das equipas de formadores internacionais, demonstrando ser um Oficial de confiança, inteligente e bastante promissor.

No final do período de preparação dos GTIA coordenou com as unidades de Infantaria e integrou de forma adequada os atiradores especiais nas respetivas subunidades, para que, face a cenários e incidentes desenvolvidos para o exercício final, a sua prestação fosse a melhor. Pela atividade realizada e pelos excelentes resultados obtidos, a prestação do Tenente Bernardo Pereira foi devidamente reconhecida no seu *International Evaluation Report* elaborado pelo Comandante do KTC.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Bernardo Pereira como sendo um ótimo Militar, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação e cujos serviços contribuíram significativamente para a credibilidade das Forças de Operações Especiais portuguesas e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de julho de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 637/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Louvo, o Ten Inf (09084397) **Pedro Miguel Ferreira e Silva** pela extraordinária dedicação, empenhamento e excecional sentido de missão revelados no exercício das funções de Comandante do Grupo de Proteção do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN, na fase de aprontamento para a participação Portuguesa na missão da *International Securiy Assistence Force*, de 20 de janeiro a 2 de maio de 2014, desempenho e postura que viria a ser comprovada durante a sua atuação no Teatro de Operações do Afeganistão, de 3 de maio a 20 de novembro de 2014.

Militar íntegro, leal e detentor de elevada competência profissional, ao que acresce um profundo conhecimento doutrinário na área da sua especialidade e formação. Evidenciou igualmente e no cumprimento das suas atribuições, um notável rigor, brio profissional e excelente visão global das responsabilidades que detinha, consubstanciado na forma exigente, proficiente e assertiva como efetuou, no Centro de Tropas Comando, a preparação, seleção e o treino dos militares do Grupo de Proteção, designadamente na aplicação das Técnicas Táticas e Procedimentos a serem utilizados no âmbito dos vários e complexos cenários identificados para o Teatro de Operações do Afeganistão. Demonstrando obter em quantidade e qualidade grande rendimento do trabalho que produziu, como ficou demonstrado durante a realização do exercício final de certificação do 8.º CN, KABUL 141. No cumprimento das inúmeras tarefas inerentes as funções de comandante do Grupo de Proteção, denotou abnegação, espírito de sacrifício e elevado sentido do dever e que aliados à sua profícua ação pedagógica, excelentes relações humanas que pratica, partilha de experiências, motivação e exemplo contribuíram indubitavelmente para uma adequada e eficaz preparação para a missão dos militares que superiormente liderou.

Consciente das características particulares do Teatro de Operação do Afeganistão, confirmou possuir, à semelhança do que se tinha constatado durante a fase de aprontamento, uma elevada capacidade para organizar e gerir os recursos humanos e meios à sua disposição, articulando de forma extremamente criativa, eficiente e racional o emprego operacional do Grupo de Proteção no apoio à atividade de assessoria desenvolvida pela *Military Adviser Team*, na 111.ª Kabul *Capital Division*. Constituindo-se como um inestimável conselheiro do Comandante do 8.º CN, para o planeamento e execução de todas as atividades no exterior do aquartelamento e relativas ao emprego do Grupo de Proteção. Releva-se a forma exímia como planeou e colocou em execução o programa de tiro de manutenção do 8.º CN, em proveito de todos as capacidades pertencentes ao Contingente e em acumulação de funções, ministrou formação na área da topografia a elementos do Estado-Maior da 111.ª Kabul *Capital Division*.

Interpretando corretamente as diretivas superiores, soube ultrapassar as dificuldades com que se deparou, manifestando em todos as momentos, lealdade, obediência, e grande capacidade de decisão, incutindo nos seus homens, um elevado espírito de missão, disciplina e responsabilidade, determinantes para o espírito de coesão e desempenho coletivo do Grupo de Proteção.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e excecionais qualidades e virtudes militares reveladas, é o Tenente Pedro Silva, merecedor de ser apontado como uma referência no seio das Tropas Comando e das Forças Armadas Portuguesas e de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

01 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Tm (17216080) **Manuel de Lemos Soares** pelas relevantes qualidades pessoais e profissionais, evidenciadas no exercício das funções desempenhadas no Exército, nas mais diversas circunstâncias, ao longo de mais de trinta e três anos de serviço efetivo, nos quais revelou excecionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam o seu caráter impoluto, uma sólida formação ética e militar e um singular apego aos mais nobres ideais de serviço.

Iniciou a sua carreira militar do quadro permanente do Exército no departamento de matrícula na Escola Prática de Transmissões (EPT), onde desempenhou, como Segundo-Sargento, funções de minuciosa responsabilidade e exigência, destacando-se, desde logo, por revelar elevados dotes de caráter e camaradagem, qualidades que viriam a caracterizá-lo durante toda a sua carreira. Ainda na EPT desempenhou funções de docência e de auxiliar de instrução, as quais exerceu com grande rigor e dedicação.

No Quartel-General da Zona Militar da Madeira, como Primeiro-Sargento, evidenciou no cumprimento de funções no centro de comunicações, elevada competência profissional, destacado sentido de responsabilidade e excecional dedicação nas tarefas que lhe foram cometidas, tendo contribuído de forma determinante para o regular funcionamento daquele aquartelamento, com particular destaque na fase da sua transferência de instalações.

Regressado à EPT exerceu funções de amanuense na secção de mobilização onde se distinguiu pela enorme capacidade de trabalho, elevada abnegação e invulgar sentido do dever, características que, numa conjuntura caraterizada pela falta de pessoal naquele setor, mereceram o reconhecimento, a confiança e o respeito dos seus superiores e de todos aqueles com quem lidou. Nesta Unidade, agora no posto de Sargento-Ajudante, como adjunto administrativo da 1.ª companhia de instrução de Praças, soube sempre estar à altura dos mais variados desafios atuando de forma correta e eficaz, interpretando sabiamente os pareceres que os seus subordinados lhe transmitiam, intervindo atempadamente na resolução dos problemas, sempre dentro do estrito cumprimento das suas competências, apresentando aos seus superiores hierárquicos sugestões e propostas ajustadas às circunstâncias próprias daquela companhia, em particular as relacionadas com a falta de pessoal.

Na secção de pessoal da EPT, perante o elevado volume de trabalho com que sempre foi confrontado, continuou a corresponder com o mesmo zelo e brio profissional que o caracterizam às rigorosas tarefas de sistematização, controlo e coordenação dos inúmeros assuntos inerentes à escrituração e harmonização dos documentos de matrícula. Posteriormente, nas funções de adjunto administrativo na companhia de comando e serviços desta escola, denotou excelente capacidade de organização, assertividade e extraordinário desempenho no cumprimento das tarefas à sua responsabilidade na área administrativa. Ainda, e fruto da sua permanente preocupação em conhecer os problemas de âmbito militar e pessoal dos militares da companhia, merece especial realce o elevado espírito de camaradagem e entreajuda que muito contribuíram para o bom ambiente de trabalho e fortalecimento dos laços de amizade, disciplina, espírito de corpo e coesão daquela companhia.

No posto de Sargento-Chefe, no desempenho de funções de auxiliar do gabinete de coordenação de projetos da DCSI, sobressaiu pelo elevado espírito de sacrifício e pela entrega que demonstrou na elaboração e compilação de todos os processos individuais daquela Direção, no momento delicado em que esta transferia as suas instalações para o aquartelamento Conde de Lippe.

A sua colocação na Direção de Administração de Recursos Humanos, na secção de gestão de carreiras militares, veio confirmar a sua elevada lealdade, e permanente disponibilidade para o serviço, tendo incrementado os padrões de eficácia daquela secção, aliada à habitual promoção de um salutar ambiente de trabalho, resultante do entusiasmo, alegria e boa-disposição que sempre imprimiu nas suas relações interpessoais.

Militar possuidor de um elevado espírito de obediência, admirável sentido das responsabilidades e acentuado espírito de missão e excelente condição física foi colocado na Direção de Obtenção de Recursos Humanos, no cargo de adjunto do Diretor, onde mais uma vez se distinguiu pelo desenvolvimento de um trabalho profícuo de inegável valor e de extrema proficiência, designadamente na promoção e motivação dos militares para o treino físico, o que foi constatado e enaltecido por todos aqueles com quem trabalhou.

Pelas qualidades evidenciadas e expendidas, torna-se imperioso asseverar e enaltecer, na altura em que o Sargento-Mor Lemos Soares transita para a situação de reserva, a sua sólida formação humana e militar, e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, considerando os serviços por si prestados, ao longo da sua notável carreira, como relevantes e de elevado mérito por terem contribuído de forma muito significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

16 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (03859083) **José Manuel Pássaro Quelincho**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Sargent Major Adviser* da *Military Advisor Team* (MAT) do 8.º Contingente Nacional (8.º CN) no âmbito da *International Security Assistance Force* da OTAN, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 12 de maio de 2014 e 12 de novembro de 2014.

Militar extremamente correto e educado, estabelece excelentes relações de trabalho e de amizade com todos aqueles com quem priva. Bom camarada revela uma disponibilidade sem limites no auxílio e apoio à execução das tarefas cometidas aos militares do 8.° CN. Demonstrou ser um excelso colaborador do Comandante do Contingente Nacional, como Sargento mais graduado e na execução das tarefas que lhe foram cometidas enquanto assessor da MAT.

Contribuiu para o excelente entrosamento entre os militares do Grupo de Proteção e os que integravam a MAT, na execução dos objetivos diários propostos, através do respeito e aliado à atitude que pratica de uma forma natural. Como assessor responsável pelos aspetos relacionados com a afirmação e prestígio da categoria de Sargentos no seio das Forças Armadas do Afeganistão, conseguiu de forma altamente honrosa e brilhante, constituir-se como um exemplo entre pares, através da sua maneira sempre correta e na execução de atos de esclarecido e excecional zelo.

O Sargento-Chefe Pássaro Quelincho, no contexto da missão atribuída foi designado como interlocutor e coordenador junto dos nove intérpretes que prestaram apoio ao 8.º CN. Neste particular, enaltece-se o elevado espírito de missão e a forma serena e cordial como soube conduzir o seu trabalho e atribuir as tarefas de forma sempre equilibrada, apelando constantemente ao grande sentido de responsabilidade exigido e à motivação na realização das mesmas.

Revelador de excecionais qualidades e virtudes militares, ao que acresce a materialização de um desempenho exemplar, contributo assaz determinante para o bom desempenho do Contingente que integrou e do qual resultou honra, prestígio e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar. Militar de elevada craveira, o Sargento-Chefe Pássaro Quelincho constituiu-se uma referência no seio da categoria a que orgulhosamente pertence, leal e honesto coordena toda a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter aliados a um inestimável espírito de missão, conferindo-lhe o direito de que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

14 de novembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 677/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo o SAj Mat (17455987) **Gabriel Eduardo Dias Maia**, pela forma extraordinariamente responsável, dedicada e empenhada como exerceu as funções de Chefe da Equipa de Manutenção do Módulo de Apoio do 8.º Contingente Nacional (8.º CN) na missão *International Security Assistance Force*, de 3 de maio a 12 de novembro de 2014.

Militar leal e honesto, é detentor de relevantes qualidades pessoais, ao que acresce uma sólida formação humana e militar e um elevado sentido do dever, revelou no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho evidenciados pelo rigor técnico, segurança e assertividade como abordou e processou todos os assuntos relacionados com a sua área funcional, constituindo-se como um precioso elemento no apoio à decisão do Comandante, do Módulo de Apoio e do Comandante do 8.º CN.

Num ambiente hostil onde os materiais e equipamentos estão sujeitos a condições de funcionamento e operação difíceis. Esta situação condiciona a cadeia logística de fornecimento de sobressalentes e obriga a cuidados acrescidos na preservação dos vários artigos existentes, só possível através de um planeamento cuidado e rigoroso, na execução da manutenção preventiva e obrigando à redução na sua periodicidade.

O Sargento-Ajudante Dias Maia revelou possuir conhecimentos de excecional qualidade, tendo realizado uma notável e criteriosa gestão dos recursos humanos e materiais à sua disposição. Articulou de uma forma extremamente criativa, eficiente e racional os escassos meios humanos que integravam a Equipa de Manutenção, duas praças apenas, tendo à sua responsabilidade um número total de quarenta e duas viaturas, atrelados de vários tipos, geradores e outros equipamentos.

Dotado de uma excelente visão global das suas funções e possuindo uma elevada capacidade de planeamento e organização, evidenciou bom senso, ponderação, espírito de iniciativa e assinalável sentido de oportunidade na identificação de soluções adequadas e eficazes para a resolução de situações complexas no âmbito da operacionalidade das viaturas e equipamentos, contribuindo decisivamente para o cumprimento da missão.

Sereno na atitude, estabelece muito boas relações com todos aqueles com quem priva tendo desde o início da organização do Contingente, participado de forma muito ativa e sempre voluntária, em todos as eventos e ações promotoras da coesão e do salutar relacionamento entre militares. Pelas excelsas qualidades pessoais, competência profissional e extraordinário desempenho, manifestados, é o Sargento-Ajudante Dias Maia merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

14 de novembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 676/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo o SAj Eng (02659588) **Carlos Manuel Neves Moita** pela elevada competência e extraordinária dedicação colocados ao serviço nos últimos dois anos em que tem prestado serviço como Auxiliar na Repartição de Cooperação Militar e Alianças no GabCEME.

Militar muito responsável com grande iniciativa, tem revelado em todas as tarefas de natureza administrativa uma permanente capacidade de organização interna a planeamento do serviço, supervisionando todos os assuntos e tarefas de controlo documental da sua Repartição com grande dinamismo, elevada competência técnico-profissional e apurado espírito de missão.

Na ausência de Oficial Superior responsável pela área da Cooperação Técnica-Militar, foi necessário assumir importantes responsabilidades na gestão e controlo da preparação dos militares nomeados para missão nos PALOP e TL, tendo denotado, nesta ação, elevada capacidade de adaptação a novas situações, apurado sentido do dever e inegável vontade de bem servir em todas as circunstâncias.

No apoio à elaboração da diversa documentação que é produzida na sua Repartição tem conseguido, através de uma tenacidade assinalável, manter um elevado padrão de qualidade, tornando-se num elemento importante na rapidez de resposta as várias solicitações na área da Cooperação, num ambiente de grande camaradagem e franca interajuda. Muito sereno nos momentos mais conturbados, mantem em permanência um bom discernimento dos assuntos, por mais difíceis que estes se apresentem, garantindo segurança na resposta e apoio aos seus superiores e manifestando, ainda, uma especial apetência pela utilização eficiente dos meios informáticos colocados à sua disponibilização.

Por tudo quanto foi apontado, o SAj Carlos Moita tem-se revelado um militar de assinalável firmeza de caráter e irrepreensível conduta moral, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Sua Excelência o General CEME e do Exército, sendo merecedor de que os seus serviços sejam publicamente reconhecidos.

17 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (18237600) **Hugo Alexandre Maçãs Fernandes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das suas funções na *Sniper Training Team* (STT), que no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali) desempenhou funções de Formador *Sniper* no Campo de Treino de Koulikoro (KTC), de outubro de 2013 a março de 2014.

No período em que decorreu a missão no Teatro de Operações do Mali, a STT treinou e aprontou 57 atiradores especiais para o seu emprego nos Grupos Táticos Inter Arenas (GTIA), com a finalidade de apoiarem as operações de combate com tiro de precisão, sobre alvos selecionados, a partir de posições dissimuladas. Durante a formação dos GTIA, o Primeiro-Sargento Maçãs Fernandes destacou-se nas áreas do Tiro de Precisão, Armamento e Tática *Sharpshooter*, com grande sentido de responsabilidade e profissionalismo, procurando sempre a excelência dos ensinamentos que ministrou.

Em todas as circunstâncias soube promover um excelente relacionamento humano e intercultural de grande utilidade para o serviço, ao mesmo tempo que revelou grande preocupação com os problemas na área do pessoal. Em todo o período da missão imprimiu um grande dinamismo a todas as suas tarefas, pautando se por um elevado espírito crítico, construtivo e assertivo, que aliou aos sólidos conhecimentos técnicos e militares que possui.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Primeiro-Sargento Maçãs Fernandes, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação e cujos serviços contribuíram significativamente para a credibilidade das Forças de Operações Especiais portuguesas e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

22 de julho de 2014. - O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 636/14, *DR*, 2.ª série, n.º 239, 11dec14)

Louvo o 1Sarg Trans (31921392) **José Adriano Costa Martins**, pela forma extraordinariamente responsável, dedicada e empenhada como exerceu as funções de Sargento de Logística e Operador de Terminal, pertencente ao Estado-Maior e Comando do Módulo de Apoio do 8.º Contingente Nacional (8.º CN) na missão *International Security Assistance Force*, desde 3 de maio a 21 de novembro de 2014.

Dotado de conhecimentos de excecional qualidade revelou no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho, aliados ao rigor, zelo e brio profissional com que realizou todas as suas tarefas na preparação, no apoio à sustentação e posteriormente na retração do 8.º CN e de todo o material e equipamento, pertencentes a Portugal e em utilização no teatro de operações.

Relevou uma extraordinária capacidade de trabalho, método e organização consubstanciado na forma extraordinariamente eficiente, sistematizada e assertiva como efetuou o controlo e gestão de todo o material e equipamentos existentes. O Primeiro-Sargento Costa Martins merece especial destaque pela forma extremamente responsável e competente como executou todas as tarefas inerentes ao processo de retração, designadamente na preparação de documentação logística, distribuição do material por paletes e na coordenação efetuada com o *Combined Airport Terminal Operation* de KAIA de aspetos relacionados com os procedimentos a adotar no processamento, posicionamento e carregamento da carga nas aeronaves.

Demonstra uma disponibilidade permanente e espírito de iniciativa, materializado pelo assinalável sentido de oportunidade com que propôs soluções adequadas e eficazes para a resolução de situações complexas no âmbito da logística. Militar de trato fino, educado e extremamente correto, para com os subordinados e superiores hierárquicos, evidenciou, fruto da sua sólida formação militar e moral, relevantes qualidades pessoais bem patentes no relacionamento com todos aqueles com quem privou. Participando de forma muito ativa e sempre voluntária, em todos os eventos e ações promotoras da coesão e do salutar relacionamento entre militares.

Prima por manter uma cordial e salutar atitude, na sua interação em termos internacionais e quando faz uso da ótima capacidade de expressão e bom domínio da língua inglesa, que o caracterizam. Pelas qualidades pessoais, competência profissional e extraordinário desempenho manifestados, é o Primeiro-Sargento Costa Martins merecedor de que os serviços por si prestados sejam publicamente reconhecidos, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

14 de novembro de 2014. – O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 675/14, *DR*, 2.ª série, n.º 243, 17dec14)

Louvo, o 1Sarg Inf (33383693) **António Avelino Martins de Castro**, pela extraordinária dedicação, elevada competência técnico-profissional e extraordinário desempenho como exerceu as funções de Comandante da 2.ª Equipa do Grupo de Proteção do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN na fase de aprontamento para a missão *International Securiy Assistence Force*, de 20 de janeiro a 2 de maio de 2014, atitude e competência por demais comprovadas durante a sua inaudita atuação no Teatro de Operações do Afeganistão, de 3 de maio a 20 de novembro de 2014.

Militar extremamente dedicado à instituição a que pertence, cumpre com desmedido zelo e aptidão todas as tarefas que lhe são atribuídas. Detentor de saber e saber fazer que lhe advém de uma extraordinária experiencia profissional, inclusive no contexto do Teatro de Operações do Afeganistão, assumiu, na fase de aprontamento do 8.º CN, executada no Centro Tropas Comando, um papel preponderante no apoio ao planeamento, organização e preparação da força, designadamente na aplicação das Técnicas Táticas e Procedimentos a adotar, no âmbito dos vários cenários identificados para o Teatro de Operações do Afeganistão, contribuindo decisivamente, para a consecução de um treino exigente, assertivo e orientado para a missão e bem patente no exercício final de certificação da força, designado por KABUL 141.

Decorrente das cinco missões cumpridas no Afeganistão, entre 2005 e 2014, evidenciou notável conhecimento das particularidades do Teatro de Operações, designadamente na identificação e avaliação da ameaça e na adoção dos procedimentos adequados à proteção da força. Participando de forma extremamente ativa e oportuna no processo de decisão relativo ao planeamento de todas as ações de natureza operacional realizadas, os seus contributos sempre pertinentes, oportunos, de extrema utilidade e corretamente colocados à consideração superior, constituíram uma mais-valia para o cumprimento da missão do Contingente Nacional, tendo-se constituído como um inexcedível auxiliar e colaborador do Comandante de Grupo de Proteção e quando solicitado, do Comandante do 8.º CN.

No âmbito do emprego operacional do Grupo de Proteção, no apoio à atividade de assessoria da *Military Advisor Team*, MAT na 111.ª *Kabul Capital Division*, participou em mais de uma centena de operações de escolta, proteção e segurança, tendo comandado cerca de um quarto da totalidade das missões executadas. Durante o planeamento e a preparação de cada ação, executou de forma cuidada o estudo de situação de informações relativa à evolução das ameaças existentes. É igualmente digno de menção, o elevado espírito de missão e manifesta capacidade de decisão reveladas e que se materializaram na forma rigorosa, eficiente e organizada como comandou os movimentos da força, entre *North Camp* KAIA e *Pol-e-Charki*. No domínio da atividade operacional, releva-se também a sua ativa colaboração no planeamento, preparação e execução do programa de tiro de manutenção, em proveito de todas as componentes que integravam o Contingente Nacional.

Interpretando corretamente todas as diretivas superiores, soube de forma inteligente, ultrapassar as dificuldades com que se deparou, demonstrando em todos os atos inerentes às suas funções, excecional prontidão, lealdade e obediência. Militar humilde e sereno, integrou-se desde o primeiro dia e de forma natural na cadeia de comando onde estava inserido, denotando através da sua postura, esmerado exemplo, espírito de sacrifício e elevado sentido do dever, uma inata ascendência sobre os restantes elementos da equipa, contribuindo decisivamente para o muito bom desempenho coletivo e espírito de coesão do Grupo de Proteção.

A esmerada atitude e excelente desempenho manifestados, ao que acresce um conjunto de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, tornam o 1Sarg António Castro, digno de ser apontado como um exemplo no seio das Tropas Comando e das Forças Armadas Portuguesas em geral e que os serviços por si prestados sejam considerados muito relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

01 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (12542297) **Frederico Aquiles Álvaro Monteiro** por no âmbito técnico-profissional ter revelado uma elevada competência no cumprimento das múltiplas funções que lhe foram atribuídas, Sargento de Pessoal, Chefe da Secretaria-Geral, Tesoureiro, Sargento de Educação Física e elemento integrante da Comissão de Moral e Bem-Estar do 8.º Contingente Nacional, 8.º CN, para a *International Security Assistance Force*, de 20 de janeiro a 2 de maio de 2014, dedicação e competência por demais comprovadas durante o desempenho e atitude posteriormente manifestadas, no Teatro de Operações do Afeganistão, de 3 de maio a 20 de novembro de 2014.

Desde o início das suas funções no Centro de Tropas Comandos na Serra da Carregueira e durante a fase de Aprontamento, evidenciou um extraordinário desempenho e possuir relevantes qualidades pessoais ao que acresce um nível de conhecimentos técnicos notáveis na área administrativa, bem como em outras áreas, reveladas durante a instrução e treino do 8.º CN e demonstradas na sua atuação no exercício de certificação final KABUL 141, a par de uma permanente ação pedagógica que viria a produzir efeitos altamente proveitosos no Teatro de Operações.

Como Sargento de Pessoal demonstrou ser extremamente organizado o que permitiu antever possíveis dificuldades futuras, permitindo que fossem solucionadas eficazmente e em tempo real. Organizou todos os processos individuais dos militares do 8.º CN, com grande dedicação e especial atenção a todas as alterações que iam sendo produzidas, registando e controlando todas as ocorrências.

Como Chefe da Secretaria-Geral, controlou a correspondência recebida e expedida, elaborou a Ordem de Serviço do Contingente e geriu o Serviço Postal Militar através do Serviço Postal Alemão. Tendo a execução desta tarefa, alcançado créditos para os quais contribuíram indiscutivelmente, a manifestação das suas qualidades humanas e de relacionamento com outros contingentes.

Militar humilde, sereno e honesto, destacou-se igualmente pela excelsa dedicação nas funções de Tesoureiro do Contingente, tendo sempre que necessário, aconselhando o Oficial de Finanças em todas as áreas da sua competência, nomeadamente na guarda e controle das existências monetárias colocadas à disposição.

Como Sargento de Educação Física e como elemento integrante da Comissão de Moral e Bem-Estar demonstrou elevado espírito de sacrifício e iniciativa, propôs, executou e acompanhou todo o Plano de Moral e Bem-Estar do 8.º CN, de onde se realça a estafeta do "DIA DA INFANTARIA", o torneio de futebol "LIGA DOS CAMPEÕES DE KAIA", a prova de orientação "SCORE 100", o controle das provas de aptidão física e todas as atividades desenvolvidas, no âmbito do moral e bem-estar, ao longo de todo o período de atividade do 8.º CN/ISAF.

Sargento extremamente organizado, metódico e dedicado, soube com oportunidade, aconselhar o Oficial em todas as circunstâncias grande lealdade e abnegação. Militar disciplinado e disciplinador, sóbrio nas atitudes, possuidor de um sentido de humor muito salutar e oportuno, destacando-se pela grande correção no trato para com os subordinados e superiores hierárquicos. Dotado de uma sólida formação moral e militar, elevado espírito de bem servir e grande obediência, demonstrou ser digno da mais alta confiança por parte dos seus superiores hierárquicos, dos quais foi um excecional e dedicado colaborador.

A irrepreensível postura que o carateriza e inaudito desempenho do 1Sarg Álvaro Monteiro permitiram-lhe desenvolver boas relações de trabalho e camaradagem e foram fundamentais para a visibilidade e reconhecimento acolhido pelo 8.º CN no interior do quartel de KAIA e no seio da ISAF, contribuindo significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército.

01 de dezembro de 2014 - O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os Oficiais abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(14046682)	José Paulo Bernardino Serra	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *c)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-09-14

Cor	Art	(06907079)	Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	24-11-14
Cor	Inf	(13081985)	Henrique José Pereira dos Santos	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	06-10-14
Cor	Art	(00624685)	Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	15-10-14
Cor	Inf	(03476485)	João Pedro Rato Boga de Oliveira Ribeiro	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	30-09-14
Cor	Inf	(17766982)	Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	23-10-14
Cor	Inf	(08976784)	João Carlos Sobral dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	28-11-14
Cor	Tm	(08105285)	Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	17-09-14
Cor	Inf	(15424885)	Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	28-11-14
TCor	Inf	(00064585)	José Manuel Salgueiro Ribeiro Boeiro	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	29-10-14
TCor	Inf	(04257987)	João Alberto Gonçalves Domingos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-11-14
TCor	Tm	(04138589)	António Pedro Velez Quaresma Rosa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-11-14
TCor	Eng	(15421988)	Raul Fernando Rodrigues Cabral Gomes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-11-14
Maj	Inf	(11481992)	António Manuel Vale Fantasia Domingues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-11-14
Maj	Cav	(16008093)	Hélio Ferreira Patrício	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-11-14
Maj	Eng	(25574791)	Vítor Manuel Mendes Lopes Felisberto	Quadro art.º 172.º	Adido n.º 1 do art.º 173.º	22-10-14

(Portaria de 28nov14)

Cor	Inf	(06907079)	Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	03-12-14

Cor	Inf	(06907079)	Carlos Avelino Viegas da Paz Moreno	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	05-12-14
Cor	Tm	(19886885)	Luís Filipe Camelo Duarte Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	05-12-14
Cor	Cav	(03234984)	Nuno Gonçalo Victoria Duarte	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	08-09-14
Cor	Art	(18003185)	José Augusto Oliveira Costa dos Reis	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	15-09-14
Cor	Art	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-12-14
Cor	Eng	(00907086)	João Paulo de Almeida	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	22-12-14
TCor	Inf	(12419387)	Sérgio Augusto Valente Marques	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	15-09-14
TCor	Inf	(10541285)	António Manuel Diogo Velez	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	31-03-14
TCor	Inf	(14699384)	Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-12-14
TCor	Inf	(09156086)	Lino Loureiro Gonçalves	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	18-08-14
TCor	Inf	(16370385)	João Carlos Carvalho e Cunha Godinho	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	19-05-14
TCor	Cav	(02007586)	Rui Manuel Sequeira Seiça	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	17-03-14
TCor	Inf	(00064585)	José Manuel Salgueiro Ribeiro Boieiro	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	03-11-14
TCor	Inf	(16583686)	Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-08-14
TCor	Art	(11205186)	Carlos Manuel da Silva Caravela	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	03-03-14

TCor	Art	(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	08-09-14
TCor	Cav	(06995487)	Jorge Manuel Guerreiro Gonçalves Pedro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	12-06-14
TCor	Inf	(00354487)	Victor Manuel de Vasconcelos Cipriano	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	17-01-14
TCor	Farm	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	06-10-14
TCor	Farm	(11594384)	Ilda Maria de Sousa Antunes Dias	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-10-14
TCor	Art	(01687088)	João Manuel dos Prazeres Mota Pereira	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-10-14
TCor	Inf	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	28-05-14
TCor	Art	(06866989)	Octávio João Marques Avelar	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	14-07-14
TCor	Art	(06866989)	Octávio João Marques Avelar	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	21-07-14
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	04-07-14
TCor	Inf	(08285888)	Nelson Couto Gomes	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	19-02-14
TCor	Inf	(13113989)	Paulo Alexandre Teixeira de Almeida	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	29-09-14
TCor	Inf	(13113989)	Paulo Alexandre Teixeira de Almeida	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-12-14
TCor	Eng	(05389391)	Nuno Miguel Belo Quaresma	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	20-10-14
TCor	Eng	(05389391)	Nuno Miguel Belo Quaresma	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-10-14
TCor	Inf	(09677291)	António Colaço Gabriel	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	07-04-14

TCor	Inf	(08729589)	Paulo Jorge dos Santos Martins	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	14-07-14
TCor	Inf	(15015488)	Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	08-07-14

(Portaria de 31dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os Sargentos abaixo designados, transitem da situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e nas datas que, a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Situação**		**Desde**
				Anterior	**Atual**	
SCh	Inf	(14441080)	Armando Eduardo de Almeida Pascoal	Adido alínea *f)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	14-10-14
SCh	Art	(01483483)	Júlio Américo Ferreira Monteiro	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	10-10-14
SAj	Tm	(05010186)	Carlos Craveiro Pereira	Adido alínea *f)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	01-10-14
SAj	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	08-10-14
SAj	Mat	(16290990)	Mário António Barradas Baião	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	15-10-14
SAj	Eng	(01034792)	Pedro Miguel Nunes Oliveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	06-10-14
1Sarg	Mat	(07574492)	Hélder João Damásio Mamede	Adido nº 1 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	01-10-14
1Sarg	Inf	(38647493)	António José Ferreira de Oliveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do nº 2 do art.º 173.º	16-10-14
1Sarg	Eng	(27718492)	Sérgio Paulo Fernandes do Carmo	Quadro art.º 172.º	Adido nº 1 do art.º 173.º	02-10-14
1Sarg	Trans	(07459895)	Paulo Sérgio Sousa Freitas	Quadro art.º 172.º	Adido nº 1 do art.º 173.º	02-10-14
2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do nº 2 do art.º 173.º	06-10-14

(Portaria de 17dec14)

Abate ao quadro permanente

Manda o Chefe de Estado-Maior do Exército, por portaria de 3 de dezembro de 2014, abater ao Quadro Permanente o Cap Cav (12059690) **Luís Alberto de Sousa Gabriel**, nos termos do artigo 206.º e da alínea *e)* do n.º 1 do artigo 170.º do EMFAR, desde 1 de outubro de 2014.

(Portaria n.º 68/2015, *DR*, 2.ª série, n.º 14, 21jan15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (05070684) **Luís Filipe Gomes Salgado**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 073/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (14614686) **Jaime Joaquim Picado Nogueiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (03240582) José Túlio Marques da Silva.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 070/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (11110985) **António Manuel Lebre Falcão**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 5 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (12287983) Manuel David de Jesus.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 074/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (12419387) **Sérgio Augusto Valente Marques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 08 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (05070684) Luís Filipe Gomes Salgado.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 076/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (08431388) **Luís Manuel Ricardo Monsanto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (03289784) Joaquim Manuel de Almeida Moura.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 069/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (01266186) **António Manuel de Almeida Domingues Varregoso**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (14614686) Jaime Joaquim Picado Nogueiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 071/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197 -A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 29/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (01266881) **Rui Manuel Pimenta Couto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (09304085) José Augusto dos Santos Rodrigues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 072/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Med (13749884) **Eduardo Fernando Fazenda Afonso Branco**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Med (02105584) João Pedro Ivens Ferraz Jácome de Castro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 077/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 12 de dezembro de 2014, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (06299979) **Manuel Maximino Carvalho Teixeira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 8 de dezembro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Passa à situação de quadro, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do EMFAR, pelo que nos termos do artigo 172.º do EMFAR encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 1 075/14, *DR*, 2.ª série, n.º 246, 22dec14)

(Declaração retificação n.º 51/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Inf	(10552797)	José Carlos Pereira de Andrade;
Cap	Inf	(32055092)	Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
Cap	Inf	(10283495)	Hélder Fernando Ramos do Amaral Parcelas;
Cap	Inf	(06312797)	Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
Cap	Inf	(11236797)	Bruno Paulo Lobão de Moura;
Cap	Inf	(00079197)	Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;
Cap	Inf	(12159096)	Henrique Manuel Alves Montenegro;
Cap	Inf	(18256796)	Bruno Alexandre Gonçalves Esteves.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Inf (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 30/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Art (03753197) **Sérgio Manuel Oliveira da Rocha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (12688495) Ricardo Jorge Cardoso Martins da Assunção.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 31/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Art (23918392) **João Paulo Catrola Martins**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (03753197) Sérgio Manuel Oliveira da Rocha.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 32/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Art (03066797) **Orlando Belarmino Soares Panza**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (23918392) João Paulo Catrola Martins.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 33/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Cav	(11785695)	Fernando Amorim da Cunha;
Cap	Cav	(08782597)	Jorge Rodrigues dos Santos;
Cap	Cav	(19939497)	Marco António Frontoura Cordeiro.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Cav (02588495) Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 34/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Eng (18555896) **Carlos Filipe Henriques Pereira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (12774596) Miguel Henrique Domingos Dias Sereno.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 28/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Eng	(01888297)	Paulo Jorge da Silva Ferreira;
Cap	Eng	(33131893)	Rui Miguel Paulo Cordeiro.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Eng (18555896) Carlos Filipe Henriques Pereira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 26/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Tm (06372290) **Carlos Augusto Tomás Fernandes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (20658893) Paulo da Silva Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 27/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Farm (08176795) **Eduardo Esperança de Carvalho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Farm (09951194) Paulo Fernando Coelho da Cruz.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 40/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap AdMil (07858197) **Luís Filipe Queirós Correia**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (08724495) Merceana Maria Rebelo Pereira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 35/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado -Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, a Cap AdMil (11406897) **Margarida Maria Rodrigues dos Santos**.

2 — A referida oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (07858197) Luís Filipe Queirós Correia.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 36/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap AdMil (00898797) **Urbano Teixeira Correia**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj AdMil (11406897) Margarida Maria Rodrigues dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 37/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Mat (05205997) **João Paulo Castelão de Abreu**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (00970396) Tiago José Moura da Costa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 38/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Mat (01940395) **Paulo Jorge Oliveira Valente**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 10 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Mat (05205997) João Paulo Castelão de Abreu.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2014) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 453-A/2014, de 16 de abril, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 39/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de dezembro de 2014, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os sargentos a seguir indicados:

SAj	Mat	(16097886)	Luís Alberto Vieira Leal;
SAj	Eng	(16490986)	Mário Jorge de Carvalho Fernandes;
SAj	Tm	(05664786)	José Alcídio Martins Teixeira;
SAj	Art	(01177886)	Vítor Manuel de Almeida Marques Alves;
SAj	PQ	(16046186)	Hermes Loureiro Mateus;
SAj	Inf	(09192088)	Artur João Moreira Marques.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), nos termos do despacho n.º 5 453-A /2014, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 453-A/2014, de Suas Excelências a Ministra de Estado e das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 76, de 17 de abril de 2014 em referência do previsto no n.º 11 do artigo 39.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.

30 de dezembro de 2014. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 184/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SCh	SGE	(01411384)	José Noel Ferreira Luís	Cmd/ZMM	COM	08-10-14
SAj	Eng	(01034792)	Pedro Miguel Nunes Oliveira	DIE	DGAED	06-10-14
1Sarg	Inf	(38647493)	António José Ferreira de Oliveira	UALE	ANPC	16-10-14
2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu	EPS	HFAR/PP	06-10-14

(Portaria de 17dec14)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados(as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SMor	Inf	(00696583)	António Manuel de Magalhães Vieira	EPM	CM	20-10-14
SMor	Cav	(19153881)	António Manuel Ferreira Rodrigues	EME	CID	07-10-14
SCh	Inf	(13910984)	Armando José Baptista Teixeira	RG1	UnAp/CFT	01-10-14
SCh	Inf	(14441080)	Armando Eduardo de Almeida Pascoal	UnAp/EME - UARGF	DJD	14-10-14
SCh	AdMil	(13933184)	José Carlos Afonso Lopes	UnAp/EME - DGPDN	UnAp/CmdPess	30-10-14
SCh	Inf	(18362584)	Luís Filipe Ferreira Antunes	RI15	EPM	20-10-14
SCh	Art	(01483483)	Júlio Américo Ferreira Monteiro	UnAp/EME - IESM	GAC/BrigMec	13-10-14
SCh	Inf	(08096686)	José António Duarte Rebelo da Cruz	CTOE	DJD	01-10-14
SCh	Farm	(10283386)	José Manuel Nunes Pires	DMT	LMPQF	02-10-14
SCh	Corn /Clar	(17072285)	Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues	UnAp BrigMec	UnAp/CmdPess	02-10-14
SAj	Tm	(05010186)	Carlos Craveiro Pereira	UnAp/EME - NAHEMA	RAG/CmdLog	15-10-14
SAj	Art	(03555486)	Rui Adão da Costa Teixeira	RA5	DJD	01-10-14
SAj	Tm	(13927087)	Celestino Manuel Abreu da Costa Rios	UnAp/ZMA	RT Porto	02-10-14
SAj	AdMil	(19983989)	Aurélio da Costa Rodrigues	IGeoE	RMan	06-10-14
SAj	Inf	(02394488)	Vítor Manuel Rodrigues Baltazar	RG3	MusMil Madeira	06-10-14
SAj	Inf	(11476391)	Carlos Alberto da Silva Barry	CTC	UnAp/ZMM	06-10-14
SAj	Mat	(16290990)	Mário António Barradas Baião	UnAp/EME - DGPRM	DMT	27-10-14
SAj	SGE	(13076292)	Paulo Jorge Martins Lopes	CR Faro	DSP	06-10-14
SAj	Corn /Clar	(09395992)	Francisco António Leite de Oliveira Silva	RA5	UnAp/CmdPess	13-10-14
SAj	AdMil	(00334691)	Rui Manuel de Melo Domingos	DSP	DA	13-10-14
SAj	Art	(12137692)	Luís Filipe de Medeiros Borges	RG2	Cmd/ZMA	13-10-14
1Sarg	Aman	(12022283)	João Manuel Contente Palhoça	RL2	UnAp/ZMA	06-10-14
1Sarg	Inf	(32597992)	Paulo Emanuel Camilo Lopes	1BIMec	CTC	27-10-14
1Sarg	AdMil	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves	UnApBrigMec	UALE	06-10-14
1Sarg	Inf	(06062592)	Aristides Manuel Rodrigues das Neves	1BIMec	RI10	20-10-14
1Sarg	Mat	(33866191)	Joaquim Manuel Martins Gomes	UALE	BApSvc/BrigMec	02-10-14
1Sarg	Inf	(26861292)	Luís Gustavo Pires Monteiro	1BIMec	RI10	20-10-14
1Sarg	AdMil	(22036993)	Ricardo José Cordeiro Sobral	DARH	MM Suc Porto	13-10-14
1Sarg	Art	(07353394)	António Manuel Rodrigues da Silva	RA5	UnAp/CmdPess	27-10-14
1Sarg	Inf	(19066194)	Jacinto José Gonçalves da Silva	1BIMec	RI10	01-10-14
1Sarg	Tm	(10233795)	Rodrigo José Cardoso Pinto	RI14	DCSI	13-10-14
1Sarg	Mat	(17636595)	Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira	Cmd/BrigInt	RMan	29-10-14
1Sarg	Inf	(31785892)	Cidália Maria Zainal da Silva André	RI10	RG2	06-10-14
1Sarg	AdMil	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres	1BIMec	EPS	20-10-14
1Sarg	Mat	(16807896)	Nuno Filipe de Oliveira Monteiro	CME	GabCEME	27-10-14
1Sarg	Art	(39831392)	Luís Miguel Ferreira Pinto	RA5	DORH	31-10-14
1Sarg	Inf	(00906695)	Ulisses Alves Garcia Rodrigues	1BIMec	ESE	20-10-14
1Sarg	Art	(09480196)	António José Dias Lopes	UnApBrigInt	GAC/BrigMec	27-10-14
1Sarg	Art	(14383198)	João Paulo Carvalho de Andrade	RA5	GCSel Porto	31-10-14
1Sarg	Art	(19841298)	Luís Filipe da Encarnação Margalho	RA5	RC6	31-10-14
1Sarg	PesSec	(12134100)	Carla Sofia Baptista Martins	CmdLog	DARH	28-10-14
1Sarg	Mat	(01855699)	Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	CTOE	RC6	28-10-14
1Sarg	Art	(00228198)	Catarina de Fátima Barreto Ribeiro Oliveira	RA5	CR Porto	31-10-14
1Sarg	Tm	(18787498)	Nuno Luciano Pereira Fernandes	CME	RT Porto	20-10-14

1Sarg Tm	(00100701)	Zaida Cristina da Silva Pereira	CTm/BrigMec	RI10	22-10-14
1Sarg Trans	(01382603)	Válter Samuel Martins Ivo	RTransp	Nuc Prep RAME	06-10-14
1Sarg AdMil	(14788603)	Joaquim Fernando Moreira de Sousa	DFin	DSP	01-10-14
1Sarg Eng	(01318601)	José Maria Mendes Azeitona Serafim	RE1	PMRE1	02-10-14
1Sarg AdMil	(06901404)	Carlos José Baptista de Sousa	DA	DSP	06-10-14
1Sarg AdMil	(09464704)	Hélder José Fernandes Mendes	AM	DSP	10-10-14
1Sarg Mat	(08561006)	Joaquim Filipe Nunes Monteiro	RMan	RI13	23-10-14
1Sarg Cav	(12011905)	Suse Patrícia da Silva Lucas	EA	RL2	03-10-14
1Sarg Tm	(09958805)	Filipe Duarte da Costa Cunha	RA5	RA5 Vendas Novas	06-10-14
1Sarg Inf	(12787502)	João Caires Alves Gonçalves	1BIMec	CTC	01-10-14
2Sarg Inf	(16808700)	João Filipe Cachapela de Matos	1BIMec	RI15	20-10-14
2Sarg Inf	(08372103)	Gabriel António Magalhães da Cunha	1BIMec	RI10	21-10-14
2Sarg Art	(07761004)	Jonathan Raban Soares	RA5 Vendas Novas	RA4	06-10-14
2Sarg Inf	(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues	1BIMec	RI10	20-10-14
2Sarg Inf	(03616299)	Jorge Manuel Ferreira da Silva	RI13	RI10	20-10-14
2Sarg Inf	(10013697)	Sandro Joaquim Calhas Falcão	1BIMec	RI15	20-10-14
2Sarg Inf	(09578203)	Fábio Damas Nunes	1BIMec	RI14	20-10-14
2Sarg Inf	(03641506)	Eugénio David Simão da Costa	1BIMec	EA	01-10-14
2Sarg AdMil	(05770604)	Daniel Alexandre Franco Jorge	DSP	DFin	06-10-14
2Sarg Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva	RE1	PMRE1	02-10-14
2Sarg Art	(16209204)	Ricardo Jorge Magalhães Mendes	RA5	RA5 Vendas Novas	31-10-14
2Sarg Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida	RE1	PMRE1	02-10-14
2Sarg Tm	(11952503)	Diogo de Osório Martins	CME	DCSI	06-10-14
2Sarg Tm	(17184310)	Válter André Parames Nogueira	CME	DCSI	06-10-14
2Sarg AdMil	(07276211)	André Filipe dos Santos Nazaré	EPS	AM	01-10-14

(Portaria de 17dec14)

Nomeações

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, publicado pelo Aviso n.º 15 212/2013, no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 242, de 13 de dezembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto.

Na decorrência do referido procedimento concursal, o Tenente-General Vítor Manuel Amaral Vieira, foi designado, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Através da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma otimização dos serviços, ajustando-os em função das boas práticas, mantendo como referencial a racionalização das estruturas orgânicas da Administração Pública e do seu modo de funcionamento, à luz dos objetivos de modernização administrativa e da redução da despesa pública, em consonância com os objetivos da reforma estrutural na defesa nacional e nas Forças Armadas, a que não ficou alheia a Inspeção-Geral da Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 12.º, artigo 25.º, n.º 3 do artigo 26.º, artigo 27.º e n. ^{os} 1 e 2 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — Confirmo a comissão de serviço do TGen (09989572) **Vítor Manuel Amaral Vieira**, no cargo de Inspetor-geral da Inspeção-Geral da Defesa Nacional, até ao termo dos cinco anos iniciados com a nomeação efetuada através do despacho n.º 10 659/2014, de 25 de julho, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 158, de 19 de agosto;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015 ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo referido Inspetor-geral.

30 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 809/15, *DR*, 2.ª série, n.º 18 27jan15)

A Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública (CReSAP) realizou procedimento concursal para o cargo de Diretor do Instituto da Defesa Nacional, publicado pelo Aviso n.º 11 492/2013, no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 176, de 12 de setembro, em obediência às regras de recrutamento, seleção e provimento dos cargos de direção superior da Administração Pública, previstas nos artigos 18.º e 19.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e órgãos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei nº 68/2013, de 29 de agosto.

Na decorrência do referido procedimento concursal, o Major-General Vítor Daniel Rodrigues Viana, foi designado, em regime de comissão de serviço, por um período de cinco anos, renovável por igual período, para exercer o cargo de Diretor do Instituto da Defesa Nacional.

Através da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma otimização dos serviços, ajustando-os em função das boas práticas, mantendo como referencial a racionalização das estruturas orgânicas da Administração Pública e do seu modo de funcionamento, à luz dos objetivos de modernização administrativa e da redução da despesa pública, em consonância com os objetivos da reforma estrutural na defesa nacional e nas Forças Armadas, a que não ficou alheio o Instituto da Defesa Nacional.

Assim:

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 15.º, artigo 25.º, n.º 3 do artigo 26.º, artigo 27.º e n. ^{os} 1 e 2 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 — Confirmo a comissão de serviço do MGen (19384073) **Vítor Daniel Rodrigues Viana**, no cargo de Diretor do Instituto da Defesa Nacional, até ao termo dos cinco anos iniciados com a nomeação efetuada através do despacho n.º 14 894/2013, de 1 de novembro, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 223, de 18 de novembro;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015 ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo referido Diretor.

30 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 806/15, *DR*, 2.ª série, n.º 18 27jan15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo o Cor Inf (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a 8 de janeiro de 2015, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

15 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 1/15, *DR*, 2.ª série, n.º 1, 02jan15)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, nomeio o Cor Inf (08976784) **João Carlos Sobral dos Santos**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 5 de janeiro de 2015, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 1 — Estrutura Superior das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série) de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

30 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 352/15, *DR*, 2.ª série, n.º 9, 14jan15)

No contexto do Ministério da Defesa Nacional, ao nível da sua macroestrutura, a Reforma «Defesa 2020» apontou para um aprofundamento da reorganização dos serviços centrais, tendo-se procedido, através da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, a uma otimização dos serviços, ajustando-os em função das boas práticas, mantendo como referencial a racionalização das estruturas orgânicas da Administração Pública e do seu modo de funcionamento, à luz dos objetivos de modernização administrativa e da redução da despesa pública, em consonância com os objetivos da reforma estrutural na defesa nacional e nas Forças Armadas, a que não ficou alheia a Polícia Judiciária Militar;

Assim:

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea *f)* do n.º 2 do artigo 4.º, artigo 16.º, artigo 25.º, n.º 3 do artigo 26.º, artigo 27.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 27.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei nº 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 – É designado o Cor AdMil (16867474) **Luís Augusto Vieira** para exercer, em regime de substituição, o cargo de Diretor-geral da Polícia Judiciária Militar.

2 – A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015 ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo referido Diretor-Geral.

30 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese curricular

O Coronel Luís Augusto Vieira nasceu em Moimenta da Beira, distrito de Viseu em 1953.

Qualificações:

Frequentou o Liceu Nacional de Viseu (1972). Concluiu o curso de Administração Militar (Academia Militar 1973/77), o curso de Comandos (70.ºCCMDS - 1978), o CPOS/IAEM - 1988, o «NATO *Staff Orientation Curse*» (I-32-381 *Obermmergau*-Alemanha - 1997), a Licenciatura em Direito na vertente jurídico-criminal (Universidade Lusíada - 1999), a pós-graduação em Criminologia (Universidade Lusíada - 2002), a pós-graduação em Direito Penal Económico Europeu (Universidade de Coimbra - 2003), o curso de Estudos Avançados em Direito e Segurança (Universidade Nova - 2006), o curso intensivo de Contra-Terrorismo (ISCPSI/PSP-2008) e a pós-graduação em Gestão Civil de Crises (ISCPSI/PSP - 2008). É auditor de segurança interna (Portaria n.º 326/08 de 28 Abril do MAI/MJ).

Atividades profissionais:

Exerceu as funções de comandante de Companhia de Comandos - 1981/83 no RCMDS, e comandante de Batalhão de Instrução - 1988/90 na EPAM, de gerente da Messe de Pedrouços - 1990/91 no IAEM, de assessor na Divisão de Programas Internacionais - 1996/99 na SG/MDN, de subdiretor da MM - 2001/02, de defensor oficioso - 2002/03 na PJM, de defensor oficioso - Supremo Tribunal Militar 2003/04 e de juiz militar na 1.ª Vara do Tribunal Criminal do Porto - 2004/08. Tomou posse como subdiretor-geral da Polícia Judiciária Militar em 2 de julho de 2009. Assume desde 29 de agosto de 2011 as funções de diretor-geral, em substituição.

Tem a medalha de comportamento exemplar de prata e a de mérito militar de 2.ª classe.

(Despacho n.º 808/15, *DR*, 2.ª série, n.º 18 27jan15)

Por despacho de 12 de novembro de 2014, de S. Ex.ª a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o TCor Inf (14699384) **Rui Manuel Dias Carrapiço Nicau**, precedendo anuência de S. Ex.ª o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 9 de dezembro de 2014.

19 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho (extrato) n.º 178/15, *DR*, 2.ª série, n.º 5, 08jan15)

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, nomeio o TCor Inf (19371784) **José Manuel Carvalho das Dores Moreira**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 18 de janeiro de 2015, para desempenhar as funções de Diretor Técnico do Projeto 2 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

08 de janeiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 765/15, *DR*, 2.ª série, n.º 17 26jan15)

1 — Nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em ações de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro, e verificados os requisitos nele previsto, prorrogo por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 20 de janeiro de 2015, a comissão do TCor Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos**, para desempenhar funções de Diretor Técnico não residente do Projeto n.º 3 — Pelotão de Engenharia Militar de Construções, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

22 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 285/15, *DR*, 2.ª série, n.º 7, 12jan15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os Oficiais abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
Cor	Tm	(06013881)	António Manuel Rosa Salvado	SecrGer/MDN	31dec13
Cor	Eng	(03233378)	António Luís Nisa Pato	IO	27jun14
Cor	Art	(06097578)	João Miguel de Jesus Marquito	IASFA/CASOeiras	01ago14
Cor	Cav	(18293078)	Luís Rodrigues da Silva	IGE	04jul14
Cor	Cav	(03009380)	Alberto Sebastião Neves Marinheiro	IDN	31dec14
Cor	Cav	(00481074)	Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes	CVP	01jan15
Cor	Eng	(16880981)	Manuel Augusto Pires	IASFA I. P.	01jan15
TCor	Inf	(07203388)	Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia	AM	30set14
TCor	AdMil	(16797390)	José Carlos Bento Paulo	HFAR Porto	15dec14
TCor	Vet	(08700986)	José Carlos Sanches Ribeiro	DS	29dec14
TCor	Eng	(00722991)	João Carlos Martins Rei	AM	30dec14
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	DS	30dec14
TCor	Med	(16323988)	José Rui Ramos Duarte	HFAR Porto	30dec14
TCor	Inf	(16607187)	José Carlos Dias Rouco	AM	31dec14
TCor	Inf	(05337188)	João Paulo Silvestre Paulino	LC	01jan15
TCor	Art	(11514688)	Nuno Miguel Saraiva Sampaio	LC	01jan15
TCor	Tm	(10585485)	João Manuel Marques Maia	GNS	01jan15
TCor	SGPQ	(03231381)	António José Faria Veríssimo	LC	01jan15
TCor	SGE	(08745278)	José Manuel da Costa Neto Alves	CmdLog	12jan15
Maj	SGE	(18271779)	Manuel Pereira Moreno	ArqGEx	01jan15
Cap	SGE	(62209573)	Rafael de Jesus Rodrigues	LC	01jan15

Os Oficiais abaixo designados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas U/E/O indicadas, em 31dec14, passando a prestá-lo, na mesma situação, na Liga dos Combatentes, a partir de 01jan15:

Posto	A/S	NIM	Nome
Cor	AdMil	(08129277)	Luís António Lopes Cardoso, da InspCmdPess;
TCor	Inf	(17342785)	Mário Manuel Gonçalves Faustino, do GCSelLisboa.

Os Oficiais abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, a partir de 1 de janeiro de 2014:

Posto	A/S	NIM	Nome
TCor	Inf	(04257585)	Luís Filipe Martins Antunes Andrade;
TCor	SGE	(15297178)	Fernando dos Santos Guedes;
Maj	Cav	(11507092)	Celestino Manuel Caldeira Gonçalves Santana;
Maj	SGE	(08915282)	Adélio Torres Pinheiro Moreira.

Fim de funções

Os Oficiais abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo na situação de reserva, nos locais e datas a que cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
Cor	Inf	(02114873)	José da Silva Pereira Lima	LC	01jan14
Cor	Cav	(01912683)	António Manuel Pereira Rodrigues Pinheiro	DGPND	31mai14
Cor	AdMil	(07721880)	Álvaro José Afonso Oliveira	CVP	31out14
Cor	AdMil	(05760177)	Luís Manuel Faria de Paula Campos	IASFA I. P.	29dec14
Cor	Art	(06255680)	José Manuel Saraiva Dias Bento	EMGFA	01jan15
TCor	SGE	(07448179)	Carlos Alberto Eduardo Duarte	EMGFA	01jan14
TCor	Art	(05047687)	Mário Rui Pinto da Silva	AM	31dec14
TCor	Art	(04757284)	Mário João Ley Garcia	LC	31dec14
TCor	Inf	(14536387)	Jorge Augusto do Carmo Matos	CID	01jan15
TCor	Inf	(04257585)	Luís Filipe Martins Antunes de Andrade	CVP	01jan15
TCor	Med	(17530883)	Maria do Carmo Rocha e Silva	HFAR Porto	01jan15
TCor	SGE	(61446073)	José Casimiro Jácome Martins	LC	01jan15
TCor	SGE	(07138778)	José Pereira Rodrigues	LC	01jan15
TCor	SGE	(04116580)	José Carlos de Bastos Aires Gomes	CTOE	01jan15
TCor	SGE	(10927279)	Manuel dos Santos Lopes	RE1	01jan15
TCor	SGE	(16206379)	José Carlos Zenha Lopes	LC	01jan15
TCor	TManMat	(06695874)	Amadeu Sebastião Lavareda Romão	LC	01jan15
Maj	TPesSecr	(18291383)	Carlos Manuel Magro Anunciação	LC	30dec14
Maj	SGE	(00302475)	Vinício Monteiro Marques	DSP	01jan15
Maj	Tm	(08535387)	Jorge António de Pinho Tavares	LC	01jan15
Maj	TManMat	(06576377)	Mário Manuel da Silva Balbino	CFT	01jan15

Os Oficiais abaixo designados, prestaram serviço efetivo, na situação de reserva, como se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
Cor	Inf	(06967586)	José Adalberto dos Santos Marcos	CRFaro	08dec14 a 30dec14
Cor	Inf	(19888079)	Elias Lopes Inácio	UnApEME	08dec14 a 29dec14
Maj	TPesSecr	(17012782)	Alberto José Moreira Belo	DACmdLog	30dec13 a 29set14

TCor Med (01531481) **Joaquim António Mendes da Luz Machado**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva, na DS em 05fev14, passando a prestá-lo desde a mesma data, na DGPRM.

Os Oficiais abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no HMR1, em 09jul14, passando a prestá-lo desde a mesma data, no HFAR (Pólo do Porto):

Cor	Med	(07930377)	Manuel Fernando Teixeira Osório de Castro Alves;
TCor	Med	(01069773)	António Luís Arriscado Amorim Palhares Delgado;
TCor	Med	(18716073)	Joaquim Carlos Pinheiro da Costa;
TCor	Med	(17530883)	Maria do Carmo Rocha e Silva;
TCor	Med	(16819283)	Rita de Fátima Felício Vieira;
TCor	Med	(19757687)	João Eduardo Antunes Carvalho de Almeida;
Maj	Dent	(07116883)	Raul Carlos da Fonseca Moreira Saraiva;
Maj	Med	(09803683)	Carlos de Sousa Soares;
Maj	Med	(07338371)	Alcindo Lucas Carvalho Cruz e Silva;

Cap	Med	(09516581)	José António Gonçalves Pires;
Cap	Med	(19013583)	Carlos Francisco Pinto Lopes Martins Freitas.

Os Sargentos abaixo discriminados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, na Cruz Vermelha Portuguesa, nas datas a cada um é indicado:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Inf	(02103483)	António Manuel Ribeiro Guedes	01jan15
SCh	Mat	(04137580)	Albino da Luz Gomes Martins Gama	01jan15
SAj	Mus	(17323382)	Fernando do Nascimento Morgado	26dec14
SAj	Inf	(01583284)	Carlos Manuel da Fonseca Salvado Alves	01jan15
SAj	SGE	(13214484)	José António Alves Rodrigues de Bastos	01jan15
SAj	Cav	(04893587)	António Nascimento Rodrigues Tavares	01jan15
SAj	Aman	(07682375)	José Carreira Pereira	01jan15

Os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, nas datas a cada um indicado:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Tm	(00450379)	António Gervásio Nunes da Silva Marques	29dec14
SMor	Mat	(15366282)	José António de Matos Barreto	01jan15
SMor	Tm	(02990582)	Carlos Duarte de Sousa Morais	01jan15
SCh	Cav	(18595183)	João Francisco Madureira Pinto	01jan15
SAj	Inf	(04867086)	José António Martins Gonçalves	01jan15
SAj	Mat	(09942084)	António Rodrigues de Jesus Freire	01jan15
SAj	Mat	(04820786)	Fernando Rosa Guerreiro dos Reis	01jan15
SAj	Mat	(02883082)	Vítor Manuel Correia de Mendonça	01jan15
1Sarg	SGE	(09739686)	Américo Manuel Falcão Esteves	01jan15
1Sarg	Aman	(15475982)	António Manuel Nobre Gonçalves	01jan15

Os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, nos UEO que a cada um se indica, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
SMor	Tm	(09431283)	Arlindo Jordão de Oliveira	GNS	29dec14
SMor	Art	(16290381)	Nelson Luís Rogeiro Lima de Bragança	DGAIED	29dec14
SMor	Inf	(03020981)	Paulo Jorge Craveiro Reis Costa	Cmd ZMA	01jan15
SMor	Med	(07419682)	António Manuel Rodrigues de Carvalho	CSMC	01jan15
SMor	Inf	(05434082)	António José Silva Abreu	RG3	01jan15
SMor	Mat	(06214282)	Carlos Gameiro Marques	DGME	01jan15
SCh	Art	(03948284)	Floriano Manuel da Silva Neto	MusMil Porto	29dec14
SCh	Inf	(17751585)	João José Faria da Conceição Baltazar	MusMil Elvas	30dec14
SCh	Inf	(06860284)	Octávio Fernandes Mestre	IGeoE	30dec14
SAj	Inf	(13768078)	Juvenal Hermínio Barbosa Marques	CM	25nov14
SAj	Inf	(07264782)	Domingos Rodrigues de Assunção	RI13	30dec14
SAj	Inf	(08099379)	Mário Manuel Costa Legrantt	EME	30dec14
SAj	Inf	(14907386)	Armando de Deus Mourato de Andrade	MusMil Elvas	30dec14
SAj	Art	(10886186)	Joaquim Alfredo Pereira Capela	IDN	30dec14
SAj	Inf	(12728383)	José Manuel Faustino Gomes	CTOE	31dec14
SAj	Mus	(14123783)	José Brochado de Oliveira	OLE	01jan15

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

novembro	10	SAj	SGE	(44018955)	José Augusto Saraiva Caldeira;
dezembro	01	Cap	SGE	(52333611)	Sebastião da Silva Laranjeira;
dezembro	03	1Sarg	Inf	(39126258)	José Paulo Morais;
dezembro	05	Cap	SGE	(50339211)	Abel Augusto Pestana;
dezembro	06	Cor	AdMil	(41405662)	Fernando Lucas Mota;
dezembro	07	Cor	AdMil	(50898111)	Joaquim Vaz Ferreira;
dezembro	07	2Sarg	Inf	(52019911)	Américo Santa Cardoso Ferreira;
dezembro	09	Maj	SGE	(50844911)	Duarte Ferreira de Queirós;
dezembro	09	1Sarg	SGE	(50905011)	Justino Ferreira;
dezembro	11	Cap	SGE	(51281711)	Manuel Serejo da Silva;
dezembro	11	SMor	Eng	(52124511)	Henrique Figueiredo;
dezembro	11	1Sarg	Corn/Clar	(50594611)	António Melo Saraiva Melo;
dezembro	13	Cor	Inf	(11310467)	Luís Manuel Gomes dos Santos Lopes;
dezembro	15	1Sarg	AdMil	(51309011)	Norberto Joaquim Franco Ferreira;
dezembro	16	Cor	Eng	(50971511)	Orlando de Azevedo;
dezembro	16	Maj	SGE	(51481511)	António da Silva Araújo;
dezembro	17	SMor	Eng	(50421011)	Joaquim Paulo Dias;
dezembro	17	SAj	Art	(09630013)	Adelino do Nascimento Fernandes;
dezembro	18	Cor	Cav	(00276666)	Luís Filipe de Jesus Baganha;
dezembro	18	Maj	Eng	(50771411)	António João Miranda Cecílio;
dezembro	27	SAj	Eng	(50208111)	Manuel Correia de Abreu;
dezembro	28	SAj	Inf	(51715211)	Manuel Martins de Brito.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 02/28 DE FEVEREIRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o MGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**.

(Despacho n.º 399/15, *DR*, 2.ª série, n.º 10, 15jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Tm (08105285) Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro.

(Despacho n.º 517/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Cor Cav (19493878) Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira.

(Despacho n.º 518/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao TCor Inf (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**.

(Portaria n.º 02/15, *DR*, 2.ª série, n.º 02, 05jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, aos seguintes militares:

TCor Eng (00907086) João Paulo de Almeida.

(Despacho n.º 569/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

TCor Art (03452087) Hélder António da Silva Perdigão.

(Despacho n.º 766/15, *DR*, 2.ª série, n.º 17, 26jan15)

TCor Eng (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma.

(Despacho n.º 566/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Por despacho de 27jun14 de S. Exa. o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, é concedida a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, à TCor Farm (2020007) **Ilda Maria de Sousa Antunes Dias**, do Comando da Administração dos Recursos Internos da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

(Despacho n.º 9 155/14, *DR*, 2.ª série, n.º 135, 16jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SAj Inf (08814985) **Alberto Pinto Guedes**.

(Despacho n.º 455/15, *DR*, 2.ª série, n.º 11, 16jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (16733185) **Joaquim Jorge da Silva Pereira**.

(Despacho 22dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Mat (06951781) António José dos Santos Martins.

(Despacho 30jan15)

TCor Inf (16026090) Manuel Adriano Santana Pires.

(Despacho 16jan15)

Maj Inf (38066491) Sérgio Nuno Silveiro Castanho.

(Despacho 17dec14)

Maj Art (03928991) Carlos Miguel Cruto Roque.

(Despacho 30jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, o Maj Inf (34620193) **Samuel Batista de Jesus**.

(Despacho n.º 572/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Inf (13163696) Fausto Ferreira de Campos.

(Despacho n.º 656/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Cap Inf (03580397) Dinis Mendes Faustino.

(Despacho n.º 657/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais;
Cap Art (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Nunes Páscoa.

(Despacho 17dec14)

Cap TEDT (00990689) Manuel Joaquim da Costa Moreira.

(Despacho 30jan15)

Cap TExpTm (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira.

(Despacho 16jan15)

SMor AdMil (06231781) Carlos Manuel da Silva Almeida.

(Despacho 12jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o SMor Inf (07824583) **Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues**.

(Despacho 22dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SCh Inf (17032786) João Paulo da Rocha Chambel.

(Despacho n.º 655/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

SAj Para (17698290) Luís Miguel Gomes Rocha.

(Despacho n.º 459/15, *DR*, 2.ª série, n.º 11, 16jan15)

SAj Mat (08465985) Carlos Alberto Bernardino.

(Despacho n.º 658/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Mat (07285684) António José Vieira da Cunha;
SAj Mat (09401986) Paulo Alexandre Dias Ferreira Nabais;
SAj Mus (12136389) Luís Miguel Tomé Correia.

(Despacho 17dec14)

SAj Art (02733993) João Pedro Mateus Alves;
SAj Tm (16387992) Paula Cristina Simões Viegas;
SAj Eng (00637392) Carlos Manuel Moutinho Lopes.

(Despacho 16jan15)

SAj Mat (17602987) Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
SAj Mat (01007792) Daniel Jaime Martins Silveiro;
SAj Mat (16300388) Rui José Martins Belfo.

(Despacho 30jan15)

1Sarg Trans (16950094) Ricardo Manuel Adolfo da Estrela.

(Despacho 16jan15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Inf (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**.

(Portaria n.º 74/15, *DR*, 2.ª série, n.º 18, 27jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor Inf (17687085) Rui Alexandre de Almeida Esteves.

(Despacho n.º 567/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Maj Inf (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

(Despacho n.º 453/15, *DR*, 2.ª série, n.º 11, 16jan15)

Maj Inf (14557792) Hélder Manuel Homem Félix.

(Despacho n.º 514/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Maj Eng (22788192) Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico.

(Despacho n.º 515/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o Cap AdMil (02953301) **Marco Paulo Castro Leite**.

(Despacho n.º 571/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SCh Inf (14441080) Armando Eduardo de Almeida Pascoal.

(Despacho n.º 570/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

1Sarg Inf (32597992) Paulo Emanuel Camilo Lopes.

(Despacho n.º 733/15, *DR*, 2.ª série, n.º 16, 23jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º, do n.º 1 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, Cor Tir Inf (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**.

(Despacho 22dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Art (06398183) **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão**.

(Despacho 13jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Eng (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto.

(Despacho 16jan15)

TCor Inf (07398786) Nuno Manuel Romana Pires Barão;
TCor Cav (12694585) Hélder de Jesus Charréu Casacão;
TCor Inf (01623385) Carlos José Félix Peças;
TCor Inf (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço;
TCor Art (09979389) Rui Arménio Chinita Sequeira Afonso.

(Despacho 30dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj Inf (14902990) Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
Maj TManTm (07562779) Fernando de Freitas Lúcio;

Maj	Cav	(05174193)	Jorge Manuel Faustino Rainha;
Maj	Art	(01685694)	Simão Pedro da Costa de Sousa.

(Despacho 30dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares do Exército Italiano:

TCor	Gabriele Cosimo Garau;
Maj	Federico Collina.

(Despacho 23dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Art	(15683195)	António Costa Macedo Sousa Franco;
Cap	TExpTm	(11406289)	Paulo Jorge Rodrigues Calado.

(Despacho 30dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exercito, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Lugo-Tenente do Exército Italiano, **Maurizio D'Alessandro**.

(Despacho 23dec14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Para	(03222084)	António José Faria Teixeira;
SCh	Mat	(04786085)	José Manuel Duarte Pinto;
1Sarg	Tm	(06735396)	Filipe Miguel Reis Cristóvão.

(Despacho 30dec14)

SCh	Cav	(10069984)	Joaquim Francisco Afonso Lopes;
SCh	Cav	(06616482)	Carlos Alberto Duarte Marques;
SAj	Mus	(05595291)	Victor Manuel da Silva Mesquita;
SAj	Mus	(07960190)	Manuel José Correia Pedras de Sousa;
1Sarg	AdMil	(36211392)	Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
1Sarg	Cav	(15115803)	Fábio Emanuel do Rosário Laforêt;
1Sarg	Aman	(12022283)	João Manuel Contente Palhoça.

(Despacho 16jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o Capo-Scelto do Exército Italiano, **Antonino Iraci Tobbi**.

(Despacho 23dec14)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	GNR	(1866295)	Raúl Maia Pires;
Cor	Cav	GNR	(1860001)	José Luís Grainha da Câmara Lomelino;
TCor	Inf	GNR	(1886008)	António Leite de Araújo;
TCor	Inf	GNR	(1910757)	Jorge Alberto Gueifão Salgueiro Ferrão;
TCor	Cav	GNR	(1890746)	Francisco José Tavares da Fonseca Magalhães;
Cap	TPS	GNR	(1856593)	Joaquim António Trindade Tavares;
SMor	Inf	GNR	(1850275)	Albertino Manuel Mestre Fernandes;
SMor	Inf	GNR	(1850546)	Mário José Rocha de Almeida;
SMor	Inf	GNR	(1850566)	Gilberto Jacinto Rodrigues;
SMor	Cav	GNR	(1880289)	Armindo António Calafate Caixinha;
SCh	Inf	GNR	(1850282)	António José Afonso;
SCh	Inf	GNR	(1850354)	António Manuel do Nascimento Monteiro;
SCh	Inf	GNR	(1850453)	Rui Manuel Marrucho dos Santos Freire;
SCh	Inf	GNR	(1850482)	Luciano da Costa;
SCh	Inf	GNR	(1850531)	Francisco Monteiro Pelicano;
SCh	Inf	GNR	(1850567)	Artur Manuel Ramalho;
SCh	Inf	GNR	(1856031)	José Pedro Pires Folgado;
SCh	Inf	GNR	(1856288)	António Adolfo Martins Pinto Fernandes;
SCh	Inf	GNR	(1860108)	José Luís Pinto Antunes;
SCh	Inf	GNR	(1860136)	Virgílio Manuel Gomes de Sousa;
SCh	Inf	GNR	(1866197)	Ernesto de Almeida;
SCh	Inf	GNR	(1866271)	Paulo Renato Simões de Araújo;
SCh	Inf	GNR	(1876275)	António Jorge de Campos Nabeiro;
SCh	Inf	GNR	(1880244)	Justino José Lopes Malta;
SCh	AdMil	GNR	(1850302)	José Manuel Ramos Teixeira;
SCh	AdMil	GNR	(1850330)	José António Borges;
SCh	AdMil	GNR	(1850447)	Paulo Jorge da Costa Pinto de Sousa;
SCh	AdMil	GNR	(1850545)	António dos Santos Gago;
SCh	Man	GNR	(1850351)	José Carlos da Costa Agostinho;
SCh	Man	GNR	(1850489)	Gabriel Mendes Paula da Cunha;
SCh	Man	GNR	(1850561)	Luís Gonzaga de Sousa Peixoto;
SCh	Auto	GNR	(1870023)	José Domingos Alexandre Pereira;
SCh	Mus	GNR	(1840483)	Jaime Manuel Torres Correia Rego;
SCh	Mus	GNR	(1840484)	João José de Sousa Pires Antunes Rola;
SCh	Mus	GNR	(1840486)	Joaquim Júlio Gonçalves Hortelão;
SCh	Mus	GNR	(1840488)	José António Fortunato Ricardo;
SCh	Mus	GNR	(1866005)	Manuel Augusto da Silva Carvalho;
SAj	Inf	GNR	(1850438)	Carlos Augusto Sobral Ramos;
SAj	Inf	GNR	(1870030)	João Carlos Teixeira Ferreira;
SAj	AdMil	GNR	(1850425)	David Américo Pinela;
SAj	Man	GNR	(1866051)	João Osvaldo da Silva Coutinho;

SAj	Med	GNR	(1850544)	António Alberto Fernandes;
SAj	Mus	GNR	(1840485)	Manuel Paulo Pires Cardoso Pereira;
SAj	Mus	GNR	(1866010)	António Manuel Lavado Natário Souta;
SAj	Mus	GNR	(1866015)	Luís Manuel Condinho Perdigão;
1Sarg	Inf	GNR	(1850352)	Carlos Alberto Correia Lameirão;
1Sarg	Cav	GNR	(1860373)	Elísio Dias Ferreira e Silva;
CbMor	Inf	GNR	(1850279)	Silvino Augusto;
CbMor	Inf	GNR	(1850346)	Jorge Bugalho Fernandes Monteiro;
CbMor	Inf	GNR	(1850349)	António Manuel Martins Nogueira;
CbMor	Inf	GNR	(1850364)	Francisco David Loureiro Eiras;
CbMor	Inf	GNR	(1850369)	Júlio Maria Ourives Candeias;
CbMor	Inf	GNR	(1850416)	João Ribeiro Rebelo;
CbMor	Inf	GNR	(1850437)	Afonso Horácio Proença Olas;
CbMor	Inf	GNR	(1850503)	Amadeu Roque Rodrigues;
CbMor	Inf	GNR	(1850514)	Manuel António Magno de Jesus;
CbMor	Inf	GNR	(1850524)	Fernando Manuel Gonçalves Teixeira;
CbMor	Inf	GNR	(1850534)	Vítor Manuel Godinho Barreiros;
CbMor	Inf	GNR	(1850559)	António Manuel Marques dos Santos;
CbMor	Inf	GNR	(1850562)	Henrique dos Santos Morais;
CbMor	Cav	GNR	(1850283)	António Joaquim Diogo Pereira;
CbMor	Cav	GNR	(1850577)	Fernando de São José Proença Saraiva;
CbMor	Mus	GNR	(1876226)	José Manuel Miguéis de Castro;
CbMor	Auto	GNR	(1850442)	António Joaquim Fernandes Nunes;
CbMor	Exp	GNR	(1850343)	Leonel José Viegas Ramos;
CbCh	Inf	GNR	(1850318)	Fernando Oliveira de Carvalho;
CbCh	Inf	GNR	(1850323)	António Manuel Gomes Ferreira Mineiro;
CbCh	Inf	GNR	(1850420)	Francisco Manuel Rijo Macedo;
CbCh	Inf	GNR	(1850429)	Joaquim José Oliveira Neves;
CbCh	Inf	GNR	(1850463)	António Joaquim Ribeiro da Silva;
CbCh	Inf	GNR	(1850579)	Duarte Manuel Barreiros Pereira;
CbCh	Inf	GNR	(1856239)	José Carlos Raposo Martins;
CbCh	Inf	GNR	(1856403)	José Paulo Batista Pires Correia;
CbCh	Inf	GNR	(1856474)	Carlos Alberto Neves Brás;
CbCh	Inf	GNR	(1856556)	Manuel Morgado Martins;
CbCh	Inf	GNR	(1860395)	Vítor Manuel Serôdio Moutinho;
CbCh	Inf	GNR	(1860574)	Joaquim Oliveira Marques;
CbCh	Inf	GNR	(1866250)	Fernando José Higino de Maia Alves;
CbCh	Inf	GNR	(1866262)	António Teixeira Torrão;
CbCh	Inf	GNR	(1870264)	Florindo Ferreira Farinha;
CbCh	Inf	GNR	(1870695)	Joaquim Vitorino Riga Falcato;
CbCh	Inf	GNR	(1886135)	José Francisco Ramalho Bexiga Martins;
CbCh	Mus	GNR	(1880038)	Manuel Joaquim Pinto Coelho;
CbCh	Cav	GNR	(1850580)	Fernando Manuel dos Santos Custódio Borges;
CbCh	Cav	GNR	(1870208)	João Carlos Rodrigues da Silva;
CbCh	Exp	GNR	(1850295)	Fernando Daniel Cardoso de Loureiro;
CbCh	Exp	GNR	(1856584)	Manuel Pereira Teixeira;
CbCh	Exp	GNR	(1860122)	Luís Filipe Gonçalves Semedo;
Cb	Inf	GNR	(1850265)	Manuel Isidro Alexandre;
Cb	Inf	GNR	(1850284)	Guilherme Gonçalves Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1850301)	Manuel Vítor Martins Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1850303)	António Manuel Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1850314)	Nuno de Sousa Afonso Júnior;
Cb	Inf	GNR	(1850317)	Berto Delfim Pulga Correia;
Cb	Inf	GNR	(1850324)	Vítor Manuel Ferreira Moreira;

Cb	Inf	GNR	(1850325)	Aníbal Gonçalves Vilela;
Cb	Inf	GNR	(1850331)	Joaquim Manuel Oliveira Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1850337)	Américo Fernandes Borges Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1850353)	Carlos Manuel Martins da Silva Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1850361)	Carlos Manuel Barros Duarte;
Cb	Inf	GNR	(1850368)	José Maria Luís Donário;
Cb	Inf	GNR	(1850344)	Fernando Alberto Almeida dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1850417)	José Adelino Martins Saraiva;
Cb	Inf	GNR	(1850440)	António Batista Ramos;
Cb	Inf	GNR	(1850444)	Vítor José dos Santos Sequeira;
Cb	Inf	GNR	(1850462)	Américo Panão Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1850464)	Ernesto José Antunes Vieira;
Cb	Inf	GNR	(1850478)	Victor Manuel Silva Pinto;
Cb	Inf	GNR	(1850496)	Jorge Manuel;
Cb	Inf	GNR	(1850499)	Adriano Pereira Leitão;
Cb	Inf	GNR	(1850504)	Manuel Maria Antunes Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1850509)	Manuel Albino Mendes Teixeira;
Cb	Inf	GNR	(1850513)	Fernando Melro Augusto;
Cb	Inf	GNR	(1850515)	Eduardo Augusto Cristo Alves;
Cb	Inf	GNR	(1850516)	Adriano Duarte Campos Teixeira;
Cb	Inf	GNR	(1850520)	Manuel António da Silva Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1850526)	Domingos Marinho Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1850549)	Manuel Alberto Pinto da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1850550)	António Fernandes Garcia;
Cb	Inf	GNR	(1850555)	Alfredo José Rodrigues Jorge;
Cb	Inf	GNR	(1850573)	António José Magalhães Pires;
Cb	Inf	GNR	(1850581)	José Maria Pires Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1850584)	Armando Moreno Cruz;
Cb	Inf	GNR	(1856136)	Luís Manuel Rosário Camilo;
Cb	Inf	GNR	(1856259)	Amilcar Manuel Morgado Gomes;
Cb	Inf	GNR	(1856398)	João Nunes Pires;
Cb	Inf	GNR	(1856476)	Carlos Alberto Magalhães das Dores;
Cb	Inf	GNR	(1856500)	Ferdinando Osvaldo Gomes da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1856514)	Manuel de Magalhães Pires;
Cb	Inf	GNR	(1856529)	Jaime Augusto Vaz dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1856532)	António Lourenço de Amorim;
Cb	Inf	GNR	(1856543)	Jorge Manuel Teixeira Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1856555)	Adérito Alcindo Honrado;
Cb	Inf	GNR	(1856569)	José Adelino Pimenta Roque;
Cb	Inf	GNR	(1856571)	António Fernando Mesquita Catarino;
Cb	Inf	GNR	(1856574)	Arsénio Manuel Marques Rodrigo;
Cb	Inf	GNR	(1856577)	Manuel Ribeiro Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1856580)	Manuel Ernesto Garcia Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1856582)	Joaquim Pereira Dantas;
Cb	Inf	GNR	(1856587)	Nascimento de Jesus Martins Pires;
Cb	Inf	GNR	(1856588)	Manuel David Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1860124)	Francisco Silva Matos;
Cb	Inf	GNR	(1860126)	João Francisco Laranjo Carreiras;
Cb	Inf	GNR	(1860141)	Adelino Manuel Almeida Miguéns;
Cb	Inf	GNR	(1860311)	João Manuel Gonçalves Magalhães;
Cb	Inf	GNR	(1860365)	António Luís Gaspar Agostinho;
Cb	Inf	GNR	(1860382)	João António Marques Alves Azedo;
Cb	Inf	GNR	(1860437)	José Elísio dos Reis Graça;
Cb	Inf	GNR	(1866058)	Rui Manuel Lemos de Carvalho;

Cb	Inf	GNR	(1866081)	António João da Rocha Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1866178)	Carlos Alberto Henriques de Sousa;
Cb	Inf	GNR	(1866232)	Mariano António Fernandes das Neves;
Cb	Inf	GNR	(1870065)	José Paulo Vilela Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1870249)	Jorge Manuel Cardoso Penela;
Cb	Inf	GNR	(1870250)	César Rui Martins da Silva Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1870425)	José Manuel Ferreira Esteves;
Cb	Inf	GNR	(1876160)	Óscar José Manso da Silva;
Cb	Cav	GNR	(1850333)	José Manuel Quaresma Custódio;
Cb	Cav	GNR	(1850431)	Fernando Martins dos Santos Madeira;
Cb	Cav	GNR	(1850451)	Francisco José Pasadas Timóteo;
Cb	Cav	GNR	(1850483)	Adelino Anselmo Dias de Castro;
Cb	Cav	GNR	(1850495)	Aires Correia Alves;
Cb	Cav	GNR	(1870205)	Armando Adelino Moutinho da Silva;
Cb	Cav	GNR	(1880301)	Abel Braga de Oliveira e Sousa;
Cb	Auto	GNR	(1850560)	António Luís Alves de Castro Pinto;
Cb	Corn/Clar	GNR	(1850308)	João José Pereira;
Cb	Exp	GNR	(1850468)	João Dias Pereira;
Cb	Exp	GNR	(1856469)	Joaquim Zacarias Fonseca Rita;
Cb	Exp	GNR	(1856576)	Luís Avelino Rodrigues Pires;
Cb	Exp	GNR	(1856602)	José Joaquim Gonçalves Lopes da Silva;
Cb	Exp	GNR	(1866105)	Carlos Manuel Teixeira de Carvalho;
Cb	Art	GNR	(1850281)	Jorge Manuel de Oliveira Costa César;
Cb	Art	GNR	(1850459)	Fernando Manuel dos Santos Silva;
Cb	Art	GNR	(1850490)	Fernando Manuel de Oliveira Rodrigues;
Cb	Inf Res	GNR	(1856448)	Luís Manuel de Carvalho.

(Despacho 22jan15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Eng	(10784894)	Miguel Cerdeira Gonçalves;
1Sarg	AdMil	(11351697)	Paulo Sérgio Gonçalves Amaro;
1Sarg	Mat	(04792894)	João Paulo Dias de Sousa.

(Despacho 22jan15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Sold	Inf	GNR	(1990901)	Francisco José Rodrigues Lopes.

(Despacho 07out09)

Ten	Inf	(18540110)	Henrique Manuel Rodrigues Bastos;
Ten	Inf	(06230810)	João Pedro da Silva Medronho;
Ten	Art	(10451510)	Ricardo Jorge Alves Mainha;
2Sarg	AdMil	(08887209)	Lisandra Pacheco de Albuquerque;
2Sarg	Mus	(01036302)	Carla Marisela Pestana Figueira.

(Despacho 22jan15)

Ten	Art	(03223005)	Marco Alexandre Dias Janeiro;
Ten	Tm	(07001809)	Filipe Alexandre Valdeira João.

(Despacho 27jan15)

Alf	Inf	(01649210)	Stephane Fidalgo Monteiro;
2Sarg	Inf	(17269305)	Nelson Tiago Santos de Sousa;
2Sarg	Inf	(16376109)	Leonel Tiago Mendonça Gomes.

(Despacho 29jan15)

2Sarg	Mat	(00612110)	André Filipe Aleixo de Araújo Lima;
2Sarg	Med	(03823204)	Tiago João Maurício Belo Luís;
2Sarg	Med	(16183703)	Marcelo Carvalhais Teixeira Esteves.

(Despacho 30jan15)

Por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina é revogado o despacho de 14abr09, publicado na OE OE n.º 05, 2.ª série, de 31 de maio de 2009, pág. n.º 304, relativo à perda de direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, referente ao SAj Inf GNR (1920413) **Joaquim Inácio Freixa Mira**.

(Despacho 10jul1414)

Condecorado com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Cb	Ref	GNR	(1771431)	António Pereira Vicente	"Moçambique 1973-74"

(Despacho 10dec14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto no artigo 48.º e do n.º 2 do artigo 49.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Carabinieri	Maurizio Marri	República Italiana;
TCor		Nicola Castelli	República Italiana;
Cap	Carabinieri	Saliani Francesco Paolo	República Italiana;
Cap		Vincenzo Ippolito	República Italiana;
Luogotenente Carabinieri		Nicola Falivene	República Italiana;
Maresciallo Aiutante Carabinieri		Antonio Forte	República Italiana.

(Despacho 12jan15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	Res	(11073382)	Adriano António Vargas Firmino	"Angola 2012-13";
TCor	Mat	Res	(06695874)	Amadeu Sebastião Lavareda Romão	"Angola 1975";
TCor	Inf		(07240487)	Abílio Augusto Pires Lousada	"Angola 2013-14";
Ten	Inf		(00766002)	Luís Filipe Ricardo Branquinho	"Timor 2013";
Ten	Inf		(11744906)	Marco António Ribeiro Caldas Domingues	"Timor 2014";
1Sarg	Inf	GNR	(1980808)	Nuno dos Santos Lourenço Silva	"Bósnia 1996";
Guar	Inf	GNR	(2050360)	Sérgio Manuel Seara de Oliveira	"Bósnia 2004".

(Despacho 29dec14)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho de S. Exa. o General Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos do disposto no artigo 48.º e do n.º 2 do artigo 49.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, o seguinte militar:

TGen (01354980) José Carlos Filipe Antunes Calçada "Bélgica 2012-14".

(Despacho 12jan15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(05404981)	José António Guedes da Silva	"Espanha 2011-14";
Maj	Inf	(14902990)	Jorge Manuel Gomes Ribeiro	"Afeganistão 2013-14";
Cap	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães	"Somália 2014";
Cap	Inf	(16196898)	Alexandre Miguel Salgueiral Costa	"Angola 2014";
SMor	Inf	(10969883)	Jorge Manuel Manecas Miranda	"Afeganistão 2013-14";
SCh	Inf	(06251383)	Manuel Francisco Trindade Martins	"Somália 2014";
SCh	AdMil	(13933184)	José Carlos Afonso Lopes	"Guiné 2012-14".

(Despacho 29dec14)

Por despacho de 19jan15 do Exmo. Presidente da República e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 61º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, foi autorizada a entidade abaixo indicada, a aceitar a seguinte condecoração:

"Grande-Oficial da Ordem Nacional do Mérito da República Francesa"

TGen (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino.

(Despacho n.º 1 037/15, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Louvores

Louvo o MGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, pela forma competentíssima e muito prestigiante como exerceu as funções de Representante Militar Nacional junto do Quartel-General do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (SHAPE), reiterando de forma inequívoca as suas elevadas qualidades profissionais e pessoais, ao serviço das Forças Armadas e do País.

Oficial general dotado de uma invulgar cultura militar e extraordinária capacidade de comunicação, rapidamente desenvolveu uma relação de estreita colaboração profissional e pessoal com todos os Representantes Militares Nacionais junto do SHAPE, projetando uma excelente e consistente imagem das Forças Armadas portuguesas, tendo por isso granjeado um elevado respeito e amizade de todos.

O seu empenhado e astuto contributo no final do processo de negociação para a atribuição dos cargos na nova Estrutura de Comandos da NATO, revelou-se extremamente útil e altamente eficaz, para que Portugal, atualmente, se faça representar em importantes funções e patamares da organização, proporcionando aos militares portugueses que nela servem a oportunidade de exercer funções e tarefas da maior importância, adquiram uma enriquecedora experiência profissional e que a instituição militar a que pertencem, venha a usufruir de recursos humanos mais doutos e experientes no ambiente militar internacional.

De igual modo, com apurada sensibilidade e elevado sentido de dever, participou nas frequentes reuniões inerentes às suas funções, nas conferências de geração de forças para as operações em curso, para as NATO *Response Forces*, para as *Standing Naval Forces* e outras, nas quais foram identificados motivos de elevado interesse nacional, tendo em vista o rigor na informação prestada ao Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas e ao seu Estado-Maior.

Dotado de uma sensibilidade humana singular, cultivou sempre uma sã e sincera relação entre os militares e civis em comissão no SHAPE, conquistando confiança, admiração e a estima de todos. A sua cordialidade, disponibilidade e sentido de humor, muito contribuíram para incentivar a participação dos militares portugueses e seus familiares, em diversos eventos e atividades de Representação do nosso país no seio da comunidade internacional presente neste Quartel-General, nomeadamente, no "15th *Annual SHAPE Fest*", em 2013, evento no qual Portugal se fez representar pela primeira vez num no evento de beneficência para o apoio a instituições de caridade "*Make a Wish*", tendo desta forma contribuído para reforçar as excelentes relações com as demais Representações Militares e respetivas comunidades.

Militar possuidor de forte personalidade, integridade de caráter e invulgar capacidade de liderança, demonstrou em todas as suas ações uma notável correção e espírito de bem servir. De reconhecido fino trato, firme e coerente nos seus atos, evidenciou possuir irrepreensíveis dotes de caráter, exemplares qualidades de abnegação, sacrifício e uma elevada valia intelectual, praticando nas diferentes circunstâncias e em elevado grau as virtudes da lealdade e da honra.

Pelas qualidades e virtudes militares demonstradas, assim como pela dignificante ação desenvolvida durante o exercício das funções de Representante Militar Nacional junto do SHAPE, é o Major-General Antunes Calçada credor da estima e admiração de todos que consigo privaram, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir, impondo-se que os brilhantes serviços por si prestados sejam considerados muito relevantes, extraordinários e distintíssimos, tendo deles resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para o País.

01 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 10/15, *DR*, 2.ª série, n.º 10, 15jan15)

Louvo o Cor Inf (17727381) **António Pedro da Silva Tomé Romero**, pela forma altamente competente, empenhada e esclarecida como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de chefe do Sub-Registo OTAN do Ministério da Defesa Nacional.

Durante este período, o Coronel António Romero foi responsável por uma área funcional de particular sensibilidade, sabendo sempre, executar com elevada clarividência, rigor e competência profissional as funções que lhe foram cometidas, manifestando permanentemente relevantes dotes de caráter e exemplar sentido do dever e de serviço.

Oficial possuidor de uma sólida cultura geral e militar, a que aliou uma irrepreensível integridade, cultivando em elevado grau as virtudes da honra e da honestidade, desenvolvendo toda a sua ação na conscienciosa obediência dos preceitos ético-deontológicos da Instituição a que pertence, proporcionou em permanência uma relação de trabalho franca e genuína, com reflexos muito significativos na produtividade alcançada pelo serviço que chefiou.

Pelo atrás exposto, e quando por decisão própria termina uma carreira de 35 anos de serviço, desempenhando com elevada dedicação e empenho as mais diversas funções, quer em território nacional, quer em Forças Nacionais Destacadas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o expressivo desempenho do Coronel António Romero que, com elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

09 de janeiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 74/15, *DR*, 2.ª série, n.º 18, 27jan15)

Louvo o Cor Tm (08105285) **Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro**, pela extraordinária competência, espírito de missão e inexcedível zelo com que ao longo de três anos desempenhou as funções de Adjunto da União Europeia na Missão Militar OTAN/UE (MILREP) para a área das Operações, Exercícios e Cooperação.

Possuidor de relevantes qualidades pessoais e profissionais, demonstrou em todos os momentos natural aptidão para o cargo de assessoria que desempenhou, evidenciando um conhecimento profundo da União Europeia na sua vertente de Segurança e Defesa, dos seus processos de funcionamento e da sua estrutura.

O patamar de experiência que possui, associado à elevada competência técnico-profissional, permitiram-lhe acompanhar e coordenar as participações Nacionais em Operações e Exercícios sob a égide da União Europeia, destacando-se a Operação ATALANTA, a EUFOR RCA (República Centro Africana), a EUTM-Somália e a EUTM-Mali, onde participou nas respetivas Conferências de Geração de Força com denotada visão, capacidade de análise e iniciativa, criando modalidades de ação para participações Nacionais dentro de elevados níveis de ambição, mas simultaneamente exequíveis face aos recursos disponíveis.

Na sua esfera de ação destaca-se ainda a excelência do seu trabalho denotada no acompanhamento dos assuntos relativos à cooperação com outras entidades, designadamente com a OTAN, as Nações Unidas (NU) e a União Africana, resultando sinergias apreciáveis para a gestão e coordenação com algumas das já referidas Operações, sendo particularmente de relevar a sua participação no *Action Plan* relativo à cooperação militar da UE com o DPKO/UN, com implicações diretas para a operação na RCA e Mali.

Considerando a não rendição do Adjunto para a UE na área dos Conceitos e Capacidades a partir de dezembro de 2013, merece especial referência o profissionalismo, espírito de sacrifício e capacidade de trabalho evidenciados na resposta a mais este desafio. Apesar dos ajustes introduzidos na organização interna da MILREP para resposta a esta restrição, coube primariamente ao Coronel Oliveira Ribeiro a necessidade de alargar a sua esfera de ação ao acompanhamento de domínios como a Estratégia de Segurança Marítima ou a Projeção Autónoma da UE em apoio às Operações de Paz das NU, no contexto dos Conceitos, e ainda, se considerarmos as Capacidades, a participação no processo SAEP "*Scrutiny Assessment Evaluation Prioritization*", o acompanhamento de projectos *Pooling & Sharing* com interesse direto para Portugal e a participação no EUMTG "*European Union Military Training Group*", entre outros.

Possuidor de vincados dotes de caráter, o Coronel Oliveira Ribeiro pautou a sua atuação por um registo de inequívoca lealdade, profundo espírito de missão e obediência, que lhe permitiram granjear o respeito, estima e consideração da comunidade militar Nacional e Internacional que o envolve.

Face às suas excecionais qualidades e virtudes militares, a par das relevantes qualidades pessoais e à excelência do seu trabalho, é o Coronel Oliveira Ribeiro merecedor de publicamente ser reconhecido pela sua permanente ação como Adjunto da União Europeia na Missão Militar OTAN/UE, da qual resultou lustre e honra para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal que tão abnegada e exemplarmente serve, devendo os seus serviços serem qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

02 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 32/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Louvo o Cor Cav (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, pela forma altamente meritória como desempenhou as exigentes funções de *Branch Head for Joint Operations na Operations Support Directorate*, ao longo de mais de três anos no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE).

Possuidor de excecionais conhecimentos e experiência profissional, rapidamente se adaptou às novas funções de Estado-Maior a nível estratégico, em ambiente internacional, tendo demonstrado uma peculiar competência na gestão de um número significativo de assuntos complexos e exigentes, nomeadamente na preparação de documentos de elevada importância relacionados com *Ballistic Missile Defence* e *Countering-lmproved Explosive Devices.* Pela sua extraordinária capacidade de comunicação e ponderação na gestão dos recursos à sua disposição, estabeleceu uma rede de contactos, dentro e fora do SHAPE, que permitiram uma excelente articulação e cooperação de todos, na persecução dos resultados desejados.

Do vasto leque de atividades desenvolvidas, para além das suas normais competências nos domínios do planeamento e coordenação das diferentes operações, é de salientar o seu desempenho na liderança de diversos grupos de trabalho na Divisão de Operações e ainda como *Chairman* do grupo de trabalho da NATO para as Operações Psicológicas (NATO PSY OPS WG), sendo que, da sua ação sempre recolheu os maiores elogios da estrutura de comando. Adicionalmente, o Coronel Sampaio de Oliveira assumiu por diversas vezes as funções como *Acting Director* OPS *Support*, tarefa que desenvolveu com elevada responsabilidade e brio profissional, durante as ausências e impedimentos do Diretor.

Oficial competente, meticuloso e com grande espírito de bem servir, o Coronel Sampaio de Oliveira desenvolveu com elevados níveis de eficiência as funções cometidas. É de realçar igualmente a atividade desenvolvida na sua qualidade de Oficial mais antigo dos militares portugueses que prestam serviço na estrutura do SHAPE e a prestimosa colaboração que sempre soube dispensar ao Representante Militar Nacional, conseguindo aliar qualidades humanas, sociais e morais, promovendo sempre com naturalidade um clima de excelente camaradagem com os militares e civis que com ele privaram.

Pela elevada competência profissional demonstrada e pelas excecionais qualidades militares e virtudes pessoais, o Coronel Sampaio de Oliveira contribuiu deste modo para a dignificação, honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, no seio deste Quartel-General, merecendo por isso, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

24 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 34/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Louvo o Cor Art (06398183) **Rui Manuel Ferreira Venâncio Baleizão** pelas excecionais qualidades humanas e virtudes militares e pelo elevado contributo do seu saber académico e científico em prol da Academia Militar, em acumulação de funções, e ao longo dos últimos cinco anos.

Oficial de elevada craveira militar e intelectual, o Coronel Rui Baleizão tem revelado uma elevada competência profissional, irrepreensível conduta e camaradagem, patenteadas no desempenho das funções de Professor Regente das Unidades Curriculares de "Direitos Fundamentais" e "Direito Internacional Humanitário e dos Conflitos Armados" onde vem exibindo invulgares capacidades pedagógicas e elevado espírito crítico, alertando e incentivando os alunos para a importância destas temáticas, conseguindo sessões atraentes, participadas e profícuas, contribuindo assim, de forma significativa para a qualidade do ensino da Academia Militar e para a excelência da formação dos futuros oficiais do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Apesar de desempenhar as suas funções docentes na Academia Militar em acumulação com outras funções, o Coronel Rui Baleizão tem participado ativamente no apoio aos alunos, designadamente na elaboração dos seus trabalhos, na orientação e arguência dos Trabalhos de Investigação Aplicada, e na valorosa participação na conceção e execução enquanto orador dos seminários de "Direito Militar", organizados pelo Departamento de Ciências Sociais e Humanas, na colaboração com a Revista Proelium, através da publicação de artigos, que contribuem para a criação e divulgação do conhecimento científico. Como complemento da componente teórica e do ensino tem participado em diversos grupos de trabalho nacionais e internacionais, no âmbito da Interpol e da Europol, o que reforça a sua elevada abnegação, e grande aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, de que se destacam os elevados dotes de caráter, o extraordinário empenho e a elevada competência profissional, é justo reconhecer que os serviços prestados pelo Coronel de Artilharia Rui Baleizão contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército Português, pelo que estes devem ser considerados como relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

13 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Inf (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**, pela forma extremamente empenhada, eficiente, digna e responsável como vem exercendo, há mais de dois anos, as funções de 2.º Comandante da Zona Militar dos Açores, dando provas de grande profissionalismo, elevado espírito de missão e rara aptidão para congregar vontades e fomentar o trabalho participado dos seus colaboradores, revelando ser possuidor de excecionais qualidades e virtudes militares.

Como colaborador direto do Comandante da Zona Militar, desenvolveu uma eficaz relação de coordenação e apoio com os Comandantes das Unidades, aconselhando e procurando encontrar as melhores soluções para os diversos problemas, tendo no âmbito técnico-profissional, revelado elevada competência e extraordinário desempenho. Salienta-se, neste âmbito, as visitas de apoio técnico, as quais contribuíram para o reforço da ação do Comando da Zona e, consequentemente, para a resolução das situações mais prementes apresentadas pelos próprios Comandantes das Unidades visitadas.

Militar de fácil relacionamento, dinamizador e promotor de bom espírito de equipa, possuidor de relevantes qualidades pessoais, conhecedor profundo do funcionamento de Comandos e Estados-Maiores de Grandes Unidades e também internacionais, conseguiu congregar vontades e fomentar o trabalho em equipa, ultrapassando, assim, dificuldades de diversa ordem, tornando-se, por isso, num elemento facilitador da ação de comando. Salienta-se ainda a sua entusiástica participação no desenvolvimento de diversas atividades realizadas, de que se destacam os exercícios da série "AÇOR", de fogos reais e as cerimónias do Dia da ZMA em S. Miguel e na Terceira, na definição dos Planos de Atividades anuais e consequente controlo dos orçamentos atribuídos, de acordo com as diretivas superiores.

A sua experiência militar, aliada aos profundos e consolidados conhecimentos que possui, constituíram ainda um grande contributo para a definição dos procedimentos a adotar pelas Unidades no seu funcionamento, bem como na melhoria da rentabilidade dos seus recursos humanos e materiais em face das alterações provocadas pelo processo da transformação do Exército, nomeadamente nas adaptações necessárias a aplicação do novo Regulamento de Atribuição e Utilização de Casas do Estado, assunto de extrema sensibilidade da ZMA.

Tendo sido durante cerca de dois meses Comandante Interino da ZMA sem Major-General Comandante nomeado e assumindo por diversas vezes essa função por imperativos de serviço, fê-lo sempre com muito empenho e no estrito e rigoroso cumprimento das determinações e diretivas superiores demonstrando possuir, sempre, um elevado sentido de lealdade e obediência e uma capacidade de trabalho e liderança assinaláveis, que permitiram que as atividades planeadas fossem executadas normalmente sem necessidade de se alterar quaisquer procedimentos.

Ocupando um lugar-chave no relacionamento e no apoio deste Comando a entidades, instituições e outros organismos públicos e privados, o Coronel Tirocionado Passos Gonçalves demonstrou grande senso e uma perfeita compreensão da importância, prioridade e nível de envolvimento nas missões de interesse público, designadamente no âmbito da prevenção das catástrofes naturais inerentes a Região, da defesa do ambiente, da preservação do património a responsabilidade da ZMA, tendo com a sua conduta e ações desenvolvidas, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Zona Militar dos Açores e do Exército Português. De revelar igualmente a sua participação direta na organização das diversas cerimónias militares de projeção regional, designadamente as celebrações do Dia da ZMA, que tiveram na sua pessoa o coordenador experiente, perseverante e criativo, garantindo a tais eventos grande rigor e reconhecida dignidade e brilhantismo.

Oficial dotado duma exemplar postura militar e cívica, onde a afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional são publicamente reconhecidas, o Coronel Tirocinado Passos Gonçalves constituiu-se como um exemplo a seguir, pelo que considero os serviços prestados ao Exército Português como extraordinários, relevantes e muito distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Instituição Militar.

22 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (12844689) **Manuel Alexandre Garrinhas Carriço**, pela forma excecionalmente competente e muito prestigiante como vem desempenhando, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de Assessor de Estudos, investigador e coordenador da linha editorial do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Oficial que se distingue pela sua elevada craveira intelectual e inteligência, e reconhecido especialista em questões asiáticas, destacou-se, desde logo, como conferencista emérito, levando a mais-valia dos seus conhecimentos e experiência internacional aos vários cursos ministrados no IDN, bem como às conferências internacionais em que participou, o que muito contribuiu para o reforço do prestígio do Instituto.

Possuidor de uma sólida cultura geral e excecional aptidão pedagógica, atributos a que alia um grande espírito empreendedor e cooperante, tem desenvolvido uma ação notável enquanto coordenador de vários cursos e iniciativas no âmbito da cooperação internacional, em Portugal e no estrangeiro, bem como de ciclos de conferências e visitas de delegações estrangeiras ao Instituto da Defesa Nacional.

Nestes domínios, merece uma especial menção a forma exemplarmente empenhada e competente como organizou os dois cursos de nível intermédio e elevado, e a reunião do comité académico do Colégio de Defesa, da Iniciativa 5 + 5, realizados no IDN, e o seu prestimoso contributo para o planeamento e conduta dos Colóquios Internacionais C 4, realizados em Portugal no ano de 2011. Igualmente digno do

maior apreço e realce foi o seu prestigiante desempenho nas reuniões dos Diretores dos Colégios de Defesa Ibero-Americanos e na organização e acompanhamento das visitas do Colégio de Defesa da NATO e do Colégio de Defesa da Índia a Portugal.

Tirando partido das suas elevadas qualificações académicas e dos seus vastos conhecimentos, em especial nas áreas da segurança e defesa, tem desenvolvido, paralelamente, um trabalho de grande fulgor e muito inovador, enquanto coordenador da linha editorial do Instituto da Defesa Nacional. Neste âmbito, imprimiu sempre grande dinâmica e rigor científico às publicações do Instituto, privilegiando as edições temáticas de grande atualidade, associadas aos resultados da investigação, o que muito tem contribuído para o incremento da divulgação e partilha do conhecimento produzido pelo IDN, em particular na área da segurança e defesa. Ao mesmo tempo, deu um contributo decisivo para a implementação de uma nova linha editorial do IDN, com um novo grafismo, adicionando às edições já existentes mais uma: o *IDN Brief*. No exercício destas atribuições evidenciou bem a sua invulgar cultura geral e militar, o seu elevado espírito de iniciativa e a sua capacidade de inovação.

Como investigador, o Tenente-Coronel Manuel Alexandre Carriço comprovou os seus sólidos conhecimentos técnicos e científicos, quer no desenvolvimento dos projetos de investigação a seu cargo, quer na coordenação e execução dos projetos de investigação que anualmente são levados a cabo no contexto do Centro Euro-Magrebino de Estudos Estratégicos (CEMRES). O corolário do excelente trabalho que vem desenvolvendo nesta importante área de missão do IDN, que é a investigação, ficou bem patente por ocasião da reunião em Portugal dos Ministros da Defesa da Iniciativa 5+5, aquando da Presidência Portuguesa em 2013, em que apresentou de forma prestigiante as conclusões do projeto de investigação desenvolvido durante esse ano.

A este conjunto de atributos, o Tenente-Coronel Manuel Alexandre Carriço associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, confirmando as suas relevantes qualidades e virtudes morais e pessoais, bem patentes na forma exemplar como conduziu o seu relacionamento com a direção do IDN e com todos os seus colaboradores.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Tenente-Coronel Manuel Alexandre Carriço e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

18 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 02/15, *DR*, 2.ª série, n.º 02, 05jan15)

Louvo o TCor Eng (00907086) **João Paulo de Almeida**, pela forma extraordinariamente competente e muito dignificante como desempenhou as exigentes funções de *Section Head* (ACO PE Management) e de *Cell Chief* (PE Management) na *Human Resources Management Directorate*, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), ao longo destes três anos.

Oficial dinâmico e muito metódico, desde cedo evidenciou ser possuidor de excelentes conhecimentos profissionais e de uma conduta totalmente adequada ao cargo para o qual foi nomeado. Consciente do ambiente de nível estratégico em que estava inserido, demonstrou competências para ajustar as suas ações às necessidades da tarefa, não só internamente como em toda a estrutura do SHAPE e seus comandos subordinados.

A sua firmeza de caráter, o espírito de sacrifício e abnegação, associado à capacidade de liderança e sentido de organização, muito contribuíram para que os níveis de desempenho da sua Secção tivessem atingido os mais elevados patamares, objetivamente reconhecidos pelas diversas entidades com quem cooperou ao longo da transformação da estrutura de comandos do ACO. Neste processo complexo demonstrou uma atitude e motivação ímpares, que muito contribuíram para rapidamente serem atingidos os objetivos e até ultrapassadas as expetativas iniciais nos trabalhos por si desenvolvidos.

Revelou um grande espírito de iniciativa e uma extraordinária criatividade na procura de soluções para os problemas identificados, que pelo seu grau de desenvolvimento, antecipação e equilíbrio, serviram frequentemente de base para se atingirem os consensos. Face à sua postura de entreajuda e à sua disponibilidade intelectual, qualidades estas que o transformaram no mais experiente oficial desta direção, constituiu-se como o principal elemento na monitorização do processo de transição para a nova estrutura de comandos da NATO.

O Tenente-Coronel Paulo de Almeida, mercê da sua elevada competência profissional, conhecimento profundo na gestão de recursos humanos e um elevado rigor técnico nos trabalhos desenvolvidos, contribuiu para um desempenho coletivo assinalável, tendo recolhido para a sua Secção e para si mesmo, as melhores referências de toda a cadeia de comando e de outros Quartéis-Generais do ACO.

Pelo exposto e pelas excecionais qualidades militares e virtudes pessoais, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, é inteiramente merecedor deste louvor o Tenente-Coronel Paulo de Almeida, por ter contribuído inequivocamente para a dignificação, honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, no seio deste Quartel-General, merecendo por isso, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

24 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 37/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Louvo o TCor Inf (07496887) **Francisco José dos Santos Martins**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de AF INTOPR 0090 *Staff Officer* (INTEL ANALYST) no *Cargo Crisis Establishment*, no HQ ISAF — DCOS INTEL, integrado na *International Security Assistance Force* da OTAN, no Afeganistão, entre 18 de dezembro de 2013 e 4 de julho de 2014.

Foi responsável pelo planeamento, direção e sincronização da recolha, processamento, análise e disseminação de informação oportuna, confiável e real para HQ ISAF, Comandos Regionais e outros escalões. Auxiliou no desenvolvimento e implementação de arquiteturas de informação transversais à organização, ao Teatro de Operações e às capacidades nacionais, em apoio de uma ampla gama de operações de treino, contingência e empenhamento de forças. Participou na coordenação da recolha e produção, com organizações multinacionais, dos requisitos HUMINT, SIGINT, IMINT e CJ2X, a um nível estratégico.

Destaca-se ainda o acompanhamento, pesquisa e divulgação de *produtos de informação* em resposta a solicitações do COMISAF e outras entidades. Coordenou e dirigiu os *outputs* dos Centros de Informação Afegãos, tendo liderado e sincronizado operações de informações e participou de forma ativa na análise de ações estratégicas em conjunto com o CJIOC. O Tenente-Coronel Santos Martins demonstrou ser um militar prudente com capacidade de liderança, no *Tripartite Joint Operations Center (TJOC*) forneceu toda a informação na coordenação de produtos analíticos, como o apoio ao *Counter Improvised Explosive Device Working Group*, ao *Military to Military Working Group*, ao *Intelligence Sharing Working Group* e tendo coordenado toda a informação no *Weekly TJOC Operations and Intelligence Update Brief*.

Apresentou produtos de elevada qualidade, em tempo real, tendo a sua atuação nesta área um elevado estado de alerta situacional de toda a informação sendo frequentemente chamado a executar tarefas adicionais, que lhe foram atribuídas *ad hoc* e no intuito de cumprir requisitos urgentes no âmbito da sua área funcional. Sempre que solicitado, representou o Comandante do Contingente Nacional em reuniões e outros fóruns de discussão realizados no HQ ISAF, revelando nas circunstâncias descritas, possuir um correto discernimento, grande iniciativa e elevada capacidade de adaptação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Santos Martins como sendo um Militar de elevada craveira, a qualidade do trabalho realizado e postura manifestada, foram determinantes na manutenção da boa imagem que os militares portugueses têm nos teatros de operações onde desempenham funções, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

07 de novembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 12/15, *DR*, 2.ª série, n.º 10, 15jan15)

Louvo o TCor Inf (17687085) **Rui Alexandre de Almeida Esteves**, pela forma altamente honrosa e brilhante e pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções no cargo CBRN OFFICER que desempenhou durante o período de cerca de um ano, em que serviu no Quartel-General da Kosovo Force (QG/KFOR), entre julho de 2013 a julho de 2014.

Demonstrou na execução das suas múltiplas tarefas uma organização eficiente sendo de realçar a avaliação da condição ambiental dos campos e bases usados pela KFOR, a avaliação e controlo da recuperação ambiental de campos de forças participantes da KFOR por ocasião do seu encerramento.

Teve a seu cargo a monitorização dos locais e depósitos de materiais e produtos tóxicos e perigosos em uso por organismos institucionais do Kosovo e a sua participação na transferência segura do controlo destes locais sob responsabilidade da KFOR para as instituições relevantes do Kosovo, tendo contribuído nas medidas de redução e controlo desses locais.

Militar dotado de uma assinalável força de vontade, empenhamento e espírito de camaradagem aliados a um grande capacidade de liderança, logrou igualmente estabelecer e desenvolver relevantes relações de trabalho e pessoais que muito contribuíram para o prestígio e respeito das Forças Armadas Portuguesas pelo reconhecimento manifesto dos serviços do Tenente-Coronel Almeida Esteves pelos responsáveis militares dos demais países participantes da KFOR e das autoridades nacionais do Kosovo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Almeida Esteves como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

24 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 39/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Louvo o TCor Art (03452087) **Hélder António da Silva Perdigão**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe da Secção de *Intelligence Targeting* (INTEL *Targeting Cell Chief*) na Repartição de Informações da Divisão de Operações do Quartel-General do Corpo de Exército de Reação Rápida da NATO sedeado em Valência, Espanha (HQ NRDC-ESP), entre 3 de setembro de 2011 e 2 de setembro de 2014.

Oficial com uma grande cultura militar e capacidade para o desempenho de funções de caráter multinacional, rapidamente se integrou na complexa área das informações militares, assumindo com grande profissionalismo a chefia da sua secção, bem como as suas principais tarefas, de que se destacam: a identificação e disponibilização de informação (*intelligence*) sobre objetivos potenciais em apoio do processo de *targeting*; a submissão dos produtos da sua seção ao *Joint Targeting Working Board*/*Joint Targeting Working Group*; a participação nas atividades de *battle damage assessment*; o apoio à gestão das bases de dados de objetivos e a direção ao seu nível do processo de elaboração de listas de objetivos; a representação da Repartição de Informações em reuniões onde se debatem assuntos de *targeting*.

Empenhou-se na certificação como quartel-general conjunto do HQ NRDC-ESP, um processo em que o Tenente-Coronel Silva Perdigão se destacou de forma altamente positiva, formulando sugestões e promovendo um debate que, através de diversos artigos da sua autoria, teve acolhimento em publicações militares nacionais e estrangeiras.

Participou em vários seminários e conferências, destacando-se: no HQ NRDC-Grécia em *Thessaloniki (Targeting in New Operational Environment)*; na Escola Prática de Artilharia em Vendas Novas *(Comprehensive Targeting)*; no Quartel-General da Divisão Ligeira Espanhola em Madrid *(Targeting in COIN Operations);* e na ACO *Targeting Conference* de 2013 em Ramstein, Alemanha, como *Subject Matter Expert.* Durante o período em apreço teve os seus artigos, entre os quais um artigo intitulado "*New Challenges of Targeting*" que teve audiência na comunidade de *targeting* da NATO, serem publicados na Revista de Artilharia e na revista do Exército espanhol.

A energia, espírito de missão e iniciativa foram reconhecidas e formalmente elogiadas nos diversos exercícios em que participou: o exercício UNIFIED ENDEAVOR, no qual exerceu as funções de *Network Effects Cell Chief*; o exercício MAESTRAZGO, como Chefe do SITCEN no EXCON; os exercícios da série REDEO em 2012 e 2013 como HICON INTEL *Chief*; o exercício HIREX 2013 como Chefe do *Targeting*; o *trial* UNIFIED VISION 14, na Noruega, relacionado com os requisitos operacionais que a capacidade *Joint Intelligence, Surveillance and Reconnaissance* deve possuir na NATO no início do período de *stand-by* da NRF16; e o exercício TRIDENT JAGUAR 14, cuja fase de execução implicou a projeção para a ilha de Menorca do HQ NRDC-ESP.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Silva Perdigão como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 55/15, *DR*, 2.ª série, n.º 17, 26jan15)

Louvo o TCor Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as exigentes funções de *Section Head of Capabilities Implementation Coordination*, do *Urgent Capabilities Management* (UCM) B*ranch*, do *Resources Directorate*, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE) durante três anos.

Oficial com sólida formação militar, revelou uma invulgar capacidade de adaptação às novas tarefas, o que lhe proporcionou rapidamente a oportunidade de assumir funções da mais elevada responsabilidade e exigência, na sua divisão de Estado-Maior. O seu desempenho, dedicação e permanente disponibilidade, foram fatores essenciais para a qualidade do trabalho desenvolvido e para a confiança alcançada junto dos seus colaboradores mais próximos e de toda a cadeia de comando, tendo por isso recolhido de todos, o apoio necessário para atingir excelentes resultados em todas as tarefas desenvolvidas.

O Tenente-Coronel Belo Quaresma soube sempre gerir com elevada competência técnica e adequada sensibilidade, uma multiplicidade de assuntos e tarefas, cujos resultados foram sempre fruto de uma hábil coordenação e muito frutuosa comunicação entre diversos órgãos da NATO, nomeadamente, as diferentes divisões do Estado-Maior do SHAPE, militares e civis, de várias agências e representantes de todas as nações em sede do Comité de Investimento.

Possuidor de uma grande capacidade de trabalho e extraordinária motivação, soube sempre dar uma excelente resposta ao elevado nível de exigência inerente às tarefas que lhe incumbiam realizar, enfrentando os diferentes desafios com ânimo, determinação e eficácia. Cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade, do sentido do dever, espírito de missão e de camaradagem, soube criar um clima de trabalho sadio e motivador, tendo dessa forma alcançado a estima e o respeito de todos aqueles que com ele colaboram.

Pela qualidade do trabalho por si realizado, pela conduta proactiva e muito responsável que sempre revelou, foram frequentes as referências elogiosas recebidas na Representação Militar junto do SHAPE sobre o seu desempenho, com origem em todos os níveis do comando deste Quartel-General, confirmando as qualidades profissionais e humanas que lhe eram conhecidas.

Pelo exposto e pelas excecionais qualidades militares e virtudes pessoais, evidenciadas no exercício das funções que lhe foram cometidas, é inteiramente merecedor deste louvor o Tenente-Coronel Belo Quaresma, por ter contribuído inequivocamente para a dignificação, honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal, no seio deste Quartel-General, merecendo por isso, que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

24 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 40/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Louvo o TCor Inf (16733185) **Joaquim Jorge da Silva Pereira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos três anos e meio, no exercício do cargo de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 (RI13).

No desempenho das suas funções demonstrou em permanência grande competência profissional e extrema dedicação dirigindo e acompanhando as missões e tarefas que lhe foram incumbidas, de modo a que o seu cumprimento fosse ao encontro dos objetivos e orientações superiormente definidas. Fruto da sua elevada experiência e do seu sentido prático, soube congregar o esforço de todos os que servem no estado-maior e subunidades do Regimento para materializar as intenções e diretrizes do Comandante para o cumprimento da missão do RI13, revelando sempre grande lealdade, espírito de obediência e consonância com as prioridades estabelecidas.

Merece destaque o planeamento, organização e coordenação de todo o apoio administrativo-logístico aos exercícios "Dragão/Padrela/Orion 11" e "Dragão 13" que muito contribuíram para o sucesso dos mesmos e para projetar a imagem de prontidão e eficácia do RI13, da Brigada de Intervenção e mesmo do Exército, pelo âmbito em que se inseriam e pela visibilidade externa que requeriam, onde ficou bem patente o seu elevado espírito de sacrifício e de abnegação na condução destas atividades.

Oficial muito preocupado com o bem-estar do pessoal, com a conservação e apresentação das instalações e meios da Unidade, mostrou-se incansável nas iniciativas e propostas apresentadas de forma a contribuir para estes desideratos, nomeadamente no que diz respeito à conservação em estado de utilização da área do Rancho Geral, a reparação dos edifícios do Dia da Defesa Nacional (DDN) e lavandaria, ao isolamento dos edifícios habitacionais para melhorar o nível de conforto no período de inverno, bem como no arranjo das áreas ajardinadas onde foi visível a sua versatilidade, interesse e cuidado com a comodidade do pessoal.

Impondo-se pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Tenente-Coronel Silva Pereira, colocou um total empenhamento, honestidade e elevado sentido de justiça, bem como um extraordinário zelo em todos os atos de serviço, sendo digno de ser apontado à consideração pública como um oficial distinto e de ver os serviços por si prestados considerados relevantes e de elevado mérito, pela honra e lustre que trouxeram ao Regimento de infantaria N.º 13, à Brigada de Intervenção e ao Exército.

22 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (05534484) **Paulo José da Cruz Lourenço**, pela forma particularmente dedicada, muito competente e abnegada como exerceu, nos últimos dois anos, as funções de Adjunto da Direção do Instituto da Defesa Nacional, na delegação do Porto.

O Tenente-Coronel Paulo Lourenço tem vindo a desenvolver um trabalho de muito elevado mérito no desempenho das suas funções, logrando atingir elevados padrões de eficiência na execução das tarefas que lhe têm sido confiadas, no âmbito das suas atribuições, designadamente as associadas às ações de formação e sensibilização do Instituto da Defesa Nacional, afirmando-se como um prestimoso colaborador da sua direção.

Desde logo, enquanto subdiretor dos Cursos de Defesa Nacional, cargo que exerce por inerência de funções, em que tem revelado grande capacidade de organização e inexcedível entrega e disponibilidade no acompanhamento das atividades destes cursos, ao mesmo tempo que tem sabido promover um excelente ambiente entre os auditores de defesa nacional. Mas, também, dando resposta eficaz perante o muito significativo acréscimo do número de cursos cuja realização passou a ser alargada à delegação do Instituto, no Porto.

Também no âmbito das iniciativas associadas à reflexão, debate e sensibilização que o Instituto da Defesa Nacional promove, o Tenente-Coronel Paulo Lourenço tem desempenhado as tarefas que lhe têm sido atribuídas, mormente as relacionadas com os vários ciclos de conferências realizados na cidade do Porto, com grande dinamismo, espírito empreendedor e sentido de responsabilidade, dando um valioso contributo para a descentralização das atividades de sensibilização e divulgação do Instituto, para o reforço do estatuto do Instituto enquanto plataforma de encontro entre as instituições da defesa nacional e a sociedade, e para a promoção de uma cultura estratégica de segurança e defesa.

Merece igualmente uma especial menção a ação muito empenhada, perseverante e profícua que tem desenvolvido junto de um vasto conjunto de instituições, académicas, empresariais e culturais, sediadas na área de atuação da delegação por si coordenada, conseguindo alargar e diversificar significativamente o universo dos destinatários das ações de formação e de sensibilização do Instituto da Defesa Nacional. Paralelamente, aprofundou e dinamizou as relações de cooperação com as entidades e instituições locais, acolhendo e promovendo a realização no Castelo de S. João Batista, da Foz do Douro, inúmeras iniciativas culturais, que sempre incentivou com grande determinação e espírito de iniciativa, muito contribuindo para o reforço da imagem e do prestígio do Instituto da Defesa Nacional.

À eficácia no seu desempenho, o Tenente-Coronel Paulo Lourenço associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, revelando um excecional espírito de missão, abnegação, e elevados dotes de caráter, lealdade e sentido do dever.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, e pela forma altamente competente e dedicada como vem desempenhando as suas funções e prestigiando o Instituto da Defesa Nacional, o Tenente-Coronel Paulo Lourenço é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

12 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, MGen.

(Louvor n.º 698/14, *DR*, 2.ª série, n.º 252, 31dec14)

Louvo o Maj Art (10075390) **Renato Afonso Gonçalves de Assis**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de IJC SECAAS 0030 — *Staff Officer* CTAG no *Cargo Crisis Establishment*, no HQ IJC, integrando a *International Security Assistance Force* da OTAN, no Afeganistão entre 16 de dezembro de 2013 e 4 de julho de 2014.

Através de um programa informático de produção de mapas, o *ArqGIS*, participou na realização de mapas para apoio dos diferentes produtos do *Campaign and Transition Assessment Group* (CTAG) e executou estudos de análise e interpretação de vários *Surveys*, solicitados pelo escalão superior, complementando o *Transition Provincial Outlook Reports* (TPOR) e o *Quarterly Strategic Assessment Research* (QSAR), salientando-se os realizados para as eleições presidenciais de maio e junho de 2014.

Adquiriu as capacidades para dirigir e assistir os membros do CTAG, onde contribuiu de sobremaneira na análise dos objetivos da campanha, demonstrando excecional capacidade de trabalhar em equipa, contribuindo para a análise e tratamento da informação emanada dos inquéritos públicos e dos resultados das eleições primárias no Afeganistão. Ao Major Gonçalves de Assis foram-lhe atribuídas tarefas logísticas no CTAG, tendo sido designado como ponto de contato para a KBR e para o *Fire Marshal*, providenciando que o CTAG trabalhasse sem interrupções, na importante missão de apoio ao Comando.

Militar de elevada craveira, versátil, dedicado e detentor de um grande potencial e evidente saber de experiencia feito, aliados às excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que possui. A postura e o desempenho do Major Gonçalves de Assis permitiram-lhe desenvolver boas relações de trabalho e camaradagem, tendo sido um auxiliar precioso na integração do 8.º Contingente Nacional na missão e particularmente no quartel de KAIA, no seu conjunto e de forma indiscutível, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

07 de novembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 11/15, *DR*, 2.ª série, n.º 10, 15jan15)

Louvo o Maj Inf (11768092) **Luís Carlos Falcão Escorrega** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de professor na Área de Ensino de Estratégia (AEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), ao longo de seis anos.

Como docente responsável por lecionar várias unidades curriculares aos Cursos de Promoção a Oficial Superior, no âmbito da Estratégia Militar, ao Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC) no domínio do Planeamento Estratégico e ao Curso de Estudos Africanos (CEA) no âmbito da Arquitetura de Paz e Segurança em África, evidenciou de forma constante elevados dotes de caráter, elevada competência e excelentes qualidades pedagógicas, patentes no modo como transmite os vastos conhecimentos académicos que possui e nos resultados obtidos pelos alunos.

Oficial que denota permanente disponibilidade para o serviço e grande facilidade de adaptação a diversas funções, onde pauta a sua ação pelo sentido da disciplina, da obediência e da lealdade, na execução das várias tarefas que lhe têm sido atribuídas. Colabora noutras atividades académicas, como é o caso da lecionação nas unidades curriculares de Estratégia e de Avaliação Estratégica — Exercícios de Simulação, relativas à Pós-graduação em Globalização, Diplomacia e Segurança, atividade relevante para o IESM, desenvolvida no âmbito do protocolo com a Universidade Nova de Lisboa.

Merece ainda especial relevo a sua participação noutras tarefas onde as suas qualidades pessoais se realçaram, designadamente no planeamento do CEMC e na organização do CEA. Os seus vastos conhecimentos académicos no domínio dos Estudos Africanos levaram a que a sua participação como coordenador do Núcleo Nacional do Centro de Análise Estratégica da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (NN/CAE/CPLP), tenha sido muito apreciada e merecido rasgados elogios, como corolário da qualidade do trabalho que tem desenvolvido, elaborando documentação e participando nas reuniões do CAE/CPLP.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Falcão Escorrega como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 30/15, *DR,* 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Louvo o Maj Inf (14557792) **Hélder Manuel Homem Félix** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de docência na Área de Ensino Específico do Exército (AEEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 16 de agosto de 2011 e 18 de julho de 2014.

Responsável por ministrar as Unidades Curriculares (UC) do âmbito dos Recursos Humanos do Exército e Brigada em Operações Defensivas ao Curso de Promoção a Oficial Superior Exército (CPOS-E) e Operações Defensivas ao Curso de Estado-Maior Exército (CEM-E), denotou um elevado brio profissional e uma forte capacidade de liderança no acompanhamento dos discentes do CPOS-E e CEM-E. Oficial diligente, metódico e de irrepreensível honestidade intelectual, norteou a sua ação por uma estrita observância das orientações emanadas pelo Coordenador da AE e pela Direção do IESM.

Em aditamento às suas funções de docência, participou no Grupo de Trabalho relativo à implementação do Sistema de Qualidade no Instituto, deu um valioso contributo no desenvolvimento e produção de doutrina, nomeadamente como custódio da Publicação Doutrinária do Exército (PDE 1-00) Pessoal, e orientou e arguiu Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões, de discentes dos diversos cursos, tendo promovido o debate, com intervenções de grande qualidade.

Merece igualmente ser sublinhada a ação e o contributo do Major Homem Félix na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, primeiro numa Assessoria Temporária na Escola Superior de Guerra (ESG) e posteriormente como Adjunto do Diretor Técnico do Projeto 2 (ESG), durante o ano de 2013, cujo desempenho mereceu uma Referência Elogiosa do Comandante da ESG, evidenciando a forma muito competente, dedicada e dignificante como desempenhou as suas funções nesse Estabelecimento de Ensino Militar.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Homem Félix como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

01 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 28/15, *DR,* 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Louvo o Maj Eng (22788192) **Adalberto José Guerreiro da Silva Centenico** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de professor na Área de Ensino de Estratégia (AEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) ao longo de três anos.

No exercício das suas tarefas docentes no Curso de Estado-Maior Conjunto, nos Cursos de Promoção a Oficial Superior, no Curso de Estudos Africanos no âmbito da unidade curricular de Geopolítica e no Curso de Estado-Maior Exército no âmbito da unidade curricular de Geografia Militar, evidenciou de forma constante elevados dotes de caráter, elevada competência pedagógica, bem como aprofundados conhecimentos, atributos que lhe permitiram alcançar um extraordinário desempenho nos vários cursos em que participou como docente.

Oficial dotado de elevado sentido da disciplina, da obediência e da lealdade, denota grande empenho e dedicação na execução de todas as tarefas que lhe foram atribuídas. No exercício das suas funções revela permanente disponibilidade para o serviço, ministrando aulas de Engenharia, em regime de acumulação com as suas responsabilidades docentes na AEE, lecionando na assessoria técnica temporária ao Instituto Superior de Estudos de Defesa, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com Moçambique e orientando vários trabalhos de investigação e estágios, inerentes a protocolos do IESM com outras Instituições de ensino superior, tarefas que executou com assinalável eficácia.

Para além do elevado desempenho obtido nas atividades referidas merece realce o espírito de sacrifício e abnegação que demonstrou na lecionação, nas aulas de Estratégia e de Avaliação Estratégica — Exercícios de Simulação, inerentes à Pós-graduação em Globalização, Diplomacia e Segurança, atividade relevante para o IESM, desenvolvida no âmbito do protocolo com a Universidade Nova de Lisboa.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Silva Centenico como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 29/15, *DR*, 2.ª série, n.º 12, 19jan15)

Louvo o Maj Inf (34620193) **Samuel Batista de Jesus**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Oficial de Operações e Lições aprendidas, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

No desempenho das suas tarefas, o Major Batista de Jesus evidenciou pro-atividade, rigor no planeamento, implementando exigentes medidas de sincronização, para o decorrer das Operações, no treino operacional do Batalhão, e em apoio às subunidades da KTM, num ambiente de índole multinacional. O trabalho de Estado-Maior realizado na secção de Operações — Futuras e Correntes — frequentemente extrapolou os domínios da sua área de responsabilidade, nunca regateando a esforços, contribuiu através da liderança pelo exemplo para desenvolver um espírito de equipa de excelência, tendo sido o seu mérito reconhecido pelo Chefe de Estado-Maior do Exército Húngaro. Relevam-se a elaboração e revisão dos planos PARADIGM SHIFT e BALKAN WOLF no âmbito da projeção da reserva tática da KFOR para a BiH.

No período em questão salienta-se a sua participação nas Operações "*Operation Eyes Open*", "*Drenica Force of* Law", "*Maverick*", "*Argus Eyed I* e *II*", "*Scorpion Rider*", "*Golden Eye*" e exercícios "*Silver Saber*", "*Silver Bayonete*", "*Fox 1* e *2*". Todos de cariz combinado ou conjunto, demonstrando uma enorme capacidade de trabalho em quantidade e qualidade, o que muito contribuiu para dignificar os militares portugueses no seio da KFOR.

Sublinha-se, o seu desempenho determinado e assertivo para o contributo do emprego operacional do mini-UAV LIGHT RAY, com efeitos para a proteção da Força e ciclo de produção de Informações da KTM.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como, pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Major Batista de Jesus é digno de ser apontado como sendo um Oficial de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 41/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Louvo o Cap Inf (13163696) **Fausto Ferreira de Campos**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Oficial de Logística, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Evidenciou uma intensa ação na Secção de Logística, cujas envolventes transcendem a já de si, complexa vertente operacional. Organizou esta área do Estado-Maior coordenador de modo extremamente funcional, dando-lhe capacidade de prever e suprir, por antecipação, as inerentes necessidades. Deste modo, fruto da sua sensatez e pragmatismo, apresentou as melhores recomendações para a resolução cabal dos problemas logísticos, incutindo a necessidade de racionalizar recursos, denotando um esclarecido e excecional zelo.

Na chefia da sua secção, de composição multinacional, demonstrou uma enorme capacidade no planeamento e coordenação diária das várias tarefas. Desenvolveu em paralelo à logística operacional, a sustentação da FND, evidenciando-se o contributo para o planeamento e execução da retração das viaturas V200 Chaimite para Território Nacional.

A missão de manter e gerir o Campo de "*Slim Lines*" foi realizada de forma excecional, através dos ganhos de eficiência e produtividade obtidos. A proatividade e a capacidade de negociação para conduzir reuniões com empresas civis, muito contribuiu para otimizar contratos, do ponto de vista financeiro e da qualidade de prestação de serviços, destacando-se o serviço de cópia e impressão, comunicações móveis e o fornecimento de eletricidade.

Durante as várias operações e exercícios da KTM, garantiu as condições e os meios necessários, no tempo e locais adequados, para apoiar logisticamente a Força, em coordenação permanente com várias nações, relevando-se a organização multinacional da KTM nas operações e exercícios: "*Maverick*", "*Scorpion Rider*", "*Skyfall I*" e exercícios "*Silver Saber*", "*Fox 1*" e "*Fox 2*"; contribuído significativamente para o cumprimento da missão da KTM no seio da KFOR.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como, pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Ferreira de Campos é digno de ser apontado como sendo um Oficial de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 48/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Louvo o Cap Inf (03580397) **Dinis Mendes Faustino**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Oficial de Pessoal, Oficial de CIMIC e Oficial de Justiça do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Revelando permanente empenho e dedicação, bem como, uma notável capacidade de adaptação, foi extremamente diligente na organização dos processos que coordenou, procurando a todo o custo, a objetividade, simplicidade e rigor, permitindo, desta forma, ao comando da Unidade antecipar decisões,

planear e enviar propostas atempadas para o escalão superior, tendo em vista a resolução dos mais diversos problemas no âmbito dos recursos humanos, das operações de cooperação Civil-Militar (CIMIC) e da sua relação com a proteção da força.

De realçar a forma como promoveu e coordenou os assuntos relativos ao moral e bem-estar, o zelo que colocou no planeamento destas atividades, contribuindo em muito, para o fomento e consolidação do espírito de coesão do Batalhão. De referir a contribuição no desenvolvimento do trabalho de equipa em ambiente multinacional, entre militares portugueses, húngaros e de outras nacionalidades que lhe permitiram granjear o respeito e a admiração dos seus pares, inferiores e superiores hierárquicos. Neste âmbito liderou o acolhimento de equipas de reportagem durante a missão, com as quais estabeleceu relações profissionais de trabalho, que dignificaram de forma invulgar, a FND.

Uma referência, ainda, para o trabalho extremamente meritório e diligente que realizou no âmbito da cooperação CIMIC, onde se destacou no planeamento e execução da Operação CIMIC em apoio da comunidade de "Janjevo" ou nas coordenações com a Câmara Municipal de Pristina para o melhoramento do espaço contíguo exterior do Campo "*Slim Lines*".

Pelas excecionais qualidades, virtudes militares e humanas que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como, pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Mendes Faustino é digno de ser apontado como sendo um Oficial de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 47/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Louvo a Cap TPesSecr (05662790) **Carmen Dolores Faria Santos**, pela forma altamente honrosa e extremamente meritória, como durante os últimos dois anos, vem desempenhando as funções de Chefe dos Recursos Financeiros, da Unidade de Apoio Técnico e Administração, da Polícia Judiciária Militar.

Ao longo deste período e no exercício destas funções revelou possuir grande interesse e dedicação pelo serviço, assim como uma elevada competência profissional que se veio a traduzir num elevado desempenho. Neste âmbito, a Capitão Carmen Santos dotada de forte iniciativa e vontade de bem servir, a par da sua já vasta experiência, constitui-se como uma prestimosa e muito qualificada colaboradora na área dos recursos financeiros.

A sua reconhecida capacidade de trabalho, elevado brio profissional, lealdade e espírito de obediência, qualidades que detém a par de um notável entusiasmo e sentido das realidades, manifestando sempre vontade de bem cumprir e fazer cumprir, permitiu-lhe acompanhar de forma próxima e muito eficiente a atividade dos recursos financeiros, na procura sistemática da sua otimização num quadro limitado de recursos, atuando sempre na estrita observância do cumprimento dos normativos legais que disciplinam e orientam toda atividade orçamental, financeira e patrimonial da Administração Pública, bem saliente na avaliação positiva constante dos Relatórios de Auditoria, externos, nomeadamente ao processo de contratação e realização de despesas por via do Fundo e Maneio.

Detentora de relevantes qualidades pessoais, das quais se destacam o sentido de justiça e disciplina, patenteou uma extraordinária capacidade de liderança na forma como chefiou e dirigiu o seu pessoal, permitindo-lhe obter o melhor rendimento e resultados por parte de todos os que com ela trabalham, contribuindo para a proficiência e excelência da administração dos recursos financeiros, com realce para o estrito cumprimento dos prazos necessários à prestação de informação de gestão, interna e externa.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares atrás mencionadas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, a Capitão Carmen Santos, credita-se como uma oficial merecedora da estima, do respeito e da consideração de todos os que com ela privam, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da PJM, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

04 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira,* Coronel.

(Louvor n.º 695/14, *DR*, 2.ª série, n.º 251, 30dec14)

Louvo o SMor Tm (15338381) **José Vaz Afonso**, pelas excelentes qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da sua carreira militar, com uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, de lealdade, de abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e pela forma extraordinariamente dedicada e distinta como serviu o Exército Português e as Forças Armadas ao longo de trinta e três anos.

Recentemente, no desempenho das funções de Sargento-Mor, no Sub-registo do MDN, demonstrou desde o início um notável dinamismo, grande iniciativa aliada a capacidade de decisão, sempre temperadas com um conhecimento lúdico das suas responsabilidades e capacidades, que o tornaram num elemento fundamental de apoio ao Gabinete do MDN. Como Adjunto do Chefe do Sub-registo, a sua preciosa colaboração no planeamento e conduta dos múltiplos eventos e tarefas realizadas nestes últimos anos, não se poupando a esforços e sabendo sempre apresentar propostas oportunas e pertinentes para a resolução de inúmeras situações. Com uma preocupação constante com a manutenção e conservação das infraestruturas e de todo o sistema de envio e receção de documentação, soube motivar todos os seus camaradas para que na execução do serviço diário se atingissem níveis de excelência.

Entusiasta, trabalhador, disciplinado e disciplinador e de uma frontalidade aberta, o Sargento-Mor Vaz Afonso lutou permanentemente pela dignificação e bem-estar da classe de sargentos, de uma forma exemplar e pedagógica, numa afirmação constante de um nível de excecional integridade de caráter, coragem moral, lealdade, abnegação e exigência pessoal, sendo por isso jus apresentá-lo como um digno representante da classe de sargentos perante os seus pares, superiores e inferiores hierárquicos. As suas relações interpessoais, que sempre primaram pela sensatez e equilíbrio emocional, aliadas a uma inexcedível camaradagem e discrição, resultaram inúmeras vezes no diálogo fácil com entidades da sociedade civil e militar na procura de soluções para as dificuldades que surgiam no quotidiano.

Pela conduta ética irrepreensível e profissionalismo patenteados pelo Sargento-Mor Vaz Afonso, que representam o exemplo do que foi a sua carreira militar, em que serviu o País, quer em Território Nacional, quer além-fronteiras, onde se destaca a participação na Operação de Manutenção de Paz da ONU em Moçambique (ONUMOZ), é de inteira justiça reconhecer publicamente os notáveis serviços por si prestados, classificando-os como extraordinários e muito meritórios.

18 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Louvor n.º 03/15, *DR*, 2.ª série, n.º 02, 05jan15)

Louvo o SMor Inf (07824583) **Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues** pela forma extraordinariamente competente, dedicada e distinta como serviu, durante cerca de 32 anos, o Exército Português.

Após concluir o 12.º Curso de Formação de Sargentos em 09ago85, ingressou no Quadro Permanente do Exército como Segundo-Sargento de Infantaria, tendo sido colocado durante dois anos no Batalhão de Infantaria Mecanizado, em Santa Margarida, onde desempenhou as funções de Comandante de Secção e de Sargento de Pelotão de Atiradores, tendo demonstrado elevados conhecimentos táticos, espírito de obediência e total disponibilidade, bem patenteados na participação nos vários exercícios de treino operacional "*Lince*", "*Orion*", "*Arco*", "*Rosa Branca*" e "*Display Determination 87*", este último realizado em Itália.

Posteriormente, como Primeiro-Sargento e Sargento-Ajudante, durante dezoito anos consecutivos, serviu no Regimento de Infantaria N.º 8, exercendo diversas funções, designadamente, Comandante de Secção de Atiradores, formador da Secção de Instrução, Tesoureiro, Sargento de Operações e Informações da Unidade, Comandante da Secção de Alimentação da CCS, Sargento de Pessoal da Unidade, onde, mais uma vez, evidenciou, iniciativa, espírito de sacrifício, sólidos conhecimentos técnico-profissionais, extraordinária dedicação e zelo pelo serviço, associado a uma atitude caracterizada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, discrição e sobriedade.

Colocado seguidamente, durante dois anos, no Comando das Forças Terrestre, inicialmente ainda como Sargento-Ajudante e mais tarde, após 21set06, já como Sargento-Chefe, desempenhou as funções de Auxiliar da Repartição de Informações e Segurança, e cumulativamente, as funções de Adjunto do Chefe do Posto de Controlo OTAN, assegurando o cabal cumprimento das regras de segurança necessárias à tramitação e manuseamento dos documentos classificados, produzindo um trabalho de excelente qualidade.

Colocado posteriormente, durante cinco anos, no Regimento de Cavalaria N.º 3, como Sargento de Pessoal da Unidade e Presidente da Casa de Sargentos, no cumprimento das tarefas que lhe competiam, demonstrou, brio, abnegação, excelente capacidade de trabalho, organização e método, proficiência e pragmatismo na resolução dos assuntos respeitantes as áreas em apreço, tendo com a sua conduta contribuído, significativamente, para a melhoria das condições de vida e de trabalho dos militares que serviam no seu Regimento.

Nos últimos dois anos, no Regimento de Guarnição N.º 1, inicialmente como Sargento-Chefe e após 01jan13, como Sargento-Mor, exerceu as funções de Chefe da Secretaria do Comando, sendo responsável pela preparação da Ordem de Serviço, registo e tramitação da correspondência oficial e particular, elaboração das guias de marcha a escalas de serviço da Unidade e manutenção do arquivo primário e, em especial, como Adjunto do Comandante, no acompanhamento da vida interna do Regimento, no que respeita aos aspetos administrativos e logísticos da Unidade, tendo evidenciado, elevada competência profissional e lealdade, revelando-se como um elemento fundamental para a ação de comando.

Face ao que precede, ao elevado sentido de missão e do dever, as excecionais qualidades e virtudes militares, a nobreza de caráter e conduta exemplar evidenciadas ao longo da sua carreira, é o Sargento-Mor Chaves Rodrigues, justamente merecedor de ver classificados publicamente de relevantes, extraordinários e de elevado mérito os serviços por si prestados ao Exército e a Portugal.

22 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (14441080) **Armando Eduardo de Almeida Pascoal**, pela forma muito competente como desempenhou as funções de Amanuense da Representação Militar Nacional (RMN), junto do *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), durante estes três anos.

Do vasto leque de atividades desenvolvidas na RMN pelo Sargento-Chefe Almeida Pascoal salienta-se a sua ação no processo de elaboração dos projetos dos Planos Orçamentais, PDE, PAR, PAOMAL e PAMI, elaboração dos registos e mapas de controlo da execução financeira. Acresce também referir o seu elevado zelo por todos os aspetos relativos à gestão das viaturas, bem como do material e controlo das cargas atribuídas à RMN.

Detentor de uma sólida formação militar o Sargento-Chefe Almeida Pascoal sempre revelou elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais. Desta forma contribuiu para o desenvolvimento de um clima de sã camaradagem com os militares que com ele privaram durante a sua missão no SHAPE, contribuindo para incentivar a participação, destes e dos seus familiares, em diversos eventos e atividades de representação do nosso país no seio da comunidade internacional.

Pelo exposto, o Sargento-Chefe Almeida Pascoal é merecedor de ver os serviços por si prestados publicamente reconhecidos, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

24 de setembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 38/15, *DR*, 2.ª série, n.º 13, 20jan15)

Louvo o SCh Inf (17032786) **João Paulo da Rocha Chambel**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Adjunto do Comando do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Militar competente e possuidor de elevada capacidade de trabalho, pragmatismo e bom senso, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comandante da KTM, pela forma como conseguiu cumprir as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas. Destaca-se a ligação aos Adjuntos dos Comandos das Companhias, dando conselhos e sugestões de valor, contribuindo decisivamente para a manutenção da disciplina, para a melhoria do serviço e das condições de vivência no aquartelamento, importantes e essenciais perante os desafios multinacionais que caracterizam a vivência desta Força.

A sua meritória e dedicada ação estendeu-se a um conjunto muito diversificado de iniciativas, de que se destacam a participação nas Operações "*Skyfall*" e "*Scorpion Rider*", a colaboração ativa e empenhada nas cerimónias militares, nos eventos de cariz religioso e o contributo nos acontecimentos relacionados com o moral e bem-estar, quer internos da KTM, quer no âmbito da KFOR. Apoiou permanente o Comando no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento de "*Slim Lines*" e à FND, afirmando-se como um prestigiante representante da sua categoria, nomeadamente com os seus homólogos de outros contingentes, relevando-se a organização do encontro de Sargentos-Mor e Sargentos-Chefe da KFOR no campo.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Sargento-Chefe Rocha Chambel é digno de ser apontado como sendo um Militar de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 46/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Louvo o SAj Eng (08954987) **José Maria Ferreira Manana** pelo excelente desempenho e dedicação, bem como pela forma meritória e reveladora de excecionais qualidades técnico-profissionais, virtudes militares e pessoais, como ao longo dos últimos 4 anos tem desempenhado funções na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, mormente como técnico de fiscalização integrado na Divisão de Infraestruturas.

Este militar da área da engenharia sempre demonstrou no desenvolvimento das tarefas que lhe foram atribuídas uma elevadíssima competência profissional, revelada na forma altamente técnica com que aborda as questões relacionadas com a sua esfera de ação, dando um valioso contributo à prossecução dos objetivos da Divisão de Infraestruturas, e conseguindo, ainda, demonstrar de forma permanente elevados índices de motivação no cumprimento das missões confiadas, que servem de excecional exemplo aos seus pares.

Militar íntegro, reúne um conjunto de atributos muito particulares de que se destacam a disciplina, a elevada disponibilidade, o forte espírito de missão e uma postura sempre exemplar. Congrega ainda marcantes atributos pessoais, evidenciados na forma como se relaciona com os seus pares e chefias, na marca de bom senso que caracteriza o seu relacionamento com entidades externas, no âmbito das suas atribuições, e na inexcedível capacidade de adaptação e integração a diversas funções atribuídas.

As suas qualidades militares e pessoais têm sido reveladas de forma permanente, nomeadamente na fiscalização da Empreitada de Reconstrução da Muralha de São Sebastião, na Ilha Terceira-Açores, nas diversas empreitadas de Reparação de Infraestruturas do Depósito POL NATO de Ponta Delgada e na Construção do Edifício do LTX, na Ilha de S. Miguel, Açores e, mais recentemente, na coordenação da fiscalização residente para três empreitadas que estão em desenvolvimento no Campus de Saúde Militar no Lumiar, Lisboa, responsabilidade atribuída face à sua reconhecida experiência. Colaborou ainda na realização de diversas tarefas relacionadas com processos de contratação, nomeadamente na elaboração de informações de caráter técnico e gestão da base de dados dos contratos públicos - Portal Base, o que em muito elevaram a eficiência da Divisão de Infraestruturas.

Assim, pela elevada competência de âmbito técnico-profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais evidenciadas, considero que o desempenho do Sargento-Ajudante José Maria Ferreira Manana, contribuiu e contribui significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional, pelo que é digno de ser apontado como exemplo e tem direito ao público reconhecimento dos serviços prestados.

15 de dezembro de 2014. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Louvor n.º 02/15, *DR*, 2.ª série, n.º 02, 05jan15)

Louvo o SAj Inf (08814985) **Alberto Pinto Guedes**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante da Companhia de Proteção, da Unidade de Apoio, do 6.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 1 de maio de 2013 e 13 de novembro de 2013.

O Sargento-Ajudante Pinto Guedes é um militar dotado de uma sólida formação ética e moral, sendo a frontalidade uma característica muito vincada da sua personalidade. Constituiu-se como um elemento chave, no apoio à decisão do seu comandante, pois era um profundo conhecedor da situação administrativa e logística, revelando neste âmbito um elevado desempenho e competência técnico-profissional. Destacou-se na forma sistematizada e organizada como apresentou os mapas de controlo de materiais da companhia, sendo essencial para o processo da tomada de decisão em termos operacionais, bem como na forma meticulosa como organizou a manutenção das viaturas da companhia.

Militar muito firme na sua atuação, conduziu pelo exemplo os Sargentos da Companhia de Proteção a desempenhos que se revelaram muito uteis na área operacional e na liderança das praças. Salienta-se o seu desempenho no auxílio ao funcionamento do centro de operações tático do contingente, onde revelou ser um militar dotado de um elevado espírito de sacrifício e de missão no cumprimento das suas funções. Pela forma como cumpriu as tarefas que lhe foram confiadas, rapidamente conquistou o respeito e admiração dos seus camaradas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as relevantes qualidade pessoais e virtudes militares, que creditam o Sargento-Ajudante Pinto Guedes, como um Militar de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados serem considerados, extraordinários e importantes, resultando em honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 21/15, *DR*, 2.ª série, n.º 11, 16jan15)

Louvo o SAj Para (17698290) **Luís Miguel Gomes Rocha**, pela forma excecionalmente competente, empenhada e abnegada no exercício das suas funções de chefe da equipa HUMINT (FHT) da Célula de Informações Militares, no teatro de operações do Afeganistão, no período compreendido entre 9 de abril e 10 de novembro de 2013.

O Sargento-Ajudante Gomes Rocha é um militar excecionalmente zeloso e minucioso no estudo dos assuntos da sua área, muito experiente, conseguiu imprimir um elevado nível de rendimento à FHT, tendo cumprido um relevante papel em prol do eficiente cumprimento da missão cometida à Célula de Informações Militares. Distinguiu-se pela sua exemplar competência profissional, desempenho e por uma invulgar dedicação à missão para responder cabalmente as solicitações do teatro de operações do Afeganistão.

A sua capacidade de adaptação, de análise e aprendizagem, contribuíram para manter um nível elevado de sustentação da rede de fontes e de contactos (*HUMINT Source Operations*) que suportam a pesquisa e a produção de Informações que garantiram a integridade das operações e a segurança dos militares do contingente nacional. Nunca ignorando o risco colocado, pela ameaça insurgente, às suas tarefas de pesquisa de informação, geriu as situações de forma decidida, mas prudente e ponderada saindo para o exterior a procura das respostas para a neutralização das ameaças que impendiam sobre as forças nacionais destacadas.

Militar possuidor de excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, a quem se reconhece a sã frontalidade com que sempre soube expor o seu pensamento, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício evidenciadas no exercício das suas funções na Célula de Informações Militares no Afeganistão, o Sargento-Ajudante Gomes Rocha é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito no cumprimento da missão do Contingente Nacional Destacado no Afeganistão, do Centro de Informações e Segurança Militares e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 22/15, *DR*, 2.ª série, n.º 11, 16jan15)

Louvo o SAj Mat (08465985) **Carlos Alberto Bernardino**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Comandante da Secção de Manutenção Portuguesa do Módulo de Manutenção da Companhia de Comando e Serviços (ACOY), do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

No desempenho das suas tarefas o Sargento-Ajudante Alberto Bernardino evidenciou um empenho e liderança exemplar, que muito contribuíram para que os militares sob as suas orientações atingissem, num curto espaço de tempo, uma coesão e disciplina exemplar, que perdurou ao longo da missão, possibilitando o cumprimento de todas as tarefas que lhe foram confiadas, sendo estas realizadas em tempo oportuno e com uma eficiência insuperável. Revelou ser um exímio coordenador das equipas nas ações de manutenção preventiva e corretiva, conduta demonstrada pela identificação de danos relacionados com desgaste de materiais em viaturas *PANHARD M11,* evitando assim a ocorrência de possíveis acidentes de viação.

As excelentes qualidades profissionais permitiram a este Batalhão continuar e fomentar o contacto multinacional com fornecedores de sobressalentes, com empresas prestadoras de serviços no mercado local e com outras Nações da KFOR com vista à resolução de problemas nas viaturas da Força. Destacou-se ainda pela sua iniciativa na procura de soluções alternativas, com o objetivo de obter uma melhor relação qualidade/preço, para os diferentes problemas mecânicos.

Realizou todo o processo administrativo, nomeadamente, na manutenção do sistema de gestão de sobressalentes e lubrificantes para as viaturas *Toyota Land Cruiser, PANHARD M11, PANDUR e Iveco*, no planeamento das prioridades de manutenção, bem como, conselheiro técnico na execução da manutenção permitindo desta forma uma elevada operacionalidade destas.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Sargento-Ajudante Alberto Bernardino é digno de ser apontado como sendo um Militar de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 45/15, *DR*, 2.ª série, n.º 15, 22jan15)

Louvo o 1Sarg Inf (32597992) **Paulo Emanuel Camilo Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Operações, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Militar excecionalmente competente, revelou iniciativa e grande sentido de responsabilidade, evidenciado no rigoroso controlo sobre as atividades operacionais e de treino operacional das subunidades, em ambiente multinacional. Realça-se a supervisão e gestão do expediente intrínseco à Secção de Operações, materializada nas propostas e contributos dados para a execução de exercícios do tipo Rock Drill, elaboração de relatórios e outros documentos, a enviar para o HQ KFOR, CFT e EMGFA.

Na execução das várias missões atribuídas à KTM, destacou-se pela forma como manteve permanentemente atualizada a situação, no Centro de Operações Tático e Posto de Comando Tático, destacando-se as operações e exercícios seguintes: "*Operation Eyes Open*", "*Drenica Force of Law*", "*Maverick*", "*Argus Eyed I* e *II*", "*Scorpion Rider*", "*Skyfall I, II, III* e *IV*" e "*Golden Eye*" e exercícios "*Silver Saber*", "*Silver Bayonete*", "*Fox 1"* e "*Fox 2*".

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas, a par de uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício, lealdade e abnegação é o Primeiro-Sargento Camilo Lopes digno de ser apontado como um militar cuja conduta altamente honrosa e brilhante muito honra a Arma a que pertence, sendo merecedor de ocupar os postos de maior risco e responsabilidade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 54/15, *DR*, 2.ª série, n.º 16, 23jan15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	AdMil	(00662783)	Carlos Manuel Diogo da Graça Rosa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	05-01-15
Cor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-01-15
TCor	Inf	(19371784)	José Manuel de Carvalho das Dores Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	18-01-15
TCor	AdMil	(05572985)	José Carlos Alves Rodrigues	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	25-01-15
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-01-15
TCor	SGE	(16681077)	Arlindo Pereira dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-01-15
TCor	Art	(18968289)	Carlos Manuel Branco Valentim	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	28-01-15
TCor	AdMil	(11963186)	António Almeida da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	05-01-15
TCor	AdMil	(01656489)	Rui Manuel da Silva Pina	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	01-12-14
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	12-01-15
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	18-01-15

TCor	AdMil	(06969188)	Paulo Renato do Carmo Monteiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15

(Portaria de 30jan15)

Maj	Farm	(06611092)	Fernanda Paula Amoroso Pires	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	28-10-14
Maj	Cav	(13450294)	Gilberto Henrique Pires Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	16-10-14
Maj	Inf	(06977896)	Henrique Rogério Gonçalves Martins	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	16-10-14
Maj	Cav	(27431793)	Venâncio José Couto Leitão	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	16-10-14
Maj	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	21-03-14
Maj	Cav	(15191496)	José Manuel dos Santos Guilherme	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	16-10-14

(Portaria de 31dec14)

Maj	AdMil	(03717287)	Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Maj	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro art.º 172.º	15-01-15
Maj	Inf	(39269791)	Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-01-15
Maj	AdMil	(24971993)	Luís Miguel Caetano Alberto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Maj	AdMil	(11279196)	Nuno Ricardo Henriques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Maj	Vet	(39953492)	Leonilde Maria Loureiro dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-14
Maj	AdMil	(03604396)	Rui Filipe Ponteiro Henriques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15

(Portaria de 30jan15)

Cap	Tm	(05255596)	Cláudio da Silva Alves	Quadro art.º 172.º	Adido n.º 1 do art.º 173.º	22-12-14
Cap	Farm	(03521194)	José Henrique da Silva Diógenes Nogueiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-06-14
Cap	TEDT	(29211191)	José Pedro da Rocha Resende	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-06-14

Cap	Inf	(06577598)	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	08-09-14
Cap	TEDT	(11811293)	Carlos Manuel Mendes Duarte	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-06-14
Cap	TPesSecr	(12794894)	Hélder Augusto Teixeira Alves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	29-09-14
Cap	AdMil	(16000801)	Bruno Miguel Henriques Pereira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-12-14

(Portaria de 31dec14)

Cap	AdMil	(09503796)	Vânia Dalila da Silva Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	AdMil	(19740298)	Carlos Miguel Nina Pereira Martins	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	AdMil	(00456398)	António José Luís Antunes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	AdMil	(17529898)	Nuno Miguel Ferreira da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	22-01-15
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	25-01-15
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-01-15
Cap	AdMil	(04279198)	Pedro José da Silva Pereira de Pinho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	AdMil	(15761500)	Fernando José Cruz Caetano Pires	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15
Cap	AdMil	(07752400)	Ana Cristina Genebra Sares Garrinhas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	22-01-15
Cap	TManMat	(20648093)	Ana Cristina Barroso Cardoso Ferreira Véstia	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	07-01-15
Cap	Art	(15433596)	Tiago Ramos da Graça Silva Nunes Páscoa	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	20-01-15
Cap	Vet	(02059202)	Ana Raquel Amaral Rebelo	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15

(Portaria de 30jan15)

Ten	Tm	(17616502)	Tiago Argentino Matos dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-12-14

(Portaria de 31dec14)

Ten	AdMil	(11177405)	João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-01-15

(Portaria de 30jan15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de outubro de 2014.

(Portaria n.º 81/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Inf	(04436085)	Pedro Manuel Pessanha de Almeida Duarte	09-08-14
TCor	Cav	(03906586)	Abel de Jesus Sequeira Matroca	31-08-14

(Portaria n.º 939/14, 28set, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

Cor	Art	(12680584)	Nuno Manuel Monteiro Fernandes	15-10-14
TCor	Inf	(15015488)	Nuno Maria Vasconcelos Albergaria Pinheiro Moreira	01-10-14
Maj	TEDT	(00741083)	Fernando Manuel Gaspar Lousa	31-10-14

(Portaria n.º 80/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

TCor	Inf	(12274484)	António Jorge Pinho de Oliveira	01-11-14
TCor	Cav	(04864985)	Joaquim Alberto Lameiras Batuca	25-11-14
Maj	Inf	(11969890)	Afonso Manuel de Maia Alves	05-11-14

(Portaria n.º 87/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 23, 03fev15)

SMor	Art	(11752881)	Victor Manuel Simões Barata	01-09-14
SCh	Art	(09403782)	Domingos António Cristão Macedo	11-09-14
SCh	Eng	(18419783)	Carlos Manuel Ervideira Diogo Grácio	15-09-14

(Despacho n.º 13 640/14, 28set, *DR*, 2.ª série, n.º 218, 11nov14)

SMor	Inf	(14255982)	Rui Manuel Ciríaco dos Santos	30-09-14
SAj	Eng	(09793485)	Afonso Manuel de Oliveira Resende	30-09-14

(Despacho n.º 959/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

SMor	Art	(17706382)	Luís Filipe dos Santos Figueiredo	31-10-14
SCh	Cav	(02725083)	António Carlos Dietrich Lopes	01-10-14
SAj	Cav	(02137286)	Luís Miguel de Mendonça Franquinho	30-10-14
SAj	Mus	(16301290)	Manuel Fernando Cardoso Teixeira	31-10-14

(Despacho n.º 960/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

SMor	Inf	(07824583)	Horácio Joaquim da Conceição Chaves Rodrigues	01-11-14
SCh	Inf	(13554381)	Carlos José Almeida Mendes Seco	01-11-14
SAj	Inf	(06563782)	Joaquim José Gomes da Rocha Fernandes	03-11-14
SAj	AdMil	(12266589)	António Carlos Simões Patriarca Sebastião	30-11-14
SAj	Tm	(15354286)	João Alberto França de Freitas	30-11-14

(Despacho n.º 962/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

1Sarg	Aman	(16380787)	Fernando Manuel Martins Vaz de Andrade	31-08-14

(Despacho n.º 13 572/14, 28set, *DR*, 2.ª série, n.º 217, 10nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data reserva**
TGen		(07160674)	António Carlos de Sá Campos Gil	01-10-14

(Portaria n.º 78/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

Cor	Med	(01270480)	António Maria Ferreira Alcoforado Côrte-Real	01-10-14

(Portaria n.º 77/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

SMor	Tm	(17216080)	Manuel de Lemos Soares	31-12-14

(Despacho n.º 1 120/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 23, 03fev15)

SMor	Art	(02122479)	José António Raposo Sousa	31-12-14

(Despacho n.º 1 121/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 23, 03fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Data reserva**
Cor	Farm	(14275080)	João António Lopes dos Reis	30-09-14

(Portaria n.º 82/15, 30set, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Cor	Inf	(19888079)	Elias Lopes Inácio	08-12-14

(Portaria n.º 83/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

TCor	SGE	(08745278)	José Manuel da Costa Neto Alves	12-01-15

(Portaria n.º 84/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Art	(06097578)	João Miguel de Jesus Marquito	01-08-14

(Portaria n.º 79/15, 28set, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

Cor	Cav	(19493878)	Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira	04-11-15

(Portaria n.º 85/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Cor	Cav	(12601578)	José Carlos Cordeiro Augusto	17-12-14

(Portaria n.º 86/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

1Sarg	Aman	(14429778)	Carlos Manuel Gomes Magro	10-12-14

(Despacho n.º 1 054/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *a)* do artigo 189.º, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Eng	(16880981)	Manuel Augusto Pires	31-12-14
Cor	Inf	(08891582)	Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva	31-12-14
Cor	Cav	(08255980)	José António Domingues do Espírito Santo	31-12-14
Cor	Cav	(16499879)	Rui Alves Tavares Ferreira	31-12-14
Cor	Cav	(03009380)	Alberto Sebastião Neves Marinheiro	31-12-14

(Portaria n.º 88/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 23, 03fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Art (13199482) **Álvaro José Estrela Soares**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de dezembro de 2014.

(Portaria n.º 89/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 23, 03fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Inf (05541382) **António Augusto da Conceição Duarte**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *d)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de setembro de 2014.

(Despacho n.º 13 571/14, 28set, *DR*, 2.ª série, n.º 217, 10nov14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	Inf	(13652779)	João Vicente de Sousa Rodrigues	16-10-14
SMor	Inf	(18105082)	Carlos Alberto de Melo Matias	16-10-14
SMor	Art	(03105280)	Mário José Pereira Rebelo Cordeiro	16-10-14

(Despacho n.º 961/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 21, 30jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCh Inf (08096686) **José António Duarte Rebelo da Cruz**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 66/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de dezembro de 2014.

(Despacho n.º 1 053/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAj Enf (06438784) **Hugo Manuel Neves Martins Correia**, transite para a situação de reserva nos termos do n.º 2 do artigo 154.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de dezembro de 2014.

(Despacho n.º 1 052/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1Sarg Tm (10279092) **Francisco José de Oliveira Dutra**, transite para a situação de reserva nos termos do n.º 2 do artigo 154.º e do n.º 2 do artigo 185.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de outubro de 2014.

(Despacho n.º 1 051/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 22, 02fev15)

III — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 4 de fevereiro de 2015, para vigorar no ano de 2015:

Infantaria

1	(32597992)	Paulo Emanuel Camilo Lopes;
2	(12070692)	António Manuel de Almeida Nunes;
3	(33487193)	Vítor Duarte da Silva Correia;
4	(28146192)	Paulo Jorge Dias Carvalho;
5	(02869291)	Miguel Ângelo Almeida Moura;
6	(38647493)	António José Ferreira de Oliveira;
7	(38943991)	Pedro Miguel Matias Ferreira;
8	(01985892)	Virgílio Manuel Duarte Bronze;
9	(21455093)	Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira;
10	(06062592)	Aristides Manuel Rodrigues das Neves;
11	(29239492)	Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima;
12	(02149293)	Joaquim Manuel Galhano Ferreira;
13	(26861292)	Luís Gustavo Pires Monteiro;
14	(13188294)	Sérgio Alexandre Pereira Esteves;

15 (29966693) Rui Manuel da Silva Henriques;
16 (16898592) João António Gomes Martins das Neves;
17 (21107892) Eloy Alfredo da Fonseca Fernandes;
18 (00389894) Hélder Manuel Ferreira da Silva;
19 (30806593) Rui Santos Pereira Gato Rodrigues;
20 (06981392) Rogério Paulo Carvalho Lopes;
21 (09324685) Higino Fernando Neves Esteves;
22 (37692692) Jorge Miguel Gonçalves Monteiro;
23 (26097291) Sérgio David Vaz de Matos Xarepe ;
24 (08894093) Paulo Alexandre Cruz Lopes Antunes de Figueiredo;
25 (08187494) Vasco José Miguel dos Santos;
26 (20626792) Victor Manuel Tavares da Luz;
27 (09102493) Paulo Jorge da Silva Lopes Mendes;
28 (28020893) Joaquim Lopes Pereira;
29 (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio;
30 (23556691) António Miguel Viveiros Noia;
31 (27092793) Rui Nuno das Neves Reis;
32 (23578691) José Carlos Caridade Moita;
33 (01966194) Paulo Rui Pires Barroso.

Artilharia

1 (28496992) Raimundo Grilo Queiroz;
2 (33973092) José Carlos Diogo Baião;
3 (04375493) Marco Paulo Cardoso Dimas;
4 (21640292) Bruno António Lima Rodrigues;
5 (01104092) Paulo Jorge de Matos Tim-Tim;
6 (21742693) João Paulo Calado Baiana;
7 (14970391) Paulo Jorge Carvalho da Silva;
8 (26034092) Rui Manuel Varela Pexirra;
9 (28199693) Nelson Amaral Baião;
10 (03881993) Paulo Alexandre Costa Lambuzana;
11 (20600493) Nelson Cardoso Sarraipa;
12 (03013193) Florival Lopes Paulino;
13 (20810293) Paulo Jorge da Costa Silva;
14 (07353394) António Manuel Rodrigues da Silva;
15 (28311793) Bruno Teixeira Lopes Martins;
16 (08880494) Pedro Miguel Miranda Félix;
17 (10478595) Maria Albertina Alves de Sá.

Cavalaria

1 (08768792) Rui Manuel do Pranto Sousa;
2 (22669992) Nuno Miguel Monteiro da Silva;
3 (23196791) Fernando Manuel Morais Romeira;
4 (03959593) José Augusto Ramos Ferreira;
5 (02362492) Nelson de Sousa Cardoso;
6 (11872291) Miguel Ângelo Gonçalves Bandeira da Cruz;
7 (21633592) Mário José Carolino Mineiro;
8 (35981693) Eurico João Vilarelhos Pedro;
9 (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros;
10 (14116994) Bruno David Fialho Figueiredo do Carmo;
11 (03992994) Vítor Manuel Sousa da Costa;
12 (39954893) Manuel da Silva Garcez Soares.

Engenharia

1	(03834991)	Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
2	(25235592)	Carlos Jorge Saruga Bailão;
3	(21837891)	Ricardo da Silva Mendes;
4	(17400492)	Rui Miguel Antunes Ferreira;
5	(20529592)	Henrique Inácio Pinto;
6	(13931692)	Eusébio Pratas Mendes Abreu;
7	(11614393)	Paulo João Cardoso dos Santos;
8	(21831892)	Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
9	(31446792)	Luís Manuel Dinis Santos;
10	(06722792)	Ricardo Manuel Lopo Pires Barão;
11	(06411592)	Luís Miguel Tavares de Jesus;
12	(35465692)	Paulo Jorge Serras Soares;
13	(21545892)	Rui Miguel Lopes Pissarreira;
14	(34483293)	António Miguel Lobato Pereira Castanheira;
15	(36754092)	Sérgio de Jesus Belo;
16	(06487693)	Carlos Manuel Cristóvão Soares Miranda;
17	(34692793)	Alípio José Rodrigues da Silva;
18	(16547393)	Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa;
19	(01884192)	Adérito Beirão Mingacho;
20	(30491693)	Carlos Manuel Robalo Mota.

Transmissões

1	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva;
2	(35331892)	José Carlos da Conceição Lourenço;
3	(09737093)	António Alexandre da Silva Veloso;
4	(07614192)	Fernanda Maria Martins da Rosa;
5	(12115393)	Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura;
6	(00753991)	Teresa Maria Silvestre Lamas;
7	(33751493)	Pedro Alexandre Anacleto Pereira;
8	(21944691)	Mário César Colaço Arede;
9	(09163094)	Duarte Filipe Gomes Gato;
10	(19861492)	Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
11	(17943392)	António de Jesus Marçal;
12	(28939891)	Francisco José de Passos Carvalho Paínhas;
13	(15060393)	João Pedro Fernandes Mouta;
14	(22030391)	José Luís Silva Elias;
15	(31343193)	Gil Fernando Paiva Benido;
16	(28419793)	Arsénio Manuel Bernardino Moço;
17	(31754893)	João Paulo Pires Marques;
18	(23463192)	Noémia Delfina Martins Nunes Magalhães;
19	(28986893)	Joaquim Rebelo Torres;
20	(34233293)	Luís Filipe Guerreiro Ledo;
21	(16004094)	Marco António Mendes de Melo;
22	(06014094)	Paulo Alexandre Pinto Nogueira;
23	(00780394)	Fernando Miguel dos Santos Oliveira Talhadas;
24	(10342595)	Jacinto Marques das Neves.

Administração Militar

1	(09441092)	António Jorge Gonçalves Teixeira;
2	(18444991)	Marcelo Afonso Gomes Esteves;
3	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António;
4	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves;
5	(16800692)	Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;

6 (03264093) Luís Miguel Castelo Rodrigues;
7 (39099092) Marco Paulo Afonso Português;
8 (28514592) João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
9 (04612491) José Francisco Estopa Pestana;
10 (00262692) Ana Cristina Pombeiro de Jesus;
11 (01306493) Olga Maria da Silva Rodrigues Costa;
12 (23496492) Carlos Adelino de Almeida Serrano;
13 (25447091) Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
14 (17332392) José Manuel Veríssimo Alves;
15 (22529592) Ana Merícia Pereira de Afonseca;
16 (31526091) Manuel António Moreira;
17 (22858092) Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
18 (33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho;
19 (36211392) Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
20 (37738293) Paulo Jorge Martins de Lima;
21 (27003392) José Silvino Caetano Severino;
22 (22036993) Ricardo José Cordeiro Sobral;
23 (14483093) Afonso José Mártires Manchinha;
24 (23912493) João Pedro Dias Vieira;
25 (06230494) Vasco Filipe Lima Serra;
26 (03826091) Sandra Clara Costa Mateus;
27 (28233191) Joel Jorge Guimarães Fernandes;
28 (12872691) Fernando Pedro de Almeida Pereira;
29 (27049592) Nuno Filipe de Freitas Machado Ferreira Portela;
30 (19177791) Elsa Carla Fernandes Guerra Leite;
31 (03906794) Rui Manuel Araújo Grácio;
32 (14317594) António Silvino Anacleto Castro;
33 (09505493) Sandra Luísa Serrano Quintas.

Medicina

1 (26973892) Hermínio dos Santos Francisco;
2 (39634892) Dinis Manuel Pereira Costa;
3 (37606091) Elisabete Macieira Barreira;
4 (03993994) Ana Isabel Serrano Batista;
5 (01992094) Cristina Maria Resende Teixeira Valentim;
6 (38355693) David César Pereira do Nascimento.

Serviço de Material

1 (04601090) Luís Miguel Figueira Santos;
2 (33566092) Vasco Antero Catarino Pires;
3 (00815492) Rui Manuel Palmela Cruz;
4 (34088792) João Manuel Roque Monteiro;
5 (32987892) José Paulo Alves de Magalhães;
6 (24102791) Nuno Miguel Ribeiro Pascoal;
7 (00918091) Artur de Jesus Lameira;
8 (38527092) Carlos Alberto Pires dos Santos;
9 (03751293) Paulo Jorge Caiola Germano;
10 (26650991) João Humberto Ferreira Domingues;
11 (25731991) Rui Manuel Marçal Pereira;
12 (29333192) José Manuel da Silva Pereira;
13 (33866191) Joaquim Manuel Martins Gomes;
14 (05491492) António Ricardo Paulo Silva;

15 (11868892) Nuno Miguel Sampaio de Beires Junqueira;
16 (07650092) Carlos Alberto Leitão da Silva;
17 (29136092) Alcides Anselmo Martins José;
18 (24190693) Mário João Duarte Filipe Madaleno;
19 (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro;
20 (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes;
21 (11190792) Paulo José do Rosário Ribeiro;
22 (28932292) Renato Duarte Ferreira;
23 (11369192) Diamantino Abel Sousa de Freitas;
24 (25939793) Américo Manuel Moreira André;
25 (30983693) José Francisco dos Santos Narciso Madeira Ramos;
26 (29354692) Luís Alberto da Silva Costa;
27 (05455994) João António Ribeiro dos Santos;
28 (21574493) Raul José Paulo Cipriano;
29 (20902293) Nuno Alexandre Pereira Anacleto;
30 (07502893) Paulo Jorge da Silva Alexandre;
31 (22594292) Paulo Jorge dos Santos Vila Nova;
32 (36460793) Mário João de Carvalho Gonçalves;
33 (07574492) Hélder João Damásio Mamede;
34 (37766693) Rui Canas Leal Martins;
35 (00371094) Paulo Alexandre Monteiro Lemos;
36 (01239893) Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo;
37 (33791393) Vítor Manuel Neves Aires;
38 (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto;
39 (31539792) João Miguel Dias Grunho;
40 (20749493) Paulo Válter da Costa Rosa;
41 (19328294) Vítor Manuel Janeiro Rita;
42 (33336892) Luís Miguel Pereira de Matos;
43 (21624492) Sérgio Alfredo Madeira Gomes;
44 (25594291) Samuel Luís Duarte dos Reis;
45 (14634294) António do Nascimento Bastos;
46 (26868993) José Carlos Agostinho Esteves;
47 (34338493) Jorge Manuel Bairrada Marques;
48 (24506992) Carlos Francisco Gomes de Almeida;
49 (20670092) Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro.

Serviço Geral do Exército

1 (10283887) Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira.

Pessoal e Secretariado

1 (23053092) Nuno Manuel Carvalho Santos;
2 (25894492) Orlando Morais Marques;
3 (27945491) Marco António Patrão Mourato;
4 (03303493) António Pedro dos Santos Fortes;
5 (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito;
6 (26153091) Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro;
7 (20695393) Pedro Manuel de Almeida Cardeira;
8 (16101492) Paulo José Jalles de Almeida;
9 (29179092) Erundino de Jesus Martins;
10 (28617693) Pedro Alexandre dos Santos Marques;
11 (06329493) Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno;
12 (16210494) Marco Paulo Abreu Marques Caldeira;
13 (20628892) Luís Pedro Rolim Ribeiro;

14	(23873591)	João Miguel Leitão Valido;
15	(29580492)	Pedro Alexandre Martinho Marques;
16	(16581894)	Rodolfo José Ourives Martins;
17	(29500891)	Sebastião José Fonte Santa Marques;
18	(15393195)	Rui Manuel Marques Ferreira.

Transportes

1	(06208492)	João Carlos Assunção dos Santos;
2	(28092691)	José António Carvalho Pereira;
3	(21542391)	Artur Jorge Lopes Marinho;
4	(12623293)	Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;
5	(21309792)	Rui Miguel da Silva Viegas;
6	(33745093)	David Manuel Marques da Silva;
7	(28199493)	Joaquim Adérito Arvana Cheira;
8	(31921392)	José Adriano Costa Martins.

Músicos

1	(12225793)	Francisco José de Carvalho Rolo;
2	(37064293)	Luís Miguel Martins Massano;
3	(29537491)	José Pedro Alves Vizinha;
4	(39947493)	António João Fernandes Luís.

Corneteiros/Clarins

1	(35638691)	Américo Henrique Pereira de Brito Leitão.

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

No contexto do Ministério da Defesa Nacional, ao nível da sua macroestrutura, a Reforma "Defesa 2020" apontou para um aprofundamento da reorganização dos serviços centrais, tendo-se procedido, através da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, a uma otimização dos serviços, ajustando-os em função das boas práticas, mantendo como referencial a racionalização das estruturas orgânicas da Administração Pública e do seu modo de funcionamento, à luz dos objetivos de modernização administrativa e da redução da despesa pública, em consonância com os objetivos da reforma estrutural na defesa nacional e nas Forças Armadas;

Através da mencionada Lei Orgânica procedeu-se à fusão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar com a Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, dando origem à Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional;

Assim sendo, e importando acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção de uma nova estrutura organizacional, torna-se necessário proceder à designação dos seus dirigentes máximos.

Assim:

Nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 4.º, n.º 4.º do artigo 14.º, artigo 25.º, n.os 1 e 2 do artigo 26.º, artigo 27.º e n.os 1, 2 e 3 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, e artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, determino o seguinte:

1 – É designado o MGen (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo**, para exercer, em regime de substituição, o cargo de Subdiretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

2 – A presente designação tem como suporte a nota curricular publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

3 – O presente despacho produz efeitos a partir da data da tomada de posse do ora designado.

14 de janeiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Síntese Curricular

O Major-General Henrique José da Silva Castanheira Macedo, é casado e tem uma filha. Está habilitado com o Curso de Ciências Sócio-Militares da Academia Militar; Curso de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores; Curso da Defesa Nacional; Curso de Pós Graduação em Guerra da Informação; Curso "*NATO Communication and Information Systems Course*"; Curso "*NATO Staff Officer Orientation Course*"; e Curso de Gestão de Projetos (Prince2). Ao longo da sua carreira, prestou serviço em várias Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército e das Forças Armadas, de comando e direção, indispensáveis à progressão da carreira militar, com destaque para: Chefe do Gabinete de Projetos do Regimento de Transmissões; Chefe Divisão Estudos, Planeamento e Cooperação Internacional da DGAED/MDN; Gestor de Projetos de Sistemas de Comunicações e de Informação na Agência NC3A da NATO; Comandante do Regimento de Transmissões; Subdiretor da Direção de Comunicações e Sistemas de Informação do Exército; Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do EME; e Adjunto do Comandante da Logística. Da sua folha de serviços constam, com relevância, as seguintes Condecorações: Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar; Medalha Mérito Militar 1.ª Classe; Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata (2); e Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército 1.ª Classe (2).

(Despacho n.º 1 112/15, *DR*, 2.ª série, n.º 23 03fev15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a vinte e cinco de abril de 2015, a comissão de serviço do Cor Inf (01449384) **João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano**, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

04 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 1 886/15, *DR*, 2.ª série, n.º 37 23fev15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Fim de funções

Cor Med (14199773) **José Luís Leça da Veiga Pereira Gens**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Junta Médica de Recurso do Exército, a partir de 1 de janeiro de 2015.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 11, de 30 de novembro de 2009, páginas 668 e 669, relativo à atribuição da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho de 07out09, referente ao Sold Inf GNR (1990901) **Francisco José Rodrigues Lopes**.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 11, 2.ª série, de 30 de novembro de 2013, pág. n.º 728, referente à atribuição de Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho de 04nov13, " onde se lê 1Sarg Mus (03961385) Francisco José Pires Paixão", deve lêr-se, "SAj Mus (03961385) **Francisco José Pires Paixão**".

Que fique sem efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 02, de 28 de fevereiro de 2014, página 51, relativa à atribuição da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho de 30dec13, referente ao Cap Inf GNR (1991039) **Pedro Miguel Martins Ares**.

———————

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

dezembro	12	SAj	SGE	(52415411)	Manuel Francisco Rodrigues;
dezembro	21	Cor	Inf	(50471011)	Carlos de Figueiredo Delfino;
dezembro	21	SAj	Mat	(50332111)	José Manuel da Silva Magalhães;
dezembro	22	Maj	Inf	(51217311)	Abel Salgado Santos;
dezembro	23	Maj	Med	(50044511)	César Dias Rego Serras;
dezembro	25	TCor	QTS	(31687062)	Fernando Manuel da Silveira Carrega;
dezembro	27	SAj	Mus	(52113311)	Raúl Gomes Serrão.

2015

janeiro	03	Cor	Inf	(51086011)	Fernando de Sousa;
janeiro	03	1Sarg	Mat	(50533711)	Augusto dos Santos Monteiro;
janeiro	04	Cap	SGE	(50894711)	Domingos António Padrão;
janeiro	04	SCh	Inf	(50470411)	Alberto Martins Videira;
janeiro	05	Cor	Inf	(51345211)	Manuel Francisco da Silva;
janeiro	05	Cor	Inf	(80071159)	Manuel Augusto Gamboa de Matos;
janeiro	05	Cor	Inf	(51325811)	Ernesto Orlando Vieira Correia;
janeiro	05	SAj	SGE	(51352811)	Manuel António Leitão Chapado;
janeiro	06	2 Sarg	Inf	(51988011)	António do Nascimento Pires;
janeiro	07	1Sarg	Mat	(50585411)	Manuel Joaquim do Nascimento Viegas;
janeiro	08	CbAdj	Mat	(34002945)	José Gonçalves Ventura;
janeiro	09	Cor	Inf	(51382111)	António Fernandes da Graça;
janeiro	11	Cap	SPM	(45413753)	José Neto Pereira;
janeiro	11	Cap	SGE	(51691011)	Eduardo Gomes de Sousa;
janeiro	12	Cap	SGE	(51697811)	Joaquim Pereira da Rocha;
janeiro	14	TCor	QTS	(00326367)	Jorge David Correia Gonçalves Magno;

janeiro	14	Furr	Med	(39339956)	José Luís Alexandre;
janeiro	16	TCor	Inf	(52142311)	Júlio Jorge Bernardo;
janeiro	18	SMor	Inf	(50580111)	Delfim da Costa;
janeiro	18	SAj	Inf	(87042551)	Manuel José Crisanto Francisco Esse Lobo;
janeiro	19	Cor	Inf	(50558411)	João Dias dos Santos;
janeiro	19	Cap	Mus	(52440011)	Manuel Joaquim Barrisco;
janeiro	20	Cap	SGE	(51759211)	João Sofio Alexandrino;
janeiro	23	Cor	Inf	(37194251)	Hilário Gonçalves Junqueira;
janeiro	24	MGen		(51460311)	Fernando Rui Mesquita da Costa Passos Ramos;
janeiro	27	Cap	SGE	(51708211)	Francisco José Bagulho;
janeiro	31	Cor	Inf	(01411364)	Aníbal José Carriço de Albuquerque.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 03/31 DE MARÇO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o MGen (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal.

(Despacho 28jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, o Cor Art (06255680) **José Manuel Saraiva Dias Bento**.

(Despacho n.º 2 270/15, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 13.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao Cor Art (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**.

(Portaria n.º 147/15, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, o Cor Inf (05404981) **José António Guedes da Silva**.

(Despacho n.º 2 269/15, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)*, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (06967586) José Alberto dos Santos Marcos.

(Despacho 30jan15)

Cor Cav (16499879) Rui Alves Tavares Ferreira.

(Despacho 04fev15)

Cor Inf (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias.

(Despacho 19fev15)

TCor Mat (00610382) José Manuel Jorge da Costa Roldão.

(Despacho 09fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)* e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Inf Res (12838168) **José Manuel de Pina Aragão Varandas**.

(Despacho 22jan15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, de Grau Prata, ao Maj Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**.

(Portaria n.º 170/15, *DR*, 2.ª série, n.º 46, 06mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMor Cav (18894580) **Joaquim José Alvega da Trindade**.

(Despacho 19fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, o SCh Inf Res (06860284) **Octávio Fernandes Mestre**.

(Despacho 04fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, o SAj SGE (00960486) **José Manuel Borges Teixeira Dias**.

(Despacho 04fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAj Inf (06204990) **Armando Ferreira das Neves**.

(Despacho 22jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Inf (11448585) António José de Almeida Pacheco;
SAj Inf (11476391) Carlos Alberto da Silva Barry.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Art (03040483) Carlos Alberto Borges da Fonseca.

(Despacho 27jan15)

Cor AdMil (16106184) José Manuel Almeida Rodrigues Gonçalves.

(Despacho 04fev15)

Cor Mat (02469884) João Luís de Sousa Pires.

(Despacho 09fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (12232788) Luís Manuel Ricardo dos Santos;
TCor Inf (16838886) José António Travanca Lopes;
TCor Inf GNR (1880559) Carlos Alberto Nunes da Costa Pinto;
TCor Inf GNR (1890736) Paulo Jorge Silva Rebelo Manuel;
Maj AdMil GNR (1930743) Carla Cristina Marques Chambel Tomé Domingos.

(Despacho 26jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar de 2.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 20.º e 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o TCor Tm (13580785) **João Paulo Gomes Ferreira**.

(Despacho 04fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o TCor AdMil (12816886) **Fernando Jorge Cachado Farinha**.

(Despacho 04fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(04030986)	João Alberto Nunes Silva;
Maj	SGE	(03240778)	Albano de Sousa Covas.

(Despacho 18fev15)

Maj	Inf	(03284492)	Mário António Gomes Maia;
Maj	Inf	(36740391)	Paulo César Pinheiro Roxo.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor	Tm	(15420584)	Alberto Cabreiro Palhau.

(Despacho 04fev15)

Maj	SGE	Res	(00302475)	Vinício Monteiro Marques.

(Despacho 16jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf		(01369400)	Pedro Miguel da Cunha Arede Vasconcelos;
Cap	Art		(09622800)	Elton Roque Feliciano;
Cap	Art		(18696002)	Tiago Soares de Castro;
Cap	AdMil	GNR	(1980988)	Lídia de Jesus Janeiro Magalhães.

(Despacho 26jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	TTrans	(01254191)	Pedro Manuel Miranda Veríssimo;
Cap	Inf	(15816900)	João Paulo Vilar do Souto;
Cap	TPesSecr	(15566690)	António Joaquim Braz Cunha.

(Despacho 18fev15)

Cap AdMil (00898797) Urbano Teixeira Correia.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo Decreto, o SCh Inf (18962684) **Alberto Joaquim Bárcia Soares**.

(Despacho 30jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Tm	(03787990)	Reinaldo Alexandre Martins Santos Pires;
1Sarg	Cav	(11872291)	Miguel Ângelo Gonçalves Bandeira da Cruz;
1Sarg	Art	(22650893)	Paulo Manuel de Matos Antunes.

(Despacho 18fev15)

SAj	Cav	(16986988)	Germano Manuel Mendes Badalo;
SAj	Para	(00694889)	Artur Almeida Teixeira;
SAj	Eng	(04116692)	Pedro Alexandre Séneca da Luz Valamatos dos Reis;
SAj	Mat	(08784091)	Idalina Lourenço das Neves;
SAj	Art	(13452693)	Carlos Manuel da Costa Ferreira;
SAj	Eng	(10928690)	José Manuel Ferreira Almeida Marques;
1Sarg	PesSecr	(37818393)	Maria Júlia de Sá Faria de Abreu;
1Sarg	PesSecr	(04965496)	Pedro Miguel da Silva Albino.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	AdMil	(18812087)	António José Almeida Batista;
1Sarg	Mat	(04601090)	Luís Miguel Figueira Santos;
1Sarg	Inf	(08447399)	Ana Cristina Pinto Magina.

(Despacho 26jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, TGen do Exército Espanhol, **Rafael Comas Abad**.

(Despacho 20jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Adido de Defesa e Aeronáutico Junto da Embaixada dos Estados Unidos da América, Cor **William Griffin Hampton**.

(Despacho 27jan15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor	Art	(04936489)	Gilberto Lopes Garcia;
TCor	AdMil	(11963186)	António Almeida da Silva.

(Despacho 19fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25° do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo;
TCor	Inf	(12755091)	Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
Maj	Inf	(14184491)	António Manuel Pereira Alves;
Maj	Art	(31839792)	Sérgio Bruno Quintas Rosado Gião;
Maj	Inf	(01035387)	João Francisco da Costa Bernardino.

(Despacho 30jan15)

TCor	Inf	(11082087)	Jorge Manuel Dias Sequeira;
TCor	Art	(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa;
Maj	Cav	(03925293)	Hélder José Banha Coelho;
Maj	Inf	(38196291)	José Carlos Filipe Lourenço.

(Despacho 18fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Inf	(05808900)	Diogo Gonçalo Ferreira Duarte;
Cap	Inf	(03599400)	Luís Miguel Rodrigues Gomes;
Cap	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira.

(Despacho 30jan15)

Cap	Art	(14661499)	Carlos Fernando da Costa Bica Lopes de Almeida;
Ten	AdMil	(18106300)	João Carlos Baptista Ouro;
SMor	Para	(09489880)	Manuel António Saragoça Caldeirão.

(Despacho 18fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	SGE	(12970085)	Fernando António Hernâni Lopes;
SAj	Mus	(09201490)	Paulo Nuno Mono Lima Belas;
SAj	Mus Res	(16301290)	Manuel Fernando Cardoso Teixeira;
1Sarg	PesSecr	(05352202)	Rui Miguel Nunes Lopes.

(Despacho 18fev15)

SAj	Art		(10486491)	António Manuel Ferreira Félix;
SAj	Eng		(14013891)	Paulo Alexandre Borba Costa;
SAj	Inf	Res	(14931286)	Carlos Manuel Velez Batista;
1Sarg	Aman		(06932085)	Belmiro Pina dos Santos;
1Sarg	Mat		(01239893)	Hugo Miguel Pereira da Costa Figueiredo;
1Sarg	Mat		(24648392)	Nuno José Pinheiro Ferreira;
1Sarg	Inf		(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho;
1Sarg	Art		(11155590)	Carlos Alberto Mateus Torres Sampaio.

(Despacho 30jan15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Tm		(08105285)	Carlos Jorge de Oliveira Ribeiro;
TCor	Inf		(16583686)	Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro;
TCor	Art		(13240087)	José Firmino Soares de Aquino;
TCor	Cav		(02007586)	Rui Manuel Sequeira de Seiça;
TCor	Cav		(01585486)	Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus;
TCor	Eng		(00907086)	João Paulo de Almeida;
TCor	Inf	Res	(17342785)	Mário Manuel Gonçalves Faustino;
Maj	TPesSecr		(10908784)	António Jorge Branquinho Pereira;
Maj	TTrans		(06479885)	Rui Manuel Fonseca Seixas;
Cap	Tm		(13693884)	Mário Jorge Alves da Silva;
SCh	Inf		(06548782)	Joaquim José de Carvalho Almeida Santos;
SCh	Inf		(15852686)	António Saqueiro da Silva;
SCh	Inf		(00934284)	Carlos Alberto Duarte Fontes;
SCh	Art		(07236684)	Luís Manuel Pinto Esteves;
SCh	Cav		(17742685)	Avelino Aristides Loureiro Dias;
SCh	Tm		(00577085)	Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
SCh	Tm		(06091184)	João Soares Fernandes Ribeiro;
SCh	Mat		(10357784)	António Augusto Dias Meneses;
SCh	Mat		(10691782)	António José Tavares dos Santos;
SCh	Mat		(10483784)	Júlio Manuel da Silva Peixoto;
SCh	AdMil		(13933184)	José Carlos Afonso Lopes;
SCh	Mus		(19218889)	Emídio António Araújo Costa;
SCh	SGE		(05474984)	Joaquim José Reiçadas Benjamim;
SAj	Mus		(17356984)	José Maria Rodrigues Monteiro;
1Sarg	Aman		(19209084)	Manuel Rodrigues Barros Costa;
1Sarg	Aman		(17915786)	João Rua Ribeiro;
1Sarg	Aman	Res	(07421881)	Armando Pereira Costa;
1Sarg	Aman	Res	(09673479)	João Rosete de Carvalho.

(Despacho 09fev15)

TCor	Inf	(07398786)	Nuno Manuel Romana Pires Barão;
TCor	Tm	(10585485)	João Manuel Marques Maia;
SMor	Mus	(03401385)	Gil Augusto de Jesus Miranda;
SCh	Inf	(08634084)	Aldo Chaves Vieira.

(Despacho 10fev15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

2Sarg Cav GNR (2020672) Ângelo Miguel Fernandes Sérgio.

(Despacho 27nov14)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

2Sarg Inf GNR (2050152) Miguel Agostinho da Silva Bento.

(Despacho 27nov14)

Condecorado com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

1Sarg Med Ref (51128611) David Teixeira Guina "Cabo-Verde 1966-68".

(Despacho 29dec14)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Carabinieri	Alessandro de Ferrari	"Balcãs 2014-15";
Maresciallo Aiutante Carabinieri	Salvato Mario Rosario	"Balcãs 2014-15";
Maresciallo Capo Carabinieri	Giordano Massimo	"Balcãs 2014-15".

(Despacho 04fev15)

TCor Eng (19873684) José Augusto Cardoso Almeida "Guiné-Bissau 1998".

(Despacho 09fev15)

1Sarg	Inf	(13169100)	Nuno Miguel Lopes Gouveia	"Kosovo 2014";
1Sarg	PesSecr	(23652093)	Hamilton Magalhães da Cruz	"Kosovo 2014".

(Despacho 20fev15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Eng	(19873684)	José Augusto Cardoso Almeida	"Timor 2003-04";
1Sarg	Art	(19952902)	Saúl Faria Santos	"Afeganistão 2014";

1Sarg Cav (15598196) Sérgio Ivo Vieira de Oliveira "Afeganistão 2013-14".

(Despacho 09fev15)

1Sarg Inf (12821204) Cláudio Manuel Pação Bagulho "Timor 2014".

(Despacho 20fev15)

Por despacho do Exmo. Major-General Diretor de Justiça e Disciplina foi autorizado a aceitar e usar a Medalha de Honra ao Mérito, Grau Ouro, da Liga dos Combatentes, concedida pelo seu Presidente, General Joaquim Chito Rodrigues, o Cor Art (19734783) **Luís Miguel Green Dias Henriques.**

(Despacho 09fev15)

Louvores

Louvo o MGen (15081578) **Henrique José da Silva Castanheira Macedo** pela forma extraordinariamente competente, empenhada e dedicada, como ao longo de quase dois anos exerceu as funções de Adjunto do Quartel-Mestre-General, demonstrando grande capacidade de planeamento e de organização, a par de um invulgar sentido das responsabilidades e de iniciativa.

Oficial distinto e pragmático, assumiu o acompanhamento das missões e desempenho dos Estabelecimentos Fabris do Exército (EFE), bem como da Unidade de Apoio Amadora-Sintra e do Centro de Audiovisuais do Exército (CAVE). A sua visão esclarecida e a sua capacidade de lideranças foram determinantes para a indução de dinâmicas adequadas a conjunturas conturbadas e invulgares, designadamente as relacionadas com a mudança dos estatutos jurídicos das OGFE, OGME, MM e LMPQF.

Militar culto, permanentemente preocupado com o rigor, o desempenho e o bem-estar dos que com ele servem, o MGen Castanheira Macedo soube vencer, com inteligência e determinação, preconceitos e ideias desajustadas da realidade atual, contribuindo para aperfeiçoar competências, bem como para concretizar as variadas e profusas missões.

É ainda de realçar a sua invulgar capacidade de relacionamento e espirito de missão que se traduziu na concretização das Jornadas do Comando da Logística de 2013 e 2014, e no incremento das capacidades das estruturas que tutelava, quer através do recurso as tecnologias de informação, de audiovisuais, ou outras, impondo bases conceptuais sólidas que permitem o desenvolvimento sustentado.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e ainda pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade, demonstrados nas mais diversas situações e em especial na qualidade de conselheiro do Comandante da Logística, é o Major-General Castanheira Macedo digno de ser apontado como exemplo a seguir e merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para a Instituição Militar, serem publicamente reconhecidos como relevantes e distintos.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**, pelo modo abnegado, dinâmico e eficiente como serviu o Exército e o País, durante cerca de trinta e oito anos de serviço, revelando grande competência técnica e profissional, elevados dotes de caráter e relevantes qualidades e virtudes militares que encontram apropriada expressão numa folha de serviços que o enaltece e dignifica.

Oficial muito determinado e dotado de superiores qualidades pessoais e profissionais, de reconhecida lealdade, elevada disponibilidade e elevado espírito de camaradagem, confirmou ser possuidor de uma solida formação técnica e militar, e de viva e esclarecida inteligência.

No início da sua vida militar, prestou serviço na Escola Prática de Infantaria tendo desempenhado as mais diversas funções desde Instrutor do Tirocínio para Oficiais e do Curso de Formação de Sargentos, a Comandante do Pelotão de Morteiros Pesados e do Pelotão Anticarro e Adjunto do Comandante da Companhia de Apoio de Combate. No Regimento de Comandos, foi Comandante da Companhia de Instrução e da Companhia de Comandos 114, Diretor do 90.º Curso de Comandos, Oficial de Operações do Batalhão de Comandos 11 e, como oficial superior, Segundo Comandante do Batalhão de Comandos 11. Em todas estas funções revelou sempre elevados conhecimentos técnicos e profissionais, excecional capacidade para bem servir, extrema dedicação, voluntarismo, exemplar espírito de sacrifício, sentido do dever e capacidade de comando.

No seguimento da sua carreira, exerceu funções de Estado-Maior no Estado-Maior do Exército, Estado-Maior-General das Forças Armadas e na EUROFOR. No Estado-Maior do Exército como Adjunto da Secção de Informações da 2.ª Repartição e Chefe da Repartição de Organização e Métodos da Divisão de Operações, no Centro de Operações Conjunto do Estado-Maior-General das Forças Armadas como Adjunto de Informações da Secção de Dados de Situação e na EUROFOR como Chefe da Secção de Informações durante três anos. Em particular é de relevar o seu desempenho na EUROFOR onde, apoiado na sua anterior experiência internacional como Chefe de Equipa de Observadores das Nações Unidas e Subchefe da Secção de Operações, ao nível do TO, na antiga Jugoslávia, desenvolveu um notável trabalho de acompanhamento da crise balcânica revelando clara perceção estratégica e invulgar capacidade de análise, síntese e exposição. A sua prestação nestas variadas funções, vincada pelos indubitáveis dotes de caráter, elevada lealdade, abnegação, coragem moral e excecional zelo na persecução das missões atribuídas, resultaram num desempenho altamente honroso e brilhante.

Subsequentemente exerceu funções de Direção e Chefia na Academia Militar onde foi Adjunto da Direção de Ensino e desenvolveu uma atividade inteligente, intensa e profícua. Tirando partido da sua excelente capacidade de relacionamento e cooperação, espírito de equipa e grande capacidade de trabalho, organização e planeamento elaborou estudos e informações de elevada qualidade, clareza e pragmatismo. Foi ainda enquanto colocado na Academia Militar que desempenhou uma comissão de serviço no Departamento de Operações de Paz da Organização das Nações Unidas como oficial responsável pelas missões para o Médio-Oriente. Já como Coronel foi nomeado Chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento. Os importantes estudos por si elaborados nesta função constituíram-se como ferramentas essenciais de apoio à decisão contribuindo para o sucesso da reforma curricular dos Cursos ministrados na Academia Militar. A sua atuação evidenciou mais uma vez a sua craveira intelectual e as suas excecionais qualidades militares e humanas.

Na área do Comando, que exerceu por diversas vezes, destacam-se as funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 onde o seu empenho na dinamização do treino operacional do Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção e no aprontamento das FND para Timor, a cuja instrução dedicou um constante acompanhamento e uma permanente preocupação, foi fundamental para o seu sucesso. A sua ação de comando contribuiu significativamente para o aumento da coesão, do moral e da ligação a comunidade através da cooperação com autoridades e instituições civis. Nestas funções de Comando revelou sempre grande lealdade, integridade de caráter, inexcedível capacidade de trabalho e organização, grande espírito de iniciativa e capacidade de liderança que o confirmaram como um Comandante de eleição.

Na continuação da sua carreira exerceu funções de Chefia na então Direção de Administração e Mobilização de Pessoal do Comando de Pessoal do Exército, enquanto Chefe de Repartição de Pessoal Permanente. Durante este período, dirigiu e coordenou, de modo esclarecido e eficiente, os elementos da sua Repartição na condução das atividades relacionadas com a gestão dos militares do Quadro Permanente, desenvolvendo com prontidão e eficácia todos os estudos e trabalhos decorrentes duma área tão sensível, como importante, para o ajustado cumprimento da missão do Exército. Em virtude do empenhamento verificado, de onde se destaca a exigência e o rigor que imprimiu, de forma sistemática, à sua ação de chefia, contribuiu, de forma inequívoca, para o rigor e a credibilidade dos atos de gestão associados a administração de pessoal do Exército.

Sendo nomeado 2.º Comandante da Brigada de Reação Rápida foi posteriormente graduado em Brigadeiro-General e destacado para a *International Security Assistance Force* (ISAF), no Afeganistão, onde desempenhou as funções de Porta-voz do Comandante da Força e de Chefe do *Information Coordination Branch*, regressando posteriormente à função anterior. Da sua passagem pela ISAF é de salientar o estabelecimento de relações efetivas com os meios de comunicação locais e internacionais e a eficaz coordenação e interação efetiva entre o Comando da ISAF, diversas Organizações Não Governamentais e as entidades governamentais afegãs bem como a sincronização das áreas de Operações de Informação, Relações Públicas e Operações Psicológicas. Fruto de uma preparação técnico-profissional de nível superior e de notáveis qualidades de estudo e análise, além de uma evidente robustez psicológica, o desempenho das tarefas que lhe foram confiadas foi considerado como excecional e assim reconhecido pelos seus superiores no Teatro e pelas mais altas instâncias da Aliança Atlântica.

Já como Major-General exerceu funções de Direção e Chefia enquanto Subdiretor do Instituto de Defesa Nacional e como Diretor de Doutrina do Comando de Instrução e Doutrina, acumulando a função de Perito Militar Principal da FINABEL. Nestas funções continuou a demonstrar os seus elevados dotes intelectuais e a pautar o seu desempenho pela extrema dedicação e excelência dos resultados alcançados.

Posteriormente desempenhou as funções de Diretor da *Cooperation and Regional Security Division* do *International Military Staff*, no Quartel-General da Aliança Atlântica, exercendo uma liderança firme, caraterizada pelo dinamismo empreendedor, inovação, exemplo e rigor. Aplicando o seu conhecimento profundo da Aliança, seu funcionamento e estrutura, contribuiu para a consecução da política de cooperação, parcerias da NATO e Segurança Internacional através da dinamização para a Reforma do Setor de Segurança e a consequente preparação de Parceiros, quer para a participação em operações no quadro da NATO, quer para a sua integração nos processos de candidatura a Estado-Membro. Mais uma vez as suas qualidades militares de exceção permitiram-lhe atingir um patamar de excelência nos resultados atingidos que muito o honra e dignifica.

Mais recentemente destaca-se a forma distinta e extraordinariamente competente como exerceu as funções de Subdiretor do Instituto de Estudos Superiores Militares, onde foi também Diretor do Departamento de Cursos e Diretor do Centro de Investigação de Segurança e Defesa, e em que, uma vez mais, reafirmou as suas excecionais qualidades e virtudes militares, que lhe foram reconhecidas ao longo da sua preenchida carreira, das quais se destacam a invulgar capacidade de liderança, extraordinária aptidão de gestão, espírito de missão e de bem servir a Instituição Militar e uma inquestionável lealdade para com todos quantos com ele serviram.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça destacar de forma inequívoca a notável qualidade do desempenho do MGen Carlos Manuel Martins Branco no exercício das funções atribuídas ao longo da sua brilhante carreira, classificando os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

28 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, pela forma muito empenhada, extraordinariamente competente e altamente prestigiante como vem desempenhando, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de Assessor de Estudos e Investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Possuidor de notáveis qualidades pessoais e profissionais, de que se destacam os seus extraordinários dotes de caráter, sólida formação humana, esmerado sentido ético e elevado sentido de responsabilidade, o Coronel Coutinho Rodrigues tem desempenhado com notável proficiência todas as funções que lhe têm sido atribuídas, afirmando-se como um muito valioso colaborador da direção do Instituto da Defesa Nacional e uma inestimável mais-valia para a prossecução dos seus objetivos.

Entre as principais ações de formação que coordenou, destacam-se os Cursos de Gestão Civil de Crises, os Cursos de Segurança e Defesa para Jornalistas e os Seminários de Segurança e Defesa para Juventudes Partidárias, em que logrou sempre atingir elevados padrões de qualidade, fruto da sua elevada capacidade de planeamento e organização, dos seus sólidos conhecimentos em matéria de segurança e defesa, da sua excecional aptidão pedagógica e do seu empenhamento pró-ativo e inovador. Ainda no âmbito da formação, afirmou-se como um qualificado conferencista, levando a mais-valia dos seus conhecimentos e experiência aos vários cursos ministrados no IDN, bem como a iniciativas congéneres promovidas por diversas instituições académicas, o que muito contribuiu para o reforço do prestígio do Instituto.

Como investigador, o Coronel Coutinho Rodrigues comprovou os seus sólidos conhecimentos técnicos e científicos no desenvolvimento dos projetos de investigação a seu cargo, com particular relevo para os que se inscrevem na linha de investigação "Segurança e Desenvolvimento em África". O corolário do excelente trabalho que vem desenvolvendo nesta importante área de missão do IDN, que é a investigação, está bem patente nos resultados alcançados e na vasta obra publicada, de que constituem apenas alguns exemplos a autoria da edição dos 'Cadernos do IDN' intitulada "Contributo para uma 'Estratégia Abrangente' de Gestão de Crises na Reconstrução do Estado e da Sociedade", a co-coordenação do Livro da Coleção Atena sobre "A Prevenção e a Resolução de Conflitos em África" e o muito significativo conjunto de artigos publicados na linha editorial do IDN, especialmente nas áreas temáticas da 'Segurança e Desenvolvimento', da 'Gestão de Crises' e da 'Reforma do Setor de Segurança'.

Com o seu espírito empreendedor e cooperante desenvolveu de forma igualmente empenhada e prestigiante várias iniciativas no domínio da sensibilização e da divulgação, em especial no âmbito do Grupo de Estudos sobre 'A Participação Portuguesa em Missões de Paz' (GRUPORPAZ), de que é coordenador, com relevo para os seminários sobre o Afeganistão e o Kosovo, bem como para as várias

conferências realizadas no contexto da mesma temática, quer em Lisboa, quer no Porto. Igualmente digna de particular menção foi a excelente colaboração que prestou à organização da conferência sobre 'A Prevenção e Resolução de Conflitos em África' - iniciativa conjunta do Instituto da Defesa Nacional e do Centro de Estudos Africanos do ISCTE, que suscitou grande adesão no que se refere à chamada para submissão de artigos e comunicações, muito contribuindo para a plena consecução dos objetivos definidos pelas instituições parceiras.

No âmbito da cooperação internacional, enquanto coordenador e representante do IDN nas reuniões do *Executive Academic Board on Security Sector Reform*, do Colégio Europeu de Segurança e Defesa (CESD), da União Europeia, desenvolveu uma ação de grande mérito que muito contribuiu para o reforço do prestígio e da visibilidade do Instituto no seio daquele Colégio, justificando uma especial referência a forma exemplarmente empenhada e competente como participou na organização e na execução de dois cursos de 'Reforma do Sector de Segurança' que o Instituto da Defesa Nacional realizou em Bruxelas, em parceria com o instituto congénere francês, no âmbito do CESD.

A este conjunto de atributos, o Coronel Coutinho Rodrigues associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, confirmando as suas relevantes qualidades e virtudes morais e pessoais, bem patentes na forma exemplar como conduziu o seu relacionamento com a direção do IDN e com todos os seus colaboradores.

Pelas razões expostas, é muito grato ao Ministro da Defesa Nacional reconhecer publicamente o elevado nível de desempenho do Coronel Coutinho Rodrigues e considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Defesa Nacional e para o País.

04 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 147/15, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

Louvo o Cor Inf (05404981) **José António Guedes da Silva**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Assistant of Chief of Staff Rear Support Command* (ACOS RSC) e de *Chief of Staff Joint Logistic Support Group Headquarters* (COS JLSG HQ), quando integrou o contingente nacional português no Quartel-General do Corpo de Exército de Reação Rápida da NATO sedeado em Valência, Espanha (HQ NRDC-ESP), entre 9 de setembro de 2011 e 8 de setembro de 2014.

Oficial dotado de um excelente conjunto de qualidades, demonstrou uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes aos cargos que ocupou neste Quartel-General. Acresce que devido ao facto de o *Deputy* COS RSC e Comandante do JSLG HQ, um Brigadeiro-General espanhol, não se encontrar fisicamente em Valência, já que normalmente se encontra em Saragoça onde desempenha as funções de Comandante da Brigada Logística do exército espanhol, o ACOS RSC/COS JLSG HQ frequentemente teve de substitui-lo em inúmeras atividades próprias do grupo de comando, circunstâncias que se distinguiu pelo seu elevado sentido das responsabilidades, tornando-se especialmente evidente na forma como ultrapassou os inúmeros obstáculos que envolveram a adaptação da estrutura do *Rear Support Command* por forma a transformá-lo no *Core Staff Element* de um *Joint Logistic Support Group* HQ (JLSG HQ CSE).

O JLSG HQ CSE, de que o Coronel Guedes da Silva foi o primeiro Chefe do Estado-Maior, é uma organização cuja certificação constituiu um passo essencial na própria certificação do HQ NRDC-ESP como Quartel-General Conjunto (*Joint* HQ). Tendo o QG de Valência sido o primeiro Quartel-General terrestre a ser certificado como *Joint* HQ no quadro das diretivas do SACEUR para gerar capacidade de Comando e Controlo conjunta a partir da estrutura de forças da NATO. Na adaptação de estruturas e procedimentos confrontou-se com inúmeros desafios para os quais foi necessário encontrar respostas inovadoras, um processo em que se destacou de forma altamente positiva.

Neste âmbito elaborou, propôs e contribuiu para a implementação da estrutura e composição do JLSG HQ e para o conceito e doutrina de emprego desta organização: incluindo a elaboração ou adaptação de *Standing Operating Procedures* e *Standing Operating Instructions*; participando ativamente nas atividades de instrução e treino em cooperação com as diferentes entidades do HQ NRDC-ESP e da comunidade da NATO; assim como no planeamento e na execução do exercício de certificação TRIDENT JAGUAR 14, nomeadamente na fase IIIA *Force Activation, Deployment, Reception, Staging and Onwards Movement* e na fase IIIB *Execution*, esta última incluindo a projeção do QG para a ilha de Menorca, atividades em que ficou plenamente demonstrada a sua elevada competência técnico-profissional.

De forma a obter melhores resultados na implementação e funcionamento do JLSG HQ, participou em diversas atividades académicas e exercícios: o *Expeditionary Multilogistic Workshop* em Lisboa; o *Ample Support Seminar* 12 em Milão; o JLSG *Seminar* em Madrid; e o Exercício *CAPABLE LOGISTICIAN* 13 na Eslováquia. Destacando-se pela oportunidade, sensatez, pertinência e elevada qualidade das suas observações e intervenções.

Nestas e noutras ocasiões, deu provas de elevada competência profissional, o que não passou despercebido ao Comando deste Quartel-General, que o nomeou de entre os seus pares espanhóis e outros aliados para as funções de Chefe do *HICON*, em representação do escalão superior, em exercícios do Exército Espanhol como o *DIVEX* 12, o *REDEO* 12 e o *REDEO* 13.

Sublinha-se a permanente disponibilidade do Coronel Guedes da Silva para colaborar nas atividades que à comunidade portuguesa dizem respeito. A sua personalidade afável, sensata e cortês, a sua formação ética e o seu espírito de camaradagem granjearam-lhe uma sólida reputação no seio desta comunidade multinacional, cedo se impondo à consideração e estima de todos quantos aqui servem, quer através das atividades ligadas diretamente com o seu cargo, quer noutras do âmbito das atividades sociais entre os diferentes países representados, em todas elas elevando o nome de Portugal.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Guedes da Silva como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 101/15, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Louvo o Cor Art (06255680) **José Manuel Saraiva Dias Bento**, pela forma altamente honrosa e distinta como desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Planeamento, do Centro de Informações e Segurança Militares (CISMIL), do Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), no período de 31 de julho de 2012 a 31 de dezembro de 2014, na senda do bom trabalho desenvolvido desde 20 de junho de 2004.

Dentro da sua área de responsabilidade e como representante nacional em diversos Grupos de Trabalho, dos quais se destacam os MIC-WL e os relacionados com a produção de doutrina no âmbito das Informações, revelou elevada competência técnico-profissional, qualidades de abnegação e sacrifício exemplares e aptidão para servir nas mais diferentes circunstâncias.

Nas suas intervenções em variados "*dossiers*", relatórios, STANAG'S, estudos e pareceres demonstrou grande capacidade de análise e de ponderação. Foi igualmente importante a sua ação de coordenação de cursos "*in-house*" por especialistas estrangeiros, de intercâmbios de analistas com Serviços congéneres estrangeiros, de estágios de Oficiais a colocar em Quartéis-Generais da NATO e UE e de ações informativas para audiências nacionais e estrangeiras.

Com a frontalidade que é apanágio de quem pratica em elevado grau a virtude da lealdade, foi sistematicamente alertando para a necessidade de se conseguirem obter, em tempo oportuno, mais e melhores meios humanos e materiais para a consecução da missão do Centro. Como Oficial Superior mais antigo, foi um precioso auxiliar da Chefia, conseguindo graças à sua longa experiência chegar a soluções tanto aceitáveis como exequíveis em áreas sensíveis como a financeira e a dos acordos bilaterais.

A sua tenacidade no trabalho diário não esmoreceu com a passagem à situação de Reserva, continuando a demonstrar até ao final da sua carreira militar de 37 anos muito afinco, coragem moral, disponibilidade e espírito de bem servir, constituindo-se como um exemplo para os seus pares e subordinados, diretos e indiretos.

Face ao exposto, considero de inteira justiça evidenciar e reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam, o Coronel Dias Bento como um Oficial ilustre e de elevada craveira, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

23 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 102/15, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Louvo o Cor Inf (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias** pela forma extremamente dedicada, dinâmica e eficiente como durante mais de dois anos exerceu as funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 1 (RI1).

A sua ação de comando foi desde logo marcada pela recuperação de uma situação de alguns constrangimentos, nomeadamente financeiros, que soube levar pela afirmação constante de dotes de caráter e relevantes qualidades pessoais que lhe granjearam o respeito e admiração dos superiores e subordinados que com ele trabalham ou trabalharam, e onde revelou elevada competência profissional e de liderança.

Nos aspetos específicos do cumprimento da missão do RI1 teve especial cuidado e acompanhou sempre de uma forma muito próxima o apoio e enquadramento das forças que as três brigadas do sistema de forças nacional regularmente enviaram garantindo as melhores condições possíveis para o seu treino numa demonstração de grande profissionalismo, abnegação e espírito de sacrifício.

Também no âmbito do cumprimento da missão do RI1, a sua ação de relacionamento com as entidades e instituições locais foi exemplar, rentabilizando ao máximo os recursos humanos, materiais e financeiros de que dispunha, revelando na gestão de todo o processo que vai desde a manifestação de necessidades por parte do poder local até a autorização para as satisfazer, excecionais qualidades e virtudes militares como a lealdade e obediência, aliadas a um conjunto notável de qualidades éticas e humanas.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça sublinhar o desempenho do Coronel Sequeira Iglésias, tornando-o merecedor de ver os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para Portugal.

19 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (03040483) **Carlos Alberto Borges da Fonseca** pela forma extraordinariamente dedicada e excecionalmente competente como exerceu, durante cerca de dois anos e meio, o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 (RAAA1).

Oficial de notável craveira, possuidor de invulgar competência profissional e insigne aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias pautou o seu comando através de uma ação muito criteriosa e empenhada, no cumprimento das tarefas e missões atribuídas à sua Unidade, em plena conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas atividades garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. São assim de realçar os elevados padrões de proficiência alcançados nas áreas da instrução e treino operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelas Unidades da Componente Operacional, sediadas no RAAA1, atestadas na notável organização e execução dos exercícios das séries Relâmpago e *Real Thaw*, de nível Exército e Dragão da Brigada de Intervenção.

Em resultado da abrangência de atividades decorrentes da missão do RAAA1, distinguiu-se pela forma ativa e enérgica que colocou no planeamento, coordenação e supervisão das diversas realizações conduzidas pelo Regimento, relacionadas com o "Dia da Defesa Nacional", como Pólo de Divulgação da Defesa Nacional, às cerimónias que ali tiveram lugar, como visitas de Altas Entidades, reuniões de Comando, Via-Sacra das Forças Armadas, Homenagem aos militares do RAAA1 falecidos no combate ao incêndio da Serra de Sintra e nos Dias da Brigada, do Exército e de Portugal, assim como, com a intervenção do seu Regimento no âmbito do plano "Lira" e "Vulcano", que se mostrou essencial na colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) naquela região, bem como com a Câmara Municipal de Sintra e no âmbito do Plano "Faunos", através do patrulhamento de vigilância e prevenção aos fogos florestais na Serra de Sintra e da Arrábida, demonstrando eficiência e saber, antecipando os problemas e procurando encontrar as soluções mais adequadas, logrando sempre atingir os objetivos superiormente definidos.

Na área sociocultural desenvolveu, com abnegação e entrega, um vasto e reconhecido trabalho que permitiu ao RAAA1 integrar-se plenamente na comunidade civil, local e regional. Os múltiplos apoios prestados às mais variadas instituições, nomeadamente ao Instituto Português do Sangue, com a recolha de sangue três vezes por ano, à União das Juntas de Freguesia de Massamá-Monte Abraão, através da recolha de vestuário, calçado e alimentos, de forma a promover a ajuda aos sem-abrigo, aos núcleos da Liga dos Combatentes e encontros de antigos militares, bem como o estabelecimento de protocolos, dos

quais se destaca o assinado com os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS), tendo em vista a limpeza de minas na Serra de Sintra, fomentaram magníficas relações de confiança, empatia e sã camaradagem com as diversas instituições e entidades militares, civis, religiosas, académicas e forças de segurança, ações fundamentais para a consolidação da imagem de um Exército de excelência, aberto a sociedade civil, próximo dos cidadãos e simultaneamente muito profissional e com significativa capacidade operacional.

Durante o seu comando promoveu, com total dedicação e extremo rigor, o Seminário da Artilharia sobre o tema "A Artilharia Antiaérea, linhas para o futuro", o que constituiu uma excelente oportunidade de discussão e reflexão sobre aspetos técnicos, de organização e funcionamento da Artilharia Antiaérea. Merece também especial relevo o seu desempenho como Gestor do Projeto do Grupo de Artilharia Antiaérea e do Subprojecto do Sistema Integrado de Comando e Controlo de Artilharia Antiaérea (SIC2A3) aos quais se dedicou afincadamente e com manifesto espírito de sacrifício, efetuando estudos e formulando valiosas propostas que valorizaram de sobremaneira a Artilharia Antiaérea.

A melhoria das condições de vida e habitabilidade de todos os que servem no RAAA1 constituiu, em permanência, uma área de empenho pessoal, sendo de destacar a constante procura de melhoria das infraestruturas de que se enfatiza a requalificação de toda a área do Grupo de Artilharia Antiaérea (GAAA), a criação de novas instalações para a arrecadação de material de guerra e a reparação da rede de águas do Regimento, e, que hoje, muito justamente, são apontadas como exemplo, manifestando deste modo uma genuína preocupação pelo moral e bem-estar dos militares que servem sob o seu comando.

É igualmente de enaltecer o entusiasmo com que apoiou as Competições Desportivas Militares (CDM), promovendo a prática desportiva na Unidade, participando nas provas desportivas com equipas representativas em todas as modalidades e organizando as provas com elevada qualidade, contribuindo também, deste modo, para os sucessos desportivos da Brigada, que tem vindo a conquistar sucessivamente o Trofeu Comando do Exército.

Pelo anteriormente referido, o Coronel Borges da Fonseca evidenciou no comando do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, alicerçadas numa prática, em elevado grau, das virtudes da honra e da lealdade, e na afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de obediência, pelo que é merecedor deste público reconhecimento e digno de que os serviços por si prestados em prol do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º l, da Brigada de Intervenção e, consequentemente, do Exército sejam justamente considerados como extraordinários, muito relevantes e de elevado mérito.

27 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor AdMil (16106184) **José Manuel Almeida Rodrigues Gonçalves** pelo extraordinário desempenho e excecionais qualidades e virtudes militares manifestadas ao longo dos últimos três anos, como Chefe do Centro de Finanças do Comando da Logística e recentemente, como Diretor do Depósito Geral de Material do Exército (DGME).

Oficial de elevada competência profissional, desenvolveu a sua ação de comando de forma responsável e criteriosa, atuando sempre com inteligência e oportunidade no cumprimento das tarefas e missões atribuídas, agindo em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas. Deste modo, demonstrou uma permanente disponibilidade, espírito de obediência e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, alicerçada numa excelente capacidade para planear, organizar e coordenar as suas diversas e multifacetadas atividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros a sua disposição.

Como Chefe do Centro de finanças do Comando da Logística, dirigiu e coordenou, de forma eficiente e esclarecida, um alargado conjunto de tarefas, no âmbito do planeamento e coordenação das atividades inerentes a este Órgão, com destacado rigor e desenvolvendo os indispensáveis estudos, análises e propostas, numa área reconhecidamente importante para uma rigorosa execução orçamental, bem como para apoio à decisão do TGen QMG.

Como resultado direto deste empenhamento, de destacar, a forma pronta e adequada no acompanhamento da execução e controlo dos orçamentos atribuídos as diferentes UEO do Comando da Logística, resultante de uma permanente ligação com as Subsecções Financeiras na sua dependência técnica e funcional, às quais garantiu de uma forma permanente a devida supervisão e orientação.

Como Diretor do Depósito Geral de Material do Exército, a sua permanente disponibilidade, aliada à sua elevada capacidade de trabalho, sentido do dever e abnegação, permitiram-lhe implementar projetos e inovar processos, na perspetiva da maior eficiência no cumprimento da missão da sua unidade conseguindo obter excelentes resultados no apoio diário às unidades do Exército no âmbito do reabastecimento, missão primária do DGME, e na recolha, reunião e classificação dos equipamentos retraídos das Forças Nacionais Destacadas (FND).

A sua absoluta integridade de caráter, e as suas eminentes qualidades humanas, permitiram-lhe desenvolver excelentes relações pessoais, viradas para a realização dos objetivos, sendo extremamente pragmático e objetivo no processo de tomada de decisão, conseguindo a todos os níveis, uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas tarefas levadas a efeito, como são exemplo a implementação de novos procedimentos na manutenção de parque para os equipamentos armazenados e da revitalização dos Paióis atribuídos ao Exército no Campo de Tiro de Alcochete.

A sua grande dimensão humana, o elevado sentido de justiça e capacidade de comandar, traduzem-se na constante preocupação com o moral e bem-estar dos seus subordinados, vertida na forma muito pessoal como interage com todos, congregando as suas vontades e incutindo-lhes o conceito de bem servir, o que lhe permitiu granjear de todos que com ele privaram, a maior estima, respeito e consideração.

Oficial muito disciplinado, possuidor de sólida formação militar e humana, com uma conduta ética irrepreensível, o Coronel José Gonçalves, mostrou um grande dinamismo e espírito de missão no desempenho das suas funções, que aliadas a uma sã camaradagem, assente na afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e espírito de sacrifício, assume-se como digno do público reconhecimento dos serviços por si prestados, de que resultaram honra, lustre e prestígio para o Comando da Logística e para o Exército, devendo os mesmos serem considerados de extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Mat (02469884) **João Luís de Sousa Pires** pelas excecionais qualidades e virtudes militares, muito elevado desempenho e exemplar dedicação com que, nos últimos dois anos, exerceu as funções de Diretor das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME), cargo de inquestionável relevo na estrutura logística do Exército.

A ação de comando do Coronel Sousa Pires, numa situação particularmente adversa, motivada pela restruturação dos Estabelecimentos Fabris do Exército, norteou-se pela transmissão da motivação e balanceamento dos meios humanos e estruturação dos meios materiais e financeiros, potenciando as capacidades individuais e proporcionando uma coerência de enquadramento das missões, permitindo que as orientações e diretivas determinadas, fossem concluídas com eficácia, sempre enquadradas pela intenção e conceito dos objetivos definidos, evidenciando elevado espírito de sacrifício, e grande abertura para as inevitáveis mudanças que se perfilam na Organização do Exército, bem como uma frontalidade inequívoca nas posições que defende, no domínio da restruturação das OGME e a sua integração na estrutura do Exército, demonstrando em todas as circunstâncias, elevados dotes de caráter, exemplar conduta nas suas funções de direção e de coordenação do trabalho dos seus subordinados, a quem inspira a maior confiança e segurança nas sua decisões.

Determinante e muito importante foi a colaboração prestada ao General Quartel-Mestre-General (QMG) no processo de extinção, por fusão, das OGME no Comando da Logística, determinado pelo Decreto-Lei n.º 167/2014 de 6 de novembro, possibilitando que as operações e decisões necessárias à transferência das atribuições e competências para este órgão central de administração e direção do Exército, nomeadamente a reafectação dos trabalhadores e de todos os demais recursos das OGME, fossem concluídas no prazo de 40 dias úteis, a contar da data da entrada em vigor deste diploma legal, ficando assim provada a sua abnegação, aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e acima de tudo a total disponibilidade para o serviço.

No âmbito das suas atribuições de comando, dedicou um especial empenhamento no apoio ao aprontamento e à recuperação dos materiais necessários às Forças Nacionais Destacadas, à recuperação dos equipamentos da retração desta Força, à estreita coordenação e colaboração com a DIE no projeto das novas instalações em Benavente, e a um favorável posicionamento das OGME, como um órgão de manutenção de nível III, com futuro dentro do Exército, constituindo-se como um pilar essencial da cadeia logística, tendo contribuído para a garantia dos desejáveis níveis de eficácia, prontidão, capacidade de resposta e operacionalidade dos equipamentos.

Perante a sua elevada competência profissional, a par de uma elevada capacidade técnica, foi considerado, pelo Exército, como um militar possuidor do perfil adequado, devido à sua experiência em programas internacionais, para desempenhar as funções de Presidente da Missão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Transação das 22 Viaturas Blindadas de Rodas (VBR) PANDUR 8x8, do Programa do Exército, tendo sido nomeado para este desígnio por despacho n.º 13 963 de Sua Exa. o MDN. Neste domínio, e para o cabal cumprimento deste desiderato, merece particular referência a sua capacidade de antecipar com muita assertividade, fruto da sua enorme visão e sublime proficiência profissional, possíveis problemas e constrangimentos, propondo, com eminente sentido de oportunidade, soluções adequadas e eficazes.

Não obstante a elevada carga de trabalho, fruto da sua principal função de Diretor das OGME, tem acompanhado diariamente o desenvolvimento do Programa VBR, impondo e exigindo qualidade e rigor aos respetivos processos de FAT (*First Article Test*) e PAT (*Provisional Acceptance Test*), dos *Reworks* e de aceitação dos equipamentos complementares.

Pela demonstração de alta qualidade do seu comando, pelas extraordinárias capacidades técnicas e pessoais comprovadas e materializadas pela afirmação constante dos valores da lealdade e espírito de obediência, sustentando a sua conduta diária pela contínua dignificação da instituição militar, o Coronel Sousa Pires provou ser merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, distintíssimos e de muito elevado mérito.

09 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor AdMil (11110985) **António Manuel Lebre Falcão** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante cerca de 15 meses, desempenhou as funções de Diretor das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE).

Durante esse período de tempo, fruto das suas qualidades e virtudes militares e do seu extraordinário desempenho, desenvolveu uma ação reconhecidamente dedicada em prol da condução e coordenação das complexas e sensíveis tarefas e atividades relacionadas com a direção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e difícil situação económica e financeira das OGFE, conseguiu, desde o início das suas funções, prosseguir um conjunto de procedimentos que lhe permitiram, mediante destacada capacidade de organização, gerir uma situação progressivamente deficitária e potenciadora de sérias limitações, no âmbito dos fluxos de reabastecimento do fardamento e do equipamento ao Exército, garantindo o tempo necessário para serem encontradas soluções definitivas e ajustadas a conjuntura envolvente.

De considerar, que os resultados obtidos, foram alcançados mediante o significativo empenhamento, competência técnico-profissional e grande rigor que, em permanência, soube colocar na gestão das OGFE, permitindo, deste modo, manter, apesar das dificuldades, o apoio logístico ao Exército e as respetivas UEO, bem como aos seus militares e respetivas famílias, contribuindo, deste modo, para a manutenção dos inerentes níveis de moral e bem-estar.

De realçar, ainda, que perante as decisões, no sentido da extinção das OGFE, participou, de forma ativa e esclarecida, na execução das tarefas exigidas, conducentes a integração orgânica, no Exército, de parte das atividades desenvolvidas por aquele EFE, designadamente as relacionadas com o fardamento, evidenciando a sua reconhecida experiência e o valioso conhecimento da tramitação dos complexos processos necessários para concretizar, de forma tranquila, o encerramento daquele Estabelecimento.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício, e de missão, o Coronel Falcão assumiu-se como um Oficial dotado de relevantes qualidades pessoais, de onde sobressaem um destacado espírito de obediência e sentido do dever, a par de uma superior aptidão para bem servir nas mais diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e abnegação, contribuindo com a sua ação, de forma muito significativa, para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objeto de publico louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

06 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (12838168) **José Manuel de Pina Aragão Varandas** pela forma extraordinariamente dedicada, empenhada e competente como ao longo dos últimos 8 anos desempenhou o cargo de Diretor do Museu Militar de Elvas.

Denotando uma elevada capacidade de trabalho, apurado sentido de responsabilidade e elevado espírito de iniciativa, exerceu a sua ação de comando com grande rigor e eficácia, gerindo de forma serena mas extremamente criteriosa os recursos humanos e materiais colocados à sua disposição. Oficial com grande experiência profissional, e sensibilidade na área da museologia, concorreu a sua ação caracterizada por clara definição das prioridades, para que se tenham atingido plenamente os objetivos superiormente definidos, bem como aqueles a que a Direção do Museu se propôs conforme seu Programa Museológico de 2010.

Acompanhando de muito perto todas as áreas de atividade desenvolvidas, designadamente as obras de recuperação e adaptação das muitas salas expositivas, na conservação, restauro e inventariação do acervo museológico (arreios militares, Serviço de Saúde do Exército, hipomóveis militares, transmissões militares, armamento pesado e coletivo), cumprindo com um exigente planeamento de implementação das temáticas museológicas, soube sempre o Coronel Varandas propor e coordenar de forma oportuna e clara as medidas que contribuíram para que este Museu se constitua hoje como Museu de referência na cidade de Elvas e no panorama museológico nacional.

Corolário desta capacidade de liderança, sólida cultura militar e elevado espírito de missão, foi a forma como decorreu o processo de candidatura do Museu a Credenciação de Museus pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC), com a observância de uma candidatura bem formulada e o cumprimento de todos os critérios e parâmetros estabelecidos pela entidade competente, resultando na integração do MME na Rede Portuguesa de Museus em maio de 2014.

Igualmente é de relevar, o seu empenhamento para o aumento da qualidade da formação técnica dos seus militares, designadamente em áreas de interesse para o museu, e para uma maior interação do museu, através dos seus espaços e coleções, com todo o património imóvel e histórico onde está inserido, participando assim em estudos, comunicações de conteúdo científico, projetos de investigação, sobre a muralha fernandina, a Praça Militar de Elvas seiscentista, as obras setecentista de ocupação e permanência militar, e outros sobre a temática histórico militar de Elvas.

É assim que, pelas entidades avaliadoras da candidatura das Fortificações de Elvas a Património Mundial da UNESCO, foi considerado meritório o contributo do Museu Militar para esse desiderato, distinção alcançada em 30 de junho de 2012.

As excelentes relações mantidas com as autoridades municipais e académicas, locais e regionais, fruto do espírito aberto e empreendedor do Coronel Varandas, permitiram, que nos últimos anos, nas instalações do MME, fossem concretizados e instalados projetos com benefícios mútuos para a comunidade civil de Elvas e para o Museu, designadamente o Centro Interpretativo de Elvas, em outubro de 2011, com o objetivo principal de valorizar a importância militar e estratégica de Elvas ao longo dos séculos, e, em setembro de 2013, o Centro de Animação e Formação Equestre de Elvas (CAFEE), para o funcionamento das aulas de equitação do curso de licenciatura em Equinicultura da Escola Superior Agrária de Elvas do Instituto Politécnico de Portalegre.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a lealdade, a coragem moral, a frontalidade e o extraordinário sentido do dever e da disciplina, demonstrados nas mais variadas situações é o Coronel Varandas merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimentos da missão da Direção da História e Cultura Militar e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (16499879) **Rui Alves Tavares Ferreira** pela forma extraordinariamente dedicada, competente e eficiente como desempenhou o seu serviço no Exército ao longo de 37 anos.

Oficial dotado de excelentes qualidades pessoais e profissionais, sempre demostrou uma atitude muito digna, assente numa conduta ética de exemplar camaradagem e excelente desempenho profissional, sendo sempre muito considerado pelos seus superiores e subordinados, bem como por todos quantos com ele privaram e serviram na Instituição Militar.

Esta sua conduta foi motivo de muitas referências públicas através dos louvores e condecorações com que foi agraciado ao longo da sua carreira desde Subalterno e Capitão, onde se distinguiu sempre como um oficial muito trabalhador e com um espírito de sacrifício e abnegação notáveis. Releva nesta face o seu desempenho como comandante de esquadrão onde o seu conhecimento técnico como oficial de cavalaria e a sua invulgar capacidade de liderança foram destacadas na forma como sempre conseguiu cumprir as missões atribuídas, com significativo comprometimento e motivação do seu pessoal.

O seu espírito de missão acompanhou-o sempre ao longo da sua carreira quando desempenhou outras funções nas áreas operacional, da instrução, do pessoal ou do apoio de serviços. Sempre revelou rigor no conhecimento, exemplo na ação e uma lealdade e frontalidade inegáveis no relacionamento. Atestam estas suas qualidades os seus serviços como professor na Escola de Sargentos do Exército, na Direção de Administração e Mobilização de Pessoal e no Regimento de Lanceiros N.º 2, onde desempenhou o cargo de 2.º Comandante com serviços relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

Desempenhou de seguida funções no Estado-Maior do Exército, nas áreas das Informações e do Apoio onde elaborou e coordenou inúmera documentação, em que mais uma vez denotou os seus sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos, a par de uma significativa capacidade de organização e método na implementação de novas estruturas orgânicas e de novos procedimentos de gestão logística e financeira. O sentido do dever, o espírito de iniciativa e de obediência, a esmerada educação, aliados a uma inegável atitude de lealdade, foram constantes no seu irrepreensível e eficiente desempenho.

Desde o ano 2009, o Coronel Rui Ferreira tem vindo a desempenhar funções nos Estabelecimentos Militares de Ensino (EMES), como Chefe do Serviço Escolar e Subdiretor do Instituto dos Pupilos do Exército e, por fim, como Adjunto Militar da Direção de Educação. Mais uma vez a sua capacidade de trabalho invulgar e a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional foram apanágio da revisão de documentação estruturante do ensino e da complexa coordenação do serviço docente com o Corpo de Alunos, a par da sua ação ao nível dos Cursos de Formação de Sargentos e do Centro de Novas Oportunidades, no que ao IPE diz respeito. Na Direção de Educação revelou um elevado conhecimento das questões relativas aos EMES, que muito serviu para implementar uma base de estatística de enorme valia e iniciar a revisão do programa da formação matriz militar naqueles estabelecimentos.

Ao passar no final do ano de 2014 à situação de reserva, perante o registo da folha de serviços do Cor Rui Ferreira e atento o seu desempenho no âmbito dos EMES, mostra-se oportuno e de toda a justiça o reconhecimento público, através deste louvor, dos serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército a para as Forças Armadas.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (06967586) **José Alberto dos Santos Marcos** pela elevada competência profissional e relevantes qualidades pessoais, evidenciadas no exercício das mais diversificadas funções desempenhadas no Exército, nas mais variadas circunstâncias, ao longo de uma vasta e profícua carreira de mais de trinta e um anos de serviço efetivo, nos quais revelou excecionais qualidades e virtudes militares, de que se destacam o seu caráter impoluto, uma sólida formação ética e militar e um singular apego aos mais nobres ideais de serviço.

Iniciou a sua carreira no quadro permanente do Exército no Regimento de Infantaria de Faro, exercendo funções como instrutor dos Cursos Especiais de Formação de Oficiais Milicianos e de Formação de Praças, e sucessivamente no Regimento de Infantaria N.º 8 (RI8), como Comandante de Companhia de Comando e Serviços (CCS) e da Companhia de Instrução e ainda no Centro de Instrução de Quadros como Comandante da CCS, Chefe da Secção de Logística, da Secção de Pessoal e Oficial de Justiça, cargos que exerceu por longos períodos de tempo em acumulação de funções nestas Unidades, destacando-se, por revelar elevados dotes de caráter, excecional dedicação e excelentes qualidades de liderança e chefia, bem como de organização e de execução, contribuindo com o seu esforço de forma determinante para o bom funcionamento e superior rendimento administrativo-logístico e de instrução destas Unidades.

No Quartel-General da então Região Militar Sul inicialmente como Chefe da Secção de Operações da Repartição de Operações, Informações e Segurança e mais tarde como Chefe da Secção de Informações da mesma Repartição, cargos exercidos em acumulação de funções por mais do que um ano, destacou-se pela enorme capacidade de trabalho, invulgar sentido do dever e de bem servir e ainda pela

forma metódica, sistemática e oportuna como planeou e conduziu exercícios, cerimónias, apoios à proteção civil, elaboração e atualização de planos, ordens de operações, normas de execução permanente e outra documentação, onde a sua constante ação e esclarecido e excecional zelo foram reveladores da sua irrepreensível conduta cívica e moral.

Como Chefe da Secção de Pessoal Chefe da Secção de Instrução e de Comandante do Batalhão de Instrução, do Regimento de Infantaria N.º 3 (RI3), cargos que exerceu em acumulação de funções por um período de tempo superior a um ano, patenteou elevada abnegação e permanente disponibilidade, na forma cuidada e responsável como tratou e acompanhou os assuntos do pessoal, as incorporações dos diversos turnos, como orientou e supervisionou as atividades de instrução, a execução do tiro, a educação física e o planeamento, organização e condução das Competições Desportivas Militares das diferentes fases, nesta última como organizador e como atleta granjeando o respeito, a os mais rasgados encómios quer dos seus superiores quer dos atletas participantes.

Destacado para o cargo de Chefe da Célula de Recursos do Comando do Sector Central da Força de Manutenção de Paz da Administração transitória das Nações Unidas em Timor Leste, foi responsável pelo controlo diário dos recursos humanos e materiais do setor e do contingente nacional, onde sobressaiu pelo elevado espírito de obediência, admirável sentido das responsabilidades, acentuado espírito de missão e subidas capacidades de chefia e de coordenação demonstradas na execução de um trabalho digno de registo, pelo volume, meticulosidade, multidisciplinaridade e complexidade, apresentando com oportunidade as mais adequadas soluções à tomada da decisão para fazer face às imprevisíveis alterações de situação, que o creditaram como um elemento fundamental no apoio à ação de comando.

A sua colocação no Comando de Pessoal, inicialmente como Chefe da Repartição Geral e posteriormente como Chefe da Repartição de Reforma, Reserva e Disponibilidade, ambas da Direção de Administração e Mobilização de Pessoal, veio confirmar o elevado espírito de sacrifício, brio profissional e constância de ação que o caracterizam, tendo atingido superiores índices de eficiência e eficácia no planeamento, execução e controlo das atividades de apoio à direção, nomeadamente as decorrentes dos processos dos Deficientes das Forças Armadas (DFA), pensionistas por invalidez, cidadãos dos Países Amigos de Língua Oficial Portuguesa, pensões de preço de sangue, condecoração por serviços excecionais e relevantes e de ex-prisioneiros de guerra, bem como as acrescidas responsabilidades no âmbito do arquivo de identificação militar, incluindo os DFA a pensionistas, a elaboração da Ordem do Exército e ainda as inerentes a reorganização da sua repartição no âmbito do processo de transformação do Exército.

No Estado-Maior-General das Forças Armadas (EMGFA), nas funções de Adjunto da Repartição de Planos da Divisão de Operações, confirmou a sua elevada lealdade, permanentemente disponível para o serviço, capacidades técnico-profissionais e qualidades humanas que se materializaram na produção de trabalho de elevada qualidade e em quantidade muito acima da média, bem evidente nos múltiplos estudos, informações, pareceres e outra documentação relacionada com as Operações da Força da NATO no Kosovo, *EUROFOR/CHAD, EUROFOR/DARFUR, Battlegroup*, cerimónias militares conjuntas, participação das Forças Armadas em cerimonias no estrangeiro e nas inúmeras reuniões internacionais em representação do EMGFA, confirmando o seu grande dinamismo, capacidade de iniciativa, desembaraço e exemplar profissionalismo.

Em 17 de novembro de 2008 assumiu as funções de Chefe do Centro de Recrutamento de Faro num período difícil, em que a conjuntura social regional e do país eram desfavoráveis ao incremento do número de candidaturas, enfrentou as dificuldades, definiu objetivos a atingir e iniciou um conjunto de atividades que lhe permitiram motivar o pessoal, inverter a situação e atingir resultados de excelência, mercê de um extraordinário desempenho e de uma liderança forte, esclarecida e consubstanciada no exemplo. Merece especial relevo a sua capacidade de relacionamento e cooperação com entidades e instituições civis e militares, em proveito das atividades do recrutamento, nomeadamente edilidades, escolas, centros de emprego e outros organismos, com quem se relacionou para conduzir ações de divulgação e para o estabelecimento de protocolos de colaboração. Neste âmbito refira-se que conseguiu constituir uma rede protocolada que engloba praticamente todas as Câmaras Municipais da sua área de responsabilidade. Ainda, e fruto da sua continuada preocupação, a família militar que vive na região tem merecido apoio e empenhamento assinaláveis, dignos de elevado apreço e valor, bem como o bem-estar do pessoal que com ele serve no Centro de Recrutamento e Casa de Oficiais, infraestruturas de gestão e manutenção difícil, sobretudo esta última, que tem sido alvo de muito esforço, saber e empenhamento, atitudes reveladoras do seu elevado espírito de camaradagem e que muito contribuíram para o bom ambiente de trabalho e fortalecimento dos laços de amizade, disciplina, espírito de corpo e coesão do Centro.

Pelas qualidades evidenciadas e expendidas, torna-se imperioso asseverar e enaltecer, na altura em que o Coronel Santos Marcos transita para a situação de reserva, a sua sólida formação humana e militar, que o creditam como um oficial de elevada craveira, e reconhecer a sua extraordinária vontade de bem servir, considerando os serviços de caráter militar por si prestados, ao longo da sua notável carreira, como relevantes, extraordinários e distintos dos quais resultaram evidente honra e lustre para Exército.

30 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Mat (00610382) **José Manuel Jorge da Costa Roldão** pela forma esclarecida, excecionalmente competente e eficiente como ao longo dos últimos dois anos desempenhou as funções de Subdiretor das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, revelando um empenho extraordinário, elevada competência profissional e indubitável dedicação pelo serviço.

Oficial de notáveis qualidades intelectuais, sensato, seguro e de forte personalidade, evidenciando grande abertura de espírito nos momentos decisivos e grande frontalidade nas posições que defende, demonstrou exemplar conduta nas funções de chefia e de coordenação do trabalho dos seus subordinados, a quem inspira a maior confiança, pela excelente capacidade de organização, elevados dotes de caráter e espírito de camaradagem, cooperação e profissionalismo.

Acumulando com as funções de Chefe dos Serviços Industriais, a sua ação resultou com primazia de destaque, no apoio ao aprontamento e a recuperação dos diversos materiais necessários às Forças Nacionais Destacadas (FND), confirmando inequivocamente elevado espírito de missão e abnegação, sendo de realçar o zelo e eficiência com que desempenhou estas atribuições, ficando assim comprovada a sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias e acima de tudo, a total disponibilidade para o serviço.

A sua elevada aptidão militar e técnica, permitiu que efetuasse um excelente planeamento e supervisão de todas as atividades fabris, acompanhando continuadamente o desenrolar da execução dos trabalhos, dos quais se distinguem a rápida recuperação das viaturas táticas, que equiparam as FND, a intervenção no domínio da manutenção de nível 3 da família de viaturas M 113, no âmbito do Programa da extensão da vida útil dos equipamentos mecanizados, bem como a execução dos trabalhos em diversos equipamentos regressados da UNIFIL. De facto, é de destacar, neste âmbito, a sua atuação na resolução das inúmeras questões técnicas decorrentes dos trabalhos de manutenção e na sua gestão correta, sendo de realçar o seu singular sentido de organização do tempo, das tarefas e dos recursos humanos e materiais disponíveis, soube sempre articular todos os serviços deste Estabelecimento Fabril, no sentido de rentabilizar na estrutura orgânica, o desempenho individual. Potenciando as respetivas capacidades individuais e proporcionando uma lógica de enquadramento das missões que a todos motivou, permitindo que as tarefas definidas fossem devidamente concluídas com o mínimo de desgaste e com um máximo de eficácia, sempre enquadradas pela intenção e conceito dos objetivos traçados pelo seu Diretor.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam, o espírito de sacrifício e de obediência, a integridade de caráter, o sentido do dever e o prestígio pelo trabalho realizado, o Tenente-Coronel Roldão, é digno de ocupar cargos de maior risco e responsabilidade e merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o cumprimento da missão das OGME, do Comando da Logística e do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

09 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Tm (15420584) **Alberto Cabreiro Palhau** pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas nos últimos dezasseis meses, nas funções de Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas Comunicações do Estado-Maior do Exército (EME), em exercícios de funções, no período de 1 de outubro a 28 de novembro de 2013, e de Chefe da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação da Divisão de Planeamento de Forças (DPF) do EME, desde 2 de dezembro de 2013.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem evidenciado elevada competência profissional e sólidos conhecimentos na elaboração dos estudos por si efetuados e na colaboração com Direção de Comunicações e Sistemas de Informação. Destacam-se, pela sua importância para o Exército, a participação na elaboração do Plano de implementação da capacidade de ciberdefesa nacional, o acompanhamento e gestão interina do projeto *Smart Defence* e a elaboração dos estudos sobre equipamentos Rádio da família 525 e Rádio Tático de Secção.

Entre os inúmeros estudos em que o Tenente-Coronel Cabreiro Palhau participou de uma forma sempre empenhada, dando sempre o melhor de si a organização e transmitindo em todas as ocasiões um sincero entusiasmo apenas possível dada a profundidade dos conhecimentos em cada uma das áreas trabalhadas, dos quais se destacam de importância primordial os trabalhos tendentes à elaboração da Diretiva de Planeamento para o Exército no biénio 2015-2016 e os conexos à implementação do *Enterprise Project Management* (EPM) para a gestão estratégica do Exército.

Em toda a sua ação demonstrou exemplares qualidades de abnegação e espírito de sacrifício, grande iniciativa e uma constante disponibilidade para o serviço, um esclarecido e excecional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem, do dever e espírito de obediência e disciplina.

Contribuiu desta forma para a permanente defesa dos interesses do Exército e do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

Militar honesto, frontal, determinado e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Tenente-Coronel Cabreiro Palhau, pautou todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrou-se digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (04936489) **Gilberto Lopes Garcia**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento, inicialmente, das funções de Chefe da Repartição CIMIC - G9 do Comando das Forças Terrestres (CFT) por 1 ano e dois meses e posteriormente das funções de Chefe da Repartição de Treino G7/CFT do CFT por 1 ano e 3 meses.

Durante o exercício das suas funções como Chefe da Repartição de Assuntos Civis do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres e no âmbito das suas atribuições, desenvolveu um notável trabalho de equipa, acompanhando as atividades CIMIC onde demonstrou ser possuidor de elevada experiência e de uma excelente capacidade de análise que lhe permitiram dar resposta em tempo aos inúmeros trabalhos e tarefas que lhe foram solicitadas.

No seu relacionamento com as entidades civis e militares, mostrou sempre fino trato e uma capacidade para fazer prevalecer os superiores interesses do Exército, transmitindo permanentemente uma imagem favorável da Instituição Militar e um impacto positivo junto da sociedade civil.

Oficial possuidor de um invulgar nível de conhecimentos, de uma dedicação inexcedível, muito metódico e rigoroso na análise das múltiplas questões que lhe foram sendo colocadas dedicou-se com grande entusiasmo a todas as tarefas que lhe foram cometidas, destacando-se, no âmbito do treino operacional, as relacionadas com a elaboração anual do Plano Integrado de Treino Operacional (PITOP) e com as atividades de planeamento operacional dos vários exercícios setoriais do Exército. A sua constante dedicação, competência, espírito de missão, sentido de organização, zelo e proficiência, ficaram bem patentes no acompanhamento dos exercícios do PITOP e exercícios ao nível do EMGFA quer ainda as responsabilidades intrínsecas à preparação, aprontamento e certificação de Forças Nacionais Destacadas. O excelente desempenho do Tenente-Coronel Lopes Garcia foi também muito evidente e materializado na forma criteriosa como propôs, geriu e acompanhou as atividades a realizar no estrangeiro no âmbito do Plano de Missões ao estrangeiro, com acrescidas dificuldades face à reconhecida escassez de recursos financeiros, como tratou todos os assuntos relacionados com a Cooperação Bilateral, Cooperação Técnico Militar e os assuntos relativos aos Estados-Maiores Peninsulares.

Oficial dedicado, cuidadoso e meticuloso, com elevada capacidade de trabalho e sentido do dever, revelou-se em todos os momentos um elemento fundamental no apoio à decisão do Comando das Forças Terrestres, assumindo particular relevância a permanente disponibilidade, lealdade e a forma muito competente como considerou todos os assuntos que lhe foram confiados nas diversas áreas de responsabilidade das Repartições onde prestou serviço, nunca se inibindo de dar a sua franca e construtiva opinião tendo demonstrado ser possuidor de um nível de conhecimentos fora do comum e de elevada competência técnico-profissional.

A sua experiência internacional e os conhecimentos adquiridos ao longo da carreira militar, aliadas às qualidades intrínsecas como militar e homem garantiram-lhe um extraordinário desempenho, quer nas áreas relacionadas com a cooperação civil-militar quer no planeamento e participação em exercícios militares.

Na sua relação com todos os camaradas, independentemente da relação hierárquica, praticou o culto dos valores fundamentais, conseguindo com o seu exemplo galvanizar espontaneamente os esforços dos seus colaboradores, sendo o Tenente-Coronel Lopes Garcia merecedor da estima e admiração de todos quantos diariamente partilham do seu exemplo, sendo o seu esforço apontado como um inestimável contributo para a persecução da missão do Comando das Forças Terrestres.

Pelo acima exposto e pelas relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento da sua missão, é merecedor da maior confiança por parte do Comando, que nele reconhece um oficial íntegro, dotado de uma sólida formação moral e profissional, muito seguro nos procedimentos e são os serviços por si prestados dignos de público louvor e reconhecidos como tendo contribuindo significativamente e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

19 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor AdMil (11963186) **António Almeida da Silva**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento, inicialmente, das funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando das Forças Terrestres (CFT) e posteriormente das funções de Chefe da Repartição de Finanças G8/CFT do CFT.

Oficial possuidor de um invulgar nível de conhecimentos, de uma dedicação inexcedível, muito metódico e rigoroso na análise das múltiplas questões que lhe foram sendo colocadas, numa área de enorme sensibilidade para a vida corrente do Comando das Forças Terrestres, em particular para cada uma das suas Unidades, empenhou-se de forma entusiástica, contagiante e muito eficaz na procura das melhores soluções ao serviço, demonstrando a todo tempo a elevada competência técnico-profissional que lhe é devidamente reconhecida.

Oficial possuidor de invulgar capacidade de iniciativa, camaradagem, vincado espírito de obediência e bem servir, elevada capacidade de organização e método, o Tenente-Coronel Almeida da Silva sempre assumiu uma natural preponderância nos Grupos de Trabalho e demais Reuniões de Trabalho e Coordenação que integrou, tendo evidenciado um exemplar profissionalismo, atitude, ponderação a sensatez na procura e apresentação das soluções técnicas que permitissem a análise integrada da realidade das Unidades do CFT com a situação orçamental das mesmas, sendo de classificar o seu percurso de trabalho ao longo dos últimos 2 anos no CFT como de extraordinário desempenho.

Sempre soube promover um aturado e persistente trabalho ao nível, inicialmente do Centro de Finanças do CFT e depois, com a extinção deste, na Repartição de Finanças - G8/CFT, tendo para tal difundido com oportunidade as orientações e em sequência coordenado e supervisionado a execução das tarefas do pessoal que consigo prestou serviço, demonstrando uma especial capacidade para a identificação das implicações financeiras das medidas em curso, propondo os reajustamentos julgados relevantes, oportunos a necessários, ao mesmo tempo que garantiu a admiração e o respeito de todos, a começar por aqueles que consigo serviram na área da administração orçamental e financeira do CFT.

As relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento da sua missão ficaram bem patentes na excelência do seu contributo para a elaboração e acompanhamento do Plano de Atividades do CFT e das suas Unidades subordinadas bem como do respetivo Relatório de Atividades, na execução dos Planos de Missões ao estrangeiro, na consolidação do planeamento trimestral da estimativa de custos das Entidades Gestoras de verbas destinadas as Missões Humanitárias e de Paz e controlo da respetiva execução ornamental, na compilação dos contributos para a elaboração do Relatório de Gestão do Exército e de uma outra vasta miríade de tarefas, quer para efeitos de formação em coordenação com outras Entidades, quer no apoio constante e diário das Unidades. Estas tarefas de reconhecida complexidade, a que estão associados os parcos recursos disponíveis, que exigem sempre a melhor e a mais exigente gestão, permitiram um conhecimento permanente e atualizado e o adequado controlo do Comandante das Forças Terrestres.

Oficial exemplar, muito seguro nos procedimentos, com um notável apego aos mais nobres ideais de serviço, o Tenente-Coronel Almeida da Silva destacou-se ainda pela forma exemplar como, na sua área funcional, assessorou o Chefe do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres.

Pelo acima exposto, pelas suas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, é merecedor da maior confiança por parte do Comando, que nele reconhece um oficial íntegro, dotado de uma sólida formação moral e profissional, muito seguro nos procedimentos e são os serviços por si prestados dignos de público louvor e reconhecidos como tendo contribuindo significativamente e inequivocamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

19 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor AdMil (12816886) **Fernando Jorge Cachado Farinha**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como ao longo dos 27 anos e 10 meses serviu o Exército Português e ter em permanência revelado nas várias funções que lhe foram confiadas, extraordinário desempenho e elevada competência.

Como Oficial de Administração Militar desempenhou praticamente todas as funções possíveis nas áreas financeiras e orçamentais. No CTAT foi adjunto financeiro, no Centro de Finanças do CTAT foi chefe da secção de logística e da secção de gestão orçamental e subchefe do Centro de Finanças. Nas OGFE desempenhou as funções de chefe dos serviços comerciais, industriais e do centro comercial. Em todas estas funções é de realçar o entusiasmo, o sentido da responsabilidade, rigor e dedicação que evidenciou e que foram publicamente reconhecidos através de onze louvores, atribuídos ao longo da sua carreira militar.

Nos últimos dois anos, no Centro de Finanças, do CFT, onde desempenhou as funções de, chefe da secção de orçamento e de adjunto do chefe do CFin, mais uma vez demonstrou possuir grande determinação e iniciativa, bem patentes na forma como desenvolveu um trabalho de extrema importância na implementação, consolidação e ensino, junto das UEO apoiadas, pelo novo modelo de organização financeira, assente na plataforma do Sistema Integrado de Gestão, no novo modelo contabilístico introduzido no Exército baseado no Plano Oficial da Contabilidade Pública e na Tesouraria Única. A par destas funções demonstrou sempre elevada competência e zelo, grande sensatez, capacidade de persuasão e rigor no cumprimento dos normativos legais em vigor, a par de uma atitude pedagógica, cooperante e profícua com as diferentes UEO.

Com o assumir, em acumulação com o CFin/CFT, de novas funções na Repartição de Finanças (G8) do EM/CFT, evidenciou grande capacidade de organização, dinamismo e elevada competência profissional, bem patente na forma como planeou, coordenou e supervisionou a execução de todas as tarefas relacionadas com a transferência do CFin/CFT das instalações ocupadas no Quartel "Conde de Lippe" para as instalações do CFT em Oeiras, bem como, todos os trabalhos posteriores que decorreram da desativação do CFin/CFT. Como elemento do G8/ CFT é de realçar o elevado índice de qualidade atingido, quer na elaboração e consolidação do planeamento trimestral da estimativa de custos das Entidades Gestoras de verbas destinadas as Missões Humanitárias e de Paz e controlo da respetiva execução orçamental, quer ainda, na sua ação de oficial coordenador junto do Estado-Maior do Exército e do Comando da Logística, na elaboração da proposta de orçamento do Exército, relativa às FND/NRF/BG/OMLT e respetiva consolidação junto do EMGFA.

É de salientar, igualmente, todo o trabalho desenvolvido ao nível do planeamento e coordenação necessário para a elaboração, do Plano de atividades do CFT, do respetivo Relatório de Atividades e, a compilação dos contributos para a elaboração do Relatório de Gestão do Exército. Na sua profícua atuação sempre evidenciou elevados dotes de caráter, um superior espírito de missão e de disciplina, que em muito contribuíram para um excelente desempenho ao nível do controlo e gestão das dotações orçamentais colocadas a disposição do Comando do CFT nas várias fontes de financiamento.

Oficial que sempre se evidenciou, pelo rigor, enorme versatilidade e permanente disponibilidade, bem patente na forma como coordenou, compilou e trabalhou a informação necessária para a elaboração do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) e respetivo Relatório Anual sobre execução do plano, tarefa, que exerceu em acumulação de funções, sacrificando não raras vezes os seus períodos de descanso, tornando-se desta forma um inestimável colaborador do Chefe da Repartição e do Comando do Estado-Maior/CFT, mesmo em tarefas que extravasaram a sua esfera de competências, afirmando deste modo a sua elevada abnegação e espírito de sacrifício.

Fruto da sua natural polivalência é de realçar, igualmente, as funções de docente que desempenhou na ESPE, os cursos de comandos, de paraquedismo e de educação física que frequentou e completou e que lhe permitiram desempenhar funções de relevo, ao nível da instrução, no CTC e na EPAM. Ao nível da educação física é de realçar a obtenção da insígnia de excelência e a insígnia dourado com diamante.

Militar dotado de sólidos referenciais de obediência e lealdade, que aliados a uma esmerada educação, simpatia, coerência e facilidade de relacionamento, rapidamente o impuseram a estima, consideração e amizade de todos quantos com ele privaram.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou possuir é o Tenente-Coronel Fernando Farinha digno de ver os serviços por si prestados registados em público louvor e, considerados como relevantes e de elevado mérito.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**, pela forma extraordinariamente competente, dedicada e eficiente como desempenhou as funções de ajudante-de-campo do Ministro da Defesa Nacional, no período compreendido entre 18 de fevereiro 2013 e 09 de fevereiro de 2015.

Militar de esmerada educação e fino trato, muito esclarecido, decidido e pragmático, desenvolveu em permanência, com muita iniciativa e elevado espírito de missão, as tarefas inerentes às suas funções com notável, cuidada e rigorosa metodologia de procedimentos.

Colaborando de forma excecionalmente diligente na preparação e coordenação das minhas visitas, deslocações, cerimónias, e demais atividades públicas, demonstrou elevada competência profissional, extraordinário empenho, inabalável lealdade e alto sentido do dever e de serviço, garantindo sempre esclarecimentos de elevada sensatez e pertinência. Merece especial destaque a sua ação aquando do acompanhamento do Ministro da Defesa Nacional nas visitas de trabalho efetuadas às Forças Nacionais Destacadas no Kosovo e nas deslocações, por ocasião de visitas e cimeiras internacionais, a Moçambique, Turquia, Espanha, Grécia, Bruxelas, Paris e Washington, onde confirmou a sua incondicional disponibilidade, profissionalismo e inteira abnegação.

Oficial de elevada e sólida formação militar e cívica, possuidor de uma forte personalidade, pautou toda a sua ação pela determinação, saber, excecional zelo e empenhamento no cumprimento das funções que lhe foram confiadas. Afirmando-se constantemente por conduta moral irrepreensível, elevados dotes de caráter e exemplar correção, granjeou assim reconhecida estima e consideração por parte de todos os que com ele trabalharam.

Pelos atributos expostos, destacando as excecionais qualidades e virtudes militares, extraordinário desempenho e competência profissional, é de inteira justiça manifestar o meu reconhecimento público pelos serviços que o Major João Albuquerque prestou no meu Gabinete, considerando-os extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército e para o Ministério da Defesa Nacional.

11 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 170/15, *DR*, 2.ª série, n.º 46, 06mar15)

Louvo o Maj SGE (00302475) **Vinício Monteiro Marques** pelo extraordinário desempenho, pela competência profissional e pelas excecionais qualidades e virtudes militares, evidenciadas durante os cerca de trinta e oito anos de serviço efetivo.

Como Sargento do Serviço Geral do Exército, categoria com que integrou o Quadro Permanente do Exército, cedo disponibilizou todo o seu conhecimento, determinação e generosidade em função do apoio incondicional e prestimoso que favoreceu o cumprimento das diversas funções que desempenhou no Batalhão de Serviço Geral do Exército, Arquivo Geral do Ministério do Exército e Chefia do Serviço Cartográfico do Exército.

Após cerca de nove anos como Sargento, ingressou no Instituto Superior Militar, onde frequentou o Curso de Formação de Oficiais tendo ascendido à Categoria de Oficial do Serviço Geral do Exército, momento, em que, como Alferes desempenhou as funções de Chefe Interino da Secção de Apoio da Repartição de Sargentos da Direção dos Serviços de Pessoal (DSP), começando de imediato a revelar, no âmbito técnico-profissional, elevada competência e extraordinário desempenho.

Com a transformação da DSP em Direção de Administração e Mobilização do Pessoal e já em funções no Centro de Mobilização Temporário, evidenciou e confirmou todas as qualidades atrás referidas, aliadas a uma natural aptidão para desenvolver excelentes relações humanas, concorrendo, desta forma, para um melhor cumprimento das tarefas a sua responsabilidade, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção e consequentemente do Exército.

Quando em 1999 foi colocado na Direção de Apoio dos Serviços de Pessoal (DASP) iniciou uma ligação ao Apoio Social, nomeadamente à área da Assistência a Doença dos Militares do Exército (ADME), que manteve até aos dias de hoje já como ADM, contribuindo com as suas relevantes qualidades pessoais, e com a sua vontade de bem servir, no apoio à resolução dos casos difíceis e delicados que diariamente surgem, quer na área de análise de faturas, do regime de livre escolha, para posterior comparticipação ao beneficiário, quer na do cadastro (recolha e análise de meios de prova) do Processo Individual (PI) para posterior emissão de cartões ADM.

O seu espírito zeloso, metódico, organizado e rigoroso, conjugado com os seus conhecimentos de legislação, contribuíram para a forma correta como soube interpretar e aplicar as várias diretivas no sentido de conseguir, mormente as grandes restrições em pessoal, obter elevados ganhos de eficiência e

eficácia no serviço, revelando-se extremamente importante para a execução eficiente, atempada das diversas atividades da Secção, em consonância com as orientações do seu Chefe de Repartição.

O Major Vinício Marques, militar que ao passar para Fora da Efetividade de Serviço, sempre demonstrou ser possuidor de sólida formação moral e constante sentido do dever, distingue-se na afirmação de elevados dotes de caráter, lealdade e abnegação, revelando um inabalável espírito de sacrifício e obediência, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de elevado mérito, os quais se consideram extraordinários e distintos e dos quais resultam honra e lustre para as Forças Armadas e o Exército em particular.

16 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap AdMil (14086195) **Tiago Miguel Velhuco Alves Albuquerque Simenta**, pela forma muito meritória e prestigiante como tem vindo a desempenhar funções na Divisão Financeira e de Apoio (DFA) da Direção Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED).

O Capitão Tiago Simenta é um militar detentor de excecionais qualidades pessoais e profissionais, cultivando em elevado grau de lealdade, sentido do dever e o espírito de missão, pautando a sua ação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, por um elevado empenho e permanente disponibilidade, demonstrados diariamente através das suas funções de gestor financeiro da DFA.

Fruto da sua experiência no Exército, capacidade de apreensão, análise e espírito crítico, a que alia um espírito de iniciativa e perseverança, consegue identificar problemas e antecipar as ações adequadas a implementar no âmbito da gestão orçamental. Tendo o rigor, e profissionalismo presentes nas suas convicções, garante uma elevada eficiência e eficácia nas ações relativas à gestão orçamental mensal, no portal da DGO (dos sistemas de Fundos disponíveis, Previsão Mensal da Execução, atualização da execução física dos projetos, Pagamentos em atraso e Deslocações em território nacional e estrangeiro) e à gestão orçamental anual do sistema de transição de saldos tornando-se num colaborador inestimável da DFA.

A destacar a sua qualidade de trabalho, preocupação com o rigor, e desempenho profissional patente no levantamento do processo NATO *Security Investment Programme* (NSIP), assumindo-se como gestor financeiro e como gestor do programa CIRIS (plataforma disponibilizada pela rede secreta da NATO que gere o NSIP) fazendo o acompanhamento das respetivas auditorias e assegurando a coordenação com a NATO, com a Direção de Serviços de Infraestruturas e Património e com a Secretaria-Geral.

Tem contribuído significativamente para o cumprimento da missão quer pela colaboração ativa em matérias respeitantes ao Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional SIG-DN, promovendo a implementação do módulo de imobilizado e gestão de projetos no SIG, quer no desenvolvimento interno de um Sistema de Gestão do Plano de Missões/Formação, ações cruciais para dotar a DFA de um sistema de controlo interno eficaz.

Aos atributos já referidos, alia as virtudes de abnegação, postura irrepreensível de generosidade e entrega, espírito de iniciativa ímpar e um elevado sentido de camaradagem e disciplina pelo que é de elementar justiça distinguir com público louvor, o Capitão Tiago Miguel Velhuco Alves Albuquerque Simenta.

30 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGAIED, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, MGen.

(Louvor n.º 78/15, *DR*, 2.ª série, n.º 41, 27fev15)

Louvo o SMor Cav (18894580) **Joaquim José Alvega da Trindade** do Comando da Zona Militar da Madeira, pela exemplar conduta moral e disciplinar, patenteada no excecional zelo pelo serviço que sempre colocou no cumprimento das suas funções, e na forma devotada e muito eficiente como serviu o Exército, as Forças Armadas e o País, ao longo de mais de 31 anos de serviço. Sargento com uma relevante carreira militar fruto, das suas excecionais qualidades e virtudes militares, as quais lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência, que encontram apropriada tradução na sua distinta folha de matrícula.

Finalizado o 10.º CFS em junho de 1983, é ao serviço do Pelotão de Polícia do Exército da 1.ª Brigada Mecanizada Independente que desde logo se reconhece a incansável dedicação e entusiamo por tudo o

que se relaciona com assuntos da Polícia do Exército, a par da sua eficiente colaboração no âmbito do Preboste daquela Grande Unidade.

Entre 1986 e 1995, no Grupo de Carros de Combate e no Esquadrão de Reconhecimento da Brigada Mecanizada, onde desempenhou variadas funções, vê distinguida a sua jovem carreira militar, denotando incansável disponibilidade, ímpar dedicação e inabalável vontade de bem servir. Ressaltam ainda deste período de serviço o elevado espírito de sacrifício e de obediência, bem como a sua exemplar conduta militar, pautada pelo respeito e deferência hierárquica, sendo-lhe reconhecido a sua ação galvanizadora, didática e disciplinadora.

Durante o ano de 1996 desempenha funções no Centro de Recrutamento do Funchal, onde na Secção de Apoio Geral e na Secção de Reserva Territorial, fruto da sua reconhecida capacidade de adaptação e espírito de bem servir, muito contribuiu para a prossecução da exigente tarefa de reorganização dos serviços que ali se levava a cabo. De julho de 1997 a setembro de 2007 é colocado no Comando Operacional da Madeira, onde desempenha as funções de Subchefe do Posto de Controlo OTAN e Sargento Adjunto do Exército da Repartição de Operações, sobressaindo o seu espírito de iniciativa, grande sentido do dever e elevada capacidade de organização.

Foi, desde 2007, nomeado por escolha para as prestigiantes funções de Adjunto do Comandante da Zona Militar da Madeira, onde desde logo sobressaiu o seu elevado sentido de missão, brio profissional e espírito construtivo, de cooperação e iniciativa, antecipando problemas e desbloqueando situações inopinadas com grande desembaraço, em especial nas ações realizadas no apoio ao seu Comandante em inúmeras atividades que decorrem muito para lá do normal horário de serviço, com prejuízo da sua vida pessoal e familiar. Destaque-se ainda o fácil relacionamento que manteve com a maior parte das principais entidades civis, militares e religiosas da Região Autónoma da Madeira, onde sempre dignificou a imagem do Sargento do Exército Português.

Detentor de uma sólida formação moral e humana, de uma grande frontalidade, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, elevado espírito de sacrifício e abnegação e permanente vontade de bem servir em todas as circunstâncias, é de inteira justiça destacar a notável qualidade global do percurso profissional do Sargento-Mor Alvega da Trindade, ao longo da sua brilhante e insigne carreira militar, onde sempre revelou no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência e notável desempenho, pelo que é de considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

19 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SMor Inf (19817283) **João Carlos Andrade Madeira de Morais** pela competência e lealdade que sempre colocou no desempenho de funções na Divisão de Estudos e de Apoio à Gestão da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional (DGPDN), no período de 17 de janeiro de 2011 a 30 de dezembro de 2014.

Responsável pelo apoio na área dos Sistemas e Tecnologias de Informação da DGPDN, em particular no que respeita à respetiva gestão, manutenção, atualização e segurança, o Sargento-Mor João Morais demonstrou elevados conhecimentos técnico-profissionais, eficiência e empenho numa área essencial à atividade da Direção-Geral e dos seus dirigentes e colaboradores e que se caracteriza pela atualização e solicitação permanentes.

No decurso da sua carreira militar, esta foi a quarta vez que o Sargento-Mor João Morais esteve ao serviço da DGPDN, revelando um apurado conhecimento da missão, atribuições e ambiente de trabalho deste Serviço Central do MDN, bem como reconhecidas capacidades, responsabilidade e profissionalismo que lhe permitiram encontrar respostas técnicas para as diversas dificuldades com que os utilizadores informáticos se defrontaram, prestando um contributo positivo para a atividade da Direção-Geral.

No exercício das suas funções, realço o apoio que o Sargento-Mor João Morais prestou, no domínio da utilização de meios informáticos, a reuniões, apresentações e conferências envolvendo a DGPDN, mas também os diversos contactos externos que realizou junto do Centro de Dados da Defesa, no sentido de evitar ou minimizar períodos de inacessibilidade dos recursos, e de operadoras de

telecomunicações, com o intuito de operacionalizar as comunicações de serviço, revelando uma assinalável capacidade para propor soluções que favorecessem o desempenho da missão da Direção-Geral.

Militar distinto, o Sargento-Mor João Morais demonstrou possuir um conjunto de qualidades e virtudes pessoais que lhe permitiram granjear a estima e a consideração daqueles que com ele trabalharam.

O nível e a qualidade do desempenho do Sargento-Mor João Morais encontram devido testemunho nas suas avaliações de mérito, bem como nos diversos louvores que recebeu dos anteriores Diretores-Gerais de Política de Defesa Nacional e nas condecorações que lhe foram concedidas, respetivamente, pelo Ministro da Defesa Nacional e pelo Ramo a que pertence.

Assim, no momento em que cessa as suas funções na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional é-me grato, e de inteira justiça, dar público testemunho e louvar o Sargento-Mor João Carlos Andrade Madeira de Morais pelos serviços prestados e pelo contributo que deu ao cumprimento da missão desta Direção-Geral.

30 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 83/15, *DR*, 2.ª série, n.º 41, 27fev15)

Louvo o SCh Inf (06860284) **Octávio Fernandes Mestre** do Instituto Geográfico do Exército, pelo excecional profissionalismo e generosidade com que serviu o Exército Português ao longo de mais de 30 anos de uma carreira militar apodítica.

Iniciou a sua carreira militar, como Sargento do Quadro Permanente, no Regimento de Comandos onde, como instrutor de vários cursos de Comandos, desde logo lhe foram reconhecidas a sua grande dedicação, empenho, profissionalismo e sentido do dever. Transferido para os Serviços Cartográficos do Exército, acompanhou o processo da criação do Instituto Geográfico do Exército, onde serviu ao longo de grande parte da sua carreira, desempenhando um variado leque de funções nos diversos postos da carreira de Sargento, pautando sempre as suas atitudes pela afirmação constante de elevados dotes de obediência, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício.

Mercê da sua grande apetência, aliada à constante procura de novos e aumentados conhecimentos técnicos, foi distinguido em variadas ocasiões, pela sua capacidade de adaptação a evolução das novas metodologias de trabalho, contribuindo decisivamente para o aumento da capacidade e da qualidade do trabalho por si produzido. Pela busca constante de recorte técnico e exigência sem igual, onde a exemplar execução contribuiu decisivamente para os elevados níveis de desempenho, de responsabilidade e dedicação colocado na formação e apoio aos diversos cursos de Fotogrametria, aos estagiários e mestrandos da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa que viveram o ambiente de produção cartográfica na Secção de Fotogrametria.

De igual forma merece destaque o seu contributo na execução de trabalhos técnicos de reconhecida importância militar e civil, que de forma expressiva, imbuído de extraordinário sentido do dever e espírito de bem servir nas mais diversas circunstâncias, realizou na restituição e na validação da informação geoespacial da Carta Militar de Portugal, Série M888, Escala 1:25 000, na Secção de Fotogrametria, sendo por isso um prestigioso colaborador e um excecional elemento de apoio à chefia.

Militar honesto, frontal, dotado de uma sólida formação moral, cívica e profissional, com elevado sentido de disciplina, cultivando uma sã camaradagem, praticando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, alia a estes atributos uma irrepreensível forma de estar, esmerada educação e capacidade de relacionamento humano, características que lhe valem a estima e consideração de todos aqueles que com ele privam.

Por tudo quanto precede, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é de inteira justiça realçar as excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas pelo Sargento-Chefe Octávio Mestre, sendo inteiramente merecedor que os serviços de caráter militar por si prestados sejam considerados relevantes e extraordinários, contribuindo de forma significativa para a excelência da Cartografia Militar Portuguesa, tendo resultado honra e lustre para o Instituto Geográfico do Exército, para o Comando da Logística e para o Exército.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Inf (06204990) **Armando Ferreira das Neves** pelas excecionais qualidades técnico-profissionais e virtudes militares e pessoais reveladas ao longo dos últimos dois anos, nas funções de Sargento Adjunto da Chefia da Divisão de Planeamento de Forças (DPF) do Estado-Maior do Exército (EME).

De esmerada educação, desenvolvendo excelentes relações humanas e de trabalho, com invulgar sentido de camaradagem e respeito pelos seus pares, subordinados e superiores hierárquicos, o Sargento-Ajudante Neves destacou-se pela sua determinação e espírito de iniciativa, pelo excecional zelo e empenhamento no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas, que associados a um permanente sentido do dever e da disciplina, a par de um elevado bom senso, o tornaram um inestimável colaborador do seu Chefe de Divisão.

Do conjunto de atividades desenvolvidas pelo Sargento-Ajudante Armando Neves, sobressaem pela sua importância e relevo a colaboração na reforma e atualização do Portal Colaborativo da DPF, transformando-o numa ferramenta de trabalho moderna. A sua total dedicação e empenho na manutenção das áreas a sua responsabilidade, designadamente na vertente da função controlo, contribuiu para o desenvolvimento do trabalho colaborativo ao nível da sua Divisão e do EME e ainda para o incremento dos resultados.

No âmbito do tratamento e controlo documental desenvolveu também um trabalho de muito elevado mérito, na avaliação do ciclo de vida dos documentos conservados na DPF, através das oportunas entregas ao arquivo primário do EME das longas listagens de documentação existente, tarefa que se tem revelado de extraordinária dimensão, criticidade e complexidade, mas também evidenciando elevados padrões de eficiência no controlo da documentação de use corrente, evidenciando de forma constante, a sua elevada capacidade de organização e iniciativa.

O seu espírito de sacrifício, determinação e empenho a par das suas qualidades militares, técnicas e pessoais permitiram ao Sargento-Ajudante Armando Neves exercer, em acumulação, a função de Sargento Adjunto da Repartição de Normalização, por um período de dois meses, de forma exemplar e irrepreensível, contribuindo para o bom funcionamento da Divisão de Planeamento de Forças em particular e para o EME de forma geral.

Ao longo dos últimos anos o Sargento-Ajudante Armando Neves tem-se revelado um excecional colaborador do Chefe da Divisão patenteando possuir uma excelente visão global das suas funções e uma boa disposição contagiante, contribuindo significativamente para os resultados obtidos através do estabelecimento de excelentes relações de trabalho e da admiração, estima e respeito dos seus camaradas e superiores hierárquicos.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares, das quais se destacam o espírito de sacrifício, a integridade de caráter e o sentido de dever, demonstrou o Sargento-Ajudante de Infantaria Armando Neves ser um militar de referência, pelo que é merecedor que os serviços por si prestados, materializados em atos de esclarecido e excecional zelo no cumprimento das missões, sejam considerados como extraordinários, relevantes e importantes, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

22 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj SGE (00960486) **José Manuel Borges Teixeira Dias** pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e ainda pela forma extremamente dedicada, diligente e responsável que tem demonstrado no desempenho das funções que lhe têm sido atribuídas ao longo dos 23 anos em que prestou serviço no Instituto Geográfico de Exército (IGeoE).

Realçasse o excecional desempenho na multiplicidade de tarefas que lhe tem sido imputadas, destacando-se o estudo e desenvolvimento de metodologias de aquisição de informação tridimensional com a finalidade de adaptar o processo na Secção de Fotogrametria à utilização de Bases de Dados Geográficas, assim como a contribuição para a criação do Guia de Extração da Carta Militar na escala 1:25 000 do IGeoE e outros documentos que são apoio fundamental para a cadeia de produção cartográfica o que constitui um trabalho técnico de reconhecida importância militar e civil para o país.

Tirando partido de todo o seu conhecimento e experiência, acumulados ao longo dos anos, como operador de fotogrametria e juntando uma extraordinária iniciativa, espírito de sacrifício e elevada competência profissional, o Sargento-Ajudante Dias constituiu-se como um elemento fundamental no referido processo de transformação, possibilitando a manutenção dos níveis de produtividade da secção ao mesmo tempo que se exigia alterações técnicas e sistemáticas profundas no trabalho de aquisição de informação geoespacial.

Além das tarefas já expostas, e com uma constante afirmação de elevados dotes de caráter e lealdade, abnegação e obediência soube manter, com a necessária qualidade, a execução das aerotriangulações necessárias à produção da referida Carta Militar, a restituição de informação em ambiente de estereoscopia, ou apoio em diversos trabalhos de estágio e teses de mestrado nas mais variadas áreas técnicas.

Militar com as excecionais qualidades e virtudes militares já referidas o Sargento-Ajudante Dias revelou-se um precioso apoio à chefia da Secção de Fotogrametria, mostrando-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade, constituindo-se como exemplo a seguir, devendo o serviço por si prestado ser considerado relevante e extraordinário, importante e de distinto mérito, contribuindo de forma significativa para a excelência da Cartografia Militar Portuguesa, tendo resultado honra e lustre para o Instituto Geográfico do Exército, para o Comando da Logística e para o Exército.

04 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Mat (03933288) **Carlos Manuel Pinto dos Reis**, pela forma exemplar, dedicada e altamente competente como tem desempenhado, ao longo dos últimos quatro anos e meio, as funções de Catalogador, na Divisão de Catalogação de Material, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

Militar muito interessado pelo serviço, é possuidor de vastos conhecimentos da área da catalogação, que tem procurado constantemente aperfeiçoar e consolidar. Estas duas qualidades e a sua atitude pró-ativa têm facilitado sobremaneira a tarefa das chefias, porquanto, não só evidencia um excelente desempenho como catalogador, como também tem vindo a desempenhar outras tarefas sempre com o maior profissionalismo, empenho e dedicação. Destas, importa realçar a verificação dos pedidos de catalogação internacionais elaborados pelas Secções de Catalogação dos Ramos, o apoio às reuniões de coordenação, a atualização dos manuais e a formação ministrada em várias disciplinas dos Cursos de Operadores dos Sistema Nacional de Catalogação, a formação "*on-job training*" dos elementos das Secções de Catalogação, os trabalhos de auditoria da base de dados de catalogação nacional e posteriores ações de correção de erros e, não menos importante, a tradução para língua portuguesa do Manual de Catalogação OTAN, com enormes benefícios não só para a qualidade da catalogação nacional, mas também permitirá a Portugal garantir a liderança em termos de doutrina de catalogação em língua portuguesa. Também no âmbito das reuniões da "Comissão A" do AC/135 (OTAN), fórum onde é o representante do Centro Nacional de Catalogação, tem demonstrado um excelente profissionalismo e posto os seus vastos conhecimentos ao serviço da catalogação portuguesa, apresentando propostas muito pertinentes e conseguindo, com a sua clarividência, encontrar formas de elevar o nível de qualidade da catalogação nacional.

Militar dotado de um notável conjunto de conhecimentos no âmbito técnico-profissional, de caráter íntegro, tem pautado a sua conduta pelo culto das virtudes da lealdade, da camaradagem, da abnegação, do espírito de sacrifício e da disciplina, tendo com isso granjeado a confiança e estima dos seus superiores e respeito e admiração dos camaradas.

Nestas circunstâncias, louvo o Sargento-Ajudante Carlos Reis, pelo conjunto dos elevados atributos pessoais e profissionais que evidenciou ao longo do exercício das funções bem patentes na eficácia do cumprimento da missão da Divisão de Catalogação de Material e, consequentemente, da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa.

30 de dezembro de 2014. — O Diretor-Geral da DGAIED, *Manuel de Matos Gravilha Chambel*, MGen.

(Louvor n.º 92/15, *DR*, 2.ª série, n.º 43, 03mar15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Inf	(02033185)	Manuel Joaquim Moreno Ratão	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-01-15
TCor	Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	04-02-15
TCor	Mat	(03740089)	Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	02-02-15
Maj	Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	04-02-15
Maj	Cav	(27341392)	José Luís Pinto Coelho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-02-15
Maj	Inf	(01102495)	João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	10-02-15
Maj	AdMil	(11406897)	Margarida Maria Rodrigues dos Santos	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	23-02-15
Cap	Tm	(07227997)	Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	26-02-15
Cap	Tm	(09092797)	Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	19-02-15
Cap	Cav	(05613296)	Eduardo Jorge Pereira Gomes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-02-15
Ten	Dent	(09745804)	Ana Lúcia Neves Ferreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	02-02-15
Ten	AdMil	(19512405)	Alexandre Cabrito Trindade	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-02-15

(Portaria de 27fev15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Inf	(00624685)	Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha	05-12-14
Cor	Inf	(06967586)	José Alberto dos Santos Marcos	08-12-14
Cor	Cav	(14614686)	Jaime Joaquim Picado Nogueiro	30-12-14

(Portaria n.º 143/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	AdMil	(13599085)	Paulo António da Neves Inocêncio	30-09-14
TCor	Inf	(07203388)	Francisco Miguel Gouveia Pinto Proença Garcia	30-09-14
TCor	Inf	(16838886)	José António Travanca Lopes	30-09-14

(Portaria n.º 133/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	AdMil	(16797390)	José Carlos Bento Paulo	15-12-14
TCor	Inf	(16739889)	Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira	19-12-14
TCor	Inf	(01200185)	José Luís Patrício Rêgo Baptista	29-12-14
TCor	Vet	(08700986)	José Carlos Sanches Ribeiro	29-12-14

(Portaria n.º 124/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

TCor	Inf	(14772089)	Marco António Abrantes Cardoso	30-12-14
TCor	Tm	(03783188)	Paulo Jorge Rodrigues Corado	30-12-14
TCor	Inf	(17385789)	Pedro Filipe Leal Marques Pires da Silva	30-12-14
TCor	Inf	(09185485)	Augusto Cerdeira	30-12-14
TCor	Inf	(01672587)	Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves	30-12-14
TCor	Art	(04839188)	Davide José da Rocha Alves	30-12-14
TCor	Inf	(05020487)	Brás Paulo Caetano Ferreira	30-12-14
TCor	Tm	(10585485)	João Manuel Marques Maia	30-12-14
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira	30-12-14

(Portaria n.º 136/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	Mat	(13291484)	António da Rocha Ferraz Neves	30-12-14
TCor	Tm	(07391282)	Jorge de Seixas Azevedo	30-12-14
TCor	Med	(12667584)	José Nicolau Almeida e Sá Ferreira de Andrade	30-12-14
TCor	Art	(02414488)	António José Gomes de Sampaio Hilário	30-12-14
TCor	Art	(03469389)	João Manuel da Cruz Seatra	30-12-14
TCor	Eng	(18398787)	Carlos Manuel Mendes Fernandes	30-12-14
TCor	Eng	(16603091)	Artur José dos Santos Nunes Afonso	30-12-14
TCor	Med	(16323988)	José Rui Ramos Duarte	30-12-14

(Portaria n.º 140/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	Inf	(04773588)	António Jorge dos Santos Ferreira Pires	30-12-14
TCor	Cav	(14591488)	António Manuel Batista Lopes	30-12-14
TCor	Inf	(19656689)	João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes	30-12-14
TCor	Eng	(00722991)	João Carlos Martins Rei	30-12-14
TCor	Inf	(17172988)	Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira	30-12-14
TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Correia Gil	30-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Eng	(19873684)	José Augusto Cardoso Almeida	30-12-14
TCor	Inf	(09677291)	António Colaço Gabriel	30-12-14

(Portaria n.º 141/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	Inf	(15249290)	Domingos Jorge Fernandes Rodrigues	30-12-14
TCor	Mat	(07459487)	Rui Manuel Piteira Natário	30-12-14
TCor	Inf	(07240487)	Abílio Augusto Pires Lousada	30-12-14
TCor	Tm	(11963387)	Carlos Manuel Tavares Simões	30-12-14
TCor	AdMil	(12816886)	Fernando Jorge Cachado Farinha	30-12-14
TCor	Med	(14615784)	António Leonel Almeida e Sá Ferreira de Andrade	30-12-14
TCor	Inf	(03708089)	João Miguel Martins Branco	30-12-14
TCor	Inf	(01368888)	Rui Miguel Costa Peixoto	30-12-14

(Portaria n.º 142/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

TCor	Inf	(08729589)	Paulo Jorge dos Santos Martins	31-12-14
TCor	Inf	(16607187)	José Carlos Dias Rouco	31-12-14

(Portaria n.º 137/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Maj	TEDT	(01813885)	Rui Mário Santos de Castro Magalhães	30-09-14

(Portaria n.º 133/15, 29dec, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Maj	TManTm	(10669681)	António Alfredo Moutinho	31-12-14
Maj	Tm	(00314987)	António Jorge de Sousa Narra	31-12-14

(Portaria n.º 134/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Maj	TManMat	(05427082)	Rogério Manuel São Pedro Ramalhete	22-12-14
Maj	TEDT	(12719381)	Nelson Antunes Rodrigues dos Santos	29-12-14

(Portaria (extrato) n.º 135/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Maj	TPesSecr	(10908784)	António Jorge Branquinho Pereira	30-12-14
Maj	TPesSecr	(18814984)	José Francisco Colaço Lopes Martinho	30-12-14
Maj	Tm	(07618387)	Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues	30-12-14
Maj	TPesSecr	(13319184)	Amorim dos Santos Piteira	30-12-14
Maj	Inf	(17592988)	Armando José Messias Maio Pontes Fernandes	30-12-14
Maj	Inf	(11844391)	João José Gavancha Carrilho	30-12-14
Maj	TTrans	(05928884)	Américo Cardoso Camelo	30-12-14
Maj	TPesSecr	(18222382)	António José Ribeiro Martins	30-12-14

(Portaria n.º 138/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Maj	TExpTm	(11055484)	Adérito Augusto Valente da Fonseca	30-12-14
Maj	Eng	(09679188)	João Francisco Lopes Ferreira	30-12-14
Maj	TManMat	(09701983)	Manuel Fernando Teixeira Machado	30-12-14
Maj	TManMat	(19871182)	Carlos Manuel Silva Rodrigues	30-12-14
Maj	Mat	(06290685)	João Carlos Farinha de Figueiredo	30-12-14
Maj	TTrans	(19168585)	Vítor Manuel de Menezes Tavares Pinto	30-12-14
Maj	Mus	(00665083)	João Maurílio de Caires Basílio	30-12-14
Maj	TTrans	(12408181)	António Valentim Barros da Silva	30-12-14

(Portaria n.º 139/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cap	TEDT	(08048390)	José Henrique de Jesus Pereira	27-12-14

(Portaria n.º 144/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	AdMil	(06299979)	Manuel Maximino Carvalho Teixeira	22-12-14

(Portaria n.º 127/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

TCor	TManMat	(12486780)	Alexandre Francisco Salsa Arranhado	30-12-14
TCor	TManTm	(17562578)	José Manuel Sampaio Ribeiro de Castro	30-12-14

(Portaria n.º 125/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

Maj	TEDT	(13636780)	José Júlio Sousa Fernandes	22-12-14
Maj	TEDT	(05684180)	Aurélio Manuel Guedes Mendes	22-12-14
Maj	TEDT	(09754480)	Ilídio Inês Fernandes	29-12-14

(Portaria n.º 127/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Inf	(17727381)	António Pedro da Silva Tomé Romero	30-12-14
Cor	Tm	(16711881)	Alexandre Manuel Macareno Laço Jeca	30-12-14
Cor	Inf	(02054282)	João Otílio Passos Gonçalves	30-12-14

(Portaria n.º 126/15, 19jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SMor	Tm	(15338381)	José Vaz Afonso	17-12-14
SMor	Eng	(10447682)	Joaquim Farias	29-12-14
SMor	Art	(01964883)	Joaquim José Delgadinho Simões	29-12-14

(Despacho n.º 1 836/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

SMor	Mus	(13988384)	Fernando da Cruz Vidal	30-12-14
SMor	Vet	(04638682)	António Fernando Pereira Casaca	30-12-14
SMor	Tm	(01005283)	Eduardo António dos Santos Cardoso	30-12-14
SMor	Mat	(04166383)	José António Ruivo Ferreira	30-12-14
SMor	Inf	(08395083)	Hélder António Cardeira do Carmo Ramos	30-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SMor	Inf	(00696583)	António Manuel de Magalhães Vieira	30-12-14
SMor	Art	(14640183)	Amadeu José Neves Martins	30-12-14
SMor	Inf	(02670582)	Luís Manuel Mesquita	30-12-14

(Despacho n.º 1 785/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 35, 19fev15)

SMor	Inf	(19817283)	João Carlos Andrade Madeira de Morais	30-12-14
SMor	Art	(11487283)	Manuel Maria Marquês da Silva	30-12-14
SMor	Inf	(12610683)	José Júlio Cabete Azevedo	30-12-14
SMor	Inf	(13038681)	José Alves Martins Rodrigues	30-12-14
SMor	AdMil	(06231781)	Carlos Manuel Silva Almeida	30-12-2014
SMor	Inf	(05835182)	João Manuel das Chagas da Silva	30-12-14
SMor	Art	(05004082)	Pedro Jorge Martins dos Santos	30-12-14
SMor	Mus	(14863184)	Rui Manuel de Oliveira Direitinho	30-12-14

(Despacho n.º 1 835/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 36, 20fev15)

SMor	Art	(09258883)	Lúcio Robalo Pereira	31-12-14
SMor	Art	(14772781)	Rui Manuel Mourão Pessanha de Sousa	31-12-14

(Despacho n.º 1 900/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Mat	(08398185)	Luís Fernandes Morais	01-12-14
SCh	Inf	(05840684)	Jorge Manuel Vieira Elias	01-12-14
SCh	Cav	(01304185)	Mário Fernando Gil Santana	22-12-14

(Despacho n.º 1 897/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Art	(02286385)	Telmo Jorge Marques da Silva Félix	29-12-14
SCh	Mus	(05522686)	José Manuel Novo Leandro Miranda	29-12-14
SCh	Mus	(09932887)	Dulcínio Toni Pereira de Matos	29-12-14
SCh	Mus	(06726487)	José Manuel Barbosa Maciel	29-12-14
SCh	Mat	(04786085)	José Manuel Duarte Pinto	29-12-14
SCh	Mat	(19458386)	Celestino Manuel dos Santos Ganilha	29-12-14
SCh	Vet	(02072886)	José Carlos do Nascimento Monteiro	29-12-14
SCh	Mat	(11451585)	Francisco José dos Santos Agostinho	29-12-14

(Despacho n.º 1 899/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Inf	(01452983)	José Joaquim da Silva Cardoso	30-12-14
SCh	Inf	(05787384)	Paulo Fernando Pereira Fernandes Lopes	30-12-14
SCh	Inf	(06366983)	Francisco Cabral Gabriel	30-12-14
SCh	Eng	(11500585)	Fernando Duarte Portela Martins	30-12-14
SCh	Para	(09169286)	Jorge Manuel da Gama Araújo	30-12-14
SCh	Cav	(13498583)	Alfredo Eusébio da Costa Novo da Silva	30-12-14
SCh	Inf	(17234682)	Sebastião Pereira Fraústo	30-12-14
SCh	Inf	(19190684)	Amílcar do Nascimento	30-12-14
SCh	Tm	(04129085)	António Manuel Soares Moço	30-12-14
SCh	Inf	(18407285)	Humberto dos Ramos Vara	30-12-14
SCh	Eng	(11657186)	Herlander Aires Caetano Macedo Tibério	30-12-14

(Despacho n.º 1 893/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Inf	(03403985)	Manuel Marchante Vicente	30-12-14
SCh	Tm	(05725786)	Telmo dos Reis Pires	30-12-14
SCh	Eng	(11813886)	António José Martinho Nunes	30-12-14
SCh	Inf	(13211182)	Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira	30-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SCh	Art	(06262484)	António Agostinho Cabedal Pacheco	30-12-14
SCh	Eng	(14645085)	José Carlos Marques Dias	30-12-14
SCh	Eng	(19182986)	João José Basso Ferreira	30-12-14
SCh	Tm	(16304385)	Armando Coelho Duarte	30-12-14
SCh	Mat	(13869284)	Victor Manuel de Jesus Pires Diz	30-12-14
SCh	SGE	(18149086)	Fernando Manuel Lourenço Nisa	30-12-14
SCh	Eng	(08354886)	Jaime Diogo da Costa Silva	30-12-14

(Despacho n.º 1 894/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Enf	(09863885)	Cassiano Henriques Cardoso	30-12-14
SCh	Cav	(04759684)	Paulo Alexandre de Matos Mestre	30-12-14
SCh	Inf	(11725285)	Carlos António da Costa Veloso	30-12-14
SCh	Tm	(07853482)	José Luís da Cunha Pereira	30-12-14
SCh	Tm	(02742785)	Jorge Manuel Cortes dos Santos	30-12-14
SCh	Tm	(19236085)	Ernesto Manuel Rodrigues da Silva	30-12-14
SCh	Art	(09004182)	Francisco Falé da Silva Capucho	30-12-14
SCh	PQ	(15878685)	Fernando José Azenha Ramos	30-12-14
SCh	Mat	(08465985)	Carlos Alberto Bernardino	30-12-14
SCh	Inf	(19947986)	José Domingos Gomes Machado	30-12-04

(Despacho n.º 1 895/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	SGE	(16015483)	Carlos Manuel Clemente Ramos	30-12-2014
SCh	Cav	(08152786)	Dinário Manuel da Silva Seromenho	30-12-2014
SCh	Art	(05827382)	António Domingos dos Santos Alves	30-12-2014
SCh	Mus	(17072285)	Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues	30-12-2014
SCh	Tm	(09251986)	Ângelo Francisco Moreira Duarte	30-12-2014
SCh	Inf	(07376186)	Luís Filipe Mendes Gonçalves	30-12-2014
SCh	TEDT	(09410585)	Armando Adelino Cepeda Moreno	30-12-2014
SCh	Art	(14527982)	António Joaquim Bernardo Carapinha	30-12-2014
SCh	Mat	(11656885)	Rui António Alves Martins	30-12-2014
SCh	Inf	(15886784)	Luís Alexandre Marques Reguendos	30-12-2014

(Despacho n.º 1 896/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SCh	Inf	(03673783)	Fernando Graça Pereira	30-12-14
SCh	Inf	(17954086)	António Luís Pereira Pinto	30-12-14
SCh	Mat	(01560985)	António Manuel Geraldes Botelho	30-12-14
SCh	Mat	(02410085)	Rui Manuel de Sousa Alves	30-12-14
SCh	Inf	(15431886)	Valdemar José Garcia Sendim	30-12-14
SCh	Mus	(03961385)	Francisco José Pires Paixão	30-12-14
SCh	Enf	(06213785)	António Manuel Ferreira da Costa	30-12-14
SCh	Mat	(05777283)	Manuel José dos Santos Ferreira Pauleta	30-12-14
SCh	Tm	(13846786)	José Fernando Bastos Gomes	30-12-14
SCh	Inf	(18962684)	Alberto Joaquim Bárcia Soares	30-12-14

(Despacho n.º 1 898/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SAj	Inf	(07335888)	Orlando Alberto Afonso	17-12-14
SAj	Mus	(08622791)	Hermínio Teixeira da Fonseca	29-12-14
SAj	Mus	(00471989)	António Manuel Moreira Ventura	29-12-14
SAj	Mat	(07532990)	José Pedro Henriques Fraga	29-12-14
SAj	Eng	(01437487)	Aurélio Catarino Augusto	29-12-14

(Despacho n.º 1 892/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SAj	Inf	(15101387)	Carlos Alberto da Costa Filipe	30-12-14
SAj	PQ	(10580889)	Humberto José Morais Teixeira	30-12-14
SAj	SGE	(00960486)	José Manuel Borges Teixeira Dias	30-12-14
SAj	Art	(02960985)	Rogério Paulo de Brito Cunha	30-12-14
SAj	Inf	(16253888)	António José Martins Reis	30-12-14
SAj	SGE	(18503490)	Carlos dos Santos Andrade Mesuras	30-12-14
SAj	Mat	(03033185)	Luís Filipe Gonçalves Gavazzi	30-12-14
SAj	SGE	(00641586)	Manuel da Cruz Marzia	30-12-14
SAj	Inf	(13826386)	José Carlos Lourenço Roseiro	30-12-14
SAj	Eng	(17101387)	Fernando Manuel de Deus Pereira	30-12-14

(Despacho n.º 1 888/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SAj	Inf	(18499889)	José Paulo do Carmo Pires	30-12-14
SAj	Mat	(16732887)	Victor Manuel dos Anjos Lemos	30-12-14
SAj	SGE	(01952386)	João Maria Alves Vaz	30-12-14
SAj	Art	(00404187)	José João Neto Serafim	30-12-14
SAj	Art	(19440287)	Luís Manuel Bulhão Pateiro	30-12-14
SAj	AdMil	(15006988)	Lucas Maria Batista Amaro	30-12-14
SAj	Inf	(03101088)	António José Henriques Rosa	30-12-14
SAj	Mat	(00043887)	Pedro Manuel Dias Domingos	30-12-14
SAj	Art	(09860988)	João Carlos da Costa Fatela Lopes Curto	30-12-14
SAj	AdMil	(00322688)	Rogério Paulo Félix Duarte	30-12-14

(Despacho n.º 1 889/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SAj	Inf	(14627189)	António José da Conceição Amaral Vinagre	30-12-14
SAj	Enf	(19218385)	Luís Filipe dos Reis Santos	30-12-14
SAj	Cav	(07700189)	José Emanuel Martins Fernandes	30-12-14
SAj	Inf	(03933291)	Carlos Manuel Pereira Mouro	30-12-14
SAj	Mat	(17391787)	José Manuel Madureira Silva	30-12-14
SAj	SGE	(04168585)	José António Lourenço de Oliveira	30-12-14
SAj	Inf	(07513290)	José Fernando Fraústo Mousinho	30-12-14
SAj	Mat	(07649287)	João António Lucas Esteves	30-12-14
SAj	SGE	(07539689)	Paulo Ferreira Galego	30-12-14
SAj	Eng	(06845290)	Mário Jorge da Costa Bernardino	30-12-14

(Despacho n.º 1 890/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SAj	Art	(00246287)	Joaquim António Fernandes Piteira	30-12-14
SAj	Mus	(18260292)	João Paulo Ferreira Bentes	30-12-14
SAj	Mus	(07880488)	Avelino José de Oliveira	30-12-14
SAj	Enf	(04754387)	Manuel João Lousada Paradinha	30-12-14
SAj	Enf	(18009188)	Isidro Manuel Rodrigues	30-12-14
SAj	Mat	(07433888)	Fernando Manuel Coelho Paixão	30-12-14
SAj	Mat	(05042288)	Domingos Alves Pedreira Rodrigues	30-12-14
SAj	Tm	(04273889)	Carlos Alberto Teixeira Pontes	30-12-14
SAj	Mus	(09419888)	Carlos Manuel Fernandes Gonçalves	30-12-14
SAj	Inf	(10246790)	João Paulo Ferreira de Almeida	30-12-14

(Despacho n.º 1 891/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

SAj	Para	(14586390)	Luís Miguel Furtado Ferreira	30-12-14
SAj	Inf	(14983688)	João Domingos Barata Rodrigues	30-12-14
SAj	Inf	(17258589)	Paulo Jorge Martins Dâmaso	30-12-14
SAj	AdMil	(12440090)	Francisco José da Silva Borges	30-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SAj	Vet	(17147286)	António Luís Martins	30-12-14
SAj	Inf	(16603887)	Henrique Luís Esteves Narciso	30-12-14
SAj	SGE	(04017188)	José Luís Almeida Garcia	30-12-14

(Despacho n.º 2 097/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 41, 27fev15)

SAj	Cav	(14520888)	Rui Manuel Mendes Vilhais	30-12-14
SAj	Inf	(01615788)	José Nunes	30-12-14
SAj	Inf	(04157488)	António João Figueiredo Teixeira	30-12-14
SAj	Tm	(02145586)	Hilário da Silva Duarte	30-12-14
SAj	Inf	(12762089)	Vítor Manuel Teixeira Gomes	30-12-14
SAj	Enf	(11618886)	Fernando José Matos Belo	30-12-14
SAj	Mat	(00202592)	Ricardo Jorge Justiniano Pina Teixeira	30-12-14
SAj	SGE	(15501589)	Rui Manuel Mendes dos Santos	30-12-14
SAj	Art	(07438287)	Emídio Joaquim da Silva Batista	30-12-14
SAj	Mus	(07556492)	João Carlos Teixeira Coca	30-12-14

(Despacho n.º 2 098/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 41, 27fev15)

SAj	Farm	(08686287)	Augusto Manuel Teixeira do Carmo Lobo	31-12-14
SAj	Inf	(02394488)	Vítor Manuel Rodrigues Baltazar	31-12-14
SAj	Inf	(08966487)	José Manuel de Sousa Carreira Mendes	31-12-14
SAj	Art	(04417688)	Filipe Nério Freitas Cardoso	31-12-14
SAj	Tm	(14219184)	Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo	31-12-14
SAj	Inf	(15439888)	Aurélio Jorge Rodrigues Soares	31-12-14
SAj	Inf	(18139089)	Paulo Fernando Fontes Coelho	31-12-14
SAj	Vet	(06814386)	Jorge Fernandes Soares Ribeiro	31-12-14
SAj	Mat	(07741586)	Silvino Mendes Couto	31-12-14

(Despacho n.º 2 099/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 41, 27fev15)

1Sarg	Aman	(13820286)	Rui Manuel de Carvalho Maria	29-12-14
1Sarg	Aman	(08118185)	Domingos Gomes Pais	30-12-14
1Sarg	Aman	(10147686)	Francisco do Carmo Teixeira	30-12-14
1Sarg	Aman	(18331284)	Emmanuel Carlos de Mendonça Tito Fontes	30-12-14
1Sarg	Aman	(06822087)	Rui Manuel Silva Grilo	30-12-14

(Despacho n.º 1 901/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 37, 23fev15)

1Sarg	Aman	(12022283)	João Manuel Contente Palhoça	31-12-14.

(Despacho n.º 1 930/15, 21jan, *DR*, 2.ª série, n.º 38, 24fev15)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (50140211) **António José Guerra Gaspar Borges** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 160.º do EMFAR, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de dezembro de 2000.

(Portaria n.º 162/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 44, 04mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Cav	(04025070)	José João Abudarham Azevedo	31-10-14

(Portaria n.º 163/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 44, 04mar15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
TCor	SGE	(13415070)	Heitor Patrício Jorge	19-09-14

(Portaria n.º 161/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 44, 04mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(16416572)	Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão	12-09-14
TCor	Med	(10047280)	Guilhermina Maria Silva de Brito Lima	01-09-14
TCor	QTS	(74204473)	Paulo Florival de Faria Crato Fogaça	01-09-14
TCor	Inf	(04829984)	Hélder Gaspar da Costa	15-09-14
TCor	TManMat	(16309677)	José Alberto Martins Ribeiro	30-09-14
Maj	Inf	(09654288)	Luís Miguel de Sousa Leal	16-09-14

(Portaria n.º 171/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 47, 09mar15)

Cor	Art	(04563479)	Augusto José do Carmo Gonçalves	01-11-14
Cor	Inf	(06216582)	José Luís Grossinho Diogo	30-11-14
Cor	Inf	(04630882)	Paulo Jorge Marques de Carvalho e Melo Grade	30-11-14
TCor	Inf	(03023383)	Pedro Manuel Cardoso Tinoco de Faria	01-11-14
TCor	Inf	(00204185)	Sílvio Pires Dias	30-11-14

(Portaria n.º 165/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 44, 04mar15)

Cor	Art	(74442173)	Sérgio Alexandre Brandão Freire Falcão	11-12-14
Cor	Tm	(19572674)	Henrique Tavares Pereira Garcia	28-12-14
Cor	Inf	(02619773)	José Guilherme de Melo e Gama	31-12-14
Cor	Inf	(19168376)	Jorge Manuel Álvaro Conde Rendeiro	30-12-14
Cor	Inf	(00056384)	Ludovico Jara Franco	31-12-14
Cor	Art	(17438079)	Henrique Manuel Ferreira Botelho	31-12-14
Cor	Med	(14251280)	António José Reis Cruz	31-12-14
TCor	SGE	(04182278)	Luís Manuel Gaião da Silva	21-12-14
TCor	SGE	(03373079)	Domingos Alberto Preto Neto	21-12-14
TCor	Inf	(05541886)	António Augusto Ribeiro	30-12-14
TCor	SGE	(12299476)	António José Dias Pereira	30-12-14
Maj	SGE	(18649479)	António José Fernandes Gonçalves	26-12-14
Maj	SGE	(12998378)	José Manuel de Castro Santos	26-12-14
Maj	SGE	(00167979)	Rogério Jerónimo da Costa Malaquias	31-12-14

(Portaria n.º 164/15, 10fev, *DR*, 2.ª série, n.º 44, 04mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Inf (23114611) **Manuel Godinho Rebocho** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 4 de dezembro de 2014.

(Despacho n.º 2 283/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(13040678)	Carlos Manuel de Jesus Cunha	11-09-14
SCh	Cav	(07212679)	Carlos Baptista Seixas	07-09-14
SAj	Para	(11659983)	José Albino Penteado Marinho	01-09-14
SAj	Mus	(06249691)	Carlos Reinaldo dos Santos Antunes Guerreiro	07-09-14
1Sarg	Aman	(09019382)	Henrique Pereira da Silva	01-09-14
1Sarg	Aman	(12458578)	Ângelo da Silva Mateus	07-09-14

(Despacho n.º 2 875/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 56, 20mar15)

SMor	AdMil	(05638281)	António João Silva da Conceição	06-10-14
SCh	Para	(19462079)	António Alberto Mira Malaquias	07-10-14
SAj	SGE	(10085784)	Carlos Salvador Fernandes Escaleira	06-10-14
SAj	Mus	(19440580)	José Filipe Vida Rodrigues	06-10-14
1Sarg	Mus	(16347581)	Fernando Manuel Passinhas Major	06-10-14

(Despacho n.º 2 282/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

SAj	Eng	(18657187)	Paulo Manuel Correia Devesa	01-11-14
SAj	Para	(01419888)	Hélder Manuel Nunes Cantarrilha	01-11-14
SAj	Art	(15651684)	José Joaquim Realinho Ricardo	18-11-14
1Sarg	Aman	(10514382)	Fernando Salvador de Abreu	29-11-14

(Despacho n.º 2 279/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

SMor	SGE	(18552380)	Gil de Oliveira de Jesus	01-12-14
SMor	Art	(09811479)	José Bertolino de Sousa Silva	03-12-14
SMor	Inf	(08128178)	Francisco de Sousa da Luz	15-12-14
SMor	Inf	(02065078)	Carlos José Lopes de Carvalho	30-12-14
SMor	Art	(12502078)	António Manuel Parente Pereira	30-12-14
SMor	Art	(19873178)	António Manuel Rodrigues Pereira	30-12-14
SMor	Art	(01734580)	José Marques Porelo	30-12-14
SMor	SGE	(06821579)	Domingos Manuel Lourenço Quelhas	30-12-14
SMor	Inf	(09026578)	José Carlos de Brito	31-12-14
SMor	Cav	(10709478)	Carlos Manuel Sousa Jorge	31-12-14
SMor	Med	(10195781)	João Manuel Casimiro Matos	31-12-14
SMor	Farm	(12715474)	Fernando Manuel Marques Carnaz	31-12-14
SCh	Para	(09771279)	José Luís de Jesus Pimenta Coelho	01-12-14
SCh	Para	(17364382)	Carlos Manuel Casanova Leitão da Silva	01-12-14
SCh	Para	(00072381)	Carlos Fernando Carder da Silva Gomes	01-12-14
SCh	Para	(15780081)	Licínio Manuel Pires Gonçalves	01-12-14
SCh	Para	(08138082)	Manuel Victor Mira Rosado	10-12-14
SCh	Inf	(16800683)	Jorge Manuel Lourenço Lúcio	30-12-14
SCh	SGE	(06357283)	João Carlos Almeida Costa Cardoso	30-12-14
SCh	Para	(01865978)	Rui Manuel da Horta	30-12-14
SCh	Para	(11443979)	José Manuel Caetano da Costa Suzano	30-12-14
SCh	Tm	(17128183)	Carlos Venâncio Marques Bica	31-12-14
SCh	Vet	(11911282)	João Carlos Fernandes Leal	31-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SCh	AdMil	(13173477)	José Alberto Fidalgo Rita	31-12-14
SAj	SGE	(09079784)	João Manuel Jerónimo Dores	07-12-14
SAj	Para	(06952380)	Fernando Manuel Ribeiro Marques	10-12-14
SAj	Mat	(06483881)	António Manuel Dias Castelão	11-12-14
SAj	Mus	(02887088)	Paulo Jorge Gomes da Costa Cabrita Martins	14-12-14
SAj	Para	(03094181)	Manuel de Almeida Adubeiro	21-12-14
SAj	Para	(13968785)	João Abílio Fernandes	21-12-14
SAj	Para	(10620285)	José Luís Anjinho dos Santos Oliveira	21-12-14
SAj	Para	(07508389)	Henrique José Camacho de Almeida	21-12-14
SAj	Tm	(16540084)	Manuel Francisco Teixeira Maia Dias	27-12-14
SAj	Art	(16953982)	Jorge Batista Neves	28-12-14
SAj	Eng	(05218185)	António José Ferreira Nunes	28-12-14
SAj	Para	(15028884)	Manuel José de Almeida Correia	28-12-14
SAj	Para	(09756484)	José Meireis Lima	28-12-14
SAj	Para	(18487584)	António Gabriel Nunes Brites	28-12-14
SAj	Para	(03984484)	Gilberto Manuel Bengalinha Romão	28-12-14
SAj	Para	(19093384)	António André Mansinho Gens	28-12-14
SAj	Para	(17267985)	Manuel Paulo Fernandes Gonçalves	28-12-14
SAj	Para	(00725988)	Victor Daniel Santos Costa	28-12-14
SAj	Para	(15079488)	Diamantino Godinho Estevão	28-12-14
SAj	Para	(13524685)	Paulo Fernando Moreira da Silva	29-12-14
SAj	Para	(14969990)	Joaquim António Vieira Mariquito Caixeiro	29-12-14
SAj	Inf	(14301582)	Carlos Alberto Almeida Tracana	30-12-14
SAj	Cav	(10019082)	Manuel Augusto Gonçalves das Neves	30-12-14
SAj	Eng	(16351782)	António Manuel Rodrigues Veiga Brandão Ruela	30-12-14
SAj	Mat	(13585284)	Rui Manuel de Oliveira Martins	30-12-14
SAj	SGE	(09199983)	Rui António Falcão Pinto de Almeida	30-12-14
SAj	Mat	(18803084)	João António Coelho da Mota Cardoso	31-12-14
SAj	Mus	(19112485)	José Augusto da Silva Martins Marques	31-12-14
1Sarg	Para	(18226291)	Marco Alexandre da Silva Teixeira da Silva	21-12-14
1Sarg	Aman	(14305378)	Luís Augusto dos Santos Ribeiro da Silva	28-12-14
1Sarg	Aman	(16214177)	Custódio Lino de Almeida	30-12-14
1Sarg	Aman	(16428978)	Gualter do Nascimento Portuguesa Ferreira	31-12-14
1Sarg	Aman	(00818678)	António José Brazão Guerra	31-12-14
1Sarg	Aman	(88020574)	Valentim Jordão	31-12-14
1Sarg	Aman	(07943681)	Fernando Manuel Pereira Martins	31-12-14
1Sarg	Aman	(10006178)	Abílio Manuel Carvalho de Oliveira	31-12-14
1Sarg	Aman	(13631778)	José Sérgio Ferrinha Pires	31-12-14
1Sarg	Aman	(05237379)	António Miguel Monteiro Ramos	31-12-14
1Sarg	Aman	(15139979)	Carlos Alberto Mira Sarafana	31-12-14
1Sarg	Aman	(02152877)	Fernando Farinha da Silva	31-12-14

(Despacho n.º 2 280/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

Reforma Extraordinária

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo indicados transitem para a para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação às datas indicadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SCh	Med	(00482882)	Eduardo Manuel Martins Farinha	15-02-2012

(Despacho n.º 2 786/15, 18fev, *DR*, 2.ª série, n.º 54, 18mar15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
1Sarg	Aman	(02167587)	Carlos Alberto Neves Rodrigues	08-06-2012

(Despacho n.º 2 281/15, 11fev, *DR*, 2.ª série, n.º 45, 05mar15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, e Decreto-Lei n.º 57/2001, de 19 de fevereiro, precedendo reconhecimento pela competente comissão de apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o SCh Inf na reforma (50969111) **José Castelo Branco de Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de maio de 1989.

Fica posicionado na escala de antiguidades, da arma de infantaria, à direita do SMor Inf (50884911) José Nunes Mata Joaquim.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor a 1 de maio de 1989 e a data de passagem à reserva, por limite de idade, a 14 de agosto de 1994, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 3.º escalão, índice 320, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

O presente despacho revoga o despacho conjunto n.º 3 043/2010, de 30 de novembro de 2009, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 34, de 18 de fevereiro de 2010, e produz efeitos desde 30 de novembro de 2009.

08 de outubro de 2013. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

(Despacho n.º 13 762/13, *DR*, 2.ª série, n.º 209, 29out13)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Mor, dos Sargentos-Chefes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de março de 2015, para vigorar no ano de 2015:

Infantaria

1	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
2	(15416282)	Rui Paulo Monteiro Duarte;
3	(13910984)	Armando José Baptista Teixeira;
4	(07814482)	Adriano Fernando Cardoso;
5	(11855983)	Octávio Manuel Martins Alves Diz;
6	(14441080)	Armando Eduardo de Almeida Pascoal;
7	(05135482)	Manuel Pereira Gomes;
8	(19840483)	Manuel Gonçalves Teixeira da Costa;
9	(02095683)	Victor Manuel Alegre Chaves;

10 (00178982) Luís Carlos Gomes Pereira;
11 (03394082) João Manuel Gaspar Rainho;
12 (17561184) José Álvaro Duarte;
13 (03760284) António Pedro Ralheta Travanca;
14 (17574283) José Ademar Castanheira Lopes.

Artilharia

1 (08060782) Vítor Manuel Lourenço Duarte;
2 (19567480) Jorge Manuel Marreiros;
3 (08400883) Paulo Jorge Vaz Pereira.

Cavalaria

1 (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
2 (17435682) José Mário da Cruz Costa;
3 (07741384) Paulo José Antunes Rainho;
4 (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira;
5 (00911886) Carlos Manuel Nabais Gonçalves.

Engenharia

1 (19168281) João Cardoso Marques;
2 (16017183) Carlos Reis Pio;
3 (01395384) José Luís da Silva Pereira.

Transmissões

1 (01483885) Luís Alberto da Silva Reis;
2 (01088184) José Manuel dos Santos Inácio;
3 (00577085) Manuel Gonçalves Estrada de Sousa;
4 (18144283) Luís Alexandre Bandeiras Moutinho;
5 (00685184) Júlio César Gaspar Marçalo;
6 (04088884) Carlos Manuel de Sousa Narra;
7 (15702781) Manuel Jerónimo Silva Duarte.

Medicina

1 (16189984) Carlos Alberto Duarte Rodrigues.

Administração Militar

1 (09245683) Manuel Claudino Pinto Machado;
2 (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;
3 (00107082) Inocêncio Soares Dias.

Serviço de Material

1 (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro;
2 (12663282) Paulo Alexandre Sousa Rodrigues Emídio;
3 (00063183) António José de Jesus Bernardo;
4 (06120383) Luís Paulo Lopes Vicente Januário;
5 (03688684) José Manuel Rodrigues Gomes da Costa.

Transportes

1 (17132783) Urbano José Rosado da Senhorinha.

Músicos

1 (14929885) João Higino Araújo Oliveira.

Serviço Geral do Exército

1 (07283684) Rui Rodrigues Duarte Redinho;
2 (18756984) Virgílio José Figueira Galhardo Antunes.

Pára-Quedista

1 (00123882) António da Silva Agostinho;
2 (16403082) Mário Manuel Azevedo Dias;
3 (04208484) Luís de Pina.

Listas de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Chefe, dos Sargentos-Ajudantes das armas e serviços a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de março de 2015, para vigorar no ano de 2015:

Infantaria

1 (14212686) Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
2 (00672188) João Maria Gomes Henriques;
3 (12266186) António Carlos Bento Correia;
4 (12333286) Rui Guardado da Silva;
5 (10498087) José Carlos Rafael Lopes;
6 (12779187) José Zeferino Marques da Silva;
7 (18710384) António Manuel Ferreira Fragoso;
8 (05200287) Hélder Roberto do Carmo Santos;
9 (19928787) João Manuel Marques Tavares;
10 (00086786) José Manuel Ramos Fernandes;
11 (01498088) Filipe José Ferreira da Costa Vieira;
12 (10456187) Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes;
13 (09442887) Pedro Manuel Silva Pires;
14 (05338687) Carlos Alberto Marques Capela;
15 (01576387) Jorge Alexandre Mateus Machado;
16 (02340388) Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa;
17 (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues;
18 (01611886) João Manuel Cunha dos Reis Pires;
19 (17050285) António José Viegas de Albuquerque;
20 (00455186) Vítor Manuel da Silva Gomes;
21 (10678486) Acácio Rodrigues Gomes;
22 (04493883) João Evangelista Borges;
23 (08780287) Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
24 (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
25 (10900486) Aristides Martins Ribeiro;
26 (11858287) José Pedro Mata Cordeiro;
27 (03080986) António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso;
28 (16816386) Bruno Vicente Costa Vieira;
29 (02211985) Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;

30 (16718087) Jorge Manuel Morais Pereira;
31 (09483387) João Carlos Gomes dos Santos;
32 (13044187) Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
33 (06124485) José António Monteiro da Fonseca;
34 (00337689) João Alfredo Rodrigues de Moura;
35 (18209787) António Campeã de Barros;
36 (03996385) José de Jesus Fonseca;
37 (09546886) José dos Santos Guerra;
38 (09762285) José António Rodrigues de Oliveira;
39 (03156186) António Miranda Montes;
40 (13447586) João Miguel Delgado Ribeiro;
41 (11448585) António José de Almeida Pacheco;
42 (00569886) José Carlos Bernardes de Jesus;
43 (07628187) Victor Manuel Rodrigues Calado;
44 (04826187) João Paulo Monteiro;
45 (15231187) Carlos Manuel Bargão Marques Rascão;
46 (15924085) José Augusto Alves Dinis;
47 (03229084) António Ferreira Dinis;
48 (15018287) Duarte Miguel Rodrigues;
49 (19229487) Fernando Paulo Gaiato da Silva;
50 (15805787) José António dos Santos Faustino Rebelo;
51 (19229887) Paulo Fernando Lopes Vieira;
52 (08369385) José Joaquim Caetano Oliveirinha;
53 (03412687) Manuel Luís Rodrigues Ricardo;
54 (12901587) Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
55 (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino;
56 (14524286) João Morgado Cotovio;
57 (13505887) Mário Jorge Arruda Moniz;
58 (17384185) Egídio Valente Pinto;
59 (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo;
60 (18223685) João Manuel Ferreira;
61 (08814985) Alberto Pinto Guedes;
62 (07879988) Rui Manuel Correia Costa;
63 (02807088) António Manuel Algarvio Coelho;
64 (06667188) Manuel Filipe Machado Rua;
65 (05099388) Paulo Sérgio de Jesus Rebelo;
66 (02366788) André Adriano Pereira;
67 (12935188) Lucínio José da Silva Fernandes;
68 (00412888) Luís Manuel dos Santos Gomes;
69 (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues;
70 (06721588) João Carlos Lopes Sena;
71 (13219988) José Manuel Pais Loureiro;
72 (08532188) João Manuel Nevado dos Santos;
73 (07982485) José António Dias Fernandes;
74 (00366888) João José Luzio Domingos;
75 (06854087) Vítor Manuel Abelha Pires;
76 (02525287) Bernardino Ribeiro Morais;
77 (04660787) António José Almeida Peres Marques;
78 (06046189) Luís Filipe da Conceição Neves;
79 (13283188) José Joaquim Martins António;
80 (19960788) João Paulo dos Santos Lopes;
81 (06842188) José Augusto Rodrigues Correia;
82 (08370488) António Francisco Lourenço da Silva;
83 (04206585) José Manuel Castanheiro dos Santos;

84 (16010088) Alexandre Soares dos Reis;
85 (15451088) Manuel Vasco Escalhão Pinhel;
86 (01681488) Luís António Godinho da Cruz Marques;
87 (06463088) Fernando Manuel Moreiras Nogueira;
88 (15824589) Paulino da Silva Pereirinha;
89 (00683488) José de Jesus Pereira Teixeira;
90 (07234089) José Luís Marques Garrinhas;
91 (07681789) Hélder António Batista Gonçalves;
92 (08508088) Joaquim Rogério Rosa dos Santos;
93 (14457988) Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira;
94 (04557989) Belmiro Almeida Bastos;
95 (08020487) Rui Paulo Alves Pereira Costa;
96 (16744888) Arménio Tavares de Matos;
97 (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves;
98 (04228389) Leonardo Manuel Transmontano Cardoso;
99 (10952087) Joaquim António de Matos Bernardo;
100 (07774186) Hélder Rui Costa Carvalho;
101 (01235288) Luís Miguel Ramos Tomé;
102 (04507588) Mário de Jesus Simões;
103 (14567391) Carlos Manuel Oliveira Carvalho;
104 (18241488) Carlos Manuel Vieira dos Santos;
105 (00759789) Fernando Luís Barroso Gonçalves;
106 (09455189) José da Costa Oliveira;
107 (07067888) Carlos Manuel Amaral dos Santos;
108 (18285589) Frederico da Conceição Bessa;
109 (14086288) Paulo Miguel Caldeira dos Santos;
110 (01247988) Isaac Joaquim Pereira da Silva Alves;
111 (10842788) Alfredo Manuel de Jesus Teixeira Rebelo;
112 (19256291) António Manuel Melo Marceneiro;
113 (17832387) Luís Carlos de Jesus Eleutério Pedrinho.

Artilharia

1 (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
2 (03864386) Joaquim José Bravo dos Santos;
3 (10903187) José Carlos Teixeira da Costa;
4 (08092688) Victor Manuel Valente Piçarra;
5 (00039389) José Domingos Dias Camponês;
6 (14963388) José Manuel Sebastião Dias;
7 (16287183) Edigar de Almeida Almeida;
8 (08622386) Jorge Paulo Estevens de Sousa Freire;
9 (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira;
10 (01143986) José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
11 (05523187) Carlos José Repolho Narciso;
12 (14981887) Fernando Jorge da Silva Oliveira Cópio Daniel;
13 (16980388) Domingos António Pestana Dias;
14 (11038586) José Manuel Flores da Mata;
15 (03447187) Elias da Silva Rodrigues;
16 (04807187) José Manuel Quintaneiro Selorindo;
17 (12731687) Paulo Gabriel Apolinário Bonito;
18 (03882286) Adérito Bráz Pinto;
19 (09067888) Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto;
20 (08495089) Nuno Filipe Ferreira de Pinho;
21 (05904088) João Manuel Vieira Cajadão;

22 (08519188) António Manuel Peixoto Tibério;
23 (11378188) Guilherme Alberto Cunha Fretes;
24 (15578888) Sérgio Pequito Felício Ribeiro;
25 (14143088) João António Cunha da Cruz;
26 (00470288) Gilberto Soares Pires;
27 (13864688) Nelson Fernandes Marques;
28 (19707291) José Luís Ribeiro Pimenta;
29 (06303587) António José Duarte Mendes;
30 (04095288) José Francisco Nunes Diogo;
31 (00941987) José António Farinha Ferreira;
32 (02972189) Juan Carlos Sanchez de Cruz;
33 (09377288) Armindo da Conceição Lopes Teixeira;
34 (14727488) Edmundo da Conceição Batista;
35 (12152490) Vítor Manuel Martins do Nascimento;
36 (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos;
37 (05885288) Paulo Jorge Rodrigues Morais;
38 (19052487) José Manuel Freitas Queiroz;
39 (06383389) Paulo Joaquim Liliu Talhinhas;
40 (13824289) João Pedro Dias Baptista;
41 (09828789) José Madeira Palma;
42 (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
43 (07300889) Paulo José Pereira Loureiro;
44 (18408189) Carlos Mário Barreiros Durão.

Cavalaria

1 (18313586) José Manuel Agante de Matos;
2 (17445687) António Correia França;
3 (12442887) Rui Manuel da Luz Lopes;
4 (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo;
5 (13506483) Carlos Alberto Simões dos Reis;
6 (09111287) José João Batista Figueiredo;
7 (04208086) Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
8 (04990685) Fernando Jorge Cardinho Ramos;
9 (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira;
10 (17821787) Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
11 (08383887) António Miguel da Silva Santos;
12 (17227387) Fernando Armandino Montenegro da Silva;
13 (01095785) Abílio José Nogueira Martins Aires de Sousa Ferreira;
14 (16792887) António Guilherme Henriques Ferreira;
15 (05114787) Manuel Maria Velez Maurício;
16 (14346788) Fernando Joaquim dos Santos Graça;
17 (12134488) Manuel Lopes Ferreira;
18 (05907389) Sérgio Paulo Marques de Jesus;
19 (13517287) Paulo Augusto Ferreira Santos Gonçalves Verdade;
20 (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga;
21 (07712587) João Paulo Mateus Pereira;
22 (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha;
23 (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro;
24 (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo;
25 (02116789) Victor Manuel Duarte Branco;
26 (05762688) Paulo Manuel Ferreira de Gouveia;
27 (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas;
28 (07019888) Sérgio Manuel dos Santos Félix;

29 (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;
30 (02452987) António José Couchinho Pina;
31 (11845887) Filipe Manuel Salgueiro da Rocha;
32 (13651388) Jorge Manuel Dinis Trindade;
33 (17649788) Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
34 (03654087) José Manuel Pires Gonçalves;
35 (07208189) Marcelino António Vaz Basílio;
36 (06476889) Mário José da Silva Martins.

Engenharia

1 (13336187) Augusto Manuel Fonseca Vidal;
2 (01670486) Luiz António Pombo Palmeiro Pedro;
3 (08413487) Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
4 (05285686) Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela;
5 (01307487) Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
6 (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho;
7 (00225087) Carlos Filipe Guerra;
8 (08034288) Paulo Alexandre Brás dos Santos;
9 (07652086) António José Costa Pires;
10 (15429687) João Maria Silvério Calouro;
11 (00714184) Fernando José da Silva Rito;
12 (00272687) Gabriel Soares Lopes;
13 (02815687) Fernando Bernardes Ribeiro Morgado;
14 (02659588) Carlos Manuel Neves Moita;
15 (16432386) José Fernando de Oliveira;
16 (18309087) Emílio Augusto Lopes Alegre;
17 (06590588) António Manuel Constantino Rato;
18 (08954987) José Maria Ferreira Manana;
19 (12251790) Rui Manuel Inácio Martins;
20 (07294287) Manuel Antunes Dias;
21 (11462588) Abel José Furtado Ambrósio;
22 (15112486) Mário Oliveira Gomes Ribeiro;
23 (08232987) António José da Silva Marques;
24 (07292088) Miguel Lopes Ascensão;
25 (12061988) José Carlos Amador Condesso;
26 (04386288) João António Lucas Vilela;
27 (03947688) Celso Constâncio Gouveia;
28 (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso;
29 (07477887) João Paulo do Rosário Dias Branco;
30 (02888989) António Manuel Queimado Ramos;
31 (18681188) Carlos Manuel Alves Marques;
32 (08777488) Acúrcio Pereira Henriques Simões.

Transmissões

1 (08896285) Eusébio Fernandes Ferreira;
2 (04517587) João Carlos Fontes Antunes;
3 (02380586) Luís Veiga Maria Loureiro;
4 (14503987) António Manuel Teixeira Pacheco;
5 (07262586) Luciano do Nascimento Costa;
6 (07048887) Arnaldo Paulo Silva Pereira;
7 (16330687) Jorge Manuel Carapuco Dias;
8 (02295787) Emílio Gouveia Miranda;

9	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira;
10	(15023787)	António Armando Senane Custódio;
11	(14029987)	Carlos Óscar Duarte Ramos;
12	(02670287)	Luís Manuel Ferreira Veríssimo;
13	(11159186)	João Paulo Gomes Pratas;
14	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva;
15	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira;
16	(14367187)	Vítor Manuel Estevão Cavaco;
17	(10119186)	João Jorge Fernandes Godinho;
18	(04338087)	Carlos Manuel da Costa Pereira;
19	(05560487)	João Carlos do Livramento Matias;
20	(13932086)	Manuel António Pires Mata;
21	(01663788)	António Fernando Monteiro Teixeira;
22	(15955487)	Pedro Miguel de Oliveira Martins;
23	(11755888)	Leonardo de Sousa Diogo;
24	(12391788)	Adelino dos Santos Pinto;
25	(02073687)	Francisco dos Santos Alves do Rosário;
26	(04194987)	João José Moreira Fernandes;
27	(06967788)	José Alberto dos Santos;
28	(17874985)	Ernesto Manuel Alves;
29	(13927087)	Celestino Manuel Abreu da Costa Rios;
30	(14076586)	Jorge António da Costa Correia;
31	(13246088)	Mateus Amorim de Carvalho;
32	(10565888)	Jorge Emídio Simões da Cruz;
33	(15585587)	António da Cruz Freitas;
34	(09838588)	Eurico de Jesus Rebelo;
35	(13754689)	Pedro da Costa Almeida;
36	(07677988)	Boaventura José Tavares Grincho Pinela;
37	(09804889)	Paulo Jorge Barroso Martins;
38	(01821987)	João Paulo Gaspar Vara;
39	(00634988)	Paulo José Freitas Fiel;
40	(12593889)	Artur Jorge Neves Pinto.

Medicina

1	(07812387)	José Manuel de Moura Coelho;
2	(17140785)	Paulo Jorge Alves Rana;
3	(04178587)	António João Alves Fernandes;
4	(01213686)	Mário Fernando da Silva Gonçalves;
5	(08787887)	Carlos António Pinto Telo;
6	(02224987)	Casimiro Augusto Flores;
7	(14689887)	Amadeu Domingos Gonçalves Teixeira da Silva;
8	(15304087)	Alfredo António Casas Novas Correia;
9	(15532887)	José Maria Fernandes Teixeira;
10	(13640988)	Florido Joaquim Ferreira Pereira;
11	(09109287)	Luís Fernando Pereira Machado;
12	(00893385)	Amílcar do Espírito Santo Mondim;
13	(10219486)	Armando Alexandre Pereira;
14	(16934388)	Adolfo José Esperança Alves;
15	(08820687)	Pedro Manuel da Silva Fernandes;
16	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciríaco;
17	(17342188)	Nuno Alexandre Barroso Vilhena;
18	(11363789)	José Manuel Pereira Silva;
19	(01128889)	António Maria Corono Nogueira.

Farmácia

1	(19924583)	Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
2	(07282287)	Carlos Manuel Moreira Ribeiro Marques;
3	(01882388)	Jorge Pereira Ramos;
4	(00311287)	Fernando José Vilaça de Pinho.

Veterinária

1	(08883687)	José Luís da Conceição Simões.

Administração Militar

1	(05624885)	João Manuel Fernandes Barreira;
2	(12893787)	José Manuel Alves dos Santos;
3	(07380686)	José Pedro Cruz Brito;
4	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues;
5	(06789487)	José Augusto Alves David;
6	(10942287)	Benjamim Pereira Campos;
7	(10096086)	Armindo José Raminhos Queimado;
8	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia;
9	(11260087)	João Carlos Chaves Fernandes;
10	(00965188)	Ricardo Fernando Moura Martins;
11	(03616588)	António Valente Monteiro;
12	(08262387)	João Manuel Comba Cardoso;
13	(07739586)	Vítor Manuel Manso Marques;
14	(05796489)	Paulo Jorge Ramires Pereira;
15	(06838386)	Adelino Pires de Carvalho;
16	(18812087)	António José Almeida Batista.

Serviço de Material

1	(03357086)	António Luís Esteves Rebelo;
2	(10524686)	José Pote Pereira Caneira;
3	(15547787)	José Luís Delgado Dinis;
4	(00460288)	António Carlos Verde Mendes;
5	(12956188)	Emanuel Resendes;
6	(04801685)	José António Trindade Parente;
7	(16682586)	Mário Jorge Novália Bossa;
8	(13563186)	José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
9	(04504587)	José Manuel Nogueira Simões;
10	(19926486)	António Manuel Andrade Pinto;
11	(03880086)	Manuel Machado Menor Vitorino;
12	(09127887)	Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
13	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva;
14	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
15	(17602987)	Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
16	(19559287)	José Júlio Gomes de Carvalho;
17	(07705188)	Paulo Jorge Valentim Rebola;
18	(18876587)	António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
19	(14360087)	Fernando Manuel da Silva Prates;
20	(01797085)	Luís Augusto Lopes Pacheco;
21	(05376487)	António Raul Farinha Santos;
22	(14899586)	Raul Gonçalves Valverde;

23	(04303984)	Jorge António Prata Geraldes;
24	(17455987)	Gabriel Eduardo Dias Maia;
25	(10683487)	Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro;
26	(10933787)	José Manuel Dias Gonçalves Capelo;
27	(00096286)	João Veríssimo Alves;
28	(13405387)	João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas;
29	(19705083)	António Manuel Forca;
30	(03933288)	Carlos Manuel Pinto dos Reis;
31	(11925887)	José Manuel Lameiras dos Santos;
32	(11205088)	João Alberto Alves Lopes;
33	(05304488)	Duarte Manuel dos Santos Antunes;
34	(15931187)	Francisco António Lapas dos Santos;
35	(06302288)	Vítor do Nascimento Pires;
36	(12857188)	Marcos Andrade Pinto;
37	(03096186)	Jorge Manuel Heitor Domingos;
38	(09862586)	João Fernando Santos Abrantes;
39	(04391485)	Orlando Henrique de Brito Neves;
40	(01732986)	Rui Melo Gomes;
41	(04486889)	António Manuel Mendes Cotovio;
42	(16300388)	Rui José Martins Belfo;
43	(04526186)	Mário Albano Rodrigues Vasco;
44	(04976589)	Hélder Fernando Gomes Velez;
45	(03194289)	Paulo Manuel dos Santos Luís;
46	(12342187)	António José de Almeida Mendes;
47	(17206488)	Paulo Manuel de Sousa Lourenço;
48	(19776588)	Victor Manuel da Cruz Fernandes;
49	(05145688)	António José da Piedade Monsanto Batista;
50	(05035689)	João Paulo Moreira Martins;
51	(04780288)	Mário José Fragueiro;
52	(15083889)	Manuel Fernandes Morais;
53	(15325990)	Vítor José Fanico Branco;
54	(01709189)	Ricardo Jorge Rodrigues de Melo Delgado;
55	(18305886)	Paulo Lúcio Tavares Fortuna.

Músicos

1	(09346589)	António José Baião Bravo;
2	(04005190)	Luciano José Machado;
3	(07075985)	José António Alves Marques;
4	(19924188)	Joaquim de Jesus da Costa Almeida;
5	(18039188)	Cândido Manuel Leitão Ameixa;
6	(10035090)	Alberto César Carreira Lages;
7	(09201490)	Paulo Nuno Moço Lima Belas;
8	(17679986)	Daniel Ferreira de Lima;
9	(02751990)	Rogério Manuel da Silva Correia;
10	(11587490)	Luís Rafael Ferreira de Oliveira Rodrigues Pinto;
11	(15837587)	João Manuel Martins Soares;
12	(11211089)	Vítor Manuel Tavares Morais;
13	(06871389)	Luís Manuel dos Reis Guerreiro;
14	(05614692)	Antero Albino Ferreira Guedes;
15	(19372292)	Nélio de Freitas Silva;
16	(05365091)	João Miguel Ferreira Cupido.

Corneteiros/Clarins

1	(10006788)	Pedro Jorge Silva Henriques;
2	(10406886)	Armando Jorge Trigo Ribeiro;
3	(15723087)	Carlos Maria Henriques Pereira;

4	(05925587)	Paulo Alexandre Moreira Vilaverde;
5	(08078988)	António Manuel Morgado Teixeira;
6	(06705989)	Luís José Domingues Fernandes.

Serviço Geral do Exército

1	(06265883)	Abílio José Duarte Tavares da Silva;
2	(07047186)	José Luís da Silva Domingos;
3	(11650686)	Augusto Panta Baltazar;
4	(05426187)	Carlos António Freitas Lopes;
5	(16891185)	António João Ramalho Belém;
6	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas;
7	(16502187)	José Feliz Cartas Rosado;
8	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira;
9	(00698987)	David Acácio Pinto Ferro Caetano;
10	(17446886)	Paulo Jorge Amaro Torres Pina;
11	(19607486)	Paulo Jorge Saraiva Saldanha;
12	(10562786)	João Pedro Dias da Silva Botinas Gonçalves;
13	(11125186)	António Manuel Lourenço Rodrigues Estronca;
14	(09178286)	Rui Manuel da Silva Vaz;
15	(06266587)	Luís Alberto Roque da Silva Claudino;
16	(00595886)	Jorge Manuel Laranjeira Barrela;
17	(06740185)	Nuno Vieira de Sousa;
18	(16517487)	José Manuel Gomes Esteves;
19	(09271288)	Fernando Manuel Travassos Pimenta;
20	(19173386)	Luís Miguel Guerreiro da Silva;
21	(03372088)	José Figueiredo Rodrigues;
22	(12987188)	Francisco José Cunha Machado;
23	(02915389)	António Manuel Correia dos Santos;
24	(09082988)	José Carlos Melo de Carvalho;
25	(05694588)	Marcos Lopes Pereira Assunção;
26	(10536289)	José Miguel Penhasco Soares;
27	(15881187)	Mário José Godinho Cardoso;
28	(10712787)	António José Rodrigues.

Pára-Quedistas

1	(08147586)	Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
2	(18817784)	João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
3	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
4	(11232685)	Carlos Alberto Matos dos Santos;
5	(14937287)	Paulo Jorge Vaz Gomes;
6	(07828589)	Vitorino Manuel Calado Rodrigues;
7	(15482487)	Vítor Manuel Barata Sebastião.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Aníbal Cavaco Silva, Presidente da República e Grão-Mestre das Ordens Honoríficas Portuguesas, faz saber que, nos termos do artigo 44.º da Lei n.º 5/2011, de 2 de março, nomeia vogal do Conselho das Antigas Ordens Militares, sob proposta do seu chanceler, o Gen (09886564) **Luís Vasco Valença Pinto**.

Por firmeza do que se lavrou o presente alvará, que vai ser devidamente assinado.

12 de fevereiro de 2015. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Alvará (extrato) n.º 06/15, *DR*, 1.ª série, n.º 45, 05mar15)

Com a aprovação da nova Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, através do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, procedeu-se a uma reorganização da estrutura orgânica do Ministério, designadamente do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P. (IASFA), tendo-se procedido a uma otimização dos serviços, ajustando-os em função das boas práticas, mantendo como referencial a racionalização das estruturas orgânicas da Administração Pública e do seu modo de funcionamento, à luz dos objetivos de modernização administrativa e da redução da despesa pública, em consonância com os objetivos da reforma estrutural na defesa nacional e nas Forças Armadas.

Assim sendo, importa acautelar o normal funcionamento e a efetiva direção de uma estrutura organizacional dotada de autonomia administrativa e financeira e património próprio, a qual, considerando a publicação da referida Lei Orgânica do Ministério da Defesa Nacional, não foi objeto de alterações substanciais no que se refere às suas atribuições e cargos dirigentes superiores.

Assim:

Nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 1.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, da alínea *c)* do n.º 4 do artigo 20.º da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, e do n.º 3 do artigo 17.º e n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 183/2014, de 29 de dezembro, determino o seguinte:

1 — É confirmada a designação do TGen (03492164) na situação de reforma, **Francisco António Fialho da Rosa**, no cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.;

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015, ficando ratificados, nos termos do n.º 1 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelo referido presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

26 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 2 976/15, *DR*, 2.ª série, n.º 58 24mar15)

1. Nos termos das disposições do artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o Cor AdMil (15166579) **António Jorge de Sousa Machado**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 10 de março de 2015, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

05 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 263/15, *DR*, 2.ª série, n.º 63 31mar15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.^{os} 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções no meu gabinete como ajudante-de-campo, o Cap Cav (05613296) **Eduardo Jorge Pereira Gomes**.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 9 de fevereiro de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

09 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Cap de Cav Eduardo Jorge Pereira Gomes é natural de Abrantes, tem 36 anos de idade e 14 anos de serviço. Foi promovido ao atual posto em 01 de outubro de 2012. Concluiu a Licenciatura em Ciências Militares na Academia Militar, arma de Cavalaria, em 01 de outubro de 2006. Está habilitado com o curso de paraquedismo militar, curso de controlo de tumultos, curso elementar de combate em áreas edificadas,

curso HUMINT, curso OSINT, entre outros. Ao longo da sua carreira militar prestou serviço no Regimento de Lanceiros N.º 2, onde desempenhou funções de Cmdt de Pelotão PE, Cmdt do 1.º e 2.º Esquadrões PE, formador de formadores do curso de controlo de tumultos, Oficial de Operações da MPCOY 2013 e posteriormente Cmdt do Esquadrão de Comando e Serviços. Na sua folha de serviço constam ainda, três condecorações, três louvores e 6 referências elogiosas. É divorciado e tem dois filhos.

(Despacho n.º 2 322/15, *DR*, 2.ª série, n.º 46 06mar15)

Exonerações

1 – Nos termos e ao abrigo da alínea *a)* do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete, a seu pedido, o ajudante-de-campo, Maj Inf (01102495) **João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque**, para que havia sido nomeado pelo despacho n.º 3 303/2013, de 20 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 43, de 1 de março.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 9 de fevereiro de 2015.

3 – Publique-se no *DR*.

09 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 2 321/15, *DR*, 2.ª série, n.º 46 06mar15)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Inf (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no EMGFA (Cargo EUA), a partir de 31 de dezembro de 2014.

Os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço efetivo na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 01jan15, nos Núcleos que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Núcleo
SMor	Art	(01366480)	Lino Manuel Fernandes Neto	Ponta Delgada
SMor	Tm	(05129682)	José Fernando Guerreiro de Figueiredo Simeão	Seixal
SMor	Tm	(13377081)	António Abílio Almeida	Lisboa
SCh	Mat	(05715585)	Rui Paulo Gil Galrinho	Rio Maior
SCh	Art	(05732483)	Vítor Mário Pires Lopes	Figueira da Foz
SCh	Eng	(06114382)	Nelson de Sousa e Silva	Penafiel
SCh	Inf	(06556881)	Jorge Manuel da Silva Cardoso	Lamego
SCh	Inf	(10803485)	Manuel João Rodrigues Martins	Elvas
SCh	Inf	(12137084)	António Agostinho Francisco Correia	Tavira
SCh	Inf	(12596685)	Vítor das Neves Robalo Nunes	Abrantes
SCh	Cav	(12841583)	Carlos José Rodrigues Sá Pombo	Santarém
SCh	Art	(13567983)	João Carlos Barreira Pires	Braga
SCh	Tm	(14602082)	José Manuel Correia de Oliveira	Vizela
SCh	Inf	(16565984)	João Manuel da Silva Salvado	Castelo Branco
SCh	Art	(17771584)	António Herminio Costa Santos	Vila Franca de Xira
SAj	Mus	(00604685)	Ricardo Manuel Lemos Botelho	Batalha
SAj	Art	(02362587)	Henrique Manuel Hortelão Trindade	Vila N. de Stº André
SAj	Inf	(03272086)	Jacinto António Fialho Murcho	Faro
SAj	Mat	(03670687)	João Vítor Coelho Gomes	Torres Novas

Posto	A/S	NIM	Nome	Núcleo
SAj	AdMil	(03903988)	Luís Manuel Bastos Alcântara	Barreiro
SAj	Mus	(05060187)	João Manuel Vasco André	Abrantes
SAj	Cav	(07212888)	Sérgio Augusto de Matos	Abrantes
SAj	Inf	(07335888)	Orlando Alberto Afonso	Caldas da Rainha
SAj	Mat	(07495388)	Luís Alexandre Cantoneiro Velez	Barreiro
SAj	Inf	(07522981)	Carlos Manuel Alexandre Gonçalves	Angra do Heroísmo
SAj	Mus	(07735592)	Joaquim Pereira das Neves	Batalha
SAj	Cav	(08426086)	Jorge Manuel Coelho Gambutas	Estremoz
SAj	Eng	(09069688)	Mário José Pires da Silva	Portalegre
SAj	Tm	(09817885)	Vítor Manuel Frade Cebola	Estremoz
SAj	Art	(12704186)	Jorge Orlando Jordão Pires	Barreiro
SAj	Eng	(15064885)	José Alfredo Nunes Ribeiro	Espinho
SAj	Mat	(16273386)	Paulo José Queimado Pagará	Évora
SAj	Corn/ /Clar	(18584290)	José Carlos Martins Mendes	Alcácer do Sal
SAj	Mus	(19578089)	Luís Manuel Guedes Ribeiro	Matosinhos
1Sarg	Aman	(03521882)	José Carlos Teixeira Sá Couto	Queluz

Os Sargentos abaixo indicados passaram a prestar serviço, na situação de reserva, nas UEO que a cada um se indica, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
SMor	Inf	(12901678)	António Aurélio Henrique	MusMil Porto	01-03-15
SCh	Vet	(02072886)	José Carlos do Nascimento Monteiro	DS	29-12-14
SCh	Mat	(17658385)	Joaquim José Rodrigues Gonçalves	DGME	01-01-15
SCh	Cav	(01304185)	Mário Fernando Gil Santana	MusMil Elvas	01-01-15
SCh	Mat	(08398185)	Luís Fernandes Morais	MusMil Bragança	01-01-15
SAj	Mus	(07645287)	João Paulo Martins Santana	ESE	17-11-14
SAj	Art	(15596584)	Vítor Manuel Duarte dos Santos	ArqGEx	01-01-15
SAj	Inf	(02394488)	Vítor Manuel Rodrigues Baltazar	MusMil Madeira	01-01-15
SAj	Tm	(04273889)	Carlos Alberto Teixeira Pontes	DCSI	02-02-15
1Sarg	Aman	(01593577)	Benjamim Taveira Simão	MM	19-11-14
1Sarg	Aman	(14429778)	Carlos Manuel Gomes Magro	MusMil Lisboa	10-12-14
1Sarg	Aman	(08118185)	Domingos Gomes Pais	DS	30-12-14

SCh SGE (16015483) **Carlos Manuel Clemente Ramos**, passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva no EMGFA, em 01-01-15.

SAj Inf (14062087) **Miguel Cavaco Correia**, passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva no Campo de Tiro de Alcochete, em 01-01-15.

Fim de funções

Cor Inf (12838168) **José Manuel Pina Aragão Varandas**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no MusMil ELVAS, a partir de 11 de março de 2015, por ter transitado para a situação de reforma, na mesma data.

Os Oficiais abaixo designados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
Cor	Cav	(07669277)	Luís Eduardo Marquês Saraiva	IESM	01-03-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Local	Data
TCor	Inf	(06077480)	António Pereira de Oliveira	IPE	18-03-15
Cap	Med	(09516581)	José António Gonçalves Pires	HFAR/PP	05-02-15

Os Oficiais abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, no HFAR (Pólo do Porto), nas datas a cada um indicado:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
TCor	Med	(16819283)	Rita Fátima Felício Vieira	01-03-15
Maj	Dent	(07116883)	Raul Carlos da Fonseca Moreira Saraiva	23-02-15

Os Sargentos abaixo indicados deixaram de prestar serviço, na situação de reserva, no IASFA a 01jan15:

SMor AdMil (07881881) Duarte Gomes Oliveira;
SCh Med (19488785) Manuel Francisco Mata de Albuquerque.

SMor Med (13725282) **José Ilídio Duarte da Silva Areosa**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva no HFAR (Polo do Porto), em 23-02-15.

SCh Inf (17833582) **José António Pimento Todo-Bom,** deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva na ESSM e passou a prestá-lo no IGeoE, em 26-01-15.

SAj Inf (03681187) **Luís Filipe Dias Domingues**, deixou de prestar serviço efetivo na situação de reserva no EMGFA e passou a prestá-lo no IO, em 02-02-15.

———————

VII — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 01, 2.ª série, de 31 de janeiro de 2015, pág. n.º 8, referente à atribuição de Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho de 27nov14, relativamente ao 2Sarg Inf GNR (2050152) **Miguel Agostinho da Silva Bento**.

Que fique sem efeito o publicado na OE n.º 01, 2.ª série, de 31 de janeiro de 2015, pág. n.º 11, referente à atribuição de Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho de 27nov14, relativamente ao 2Sarg Cav GNR (2020672) **Ângelo Miguel Fernandes Sérgio**.

Que fique sem efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 01, de 31 de janeiro de 2015, página 65, relativo à prestação de serviço efetivo na situação de reserva (inicio de funções) referente ao TCor SGPQ (03231381) **António José Faria Veríssimo**.

Que fique sem efeito o publicado na OE, 2.ª série, n.º 01, de 31 de janeiro de 2015, página 67, relativamente ao fim de prestação de serviço, na situação de reserva, na CVP, referente ao SAj SGE (13214484) **José António Alves Rodrigues de Bastos**.

Rectifica-se o publicado na OE n.º 02, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2015, pág. n.º 105, referente à passagem à situação de Reserva, relativa ao Cor Cav (19493878) **Rui Eduardo Azenha Sampaio de Oliveira**, "onde se lê 04-11-15", deve lêr-se, "04-11-14".

VIII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2006

novembro	24	Cor	Inf	(50050111)	António de Oliveira Baptista e Silva.

2014

dezembro	09	Cor	Inf	(51260211)	Hugo Rodrigues da Silva.

2015

janeiro	26	SAj	Inf	(50860011)	Francisco dos Santos Agostinho;
janeiro	28	SAj	Mat	(52387711)	Arnaldo Dâmaso Lança Romão;
fevereiro	01	Cor	Art	(51369711)	Renato Gastão Schulze da Costa Ferreira;
fevereiro	01	SCh	Art	(51529511)	José Batista Maria;
fevereiro	04	TCor	Med	(50934111)	Henrique Manuel Torres;
fevereiro	05	Cor	AdMil	(51203411)	Gonçalo Mendes da Maia;
fevereiro	07	SCh	Inf	(51789011)	António Joaquim Martins;
fevereiro	08	MGen		(51390511)	Fernando dos Santos Ribeiro;
fevereiro	08	SMor	Inf	(34026259)	João José da Silva Alves;
fevereiro	09	1Sarg	Med	(50253611)	José Magalhães;
fevereiro	10	1Sarg	BFE	(52258011)	Custódio Feliciano de Jesus;
fevereiro	12	SMor	Inf	(11254079)	Jorge Manuel Fernandes Veiga dos Reis;
fevereiro	13	Cor	Inf	(50842811)	Licínio Soares Pinho;
fevereiro	13	CbAdj	Mat	(49041651)	Artur Veríssimo;
fevereiro	15	SAj	SGE	(51515811)	João Barrigas Filipe;
fevereiro	15	1Sarg	Inf	(52882211)	António Vital Penas Ferreira;
fevereiro	16	SCh	Cav	(50440111)	António Pereira Gomes;
fevereiro	17	Cap	SGE	(51395411)	José Pinheiro Coelho;
fevereiro	20	SMor	Cav	(50439411)	João Teixeira Carlos;
fevereiro	20	1Sarg	Mat	(50836911)	Norberto António Ricardo;
fevereiro	21	SCh	Inf	(50290911)	Joaquim Matos Esteves;
fevereiro	22	Cap	SGE	(51172811)	João Avelino Pintasilgo Cabaço;
fevereiro	23	Cor	Cav	(06593473)	José Augusto da Silva Guerreirinho;
fevereiro	23	TCor	Art	(50040711)	João Manuel de Magalhães Melo Mexia Leitão;
fevereiro	23	Cap	SGE	(51778611)	Mário dos Anjos Rodrigues;
fevereiro	23	SMor	Med	(42401062)	António Paulo Dias Ferreira;
fevereiro	23	1Sarg	Inf	(50065111)	Manuel de Jesus Pedro;
fevereiro	26	SMor	AdMil	(52254611)	José António Cunha Subtil;
fevereiro	28	1Sarg	Inf	(50287611)	Manuel Martins Fevereiro.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 04/30 DE ABRIL DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 2 de julho de 2012 foi condecorado com o grau Oficial da Ordem Militar de Avis, o Maj Cav (03043989) **Alberto José Nunes Laranjeira**.

(Alvará (extrato) n.º 15/14, *DR*, 2.ª Série, n.º 186, 25set12)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, aos seguintes militares:

TCor Inf (19656689) João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes.

(Portaria n.º 188/15, *DR*, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

TCor Inf (17172988) Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira.

(Portaria n.º 189/15, *DR*, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)*, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Vet (05221882) Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves.

(Despacho 09mar15)

TCor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

(Despacho 27fev15)

TCor Inf (18768490) José Jorge de Sousa Marinho.

(Despacho 26fev15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Inf (13211182) **Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SAj Inf (17422089) **António Jorge Paiva da Fonseca**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(10078487)	António José Ferreira Lourenço;
TCor	Art	(00189785)	Joaquim Luís Correia Lopes;
Maj	Cav	(19735394)	Emanuel Jorge Monteiro Umbelino.

(Despacho 19mar15)

Maj	Art	(15130094)	Rui Jorge de Matos Alvarinho.

(Despacho 30mar15)

TCor	Inf	GNR	(1920816)	José Pedro Lima de Sá;
Maj	Cav	GNR	(1950898)	Marco Paulo Pereira Nunes;
Maj	Cav	GNR	(1950883)	Mauro Justiniano Martins Ferreira.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (03436100) **Manuel Pedro Afonso Viana**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(2020028)	Carlos Manuel de Almeida Canatário;
Cap	Inf	GNR	(1991071)	Orlando Filipe Abelha de Garcia Pereira Libório.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 22.º e n.º 2 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Inf (01452983) **José Joaquim da Silva Cardoso**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Mat (02410085) Rui Manuel de Sousa Alves;
SAj Inf (16253888) António José Martins Reis;
SAj Tm (05799591) António Fernando Mendes Machado;
SAj Cav (07700189) José Emanuel Martins Fernandes.

(Despacho 30mar15)

SAj Med (08997391) José Manuel Fernandes Ganhão;
SAj Tm (13246088) Mateus Amorim de Carvalho;
1Sarg Trans (13199396) Bruno José Ribeiro da Silva.

(Despacho 19mar15)

SCh Inf GNR (1876275) António Jorge de Campos Nabeiro;
SAj Inf GNR (1960324) António Manuel dos Santos Marques;
SAj Inf GNR (1950239) João José Mira de Oliveira;
SAj Cav GNR (1930448) Marcos Godinho Leal;
SAj AdMil GNR (1856038) Américo Albino Aguiar.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *d)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o 1Sarg AdMil (04648195) **José Albino Trindade Meira Torres**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25° do mesmo Decreto, o Cor Art (08092576) **Rui Manuel Carvalho Pires**.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor Art (01282188) Manuel João Favita Marchã.

(Despacho 02mar15)

TCor Eng (18398787) Carlos Manuel Mendes Fernandes.

(Despacho 30mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Inf (10829089) Joaquim José Estevão da Silva.

(Despacho 04mar15)

Maj Inf (11852594) António José Feliciano Marques.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj Art (18789590) Arménio Figueiredo dos Santos;
Maj Inf (39269791) Osvaldo Daniel Pereira da Rocha e Silva;
Maj TPesSecr (14658481) Eugénio Dias de Matos.

(Despacho 30mar15)

Maj Cav (37362693) José António Carvalho de Sousa Rosa;
Maj TPesSecr (18222382) António José Ribeiro Martins.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap Inf (06173698) André Manuel Nunes Ribeiro;
Cap Inf (12615800) António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho.

(Despacho 02mar15)

Cap Inf (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos Pereira de Oliveira.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, os seguintes militares:

Cap Inf (04670697) Josias de Maia e Silva;
Ten Inf (06491905) Luís Augusto Ferreira Calado.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o SMor Med (07419682) **António Manuel Rodrigues de Carvalho**.

(Despacho 02mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh Cav (17898884) Fernando Manuel Vieira Mariquito Caixeiro;
SCh Inf (17588386) Manuel António Sousa Lampreia Cordeiro;
SCh Med (13607186) Carlos Manuel Nogueira do Ó Vinhas;

SCh	Mus	(00119587)	Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
SAj	Art	(03882286)	Adérito Bráz Pinto;
SAj	Eng	(12251790)	Rui Manuel Inácio Martins;
SAj	SGE	(09082988)	José Carlos Melo de Carvalho;
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira;
SAj	Art	(03443689)	Manuel Joaquim Rosado Lourenço;
SAj	Inf	(05663491)	Rui José dos Santos Cepeda Espinhosa;
SAj	Inf	(12924091)	João Aníbal Pires Pedro;
SAj	Eng	(00016691)	Francisco Daniel de Castro Silva;
SAj	Art	(12137692)	Luís Filipe de Medeiros Borges;
SAj	SGE	(09139386)	Paulo Loureiro Delgadinho;
SAj	Mus	(13247692)	Luís Manuel Vaz Monteiro;
SAj	Mus	(20508893)	José Manuel Ferreira da Cunha;
1Sarg	Cav	(23196791)	Fernando Manuel Morais Romeira;
1Sarg	AdMil	(22529592)	Ana Merícia Pereira de Afonseca;
1Sarg	Mat	(20749493)	Paulo Válter da Costa Rosa;
1Sarg	Tm	(05925495)	Fernando Manuel Rebelo Duarte;
1Sarg	Inf	(06521395)	Pedro Miguel Duarte Pereira;
1Sarg	PesSecr	(07653195)	Emanuel José Miranda da Costa.

(Despacho 02mar15)

SCh	SGE	(06300383)	Aretino Vieira Mota;
SAj	Mus	(20194694)	Manuel Maria da Silva Nunes;
SAj	AdMil	(19305691)	José Manuel Alves dos Santos;
1Sarg	Eng	(01884192)	Adérito Beirão Mingacho;
1Sarg	PesSecr	(33257192)	Maria de Fátima Carneiro Dias;
1Sarg	Tm	(00392296)	Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves.

(Despacho 19mar15)

SCh	Art	(07325884)	Luís Filipe Cardoso Domingues;
SAj	Art	(14697191)	Élvio Luís Freitas Gomes;
SAj	Art	(06613493)	Rafael Valente Lanita;
SAj	SGE	(00588793)	Rui Manuel Ribeiro Pires Raposo;
SAj	Mat	(05550185)	Jorge Sousa Fortes;
1Sarg	Inf	(12918296)	Hugo Rafael Delgado Borges;
1Sarg	Med	(14615995)	Vítor da Conceição Tomaz Lopes;
1Sarg	PesSecr	(06831495)	Marco Paulo Lopes Gomes.

(Despacho 30mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Inf (06062592) **Aristides Manuel Rodrigues das Neves**.

(Despacho 19mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 2Sarg Inf (16808700) **João Filipe Cachapela de Matos**.

(Despacho 19mar15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Art	(17268485)	Pedro Nuno da Costa Salgado;
TCor	Tm	(00849886)	José Carlos da Costa Guilherme;
TCor	AdMil	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo;
TCor	Inf	(15087085)	Rui Manuel de Alcobia Teixeira;
Maj	TEDT	(00741083)	Fernando Manuel Gaspar Lousa;
Maj	SGE	(03627883)	José Vitor Lopes Camões;
SCh	Inf	(07856985)	José Carlos Nunes Correia Galvão;
SCh	Inf	(17032786)	João Paulo da Rocha Chambel;
SCh	Mus	(13788987)	Manuel Carvalho da Fonseca Babo;
SCh	Mus	(10522588)	Fernando Jorge Pacheco Soares Magalhães;
SCh	Mus	(09812785)	António Claudino Silva Dias;
1Sarg	Aman	(06932085)	Belmiro Pina dos Santos.

(Despacho 09mar15)

SMor	Inf	(07578285)	João Carlos de Oliveira Pascoal;
SCh	SGE	(07283684)	Rui Rodrigues Duarte Redinho;
SCh	Inf	(18785184)	Carlos Manuel Gonçalves Santana;
SCh	Mat	(08328085)	Paulo Alexandre da Costa Oliveira;
SCh	Mat	(06850086)	Rui Antunes Alferes Gomes;
SCh	Mus	(18351088)	Ernesto Ferreira Loureiro.

(Despacho 13fev15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Maj	AdMil	(14093195)	Nuno Miguel Cardoso Dias;
1Sarg	Eng	(17653597)	António Carlos Marques da Silva;
1Sarg	Mat	(01585395)	Fernando Jorge Neves Batista.

(Despacho 09fev15)

Cap	Inf	(13987997)	João Carlos Fonseca Tomás;
SAj	Art	(04628991)	Mário Augusto Sanches Tavares Vera Cruz Pinto;
1Sarg	Inf	(26135693)	Pedro Miguel Pereira Monteiro;
1Sarg	Inf	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira;
1Sarg	AdMil	(17843599)	Ilídio Marco Gonçalves Rocha;
2Sarg	Inf	(10676697)	Luís Filipe Rego.

(Despacho 13fev15)

1Sarg	Art	(04700695)	João Luís Branco Gaudêncio;
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes;
1Sarg	PesSecr	(05392298)	Rui Miguel dos Reis Santos.

(Despacho 20fev15)

Maj	Med	(33857292)	Célia Catarina da Silva Cerqueira Bessa;
Cap	Inf	(01109796)	Rui Pedro Pereira Tavares;

Cap	Inf	(07503895)	Mamudo Seidi;
Cap	Cav	(17481398)	Sérgio Miguel Capelo;
Cap	Tm	(15360099)	Ângelo Miguel Lopes Silva;
Cap	AdMil	(04279198)	Pedro José da Silva Pereira de Pinho;
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida;
1Sarg	Mus	(15233198)	Hélio Filipe Machado Soares;
1Sarg	PesSecr	(16854494)	Alda Cristina Matias da Rocha.

(Despacho 09mar15)

Cap	Cav	GNR	(1991044)	Ricardo Filipe de Novais Lopes;
SAj	Inf	GNR	(1960866)	Marco Rocha Carvalho da Mota;
1Sarg	Inf	GNR	(1990245)	Marco Paulo Moreira Monteiro;
1Sarg	Inf	GNR	(1990733)	Paulo Alexandre Marques Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1990039)	Paulo Sérgio Alves Romano;
Cb	Inf	GNR	(1990341)	Marco Paulo Marques dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1990555)	Pedro Alexandre Correia Cardoso;
Cb	Inf	GNR	(1990664)	Alberto Neves Pereira Caridade;
Cb	Inf	GNR	(2000016)	José Miguel da Fonseca Inácio;
Cb	Inf	GNR	(2000389)	Hélder Filipe Ferreira Machado;
Cb	Inf	GNR	(2000614)	Carlos José Moreira da Mota;
Cb	Inf	GNR	(2000804)	Lourenço Marco Mendes de Faria;
Cb	Inf	GNR	(2020240)	Ricardo Alberto Ressurreição Costa Rosendo;
Cb	Inf	GNR	(2030866)	João Paulo Leonardo Pires;
Cb	Inf	GNR	(2040516)	Marco Elício Pereira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(2050140)	José Manuel Oliveira da Mota Fernandes;
Cb	Cav	GNR	(1990188)	Hélder António Marques Liberado;
Cb	AdMil	GNR	(1990290)	Luís Miguel Coelho Palas;
Cb	Expl	GNR	(1990612)	Márcio José Duarte Torreiro;
Cb	Man	GNR	(1990719)	Luís Miguel dos Santos Carnoto;
Cb	Man	GNR	(1990865)	António Sérgio Coimbra Coelho Azevedo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990050)	Nuno Emanuel Pinhão Domingos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990060)	António José Fernandes Gaspar;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990068)	Mário José Castanheira de Jesus Moreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990078)	Marco António Gonçalves Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990084)	José Miguel Ferreira Simões;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990173)	Arménio Maricato Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990186)	Cide Paulo Oliveira Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990192)	Álvaro José Pires dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990195)	Rogério da Cruz Oliveira Guímaro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990206)	Sérgio Manuel da Silva Nuno;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990214)	Toni Sérgio de Sousa Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990217)	Marco Paulo Filipe Parente;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990220)	Nuno Miguel Sousa de Jesus;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990221)	Joaquim Correia Bizarro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990244)	Filipe Manuel Pereira Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990342)	Tito Nunes da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990352)	António Jorge Rodrigues Tomás;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990372)	Gil Miguel Moura Fonseca;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990410)	Marco Paulo de Faria Campos Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990419)	Pedro Daniel Oliveira Vieira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990421)	José Pedro Moreira Barbosa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990425)	Ricardo José Carvalho Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990447)	Filipe Alexandre Ferreira Faria;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990532)	Orlando Manuel Palmeira de Sousa;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990556)	Carlos Jorge Ribeiro de Aguiar;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990578)	Pedro Miguel Cracel Cardona;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990616)	Carlos Aníbal Teixeira Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990635)	Jorge Miguel Martins da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990658)	Roberto Carlos Seco Pedroso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990666)	João Paulo Monteiro Aires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990680)	Paulo Sérgio Maia de Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990683)	Antero Peralta de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990684)	Nuno Jorge Fonseca Paulo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990685)	Bruno Miguel Abrantes Cardoso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990769)	Marco Manuel de Jesus Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990851)	António Manuel Salvador da Silva Brás;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990869)	António Manuel Barata Henriques;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990919)	João Luís Rodrigues Moutinho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990923)	João Filipe da Silva Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990924)	Gonçalo André Silva Ferraz;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990942)	José Manuel da Silva Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990954)	Hermes Oliveira de Jesus;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990955)	Vítor Miguel da Conceição Jorge;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990974)	Isaque Jorge Quitério Mendes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990976)	Rui Alexandre Bulhões Farias;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990978)	Nélson Valentim Serpa Dutra;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990979)	Paulo Roberto Pires de Medeiros;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991009)	Maria Helena Pereira Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000374)	Octávio Manuel Cabral Melo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000565)	Márcio Orlando Ribeiro Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000883)	Paulo Jorge Ribeiro Cristão;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010405)	Manuel Joaquim Rodrigues Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010458)	Nuno Fernando Silva Mendonça;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010459)	Márcio Miguel Silva Correia;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020671)	Filipe António Alves Neto;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030589)	Sérgio Nuno Marques da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2031053)	Celso Bruno Ribeiro de Castro;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990184)	Fernando Jorge Martins Ferreira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990364)	João Miguel Lucas da Silva;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990373)	António Jorge Cardoso Flório;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990374)	Sérgio Miguel de Oliveira Candeias;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990557)	Pedro Miguel Freitas Marques;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990817)	António Jorge Serra Nogueira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990960)	Henrique Manuel Dias Rodrigues;
Guar Pr	Expl	GNR	(1990875)	Paulo Sérgio Correia dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2040291)	Áurea Sónia Dourado Pontes;
Guar	Inf	GNR	(2050117)	Sérgio Filipe Antunes Dias;
Guar	Inf	GNR	(2070161)	Nelson Meireles da Cunha;
Guar	Inf	GNR	(2071065)	Carlos Alberto Pontes Vilas Boas.

(Despacho 24fev15)

Cap	Inf	GNR	(1980989)	Marco Armando Lourenço de Pina;
Cap	Inf	GNR	(1991037)	Clara Cristina Machado Lopes;
Cap	Inf	GNR	(1991042)	Carlos Eduardo Patronilho Rodrigues Queiroz;
Cap	Inf	GNR	(1991043)	David Pinheiro Martins;
Cap	Inf	GNR	(1991045)	Nuno Miguel da Silva Rosário;
Cap	Inf	GNR	(1991055)	João Eduardo Cordeiro Gonçalves;
Cap	Inf	GNR	(1991056)	Énio Miguel Pinto da Silva;

Cap	Inf	GNR	(1991059)	Ricardo Filipe da Silva Cortinhas;
Cap	Inf	GNR	(1991070)	Eduardo Gonçalves Lima;
Cap	Inf	GNR	(1991073)	João Paulo Ventinhas Barroso e Silva;
Cap	Cav	GNR	(1991046)	Cláudio Gonçalves Saraiva;
Cap	Cav	GNR	(1991062)	Tiago Costa Pinto;
1Sarg	Inf	GNR	(1990773)	Rui Jorge do Espírito Santo Salgado;
1Sarg	Inf	GNR	(1990893)	Edgar Melo Roriz;
1Sarg	Inf	GNR	(1990927)	Rui Manuel Fernandes Coelho;
1Sarg	Inf	GNR	(1991023)	Marlene Maria Garcez Ferreira;
1Sarg	Cav	GNR	(1990527)	João Paulo Magalhães Mendes;
1Sarg	Cav	GNR	(1990834)	Alberto Augusto Mota dos Santos;
1Sarg	AdMil	GNR	(1990154)	Paulo Jorge Carrilho Andrade;
1Sarg	AdMil	GNR	(2000387)	Bruno Manuel Lopes Felix;
2Sarg	Inf	GNR	(1980570)	Marlene Ferreira de Freitas;
2Sarg	Inf	GNR	(1990272)	Pedro Alexandre Delgadinho Figueiras;
2Sarg	Inf	GNR	(1990438)	Pedro Manuel Jesus Oliveira;
2Sarg	Inf	GNR	(1990577)	Álvaro Ricardo de Castro Cortinhas;
2Sarg	Inf	GNR	(1990754)	Eugénio de Figueiredo Simões;
2Sarg	Inf	GNR	(1990826)	José Pedro Testas Monteiro;
2Sarg	Inf	GNR	(2050120)	João Rodrigo Duarte Mendes;
2Sarg	Expl	GNR	(2050349)	Gonçalo Nuno Rodrigues Carvalho;
CbCh	Inf	GNR	(1886252)	José Nuno Guerra;
Cb	Inf	GNR	(1890339)	António Manuel Mesquita Nunes Guilherme;
Cb	Inf	GNR	(1920033)	Domingos José Heleno Dourado;
Cb	Inf	GNR	(1920380)	Vítor José Mourão do Carmo;
Cb	Inf	GNR	(1930393)	Paulo Manuel Mercês Pombo;
Cb	Inf	GNR	(1930605)	José Carlos Delgado Brejo;
Cb	Inf	GNR	(1950029)	Virgílio António Bilro Pais;
Cb	Inf	GNR	(1980548)	Fábio Sandro Martins Correia da Rocha Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1990073)	António Feliciano Martins Conveniente;
Cb	Inf	GNR	(1990377)	António Damião Amorim da Costa Brito;
Cb	Inf	GNR	(1990461)	Bruno Alexandre Cruz Vicente;
Cb	Inf	GNR	(1990496)	Marco Paulo Cardoso Gonçalves Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1990655)	Pedro Miguel Chambel Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1990705)	Manuel João Rodrigues Amaral;
Cb	Inf	GNR	(1990818)	Samuel Canoso Alexandre;
Cb	Inf	GNR	(1990820)	Artur Jorge Figueira de Jesus;
Cb	Inf	GNR	(2000542)	Fernando Manuel Araújo Fonseca;
Cb	Inf	GNR	(2010241)	Ana Lúcia Lopes Fontoura Neves;
Cb	Inf	GNR	(2020116)	Tiago Manuel da Fonseca Pereira;
Cb	Inf	GNR	(2030344)	Giselle Tulik Lopes Lisboa;
Cb	Inf	GNR	(2030457)	Luís Filipe Santos Orfão;
Cb	Inf	GNR	(2040790)	Dinis Fernandes Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(2040910)	Carlos Eduardo Saramago Barona;
Cb	Inf	GNR	(2050344)	Tiago Raúl Torres Rovisco;
Cb	Cav	GNR	(1930230)	Manuel da Silva Rodrigues;
Cb	Cav	GNR	(2020924)	Marco Alexandre Carrão;
Cb	AdMil	GNR	(1990046)	Manuel Fernando Moreira Pinto;
Cb	AdMil	GNR	(1990615)	Carlos Alberto de Pinho Gonçalves;
Cb	Med	GNR	(2010650)	Sérgio Bruno Coelho Parreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980891)	Saudio Nanu de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990022)	Rui Miguel Teixeira Lalim;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990031)	César Augusto Mesquita Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990102)	Rui Manuel Morais Meireles;

Guar Pr Inf GNR (1990121) Daniel Alexandre Pereira Gonçalves;
Guar Pr Inf GNR (1990137) Paulo Jorge Bento Craveiro;
Guar Pr Inf GNR (1990165) Jorge Manuel Ferreira Dias;
Guar Pr Inf GNR (1990193) Pedro Jorge Castro dos Santos;
Guar Pr Inf GNR (1990215) Sérgio Paulo de Sousa Rocha;
Guar Pr Inf GNR (1990242) António Miguel Pinho Couto;
Guar Pr Inf GNR (1990258) Luís Miguel Teixeira Loureiro;
Guar Pr Inf GNR (1990260) Manuel Francisco Ferreira Guedes;
Guar Pr Inf GNR (1990268) Albertino Miguel Alves;
Guar Pr Inf GNR (1990269) Rui Miguel Alves Joaquim de Jesus;
Guar Pr Inf GNR (1990278) Nuno Daniel Fernandes Guerra;
Guar Pr Inf GNR (1990308) Júlio Manuel Gregório Lopes;
Guar Pr Inf GNR (1990328) Manuel de Sousa Ferreira;
Guar Pr Inf GNR (1990353) Luís Filipe dos Santos Marinho;
Guar Pr Inf GNR (1990376) Alexandre Esteves da Cunha;
Guar Pr Inf GNR (1990408) Sérgio Almendra Freire;
Guar Pr Inf GNR (1990411) Paulo Gilberto Afonso Correia;
Guar Pr Inf GNR (1990452) Rui Manuel Galego Domingues;
Guar Pr Inf GNR (1990464) Fernando António da Silva Gonçalves;
Guar Pr Inf GNR (1990469) Paulo Renato Carvalho Talixa;
Guar Pr Inf GNR (1990473) Carlos Jorge Pais Moreira;
Guar Pr Inf GNR (1990483) José Miguel da Fonseca Soares Dias;
Guar Pr Inf GNR (1990490) António José Gandara Fernandes;
Guar Pr Inf GNR (1990528) Fernando Paulo Seixas;
Guar Pr Inf GNR (1990529) Ângelo Miguel de Castro Coelho;
Guar Pr Inf GNR (1990585) Marco Paulo Sousa da Silva;
Guar Pr Inf GNR (1990587) Carlos Manuel Teixeira Monteiro;
Guar Pr Inf GNR (1990589) Carlos Manuel dos Santos Teixeira;
Guar Pr Inf GNR (1990611) Herculano Correia dos Santos Tavares;
Guar Pr Inf GNR (1990669) Ricardo Jorge Luís Farinha;
Guar Pr Inf GNR (1990693) Delmar José de Sousa Alves;
Guar Pr Inf GNR (1990710) Carlos Alberto da Silva Abreu;
Guar Pr Inf GNR (1990736) Raúl Filipe Carneiro Magalhães;
Guar Pr Inf GNR (1990739) Pedro Nuno Alves Serra;
Guar Pr Inf GNR (1990745) Manuel Henrique Victor;
Guar Pr Inf GNR (1990765) Carlos Alberto Parada Lopes;
Guar Pr Inf GNR (1990766) Gil Ricardo Teixeira;
Guar Pr Inf GNR (1990793) Lino Fernando de Oliveira Azevedo;
Guar Pr Inf GNR (1990846) Silvério Fernando Rainha;
Guar Pr Inf GNR (1990847) Carlos Filipe Geiroto Fontes;
Guar Pr Inf GNR (1990859) Nelson Alexandre Primoroso Caetano;
Guar Pr Inf GNR (1990866) Luís Miguel Brás de Almeida;
Guar Pr Inf GNR (1990915) Francisco Cardoso Martins;
Guar Pr Inf GNR (1990917) Alberico de Morais Moura;
Guar Pr Inf GNR (1990962) Paulo Jorge da Silva Alves;
Guar Pr Inf GNR (1991011) Eugénia Manuela Esteves de Andrade;
Guar Pr Inf GNR (1991027) Sandra Vieira Pinto;
Guar Pr Inf GNR (2000189) Pedro Ivo Valente Dionísio;
Guar Pr Inf GNR (2000267) Bruno Miguel Carreira Rasteiro;
Guar Pr Inf GNR (2000547) Alexandre Duarte Camelo Mesquita;
Guar Pr Inf GNR (2000725) Filipe César de Jesus Dinis;
Guar Pr Inf GNR (2000795) Marco António da Silva Alves;
Guar Pr Inf GNR (2000870) Pedro Miguel Sobral Serapicos;
Guar Pr Inf GNR (2010379) Victor Leonel de Sousa Machado;

Guar Pr	Inf	GNR	(2010398)	José Carlos Lemos Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010739)	Paulo Sérgio Chaves de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020586)	António José de Oliveira Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020877)	Manuel António Cardoso da Cruz;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030338)	Nuno Miguel Parreira Barroco;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030409)	Gonçalo José Fonseca Branco;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030761)	Edgar Pinto Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030832)	Filipe Manuel Franco Rodrigues;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980703)	Elvino Freire Marques;
Guar Pr	Cav	GNR	(1980819)	Rogério Paulo Monteiro;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990014)	Eduardo do Sul Gonçalves;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990086)	José Miguel Pacheco Gomes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990282)	Gilberto dos Santos Oliveira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990300)	Filipe Manuel Pereira da Nóbrega;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990671)	Emídio Alexandre Matias da Fonte;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990755)	José Manuel de Jesus Bernardes;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000335)	Licínio Pires Sapinho;
Guar Pr	Cav	GNR	(2040839)	Marco Ivan de Oliveira Monteiro;
Guar Pr	Expl	GNR	(1990213)	Leonel José Pimentel Quaresma;
Guar	Inf	GNR	(1990280)	Júlio Dinis Fernandes do Carmo;
Guar	Inf	GNR	(2040648)	Ricardo Manuel Brito da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2050129)	Sérgio Lopes do Carmo;
Guar	Inf	GNR	(2050167)	Pedro Miguel Ramos Ceriz;
Guar	Inf	GNR	(2070783)	Maria Filomena Pinto Braga.

(Despacho 09mar15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Ten	Inf	(12677210)	Márcio Emanuel da Fonseca Batista;
Alf	Inf	(10151304)	José Carlos Vieira Carujo;
Alf	Inf	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição;
Alf	Inf	(08418502)	José Miguel Pereira Covelo;
Alf	Inf	(14343610)	Luís Miguel Costa Freire;
Alf	Inf	(07301110)	Licínio de Jesus Martinho Gomes;
Alf	Inf	(01793610)	Filipe António Martins dos Reis;
2Sarg	Art	(07996803)	Telmo Manuel Madureira Oliveira.

(Despacho 18fev15)

Ten	Inf	(19291710)	Luís Filipe da Silva Araújo;
Ten	Inf	(11065509)	Nuno Filipe Lopes Ribeiro;
Alf	Cav	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins;
Alf	Cav	(04915410)	José Augusto Marcos Assunção;
1Sarg	Tm	(11832699)	Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida;
2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
2Sarg	Tm	(13711805)	Ruben Timóteo de Oliveira Durão;
2Sarg	Tm	(13960306)	José Carlos Ferreira da Silva;
2Sarg	AdMil	(06085610)	Tiago Filipe Azevedo de Oliveira;
2Sarg	Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
2Sarg	PesSecr	(01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

(Despacho 09mar15)

2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
2Sarg	Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
2Sarg	Eng	(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins;
2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

(Despacho 13fev15)

2Sarg	Cav	(01470609)	Daniela Sofia Fernandes Macedo;
2Sarg	Cav	(11404304)	Simão Pedro Pereira Gonçalves;
2Sarg	Cav	(14654503)	João Narciso de Azevedo Antunes Gonçalves;
2Sarg	AdMil	(14791410)	Elisabete Cristina Eusébio dos Santos Ribeiro;
2Sarg	Med	(01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira.

(Despacho 24fev15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Art	(11547593)	Nuno Luís Pereira Monteiro	"Timor 2014";
Cap	Med	(10733102)	Pedro Pitorro Santos Correia	"Afeganistão 2013";
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques	"Timor 2013-14".

(Despacho 09mar15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(02274679)	Carlos Fernando Nunes Faria	"S.Tomé e Príncipe 2011-12";
TCor	AdMil	(06207184)	António Manuel Pereira Baptista	"Moçambique 2014-15";
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge	"Somália 2014";
SAj	Inf	(18364691)	José Augusto da Silva Ferreira Lima	"Timor 2012-13";
SAj	Inf	(03045991)	Rui Miguel Labaredas Romão	"Somália 2014";
1Sarg	AdMil	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres	"Kosovo 2014".

(Despacho 09mar15)

Louvores

Louvo o Cor Vet (05221882) **Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves** pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demonstrou, ao longo da sua carreira, nomeadamente no exercício das funções de Chefe do Centro Militar de Medicina Veterinária - desde março de 2011 até abril de 2013, e, desde então até ao presente, como Subdiretor da Direção de Saúde do Comando da Logística do Exército, evidenciando em permanência, durante o seu exercício de funções, um extraordinário desempenho, excecional zelo e extrema lealdade.

Oficial reconhecido pelas suas relevantes qualidades pessoais, militares e competência profissional, soube o Coronel Penha Gonçalves interpretar com notável clarividência as orientações superiores e desenvolver uma ação determinante no apoio à integração e coordenação das atividades do Centro Militar de Medicina Veterinária, da Repartição de Saúde, da Repartição de Farmácia e da Repartição de Veterinária, da Direção de Saúde. Durante este período de tempo, acompanhou e apoiou, de forma eficaz e com manifesto pragmatismo e elevado sentido de oportunidade, o desenvolvimento das diversas tarefas que concorreram para a concretização dos objetivos a atingir, revelando sempre uma elevada competência e liderando pelo exemplo e pelo sentido de entreajuda entre os seus camaradas.

Como Chefe do Centro Militar de Medicina Veterinária, destaca-se o seu contributo na dinamização do Laboratório de Defesa Biológica, integrando-o num campo mais vasto como a biossegurança, bem como o seu contributo na promoção do Laboratório de Bromatologia, como instrumento de apoio aos Comandos das U/E/O, ao nível de ações de auditorias técnicas e de processos formativos, no âmbito da Higiene e Segurança Alimentar. Destaca-se sobremaneira, o seu empenho na elaboração das Normas de Execução Permanente - NEP, no âmbito de procedimentos a implementar pelas U/E/O, a nível da Sanidade Animal e da Higiene e Segurança Alimentar.

Nas funções de Subdiretor, realça-se o excecional interesse, dedicação e dinamismo que o Coronel Penha Gonçalves colocou na coordenação e na implementação das medidas necessárias, com vista à efetiva redução dos tempos de resposta da Comissão Permanente para Informações e Pareceres (CPIP).

De salientar igualmente, a ênfase colocada na direção e na coordenação dos estudos e propostas referentes à constituição dos níveis de abastecimento e de sustentação de material sanitário, para as forças do Exército, cujo emprego operacional esteja previsto, de modo a garantir o fluxo de reabastecimento sanitário, adequado aos respetivos níveis de empenhamento externo. Salienta-se meritoriamente a sua constante preocupação na gestão rigorosa das verbas atribuídas à Direção de Saúde, nos diferentes orçamentos previstos e aprovados, e, de acordo com as orientações do Comando da Logística.

As suas superiores qualidades de organização, capacidade de trabalho, abnegação e espírito de missão ficaram bem patentes na forma como dirigiu, coordenou e supervisionou os estudos e propostas sobre a reforma do Sistema de Saúde Militar, nomeadamente nos programas funcionais e nas estruturas Orgânicas do novo modelo para a Saúde Militar, de acordo com as diretivas superiores, no âmbito dos processos de revisão legislativa subjacentes à reforma estrutural da Defesa Nacional e das Forças Armadas (“Defesa 2020”).

Detentor de sólida formação técnico-científica, soube promover na Instituição Militar a replicação da sua diferenciação técnica, promovendo e coordenando o desenvolvimento de projetos de Investigação, Desenvolvimento e Inovação, na área da saúde, com especial ênfase no âmbito da Defesa Biológica, sob a égide da Agência Europeia de Defesa e da Academia Militar (CINAMIL), contribuindo frequentemente para o benefício de potenciais fontes de financiamento externas ao Exército. Em paralelo tem promovido o estabelecimento de parcerias institucionais com entidades de reconhecido valor técnico-científico, no âmbito da Segurança Alimentar, da Defesa Biológica, da Defesa Química e da Medicina Veterinária aplicada ao efetivo canino militar.

Oficial com arreigados valores militares, que pratica e o honram, tem pautado o seu desempenho através de uma total disponibilidade, zelo na ação, responsabilidade nos atos e princípios de honestidade, correção e aprumo nas práticas diárias, tendo granjeado o respeito e a amizade dos militares e civis que servem na Direção de Saúde.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam, o espírito de sacrifício e de obediência, a integridade de caráter, o sentido do dever e o prestígio pelo trabalho realizado, o Coronel Penha Gonçalves, é merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de Saúde, do Comando da Logística e do Exército, sejam considerados extraordinários, relevantes e distintos.

09 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (19656689) **João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes** pela forma altamente profissional e prestigiante como cumpriu as várias tarefas que lhe foram confiadas ao longo dos anos em que desempenhou funções na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, inicialmente na Direção de Serviços de Relações Internacionais (no período de 28 de março de 2011 a 10 de fevereiro de 2014) e posteriormente na Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar, até 30 de dezembro de 2014.

No quadro da Direção de Serviços de Relações Internacionais, teve como principal área de responsabilidade a vertente de defesa e matérias afins no quadro da União Europeia, com especial enfoque no acompanhamento institucional da Política Comum de Segurança e Defesa Europeia. Relevam-se as análises e propostas em torno do tema de *comprehensive approach* da União à gestão de crises e conflitos externos; e o acompanhamento sistemático das discussões no Comité Político e de Segurança (COPS) e missões da UE. Evidencio, em particular, a forma empenhada e qualificada como apoiou e contribuiu para a preparação do Conselho Europeu de 2013.

O Tenente-Coronel João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes imprimiu às suas funções uma pró-atividade e uma determinação notáveis, bem patentes no relacionamento cooperativo estabelecido com diversos órgãos do Ministério da Defesa Nacional e do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Estado-Maior-General das Forças Armadas e a Representação Permanente de Portugal na UE (REPER).

No quadro da Direção de Serviços de Cooperação-Técnico Militar, foi evidenciada a sua capacidade de organização como gestor dos Programas-Quadro (PQ) no âmbito da Cooperação Técnico-Militar (CTM) com Moçambique e Timor-Leste. O seu contributo para a elaboração e para o desenvolvimento do PQ de Moçambique foi decisivo, assim como o seu envolvimento na finalização do PQ de Timor-Leste. A sua minúcia patenteada na análise e no tratamento dos diversos assuntos relativos à CTM foram aspetos essenciais para uma condução e uma gestão corretas dos PQ em vigor. Também assegurou a gestão da CTM com São Tomé e Príncipe e contribuiu significativamente para a elaboração de uma nova proposta de PQ.

A documentação que produziu de suporte às visitas a Moçambique e a Timor-Leste do Ministro da Defesa Nacional, em março e dezembro de 2014, respetivamente, e da SEADN, em setembro, a Moçambique, constituiu informação de relevo em termos de CTM e da situação no teatro de cooperação.

Destaco ainda as elevadas aptidões de caráter sociais e morais que evidenciou no desempenho das suas funções, dos quais merecem especial destaque os seus elevados dotes de lealdade e a permanente disponibilidade que lhe granjearam a estima e a consideração de todos aqueles com quem privou no âmbito profissional, o que muito contribuiu para a qualidade do seu desempenho na Direção de Serviços de Cooperação Técnico-Militar.

Pelas suas excecionais qualidades pessoais e militares, pelo excelente nível de desempenho e a excelência das análises e propostas apresentadas, pela sua conduta de constante afirmação de lealdade e responsabilidade, considero de toda a justiça dar público testemunho da forma como o Tenente-Coronel João Carlos Afonso Ribeiro Fernandes serviu na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, reconhecendo os seus serviços como extraordinários, relevantes e distintos e que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 188/15, *DR*, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

Louvo o TCor Inf (17172988) **Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira** pela forma extremamente competente e profissional com que exerceu as suas funções na Direção de Serviços de Relações Internacionais da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

O Tenente-Coronel Castro Ferreira demonstrou possuir um excelente conhecimento e domínio das matérias da Defesa que, acrescido da sua experiência internacional lhe permitiu intervir, com apurada oportunidade e sustentação técnica, nos mais diversos assuntos trabalhados nesta Direção-Geral, em particular em todos aqueles relacionados com a União Europeia e a Política Comum de Segurança e Defesa.

Em todos os trabalhos por si elaborados evidenciou sempre uma apurada capacidade de análise e sentido prospetivo, que, aliados à sua disponibilidade, capacidade de trabalho, dinamismo, organização e persistência, refletiram o seu notável espírito de Missão e a sua elevada noção do dever.

Relevo, como exemplos da inegável qualidade e competência do seu desempenho, a elaboração cuidadosa, minuciosa e equilibrada de documentos preparatórios do Conselho Europeu de dezembro de 2013. Acresce referir, o acompanhamento permanente das missões levadas a cabo pela União Europeia, merecendo particular destaque os relatórios periódicos elaborados sobre todas aquelas em que Portugal tinha Forças Nacionais Destacadas, no âmbito da UE, da OTAN e da ONU.

De igual modo merecem também referência as relevantes propostas por si elaboradas na área do financiamento das missões militares da União Europeia nomeadamente no que respeita ao mecanismo *Athena* e as decorrentes da constituição, aprontamento e operacionalização dos *Battlegroups* e do seu conceito.

A tudo isto, o Tenente-Coronel Paulo Ferreira acrescentou qualidades pessoais, de trato e sã camaradagem, elevados dotes de caráter, sentido de lealdade e disciplina, sendo ainda de realçar o dinamismo e espírito construtivo que sempre evidenciou na realização das tarefas que lhe foram cometidas, o que aliado a um notável empenho pessoal lhe granjeou a estima e a consideração de todos com quem privou no âmbito profissional.

Pelas suas excecionais qualidades pessoais e profissionais, é de inteira justiça testemunhar publicamente o apreço pelos serviços prestados com elevada competência e extraordinário desempenho pelo Tenente-Coronel de Infantaria Paulo Jorge Pereira da Silva de Castro Ferreira ao longo da sua permanência na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, reconhecendo-os como extraordinários, relevantes e distintos e que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

24 de fevereiro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 189/15, *DR*, 2.ª série, n.º 55, 19mar15)

Louvo o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, reveladas durante os últimos dezoito meses, no desempenho das funções de Chefe da Repartição de Planeamento Estratégico e da Repartição de Normalização da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, esta última desde janeiro de 2015.

Como Chefe da Repartição de Planeamento Estratégico, revelou em permanência, um extraordinário espírito de sacrifício, a par de um elevado sentido de organização e de uma invulgar capacidade de trabalho e de análise, que lhe permitiram desenvolver os mais diversos assuntos, bem espelhado na forma metódica, esclarecida e oportuna das conclusões e propostas apresentadas.

A sua reconhecida competência profissional e os seus elevados sentido de responsabilidade e iniciativa, ficaram bem patentes na forma como coordenou e dirigiu os diversos estudos relacionados com o ciclo de produção de posições do Exército e que culminaram nas reuniões bilaterais e multilaterais no âmbito do NATO *Defence Planning Process* e do processo de planeamento da União Europeia, designadamente no SAEP (*Scrutiny Assessement Evaluation and Priorisation*), destacando-se, de igual forma, a atividade de acompanhamento dos processos *Smart Defence* da NATO e *Pooling* & *Sharing* da União Europeia.

Releva-se de igual forma a excelência, minúcia e dedicação empregues na análise da diversidade de assuntos que coordenou, de onde se destaca a documentação proveniente das organizações internacionais que Portugal integra, nomeadamente a NATO e a UE, e ainda a clareza e eficiência demonstradas no âmbito do Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, designadamente, no apoio à Revisão da documentação estruturante da Defesa Nacional e das Forças Armadas, envolvendo o Conceito Estratégico Militar, Missões das Forças Armadas, Sistema e Dispositivo de Forças.

Militar de elevada apetência para o trabalho de estado-maior, com notável sentido de obediência e capacidade de comunicação, contribuiu em todos as circunstâncias para um notável espírito de equipa da sua Repartição, mas acima de tudo, para a coesão e espírito de corpo da Divisão de Planeamento de Forças, salientando-se a sua ação em domínios, como a preparação de brífingues, o estudo da priorização da Componente Operacional do Sistema de Forças, a análise do processo de planeamento de defesa de diversos países, reservas de guerra, duração ideal da Lei de Programação Militar, o trabalho elaborado sobre o treino operacional, no âmbito do estudo sobre a sustentabilidade do Sistema de Forças em 2020 e, a participação na elaboração do Relatório de Capacidades do Exército.

De enaltecer, ainda a extraordinária abnegação com que encarou as suas funções no âmbito do exercício da série LUSITANO 14 e a colaboração prestada na elaboração da Diretiva de Planeamento do Exército para o Biénio 2015-2016.

Acumulando as funções de Chefe de Repartição de Normalização desde janeiro de 2015, revelou uma vez mais a sua elevada disponibilidade e sentido do dever, destacando-se pelo trabalho produzido na Diretiva do EME e na determinação das métricas e indicadores para a Diretiva do Exército, cotando-se em todas estas ações como um inestimável colaborador do seu Chefe de Divisão e do Estado-Maior do Exército.

Militar íntegro e correto, sensato e frontal nas suas atitudes, dotado de forte personalidade e espírito de camaradagem, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, é o Tenente-Coronel Rebouta Macedo, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, merecedor da total confiança e respeito que os seus superiores e subordinados nele depositam, reputando-se os serviços por si prestados como tendo contribuído significativamente para o lustre e honra do Exército e da instituição militar e de serem considerados relevantes e distintos.

27 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (10829089) **Joaquim José Estevão da Silva** pelas excecionais qualidades e virtudes militares e relevantes qualidades pessoais evidenciadas no desempenho das funções de Professor Regente de Tática de Infantaria e Diretor dos Cursos de Infantaria, desde setembro 2012.

Durante o seu desempenho nestas exigentes funções, sempre revelou extraordinária capacidade de trabalho e de planeamento ao mais alto nível, a par com uma organização e supervisão muito eficaz. Acompanhou a evolução do aproveitamento escolar dos alunos dos cursos de Infantaria, e apresentou propostas, de forma eficaz e oportuna, com medidas que sempre se revelaram adequadas e bem sustentadas. Desta forma, muito contribuiu para os elevados níveis de desempenho atingidos pelos alunos da Academia Militar (AM), futuros Oficiais do Exército Português, Especialidade Infantaria.

Deve ainda ser publicamente realçada a forte convicção e entusiasmo que o Tenente-Coronel Estevão da Silva colocou, não só no cumprimento das missões e tarefas que lhe estão legalmente atribuídas, mas também nos múltiplos desafios que lhe foram exigidos, seja sob a forma de Grupos de Trabalho, sejam no planeamento e conduta de Exercícios.

Permanentemente focado na Missão da AM e perfeitamente consciente do seu contributo para essa missão, sempre assumiu este cargo com espírito construtivo e sentido crítico, mas de forma inequivocamente leal. Alias, o culto das virtudes da lealdade e espírito de bem servir e de obediência, sempre foram apanágio permanente na sua conduta, valorizando assim a condição militar e reforçando a ação de comando da Academia.

Merece particular relevo, a sua grande preparação técnica, nomeadamente no domínio da doutrina militar, com excelentes frutos na vertente do ensino, permitindo-lhe elevar os níveis do execução e de formação dos Cadetes da AM, bem expressos nos exercícios e provas que efetuaram.

A elevada competência técnico-profissional revelada e a sua grande capacidade de trabalho, ficam bem marcadas nos trabalhos conduzidos no âmbito do Grupo de Trabalho do Tirocínio para Oficial. Neste fórum, assumiu-se como elemento fundamental na identificação das competências e tarefas a serem desenvolvidas pelos alunos tirocinantes, bem como no desenvolvimento dos planos de estudos a serem adotados, de forma a, de maneira flexível e realista, permitir alcançar os níveis desejados.

Como membro da Comissão Executiva do Departamento de Ciências e Tecnologias Militares (DCTM), constituiu-se como um elemento que muito contribuiu para a preparação e conduta das reuniões do departamento, bem como, de forma sensata e ponderada, aconselhou o Chefe do DCTM na gestão dos meios humanos e materiais colocados à disposição do departamento.

De igual forma, o seu envolvimento nos Exercícios da série LEÃO, demonstrou extraordinário desempenho, em todas as fases do planeamento e conduta destes exercícios, coordenando e integrando os objetivos a atingir com os cenários, com os apoios a integrar e com as tarefas a desenvolver.

Em toda a sua ação, o Tenente-Coronel Silva colocou forte cunho pessoal, oferecendo uma permanente disponibilidade, denotando elevado espírito de sacrifício e de abnegação e assumindo, sem reservas, toda a responsabilidade exigida pela exigência das funções que desempenhou.

Pelo seu marcante e extraordinário desempenho como Diretor dos Cursos de Infantaria da Academia Militar, revelando elevada competência profissional e uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Tenente-Coronel Estevão da Silva é amplamente merecedor de ver reconhecido publicamente o seu elevado mérito, configurando-se como um Oficial distinto, digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, sendo pela sua atitude e pelo seu trabalho em prol da Instituição que devotadamente serve, justo que se lhe reconheça o seu significativo contributo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Academia Militar e do Exército.

04 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (18768490) **José Jorge de Sousa Marinho** pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pela forma extremamente dedicada e invulgarmente competente como desempenhou todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo dos últimos dois anos em que vem prestando serviço no Estado-Maior do Exército.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem evidenciado elevada competência profissional e sólidos conhecimentos na elaboração dos estudos por si efetuados, inicialmente como Coordenador de Área e posteriormente como Chefe da Repartição de Organização da Divisão de Planeamento de Forças, apresentando com prontidão e oportunidade soluções ajustadas e otimizadas que muito tem contribuído para o cumprimento da missão do Estado-Maior do Exército.

Em toda a sua ação demonstrou exemplares qualidades de abnegação e espírito de sacrifício, invulgar iniciativa e uma constante disponibilidade para o serviço, um esclarecido e excecional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem e respeito pelos seus pares, subordinados e superiores hierárquicos.

Militar honesto, frontal, determinado e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conhecedor profundo do trabalho de Estado-Maior, do qual detém sólidos conhecimentos e uma excecional experiência de quase nove anos, destaca-se pela sua importância para o Exército, a colaboração na elaboração dos estudos relacionados com as alterações do Sistema de Forças e Dispositivo de Forças, a revisão do Decreto-Lei de Organização do Exército e do subsequente Decreto Regulamentar, os estudos decorrentes da reestruturação da saúde militar com especial destaque para a definição de um novo modelo de saúde operacional para o Exército, o estudo da sustentação do modelo de Sistema de Forças, a permanente monitorização e definição dos efetivos estruturais, e do longo e complexo processo de revisão dos Quadros Orgânicos das Unidades Estabelecimentos e Órgãos do Exército.

Evidenciam-se ainda os inúmeros estudos em que o Tenente-Coronel Sousa Marinho participou de uma forma sempre empenhada, dando sempre o melhor de si a organização e transmitindo em todas as ocasiões um entusiasmo contagiante, apenas possível dada a profundidade dos conhecimentos em cada uma das áreas trabalhadas, dos quais se destacam de importância primordial os trabalhos tendentes a elaboração da Diretiva de Planeamento para o Exército no biénio 2015-2016 e subsequentemente a elaboração da Diretiva do Estado-Maior do Exército, mas também o contributo para a preparação de uma aplicação síncrona na rede de dados, para servir o Estado-Maior do Exército, o Comando do Pessoal e todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos do Exército sobre os Quadros Orgânicos.

Oficial distinto, dotado de invulgares dotes de caráter e reconhecida coragem moral, é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais e as notáveis virtudes militares, afirmando inequivocamente o seu contributo para a permanente defesa dos interesses do Exército e que, do seu exemplo e competência profissional resulta honra, prestígio e lustre para o Exército, e para as Forças Armadas.

26 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (11852594) **António José Feliciano Marques**, pelo extraordinário desempenho e excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas no exercício das funções de Oficial de Informações e Segurança do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), ao longo dos últimos 2 anos, em que também integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Oficial imbuído de apurada noção do dever e forte sentido das responsabilidades, impondo-se altos padrões de exigência e de uma lealdade a toda a prova, exerceu a chefia da sua Secção com elevada competência, discernimento e equilíbrio, tendo prestado mui valiosa assessoria ao Comando do Batalhão, em matérias do foro das informações e segurança militares.

No quadro das suas atribuições, participou extensivamente nas ações de treino operacional do 1BIMec/BrigMec, em particular, no planeamento e execução dos exercícios, competindo-lhe especialmente, a elaboração da Lista de Eventos Principais e da Lista de Incidentes Principais (MEL/MIL), tendo diligenciado sempre, de forma engenhosa e criativa, no sentido de conferir acrescido realismo aos mesmos. Neste contexto, registam-se os exercícios de escalão Batalhão das séries "ÁGUIA" e "LINCE" durante o ano de 2013, os "ROSA BRAVA 2012" e "ROSA BRAVA 2013", de escalão Brigada e ainda, os exercícios "STRONG RHINO 13", "TAMARMA 13" e "PRISTINA 141", na fase de aprontamento, onde a sua presença foi determinante para a sincronização do emprego de todos os sistemas associados ao treino de Controlo de Tumultos, atividade que requer invariavelmente o estabelecimento de contactos com inúmeras entidades e uma cuidada preparação do pessoal que materializa a força opositora. O conhecimento e expêriencia no âmbito técnico-profissional do Maj António Marques, aliados a uma genuína vontade de bem servir constituíram, sem duvida, mais-valias, não só para a organização, conduta e sincronização de eventos de que foi incumbido em 2013 e 2014, com ênfase para a Cerimónia de Entrega do Estandarte Nacional ao 1BIMec/KFor e a Demonstração de Capacidades, mas também para os excelentes resultados obtidos na Avaliação da Prontidão para o Combate (CREVAL) a que o 1BIMec/KFor foi sujeito.

No TO do Kosovo, confirmou as suas relevantes qualidades pessoais, excelentes capacidades de trabalho e vincado sentido de missão, sendo de registar a proficiência evidenciada pela sua Secção, de composição multinacional, na análise da situação da área de operações e das entidades em presença, na elaboração de diversa documentação atinente a sua área funcional e no relacionamento com a comunidade das Informações, viabilizando, deste modo, a pesquisa, obtenção e disseminação oportuna de informações de enorme valor tático para as operações da KTM.

Pelos motivos acima expostos e considerando os importantes e meritórios serviços de caráter militar por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, é o Major António Marques um distinto Oficial que honra e prestigia a Arma a que pertence, sendo, por conseguinte, inteiramente merecedor de ser enaltecido e publicamente citado como exemplo a seguir.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (04670697) **Josias de Maia e Silva** pela elevada competência e inexcedível dedicação demonstradas no Comando da Companhia de Comando e Serviços do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), ao longo dos últimos 2 anos e também da Companhia Alfa, que integrou a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Denotando amplos conhecimentos no âmbito técnico-profissional, boa capacidade de planeamento e organização e comprovadas qualidades de liderança, desenvolveu uma profícua e esclarecida ação de comando, centrada essencialmente no domínio da administração dos recursos, atenta a missão que incumbe a sua subunidade, de prover a sustentação logística do 1BIMec, em aquartelamento, em exercícios e na situação de campanha. Em território nacional, prestou um eficiente e eficaz apoio de serviços ao Batalhão nos exercícios da série "LINCE", de 2013 e no decurso dos "ROSA BRAVA 2012" e "ROSA BRAVA 2013", de escalão Brigada. Durante a fase de aprontamento, o seu forte empenhamento nas ações de planeamento e depois, na condução dos exercícios "STRONG RHINO 13", "TAMARMA 13" e "PRISTINA 141", foi fundamental para a viabilização de uma consentânea capacidade de resposta dos órgãos de apoio logístico, tendo concorrido para os ótimos resultados alcançados pelo Batalhão no âmbito do treino operacional e do treino orientado para a missão e viabilizando, deste modo, a prontidão global da Força.

Já no TO, o extraordinário desempenho do Capitão Josias Silva refletiu-se no exercício do comando de uma subunidade multinacional composta por militares portugueses e húngaros, onde pontificou a sensatez, o discernimento, o equilíbrio, um conhecimento adequado do potencial humano e uma efetiva capacidade de comunicação e de mobilização de esforços face ao imperativo da missão, tendo assegurado, em tempo e nos locais determinados, as condições e os meios de apoio requeridos às forças de manobra, tanto em exercícios, designadamente, "SILVER SABER", "FOX 1" e "FOX 2", como em operações, de que se destacam, "MAVERICK", "SCORPION RIDER" e "SKYFALL I".

Militar detentor de relevantes qualidades pessoais, acresce referir a atenção por si especialmente dedicada à conservação e beneficiação das infraestruturas do aquartelamento de Santa Margarida e do Campo "*SLIM LINES*", em Pristina, ao controlo e manutenção do património e materiais, equipamentos, armamento e viaturas em carga, à gestão do reabastecimento e transportes e ao funcionamento dos diversos serviços, áreas igualmente indispensáveis à operação e ao sustento da Força.

Pela sua conduta distinta e excecionais qualidades e virtudes militares que o personificam, é o Capitão Josias Silva um excelente Oficial que honra a sua condição militar em todas as circunstâncias, pelo que os seus serviços, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, devem, com toda a justiça, ser objeto de público reconhecimento, através do presente louvor que ora se lhe confere.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Inf (03436100) **Manuel Pedro Afonso Viana** pela reconhecida competência profissional, excecional dedicação e notável sentido de missão revelados durante mais de 2 anos, ao serviço do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec) da Brigada Mecanizada.

Oficial imbuído de bom senso e acentuado espírito de sacrifício e de obediência, versado nos domínios técnico e tático, dotado de boa capacidade de planeamento e organização e comprovadas qualidades de liderança, exerceu, de modo proficiente, o Comando da 2.ª Companhia de Atiradores Mecanizada, em particular, no período de novembro de 2012 a setembro de 2013, em que a subunidade integrou o Agrupamento Mecanizado da Força Mecanizada da Brigada. Responsável e determinado, prosseguiu um intenso trabalho de atualização de planos de contingência de acordo com as determinações superiores e imprimiu forte intensidade e rigor ao treino individual e coletivo, tendo logrado obter uma força coerente, motivada e bem preparada, cuja atuação foi alvo de referências positivas por parte de altas entidades da tutela da Defesa Nacional e das Forças Armadas presentes nos vários exercícios, demonstrações e sessões de fogos reais em que tomou parte, com destaque para os exercícios "ÁGUIA", de Companhia, os "LINCE", de Batalhão e os "ROSA BRAVA 2012" e "ROSA BRAVA 2013", de escalão Brigada.

Nomeado Comandante da Companhia Bravo do 1BIMec/KFor, a partir de outubro de 2013, o Capitão Manuel Viana devotou-se com contagiante entusiasmo, afinco e abnegação ao cumprimento de um exaustivo e exigente programa de preparação, com vista ao ulterior emprego da sua subunidade no Teatro de Operações (TO) do Kosovo. O bom desempenho evidenciado pela Companhia nos exercícios "STRONG RHINO 13", "TAMARMA 13" e "PRISTINA 141", que culminaram as várias etapas da fase de aprontamento, permitiu aferir o grau de eficácia da conduta do treino operacional e do treino orientado para a missão.

De abril a outubro de 2014, permaneceu a Força Nacional Destacada (FND) - KFor *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) - em missão no TO do Kosovo, tendo o Capitão Manuel Viana corroborado as suas excecionais qualidades e virtudes militares, através de uma assertiva, pragmática e esclarecida ação de comando, alicerçada numa abrangente compreensão do volátil ambiente operacional e numa clara definição de prioridades. A coesão e profissionalismo patenteados pelos militares da Companhia Bravo, a sua elevada prontidão e eficácia de atuação nas diversas missões em que participaram, designadamente, as operações "GOLDEN EYE", no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo e as operações "SCORPION RIDER" e "SKYFALL", viabilizaram a preservação da flexibilidade operacional, bem como a obtenção da primazia tática e a validação do *momentum* de aplicação da força.

Pela sua extraordinária conduta, pautada pelos ditames da lealdade e pela afirmação constantes de elevados dotes de caráter que o tem caracterizado ao longo da sua carreira, o Capitão Manuel Viana é um Oficial com imenso potencial que dignifica e prestigia a Arma a que pertence, pelo que se considera de elementar justiça que os serviços por si prestados sejam publicamente enaltecidos e considerados de muito mérito.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (06491905) **Luís Augusto Ferreira Calado**, pela dedicação, apurado sentido das responsabilidades e extraordinário desempenho demonstrados no exercício das funções de Comandante do 1.º Pelotão de Atiradores da 2.ª CAt/1BIMec, ao longo dos últimos 12 meses, em que também integrou a Força Nacional Destacada (FND) - *KFor Tactical Reserve Manoeuvre Battalion (KTM)* - no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, de abril a outubro de 2014.

Detentor de notável formação no âmbito técnico-profissional, que foi consolidando através da aprendizagem e da prática quotidiana, o Tenente Luís Calado exerceu a sua ação de Comando com elevada competência, aliada a uma forte personalidade e genuína vontade de bem-servir, marcada noção do dever e uma disponibilidade sem reservas, que lhe permitiram adaptar-se às múltiplas exigências. Inculcando constantemente, nos seus subordinados uma clara consciência do imperativo da missão acima de todas as circunstâncias, os seus esforços não foram, certamente, alheios ao bom rendimento atingido

pelo seu Pelotão no decurso dos exercícios táticos "TAMARMA" e "RESILIÊNCIA", em demonstrações de fogos reais e no exercício final de aprontamento "PRISTINA 141", onde coube lugar a Demonstração de Capacidades do 1BIMec/KFor.

Oficial muito diligente, proactivo, e perseverante, constituiu-se num mui valido interlocutor da equipa do Projeto *Mini-UAV LIGHT RAY*, do 1BIMec, tendo-se disposto, desde logo, a testar o equipamento nas mais variadas condições e situações operacionais, exercícios e de treino. Regista-se ainda, a sua valiosa colaboração na elaboração/atualização das NEP da Força, bem como a produção de diversos artigos da sua autoria, alusivos a atividade do 1BIMec.

No Kosovo, reiterando as suas relevantes qualidades pessoais e virtudes militares, o Ten Luís Calado concentrou-se no treino orientado para a missão ao qual imprimiu grande rigor, forte intensidade e realismo, com manifesto impacto na proficiência adquirida pela sua subunidade no cumprimento de inúmeras missões e operações conjuntas e combinadas designadamente, "*EAGLE CLAWS*", "*SKYFALL*" e "*SECURITY FLIGHT*".

Por tudo quanto acima foi referido e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade e camaradagem, o Tenente Luís Calado é um Oficial com inequívoco potencial que prestigia e dignifica a Arma a que pertence, sendo assim, digno da concessão deste público louvor, que enaltece os serviços por si prestados, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército e os classifica de relevantes e muito meritórios.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Inf (17422089) **António Jorge Paiva da Fonseca** pelo modo dedicado, competente e esclarecido como desempenhou as funções de Adjunto do Comando da Companhia Comando e Serviços (CCS) do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado, ao longo de mais de 2 anos.

Manifestou no cumprimento das suas atribuições, apurado espírito de missão, excelentes dotes de organização e qualidades de planeamento, materializados, sobretudo, na forma zelosa e extremamente eficaz como manteve atualizada a escrituração respeitante à situação administrativa da Companhia. Denotando bons conhecimentos e notável experiência no domínio técnico-profissional, impôs-se pelo seu grande dinamismo, elevada prontidão e incondicional disponibilidade no apoio ao seu Comandante, não só acompanhando estreitamente a execução das tarefas pelos diferentes Módulos e Secções, mas também cumprindo e fazendo cumprir escrupulosamente as diretivas, planos e ordens no decurso das imensas atividades em que a sua subunidade tomou parte, designadamente, os exercícios da série “LINCE”, de Batalhão, em 2012 e 2013, o “ROSA BRAVA 2012” e o “ROSA BRAVA 2013”, de escalão Brigada e ainda, na fase de aprontamento do 1BIMec/KFor, os exercícios “RESILIÊNCIA”, “TAMARMA” e “PRISTINA 141”.

A ação do Sargento-Ajudante António Fonseca fez-se sentir também, através do seu muito válido contributo para a vertente formativa e comportamental dos militares do 1BIMec, ensinando-os, orientando-os e encorajando-os a “fazer bem as coisas certas”, sustentado na sua facilidade de comunicação, no seu vivo exemplo e na sua inaudita capacidade de liderança. A sua providencial intervenção junto dos Sargentos e Praças mais novos, incutindo neles forte sentido do dever, motivação e vontade de bem servir, concorreu, sem dúvida, para a preservação dos valores militares e do *ethos* do 1BIMec, da Brigada Mecanizada e do Exército. Militar humano e sempre atento, não se coibiu de apresentar ao Comando propostas concretas no sentido de uma melhoria das condições de trabalho e outras em prol do moral e bem-estar, que tiveram, naturalmente, repercussões no número de adesões e pedidos de renovação de contratos do pessoal militar.

No Teatro de Operações do KOSOVO, integrando uma subunidade multinacional composta de militares portugueses e húngaros, o Sargento-Ajudante António Fonseca colaborou ativa e intensamente nas ações de planeamento e conduta do apoio às forças da Reserva Tática da KFor (KTM), quer no decurso do treino orientado para a missão e exercícios, denominadamente, “SILVER SABER”, “FOX 1” e “FOX 2”, como das diversas operações em que a Força participou, com ênfase para a “MAVERICK”, a “SCORPION RIDER” e a “SKYFALL I”, que se afiguraram determinantes para a afirmação da credibilidade, prestígio e cumprimento da missão da KFor.

Pelas razões acima expostas, bem como pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Sargento-Ajudante António Fonseca, inteiramente merecedor de ser citado publicamente como exemplo a seguir e de serem os seus serviços de caráter militar considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Pátria e para a Instituição Militar.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (06062592) **Aristides Manuel Rodrigues das Neves** pela forma mui distinta e prestigiante como se conduziu no âmbito técnico-profissional ao longo dos últimos 2 anos, ao serviço do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, da Brigada Mecanizada.

Na qualidade de Adjunto do Comando da 2.ª Companhia de Atiradores Mecanizada foi, em diversas ocasiões confrontado com flutuações de efetivos que determinaram expressivas lacunas no quadro orgânico da Subunidade e, consequentemente, a necessidade de acumulação de tarefas pelo pessoal existente. Apesar disso, o Primeiro-Sargento Aristides Neves, pautou a sua conduta por um extraordinário desempenho, eficiência e presteza no trabalho quotidiano, nunca regateando esforços e respondendo sempre com renovada energia e generosidade a todas as solicitações. Diligenciou sempre no sentido da formulação de propostas em prol do moral e bem-estar dos militares da Companhia, visando a melhoria das suas condições de trabalho e de vida. Zeloso e responsável, não descurou a organização e a administração diária da Companhia mesmo em operações ou no decurso de atividades de treino e exercícios, mormente, os da série "LINCE", de 2013, de escalão Batalhão, o "ROSA BRAVA 2012" e o "ROSA BRAVA 2013", de Brigada.

Posteriormente, como Adjunto do Comandante da BCoy/1BIMec/KFor, durante o aprontamento e no Teatro de Operações do Kosovo, teve ensejo de confirmar a sua elevada competência, firmada num considerável saber, valiosa experiência e inegável espírito de bem-servir, tendo-se constituído num utilíssimo conselheiro e incondicional apoiante do seu Comandante de Companhia em momentos cruciais, designadamente, nos exercícios "RESILIÊNCIA", "TAMARMA" e "PRISTINA 141", na fase de preparação da Força Nacional Destacada (FND) e no quadro do seu próprio empenhamento na operação "*JOINT ENTERPRISE*", da NATO.

Dos imensos atributos e relevantes qualidades pessoais que personificam o Primeiro-Sargento Aristides Neves, assinala-se ainda, a sua indefetível lealdade, incondicional disponibilidade e extrema facilidade de comunicação, que concorreram indubitavelmente, nos locais por onde passou, para a promoção de um salutar e genuíno ambiente de trabalho e de camaradagem em geral.

Em face da sua conduta altamente meritória, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da brigada Mecanizada e do Exército, é o Primeiro-Sargento Aristides Neves, com toda a justiça, merecedor de ser apontado publicamente como um Sargento de excecional estatura e um ótimo exemplo a seguir.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg AdMil (04648195) **José Albino Trindade Meira Torres** pela exemplar dedicação e excecionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo de mais de 2 anos de serviço no 1BIMec.

Inicialmente, nas funções de Sargento de Alimentação do Batalhão, evidenciou elevada aptidão técnica, grande competência profissional e boas qualidades de gestão. Muito diligente, zelou pelo asseio, conservação e melhoria funcional da cozinha, refeitório e messes, organizou as tarefas do pessoal sob seu comando e fomentou a aplicação das boas práticas de higiene, de manipulação dos géneros e de confeção das ementas, tendo logrado obter bons resultados, conforme foi possível constatar pela qualidade da alimentação e do serviço prestado diariamente. Na sequência das propostas e recomendações da sua autoria, com vista à melhoria do controlo da alimentação, foi incumbido, pelo Comando da Brigada, de

criar uma aplicação informática de gestão da Alimentação, a qual mereceu rasgados elogios de diversas entidades. No âmbito das suas atribuições, o Primeiro-Sargento José Torres foi ainda responsável pelo apoio de alimentação nos exercícios de escalão Batalhão da série "LINCE", de 2013 e nos "ROSA BRAVA 2012" e "ROSA BRAVA 2013", de escalão Brigada, tendo assegurado uma eficiente administração dos recursos e a oportuna e mui satisfatória preparação e distribuição dos alimentos.

Durante o aprontamento do 1BIMec/KFor, além do cargo de Sargento de Alimentação do Núcleo de Confeção Centralizada N.º 2 (NCC 2) da Brigada Mecanizada, foi nomeado Auxiliar de Finanças da Forca Nacional Destacada (FND), tendo demonstrado sempre uma inexcedível disponibilidade, enorme dedicação e vincado espírito de sacrifício e de obediência, em especial nos exercícios "STRONG RHINO 13", "TAMARMA 13" e "PRISTINA 141" em que participou.

Já no Teatro de Operações do Kosovo, o Primeiro-Sargento José Torres, mercê da sua desenvoltura, enorme capacidade de trabalho, sentido de missão lealdade e abnegação, não regateou esforços para manter altos padrões de exigência e de qualidade do serviço de alimentação no Campo "SLIM LINES", sendo digno de nota também, o modo como organizou o processo conducente ao pagamento dos Suplementos de Missão, que implicou algum prejuízo das suas horas de descanso.

Distinguindo-se pelo seu singular desempenho e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Primeiro-Sargento José Torres um extraordinário exemplo de Militar que credibiliza e prestigia deveras a Administração Militar e o Exército que devotadamente serve, pelo que é jus premiar os relevantes e meritórios serviços por si prestados, mediante a concessão do presente louvor.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 2Sarg Inf (16808700) **João Filipe Cachapela de Matos,** pelo extraordinário desempenho e inexcedíveis qualidades e virtudes militares demonstradas nas funções de Comandante de Secção durante 12 meses e, posteriormente, de Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão da BCoy/lBIMec/KFor, na fase de preparação e missão no Teatro de Operações do Kosovo, no período de setembro de 2013 a outubro de 2014.

Detentor de reconhecidas qualificações no âmbito técnico-profissional, caldeadas numa vivência consolidada no seio das pequenas unidades de Infantaria, o Segundo-Sargento João Matos, mercê de uma firme determinação, vincada noção do dever e do culto da liderança pelo exemplo, conduziu o treino operacional com contagiante empenho e vivacidade, tendo a sua Secção logrado satisfazer cabalmente os padrões de prontidão e eficiência coletiva exigidos, em diversos exercícios táticos e de fogos reais conjuntos e combinados, nomeadamente, os da serie "LINCE", em 2013, de escalão Batalhão e o "ROSA BRAVA 2013", ao nível da Brigada. Chamado a exercer o comando do seu Pelotão em circunstâncias excecionais durante um exercício de fogos reais, cumpriu a missão com inequívoca aptidão, evidenciando possuir relevantes qualidades pessoais e virtudes militares que o cotam como um militar de alto gabarito. Salientam-se ainda, os seus contributos em prol do desenvolvimento do Projeto *Mini-UAV LIGHT RAY*, durante o período de aprontamento da Força, materializados sobretudo, através de testes dos equipamentos conduzidos em diferentes situações operacionais, elaboração de normas de operação e na publicação de diversos artigos alusivos à temática.

No Teatro de Operações do Kosovo, releva-se a elevada competência manifestada pelo seu Pelotão na conduta das operarões "*GOLDEN EYE"*, no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo, bem como das operações "*SCORPION RIDER*" e "*SKYFALL"*, em que o seu profundo sentido das responsabilidades, a sua postura serena, compenetrada e altamente profissional facilitaram, sobremaneira, a consecução dos objetivos fixados.

Com a sua conduta distinta, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada Mecanizada e do Exército, o Segundo-Sargento João Matos tornou-se credor da consideração e respeito dos seus pares e subordinados e mui justamente merecedor deste publico louvor que qualifica os serviços por si prestados de relevantes e de elevado mérito.

19 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, para as situações e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Batalha da Silva	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	18-03-15
Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fanzeres	Adido alínea *e)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	20-08-10
Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fanzeres	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-08-10
Cor	AdMil	(15166579)	António Jorge de Sousa Machado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-03-15
Cor	AdMil	(08394684)	Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	13-03-15
Cor	Inf	(19115586)	Paulo Jorge Batista Domingos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-03-15
TCor	Inf	(09858486)	Luís Manuel Silva Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	09-03-15
TCor	Tm	(15520289)	João Pedro Pereira Bastos Rocha	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	02-03-15
TCor	Inf	(01304389)	Rui Manuel Soares Pires	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	23-03-15
TCor	Mat	(03740089)	Francisco Júlio Timóteo Tho Madeira Monteiro	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	27-02-15
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	11-02-15
TCor	AdMil	(17313287)	António Manuel Godinho dos Santos	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	23-03-15
TCor	AdMil	(06482888)	Carlos Alberto Pereira Marques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	27-02-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	16-03-15
Maj	SGE	(03240778)	Albano de Sousa Covas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *l)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15
Maj	Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	24-03-15
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	20-02-15
Maj	Art	(39626692)	Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	13-02-15
Maj	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	11-03-15
Maj	Inf	(01102495)	João Nuno Saraiva Mota de Albuquerque	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	24-03-15
Maj	Inf	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	06-03-15
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	16-03-15
Cap	Mat	(00603697)	Mauro André Marta Ramos Alves Paulo	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	16-03-15
Cap	Dent	(03410902)	Nicholas Andrew Fernandes	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	30-03-15
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-03-15

(Portaria 31mar15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	15-12-14
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	03-11-14
SAj	Inf	(05200287)	Hélder Roberto do Carmo Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	12-12-14
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	10-11-14
SAj	Tm	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	02-11-14
SAj	Tm	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	24-11-14
SAj	Cav	(02116789)	Victor Manuel Duarte Branco	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
SAj	Inf	(18480490)	Rui Nuno Gil Fernandes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
SAj	AdMil	(04939188)	Celestino Campos Gameiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	26-11-14
1Sarg	Mat	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
1Sarg	Inf	(09835094)	Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	03-11-14
1Sarg	Tm	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do nº 2 do art.º 173	11-12-14

(Portaria 15abr15)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Art	(00678773)	Jorge Manuel Romano Delgado	01-01-15
Cor	Inf	(08651780)	José Alberto Cordeiro Simões	12-01-15
TCor	SGE	(12949078)	Valdemar Manuel Coimeiro Maltez	01-01-15
TCor	SGE	(15845874)	José Manuel Morais	04-01-15
TCor	SGE	(02415578)	João Domingos Gomes Cid	05-01-15
TCor	AdMil	(07238687)	Jorge Vítor Simões	15-01-15
TCor	SGE	(10708377)	António Manuel Martins	18-01-15
TCor	Inf	(07334485)	Álvaro Manuel Correia Lopes Rocha	31-01-15
TCor	Tm	(10971178)	Luís Manuel Ferrarias Correia	31-01-15
Maj	Med	(15568982)	Eduardo Fernando Teixeira D'Ávila Pinto da Silveira	01-01-15
Maj	SGE	(04998373)	Manuel João Diegues	23-01-15
Cap	TTrans	(10207685)	Rui Manuel Pereira de Paiva	04-01-15

(Portaria n.º 233/15, 20mar, *DR*, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

SMor	Art	(04840776)	Luís Augusto de Jesus Torres	01-01-15
SMor	Art	(16672374)	António Amado de Oliveira Araújo	01-01-15
SMor	Inf	(07874276)	Victor Manuel dos Santos Rocha Moutela	01-01-15
SMor	Inf	(17880574)	Luís Filipe de Brito Lopes	01-01-15
SMor	Med	(19928180)	Fernando António Gonçalves Carito	01-01-15
SMor	SGE	(14921678)	Joaquim dos Santos Freitas	03-01-15
SMor	Inf	(12579174)	Jorge Castro Pinto de Oliveira	04-01-15
SMor	Cav	(11645182)	João Vicente Serra Ribeiro	04-01-15
SMor	Inf	(18456779)	Ângelo Alberto Fernandes Pousa	04-01-15
SMor	Mat	(01250179)	Francisco António Carvalhais Coutinho	11-01-15
SMor	Mat	(07289178)	António dos Reis Barreira	11-01-15
SMor	Mus	(15768981)	José Manuel da Conceição Tobias	18-01-15
SMor	Mus	(00580178)	José Armindo de Oliveira Drogas	18-01-15
SCh	Inf	(10174882)	Jorge Manuel da Costa Pereira	01-01-15
SAj	Mus	(01849581)	António Manuel Guinapo Rita	31-01-15
1Sarg	Aman	(02215979)	António Francisco Corlinhas Molha	31-01-15

(Despacho n.º 3 832/15, 20mar, *DR*, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

SMor	SGE	(01917677)	Manuel João Ferreira de Oliveira Carvalho	19-02-15
SMor	Eng	(09052878)	Aníbal Adolfo Frade	24-02-15
SCh	Para	(16430181)	António Esteves de Almeida	28-02-15
SAj	Tm	(04842087)	José Moreira Dias	01-02-15
SAj	Mus	(02562389)	Manuel Jorge da Silva Dinis	01-02-15

(Despacho n.º 3 833/15, 20mar, *DR*, 2.ª série, n.º 75, 17abr15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (01354980) **José Carlos Filipe Antunes Calçada**, efetuada por deliberação de 6 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 8 do mesmo mês.

Assinado em 14 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 89/14, *DR*, 1.ª série, n.º 200, 16out14)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Tenente-General do MGen (08733481) **Fernando Celso Vicente de Campos Serafino**, efetuada por deliberação de 9 de outubro de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional da mesma data.

Assinado em 14 de outubro de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 90/14, *DR*, 1.ª série, n.º 200, 16out14)

O Presidente da República decreta, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (11063282) **António Martins Pereira**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 38/14, *DR*, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (10331783) **Domingos Luís Dias Pascoal**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 39/14, *DR*, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 40/14, *DR*, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir Inf (00370082) **José Manuel Lopes dos Santos Correia**, efetuada por deliberação de 2 de junho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 6 do mesmo mês.

Assinado em 12 de junho de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 41/14, *DR*, 1.ª série, n.º 115, 18jun14)

O Presidente da República decreta, nos termos do nº 2 do artigo 25º da Lei Orgânica nº 1-A/2009, de 7 de julho, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do Cor Tir AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, efetuada por deliberação de 28 de julho de 2014 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 31 do mesmo mês.

Assinado em 6 de agosto de 2014.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 59/14, *DR*, 1.ª série, n.º 153, 11ago14)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados (as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SMor	Eng	(10228684)	Rui José Ferreira Sousa Casimiro	RE1	RE1 Tancos	01-12-14
SMor	Tm	(06453683)	António Luís Paiva Madail	CR Ponta Delgada	Cmd/ZMA	31-12-14
SCh	Art	(15206383)	Delfim António Alves Carmona	RAG/CmdLog	RTransp	19-11-14
SCh	Mat	(05000884)	Luís Francisco Mendes de Unhão Pimentel	RE1	RAG/CmdLog	01-12-14
SCh	Eng	(10301386)	Paulo Jorge Barata Mendes	RE1	UnAp/CFT	29-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SAj	SGE	(11650686)	Augusto Panta Baltazar	CmdPess	CFT	03-11-14
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira	UnAp/EME	CFT	10-11-14
SAj	Eng	(08034288)	Paulo Alexandre Brás dos Santos	RE1	CFT	17-11-14
SAj	Tm	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira	RT	DCSI	01-12-14
SAj	Eng	(00714184)	Fernando José da Silva Rito	RE1	DA	29-12-14
SAj	Tm	(09838588)	Eurico de Jesus Rebelo	Cmd/BrigRR	DCSI	03-11-14
SAj	Eng	(08232987)	António José da Silva Marques	RE1	DIE	09-12-14
SAj	Inf	(09455189)	José da Costa Oliveira	UnAp/ZMM	RG3	04-11-14
SAj	Med	(11511987)	João José Ramos da Silva	RE1	ESSM	29-12-14
SAj	Inf	(08844889)	José Manuel Correia Moreira	AM	CFT	03-11-14
SAj	Art	(10486491)	António Manuel Ferreira Félix	Cmd/BrigMec	CFT	03-11-14
SAj	Eng	(07467792)	Jorge Manuel dos Santos Paiva	RE1	DGME	29-12-14
SAj	Inf	(05710192)	Rui Francisco Leitão Rodrigues	RE1	CISMil	10-11-14
SAj	Art	(00054792)	Luís Gabriel Jardim Ferreira	RG3	Cmd/ZMM	18-11-14
SAj	Tm	(01247992)	Maria Gourete de Oliveira Salvador	RI10	DCSI	16-12-14
1Sarg	Eng	(06722792)	Ricardo Manuel Lopo Pires Barão	RE1	DIE	01-12-14
1Sarg	Eng	(34692793)	Alípio José Rodrigues da Silva	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(29166892)	Gustavo Martins Paulino Baptista	RE1	DA	29-12-14
1Sarg	Eng	(05488195)	Carlos Manuel Sabina Costa	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(10792594)	Nuno Fernando das Neves Domingos	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(14981597)	Jorge Manuel da Silva Frazão	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Eng	(24904893)	Gil Manuel Gonçalves Pinela	RI15	ESSM	11-12-14
1Sarg	Mat	(10980595)	Carlos José Bouça de Oliveira	RE1	CmdLog	10-11-14
1Sarg	Inf	(11108198)	Nuno Miguel Carvalho Neves	RI10	CTC	01-12-14
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós	RI10	1BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(23128493)	Sérgio Manuel Rebelo Teixeira	RE1	DGME	29-12-14
1Sarg	Eng	(11068197)	Hugo Miguel da Silva Henriques	RE1	DIE	29-12-14
1Sarg	Inf	(11971694)	Manuel Hélder Calixto dos Prazeres	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Inf	(15092199)	Roberto José Martins Mota	RI10	CTC	01-12-14
1Sarg	Inf	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(09723901)	Mickael Rodrigues Ferraz	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(18783902)	Fernando Rui Lima Rodrigues	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Inf	(18746699)	Carlos Alberto da Silva Magalhães	RI10	RI15	01-12-14
1Sarg	Inf	(00027900)	Luís Carlos Batista Ferreira	RI10	CTOE	01-12-14
1Sarg	Inf	(19212695)	Marco Paulo Mateus de Almeida	RI10	1BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(19816798)	Pedro Miguel Rosado Quatorze	RE1	EME	01-12-14
1Sarg	Inf	(13400697)	Nuno Sérgio Moreira Pinto	RI10	2BIMec	01-12-14
1Sarg	Eng	(11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins	RE1	RE1 Tancos	09-12-14
1Sarg	Eng	(00572201)	Joaquim Mário Gaisita Ramalho	RE1	CAVE	29-12-14
1Sarg	Eng	(14459001)	António Manuel Matos Cavilhas Alves da Costa	RE1	RE3	09-12-14
1Sarg	Eng	(08709899)	Natalina Maria da Silva Ribeiro	RE1	EA	01-12-14
1Sarg	Eng	(10995202)	Emídio Jorge Lourenço Teixeira	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14
1Sarg	Eng	(15513202)	Filipe Miguel Melo Furtado	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14
1Sarg	Inf	(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro	CTOE	RI14	06-11-14
1Sarg	Eng	(01329605)	Pedro Daniel Oliveira da Silva	RE1	RE3	15-12-14
1Sarg	Eng	(11150401)	Filipe António de Freitas Lopes Pinto	RE1	RE1 Tancos	01-12-14
1Sarg	Eng	(10685505)	Lisandro de Sousa Gonçalves	RE1	RE3	29-12-14
1Sarg	Eng	(10272405)	Marco José Flor Ramos	RE1	CEng/BrigMec	09-12-14

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
2Sarg	PesSecr	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro	DARH	RC6	06-11-14
2Sarg	Eng	(01942802)	Danny Simões Mateus	RE1	RE3	09-12-14
2Sarg	Eng	(19121905)	Tiago Daniel Pinto Gaspar	RE1	CTC	15-12-14
2Sarg	Eng	(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins	RE1	CTC	15-12-14
2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante	ESSM	Suc Sª Margarida/LMPQF	01-12-14
2Sarg	Mat	(00174706)	Martim Moura Martins	BApSvc/BrigMec	CME	17-11-14

(Portaria 15abr15)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data Colocação
				Anterior	Atual	
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva	CME	IESM	03-11-14
SAj	Tm	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva	CmdPess	UARGF	02-11-14
SAj	Tm	(19446087)	José Francisco de Sousa Moreira	UnAp/ZMA	UARGF	24-11-14
SAj	Cav	(02116789)	Victor Manuel Duarte Branco	Cmd/BrigRR	UARGF	03-11-14
SAj	Inf	(18480490)	Rui Nuno Gil Fernandes	DARH	UARGF	03-11-14
SAj	AdMil	(04939188)	Celestino Campos Gameiro	DSP	PJM	26-11-14
1Sarg	Mat	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos	GabCEME	UARGF	03-11-14
1Sarg	Inf	(09835094)	Rui Alexandre Silvestre Vargas e Silva	UnAp/CFT	UARGF	03-11-14
1Sarg	Tm	(06421000)	Paulo André Lopes Valdeira	DCSI	EMGFA	11-12-14

(Portaria 15abr15)

Nomeações

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a 10 de abril de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico, na Estrutura Superior das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau com vista a preparar o futuro Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

20 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 701/15, *DR*, 2.ª série, n.º 72, 14abr15)

Por despacho de 3 de março de 2015, de S. Exa. a Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, é nomeado, em comissão normal de serviço, o TCor Inf (01304389) **Rui Manuel Soares Pires**, precedendo anuência de S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército, para prestar serviço na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 47/93, de 26 de fevereiro, cujas disposições foram mantidas em vigor por intermédio do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 122/2011, de 29 de dezembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 23 de março de 2015.

24 de março de 2015. — O Diretor-Geral da DGPDN, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Despacho (extrato) n.º 4 189/15, *DR*, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Eng (25639692) **José Miguel Almeida Ramalho**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 14 de maio de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 1 — IDN-TL de República Democrática de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de abril de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 4 329/15, *DR*, 2.ª série, n.º 83, 29abr15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Inf (13163696) **Fausto Ferreira de Campos**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 24 de março de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 4 — Componente Terrestre da República Democrática de Timor-Leste, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

10 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 3 456/15, *DR*, 2.ª série, n.º 66, 06abr15)

Exonerações

Para os devidos efeitos torna-se público que, o Cor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela** cessa funções de Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional com efeitos a 13 de abril de 2015, considerando que, de acordo com o despacho de 12 de março de 2015, do Chefe do Estado-Maior do Exército, passa à situação de reserva em 14 de abril de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o previsto na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

13 de abril de 2015. — A Diretora de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Ana Isabel Correia Lagartinho Fernandes*.

(Aviso n.º 4 254/15, *DR*, 2.ª série, n.º 77, 21abr15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Art (12599579) **Carlos da Silva Pereira**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na DHCM, a partir de 13 de abril de 2015.

TCor Med (19524484) **José João Miranda dos Santos Gonçalves**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IASFA, I. P., a partir de 25 de fevereiro de 2015.

SMor Inf (03020981) **Paulo Jorge Craveiro Reis Costa**, passou de prestar serviço no CmdZMA, em 20 de fevereiro de 2014.

Os Sargentos abaixo discriminados passaram a prestar serviço na situação de reserva, no HFAR, Pólo de Lisboa, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SAj	Med	(06438784)	Hugo Manuel Neves Martins Correia	31-12-14
SAj	Med	(19218385)	Luís Filipe dos Reis Santos	27-02-15

1Sarg Tm (10279092) **Francisco José de Oliveira Dutra**, prestou serviço efetivo na situação de reserva na DARH 10out14 a 05nov14. Em 06nov14 passou a prestar serviço efetivo na situação de reserva, no RG2.

Fim de funções

Os Sargentos abaixo designados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SMor	Art	(09194080)	Manuel Bernardino Correia Duarte	02-03-15
SMor	Cav	(00351981)	José Luís Oliveira Correia	01-04-15
SAj	Eng	(15463084)	Joaquim Neves Pina Monteiro	28-02-15
SAj	Mus	(03770388)	Jorge Manuel de Oliveira Lopes	01-04-15

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

dezembro	27	SAj	Eng	(50208111)	Manuel Correia de Abreu.

2015

fevereiro	02	Furr	Inf	(38274157)	Manuel José Fernandes da Rocha;
fevereiro	13	SAj	Eng	(50349811)	Joaquim da Rocha Monteiro;

fevereiro	25	Maj	Eng	(50205511)	Fernando Renato Pires Figueiredo;
março	04	SAj	Inf	(38766059)	Manuel Rodrigues Gomes;
março	06	SAj	Art	(10913374)	Manuel Horácio Serras Jorge;
março	07	Cap	TManMat	(50299011)	José Pereira Geraldes Rosa;
março	08	SAj	Cav	(52111711)	Carlos Vicente Romão;
março	10	Cap	Tm	(52691711)	Manuel Simões Coelho;
março	10	1Sarg	Eng	(51123811)	José Luís Lima Romão;
março	11	1Sarg	Mus	(51350711)	Carlos Duarte Gonçalves Serranho;
março	11	1Sarg	Mat	(50522111)	José Luís Garcia;
março	12	SAj	Inf	(37290261)	Manuel Oliveira Reis;
março	14	Cor	Inf	(50901611)	Mário de Aguiar Gonçalves Dente;
março	18	Cor	Art	(51167711)	António de Azevedo Dias;
março	18	Cap	TManMat	(50130511)	Manuel João da Conceição Vidal;
março	19	Cor	Med	(50051611)	Octávio Sérgio Clare Barreto Costa;
março	19	SAj	Inf	(44206058)	Afonso Nascimento Saraiva;
março	19	1Sarg	Inf	(51663111)	António Augusto Vila;
março	19	Furr	Med	(46246457)	Joaquim António Carapeta Oliveira;
março	20	TCor	Art	(52952011)	Carlos Alberto de Carvalho Felgueiras e Sousa;
março	21	Cor	Inf	(09509213)	Amável de Jesus Fernandes Esteves;
março	24	Maj	SGE	(51691111)	Orlando Rosa das Neves;
março	26	Cor	Inf	(50265411)	José de Oliveira Vieira da Rocha.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 05/31 DE MAIO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor Inf (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira.

(Despacho n.º 4 194/15, *DR*, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

Maj Inf (03912989) Paulo Jorge Gonçalves Martins.

(Despacho n.º 4 274/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir AdMil (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes;
TCor AdMil (10473185) Armando José Rei Soares Ferreira.

(Despacho 14mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Maj AdMil (13225191) **José Manuel Pinto Cano**.

(Despacho 15abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Cav (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;

Maj Inf (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes;
Maj Inf (07025594) Fernando Alberto de Paiva Ribeiro de Moura.

(Despacho 25mar15)

Maj Tm (07618387) Rui Manuel Farinha Freire Rodrigues.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro;
Cap Inf (13987997) João Carlos Fonseca Tomás;
Cap Cav (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes.

(Despacho 25mar15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Art (02380885) Paulo Renato Evangelista Matos;
SAj Mat (07705188) Paulo Jorge Valentim Rebola;
SAj Mat (02033991) José Carlos da Silva Lopes;
SAj Inf (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes;
1Sarg Mat (03859391) Mário Ricardo Rodrigues Jorge.

(Despacho 25mar15)

SCh Mat (06883285) Armindo José Teixeira Martins;
SCh Cav (00269686) Carlos Jorge Plácido Baptista;
SCh Mus (06726487) José Manuel Barbosa Maciel;
SAj Tm (15023787) António Armando Senane Custódio;
SAj SGE (03873490) Vítor Agostinho de Magalhães Ribeiro;
1Sarg Mat (33292391) Manuel João Faia Gomes.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, o Maj Cav (28642591) **Alexandre Jorge dos Santos Moura**.

(Despacho n.º 4 267/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Tm (17491694) Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos.

(Despacho n.º 4 275/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Cap Inf (10467799) Carlos Miguel Clemente Narciso.

(Despacho n.º 4 190/15, *DR*, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

Ten Inf (08821703) Bruno Aguiar Couto.

(Despacho n.º 4 273/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Ten Inf (09141303) José Manuel Gonçalves Martins.

(Despacho n.º 4 192/15, *DR*, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

Ten Med (10129404) Nelson José da Graça Gilberto.

(Despacho n.º 4 269/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SAj Inf (16603887) Henrique Luís Esteves Narciso.

(Despacho n.º 4 270/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

1Sarg Inf (09010895) Renato Jorge Soares Anastácio.

(Despacho n.º 4 271/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

1Sarg Tm (00100701) Zaida Cristina da Silva Pereira.

(Despacho n.º 4 272/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

MGen	Exército Espanhol		Arturo Garcia-Vaquero Pradal;
BGen	Exército Espanhol		José António Bautís Otero;
Cor	Cav	(13076781)	Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro.

(Despacho 07abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cor	Inf	(07128782)	Fernando Manuel Oliveira da Cruz;
Cor	Cav	(14614686)	Jaime Joaquim Picado Nogueiro.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCor do Exército Espanhol, **Andrés Roldan Iribarren**.

(Despacho 07abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(07448385)	Joaquim José Rodrigues Bucho;
TCor	Art	(19447088)	Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio;
TCor	Inf	(14536387)	Jorge Augusto do Carmo Matos;
Maj	Art	(14396291)	Nuno Miguel Barata Folgado;
Maj	AdMil	(22306891)	Ana Maria da Silva de Jesus.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	TTrans	(13226187)	Victor Filinto da Silveira Correia;
Cap	Art	(07763098)	Emanuel Alves de Sousa;
SMor	Art	(14605284)	António Manuel Ramos Nascimento.

(Despacho 17abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Art	(07942783)	José Henrique Paiva Costa;
SCh	Mus	(14372690)	Joaquim Jorge Neto Campos;
SAj	Eng	(16751187)	Casimiro Carlos da Silva Cacho;
1Sarg	Mus	(10688499)	Bruno Filipe Dias Moedas Praia.

(Despacho 17abr15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Vet	(05221882)	Carlos Augusto Gomes Barbosa de Penha Gonçalves;
TCor	Inf	(05972286)	Manuel Paulo da Costa Santos;
TCor	Art	(04626886)	João Alberto Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida;
TCor	Farm	(09882782)	Maria de Fátima Faria Daniel Ferreira Jorge;
TCor	SAR	(06846275)	Carlos Cardoso Catarino;
Cap	TPesSecr	(07390385)	José Domingos Dias Vaz;
SCh	Mat	(03688684)	José Manuel Rodrigues Gomes da Costa;
SCh	Art	(00054585)	Francisco José Correia Carpinteiro;
SCh	Mat	(11792087)	Pedro Miguel Borrego Vilão;
SCh	Tm	(14227584)	José Carlos Alves;
SCh	Trans	(08931386)	Luís Manuel Sotto Mayor Matos Esteves;
SCh	Mat	(06883285)	Armindo José Teixeira Martins;
SCh	Tm	(10803285)	Teixeira José Barreira Reigada;
SAj	Mat	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
SAj	Inf	(15924085)	José Augusto Alves Dinis;

SAj	SGE	(06740185)	Nuno Vieira de Sousa;
1Sarg	Aman	(08118185)	Domingos Gomes Pais.

(Despacho 08abr15)

TCor	Inf	(16733185)	Joaquim Jorge da Silva Pereira;
TCor	Art	(04757284)	Mário João Ley Garcia;
Maj	Trans	(16530384)	Carlos Manuel Delgado Paulos;
SCh	Inf	(11126385)	Ramiro da Silva Ferreira Vicente;
SCh	Mat	(03741385)	Jorge Manuel Rebocho Costa;
SCh	Mat	(03892785)	Fernando da Costa Branco;
SCh	Mat	(02712385)	Cipriano António Ferrão Gonçalves;
SAj	Inf	(16810684)	João António Gouveia Gomes;
SAj	Art	(17227484)	João Carlos Ventura Barbas.

(Despacho 28abr15)

Cor	Inf	GNR	(1866280)	Paulo Alexandre da Cunha Nogueira Pelicano;
Cor	Inf	GNR	(1870186)	João Jorge dos Santos Pereira;
Cor	Inf	GNR	(1870190)	Fernando António Amorim Vasconcelos Carvalho;
TCor	Inf	GNR	(1886007)	António Manuel Carilho dos Prazeres;
TCor	Inf	GNR	(1900453)	João Paulo Ribeiro Oliveira;
TCor	Cav	GNR	(1890737)	Ilídio Augusto Victorino Canas;
Maj	TPS	GNR	(1860068)	António Miguel Pereira Martinho;
Maj	TPS	GNR	(1860387)	António Manuel Santos Galan;
SMor	Inf	GNR	(1866124)	Tomé Guerreiro Panazeite;
SMor	Inf	GNR	(1850312)	Manuel Neves Fernandes;
SMor	AdMil	GNR	(1850298)	Fernando Manuel Carvalho Martins;
SMor	Arm	GNR	(1850530)	João Francisco Almeida;
SCh	Inf	GNR	(1850280)	Carlos Manuel da Fonseca Carreira;
SCh	Inf	GNR	(1850304)	José da Conceição Lopes Forte;
SCh	Inf	GNR	(1850336)	Moisés Gonçalves;
SCh	Inf	GNR	(1850358)	Fernando José Soares Fernandes;
SCh	Inf	GNR	(1850535)	José Carlos Maio Vicente;
SCh	Inf	GNR	(1860135)	Afonso Germano Ferreira Domingues;
SCh	Inf	GNR	(1860147)	José Wilson Sampaio e Silva;
SCh	Inf	GNR	(1860390)	Alberto Manuel Loureiro Rodrigues;
SCh	Inf	GNR	(1870209)	Carlos Manuel da Silva Ribeiro Pereira;
SCh	Inf	GNR	(1870265)	Emílio Fernando Rodrigues de Carvalho;
SCh	Inf	GNR	(1896138)	João José Roque da Silva;
SCh	Cav	GNR	(1860152)	Luís Marto David;
SCh	Cav	GNR	(1860372)	Fernando José Trigo Caetano;
SCh	AdMil	GNR	(1850469)	Mário Manuel Paulo Duarte;
SCh	AdMil	GNR	(1866078)	Jorge Manuel Carreiro Esteves;
SCh	Med	GNR	(1850532)	João Fernando Barata Camisão;
SCh	Med	GNR	(1850556)	Fernando Paulo Sousa Martins;
SCh	Artif	GNR	(1860149)	João Carlos Fernandes Oliveira;
SAj	Med	GNR	(1856562)	Celestino Gonçalves;
SAj	Admil	GNR	(1850321)	José Augusto Nogueira Magalhães;
SAj	Admil	GNR	(1866111)	Manuel João Valente;
1Sarg	Inf	GNR	(1850288)	António Moura Lourenço;
1Sarg	Inf	GNR	(1850446)	Gilberto Albuquerque Andrade;
1Sarg	Man	GNR	(1850276)	José Miguel Martins Almeida;
CbMor	Inf	GNR	(1810935)	José Francisco Machado;
CbMor	Inf	GNR	(1850313)	João Artur Mileu;

CbMor	Inf	GNR	(1860131)	António José Moreira Pereira;
CbMor	Inf	GNR	(1860154)	João Manuel Botelho Vaz;
CbMor	Inf	GNR	(1860155)	José Manuel Catita Rocha;
CbMor	Inf	GNR	(1860367)	António Carlos Guedes Teixeira;
CbMor	Med	GNR	(1850355)	Jaime da Cunha Oliveira;
CbCh	Inf	GNR	(1816258)	Manuel Joaquim Martins de Brito;
CbCh	Inf	GNR	(1860133)	Justiniano Augusto Esteves;
CbCh	Inf	GNR	(1860145)	Alfredo José Cordeiro Hervet;
CbCh	Inf	GNR	(1860384)	José António Rego Pereira;
CbCh	Inf	GNR	(1860388)	Manuel Martins Carrilho Ligeiro;
CbCh	Inf	GNR	(1880030)	Manuel da Cruz Gama;
CbCh	Inf	GNR	(1880032)	Pedro António Silva Mendes;
CbCh	Cav	GNR	(1850472)	Faustino Gil Matos;
CbCh	Auto	GNR	(1850575)	José Manuel Monteiro Filipe;
CbCh	Med	GNR	(1850433)	Valentim Páscoa Caetano;
CbCh	Expl	GNR	(1856226)	Vítor Manuel Pereira Santos;
Cb	Inf	GNR	(1850357)	Manuel Maria Ventura Trindade;
Cb	Inf	GNR	(1850366)	Carlos Armando Faustino Trigo;
Cb	Inf	GNR	(1850415)	José António de Oliveira Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1850428)	Augusto dos Reis Batista;
Cb	Inf	GNR	(1850471)	Manuel de Pinho Bandeira Gomes;
Cb	Inf	GNR	(1850533)	António Manuel Cardoso Marques;
Cb	Inf	GNR	(1850583)	António Manuel Dias Ferraz;
Cb	Inf	GNR	(1856379)	Leonel Nunes Leal;
Cb	Inf	GNR	(1856489)	Raúl Augusto dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1856538)	João Carlos Sousa da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1856545)	José Romeu Vila Diegues;
Cb	Inf	GNR	(1856554)	Ventura António Paraiso Batista;
Cb	Inf	GNR	(1856575)	José Manuel Silva;
Cb	Inf	GNR	(1856578)	João Maria Aguiar Araújo;
Cb	Inf	GNR	(1856581)	Norberto Manuel Bettencourt Espinola;
Cb	Inf	GNR	(1856597)	Admar Antero da Silva Teles;
Cb	Inf	GNR	(1860123)	Júlio Costa Fernandes da Cruz;
Cb	Inf	GNR	(1860125)	António Cesário da Costa Soares;
Cb	Inf	GNR	(1860127)	João José dos Santos Lemos;
Cb	Inf	GNR	(1860129)	António Jorge Rodrigues Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1860130)	Francisco da Silva Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1860161)	António Gabriel Coelho Polido;
Cb	Inf	GNR	(1860162)	João Carlos Oliveira da Fonseca;
Cb	Inf	GNR	(1860225)	Manuel Diogo Borges;
Cb	Inf	GNR	(1860380)	José Joaquim Cabeça Luís;
Cb	Inf	GNR	(1860391)	Abel Ricardo Pereira de Campos;
Cb	Inf	GNR	(1860392)	Hélder Manuel Peixeiro Albino;
Cb	Inf	GNR	(1860393)	Francisco João Martins Airoso da Cruz;
Cb	Inf	GNR	(1860592)	João Joaquim da Silva Neves;
Cb	Inf	GNR	(1860593)	Paulo Jorge Medinas Borrego;
Cb	Inf	GNR	(1866129)	António Maria Seco Marques;
Cb	Inf	GNR	(1866195)	Manuel Catalão Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1866258)	António dos Santos Saraiva Ramos;
Cb	Inf	GNR	(1870068)	António José Alves Dias;
Cb	Inf	GNR	(1870194)	João Dias Antunes;
Cb	Inf	GNR	(1870426)	João António Campanha Nogueira;
Cb	Inf	GNR	(1870728)	Paulo Jorge Vitorino Cardoso;
Cb	Inf	GNR	(1876188)	Eliseu Manuel Pires Candeias;

Cb	Inf	GNR	(1890340)	Fernando António Morgado Vicente;
Cb	Inf	GNR	(1880031)	António Silveira Salvado;
Cb	Auto	GNR	(1860394)	Paulo Jorge Oliveira da Fonseca;
Cb	Auto	GNR	(1850465)	António Alfredo Rebelo Fernandes;
Cb	Auto	GNR	(1850307)	José António Fernandes Medina Chegangas;
Cb	Med	GNR	(1850338)	Bernardino Eugénio Leite Matias;
Cb	Med	GNR	(1850551)	Carlos Manuel Carvalho Robalo;
Cb	Cav	GNR	(1860588)	Custódio Manuel Galvão Aldeias.

(Despacho 24abr15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Cav		(16691199)	Rui Jorge Neves Moura;
Cap	Cav		(10064996)	Tiago Filipe Parreira Pires;
Cap	Tm		(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes;
Cap	AdMil		(08570197)	Raquel Sofia Moreira Tomé;
Cap	Med		(14164399)	Carlos Manuel Proença Antunes;
Cap	Vet		(02171099)	Pedro Miguel Tomás Silva;
Cap	Vet		(05349297)	André Filipe Ferreira Dias Pereira da Fonseca;
Cap	Farm		(00382799)	Miguel Ângelo de Jesus Cabrita;
SAj	AdMil		(04939188)	Celestino Campos Gameiro;
1Sarg	Cav		(11042095)	César Miguel de Oliveira Silva;
1Sarg	Eng		(11765895)	Rui Carlos Oliveira Soares;
1Sarg	Eng		(05488195)	Carlos Manuel Sabina Costa;
1Sarg	Eng		(14981597)	Jorge Manuel da Silva Frazão;
1Sarg	Eng		(11068197)	Hugo Miguel da Silva Henriques;
1Sarg	Eng		(03019497)	Ricardo Manuel dos Remédios Coelho;
1Sarg	Tm		(16345996)	António dos Reis Domingues Gomes;
1Sarg	Tm		(09517299)	Valter José Pires da Silva;
Cb	Exp	GNR	(1990881)	Jorge Esteves Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990699)	Daniel Cardoso Pereira.

(Despacho 08abr15)

1Sarg	Inf		(00681896)	Paulo Jorge Ribeiro Matos Lima;
1Sarg	Inf		(02954499)	Ricardo Jorge Ferreira Carreira;
1Sarg	Art		(14508197)	Luís Filipe de Oliveira Matos;
1Sarg	Art		(18524398)	Pedro Manuel Coelho Duarte;
1Sarg	Mat		(02496796)	Rui Jorge Valdez Gomes;
1Sarg	Mat		(08089897)	Vasco Manuel da Silva Bragança Moura;
1Sarg	Mat		(11892197)	Ricardo Miguel Gaspar dos Reis;
Cap	Inf	GNR	(2010977)	José Manuel Ferreira Lopes;
Cap	Inf	GNR	(1991066)	João Paulo Morais Oliveira;
Cap	Med	GNR	(1991078)	Leonel Bernardo Ricardo;
Cap	Med	GNR	(1991079)	Ricardo Jorge António Cardoso Gomes;
Cap	Med	GNR	(1991080)	Francisco Manuel Moscoso e Costa;
Cap	Med	GNR	(1991081)	Gonçalo José Rosa Inácio Rodrigues;
Cap	Vet	GNR	(1991082)	Patrícia Isabel Figueiredo Jorge;
Cap	Vet	GNR	(1991083)	Hugo Manuel Bernardo Rocha;
1Sarg	Exp	GNR	(1950013)	Paulo Sérgio Fernandes da Silva;
1Sarg	Inf	GNR	(1991001)	Manarimba Bupatcha Simões Ramos de Pina;
1Sarg	AdMil	GNR	(1990099)	Carlos Manuel dos Ramos Orvalho;

2Sarg	AdMil	GNR	(2000609)	Sérgio Manuel da Silva Prates;
2Sarg	Inf	GNR	(2030396)	Orlando Francisco da Conceição Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1970097)	José Edgar da Silva Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1980632)	José Carlos Ferreira Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(1980773)	Pedro Alexandre Ribeiro de Magalhães;
Cb	Inf	GNR	(1980866)	Delfim Manuel Lopes Pombo;
Cb	Inf	GNR	(2030601)	Pedro Miguel Paiva Seixas;
Cb	Cav	GNR	(1990096)	Nelson Cardoso de Sousa;
Cb	Cav	GNR	(2000871)	Domingos Alexandre de Sousa Névoa;
Cb	Cav	GNR	(2020519)	Vítor Manuel Passadinhas Semedo;
Cb	Exp	GNR	(2020734)	Nuno Miguel Rodrigues Gonçalves;
Cb	Med	GNR	(1990043)	Pedro Manuel Dores Espírito Santo;
Cb	AdMil	GNR	(2050186)	José Carlos dos Santos Gaspar;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980446)	César Miguel Bastos Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980631)	Jorge Manuel Botelho Esteves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990027)	Rui Alexandre Rodrigues de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990051)	Rui Alfredo dos Santos Cardoso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990108)	Fernando José Rodrigues Pais;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990175)	Luís António Prata Figueiredo da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990176)	Paulo Jorge Soares Ricardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990200)	João Paulo Marques Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990233)	César Luís de Oliveira Figueiredo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990281)	Pedro Carrilho Martins Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990284)	Carlos Manuel Lopes Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990288)	Daniel Augusto Gomes Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990304)	António Pedro Neves dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990314)	Fernando Paulo Correia de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990317)	Ricardo Nuno da Silva Loureiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990321)	Mário do Rosário Botelho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990329)	Vítor Edmundo Pais de Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990338)	António Fernando Oliveira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990470)	Ricardo Filipe Barbosa Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990549)	Pedro Miguel de Jesus Lourenço;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990583)	Carlos Alberto de Oliveira Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990618)	José António de Jesus Amaral;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990707)	Jorge António Gouveia Soares;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990810)	Sérgio Silva Gomes Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990895)	António José Lopes de Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990911)	Jorge Manuel Lopes de Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990947)	José António Gomes Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991012)	Carla Elisabete Ângelo Delgado;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000576)	Arminda Gonçalves Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000759)	Marco Paulo Ferraz do Amaral;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010350)	Paulo Sérgio Neves Guerra;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010434)	José Carlos Rodrigues da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010582)	José Carlos Correia Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010608)	António Jorge Duarte Francisco;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010694)	Jorge Manuel Nunes Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010736)	Ricardo Jorge Pereira Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010961)	Paulo Jorge Albuquerque da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020626)	Sérgio Henrique Coelho da Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030485)	Hélio Fernando Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030681)	David José de Carvalho Machado;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040943)	António Lúcio da Costa Lopes;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990045)	Marino Manuel Rodrigues dos Santos;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020115)	Fausto de Oliveira Soeiro;
Guar Pr	Med	GNR	(1990360)	Moisés da Silva Agostinho;

Guar Pr	Med	GNR	(1990626)	Pedro Miguel Janeiro Vedor;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990289)	José António Moreira Lopes;
Guar	Inf	GNR	(2050063)	Artur Tiago Marques Ferreira Coração Boavida.

(Despacho 28abr15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	SAR	(15645485)	José Marcelino Pereira;
Ten	AdMil	(14564510)	Duarte Miguel Bugalho Nogueiro;
Alf	Art	(17810410)	Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinho;
2Sarg	Art	(12134006)	Luís Miguel Beleza Pires Pinto;
2Sarg	Cav	(07522206)	Tiago Filipe Faitão Teixeira;
2Sarg	Eng	(01942802)	Danny Simões Mateus;
2Sarg	Tm	(11822605)	Christopher Manuel Alves Monteiro;
2Sarg	Tm	(04503909)	Suzana Dalila Alomaya Marques Tavares;
2Sarg	Tm	(03427305)	Valdemar Tiago Ramos da Silva;
2Sarg	Tm	(09807404)	João Pedro Lúcio Antunes;
2Sarg	Mat	(04870609)	Alexandre Manuel António dos Santos;
2Sarg	Mat	(10370609)	João Manuel Martins Salgueiro.

(Despacho 08abr15)

Ten	Eng	(00844505)	Bruno Miguel de Lima Correia;
Ten	Eng	(19880209)	Wilson Ricardo Maurício Nogueira;
Alf	Inf	(04181109)	Miguel Rodrigues Ribeiro;
Alf	AdMil	(09578704)	João Pedro Sobral de Andrade;
1Sarg	Med	(01593302)	Marisa Isabel Rodrigues Vilas Boas;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues;
2Sarg	Cav	(13158009)	José Henrique da Silva Neves;
2Sarg	Mat	(12547006)	Diogo Nóbrega Belim;
2Sarg	Mat	(02387606)	Bruno Miguel Páscoa Pereira;
2Sarg	Mat	(02027404)	Filipe Ricardo da Costa Correia.

(Despacho 28abr15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cb	GNR	Ref	(1746017)	José Parente dos Santos	"Moçambique 1970-72".

(Despacho 15abr15)

Guar	GNR	Ref	(1736064)	Manuel da Cunha Picanço	"Angola 1970-72".

(Despacho 09mai15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	AdMil		(14093195)	Nuno Miguel Cardoso Dias	"Kosovo 2014";

Maj	TExpTm		(04478283)	José António Ferreira Rosa	"Angola 1997-98";
Cap	Mat		(06508902)	Jorge Machado da Silva Balula	"Kosovo 2014";
Cap	Inf		(01109796)	Rui Pedro Pereira Tavares	"Afeganistão 2008";
Ten	Inf		(11633503)	Nuno Manuel Vivas Pereira	"Timor 2013";
Furr	Inf	GNR	(2071198)	Eduardo Tavares Pais da Cunha Lopes	"Afeganistão 2006".

(Despacho 15abr15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	(17766982)	Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque	"Angola 2011-14";
TCor	Inf	(03216189)	João Manuel de Jesus Carvalho	"Bósnia 2006-07";
Maj	Art	(33196092)	Sérgio Marques Higino de Avelar	"Kosovo 2009";
Maj	Art	(33196092)	Sérgio Marques Higino de Avelar	"Afeganistão 2012-13";
Maj	Art	(38670891)	Luís Miguel Claro Sardinha	"Somália 2014";
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal	"Timor 2014-15";
Cap	Inf	(01109796)	Rui Pedro Pereira Tavares	"Afeganistão 2009-10";
Cap	Art	(11806700)	Luís Manuel Coelho Fernandes	"Afeganistão 2012-13";
1Sarg	Med	(12072596)	Luís Filipe Sousa Pinto	"Afeganistão 2013".

(Despacho 15abr15)

Louvores

Louvo o Cor Cav (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro** pelo extraordinário desempenho, inexcedível dedicação a valioso contributo colocado na revisão do Regulamento Equestre Militar, documento que fruto das sucessivas alterações orgânicas da Instituição Militar, se encontrava desatualizado.

Considerando a necessidade de revisão do referido regulamento, o Coronel Portela Ribeiro não se poupou a esforços e definiu o objetivo de o reformular e submeter a aprovação superior, o que veio a fazer após um criterioso e exaustivo trabalho de revisão e consequente correção, adaptando-o e enquadrando-o com a nova estrutura do Exército.

Em todo este processo o militar apresentou elevados índices de abnegação, perfeccionismo e elevada competência no âmbito técnico-profissional, numa procura constante da excelência, demonstrando claramente saber e saber fazer, contribuindo desta forma para o reforço da sua imagem de credibilidade e prestígio, chegando mesmo a prescindir das merecidas horas de repouso com a finalidade de aprontar o documento em tempo útil, revelando, por conseguinte, grande dedicação pelo serviço e espírito de missão. Devido à sua incansável energia e lutando sempre por ultrapassar as dificuldades que lhe vão surgindo, bem como outros problemas, por vezes mesmo do foro pessoal, o novo Regulamento de Equitação Militar foi aprovado em fevereiro de 2015.

O regulamento atualmente em vigor destina-se a estabelecer os conceitos, normas e procedimentos a que devem obedecer a organização e funcionamento da equitação militar no seio do Exército, aplicando-se a todas as Unidades, Estabelecimentos e Órgãos militares, envolvidos na prática e no apoio à equitação e nele é possível observar o vasto conhecimento, feito de experiencia própria, do militar que dedicou grande parte da sua carreira à área da formação neste domínio.

Pelo apurado sentido de responsabilidade e relevantes qualidades pessoais e militares que demonstrou, conjugada com a ação preponderante que desenvolveu para a consolidação de um novo Regulamento de Equitação Militar, é o Coronel Portela Ribeiro merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos através deste público louvor, pois contribuíram inequívoca e significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão do Exército Português.

07 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir AdMil (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes** pela forma extremamente dedicada e extraordinário desempenho pessoal e profissional evidenciado ao longo de dois anos no comando da Escola Prática dos Serviços (EPS) ao serviço do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército.

Oficial dotado de uma excecional competência profissional, inexcedível capacidade de trabalho e de organização, excelente capacidade de decisão e perseverança e grande espírito de iniciativa, desenvolveu a sua ação de comando com elevado grau de eficácia, gerindo de forma criteriosa os recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição.

Como Coronel Tirocinado, escolhido para Comandante da EPS no ano de 2013, merece destaque na sua ação de comando, a determinação e tenacidade, aliado a um inexcedível espírito e sentimento de missão, levaram a abarcar e concretizar projetos no âmbito da formação, dos quais se salientam a concentração dos cursos de condução e a transferência para a EPS de outros cursos na área dos recursos humanos e da logística.

Paralelamente iniciou e concretizou a certificação de cursos de qualificação, aspiração que o Exército perseguia há alguns anos. Incutiu processos de planeamento, execução e controlo do processo formativo, assentes em critérios e métodos de rigor e objetividade, traduzidos numa melhoria reconhecida da qualidade e credibilidade da formação ministrada. Importa sobretudo destacar o relacionamento colaborativo tido com as diferentes entidades envolvidas e a forma motivadora e vigorosa com que, com os mesmos recursos humanos, incentivou mais e melhores resultados.

No âmbito das atividades cometidas à EPS decorrentes da participação do Exército na Evocação do Centenário da Grande Guerra, a Escola estabeleceu parcerias com os vários municípios da sua área de apoio, com o intuito de estimular o lançamento de projetos nesta área, de forma a partilhar sinergias e saberes. Desta forma elaborou um conjunto de atividades intrínsecas à Evocação do Centenário da Grande Guerra que projetaram a Unidade e o Exército a nível local e nacional, entre elas, destacam-se a exposição temática sobre o apoio de serviços na Grande Guerra onde foram expostos documentos, fotografias e materiais relacionados com a atividade de apoio de serviços de combate daquele período e a página da *internet* dedicada a promover a investigação das componentes do Apoio Logístico na Grande Guerra. Com o objetivo de dar a conhecer aos jovens dos estabelecimentos de ensino locais, o que foi a participação de Portugal neste conflito no âmbito do apoio logístico, concebeu uma palestra destinada aos alunos do 3.º ciclo e ensino secundário.

Neste contexto, realça-se ainda a implementação de um concurso intermunicipal, em parceria com os vários municípios da sua área de apoio, como forma de envolver a comunidade escolar dos concelhos abrangidos que, de uma forma pedagógica, serviu de incentivo para estimular o interesse das populações locais na iniciativa da evocação, levando não só a um acréscimo do relacionamento institucional com as autarquias e estabelecimentos de ensino locais, refletido no incremento de solicitações para participação em projetos e iniciativas locais, mas também a um inequívoco sinal de reconhecimento do Exército como uma Escola cívica e aberta à sociedade que se encontra ao serviço de Portugal e dos portugueses.

É ainda de elevar o desenvolvimento e manutenção de excelentes relações com a comunidade e as autoridades locais e o excelente trabalho desenvolvido na manutenção e conservação das infraestruturas e instalações da Unidade. Interpretando corretamente as diretivas emanadas dos Comandos Superiores sempre soube ultrapassar as dificuldades conjunturais com que se deparou, manifestando em todos os momentos ser possuidor de extraordinário bom senso, inexcedível capacidade de trabalho e notável espírito de missão.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, extraordinário sentido da disciplina, lealdade e pela frontalidade e sentido da responsabilidade demonstrados nas mais variadas situações, é o Coronel Tirocinado Rodrigues Lopes merecedor de ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem publicamente reconhecidos e considerados relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para as Forças Armadas.

14 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (01348989) **Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações do Kosovo, entre 6 de março de 2014 e 4 de setembro de 2014.

Devido à sua ampla experiência militar foi fundamental no aumento da capacidade da KTM para coordenar, planear e executar as mais variadas missões que lhe foram atribuídas. Demonstrou claramente uma elevada capacidade de comando durante a implantação operacional das unidades KTM, nomeadamente: durante os tumultos e manifestações no Norte; durante as eleições para a Assembleia do Kosovo; e nas celebrações *Vidovdan* dos sérvios do Kosovo. Desta forma permitia a criação de um *Safe And Secure Environment* (SASE) bem como garantir um *freedom of movement* (FOM) no Teatro de Operações, garantindo que nenhuma violência interétnica poderia ocorrer.

O Tenente-Coronel Brito Teixeira é detentor de uma extensa cultura geral e muitos bons conhecimentos no domínio técnico-militar, é dinâmico, empreendedor e incansável. Evidencia um adequado discernimento, uma boa capacidade de planeamento e organização, assim como uma elevada aptidão para Comando e Chefia. O seu excecional desempenho foi patente em inúmeras ações, com destaque para a operação *SKYFALL*, na qual sob o seu Comando e Controlo estiveram envolvidos meios de três países e a operação *SCORPION RIDER*, onde sob sua direta coordenação foram empregues forças de sete países.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais e humanas, conduziu sempre a sua ação de comando pela constante preocupação com os seus militares, o que aliado a uma notória capacidade de liderança e elevado sentido de organização fez com que a sua Unidade alcançasse elevados padrões operacionais. O seu desempenho e capacidade de Comando e Liderança foram alvo de rasgados elogios, pelo seu inequívoco potencial para o desempenho de cargos de maior exigência e responsabilidade.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Tenente-Coronel Brito Teixeira como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 160/15, *DR*, 2.ª série, n.º 81, 27abr15)

Louvo o TCor AdMil (10473185) **Armando José Rei Soares Ferreira** pela forma excecionalmente competente, prestigiante, dedicada e muito eficiente como ao longo de dois anos exerceu as funções de 2.º Comandante da Escola Prática dos Serviços.

No desempenho deste importante, complexo e muito exigente cargo, confirmou o extraordinário conjunto de qualidades pessoais e profissionais que lhe são reconhecidas, coordenando e supervisionando de forma exemplar a atividade do estado-maior e de todos os sistemas de apoio à missão primária da Unidade, designadamente na manutenção, conservação e melhoria das infraestruturas e equipamentos, pautando a sua conduta, em todas as circunstâncias, por um inexcedível sentido do dever, sólida cultura militar, extraordinária inteligência e grande competência profissional, qualidades bem comprovadas quando, durante um período de seis meses, de março a setembro de 2013, na ausência de titular nomeado, exerceu o cargo de Comandante da Unidade, em exercício de funções.

Militar disciplinado e disciplinador, revelando constância na ação, materializada na determinação que coloca na consecução de objetivos, muito sensato e ponderado, tem tido uma ação preponderante e decisiva na execução de um conjunto de tarefas cometidas superiormente à Escola.

Neste âmbito, refere-se o valioso contributo que tem dado para a concretização de alguns objetivos de caráter estruturante do Sistema de Formação do Exército (SEF), dos quais adquire especial destaque o reconhecimento por parte do Sistema Nacional de Qualificações da formação ministrada na Escola em 2014, traduzível na creditação de Unidades de Formação de Curta Duração dos referenciais do Catálogo Nacional de Qualificações e no registo na Caderneta Individual de Competências, das qualificações obtidas pelos formandos nos cursos de cozinheiro, de mecânico auto e de operador de panificação.

Paralelamente, a sua inexcedível dedicação ao serviço e disponibilidade permanente para servir, mesmo com sacrifícios pessoais, foram claramente evidenciadas aquando da concentração na Escola de toda a formação de condução auto e de diversos cursos na área de pessoal, como são o caso, dos cursos de Arquivos Correntes, Operador de Programa *DocBase* e de Atendimento ao Público, período durante o qual a sua capacidade de trabalho foi decisiva para a consolidação da Escola como Unidade Formadora do Exército, de elevada qualidade.

É de sublinhar igualmente o empenho que tem colocado no apoio aos estudos para a consolidação e normalização de uma adequada estrutura orgânica e do quadro orgânico de pessoal da futura Escola dos Serviços, bem como na implementação e desenvolvimento de um sistema de gestão ambiental, através da adoção de boas práticas ambientais, que procura que sejam assimiladas por todo o efetivo da Unidade.

Como colaborador mais próximo do Comandante, o Tenente-Coronel Soares Ferreira, discretamente, mas com firmeza e lealdade irrepreensível, exerceu uma ação muito positiva no reforço e supervisão das orientações superiores, demonstrando muita abnegação, elevado espírito de obediência e de sacrifício, qualidades que o creditam como um Oficial merecedor de ocupar cargos de maior responsabilidade e complexidade.

Reconhecem-se assim no Tenente-Coronel Soares Ferreira, elevados dote de caráter, coragem moral e excecionais qualidades e virtudes militares, tendo a sua ação com 2.º Comandante, contribuído significativamente para o prestígio, honra e lustre da Escola Prática dos Serviços, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército Português, devendo os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

14 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (03912989) **Paulo Jorge Gonçalves Martins**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

No desempenho das suas tarefas o Major Gonçalves Martins evidenciou uma forte personalidade e excecional espírito de iniciativa, aspetos que se revelaram determinantes para a sincronização de processos da KTM, em coordenação com o Estado-Maior da KFOR, no âmbito do desenvolvimento de planos de contingência, como o Plano de Operações *PARADIGM SHIFT*, essencial para o emprego da KTM em todo o Teatro de Operações (TO) do Kosovo.

No período em questão salienta-se a sua participação nas Operações *GOLDEN* EYE no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo e na *SCORPION RIDER*, onde participaram mais de 400 militares, de sete nacionalidades diferentes. Designado ainda para participar nas reuniões mensais dos Chefes de Estado-Maior da KFOR onde transmitiu uma imagem que muito dignificou o nome dos militares portugueses.

Em todas as suas ações evidenciou uma permanente pró-atividade e resiliência, assim como elevados padrões de eficiência, rigor e método, contribuindo de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados, num TO difícil e de natureza multinacional.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Gonçalves Martins como sendo um elevado Oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante do seus dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 172/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o Maj Cav (28642591) **Alexandre Jorge dos Santos Moura**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no desempenho das funções de *Chief Logistic Operations* (KV SPT 105), no *Headquarters Kosovo Force* (HQ KFOR), no período de 12 de março a 13 de setembro de 2014.

No exercício das suas tarefas, desenvolveu uma constante atividade pedagógica e de cooperação com todos os responsáveis logísticos das Forças constituintes da KFOR estabelecendo contactos, desenvolvendo relações e elaborando *Clarifications Letters* para todos os *Senior National Representatives*

(SNR)/*National Contingent Commanders* (NCC) e para todos os J4/S4 das Unidades/Forças/National *Support Elements* (NSE) com o objetivo de dar uma nova dinâmica ao fluxo dos relatórios logísticos procedendo à revisão de algumas Normas de Execução Permanente (NEP) que permitiram atualizar e sistematizar novos procedimentos logísticos, permitindo assim a sua otimização.

No âmbito do exercício "*Silver Saber*" foi o Oficial de Ligação, em termos logísticos, entre o HQ KFOR e as suas diferentes Unidades/Forças, a Kosovo Police (KP) e a *European Rule of Law in Kosovo* (EULEX), contribuindo de uma forma muito eficaz para o sucesso deste.

Desempenhou um papel de relevo na atualização do *Plano Balkan Wolf* entre a KFOR e a EUFOR, tendo assumido a responsabilidade de representação do *Support Branch* do HQ KFOR no reconhecimento e reuniões multilaterais que tiveram lugar na Bósnia e Herzegovina entre os diferentes *Branches* do HQ KFOR e da EUFOR, onde procurou contribuir para a priorização de objetivos e para a clarificação das diferentes situações operacionais em termos logísticos.

O Militar foi responsável pela preparação, coordenação e organização de duas KFOR *Logistic Conferences* (KLC) onde apresentou o conceito e a estrutura logística da KFOR e o JFCNP, sendo igualmente responsável pela preparação, coordenação e organização de uma *Senior National Representative Conference* (SNR Conference) e de todas as reuniões mensais entre o KFOR *Support Branch* e o JFCNP.

Em estreita colaboração com o JFCNP, a NATO *Communications and Informations Systems School* (NCISS) e a KFOR, planeou e organizou a formação e o treino das aplicações informáticas LOGFAS, assim como as duas reuniões efetuadas entre as *Host Nation Support Coordination Cell* (HNSCC) da República da Macedónia (FYROM — *Former Yugoslav Republic of Macedonia*), da Albânia, da Grécia, os KFOR *Liason Officers* e os NATO *Liason Officers* em Skopje, onde apresentou a estrutura logística e os principais conceitos e incentivou o relançamento do circuito de informação logístico entre estas Nações, a KFOR e a NATO.

Oficial muito competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, o que lhe permitiu exercer com altos níveis de eficiência as funções que lhe foram cometidas durante a sua missão e num ambiente multinacional, soube estabelecer relações de camaradagem e grande cordialidade com os militares e civis das diferentes nacionalidades que constituem a KFOR. Pelo exposto o Major Santos Moura contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas, fazendo jus ao público louvor com que agora é distinguido, em reconhecimento dos seus serviços que devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 161/15, DR, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o Maj AdMil (13225191) **José Manuel Pinto Cano** pela forma muito profissional, extremamente dedicada, rigorosa e inexcedível zelo, como de 2010 a 2014, desempenhou as funções de Chefe da Repartição de Gestão Orçamental (RGO) da Direção de Finanças do Comando da Logística do Exército.

Profundo conhecedor da realidade do Exército e ciente dos desafios que iria encontrar quando assumiu a chefia da RGO, rapidamente se evidenciou de forma distinta, inteligente e muito competente como levou a cabo um trabalho altamente meritório e de importância vital, na preparação e execução das tarefas relacionadas com o planeamento e coordenação da atividade da RGO, mobilizando recursos humanos e materiais, constituindo um grupo de trabalho, coeso e com o seu cunho pessoal, capaz de antecipar e garantir respostas oportunas as diversas solicitações das U/E/O do Exército, da SG/MDN, DGO/MFin, TC e demais entidades civis.

As qualidades de liderança que lhe são características, a sua força de vencer, de atingir objetivos e a forma fácil de comunicar e motivar pessoas em prol dos objetivos do grupo, contribuíram de forma decisiva para a obtenção de resultados. Estas suas qualidades mereceram a estima e o respeito de todos aqueles que ao seu lado tiveram o privilégio de servir.

Oficial exemplar, com elevado espírito de sacrifício e de obediência, capacidade de planeamento e organização, aliada aos notáveis conhecimentos técnicos, permitiram a excelência dos seus serviços e o alto nível de realização das tarefas que foram cometidas à RGO, durante o seu comando. Neste campo, em muito contribuiu também a sua disponibilidade, a sua entrega e dedicação total, sacrificando sistematicamente os seus períodos de descanso e de apoio à família, para conseguir dar resposta, de forma criteriosa e eficaz, às múltiplas tarefas a que foi chamado a desempenhar.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, aliados aos seus elevados conhecimentos, ponderação e frontalidade, foi capaz de apresentar propostas de resolução para as mais complexas situações, em estrita conformidade legal, revelando-se um elemento vital no apoio à tomada de decisão.

Fruto do brilhantismo, da sua vasta e rica experiencia profissional e da excelência do seu desempenho, contribuiu decisivamente para o prestígio e credibilidade da Direção de Finanças, no seu esforço de adequação da estrutura financeira do Exército à difícil e complexa conjuntura que o País viveu nesse período. Neste âmbito, fez parte de inúmeros grupos de trabalho, onde rapidamente desenvolveu excelentes relações pessoais e profissionais, sendo extremamente pragmático e objetivo, conseguindo uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas missões que lhe foram incumbidas.

No âmbito técnico-profissional revelou sempre elevada competência profissional e extraordinário desempenho, sendo-lhe reconhecidas capacidades e competências para funções da mais elevada complexidade e exigência, no domínio da administração dos recursos financeiros.

Militar frontal, de esmerada educação, ponderado e honesto, tem-se distinguido como um exemplo de profissionalismo e aptidão para bem servir, revelando em todas as funções que lhe foram cometidas, um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, sendo por isso merecedor de ser apontado como um oficial que prestigia o Serviço de Administração Militar, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

Oficial de reconhecidas qualidades pessoais e profissionais, dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, é hoje um exemplo a seguir.

Por tudo o que precede, pela pessoa inigualável que é, muito me apraz distinguir os serviços do Major José Cano no exercício das suas funções, que classifico de extraordinários e relevantes, de onde resultou honra e lustre para a Direção de Finanças e consequentemente para o Exército.

15 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Tm (17491694) **Pedro Miguel Ramires Gil dos Santos**, pela elevada competência técnico profissional, extraordinário desempenho no cumprimento das funções de Oficial de Transmissões do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Revelou profundos conhecimentos na sua área, pôs todas as suas faculdades e experiência na chefia do Módulo de Transmissões, pautando a sua conduta pelo excecional rigor e método, contribuindo para uma correta gestão dos recursos humanos. Militar muito frontal e educado, promoveu uma profícua relação de trabalho, quer dentro da KTM, quer na relação com os seus congéneres de outras nacionalidades, constituindo-se como um reconhecido elemento do Estado-Maior Técnico, fazendo propostas oportunas, objetivas, devidamente fundamentadas e salvaguardando sempre a posição nacional.

Oficial disponível, nunca se furtou à absorção de novas responsabilidades nem à emissão de pareceres ou conselhos, procurando inteirar-se e envolver-se em todos os processos mais relevantes e sensíveis, transmitindo inteira confiança quando a sua atuação foi requerida. Realço, nesta perspetiva, o desempenho prestado para a receção de imagem em tempo real do *LIGHT RAY* e *STALKER*, utilização concomitante o SICCE e PRC 525 para o envio de dados ao posto de Comando, garantindo um inestimável contributo para a imagem pública e prestígio das nossas Forças Armadas entre os países da Aliança.

Colaborou de forma entusiástica e muito empenhada no processo de decisão interno da KTM para a otimização dos contratos para o serviço de *Internet*, de Impressão, cópia e de comunicações móveis, contribuindo para uma maior eficiência nos serviços disponíveis. Orientou o esforço para o controlo de cargas, organização e distribuição de equipamentos informáticos, permitindo melhorar o parque informático que possibilitou a introdução de novos serviços no Batalhão, como o serviço disponibilizado pelo SICCE, imagens CCTV NATO.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Gil dos Santos como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, abnegação, obediência e competência profissional, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 162/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o Ten Inf (08821703) **Bruno Aguiar Couto**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante do Módulo de Apoio, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Oficial cumpridor e rigoroso revelou possuir uma boa capacidade de organização e excelentes conhecimentos, destacando-se pelo excecional interesse e dedicação ao serviço, como ficou demonstrado na sua atividade diária de recolha de informação relativa às áreas atribuídas, e à área de interesse da KTM no Norte de Mitrovica. Realizou um trabalho de grande valor e utilidade para as operações correntes e futuras, contribuindo simultaneamente para, a proteção da Força e para o esforço de pesquisa da KFOR.

Releva-se o seu desempenho nas várias operações, demonstrações e exercícios, assim como nas ações de reconhecimento especial realizadas, com pré-avisos de tempo muito curtos, onde uma vez mais comprovou a sua competência para o comando e liderança deste Módulo de Operações Especiais.

Evidenciou proatividade, resiliência, rigor no planeamento e no controlo das atividades operacionais de ISR — com ênfase para a Operação *SKYFALL* — e de treino operacional do seu Módulo — FOX 1, FOX 2, e SILVER SABER. A atualização dos vários planos de contingência, nos quais a KTM tem responsabilidades e tarefas a cumprir, foi realizada através da condução de reconhecimentos precisos e oportunos, viabilizando informação oportuna para o escalão superior, prestigiando a Força e a sua afirmação no seio da KFOR.

Neste âmbito sobressai o excecional desempenho em apoio às Operações seguintes: "*GOLDEN EYE*" no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo; "*SCORPION RIDER*" e *SKYFALL*, onde o contributo do trabalho das equipas sob o seu comando, realizaram ações de reconhecimento e vigilância que muito contribuíram para que o Comandante da KTM mantivesse flexibilidade na manobra, e proteção da Força, através da tomada de decisão, oportuna ou por antecipação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente o Tenente Aguiar Couto como sendo um Oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 165/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o Ten Med (10129404) **Nélson José da Graça Gilberto**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial Médico do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Oficial empenhado e organizado, com grande capacidade de trabalho, desenvolveu inúmeras iniciativas em prol da manutenção de um bom estado de saúde e condição física de todos os militares, das quais se destacam a realização periódica de controlos sanitários, a difusão de orientações e cuidados a observar pelos militares da KTM/TACRES/ KFOR. Acresce a realização de ações de formação e sensibilização sobre a importância de uma alimentação, higiene e treino físico adequados à exigência da missão.

Desenvolveu estudos, escreveu artigos e divulgou todo o seu conhecimento nestas matérias para o escalão superior, que permitiram a adoção de práticas recomendadas noutras forças das mais diferentes nacionalidades. Foi mencionado em reuniões do Comando da KFOR, pelo seu desempenho profissional e pela forma de organizar e comandar o módulo multinacional da Força Nacional Destacada. Releva-se a sua participação e contributo na operação civil-militar de JANJEVO, e no âmbito do exercício da iniciativa disciplinada, os laços e sinergias estabelecidos com a missão europeia da Força da Lei no Kosovo, designada de EULEX.

Salienta-se a forma exigente, rigorosa e dinâmica como conduziu o treino no Teatro de Operações, e como garantiu a prontidão do Módulo Sanitário em apoio à missão da KTM/TACRES/KFOR. Neste

âmbito, releva-se o excecional desempenho no apoio às Operações "*GOLDEN EYE*" no contexto de preparação e realização das eleições parlamentares do Kosovo, na "*SCORPION RIDER*" onde participaram mais de 400 militares, de sete nacionalidades diferentes. Durante os exercícios FOX 1 e 2, e no âmbito do exercício *SILVER SABER* da KFOR, o desempenho do módulo sanitário português foi destacado e elogiado.

No âmbito das ações de cooperação civil-militar (CIMIC) desenvolvidas pelo 1BIMec, merece especial referência o trabalho desenvolvido pelo Tenente Graça Gilberto no apoio sanitário à população do Concelho de Constância, durante o exercício PRISTINA 141 e no Teatro de Operações, pelo apoio ao planeamento e execução das atividades que possibilitaram a recolha de um donativo financeiro, para aquisição de medicamentos e material médico em apoio da população de uma aldeia carenciada em Janjevo.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Graça Gilberto como sendo um Oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 163/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o SAj Inf (16603887) **Henrique Luís Esteves Narciso**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho no cumprimento das funções de Sargento de Logística, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Desde o início da missão, demonstrou uma inexcedível disponibilidade e dedicação nas suas tarefas contribuindo para o bom funcionamento da Secção de Logística. Militar altamente metódico e incentivador da sã camaradagem, não só confirmou as qualidades que já se lhe reconheciam como mostrou ser possuidor de um elevado espírito de sacrifício e obediência, sendo exemplo disso a forma como auxiliou no planeamento logístico das diversas atividades, das quais se destacam as Operações *SKYFALL*, *MAVERICK*, *SCORPION RIDER* e os exercícios *SILVER SABER*, *FOX* 1 e *FOX* 2.

Ao longo da missão revelou ser dotado de uma firme formação moral e uma elevada aptidão no cumprimento das indicações do seu Chefe, com quem sempre colaborou, aconselhou de forma distinta e irrepreensível.

Neste âmbito, evidencia-se o seu decisivo contributo no planeamento e execução de tarefas relacionadas com os voos de sustentação e rendição da Força, assim como com a preparação e projeção de oito viaturas Blindadas Chaimite para Território Nacional, particularmente na elaboração de listas de mercadorias militares e dos respetivos formulários associados.

Evidenciou-se ainda pela forma meticulosa e exemplar como soube gerir todo o material à carga da FND, bem como os diversos relatórios logísticos que exigiam do Militar um empenhamento diário.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Esteves Narciso como sendo um Militar de elevada craveira, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 164/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o 1Sarg Inf (09010895) **Renato Jorge Soares Anastácio**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no

cumprimento das funções de Comandante da Secção de Reabastecimento e Serviços da Companhia de Comando e Serviços (ACOY), do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Militar muito sensato e com iniciativa, revelou excecionais conhecimentos, conduzindo de forma muito profissional o processo de reabastecimento dos artigos das várias classes. Liderou o processo de administração e gestão das inúmeras requisições de materiais, procedendo à sua receção, armazenamento e distribuição, por forma a satisfazer todas as necessidades em tempo oportuno, demonstrando possuir excelentes métodos de trabalho e de disciplina.

Merece igualmente destaque o profissionalismo e sentido de responsabilidade demonstrados durante o período em que esteve em acumulação de funções, como fiel dos depósitos de material da Logística e fiel do paiol de munições, gerindo de forma rigorosa e altamente dedicada, todos os artigos e equipamentos à carga da Logística, constituindo-se num precioso colaborador da Secção de Logística do Batalhão, nomeadamente na excelente gestão, correta palatização das cargas e adequada execução das listas de material militar, nos voos de rendição e sustentação do Contingente.

No âmbito operacional, demonstrou proatividade, espírito de missão, abnegação e sentido prático nas suas ações, destacando-se a sua participação nas operações "*SKYFALL*", tendo, num âmbito multinacional, revelado aptidão para bem servir com grande zelo e proficiência nas mais diversas circunstâncias em que foi solicitado. Destacou-se na colaboração que prestou de forma desinteressada às atividades de moral e bem-estar, envolvendo-se de uma forma muito dinâmica, voluntária e empenhada.

Praticando em elevado grau a virtude da lealdade, grande espírito de sacrifício e de obediência, a par da firmeza e coerência das suas opiniões, constituiu-se um precioso auxiliar no cumprimento da missão, destacando-se também a sua participação em todo o processo de execução e preparação da retração das viaturas "CHAIMITE" de Pristina para Portugal, evidenciando qualidades que o tornam digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui, o Primeiro-Sargento Soares Anastácio é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 168/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo a 1Sarg Tm (00100701) **Zaida Cristina da Silva Pereira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de chefe da equipa TPF da Companhia de Comando e Serviços (ACOY), do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Militar possuidora de excelentes conhecimentos na instalação, gestão e administração de redes locais, que aliados a uma profunda experiência na manutenção e gestão de *software* e *hardware* informático, permitiu que o exercício das suas tarefas fosse executado de forma bastante discreta e eficaz relevando elevada competência.

Desde logo, a Primeiro-Sargento Zaida Pereira evidenciou-se pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares através do sentido de dever, excecional zelo e disciplina na reorganização, gestão e controlo de cargas dos recursos informáticos bem como da rede telefónica assente na rede de dados, garantindo a melhoria atempada na qualidade e disponibilidade de serviço dos equipamentos disponibilizados aos utilizadores. Mostrou um permanente empenho, obediência e espírito de sacrifício na resolução de incidentes muitas vezes relacionados com limitações existentes nas redes locais implementadas para garantir o normal funcionamento destas entre os utilizadores.

Salienta-se o seu papel decisivo na melhoria e otimização dos vários serviços das Tecnologias de Informação (TI), com o seu contributo através do trabalho efetuado com técnicos do EMGFA e do Exército no incremento da rapidez e qualidade dos serviços assentes na ligação via satélite para Portugal,

nomeadamente no *Military Message Handling System* (MMHS) e o serviço de Videoteleconferência (VTC). Acrescenta-se o seu papel determinante na procura e transição de serviços contratados localmente em produção, tais como, os de acesso à internet e impressão permitindo à FND aceder a estes com melhor qualidade e com uma significativa redução de custos para a Força.

De destacar o seu empenho determinante na configuração e implementação do Sistema de Comando e Controlo do Exército (SICCE) no Centro de Operações Tático (COT) desta FND permitindo pela primeira vez utilizar integrar o sistema de georreferenciação disponibilizado pelo E/R PRC-525 conjuntamente com o SICCE fora do território nacional.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente o esforço desenvolvido pela Primeiro-Sargento Zaida Pereira, que através de uma atitude proativa e incansável, evidenciou permanentemente o espírito de camaradagem e de equipa, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 166/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os Oficiais abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, para as situações e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(15313680)	José Duarte Velosa Trindade	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	27-04-15
Cor	Cav	(05116581)	Carlos José Vicente Sernadas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	17-04-15
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Alves Batalha da Silva	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	10-04-15
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Alves Batalha da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	22-04-15
Cor	AdMil	(11881779)	José Manuel Lopes Afonso	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	10-04-15
TCor	Inf	(06402081)	António Manuel Gomes da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	19-04-15
TCor	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	23-03-15
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel dos Santos Ferreira	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	13-04-15

Maj	Farm	(13958789)	Carlos José Saraiva Simões	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-04-15
Maj	AdMil	(06920993)	Maria Armanda Lopes Regadas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	20-04-15
Maj	Inf	(09266294)	Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	24-04-15
Maj	Eng	(14507695)	João Pedro Santos Mascarenhas Andrade Pereira	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	20-04-15
Maj	AdMil	(11406897)	Margarida Maria Rodrigues dos Santos	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	07-04-15
Cap	TPesSecr	(03033486)	Luís António Borges Correia	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-04-15
Cap	AdMil	(00456398)	António José Luís Antunes	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	26-03-15
Cap	AdMil	(00456398)	António José Luís Antunes	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	01-04-15
Cap	Mat	(17598397)	Liliana Maria Pereira Ribeiro	Quadro art.º 172.º	Adido do n.º 1 do art.º 173.º	01-04-15
Cap	Med	(01717800)	Ricardo Miguel Teixeira Dias	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	17-04-15
Cap	Inf	(13849501)	Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	04-04-15
Cap	Dent	(03410902)	Nicholas Andrew Fernandes	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	24-04-15
Cap	AdMil	(12497103)	André Miguel Maroco Carvalho	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	29-04-15

(Portaria 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os Sargentos abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, para as situações e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**Situação**		**Desde**
				Anterior	**Atual**	
SMor	AdMil	(07052282)	José Manuel Henriques Moreira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SCh	AdMil	(09245683)	Manuel Claudino Pinto Machado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15

SCh	Inf	(17561184)	José Álvaro Duarte	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SCh	AdMil	(12209285)	Rui Manuel Costa Henriques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	AdMil	(10096086)	Armindo José Raminhos Queimado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	Eng	(02815687)	Fernando Bernardes Ribeiro Morgado	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	Inf	(06842188)	José Augusto Rodrigues Correia	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	29-01-15
SAj	AdMil	(05662787)	António Janeiro Fialho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	AdMil	(15584891)	Elsa Maria de Barros Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	AdMil	(01971392)	Rui Metelo Marques	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	09-02-15
SAj	AdMil	(20550792)	Dulce Margarida Benjamim Arruda	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
SAj	Med	(02349789)	Maria Celeste da Cunha Vilarinho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	Inf	(09324685)	Higíno Fernando Neves Esteves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	19-01-15
1Sarg	Aman	(08975586)	José Joaquim Gomes da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	AdMil	(33261393)	Carlos Alberto Muacho Direitinho	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	AdMil	(37738293)	Paulo Jorge Martins de Lima	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	AdMil	(22036993)	Ricardo José Cordeiro Sobral	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	Eng	(27718492)	Sérgio Paulo Fernandes do Carmo	Adido n.º 1 do art.º 173.º	Quadro artº 172.º	06-02-15
1Sarg	AdMil	(34392893)	Luís António Gomes de Almeida	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15
1Sarg	Mat	(13784894)	Luís Guilherme Dionísio Palma	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173	02-02-15
1Sarg	Med	(16003001)	Paulo Alexandre Casais Oliveira	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	07-01-15
1Sarg	AdMil	(09987400)	Simão José Marques Campos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	30-01-15

1Sarg	Art	(05002904) Ruben Miguel Pereira de Freitas Gonçalves	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	06-01-15

(Portaria 15abr15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (09026475) **José de Jesus da Silva**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de outubro de 2013.

(Portaria n.º 739/14, 08nov13, DR, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (10639478) **Aníbal Alves Flambô**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de julho de 2014.

(Portaria n.º 741/14, 26ago14, *DR*, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (07622981) **Jorge Manuel da Costa Ramos** transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de julho de 2014.

(Portaria n.º 742/14, 26ago14, *DR*, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Cav (01650784) **José Elísio Oliveira Gonçalves**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de outubro de 2013.

(Portaria n.º 738/14, 08nov13, *DR*, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor Inf (00056185) **Paulo Jorge dos Santos Veloso**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23set, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de julho de 2014.

(Portaria n.º 740/14, 26ago14, *DR*, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, conjugado com a alínea *d)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Art	(00873182)	Mário Alberto Teixeira de Sousa	28-02-15
Cor	Vet	(04420490)	Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves	02-03-15

(Portaria n.º 227/15, 24mar15, *DR*, 2.ª série, n.º 74, 16abr15)

TCor	Inf	(05017587)	Carlos Alberto da Costa Silva	31-01-15
TCor	Inf	(04420490)	Nuno Miguel Tavares Carreiro Martins Rodrigues	28-02-15
TCor	Inf	(16583686)	Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro	02-03-15

(Portaria n.º 214/15, 24mar15, DR, 2.ª série, n.º 72, 14abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23set, conjugado com a alínea *e)* do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 83-C/2013, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SCh	Inf	(09105681)	António Monteiro Magro	01-07-14
SAj	Vet	(19115490)	Vítor Manuel Rodrigues Pereira	01-07-14
SAj	Cav	(05451285)	José Manuel de Matos Gaspar Morais	18-07-14
SAj	Inf	(00029293)	João Pedro Conde Inácio	30-07-14

(Despacho n.º 11 563/14, 26ago14, DR, 2.ª série, n.º 178, 16set14)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
SCh	Inf	(17582684)	Carlos dos Santos Morais	31-12-14
SCh	Tm	(16947785)	Eduardo José Alves Rodrigues de Moura	31-12-14
SCh	AdMil	(16886985)	Jorge Manuel Fernandes Ventura	31-12-14
SCh	AdMil	(13933184)	José Carlos Afonso Lopes	31-12-14
SCh	Mat	(12674085)	Hélder Manuel Coelho Marinho	31-12-14

(Despacho n.º 3 787/15, 21jan15, DR, 2.ª série, n.º 74, 16abr15)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(16546683)	Francisco Henrique Silveira da Costa Abreu Melin	02-10-14
Cor	Inf	(09777973)	César Augusto Brás Martins	09-10-14
Cor	AdMil	(01116779)	Francisco Guerreiro Palma	15-10-14
Cor	Inf	(07566872)	Joaquim Manuel Carreto Cuba	24-10-14
Cor	Art	(08591279)	António Francisco Fialho Gorrão	30-10-14
TCor	Inf	(05125486)	Rogério Gonçalves da Costa Pereira	01-10-14
TCor	Cav	(04009488)	Paulo Jorge da Encarnação Mendes Barros	01-10-14
TCor	TManTm	(07530379)	António José das Neves	01-10-14
Maj	SGE	(00329478)	Antero Castelo Afonso	01-10-14
Maj	SGE	(09977180)	Francisco António Andrade Canuto	11-10-14

(Portaria n.º 255/15, 10fev15, *DR*, 2.ª série, n.º 85, 04mai15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
MGen		(19535072)	João António Esteves da Silva	21-02-15
Cor	Vet	(09221082)	José Luís Miguez Barroso	10-02-15
Cor	Inf	(01956583)	Fernando Jorge da Silva Correia	28-02-15
TCor	Inf	(17842480)	António Sérgio da Costa Santos	26-02-15
TCor	SGE	(04810878)	Joaquim Pereira Marques	28-02-15
Cap	SGE	(18285979)	Fernando José de Carvalho Fidalgo	28-02-15

(Portaria n.º 237/15, 20mar15, *DR*, 2.ª série, n.º 76, 20abr15)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados (as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SMor	Inf	(08019082)	Manuel Flórido Nico da Silva Paixão	DD	CR LISBOA	20-01-15
SMor	Art	(14605284)	António Manuel Ramos Nascimento	RAAA1	ESE	21-01-15
SMor	Art	(04012283)	Mário José Ribas Rocha	ESE	ESSM	16-02-15
SCh	Mus	(14929885)	João Higino Araújo Oliveira	UnAp/ZMM	UnAp/ZMA	12-01-15
SCh	Inf	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura	DARH	Cmd/BrigInt	06-01-15
SCh	Eng	(16017183)	Carlos Reis Pio	PMRE1	RE1	01-01-15
SCh	Mat	(03892785)	Fernando da Costa Branco	OGME	UAGME	26-01-15
SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto	RG3	Cmd/ZMM	21-01-15
SCh	Art	(05391384)	José Manuel Lopes Carvalho Gomes	CR Porto	DARH	05-01-15
SCh	Tm	(04252784)	Mário António Rodrigues Correia Pereira	PMRE1	RE1	01-01-15
SCh	Mat	(07077784)	António Manuel Lopes Alegre	EME	UnApAMAS	18-02-15
SCh	Eng	(00652885)	Jaime António Pereira de Aguiar	PMRE1	RE1	01-01-15
SCh	Corn/ /Clar	(02771785)	António Marques de Oliveira	UnApBrigInt	FanfEx	02-02-15
SCh	Inf	(11304285)	João Francisco Miranda da Costa	ESSM	UnApAMAS	14-01-15
SCh	Inf	(13330686)	Rui Sousa Correia da Silva	IO	EME	09-02-15
SCh	Mus	(09812785)	António Claudino Silva Dias	BE	OLE	22-01-15
SCh	Cav	(05139986)	Fernando Manuel Ferreira de Matos	DA	Nuc Prep RAME	02-02-15
SCh	Eng	(01803786)	José Augusto Dias Lourenço	PMRE1	RE1	01-01-15
SCh	AdMil	(00306486)	António Aurélio Gouveia Coelho	MM Suc Entroncamento	DMT	07-01-15
SCh	Farm	(10283386)	José Manuel Nunes Pires	LMPQF	LMSEV	09-02-15
SCh	Eng	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura	PMRE1	RE1	01-01-15
SCh	Inf	(14944988)	Paulo Jorge Lourenço Nisa	UnAp/ZMM	RG3	19-01-15
SCh	Cav	(04700886)	António Luís Martins Bernardino	BApSvc/ /BrigMec	Cmd/BrigMec	15-01-15
SAj	SGE	(07047186)	José Luís da Silva Domingos	DSP	RG2	09-02-15
SAj	AdMil	(12893787)	José Manuel Alves dos Santos	UALE	Cmd/BrigRR	01-01-15
SAj	Eng	(01307487)	Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos	DIE	RE1	05-01-15
SAj	Tm	(02295787)	Emílio Gouveia Miranda	CTm/BrigMec	Cmd/BrigMec	15-01-15
SAj	Eng	(15112486)	Mário Oliveira Gomes Ribeiro	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(07292088)	Miguel Lopes Ascensão	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(12061988)	José Carlos Amador Condesso	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(04386288)	João António Lucas Vilela	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(07477887)	João Paulo do Rosário Dias Branco	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(02888989)	António Manuel Queimado Ramos	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Mat	(15083889)	Manuel Fernandes Morais	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(16995190)	António Alexandre da Silva Magno	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Mat	(03817690)	Luís Miguel da Conceição Esteves	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	AdMil	(02393590)	António Jorge Leal Gonçalinho Ruivo	CTOE	CM	26-01-15

SAj	Inf	(07679990)	Alexandre Miguel dos Santos Ripado	RI1	CR Faro	09-02-15
SAj	Eng	(12784090)	Francisco José Brás de Oliveira	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Art	(09237691)	Manuel do Carmo Parreira Agostinho	GAC/BrigMec	Cmd/BrigMec	15-01-15
SAj	Inf	(01838092)	Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão	UALE	Cmd/BrigRR	02-02-15
SAj	Tm	(00938888)	Anette Marques	UnApBrigMec	BApSvc/BrigMec	15-01-15
SAj	Art	(16496990)	Fernando Manuel da Graça Neves	Cmd/BrigRR	CR Ponta Delgada	23-02-15
SAj	Eng	(00756890)	Carlos Artur da Luz Diogo	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Tm	(18776492)	Cristiano Reis da Silva	CTm/BrigRR	Cmd/BrigRR	02-02-15
SAj	Eng	(10291092)	Pedro Filipe Araújo Gonçalves	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(00308091)	Álvaro Alexandre Oliveira Soares	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(04859492)	Fernando António Moreira Vieira Moutinho	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	AdMil	(12109791)	António Manuel Pires Dias	BApSvc/ /BrigMec	UnApBrigMec	05-01-15
SAj	Eng	(16472591)	Vítor Manuel Nascimento da Costa	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(03734190)	Rui Manuel Silva Romão	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(03699192)	Fernando Manuel da Conceição Roberto	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Tm	(08547891)	Conceição Maria Figueiras Monteiro	Cmd/BrigMec	UnApBrigMec	15-01-15
SAj	Eng	(11736592)	Luís Filipe Lopes Inácio	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Mat	(00935993)	Ana Lúcia Vieira de Sousa	RE1	AgrSan	26-01-15
SAj	Eng	(04308691)	Rui Manuel Marçal Mendes	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(03848791)	Ângelo Pereira	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Eng	(13514091)	Luís Filipe do Nascimento Morgado	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Mat	(13906390)	Ricardo Manuel da Costa Silvério	PMRE1	RE1	01-01-15
SAj	Art	(04368391)	Miguel Bregeiro Salgueiro Atanásio	GAC/BrigMec	BApSvc/BrigMec	15-01-15
1Sarg	Eng	(21831892)	Carlos Manuel Pereira Rodrigues	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	AdMil	(31526091)	Manuel António Moreira	1BIMec	UnApBrigMec	15-01-15
1Sarg	Eng	(06411592)	Luís Miguel Tavares de Jesus	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(35465692)	Paulo Jorge Serras Soares	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(21545892)	Rui Miguel Lopes Pissarreira	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(36754092)	Sérgio de Jesus Belo	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	AdMil	(23912493)	João Pedro Dias Vieira	EPM	DFin	18-02-15
1Sarg	AdMil	(06230494)	Vasco Filipe Lima Serra	RI15	EPM	25-02-15
1Sarg	Eng	(16547393)	Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(21278793)	Nuno Miguel da Silva Lourenço	CEng/BrigMec	BApSvc/BrigMec	15-01-15
1Sarg	Eng	(19166794)	Ricardo Gabriel Rodrigues Courinha	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Trans	(31921392)	José Adriano Costa Martins	AM	EME	23-01-15
1Sarg	Eng	(20691493)	César António Dias da Conceição	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Mat	(14634294)	António do Nascimento Bastos	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(20524791)	Joaquim Manuel Patrício	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(30743593)	Rui Miguel da Piedade Nunes	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(09632194)	Rui Manuel Marques Farinha	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(35780893)	Jorge Manuel Mogas Carvalho	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(37884991)	Nuno Rafael Geraldo de Moura	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(26500192)	Filipe Miguel Canada dos Santos	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Mat	(22182692)	João Manuel Reis Madureira	UnApAMAS	CM	12-01-15
1Sarg	Mat	(12689496)	Paulo Alexandre de Sousa Coutinho	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(27050593)	Jorge Manuel de Jesus Rocha	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Trans	(02220095)	Nuno Alexandre Andrade Stoffel Viseu	RTransp	EPS	02-02-15
1Sarg	Eng	(12500396)	Humberto de Jesus Camacho	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	AdMil	(15130597)	Jorge Alexandre Dias Rodrigues	OGFEP	UnAp/CmdPess	07-01-15
1Sarg	Mat	(08419096)	Diogo Falcão da Cruz	RG2	UnAp/ZMA	08-01-15
1Sarg	Eng	(10873298)	Nuno Miguel Pestana Oliveira	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Inf	(03657792)	José Filipe Dias de Castro	EME	GeoE	05-01-15
1Sarg	Inf	(02954499)	Ricardo Jorge Ferreira Carreira	1BIMec	BApSvc/BrigMec	15-01-15

1Sarg	Eng	(05343199)	Sérgio Alexandre Ventura Lopes	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(13373796)	Pedro Simões Nunes	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(31523693)	Francisco Manuel Borges Caleiras	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Tm	(19939502)	Mário Bruno Monteiro Pinto	CTm/BrigRR	RI10	08-01-15
1Sarg	Art	(08763800)	Henrique António Pinto Pereira	BtrAAA/ /BrigMec	Cmd/BrigMec	15-01-15
1Sarg	Eng	(14341098)	Francisco André Correia Bicho	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Inf	(16993799)	Bruno Miguel Moreira da Silva	RI10	1BIMec	05-01-15
1Sarg	Eng	(02675301)	Edgar Noé Murteira Santos	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	AdMil	(02748400)	Sandra Cristina Azevedo Goncalves	DFin	DSP	26-02-15
1Sarg	Eng	(07443600)	Paulo Alexandre da Silva Goncalves	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Med	(04862498)	Carina da Costa Valente	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(06270903)	Filipe Manuel Miranda Laranjeira	CTC	RE3	05-01-15
1Sarg	Eng	(00474895)	Óscar Edgar de Abreu Caniço	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(15513202)	Filipe Miguel Melo Furtado	CEng/BrigMec	UnApBrigMec	15-01-15
1Sarg	Eng	(01318601)	José Maria Mendes Azeitona Serafim	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(14132801)	Hélder Alexandre Pereira Goncalves	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Trans	(02663202)	Edgardo José Moniz Lopes	EPS	RTransp	02-02-15
1Sarg	Eng	(03956400)	Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos	PMRE1	RE1	01-01-15
1Sarg	Eng	(10272405)	Marco José Flor Ramos	CEng/BrigMec	UnApBrigMec	15-01-15
2Sarg	Med	(14597504)	Paulo Alexandre de Almeida Marques	CS Evora	CSMil Coimbra	02-02-15
2Sarg	Eng	(08931405)	Tiago Alexandre Cabral Luz Arsénio	RE1	CTC	06-01-15
2Sarg	Eng	(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(01727206)	Luís Gabriel Alves Morte	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(13251904)	André Ferreira Ginó	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(00229102)	Pedro Miguel Morais Rodrigues	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(03918799)	Maria Teresa Almeida e Silva	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(08874704)	João Pedro Benvindo Lourenço	RE1	CEng/BrigMec	19-01-15
2Sarg	Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(15351110)	Francisco Alexandre Coelho Inácio	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(07410404)	Marcelo Eduardo Torres Nunes	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(06815109)	Luís Manuel Lopes de Almeida	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(03137505)	Filipe Guilherme Duarte Silvano	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(13363109)	João Ricardo da Silva Sousa	PMRE1	RE1	01-01-15
2Sarg	Eng	(11117610)	Pedro Alexandre da Cunha Ribeiro	PMRE1	RE1	01-01-15

(Portaria 16abr15)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnAp/EME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**	**U/E/O**		**Data**
				Anterior	**Atual**	**Colocação**
SMor	AdMil	(07052282)	José Manuel Henriques Moreira	MM	MM, EPE	30-01-15
SCh	AdMil	(09245683)	Manuel Claudino Pinto Machado	MM	MM, EPE	30-01-15
SCh	Inf	(17561184)	José Álvaro Duarte	MM Lagos	MM, EPE	30-01-15
SCh	AdMil	(12209285)	Rui Manuel Costa Henriques	MM	MM, EPE	30-01-15
SAj	AdMil	(10096086)	Armindo José Raminhos Queimado	MM Suc Évora	MM, EPE	30-01-15
SAj	Eng	(02815687)	Fernando Bernardes Ribeiro Morgado	MM	MM, EPE	30-01-15
SAj	AdMil	(05662787)	António Janeiro Fialho	MM Funchal	MM, EPE	30-01-15

SAj	AdMil	(15584891) Elsa Maria de Barros Lopes	MM Suc Entroncamento	MM, EPE	30-01-15
SAj	AdMil	(01971392) Rui Metelo Marques	DFin	EMGFA	09-02-15
SAj	AdMil	(20550792) Dulce Margarida Benjamim Arruda	MM Ponta Delgada	MM, EPE	30-01-15
SAj	Med	(02349789) Maria Celeste da Cunha Vilarinho	MM	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	Inf	(09324685) Higino Fernando Neves Esteves	CTOE	EMGFA	19-01-15
1Sarg	Aman	(08975586) José Joaquim Gomes da Silva	MM	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	AdMil	(33261393) Carlos Alberto Muacho Direitinho	MM Lagos	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	AdMil	(37738293) Paulo Jorge Martins de Lima	MM Suc Porto	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	AdMil	(22036993) Ricardo José Cordeiro Sobral	MM Suc Porto	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	AdMil	(34392893) Luís António Gomes de Almeida	Messe Oficiais Porto	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	Mat	(13784894) Luís Guilherme Dionísio Palma	CME	EMGFA	02-02-15
1Sarg	Med	(16003001) Paulo Alexandre Casais Oliveira	RG2	CASPD	07-01-15
1Sarg	AdMil	(09987400) Simão José Marques Campos	MM Suc Porto	MM, EPE	30-01-15
1Sarg	Art	(05002904) Ruben Miguel Pereira de Freitas Gonçalves	RAAA1	DGPRM	06-01-15

(Portaria 15abr15)

Nomeações

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o TCor Inf (04030986) **João Alberto Nunes Silva**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 24 de maio de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico, residente, do Projeto 2 — Academia Militar «Marechal Samora Machel», inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 5 367/15, *DR*, 2.ª série, n.º 99, 22mai15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o TCor AdMil (16220986) **Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 26 de junho de 2015, no desempenho das funções de Chefe do NAL — Maputo, como residente, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 5 368/15, *DR*, 2.ª série, n.º 99, 22mai15)

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Maj Eng (08479589)

Miguel Pires Rodrigues, com início a 30 de maio de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico não residente do Projeto 3 — Pelotão de Engenharia Militar de Construções da República Democrática de São Tomé e Príncipe, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

06 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 5 371/15, *DR*, 2.ª série, n.º 99, 22mai15)

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Fim de funções

Maj SGE (18271779) **Manuel Pereira Moreno**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no ArqGEx, em 30 de abril de 2015.

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

novembro	10	SAj	Med	(44018955)	José Augusto Saraiva Caldeira.

2015

março	28	Cap	SGE	(52166211)	Dinis de Jesus Ferreira;
abril	01	Cap	SGE	(50904211)	Américo Vieira;
abril	02	SAj	SGE	(50123011)	José Tiago Marinho;
abril	03	SAj	Med	(51530111)	Eduardo Jorge da Cunha Luís;
abril	05	1Sarg	Inf	(50471111)	Leonel Dias Gonçalves;
abril	07	Cap	SGE	(50884111)	Joaquim Amaro da Silva;
abril	07	Cap	TManMat	(52578511)	Apolinário Joaquim Grilo;
abril	09	SMor	AdMil	(51190311)	Eduardo João Bandeiras;
abril	11	Cor	Inf	(50181511)	Álvaro Bastos Miranda;
abril	13	Cor	AdMil	(50078611)	Arnaldo Afonso de Almeida Antunes;
abril	18	Cor	Mat	(51476811)	Bruno Frische Centener Pereira de Castro;
abril	18	1Sarg	SGE	(51186911)	Fernando Pereira Domingos;
abril	19	TCor	SGE	(05862078)	Herculano Manuel Brito Pacheco;
abril	20	SMor	Mat	(50135311)	Raul Ribeiro Saldenha;
abril	22	Cap	TManMat	(50362911)	José Semedo Esteves;
abril	23	SAj	Mus	(51354211)	António Pinto Correia;
abril	23	CbAdj	SGE	(32124647)	Rodrigo Gregório;

abril	24	SAj	SGE	(52544511)	Joaquim Pereira dos Santos;
abril	28	SAj	Cav	(50693711)	António José Geraldes.

Faleceu o militar abaixo mencionado do CSMIE:

2015

maio	16	SAj	Inf	(05154098)	Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 06/30 DE JUNHO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Cor Tir Inf (05069482) Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos.

(Despacho n.º 5 777/15, *DR*, 2.ª série, n.º 105, 01jun15)

TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos.

(Despacho n.º 5 176/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Maj Eng (12222992) Arlindo Paulo Martins Domingues.

(Despacho n.º 5 720/15, *DR*, 2.ª série, n.º 104, 29mai15)

Cap Inf (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito.

(Despacho n.º 5 133/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor AdMil (15166579) António Jorge de Sousa Machado.

(Despacho 30abr15)

TCor Cav (14668385) Francisco António Amado Rodrigues.

(Despacho 13mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)*, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SCh Inf (15886784) **Luís Alexandre Marques Reguengos**.

(Despacho 26mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SMor Art (15769982) **António de Carvalho Ferreira**.

(Despacho 15mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, os seguintes militares:

SCh Tm (03871384) António Machado Fernandes.

(Despacho n.º 6 015/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

SAj Inf (07681789) Hélder António Batista Gonçalves.

(Despacho n.º 5 136/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

1Sarg PesSecr (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito.

(Despacho n.º 5 097/15, *DR*, 2.ª série, n.º 94, 15mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o SCh SGE (16431684) **Artur Luís Botelho Camilo**.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**.

(Despacho 15mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Eng (03909289) Pedro Nuno Rego Ferreira;
TCor Inf (01672587) Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves;
Maj Art (16352992) Norberto Francisco Calmeiro Vaz;
Maj Eng (23406193) José Fernando Barbosa de Sousa;
Maj CBMus (00665083) João Maurílio de Caires Basílio.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	GNR	(1910771)	Joaquim Manuel da Silva Lourenço;
TCor	Inf	GNR	(1920819)	Vítor Jorge Mendes Assunção;
TCor	Inf	GNR	(1900443)	Silvério Edgar Ruas Moreira;
TCor	Inf	GNR	(1930731)	Adérito Dionísio Ribeiro dos Santos;
Maj	Eng		(37969791)	Tiago Manuel Batista Lopes;
Maj	Art		(33196092)	Sérgio Marques Higino de Avelar;
Maj	Inf	GNR	(1950878)	Paulo Sérgio de Oliveira Gomes.

(Despacho 29abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	AdMil		(05630394)	José António Lourenço Campos Ramos;
Cap	SAR		(12394088)	Luís Manuel Morouço Almeida Ferreira;
Cap	Art		(04908095)	João Paulo Pata Serpa;
Cap	Art		(16536297)	Carlos Jorge Cid Figueira;
Cap	Inf	GNR	(1980992)	Miguel Correia da Silva;
Cap	Inf	GNR	(2000916)	Rui Miguel da Silva Pereira;
Cap	TPS	GNR	(1910588)	José Manuel Freire Vieira.

(Despacho 29abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	TExpTm	(03091390)	Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
SMor	Tm	(06453683)	António Luís Paiva Madail.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *c)*, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cap Inf (18577999) **Pedro Álvaro Flores da Silva**.

(Despacho 19mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, os seguintes militares:

1Sarg	Inf	(26097291)	Sérgio David Vaz de Matos Xarepe.

(Despacho n.º 5 178/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

1Sarg	Eng	(12078998)	Fernando Salgueiro da Silva.

(Despacho n.º 5 177/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	Cav	(09876279)	Luiz Manuel Vicente Vergara Peres.

(Despacho 19mai15)

SCh	Inf	GNR	(1880517)	José do Rosário Ribeiro Henriques;
SCh	Inf	GNR	(1866229)	João Fernando Bencatel Roxo;
SCh	Inf	GNR	(1866164)	José Rosado Ganhão;
SCh	Inf	GNR	(1886140)	João Manuel Pereira Junqueira;
SCh	Inf	GNR	(1910003)	José Manuel da Conceição Daniel;
SAj	Mat		(05522591)	Carlos Miguel Jacinto da Silva;
SAj	Tm/Man	GNR	(1960572)	João Francisco Ferreira Garrudo;
1Sarg	Cav		(21633592)	Mário José Carolino Mineiro;
1Sarg	Mat		(13784894)	Luís Guilherme Dionísio Palma;
1Sarg	Inf	GNR	(1980104)	Rui Pedro Ramalho Trinca.

(Despacho 29abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Med	(07604092)	Luís Miguel Ferreira Manuel;
SAj	Inf	(18364691)	José Augusto da Silva Ferreira Lima;
SAj	AdMil	(13524191)	José Ilídio Macedo Gomes Eusébio;
SAj	Mat	(08432589)	Gracinda Maria Montalvão Rosa Neves;
SAj	Mat	(08585693)	Dinis Manuel Ramalho Piçarra;
SAj	Inf	(08966487)	José Manuel de Sousa Carreira Mendes;
1Sarg	Inf	(03420502)	Domingos Filipe Gonçalves Costa;
1Sarg	PesSecr	(23652093)	Hamilton Magalhães da Cruz.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 1.ª Classe, os seguintes militares:

Cor	Inf	(17636380)	Carlos Alberto Lopes Beleza.

(Despacho n.º 5 061/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai5)

Cor	Inf	(17766982)	Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque.

(Despacho n.º 6 014/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Cor	Cav	(03009380)	Alberto Sebastião Neves Marinheiro.

(Despacho n.º 5 842/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Cor	Inf	(00624685)	Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha.

(Despacho n.º 6 018/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor Art (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

(Despacho n.º 6 020/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Maj Inf (24846991) João Vasco da Gama de Barros.

(Despacho n.º 5 726/15, *DR*, 2.ª série, n.º 105, 01jun15)

Maj Inf (12472493) Fernando Jorge Fonseca Rijo.

(Despacho n.º 5 719/15, *DR*, 2.ª série, n.º 104, 29mai15)

Maj Art (30646292) João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa.

(Despacho n.º 5 058/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai5)

Maj Art (18313295) Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento.

(Despacho n.º 5 131/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai5)

Maj Cav (19397996) Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira.

(Despacho n.º 5 134/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai5)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Eng (11971396) Manuel António Domingues Carvalho Mateus.

(Despacho n.º 4 974/15, *DR*, 2.ª série, n.º 92, 13mai5)

Cap Inf (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes.

(Despacho n.º 5 179/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai5)

Cap Cav (03288801) Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa.

(Despacho n.º 6 022/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

SMor Cav (03402981) José Manuel de Jesus Francisco.

(Despacho n.º 5 840/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SCh Art (01483483) Júlio Américo Ferreira Monteiro.

(Despacho n.º 5 723/15, *DR*, 2.ª série, n.º 104, 29mai15)

SAj Art (05904088) João Manuel Vieira Cajadão.

(Despacho n.º 5 839/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

SAj Cav (07390891) Jorge Manuel Pedroso Ferreira.

(Despacho n.º 5 837/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

1Sarg Tm (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira.

(Despacho n.º 5 843/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art Ref (04061263) **José Manuel Salgado Martins**.

(Despacho 19mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1 e n.º 2, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o TCor do Exército Espanhol, **Enrique Villadeamigo Panchón**.

(Despacho 23abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, o Maj Inf (10487491) **Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo**.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	TPesSecr	(03033486)	Luís António Borges Correia;
Cap	Inf	(05175797)	José Martins Borges;
Cap	Art	(03011298)	Samantha Mateus;
1Ten	TS	(901790)	Carlos Miguel Henriqueto Neto;
Ten	Inf	(10747105)	Amadeu Jorge de Figueiredo Lopes;
SMor	Inf	(07031283)	Hélder Abílio Gomes Palavras.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 25.º, 26.º e alínea *d)* do n.º 1 do 27.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, o SCh SGE (19299685) **Rui Fernando Trindade Barata**.

(Despacho 29abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Mat	(13869284)	Victor Manuel de Jesus Pires Diz;
SAj	Mus	(04005190)	Luciano José Machado;

SAj	Mus	(06871389)	Luís Manuel dos Reis Guerreiro;
SAj	Mus	(00734091)	Aquiles José Preto;
SAj	AdMil	(08576190)	Mário Fernandes Marques;
SAj	Inf	(07264782)	Domingos Rodrigues de Assunção;
SAj	Vet	(17147286)	António Luís Martins;
1Sarg	Eng	(03834991)	Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
1Sarg	Art	(08880494)	Pedro Miguel Miranda Félix;
1Sarg	AdMil	(30254193)	Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1Sarg	Eng	(30262092)	António José Ferreira;
1Sarg	Inf	(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro;
1Sarg	Aman	(06822087)	Rui Manuel Silva Grilo;
1Sarg	Aman	(08118185)	Domingos Gomes Pais.

(Despacho 30abr15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Mat (05962498) **Leandro Miguel Pedroso Calvete**.

(Despacho de 19mai15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SMor	Med	(11850781)	António Manuel Rodrigues Caldeira;
SCh	Med	(16189984)	Carlos Alberto Duarte Rodrigues;
SAj	Med	(06438784)	Hugo Manuel Neves Martins Correia.

(Despacho 06mai15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Farm	(35200391)	Luís Manuel Santo Ribeiro Mendonça;
Maj	Med	(31420392)	Carlos Augusto Rodrigo Baleia;
1Sarg	Med	(14566096)	Ismael Augusto Santos da Costa;
1Sarg	Med	(06137894)	Sérgio Miguel Duarte Alves;
1Sarg	Med	(11587296)	Luís Miguel Rodrigues Bento;
1Sarg	Med	(30200793)	José Pedro da Silva Oliveira;
1Sarg	Med	(01775096)	Ana Cristina Martins Neto Baptista;
1Sarg	Med	(06687594)	Carla Susana Dias Monteiro Areias;
1Sarg	Med	(16557695)	Diogo Gonçalves Ramos Maia Ventura;
1Sarg	Med	(15175297)	João Miguel Carreira Cardoso Pinto;
1Sarg	Med	(12402197)	Filipe da Cruz Simões;
1Sarg	Med	(38312093)	Maria Alexandrina do Nascimento Fernandes;
1Sarg	Med	(01755797)	Daniel José Antunes Morgado;
1Sarg	Mat	(18044394)	Estevão Ricardo Teixeira Alves;

1Sarg	Mat	(09998796)	Vítor António Rodrigues João;
1Sarg	PesSecr	(09407996)	Tiago Alexandre Fernandes de Jesus Graça;
1Sarg	Trans	(06963097)	Carlos Alberto Dias Carvalho.

(Despacho 06mai15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Inf	GNR	(2080012)	André Samuel Ginete Sobreira;
Alf	Inf	GNR	(2080032)	Sabino de Jesus Botas Franganito Santana;
Alf	Inf	GNR	(2080049)	Celina Jesufina Albuquerque Rodrigues;
Alf	Cav	GNR	(2080042)	Tiago Miguel dos Santos Soeiro;
Furr	Inf	GNR	(2040628)	André Alexandre Marques Martins;
Furr	Inf	GNR	(2040867)	Sérgio Rodrigues Barreira;
Furr	Inf	GNR	(2070741)	Frederico Guilherme Agostinho Táboas;
CbMor	Inf	GNR	(1840199)	José Joaquim Manteigas Rebocho das Neves;
Cb	Inf	GNR	(1856484)	Alexandre João Borbinha Alves;
Cb	AdMil	GNR	(1990900)	Válter Figueiredo;
Cb	Expl	GNR	(2071002)	Paulo Alexandre Martins Rafael;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020899)	João Paulo Nogueira Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040116)	Rogério André Alves Teixeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040774)	Fábio Henrique Mariano Ladeiras;
Guar	Inf	GNR	(2040454)	Nelson Ricardo Pereira Silva;
Guar	Inf	GNR	(2060438)	Bruno João Elias Batista;
Guar	Inf	GNR	(2070100)	Joaquim Manuel das Neves Justino;
Guar	Inf	GNR	(2070471)	Dora Sílvia André Borregana;
Guar	Inf	GNR	(2071001)	Vitor Manuel Silveira Mendes;
Guar	Inf	GNR	(2071306)	João Rafael Oliveira Duarte;
Guar	Inf	GNR	(2071343)	Bruno André Carvalho da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2071435)	Sérgio Filipe Pegas Lutas;
Guar	Inf	GNR	(2090225)	Pedro Miguel da Silva Alves;
Guar	Inf	GNR	(2090232)	Bruno Filipe Cristovão Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2090444)	João Carlos Simões Alves;
Guar	Inf	GNR	(2090456)	Flávio Manuel Raimundo Medeiros;
Guar	Inf	GNR	(2090696)	João Carlos Bernardo Andrade;
Guar	Inf	GNR	(2100086)	Paulo Jorge de Oliveira Almeida;
Guar	Inf	GNR	(2100320)	João Pedro Raposo dos Santos Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100442)	Miguel Ângelo Escaleira Antunes;
Guar	Inf	GNR	(2100774)	Tiago Miguel Coelho Garcia;
Guar	Inf	GNR	(2101118)	Bruno Tiago Rodrigues Delgado;
Guar	Inf	GNR	(2101124)	Joel Filipe Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2120385)	Jóni Magalhães Novo;
Guar	Inf	GNR	(2120437)	Filipe Manuel Gonçalves Morais;
Guar	Inf	GNR	(2120500)	Tiago Miguel Martins Lopes dos Santos;
Guar	Inf	GNR	(2120511)	António Sérgio Alves Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2120514)	Francisca Graciela dos Santos Torres;
Guar	Inf	GNR	(2120627)	Rúben Jorge Cabral Alves;
Guar	Inf	GNR	(2120787)	Hugo Miguel dos Reis Fonseca;
Guar	Inf	GNR	(2120860)	Nelson Mendes Silva;
Guar	Inf	GNR	(2140103)	Amauri Agostinho Soares;
Guar	Inf	GNR	(2140177)	Jorge Henrique de Oliveira Pereira;

Guar	Cav	GNR	(2070652)	Pedro dos Santos Berquó Avelar;
Guar	Cav	GNR	(2100967)	Telmo Renato Figueiredo Baptista;
Guar	Expl	GNR	(2071428)	Cláudio Viveiros Cordeiro.

(Despacho 15abr15)

Ten	Inf	GNR	(2080025)	Marta da Conceição Pereira Coelho dos Santos;
Ten	Inf	GNR	(2080028)	Humberto Miguel Serrano Galego;
Ten	Inf	GNR	(2080031)	Samuel José de Carvalho Afonso;
Ten	Med	GNR	(2070048)	Cláudia de Jesus Silva;
Ten	Med	GNR	(2070049)	Isabela Miriam Barra da Silva Campos Gil;
Ten	Med	GNR	(2070050)	João André Martins Rito;
Ten	Med	GNR	(2070051)	André Filipe Santos Batista Simões;
Alf	Inf	GNR	(2080046)	Luís Filipe Bessa Patão dos Santos Marques;
2Sarg	Inf	GNR	(2060655)	André Filipe Bastos Rodrigues;
2Sarg	Cav	GNR	(2031174)	Fernando Duarte Fernandes Antunes;
2Sarg	AdMil	GNR	(2040321)	Cláudio Fernando Carreira da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1870088)	Manuel Marques Cipriano;
Cb	Inf	GNR	(1870492)	José Gomes Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(1870688)	António Manuel da Silva Isidro;
Cb	Inf	GNR	(1870724)	António Manuel Tôla Romão;
Cb	Inf	GNR	(1896175)	Eduardo Francisco Chorão Mestrinho;
Cb	Inf	GNR	(2050266)	Hugo José Pinto Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(2060851)	António Jorge Covas Oliveira Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(2070172)	Edgar Jorge dos Santos de Miranda;
Cb	Inf	GNR	(2070410)	Nuno Filipe David da Silva;
Cb	Inf	GNR	(2071427)	David Miguel Santos Adrião;
Cb	Cav	GNR	(1960092)	Jorge Manuel Marques dos Santos;
Cb	Expl	GNR	(2040944)	Paulo André Morais Matos;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010676)	Pedro Miguel Costa Inácio;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020762)	Bruno Miguel Batista e Cunha;
Guar Pr	Inf	GNR	(2041157)	Carlos Manuel de Almeida Pais;
Guar	Inf	GNR	(2070164)	André Maurício de Sá Barbosa;
Guar	Inf	GNR	(2070242)	Bruno Miguel Gaspar Martins;
Guar	Inf	GNR	(2070318)	Mónica Alexandra Estevão Afonso;
Guar	Inf	GNR	(2070678)	Ricardo Nuno dos Santos Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2071165)	Tiago Alexandre da Silva Graça;
Guar	Inf	GNR	(2071453)	Celso Filipe da Cunha Pinheiro;
Guar	Inf	GNR	(2090052)	Luís Miguel Carriço Rodrigues;
Guar	Inf	GNR	(2090231)	João Filipe Ferreira Natal;
Guar	Inf	GNR	(2090420)	Daniela Filipa Cardoso Gouveia;
Guar	Inf	GNR	(2100172)	Luís Carlos Mendes da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2100224)	Fátima Andreia Moreira Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2100788)	Bruno José da Cruz Moreira;
Guar	Inf	GNR	(2100805)	Catarina Sofia Damião Pinto de Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2100944)	Filipe Carlos Ferreira Crespo;
Guar	Inf	GNR	(2120215)	Hugo Filipe de Andrade Ferreira;
Guar	Inf	GNR	(2120283)	João Rafael Martins de Freitas;
Guar	Inf	GNR	(2120368)	Rui Filipe Dias da Mota;
Guar	Inf	GNR	(2120524)	José Fernando Gomes Ferreirinha;
Guar	Inf	GNR	(2120728)	Ricardo Daniel da Silva Oliveira;
Guar	Inf	GNR	(2120776)	André Luís Gonçalves da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2120824)	Maria Antónia Lisboa Pereira;
Guar	Inf	GNR	(2120955)	José Manuel Freitas Morgado;
Guar	Inf	GNR	(2140118)	Cláudia de Jesus Arvanas Trindade;
Guar	Inf	GNR	(2140145)	Horácio Ricardo Nunes Barbosa;

Guar	Inf	GNR	(2140180)	Nuno Miguel dos Santos da Cunha;
Guar	Inf	GNR	(2140182)	Edgar Fernando Abelha e Sousa;
Guar	Inf	GNR	(2140187)	Daniel dos Anjos Gomes Lourenço;
Guar	Inf	GNR	(2140205)	Eurico Edgar Poças Pinto;
Guar	Inf	GNR	(2140219)	Magda Teixeira Augusto;
Guar	Inf	GNR	(2140222)	Carlos José Bartolomeu da Costa;
Guar	Inf	GNR	(2140322)	Miguel Machado Proença;
Guar	Inf	GNR	(2140344)	Luís Carlos Inácio Curado;
Guar	Inf	GNR	(2140413)	Ângelo Samuel dos Santos Alves;
Guar	Cav	GNR	(2100364)	Vítor Artur de Sousa Faria;
Guar	Cav	GNR	(2120775)	Nuno Miguel Pires Coelho Veludo Novo.

(Despacho 28abr15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Tm	(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes	"Afeganistão 2008".

(Despacho 28abr15)

Ten	Inf	(15066900)	João Salvador das Neves Correia	"Kosovo 2014-15";
Ten	Inf	(12984805)	Cláudio Daniel Torres da Cruz	"Kosovo 2014-15";
Ten	Inf	(19833605)	Adriano Manuel da Costa Afonso	"Kosovo 2014-15";
Ten	Tm	(02550006)	Gonçalo Correia Soeiro	"Kosovo 2014-15";
Ten	Med	(18231002)	Pedro Miguel da Silva Pereira	"Kosovo 2014-15";
SAj	Tm	(00429190)	Alexandra Maria Damião Serrano Rosa	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Inf	(15910900)	Rafael Bárcia de Viseu	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Inf	(00005705)	David Alexandre Neto da Graça	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Tm	(14679404)	Alberto Rafael Teixeira Nunes	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Mat	(05962498)	Leandro Miguel Pedroso Calvete	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Mat	(24648392)	Nuno José Pinheiro Ferreira	"Kosovo 2014-15";
1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira	"Kosovo 2014-15";
2Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel do Curral Reduto	"Kosovo 2014-15";
2Sarg	Inf	(10501599)	Marco Cláudio Ferreira da Silva	"Kosovo 2014-15";
2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida	"Kosovo 2014-15".

(Despacho 14mai15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(03216189)	João Manuel de Jesus Carvalho	"Kosovo 2014-15";
Maj	Inf	(18256796)	Bruno Alexandre Gonçalves Esteves	"Afeganistão 2013-14";
Maj	Inf	(07143290)	Rui Manuel Afonso Rodrigues	"Angola 2010-11";
Maj	Inf	(07143290)	Rui Manuel Afonso Rodrigues	"Timor 2012-14";
Cap	Tm	(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes	"Bósnia 2011";
Cap	Inf	(11758996)	Nuno Miguel Flores da Silva	"Afeganistão 2011-12";
SAj	Tm	(05010186)	Carlos Craveiro Pereira	"França 2006-11";
SAj	Tm	(05010186)	Carlos Craveiro Pereira	"França 2011-14".

(Despacho 28abr15)

TCor	Inf	(04801288)	José Manuel Tavares das Neves	“Kosovo 2014-15”;
Maj	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes	“Kosovo 2014-15”;
Maj	Inf	(14776793)	Víctor Sérgio Antunes Gomes	“Kosovo 2014-15”;
Maj	SAR	(03280275)	Constâncio José da Costa Gusmão	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(05446797)	Bruno Miguel dos Santos Ribeiro	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(18577999)	Pedro Álvaro Flores da Silva	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(19714395)	Henrique José Caetano Carvalho	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(04259402)	Sérgio Miguel Gorjão Marques	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(16115201)	Nelson Filipe Neves Inácio	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(10823902)	Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Inf	(05953802)	Jonathan Cardoso de Miranda	“Kosovo 2014-15”;
Cap	Mat	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso	“Kosovo 2014-15”;
Cap	PesSecr	(13480588)	Paulo José Ferreira Alves	“Kosovo 2014-15”;
SCh	Para	(16046186)	Hérmes Loureiro Mateus	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(00281793)	Pedro Miguel Pinheiro Matos	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(07036891)	Mário Jorge Guilherme Dias	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(19928787)	João Manuel Marques Tavares	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(05084891)	Henrique Miguel Jacinto Dias	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(07628187)	Victor Manuel Rodrigues Calado	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(06257392)	Ismael Lopes Ferreira Salvador	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(03149690)	Rogério Carlos do Vale Simões da Silva	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Inf	(03966491)	Augusto Manuel Videira de Oliveira	“Kosovo 2014-15”;
SAj	AdMil	(13588292)	Paulo Alexandre Sardo Regageles	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Tm	(02308391)	Domingos Manuel Gomes Gonçalves	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Tm	(13438788)	Luís Manuel Feijão Silva Cardoso	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Para	(03662290)	Luís Alberto Jesus Mateus	“Kosovo 2014-15”;
SAj	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(05991201)	Bruno Miguel Macedo Rodrigues	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(08952296)	Vítor José Vicente da Fonseca	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(02410994)	Luís Miguel Madeira Eugénio	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(15030096)	Marco Paulo Gaspar Alexandre	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(14417501)	Luís Carlos dos Santos Baião	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(04684900)	Ricardo José da Mata Mimoso	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(00890801)	José Filipe Barbosa Amorim	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(03950303)	José António Teixeira Mesquita	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(29239492)	Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(06017799)	Gil Lucas Vicente	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Inf	(02676902)	Cláudio Samuel Machado Azevedo	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Mat	(26877493)	Pedro Alexandre Pereira da Silva	“Kosovo 2014-15”;
1Sarg	Eng	(27050593)	Jorge Manuel de Jesus Rocha	“Kosovo 2014-15”.

(Despacho 14mai15)

Louvores

Louvo o Cor Tir Inf (05069482) **Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos**, pela forma altamente honrosa e brilhante como exerceu as funções de Subdiretor do Centro de Investigação em Segurança e Defesa, do Instituto de Estudos Superiores Militares (CISDI), entre setembro de 2012 e setembro de 2014.

Desempenhou as tarefas que lhe foram atribuídas de uma forma esclarecida, tendo revelado elevada capacidade de liderança, permanente iniciativa, assinaláveis competências de relacionamento e de cooperação, bom senso e ponderação, isenção, rigor e camaradagem.

No âmbito da Investigação é de realçar a sua marcante participação no processo de reestruturação e desenvolvimento do modelo orgânico e funcional do CISDI, e na redefinição e desenvolvimento do modelo de investigação para o IESM. Destaca-se o modo como soube sempre coordenar os projetos e programas de investigação do IESM, tanto autónomos como em parceria com entidades externas, assim como liderar a coordenação do processo de reorganização da gestão dos temas de investigação/aplicação para os Cursos do Instituto.

Nas atividades de investigação, constitui um exemplo o seu desempenho como investigador integrado do CISD: a sua participação como investigador principal, de um Projeto de Investigação em desenvolvimento no CISDI subordinado ao tema "Estruturação e Gestão de Carreiras Militares"; a sua participação na equipa de investigação de um Projeto de Investigação na área da "Liderança em Contexto Militar"; assim como a publicação de vários artigos científicos de elevada qualidade.

Do conjunto de outras atividades relevantes que o Coronel Barreiros dos Santos levou a cabo, é de salientar o seu empenho decisivo na conceção da Revista de Ciências Militares e a forma sapiente como tem vindo a exercer as atividades de coordenador editorial da mesma e das restantes linhas editoriais do IESM. Neste domínio sobressaiu a sua elevada capacidade de trabalho, a qual contribuiu decisivamente para que o IESM tivesse conseguido publicar, num reduzido espaço de tempo, um elevado número de publicações. É igualmente de toda a justiça enaltecer a forma esclarecida como contribuiu para o Reordenamento e reestruturação da Biblioteca do IESM.

No domínio da orientação e arguição revelou um apurado sentido crítico e espírito de justiça, emitindo juízos de valor de elevada qualidade na apreciação crítica dos inúmeros trabalhos dos discentes e auditores que orientou e arguiu. É igualmente de destacar a forma sensata e informada unanimemente reconhecida pelos seus pares que com ele integraram júris dos trabalhos finais de curso.

Além da sua função de Subdiretor, exerceu interinamente as funções de Diretor do CISDI, ao que se juntam muitas outras atividades executadas com elevada competência e que têm de ser referidas dada a sua relevância: representante do IESM, junto do Conselho do Ensino Superior Militar (CESM) no Grupo de Trabalho Bravo, que estudou a Investigação, Desenvolvimento e Inovação; membro da Comissão Científica do Mestrado em Ciências Militares Segurança e Desenvolvimento; coordenador do CISDI na definição dos temas para os trabalhos de finais dos vários cursos do IESM; elemento coordenador do IESM, para os estágios de alunos externos de instituições civis congéneres no âmbito de mestrado e licenciatura; e elemento coordenador do IESM no planeamento e realização de eventos científicos (seminários, conferências, *workshops*, painéis e mesas redondas), decorrentes de atividades de investigação do Instituto e em parceria, associados ou não a projetos de investigação cuja responsabilidade está atribuída ao CISDI.

Oficial dotado de um invulgar espírito de iniciativa e capacidade de trabalho, conforme demonstrado na sua disponibilidade para colaborar na elaboração de normativos e outros documentos relativos à estruturação e ao funcionamento do Instituto e dos seus órgãos. Destas iniciativas, há que referir a forma como iniciou e liderou a reformulação do contexto interno da investigação, que passou pela revisão das Normas de Execução Permanente e de outras orientações para a investigação a realizar no IESM e o planeamento das atividades a desenvolver pelo IESM no âmbito das comemorações da Primeira Grande Guerra.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Barreiros dos Santos como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o IESM e para o Estado-Maior-General das Forças Armadas.

10 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 255/15, *DR*, 2.ª série, n.º 107, 03jun15)

Louvo o Cor Inf (17636380) **Carlos Alberto Lopes Beleza**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Senior da *Military Advisor Team* (MAT) da *Kabul Capital Division* (KCD), componente que integrou o 6.º Contingente Nacional na *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 9 de maio a 13 de novembro de 2013.

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento e organização, soube demonstrar a sua firmeza de ação em assessorar com clareza e pragmatismo o General (AFG) *Qadam Shah Shaheem*, o Comandante da KCD e a organização e orientação da MAT no apoio ao Estado-Maior desta Grande Unidade do Exército Afegão (ANA) que responde pela segurança da sua capital.

No contexto multinacional da ação da assessoria desenvolveu um inovador trabalho, extremamente exigente e dinâmico na organização das conferências temáticas (*huddles*) entre as MAT´s no âmbito da *NATO Training Mission* no Afeganistão (NTM-A). Estabelecendo objetivos concretos, o Coronel Lopes Beleza cedo conseguiu afirmar a sua equipa como uma referência no Comando do ISAF *Joint Command* (IJC) e nos comandantes Afegãos com quem trabalhou.

A credibilidade que a MAT alcançou sob a chefia do Coronel Lopes Beleza outorgou-lhe o acompanhamento próximo e indispensável nas operações que a KCD conduziu, quer no interior da zona de Cabul, quer nas visitas de trabalho e as inspeções às unidades ou às *Forward Operating Bases* (FOB's), onde consta no último relatório de avaliação dos "*Commander's Unit Assessement Tool*" (CUAT) decorrente da inspeção realizada pelo Ministério da Defesa (MoD) à KCD, verificando-se que poderia ser declarada a qualquer momento a *Full Operational Capability* (FOC), tendo sido elogiado pelo General *Sher Mohammad Karimi, Chief of General Staff of Republic Islamic of Afghanistan.*

Face ao anteriormente exposto é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam Coronel Lopes Beleza como sendo um oficial de elevada craveira, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes, extraordinários e distintos e contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 210/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Louvo o Cor Inf (17766982) **Fernando Manuel Rodrigues Pereira de Albuquerque**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Luanda, entre 29 de setembro de 2011 e 06 de outubro de 2014.

Ao longo de um período de três anos exerceu eficientemente as suas funções, assumindo em permanência uma postura interessada e cooperante no estabelecimento e estreitamento dos contactos necessários a uma adequada ligação entre as Forças Armadas Angolanas e Portuguesas, contribuindo deste modo para o reforço das relações bilaterais no âmbito da Defesa. Foi ainda preponderante a sua ação na preparação, execução e posterior desenvolvimento das visitas e acompanhamento de altas entidades de visita ao território angolano.

No âmbito da recolha, seleção e divulgação de elementos de informação, desenvolveu ação empenhada e profícua, quando solicitado e por iniciativa própria, tendo acompanhado e relatado matérias relevantes em tempo oportuno. Dotado de vincada personalidade, simpatia e afabilidade, deu continuidade a um excelente relacionamento com as autoridades locais, quer através da sua ativa participação em diversas atividades de representação quer no âmbito da cooperação de âmbito militar, merecendo realce a sua ação de coordenação nos diversos projetos em curso, o que muito contribuiu para a visibilidade e reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Pereira de Albuquerque como sendo um oficial de alto valor, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante dos altos dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados, terem contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Portugal.

11 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 260/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o Cor Cav (03009380) **Alberto Sebastião Neves Marinheiro**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Paris, entre 15 de outubro de 2010 e 1 de setembro de 2014.

Oficial dotado de firme personalidade, determinação e grande sentido do dever, deu continuidade ao relacionamento com as Autoridades locais dos Países onde esteve acreditado e com toda a comunidade de Adidos Militares que esteve inserido, assim como a comunidade de portugueses residentes em França, onde granjeou estima, admiração e que sempre sentiram no Coronel Neves Marinheiro uma importante fonte de ajuda e apoio.

Foi preponderante a sua ação na preparação, execução e posterior desenvolvimento de eventos relevantes no âmbito das relações bilaterais, nomeadamente na Exposição "EURONAVAL 2012", no apoio a visitas de Unidades Navais aos portos franceses e nos diversos tipos de intercâmbios entre unidades militares portuguesas e as suas homólogas francesas, contribuindo assim para o reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas das quais se constituiu como um seu lídimo representante. Digno de realce foi ainda o seu importante papel no planeamento e execução das comemorações anuais da Batalha de "*La Lys*", bem como na manutenção dos cemitérios militares de "*Richebourg*" e do Monumento aos Mortos em "*La Couture*".

Tendo pautado sempre a sua atuação pela afirmação constante dos altos dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Neves Marinheiro como sendo um oficial de alto valor, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Portugal.

11 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 243/15, *DR*, 2.ª série, n.º 105, 01jun15)

Louvo o Cor Inf (00624685) **Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal na Praia, entre 29 de setembro de 2011 e 30 de setembro de 2014.

No âmbito da recolha, seleção e divulgação de elementos de informação, evidenciou uma atitude empenhada e profícua, quando solicitado e por iniciativa própria, tendo acompanhado e relatado matérias relevantes em tempo oportuno.

De salientar ainda a sua ação muito meritória na preparação e apoio a visitas de altas entidades a Cabo Verde, designadamente da do Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, e ainda nas escalas do N.R.P. "Bartolomeu Dias" e do P3-C, no âmbito do exercício "*SAHARAM EXPRESS*", em 2014.

Dotado de vincada personalidade, grande simpatia e afabilidade, deu continuidade a um excelente relacionamento com as autoridades locais, através da sua ativa participação em diversas atividades de representação e na cooperação de âmbito militar. Merece particular realce a sua ação de coordenação nos diversos projetos em curso no âmbito da Cooperação Técnico Militar, o que muito contribuiu para a visibilidade e reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel Bastos Rocha como sendo um oficial de alto valor, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante dos altos dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e Portugal.

23 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 262/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o Cor AdMil (15166579) **António Jorge de Sousa Machado** pela forma prestigiante, competente e motivada como desempenhou, durante cerca de dois anos, as funções de Chefe do Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Oficial íntegro, de notável estatura intelectual e de caráter, sólida formação moral, possuidor de vastos conhecimentos profissionais e notoriamente capaz de os aprofundar e ampliar, com inexcedível capacidade de planeamento, organização e gestão, confirmou ser um colaborador de inestimável valor, quer na coordenação que exigentemente desenvolveu tendo em vista o estudo, análise e acompanhamento

de uma diversidade de assuntos, quer para cooperar e estabelecer ligações com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como outras Entidades Civis e Militares, constituindo-se assim como um precioso colaborador do Ajudante-General do Exército.

A sua elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho, noção da responsabilidade, sentido do dever e objetividade, estiveram sempre patentes no exercício da sua atividade como Chefe do Gabinete, não só no que concerne à elaborarão de estudos, propostas e diretivas, mas também na participação em reuniões e na organização de eventos, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal. É igualmente digno de salientar a sua extraordinária capacidade de liderança, perspicácia, rapidez na análise dos problemas, notável dinamismo, sempre ciente das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas, contribuindo decisivamente para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

No desempenho das funções de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, em acumulação, foi naturalmente confrontado com múltiplas e diversificadas solicitações, as quais soube abordar e dar resposta de forma célere, objetiva e eficaz, congregando as vontades e as capacidades dos militares que dignamente chefiou, coordenou e motivou de forma permanente, congregando vontades com profissionalismo e abnegação. Neste particular, cumpre ainda enaltecer o seu arguto sentido crítico tendente à obtenção da melhor solução, a ponderação e senso perante situações de maior pressão e complexidade, impulsionando os processos e as ações adequadas para atingir os objetivos que lhe foram fixados.

Pelas relevantes qualidades pessoais e excecionais virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam o espírito de sacrifício, a lealdade, a obediência e ainda o elevado sentido de missão, o Coronel Sousa Machado, no momento em que, por ter sido nomeado, para desempenhar funções no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, confirmou possuir competências para ocupar cargos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, ao Comando do Pessoal e ao Exército, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

30 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art Ref (04061263) **José Manuel Salgado Martins** pela forma muito dedicada e altamente meritória como ao longo dos últimos 8 anos tem vindo a colaborar com a Instituição Militar designadamente em diversas atividades de natureza cultural, tanto nas comemorações do Dia do Exército e da Zona Militar dos Açores, como em outros eventos culturais, nos quais, reiteradamente, tem demonstrado elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional. Mercê da elevada cultura geral e militar, da sua paixão e entusiasmo pela cultura e história militar dos Açores e do seu espírito de iniciativa e dinamismo, desenvolveu uma série de ações que se revelaram extraordinariamente significativas para o impulso e valorização, tanto do Museu Militar dos Açores, do qual é colaborador técnico desde 2011, como do Comando de Zona Militar dos Açores.

A sua extraordinária aptidão para bem servir, alicerçada nas suas relevantes qualidades pessoais e profissionais tem sido fundamental para se levar a cabo inúmeras iniciativas culturais, as quais tem merecido os mais rasgados elogios, tanto das entidades militares presentes no arquipélago, como da sociedade civil açoriana em geral, destacando-se, neste âmbito, a sua colaboração na organização e montagem de diversas exposições temporárias, das quais se salientam as seguintes: "Das Ilhas ao Mindelo, os Factos, os Homens e as Armas" que decorreu na Sala de Exposições Temporárias do Museu Militar dos Açores - Forte de São Brás, de 02jul07 a 02ago07; "Tenente-Coronel Engenheiro, Francisco Borges da Silva, 1786-1820, da Defesa ao Desenvolvimento das Ilhas" que esteve patente ao público na Sala da Bateria Príncipe Regente do Museu Militar dos Açores de 29nov07 a 03jan08; "Militares Ilustres Açorianos Séc. XVII a XX" que decorreu no Pavilhão das Portas do Mar em Ponta Delgada e no Forte de São Brás de 01 a 30dec08.

"O Desenvolvimento da Artilharia Antiaérea nos Açores, décadas de 1940 a 1960" que esteve exposta no Museu Militar dos Açores, de 24out09 a 30nov09; "A Pistola: Séc. XVII a XX" que decorreu na Sala da Bateria Príncipe Regente do Museu Militar dos Açores, de 24out 10 a 26nov 10; "A Guerra do Ultramar: 1961-1975, 50 anos depois" que se iniciou na Sala de Exposições Temporárias do Museu Militar dos Açores em 24out11 e que devido ao enorme sucesso que alcançou ainda se encontra patente; "Pedaços" do Arquivo Histórico do Museu Militar dos Açores, mostra documental que esteve patente no Museu Militar dos Açores, de 28jun13 a 14jul13.

De igual modo, foi notória e extraordinária a sua participação nas comemorações do Dia do Exército em 2012, através da publicação do livro "O Forte e a Cidade, 450 anos do Forte de São Brás de Ponta Delgada" e em 2013, aquando das comemorações conjuntas do Dia da Zona Militar dos Açores, do Comando das Forças Terrestres e do Regimento de Guarnição N.º 2, com a publicação do livro "Do Basalto ao Betão, Fortificação das ilhas de São Miguel e Santa Maria - Séc. XVI a XX", ambos os livros lançados no âmbito da temática atribuída ao Museu Militar dos Açores, "Fortificações e infraestruturas militares nos Açores", bem como, a sua participação, como palestrante, na cerimónia comemorativa do Dia Festivo do Museu Militar dos Açores em 2014 no âmbito da evocação do centenário do início da I Guerra Mundial e em fevereiro de 2015 numa brilhante palestra proferida no Dia do Comando Operacional dos Açores, onde, mais uma vez, demonstrou a sua total disponibilidade para colaborar com a Instituição Militar e comprovou a sua elevada categoria e os seus conhecimentos de excelência.

As qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, aliadas à abnegação a sentido da cooperação, demonstram que em todas as circunstâncias, o Coronel José Martins, através da sua conduta e empenhamento, praticou atos extraordinários e relevantes, de esclarecido e excecional zelo, merecendo que os serviços por si prestados sejam devidamente reconhecidos, visto que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Zona Militar dos Açores e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós**, pelo excecional desempenho e espírito de missão evidenciado ao longo dos dois anos e meio em que exerce funções no Centro de Situação e Operações Conjunto (CSOC), do Comando Operacional Conjunto do Estado-Maior-General das Forças Armadas (COC/EMGFA), manifestando na sua ação, extraordinária competência profissional, total disponibilidade, zelo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Oficial distinto e com uma postura irrepreensível, revelando excecionais qualidades e virtudes militares, mantém um apurado sentido de responsabilidade e do dever, distinguindo-se através de uma notável capacidade de trabalho, de liderança e espírito de iniciativa, características que associadas a um forte sentido crítico e de organização, grande determinação e objetividade, se refletem diretamente nos excelentes resultados atingidos, assegurando respostas pragmáticas, atempadas e rigorosas, que são determinantes no apoio ao processo de decisão superior em assuntos de grande sensibilidade e com especial relevância para o bom funcionamento do CSOC.

Da multiplicidade de cargos e tarefas que ao longo dos últimos anos tem vindo a desempenhar no EMGFA, ao serviço da instituição militar, à qual serve com exemplar espírito de sacrifício, lealdade, obediência e abnegação. Tem sido alvo de apreço o contributo prestado no planeamento, preparação e realização dos exercícios das séries LUSÍADA e LUSITANO, para avaliação e certificação da estrutura de crise do COC.

Como Chefe do Centro de Controlo do Exercício nos exercícios LUSÍADA12 e LUSITANO13, mercê da sua vasta experiência ao nível das operações militares conjuntas em ambiente NATO, o Tenente-Coronel Varela Benrós dinamizou a implementação de conceitos e procedimentos que apresentaram grande realismo ao cenário e aos incidentes criados às audiências de treino daqueles exercícios e que permitiram acrescentar significativa eficiência à Força Tarefa 477 (TF 477), dotando o EMGFA de uma eficiente capacidade de resposta em situações de crise.

Especial destaque merece a sua prestimosa atitude na preparação e condução de inúmeras atividades em prol do exercício LUSITANO14, no qual propôs a implementação do ritmo de batalha para a sincronização da campanha e a materialização do ciclo de decisão, que permitiu assegurar o planeamento e a execução do exercício, desenvolvendo e concretizando os vários objetivos de treino, através de boa gestão do tempo, de recursos e de prioridades, em sintonia com as orientações superiormente definidas no TF 477.

Nos exercícios da série FELINO, no âmbito da CPLP, ocorridos em 2012 e 2013, desempenhou funções de membro do grupo de planeamento e Chefe do Controlo do exercício, assumindo uma liderança natural quer na preparação quer durante a execução, sempre com sentido pedagógico e elevado profissionalismo e atitude, sendo apreciado pelos seus pares dos países da CPLP, como uma referência de saber e de saber fazer que muito contribuiu para o prestígio dos militares portugueses além-fronteiras.

De salientar ainda o apoio e orientação que tem dedicado na reestruturação da nova orgânica do EMGFA, designadamente no futuro Comando Conjunto para as Operações Militares, apresentando para esse efeito pareceres e propostas corretamente delineadas que perspetivam uma evolução do conceito estratégico, análogo ao que se verifica na organização NATO, ajustando o funcionamento conjunto em operações das componentes naval, terrestre e aérea.

Pelas provas sobejamente evidentes que creditam o Tenente-Coronel Varela Benrós como um oficial íntegro, de sólida formação moral e dotado de excecionais capacidades de liderança, onde a probidade de caráter e idoneidade garantem o sucesso do seu desempenho no exercício de funções de maior responsabilidade e risco, é de toda a justiça enaltecer publicamente o seu empenho e dedicação em prol do COC/EMGFA, beneficiando com honra e lustre as Forças Armadas Portuguesas e o País e contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 264/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o TCor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Executive Officer Advisor* na *Military Advisor Team* (MAT) da *Capital Division Headquarter*, do 6.º Contingente Nacional Português para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da OTAN, no Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

Demonstrando uma sólida cultura militar e elevada competência técnico-profissional promoveu a coordenação e o trabalho de equipa no Estado-Maior de forma cuidada, rigorosa e eficaz, desenvolvendo um saudável ambiente de trabalho e de camaradagem. Revelou um apurado e invulgar sentido do dever e de responsabilidade que elevou a sua capacidade de liderança, congregando todos os militares da MAT para o cumprimento da missão.

Como assessor do Brigadeiro-General *Chief of Staff* da 111th *Capital Division*, revelou uma excelente capacidade de relacionamento, contribuindo inequívoca e significativamente para a ação do assessorado junto do seu Estado-Maior e junto das unidades subordinadas. A sua atuação foi várias vezes reconhecida e referida pelo seu extraordinário desempenho e determinação em vencer desafios, revelando um grande espírito de sacrifício.

Devido à sua constante disponibilidade e atitude garantiu que as atividades de todos os mentores fossem executadas correta e oportunamente o que muito contribuiu para o prestígio e visibilidade da assessoria portuguesa. Desta forma constituiu-se um valiosíssimo colaborador do *Senior Advisor* da MAT para o planeamento e na condução da assessoria.

Ao longo da missão, diligenciou incessantemente na procura de soluções às solicitações inerentes à assessoria, propondo com bom senso e ponderação, decisões coerentes para a resolução das dificuldades e problemas que lhe foram surgindo. Revelou uma inquestionável frontalidade e lealdade que se evidenciaram nas suas intervenções oportunas e sensatas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Rodrigues Ramos como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior -General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 204/15, *DR*, 2.ª série, n.º 92, 13mai15)

Louvo o TCor Cav (14668385) **Francisco António Amado Rodrigues** pela forma excecionalmente competente, esclarecida e dedicada como ao longo dos últimos 3 anos exerceu as funções de Chefe da Repartição de Património da Direção de História e Cultura Militar.

Denotando uma inexcedível capacidade de trabalho e de organização, elevado espírito de missão e sentido de iniciativa, sempre primou a sua atuação pela excelência, rigor e extraordinário desempenho, bem patente nas medidas propostas e resultados globais obtidos em objetivos superiormente definidos como a elaboração e aprovação das Normas de Gestão do Património Cultural Móvel do Exército em Base de Dados *InArte Premium* (Março 2012), e na credenciação e inserção dos Museus Militares do Porto e de Elvas na Rede Portuguesa de Museus (RPM) alcançada no ano de 2014. Nesta matéria é de realce o seu permanente acompanhamento técnico e aconselhamento voluntario junto da Direção dos Museus nos processos de candidatura a RPM, contributo importante para o cumprimento dos critérios requeridos.

Decorrente da sua ação catalisadora e forte empenho pessoal junto dos Museus e Coleções Militares Visitáveis é digno de registo, o resultado alcançado na gestão do património cultural material móvel afeto ao Exército, bem como uma melhoria nas boas práticas museológicas, na salvaguarda, valorização e divulgação desse património.

Concorreu ainda a sua ação, caracterizada por constante firmeza de atitudes, sólida cultura militar e, elevada competência técnico-profissional, reconhecida interna e externamente, para um significativo sucesso na realização do 1.º Congresso Internacional de Museologia Militar, oportunidade para a comunidade académica e museológica nacional reconhecer não só o crescente rigor na implementação de algumas funções museológicas nos nossos Museus, mas também o papel educativo que desempenham ao criar o interesse pelo património e pela história junto das comunidades escolares e populações.

Neste âmbito, merece ainda destaque a imagem de grande competência que o Tenente-Coronel Amado Rodrigues tem conseguido junto das estruturas do Ministério da Defesa e da Direção Geral do Património Cultural, tendo com eles colaborado no apoio e orientação a diferentes trabalhos académicos, na área da museologia e política cultural do Exército, tendo como corolário a atribuição nacional do Prémio Associação Portuguesa de Museologia (APOM) - 2014, na categoria de investigação, ao livro "Museus Militares do Exército - um modelo de gestão em rede", de que é coautor.

Igualmente é de relevar, um permanente e interventivo apoio especializado em museologia e museografia, designadamente no projeto da criação do Núcleo Museológico de Artilharia de Costa, na transferência do Núcleo Museológico do Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas (Pontinha) para a dependência orgânica da DHCM, na criação de exposições temáticas, permanentes, temporárias e, ou itinerantes e, na preparação técnica da primeira auditoria que a Inspeção da Geral do Ministério da Defesa Nacional (IGDN), executou aos Museus Militares e Coleções Militares Visitáveis do Exército em 2015.

Destacou-se ainda o Tenente-Coronel Amado Rodrigues, pelo seu elevado sentido pedagógico e orientador atento e persuasivo, saberes que tem vindo a colocar permanentemente ao dispor, da DHCM e das Unidades, para o fomento de boas práticas museológicas e apoio a estudos científicos e técnicos dos bens culturais inerentes ao património histórico-militar, bem como a sua adequada divulgação, através do estabelecimento de protocolos de colaboração entre o Exército/DHCM e entidades civis, como por exemplo, a Sociedade de Geografia de Lisboa, o Museu Nacional do Azulejo ou a Fundação D. Manuel II e a empresa Criações a Solo.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a lealdade, a coragem moral, a frontalidade e o extraordinário sentido do dever e da disciplina, demonstrados nas mais variadas situações é o Tenente-Coronel Amado Rodrigues merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para cumprimento da missão da Direção de História e Cultura Militar, e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

13 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Eng (12222992) **Arlindo Paulo Martins Domingues**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de docência no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), entre 1 de outubro de 2010 e 16 de setembro de 2014.

Oficial dotado de uma sólida formação humana, militar e técnica, sentido de responsabilidade e espírito de cooperação, demonstrou em todas as circunstâncias, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, acrescentando, assim, significativa qualidade à componente formativa deste Instituto.

Docente na Área de Ensino Específico do Exército (AEEE) foi responsável por lecionar diversas Unidades Curriculares, nomeadamente: Tática de Pequenas Unidades — Engenharia; Técnica de Estado-Maior; Doutrina das Operações Terrestres; Operações de Estabilização; e Planeamento e Conduta de Exercícios Táticos. Elaborou e conduziu temas Táticos de Operações Terrestres, no âmbito dos Cursos de Promoção a Oficial Superior (CPOS) e de Estado-Maior — Exército (CEM-E), tendo promovido o debate, com intervenções de qualidade. Orientou e arguiu os Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões, de discentes dos diversos cursos. Colaborou na Ação de Formação, ministrada pelo IESM, na Escola Nacional de Bombeiros em 2011.

Ainda no âmbito das funções de docência, colaborou com a Academia Militar, no ano letivo 2011-2012, como docente de Tática de Engenharia dos alunos do 4.º ano de Engenharia Militar. Em conjunto com as atividades de docência, participou na elaboração da Publicação Doutrinária do Exército PDE 3-00 "Operações" e foi o delegado do Exército aos Grupos de Trabalho NATO "*Military Engineering*" e CBRN "*Defence Operations"* e ao Grupo de Trabalho da FINABEL "*Engagement*", onde evidenciou dedicado empenho e elevada qualidade nas suas intervenções.

Participou como orador na "Audição Pública sobre segurança QBRN*"*, realizada em 2010, na Delegação do Parlamento Europeu em Lisboa e efetuou uma conferência ao CPOS Conjunto, subordinada ao tema "As Forças Armadas e a Proteção Civil".

Releva-se a sua ação e o contributo do Militar na Cooperação Técnico-Militar (CTM) com Angola, Projeto 2 "Escola Superior de Guerra", como Assessor Técnico Temporário em 2012. Na CTM com Timor-Leste, inicialmente como Assessor Técnico Permanente do Projeto 1, "Estrutura Superior de Defesa e das FALINTIL — Forças de Defesa de Timor Leste" (F-FDTL), desempenhando funções no Instituto de Defesa Nacional e posteriormente como Diretor Técnico do Projeto 1 "Instituto de Defesa Nacional" em Timor-Leste (IDN-TL), entre fevereiro de 2013 e maio de 2014. O seu desempenho mereceu uma proposta de louvor do Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, evidenciando as excelentes qualidades profissionais e humanas, dedicação, competência profissional, elevado sentido de missão, espírito de sacrifício e esmerada educação e o esforço na consolidação e desenvolvimento do IDN-TL e das F-FDTL.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Martins Domingues como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 235/15, *DR*, 2.ª série, n.º 104, 29mai15)

Louvo o Maj Inf (24846991) **João Vasco da Gama de Barros**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, no cumprimento das funções de docência na Área de Ensino Específico do Exército (AEEE), no Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) desde 12 de julho de 2010.

Oficial com uma sólida formação humana, militar e técnica, vem exercendo a sua atividade de docência no emprego da Componente Terrestre, inicialmente na "Tática de Pequenas Unidades" ao CPOS-E A/S, posteriormente nas "Operações Ofensivas", ao CPOG-E, CEM-E e CPOS-E A/S, assim como "Outras Operações" (Operações Aeromóveis, Operações de Cerco e Busca e Operações de Busca e Ataque) ao CEME, demonstrando elevada cultura militar, extraordinárias qualidades pedagógicas, domínio das matérias lecionadas e apurado sentido crítico.

Do conjunto de atividades que desenvolveu salienta-se a elaboração das notas das Atividades de Informação e Influência, dos diversos temas táticos elaborados na AEEE, a participação nos Grupos de Trabalho relativos à Autoavaliação do IESM (2011/12) e de revisão do Plano de Curso do CPOS-E (2012/13). Acresce o valioso contributo no desenvolvimento e produção da doutrina, nomeadamente como custódio da Publicação Doutrinária do Exército de Tática das Operações de Combate, e como delegado do Exército Português no *Standing Working Group Knowledge* da FINABEL, no período de 2010 a 2013.

Releva-se o cumprimento de duas assessorias temporárias, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar, no Projeto n.º 2 — Escola Superior de Guerra em Angola, em 2011, e no Projeto n.º 10 — Instituto Superior de Estudos de Defesa em Moçambique, em 2012. Foi docente de "Operações Ofensivas", ao CSCD, e de "Técnicas de Estado-Maior" e "Processo de Decisão", ao CPOS onde evidenciou uma postura serena, competente e um exemplar espírito de missão.

Nomeado para frequentar o XV Curso de Estado-Maior das Forças Armadas Espanholas (ano letivo 2013/14), na *Escuela Superior de las Fuerzas Armadas* (ESFAS) em Espanha, onde obteve o Prémio "*Capitán General Blake*" da Escola Superior de Guerra do Exército Espanhol, destinado ao Oficial estrangeiro melhor classificado do Exército e da Guarda Civil.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Gama de Barros como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, tendo os serviços por si prestados, contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

01 de novembro de 2014. **—** O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 248/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Louvo o Maj Inf (12472493) **Fernando Jorge Fonseca Rijo**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de docência na Área de Ensino Específico do Exército, no Instituto de Estudos Superiores Militares, entre 12 de julho de 2010 e 22 de setembro de 2014.

Tendo evidenciado qualidades de planeamento, iniciativa, organização e assinalável eficácia pedagógica salienta-se, a responsabilidade por lecionar as Unidades Curriculares de: "Técnica de Estado-Maior", aos Cursos de Promoção a Oficial Superior — Exército (CPOS-E) e Guarda Nacional Republicana; "Brigada Operações de Estabilização" e "Operações de Estabilização", ao Curso de Promoção a Oficial Superior das Armas e Serviços e Curso de Estado-Maior Exército; CIMIC aos diversos Cursos incluindo o Curso de CIMIC.

Orientou e arguiu diversos Trabalhos de Investigação Individual, Trabalhos de Grupo e Recensões de discentes dos diversos cursos, tendo promovido o debate, com intervenções de grande qualidade. Em 2011 participou num Curso de Planeamento e Tomada de Decisão, ministrado na Escola Nacional de Bombeiros e em 2012, como palestrante, num Seminário sobre INFOPS, organizado pelo Comando das Forças Terrestres.

É de realçar a sua participação na Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique, primeiro numa Assessoria Temporária, no Instituto Superior de Estudos de Defesa (ISEDEF), em 2012, e posteriormente como Assessor Permanente do Projeto 10 — ISEDEF, de junho de 2013 a junho de 2014, onde ministrou "Técnica de Estado-Maior", "Brigada em Operações Defensivas" e "Brigada em Operações Ofensivas", tendo alcançado resultados que mereceram os mais rasgados elogios das entidades militares moçambicanas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Fonseca Rijo como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Instituto de Estudos Superiores Militares e consequentemente das Forças Armadas Portuguesas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 236/15, *DR*, 2.ª série, n.º 104, 29mai15)

Louvo o Maj Art (30646292) **João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de G4 *Officer Advisor* na *Military Advisor Team* (MAT) da *Capital Division Headquarter*, do 6.º Contingente Nacional Português para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Afeganistão, durante o período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

Como assessor, pautou a sua intervenção pelo rigor e seriedade profissional junto do seu assessorado, o G4 *Officer* da 111th *Capital Division*, e com os oficiais contrapartes da estrutura do ISAF *Joint Command*, sendo-lhe reconhecida a sua elevada competência no âmbito técnico-profissional e uma vincada sobriedade de atitudes.

Com um aguçado espírito crítico e firmeza de convicções afirmou-se como um valiosíssimo colaborador do *Senior Advisor* no planeamento e na condução da assessoria com propostas reveladoras de grande ponderação, sentido de oportunidade e justeza nas suas apreciações.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Dias da Costa como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se revelam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 208/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Louvo o Maj Art (18313295) **Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho no exercício das funções de G7 *Officer* e *Fire Support Officer Advisor* na *Military Advisor Team* da Capital *Division Headquarter*, do 6.º Contingente Nacional para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Afeganistão, no período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

Como assessor, desenvolveu um notável ambiente de trabalho e de confiança junto dos seus assessorados, o G7 *Officer*, o *Fire Support Officer* da 111th *Capital Division* e com os oficiais contrapartes do *Regional Command* Capital/IJC, marcada pela sua afincada dedicação e competência. Demonstrou ser um excelente colaborador com um notável desempenho no trabalho em equipa, ficando patente a sua integridade moral, concorrendo desta forma para a excelência das relações humanas na equipa o Major Almeida Nascimento é um oficial de fino sentido de humor e ecletismo, com excecionais qualidades de trabalho, revela uma grande ponderação e apurado sentido do dever, foi um valiosíssimo colaborador do *Senior Advisor* no planeamento e na condução da assessoria, com uma afirmação constante de elevado espírito de sacrifício, obediência e reconhecido sentido ético no seu comportamento.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas é de inteira justiça reconhecer o Major Almeida Nascimento como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 214/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

Louvo o Maj Cav (19397996) **Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira** pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais no cumprimento das funções de Comandante da Companhia de Proteção do Aeroporto Internacional de Cabul (KAIA APOD FP), na *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO no Afeganistão, entre 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

As diferentes tarefas e a articulação dos serviços diários das rendições nos postos, revelaram ser um problema logístico e operacional que, o Major Nunes Carrasqueira respondeu com eficácia e prontidão através de um planeamento e organização meticulosa. Agravado pelo tempo diferenciado de rendição dos militares da marinha e do exército fragilizando o "*battle rythm"*, soube motivar os seus subordinados para cumprirem as suas tarefas, com elevados padrões de segurança, para evitar a ação dos insurgentes contra o Aeroporto de Cabul e KAIA Norte, demonstrando pelo exemplo e coragem física a sua ação de comando.

No redimensionamento da ISAF com a retirada dos Húngaros e a mudança do serviço "*Roster Duty*" e na rendição/sobreposição (*Hand Over/Take Over*) com os militares Jordanos que lhe sucederam, a sua unidade foi chamada a colmatar as falhas no serviço. Simultaneamente garantiam, à Força Jordana, a formação no Teatro de Operação, acompanhamento e de inspeção das competências adquiridas.

Sendo uma missão exigente, com fatores de riscos elevados pela sua exposição soube o Major Nunes Carrasqueira através da sua conduta e coerência nas suas ações ganhar a admiração e estima de todos os que com ele privaram, tendo contribuído para a forte coesão que se fez sentir seio da Força.

Pelo seu desempenho nesta missão, onde demonstrou possuir excecionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, que creditam o Major Nunes Carrasqueira como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 216/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

Louvo o Cap Inf (10467799) **Carlos Miguel Clemente Narciso**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e revelantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Oficial de Operações, Oficial de Apoio Aéreo e Oficial de NBQR, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

No desempenho das suas tarefas evidenciou forte personalidade e excecional espírito de iniciativa, na forma como apoiou a coordenação das operações e treino operacional, relevando-se as operações e exercícios, seguintes: "*Eyes Open*", "*Drenica Force Of Law*", "*Maverick*", "*Argus Eyed* I e II", "*Scorpion Rider*", "*Skyfall* I, II, III e IV", "*Golden Eye*", "*Silver Saber*", "*Silver Bayonete*", "*Fox* 1" e "*Fox* 2".

Militar proactivo e com apurado sentido de responsabilidade, qualidades evidenciadas, através de uma inexcedível capacidade de trabalho, organização e conhecimento, refletidas na eficiência e prontidão do Centro de Operações Tático móvel, durante a execução dos exercícios e operações referidas.

Contribuiu de uma forma muito determinada e esclarecida para o desenvolvimento do projeto do Mini-UAV, "*Light Ray*", através da elaboração de documentação, processo de utilização e coordenação do espaço aéreo, relativo ao emprego tático do sistema, com impacto no produto operacional e na proteção da força. Como oficial de NBQR, e após a explosão na estação elétrica de *Obilic*, interveio de emergência, anulando dúvidas e suspeitas associadas aos efeitos do incidente para com os militares da KTM.

De referir ainda o valioso contributo dado nos domínios do desenvolvimento do trabalho de equipa em ambiente multinacional, entre militares portugueses, húngaros e de outras nacionalidades, em resultado das suas qualidades pessoais e humanas, as quais lhe permitiram granjear o respeito e a admiração dos seus pares, inferiores e superiores hierárquicos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Clemente Narciso como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência e competência profissional é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 170/15, *DR*, 2.ª série, n.º 82, 28abr15)

Louvo o Cap Inf (06350496) **António Manuel Matos Coelho Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no desempenho das funções de *Joint Operations Center Day Watch Officer* na NATO *Special Operations Component Command — Afghanistan/Special Operations Joint Task Force-Afghanistan* (NSOCC-A/SOJTF-A), no Afeganistão de 1 de maio a 12 de novembro de 2013.

Durante este período o Capitão Coelho Lopes habilmente preparou diversos relatórios e estados de situação das diversas operações, numa posição crítica, onde demonstrou uma grande capacidade de organização com produção de excelentes resultados. Pela forma meticulosa como executou o seu trabalho permitiu que os diversos Comandantes tivessem toda a informação e materiais necessários para a sua tomada de decisão.

A sua perceção e experiência proporcionaram a mentoria dos programas de treino da Polícia Afegã, nas Operações de Estabilização de Localidades e do Comando das Forças Especiais Afegãs. Tendo executado todas as suas missões duma forma distinta, foi alvo dos mais rasgados elogios dos seus superiores funcionais, demonstrando ser um exemplo para todos os seus camaradas internacionais.

Face ao anteriormente exposto e pelas excecionais virtudes militares evidenciadas, assim como pelos elevados dotes de caráter e de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício que creditam o Capitão Coelho Lopes como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 225/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Louvo o Cap Inf (18312799) **Hélder Clemente Rosa de Brito**, pela forma altamente honrosa e brilhante, extremamente profissional, competente e dedicada, como exerceu as funções de Comandante da Companhia de Proteção do 6.º Contingente Nacional Português para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

No Teatro de Operações (TO) do Afeganistão constituiu-se como um garante claro e inequívoco do cabal cumprimento da Missão, em especial na segurança e proteção dos militares da *Military Advisor Team* (MAT), tendo em conta a dificuldade acrescida de manter a segurança em dois aquartelamentos, *Camp Phoenix* e KAIA, num desdobramento de atividades dos grupos de combate constituintes da Companhia de Proteção à qual incutiu, na sua ação de comando, uma elevada dinâmica e um desempenho notável.

O Capitão Rosa de Brito foi capaz de liderar, pelo exemplo, os seus militares com eficiência, grande sentido de responsabilidade e espírito de corpo, acompanhando de perto todas as missões de segurança e proteção efetuadas à Força, com realce para a oportunidade e eficácia das suas ações perante os múltiplos e constantes desafios que foram surgindo diariamente. Em situações complexas garantiu uma resolução adequada mantendo uma unidade coesa e de alta prontidão, honrando assim a história e as tradições das tropas "Comando".

Durante a missão manteve uma constante atenção ao treino e manutenção da condição física e operacional dos seus subordinados, nomeadamente na execução do tiro de combate, na preparação e condução das operações mais complexas e de maior risco. Oficial frontal e de esmerada educação demonstrou um grande empenho na valorização dos seus conhecimentos, de inexcedível disponibilidade e de relevante atitude militar, pautando todos os seus atos pelos ditames da justiça e da honra, e o tornam merecedor de ser apontado como exemplo a seguir e ser digno de ocupar postos de maior responsabilidade.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Rosa de Brito como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela disciplina, camaradagem e uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, onde se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a reconhecida coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 220/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

Louvo o Cap Cav (11718000) **Miguel Ângelo da Costa Jorge**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de *Battle Captain* do Centro de Operações (KANOC) da Força de Proteção (FP) do Aeroporto Internacional de Cabul e da respetiva base aérea e do 6.º Contingente Nacional da *International Security Assistance Force* (KAIA/ISAF), no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, pelo período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

Oficial que evidenciou notáveis capacidades de planeamento, coordenação, organização e execução no desempenho das suas competências, o que lhe permitiu dar o melhor cumprimento às múltiplas e diferenciadas tarefas atribuídas no âmbito operacional do KANOC.

Em total conformidade com as diretivas e orientações superiormente estabelecidas, associado a uma inata capacidade de liderança e chefia, muito contribuiu para a correta e profícua integração dos vários sistemas de *Intelligence Surveillance Targeting Acquisition and Reconnaissance* (ISTAR), circuito de televisão fechado (CCTV), *Rapid Reaction Tunnel System* (R2TS), em proveito da FP de KAIA com resultado visíveis na eficiência e eficácia da execução missão.

O Capitão Costa Jorge demonstra um invulgar sentido do dever, comprovando ser possuidor de excelentes qualidades morais e humanas, elevada competência e extraordinário desempenho. Pela sua ação dinâmica, capacidade de trabalho e iniciativa revelada pela resposta na organização das necessidades operacionais da FP de KAIA, demonstrando um empenho incansável no incremento e integração das já muito positivas relações entre a ISAF e os nossos parceiros afegãos.

Face ao anteriormente exposto e pelas excecionais virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, obediência e competência profissional evidenciadas com uma vincada sobriedade nas suas atitudes, creditam o Capitão Costa Jorge como sendo um oficial de elevada craveira, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 209/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Louvo o Cap Cav (03288801) **Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de *Information Operations Officer*, no *Main Headquarters* (MHQ) da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali) em Bamako, no período compreendido entre julho de 2014 e janeiro de 2015.

Foi responsável pela assessoria direta ao Comandante da EUTM-Mali, no que concerne à identificação de públicos-alvo e elaboração de mensagens-chave, com os objetivos de cimentar uma constante atitude de bem-fazer, assegurar em permanência uma elevada aceitabilidade e reforçar a credibilidade junto das autoridades, da população local e dos formandos das Forças Armadas do Mali.

Participou nos *Mission Assessment* ao Comandante da Missão de maneira a proporcionar ao comandante de forma integrada o desempenho geral num dado momento, sendo responsável pelas Linhas de Esforço "Imagem da EUTM-Mali" e "Imagem dos GTIA". Contribuiu com os anexos de *InfoOps* para a elaboração das Ordens de Operações para o refrescamento do GTIA ELOU, formação do GTIA 6 e segunda sessão de Formação de Formadores. Em todas as situações o Capitão Coutinho Rosa demonstrou rigor, perfeito sentido das suas responsabilidades e um profissionalismo exemplares.

Contribuiu para a elaboração de importantes documentos produzidos pelo Estado-Maior da EUTM-Mali, situações que o levaram a assumir uma exposição pública acrescida, numa comunidade multinacional e multicultural, nomeadamente: a elaboração de um folheto sobre Direito Internacional Humanitário, com o objetivo de contribuir para a consolidação de práticas adequadas nas relações com as forças opositoras, prisioneiros de guerra, população e respeito pelo património; a redação de um código de conduta destinado a todos os membros da missão, onde de uma forma clara e concisa, transmite a visão do Comandante sobre os dois centros de gravidade identificados, a confiança das Forças Armadas Malianas e a segurança dos membros da EUTM-Mali; com a ocorrência do surto de ébola no Mali, elaborou documentação importante com o objetivo de melhorar a capacidade de resposta da EUTM-Mali e a antecipação de respostas a situações concretas, tendo sido considerado uma referência enquanto ferramenta facilitadora da comunicação interna.

A qualidade do seu desempenho foi formalmente vertida no *International Evaluation Report*, elaborado pelo Chefe do Estado-Maior do MHQ onde é destacado como um oficial que soube dignificar Portugal e que merece ser considerado para futuros empenhamentos similares.

Através do seu bom senso, lealdade e disciplina soube apoiar o *Senior National Representative* em todas as matérias e diligências em que a sua ação foi requerida, designadamente, em matéria de representação nacional, controlo de armamento, deslocamentos ao Campo de Treino de KOULIKORO e acompanhamento dos assuntos de natureza não específica no MHQ.

Pelo exposto, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Capitão Coutinho Rosa merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, no difícil exercício das funções que lhe foram cometidas numa missão multinacional em cenário de conflito, por ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e para a boa imagem de Portugal.

21 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 265/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o Cap Eng (11971396) **Manuel António Domingues Carvalho Mateus**, pelo extraordinário desempenho e apurado sentido do dever evidenciado no exercício das funções de GEng *Officer Advisor* na *Military Advisor Team* (MAT) da Capital *Division Headquarter*, do 6.º Contingente Nacional Português para a *International Security Assistance* Force (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 9 de maio a 10 de novembro de 2013.

Como assessor, pautou a sua intervenção pelo rigor e seriedade profissional junto do seu assessorado, o GEng *Officer* da 111th Capital Division (KCD), e em particular com os oficiais contrapartes da estrutura do US *Army Corps of Engineers* e *Directorate of National Logistics*, conseguindo desta forma contribuir para as construções e obras de manutenção e conservação das infraestruturas existentes na Divisão.

Efetuou pareceres técnicos ajustados e financeiramente credíveis, realçando-se as obras no "*Garrison*" em *Pol-e CharkI* e o processo de redimensionamento da ISAF na adaptação do *Camp Black Horse* para a KCD. Colaborando para a melhoria das condições de habitabilidade dos militares afegãos que lhe granjeou uma aceitação e credibilidade excelentes junto do Regional *Support Command* — Capital, entidade pertencente à NATO *Training Mission in Afghanistan* (NTM-A) e que é responsável pelos projetos de obras e manutenção das infraestruturas.

Destaca-se o apoio técnico que prestou ao Contingente, nomeadamente nos projetos respeitantes à consolidação e adaptação do Contingente em *North* KAIA. Com um aguçado espírito crítico e firmeza de convicções, constituiu-se como um valiosíssimo colaborador do *Senior Advisor* na coordenação e na condução da assessoria com propostas reveladoras de grande ponderação, sentido de oportunidade e justeza nas suas apreciações.

Face ao anteriormente exposto e pelas excecionais virtudes militares evidenciadas com uma vincada sobriedade nas atitudes, assim como pelos elevados dotes de caráter e de lealdade, abnegação e espírito de sacrifício que creditam o Capitão Carvalho Mateus como sendo um oficial de elevada craveira, digno de ser apontado como merecedor de público louvor, cujos serviços por si prestados contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas Portuguesas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 223/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Louvo o Cap Inf (18577999) **Pedro Álvaro Flores da Silva** do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor) pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, inexcedível dedicação e notável sentido de missão demonstradas ao longo do último ano, nas funções de Oficial de Pessoal, e cumulativamente com as funções de Oficial de Justiça e Protocolo do 1BIPara/FND/KFor.

No desempenho das suas funções, patenteou em permanência, grande dinamismo e sólida formação militar, sobressaindo a forma eficaz e minuciosa como cumpriu as suas tarefas, das quais se destacam a elaboração da Estrutura Operacional de Pessoal, o escrupuloso controlo dos efetivos da KTM e a elaboração de complexos processos de justiça, num ambiente multinacional.

No âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência profissional, sendo digno de realce a sua inquebrantável lealdade e a sua permanente motivação demonstrada nos inúmeros eventos de moral e bem-estar organizados pela Secção de Pessoal e na forma assertiva como planeou e executou o plano de férias do Batalhão. Das suas tarefas destacam-se também o controlo e elevado profissionalismo com que realizou os *in processing* e *out processing* dos militares da KTM, e de todos os visitantes ao TO do Kosovo, assim como na manutenção dos processos de contrato dos funcionários civis.

Concomitantemente com o seu extraordinário desempenho no planeamento e coordenação de todos os assuntos da área do pessoal, é de relevar o seu inestimável contributo para o sucesso das Operações "*ALBANIAN FLAG DAY*", "*FOOTBALL MATCH"*, "*PRESENCE MITROVICA* IV", "*GOLDEN EYE"* e "*DEMONSTRATIONS IN DOWNTOWN PRISTINA"*, nos Exercícios "*FOX* III" e "*SILVER SABER* 2-14", e nos inúmeros treinos de "*FIRE PHOBIA"* com os restantes contingentes integrantes da KFor, tendo à sua responsabilidade a elaboração dos certificados para todos os contingentes que frequentaram estes treinos no campo *Slim Lines*. Oficial dotado de elevado espírito de sacrifício e de obediência, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, em todas as suas ações evidenciou uma permanente resiliência, assim como elevados padrões de eficiência, rigor e método, contribuindo de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados.

A par de uma afirmação constante de elevados dotes de caráter e abnegação, o Capitão Pedro Silva é merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestigio e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor) e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Ten Inf (09141303) **José Manuel Gonçalves Martins**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de 2.º Comandante de Companhia, do 1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado (1BIMec), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre abril e outubro de 2014.

Demonstrou um exemplar espírito de missão, elevada capacidade de trabalho e invulgar dedicação ao serviço, destacando-se pela precisão, zelo e eficiência que sempre colocou na execução de todas as atividades inerentes às suas tarefas.

Destacou-se nas operações "*Maverick*", "*Golden Eye*" e "*Skyfall*" pelo rigor e eficiência com que planeou, assegurou e organizou os meios indispensáveis para que a sua unidade de manobra, fosse empregue com precisão e com os requisitos necessários para a proteção da força. Na operação "*Skyfall*" destacam-se as coordenações de índole multinacional, que viabilizaram a integração de meios complementares — equipa de operações psicológicas e equipa de liberdade de movimentos — sob controlo tático do Batalhão.

Esta ágil organização permitiu, após decisão do *Comkfor* para empenhar a KTM, projetar uma unidade de escalão pelotão de forma célere, cumprindo inequivocamente o desígnio do Batalhão. Nas operações revelou-se, incansável e diligente na previsão das necessidades de apoio logístico, por forma a manter o moral da Companhia elevado.

Produziu de forma rigorosa diferentes tipos de relatórios para o escalão superior, que muito contribuíram para que este mantivesse uma perfeita noção da ação tática no terreno, contribuindo para o esforço do Batalhão. A forma extremamente competente como comandou a companhia na ausência do seu Comandante, com especial ênfase para o segundo evento relacionado com o treino cruzado de Sistemas Aéreos não Tripulados, o que exigiu detalhado planeamento e sincronização com equipas multinacionais, de origem austríaca e americana.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Gonçalves Martins como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência, e competência profissional contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 173/15, *DR*, 2.ª série, n.º 85, 04mai15)

Louvo o SMor Art (15769982), **António de Carvalho Ferreira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo da sua carreira militar e pela forma extraordinariamente competente, relevante e distinta como serviu o Exército Português e as Forças Armadas ao longo de trinta e dois anos e meio de serviço efetivo.

Após ter concluído a sua formação na Escola de Sargentos do Exército e ingressado na Arma de Artilharia, foi colocado no Regimento de Artilharia da Serra do Pilar (RASP), em Vila Nova de Gaia, em agosto de 1985, onde como Segundo-Sargento desempenhou os cargos de encarregado dos Parques Auto e de Material da Bateria de Artilharia Antiaérea e depois como Primeiro-Sargento o de Sargento Auxiliar da mesma Bateria, tendo sido distinguido pela grande dedicação, rigor e competência profissional e por se ter constituído num ótimo colaborador do comando dessa subunidade.

Transferido em abril de 1989 para o Centro de Instrução de Condução Auto N.º 1, em Penafiel, onde desempenhou os cargos de Instrutor de Condução Auto e Comandante da Secção de Alimentação, evidenciou-se pelo forte empenho, competência técnico-profissional e excelentes qualidades humanas, que lhe permitiram sobressair na forma eficiente como ministrou a Instrução de Condução Auto e no modo cuidado e proveitoso como assegurou as tarefas que lhe foram cometidas no âmbito do serviço de confeção e gestão da alimentação da Unidade.

Promovido a Sargento-Ajudante, de regresso à Serra do Pilar, em Vila Nova de Gaia, ao Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5), onde exerceu os cargos de Adjunto de Comando das 1.ª Bateria de Bocas de Fogo e Bateria de Comando do Grupo de Artilharia de Campanha, Tesoureiro e Comandante da Secção de Alimentação, demonstrou elevado sentido ponderação, organização, dinamismo e lealdade, destacando-se pela forma ajustada como desempenhou as tarefas que lhe foram confiadas, mostrando exemplar espírito de sacrifício e abnegação, excecional zelo e sentido de responsabilidade.

Após a promoção ao posto de Sargento-Chefe, passou a exercer funções no Estado-Maior do Regimento, designadamente como Sargento de Pessoal e Sargento de Logística, pautando a sua atuação pela total entrega ao serviço, nunca regateando esforços para o adequado e atempado processamento e encaminhamento do expediente, bem como no apoio técnico aos militares do Regimento, tendo assim contribuído para a correta gestão dos efetivos e manutenção da operacionalidade dos equipamentos e viaturas, essenciais ao cumprimento das atividades de formação e operacionais cometidas ao RA5.

Ainda como Sargento-Chefe foi nomeado Chefe da Secretaria de Comando e Adjunto do Comandante do Regimento, em acumulação de funções, comprovando uma vez mais, inequívoco rigor de procedimentos, permanente disponibilidade e invulgar empenho, numa Unidade com inúmeros movimentos e registos de âmbito diversificado, desde os Cursos de Formação Geral Comum de Praças do Exército, aos Cursos de Formação na área de Informática, passando pelo Centro de Divulgação do Dia da Defesa Nacional e pelo Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Intervenção e ainda o apoio ao pessoal em trânsito pelo Gabinete de Classificação e Seleção do Porto.

Após a promoção a Sargento-Mor, foi nomeado por escolha para o cargo de Adjunto do Diretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH) e cumulativamente Chefe da Secretaria-Geral desta Direção, constituindo-se como um excelente colaborador, devido às suas aptidões e aos esforços no apoio à decisão em diferentes assuntos da sua esfera de competência e na supervisão e acompanhamento dos eventos e tarefas realizadas na DARH, apresentando sempre propostas úteis e oportunas, numa demonstração clara do seu dinamismo, iniciativa, espírito de sacrifício e obediência, assentes no pleno conhecimento das suas responsabilidades, capacidades e competência profissional.

Militar distinto, entusiasta, frontal, disciplinado e disciplinador, o Sargento-Mor Carvalho Ferreira primou sempre pela dignificação da categoria dos sargentos, de uma forma exemplar e pedagógica, numa afirmação constante de elevados dotes de caráter e de um nível de excecional integridade, coragem moral, lealdade, abnegação e exigência pessoal, creditando-se sempre como um digno representante desta categoria de militares, perante os seus pares, superiores e inferiores hierárquicos.

Pela conduta ética e profissionalismo irrepreensíveis patenteados pelo Sargento-Mor Carvalho Ferreira, que representam o traço do que foi a sua carreira militar, no momento em que voluntariamente transita para a situação de reserva, é de inteira justiça reconhecer publicamente os notáveis e importantes serviços por si prestados, materializados em atos de esclarecido e excecional zelo, no cumprimento das missões a que esteve afeto, de que resultou honra e lustre para a Arma de Artilharia, para o Exército e para o País, devendo os mesmos serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Tm (03871384) **António Machado Fernandes**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Arquivista-Amanuense no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Moscovo, entre 25 de agosto de 2011 e 15 de agosto de 2013 e em Madrid, entre 26 de agosto de 2013 e 29 de agosto de 2014.

Militar dotado de sólida personalidade, grande determinação e sentido do dever, deu continuidade a um excelente relacionamento com as Autoridades locais dos dois países e com as duas comunidades de militares em que esteve inserido, granjeando de todos grande estima e admiração. Foi preponderante a sua ação na preparação, para posterior fecho do Gabinete do Adido de Defesa em Moscovo, e na sua execução. Sem Chefe de Missão durante aproximadamente um ano, participou em eventos relevantes no âmbito das relações da Embaixada de Portugal por ordem do próprio Embaixador, contribuindo desse modo para o reforço do prestígio das Forças Armadas Portuguesas constituindo-se como um seu lídimo representante.

A imagem intocável de permanente disciplina, aprumo, camaradagem, espírito de corpo e disponibilidade que praticou ao longo do tempo em que serviu no Gabinete do Adido de Defesa integrado na Embaixada de Portugal em Madrid, também tornam o Sargento-Chefe Machado Fernandes digno de público reconhecimento.

Face à elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais evidenciadas, aos significativos dotes de caráter, em que se salientam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, constantemente afirmados, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Chefe Machado Fernandes como sendo um militar de importante valor, tendo os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários e importantes, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

11 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 259/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o SCh SGE (16431684) **Artur Luís Botelho Camilo** pelo extraordinário desempenho profissional e excecional dedicação evidenciados, ao longo dos últimos 28 meses, nas diversas funções exercidas na Secção Técnica da Repartição de Estudos, Planeamento e Orçamento da Direção de Obtenção de Recursos Humanos.

O Sargento-Chefe Camilo é um militar com grande experiência, detentor de uma elevada formação técnico-profissional, na área da informática, consubstanciada, ao longo da sua carreira, na formação académica e numa qualidade autodidata muito acima da média, que tem colocado, com total disponibilidade e elevado espírito de obediência à disposição do Exército. Este conhecimento, aliado a um extraordinário espírito de iniciativa e dinamismo, tem sido canalizado para o melhoramento das aplicações informáticas em uso no Recrutamento e implementação de novas funcionalidades, nomeadamente: o apoio na consolidação da interconectividade entre o Gestor de Recursos Humanos, o Sistema Integrado de Apoio às Provas de Classificação e Seleção e o Gestor do Recrutamento Normal (GRN). Este último, por si concebido e desenvolvido, permite gerir todas as fases de uma candidatura até à incorporação, passando pelas provas de classificação e seleção, bem como fazer a monitorização do processo do candidato até ao final da instrução complementar; o desenvolvimento de um simulador no GRN para distribuição dos candidatos aptos nas provas de classificação e seleção; a informatização de baterias de testes psicotécnicos, de papel e lápis, para aplicação nos Gabinetes de Classificação e Seleção; o desenvolvimento e implementação de uma plataforma *web* para disponibilização de estatísticas e dados georreferenciáveis do Recrutamento; o apoio na implementação da solução informática do registo do Atendimento ao Público em todos os Centros de Recrutamento e Gabinetes de Atendimento ao Público; e a informatização das salas de testes psicotécnicos dos Gabinetes de Classificação e Seleção da ZMA e ZMM.

Realça-se o seu profissionalismo e espírito de missão demonstrados quando, no âmbito da implementação do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação (OCRD) da ex-Direção de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional (MDN), apresentou o Sistema de Informação Integrado do Recrutamento do Exército, com o objetivo do MDN tomar conhecimento dos sistemas de informação em uso nos vários Ramos da Forças Armadas e ponderar sobre a adoção de uma solução para o próprio OCRD. A excelência do trabalho realizado, aliado aos conhecimentos que possui sobre as mais recentes tecnologias e plataformas para sistemas de informação, granjearam grande prestígio para o Exército e culminaram com o convite para liderar a equipa de desenvolvimento do futuro projeto do Sistema de Informação do MDN para o recrutamento.

Merece igual enfâse a sua permanente dedicação ao serviço e a elevada abnegação evidenciados na resposta dada aos desafios que recentemente lhe foram colocados, para serem desenvolvidos em acumulação de funções, dos quais destacamos o apoio na utilização das ferramentas informáticas de *project management* na DORH, a análise, formação e acompanhamento da plataforma informática que permitiu a desmaterialização dos processos para o Conselho Superior do Exército e, no âmbito da implementação do Sistema Integrado de Gestão-Recursos Humanos e Vencimentos, integrar a equipa de extração de dados da Base de Dados Única de Pessoal do Exército, tendo evidenciado em todas as circunstâncias, facilidade de relacionamento, comunicação, capacidade de trabalho em equipa, qualidades que foram determinantes para a obtenção de elevados padrões de qualidade e níveis de desempenho reveladores de clara aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

Relevo ainda para o elevado espírito de sacrifício e para a postura militar franca e leal que caracterizou, em permanência, a forma como se relacionou com os seus superiores hierárquicos, sem se coibir de apresentar frontalmente os problemas e as questões que lhe suscitavam dúvidas a par de propostas equilibradas e ponderadas conducentes à sua resolução, bem como o modo como sempre orientou a sua conduta, alicerçada numa sólida cultura geral militar e em elevados padrões de cooperação, que inspiravam total confiança e segurança, e que muito contribuíram para a eficiência e eficácia do serviço.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam os elevados dotes de caráter e o sentido do dever, é o Sargento-Chefe Camilo, merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados distintos, relevantes e extraordinários e dos quais resultou honra e lustre para a Direção de Obtenção de Recursos Humanos, Comando do Pessoal e consequentemente para o Exército.

30 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (15886784) **Luís Alexandre Marques Reguengos**, pela forma extraordinariamente dedicada e pelo excecional desempenho profissional e entusiasmo com que, ao longo de 31 anos de serviço efetivo, serviu a Instituição Militar.

Em 1988 concluiu com sucesso o 15.º Curso de Formação de Sargentos (CFS), sendo posteriormente colocado no Regimento de Comandos como Segundo-Sargento, onde frequentou o 90.º Curso de Instrutor e Monitor Comando. Neste posto, e posteriormente no de Primeiro-Sargento, desempenhou funções no Batalhão de Instrução, como Encarregado de Instrução e Instrutor de Sapadores, em vários cursos de Comandos, onde conseguiu, pelo seu dinamismo, disponibilidade e valiosos conhecimentos técnicos, alcançar elevados níveis de instrução e potenciar os resultados obtidos pelos seus instruendos.

Em 1996 cumpriu a sua primeira missão fora do território nacional, integrado na equipa de Assessoria, no âmbito do Subprojecto n.º 2B "Apoio a Reestruturarão do Centro de Instrução de Comandos" em Angola, onde inicialmente assessorou a instrução na área dos Sapadores e posteriormente esteve ligado à área da logística, soube transmitir os seus conhecimentos técnicos, contribuindo assim, por um lado, para que os objetivos de instrução fossem amplamente atingidos, e por outro, para a consolidação da postura profissional e disciplinada dos militares portugueses perante as Forças Armadas Angolanas.

Colocado no Comando da Instrução do Exército como Sargento-Ajudante, desempenhou entre outras a função de Adjunto do Comandante da Companhia de Serviços, onde evidenciou elevadas qualidades de trabalho, zelo e dedicação. Em 2001 cumpriu a sua segunda missão fora do território nacional, inserido na Assessoria Técnica do Projeto 4 - apoio ao funcionamento da Brigada de Comandos e do Centro de Instrução de Comandos inscrito no programa quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, onde confirmou a sua experiência e conhecimentos adquiridos no controlo e execução das instruções de Sapadores e Tiro em circunstâncias por vezes bem difíceis, demonstrou acentuada noção das responsabilidades, elevada competência técnico-profissional e permanente espírito de missão.

Em 2002 desempenhou funções de instrutor de Sapadores no âmbito do 100.º Curso de Comandos que decorreu no RI1 e em 2007 foi colocado no CTC onde, como Adjunto do Comandante da 2.ª Companhia de Comandos, pautou a sua conduta por uma permanente disponibilidade e responsabilidade, granjeando respeito e consideração dos seus superiores, pares e subordinados, demonstrando relevantes qualidades pessoais e uma elevada competência profissional, dedicação e empenho, espelhados na sua

capacidade de trabalho e no funcionamento administrativo da companhia. Mais tarde, durante o ano de 2010, cumpriu uma comissão de serviço no Teatro de Operações do Afeganistão, ao serviço da *International Security and Assistance Force* (ISAF), desempenhou as funções de Adjunto do Comandante e, em acumulação, Chefe da Secretaria, conseguindo, num alargado e diversificado leque de situações, distinguir-se pelo excecional brio com que se dedicou ao serviço e pela excelência dos resultados obtidos.

No posto de Sargento-Chefe desempenhou as funções de Sargento de Formação da Secção de Formação, onde contribuiu ativamente para a manutenção e atualização dos registos, ficheiros e estatísticas relativas às atividades desenvolvidas pela Secção. Colaborou também em diversas escolas preparatórias de quadros e em atividades no âmbito da ação psicológica para os cursos de Formação Geral Comum, estágios e cursos de Comandos, pautando a sua atuação por elevados padrões de qualidade, participando em diversas provas de Classificação e Seleção, bem como provas avaliativas de diversos cursos de Comandos, revelando um apurado sentido de lealdade, abnegação e de obediência, postura que o tornou credor da estima e consideração de todos o que com ele mantem relações de serviço.

Pelas razões enunciadas, pela dedicação ao serviço, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, é o Sargento-Chefe Luís Reguengos inteiramente digno deste público reconhecimento e de ver os serviços por si prestados serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos e dos quais resultou indiscutivelmente honra e lustre para os Comandos e para o Exército.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo SAj Art (05904088) **João Manuel Vieira Cajadão**, pela forma competente e empenhada como exerceu as funções de Sargento de Pesquisa e Gestão de Dados da Célula de Informações Militares (CIMKOS), no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, no período de 20 de outubro de 2013 a 06 de junho de 2014.

Durante a permanência no TO o Sargento-Ajudante Vieira Cajadão demonstrou ser possuidor de elevada capacidade de trabalho e organização, pautando a sua ação pela discrição, seriedade, profissionalismo, cooperação e empenho no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas pelo Chefe da CIMKOS.

Detentor de afinado sentido de análise, bem como de sólidos conhecimentos e experiência na área das operações de HUMINT, Contra-Informação (CI) e Segurança, evidenciados pela sua aptidão para executar missões no terreno, bem como pela sua contribuição para os diferentes relatos e relatórios produzidos.

Militar exemplar na atitude, disponibilidade e eficiência sempre demonstradas na consecução das tarefas à sua responsabilidade, não só e nomeadamente as ligadas à área operacional, mas também as relacionadas com a área da tesouraria, pela qual foi responsável.

Realço as suas caraterísticas sociais e humanas, que em muito contribuíram para o excelente espírito de grupo e trabalho de equipa, e que, com naturalidade lhe permitiram estabelecer relacionamentos pessoais, muito importantes nesta área, quer com elementos da Comunidade Intel desta Operação, quer com os elementos de ligação ao Batalhão Nacional.

Militar íntegro, com grande brio e elevados dotes de caráter e lealdade, grande espírito de camaradagem, cordialidade, sentido do dever e da disciplina, o Sargento-Ajudante Vieira Cajadão revelou ainda excelentes qualidades no âmbito técnico-profissional, sendo portanto digno deste público louvor por ter contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Célula de Informações Militares, do Centro de Informações e Segurança Militares e do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

01 de novembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 249/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Louvo o SAj Inf (07681789) **Hélder António Batista Gonçalves**, pela forma honrosa, extremamente profissional, zelosa e brilhante como exerceu as funções de Sargento de Logística do 6.º Contingente Nacional Português para a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão, no período de 21 de março a 10 de novembro de 2013.

Militar que revela iniciativa, procurando cumprir de uma forma competente todas as tarefas que lhe são incumbidas, demonstrando grande eficácia nas situações mais complexas. Evidenciou na forma como tratou de todos os assuntos, uma grande capacidade de decisão e enorme responsabilidade, agindo com espontânea facilidade, fruto de uma sólida formação humana e militar aliada a uma excelente competência técnico-profissional.

Projetado para o Teatro de Operações (TO) cerca de mês e meio antes da generalidade dos militares do contingente, integrou-se no 5.º Contingente para a receção dos contentores e da carga geral antes da mesma ser transferida para *North* KAIA, tendo recebido vários elogios por parte desse comando. Ao longo da missão organizou e controlou de forma exemplar as cargas da Força, cumprindo todos os critérios de segurança e organização necessários. Aquando dos voos de sustentação/retração elaborou as listas de material militar e palatizou a carga de forma eficaz e eficiente. Com a vasta experiência, prestação dedicada e entusiástica, constituiu-se um precioso colaborador do Oficial de Logística.

Face ao anteriormente exposto, aliada a uma afirmação constante de elevados dotes de caráter, bem como pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Sargento-Ajudante Batista Gonçalves tornou-se digno de ver o seu desempenho publicamente reconhecido no presente louvor e os serviços por si prestados considerados como extraordinários e importantes, resultando em honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 219/15, *DR*, 2.ª série, n.º 95, 18mai15)

Louvo o SAj Cav (07390891) **Jorge Manuel Pedroso Ferreira**, pela forma muito meritória, eficiente e dedicada como vem desempenhando as funções de *Staff Assistant (International Privileges*/*Travel*) no *Joint Analysis & Lessons Learned Centre* (JALLC), ao longo do último ano e meio.

Com o encerramento do *Joint Force Command Lisbon* (JFCLB) o Militar foi determinante para reorganizar a área dos *International Privileges*, tendo sido responsável pela resolução, em poucos meses, de todas as situações pendentes e ter ainda conseguido proceder à reorganização dos procedimentos associados às suas tarefas.

Pelas suas características pessoais, conseguiu estabelecer uma excelente rede de contactos e de trabalho com diferentes entidades nacionais permitindo alcançar resultados evidentes na eficiência do apoio proporcionado pelo JALLC, demonstrado pela satisfação evidenciada por toda a comunidade internacional.

Assegurou o apoio a toda a comunidade internacional na área do *Family Support*, aplicando os procedimentos previstos na lei relativamente às importações temporárias e registo automóvel, tarefas que desenvolve com grande zelo e rigor, muito contribuindo para o apoio deste Centro às várias entidades da Aliança localizadas na área de Lisboa.

Disciplinado, leal e zeloso, conhecedor e cumpridor dos deveres e regulamentos inerentes à sua condição, denotando invulgar dinamismo e elevado sentido do dever, cultivando em elevado grau o espírito de camaradagem e pautando a sua conduta por normas de sã e generosa convivência com todos aqueles que diariamente requerem a sua intervenção e serviços.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, assinalável espírito de missão, elevados dotes de caráter e apurado sentido de responsabilidade, os serviços prestados pelo Sargento-Ajudante Pedroso Ferreira são merecedores de público louvor e reconhecimento, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do *Joint Analysis & Lessons Learned Centre* e das Forças Armadas Portuguesas.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 240/15, *DR*, 2.ª série, n.º 105, 01jun15)

Louvo o SAj Inf (07036891) **Mário Jorge Guilherme Dias** do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), pela extraordinária competência profissional com que desempenhou as suas funções de Sargento de Logística, no âmbito da Força de Reação Imediata (FRI) em 2013, aprontamento da FND e missão de serviço no TO do Kosovo em 2014/2015, no período compreendido entre janeiro de 2013 e abril de 2015.

O Sargento-Ajudante Mário Dias, afirmou-se constantemente como um militar dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, e concomitantemente com as suas qualidades pessoais, desenvolveu com notável desempenho todas as tarefas de que foi incumbido. Não se restringindo apenas ao serviço que lhe foi exigido, revelou enorme dedicação em bem servir, nomeadamente nos Exercícios "*HOT BLADE* 2013", "*ZEUS* 2014", e em particular nas fases de projeção e retração do 1BIPara para o

Teatro de Operações do Kosovo. Aquando do cumprimento de tarefas da Secção de Logística do 1BIPara, que exigiram rigorosas coordenações e articulação de meios, o Sargento-Ajudante Mário Dias revelou um espirito de sacrifício e de obediência referenciais. É merecedor de destaque, o desempenho demonstrado na atividade de sustentação do 1BIPara, com particular incidência no exercício "*ZEUS* 2014", derivado da natural configuração da Área de Operações, conjugado com a dispersão das subunidades do 1BIPara, e agravado pelas rigorosas condições climatéricas que se fizeram sentir.

Não se permitindo ao descanso enquanto não vê realizado o seu dever, demonstrando uma férrea abnegação no cumprimento do serviço que lhe é incumbido. Estas características ímpares conferem-lhe uma natural aptidão para bem servir, constituindo-se como um precioso auxiliar do seu Chefe da Secção de Logística do 1BIPara. É um militar dotado de integridade e lealdade assinaláveis, em todos as aspetos a que a vivência militar permite assistir, granjeando o respeito e confiança dos seus subordinados, pares e superiores hierárquicos.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, comportamento e conduta exemplar, nunca hesitando na assunção das suas responsabilidades, é da mais elementar justiça reconhecer que o Sargento-Ajudante Mário Dias é merecedor de público louvor, e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito importantes e de elevado mérito, tendo contribuído inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor), da Brigada de Reação Rápida e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Inf (03966491) **Augusto Manuel Videira de Oliveira** pelas excecionais qualidades e virtudes militares que demostrou no período de 26jun14 a 06abr15, no desempenho das funções de Sargento de Segurança na Secção de Informações do 1BiPara/FND/KFor.

Como Sargento de Segurança o Sargento-Ajudante Augusto Oliveira executou sempre com extraordinária competência profissional todas as atividades do seu serviço, respondendo sempre com zelo e rapidez a todos os pedidos formulados, especialmente no decurso da missão no Teatro de Operações do Kosovo. Muito responsável pelas missões e tarefas ao seu encargo, mercê de grande espírito de sacrifício e de obediência, manteve-se sempre vigilante às vulnerabilidades do Campo, as quais ajudou diariamente a mitigar, especialmente pela atualização dos pianos de segurança e de emergência, e a gestão diária e extraordinária de eventos de segurança, devido à sua aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias.

O Sargento-Ajudante Augusto Oliveira revelou grande abnegação, apoiando todos os dias para análise "*Open Source Intelligence*" (OSINT) do teatro de operações, tendo com esse apoio contribuído inequivocamente para a manutenção do "*Situational Awareness*" do escalão superior. Não obstante, colaborou prontamente no planeamento, sendo digno de apontar o seu apoio nas operações da KTM, "*FOOTBALL MATCH* II", "*KOSOVO INDEPENDENCE DAY"* e "*PRISTINA PROTEST* II".

Militar humilde e de esmerada educação, que pratica em elevado grau a virtude da lealdade, com sobriedade e grande descrição criou um ótimo ambiente de trabalho e de relacionamento com os seus subordinados e superiores hierárquicos, prestigiando a categoria de Sargentos a que pertence.

Pelo excelente trabalho desenvolvido e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é de inteira justiça que o Sargento-Ajudante Augusto Oliveira seja apontado publicamente no Exército como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados como muito importantes e de elevado mérito, concorrendo inequivocamente para a segurança e bem-estar de todos os militares do Contingente Português e do Contingente Húngaro no Campo *Slim Lines*, tendo contribuído inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor), da Brigada de Reação Rápida e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo os militares e civis do Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC) da Polícia Judiciária Militar (PJM), Ten PE (19786201) Arlindo Marques Lagoa (com funções de coordenação), Alf (00618202) Nuno Gonçalo Inácio Reboleira, SCh PA 047520-D Vítor Fernando Nunes Pereira, SAj Mat (13405387) **João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas**, SAj PA 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida, SAj FZ 772685 Victor Manuel Pinto Dias, 1Sarg Art (13803097) Hugo André Pinto Fangueiro, Assistente Técnico Isildo Guedes dos Santos e Assistente Técnico Diamantino Figueiredo Gonçalves, pela forma exemplar de profissionalismo como cumpriram a missão que lhes foi atribuída e por terem atenta e esclarecida iniciativa para, a partir de 2009, promoverem inteligente e modelar planeamento de crescimento e modernização do LPTC, encetando a remodelação e redimensionamento das infraestruturas, a aquisição de equipamentos forenses de topo e o fomento de formação técnica e científica necessária ao desenvolvimento profissional, eficiente e competente, de todos os profissionais que integram o Laboratório.

Iniciaram, pois, um longo e persistente caminho de profícua e permanente contribuição para o cabal êxito da missão atribuída à PJM, no apoio à investigação, nunca se negando às solicitações surgidas e sempre prontos para a missão, tornaram-se deste modo na primordial chave do sucesso institucional.

Sempre com desenvoltura, pronta e pensada atenção, adaptaram o almejado desenvolvimento técnico e científico do Laboratório, com cuidada inteligência e célere prontidão, à produção da informação, dos exames e das perícias e da prova de excelência, porfiadamente conseguida com elevado rigor técnico e científico, primando por agir no estrito respeito dos princípios da celeridade, verdade, imparcialidade e legalidade na preservação da prova.

A superior coordenação do LPTC revelou a excelência da liderança que impulsionou, responsabilizou de forma indelével e definitiva a plena adesão e sentido de pertença de todos à instituição, alcançando-se desta forma gradativo nível de excelência profissional, sentido ético, social e de companheirismo, assim se fundando os alicerces e firmando o equilíbrio do funcionamento e a superior e elevada qualidade da atividade da instituição que integram e dos exames e perícias, atos de "inteligência" técnica, científica e tecnológica, que nela são praticados e produzidos.

Todos, dotados de excelentes capacidades profissionais e qualidades técnicas e humanas, fomentaram a adesão e a proficiência da atividade do LPTC que se traduz e reconhece no rigor técnico e científico, na excelência e no profissionalismo do mesmo, no apoio que é dado à investigação.

Concretamente, no que respeita ao exame ao local do crime, soube dotar-se de especiais equipamentos forenses que lhe permite executar com rigor e profissionalismo até o mais complexo cenário de crime, a que não está alheia a perspicaz iniciativa e a cuidada busca de formação técnica, científica e prática a que conduz a atenta visão do coordenador que incentiva e promove, com a sua liderança, a adesão da sua equipa.

A evolução técnica, científica e tecnológica do LPTC, especializando-se também nas áreas da balística forense, marcas e lofoscopia, é por demais evidente, materializada por uma equipa altamente profissional, motivada e eficiente e de elevada capacidade de resolução de problemas altamente complexos, que vem alcançando o reconhecimento de outras forças de segurança que a ele e ao seu pessoal recorrem. Hoje, o LPTC é um laboratório moderno, composto por uma equipa alta mente motivada e eficiente, dotada de especiais conhecimentos técnicos e científicos, de meritório comportamento, do qual resultaram elogiosas apreciações por parte doutras instituições. Apreciações essas que muito honram e dignificam quantos vêm servindo este Laboratório.

O LPTC, como parte integrante de uma grande instituição, cumpre objetivamente a atividade atribuída, o que resulta de um esforço impossível de mensurar por parte de todos os seus colaboradores, desta forma marca uma presença destacada de excelência, o que muito me apraz salientar e distinguir.

Assim, pelas razões acima expressas, é meu dever reconhecer publicamente o orgulho institucional pela forma como os militares e civis do Laboratório de Polícia Técnico-Científica têm revelado elevados índices de competência, conhecimento, profissionalismo, dedicação e entrega à causa pública. Com tal iniciativa de evolutiva mudança e transformação, alcançaram altos patamares de qualidade e excelência do conhecimento técnico, científico e tecnológico e dos exames e perícias do LPTC, atingindo elevado grau de eficácia e rigor, contribuindo para o prestígio interno e externo do Laboratório, facto que é merecedor de público louvor e serem qualificados como relevantes e de muito mérito.

06 de maio de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 233/15, *DR*, 2.ª série, n.º 100, 25mai15)

Louvo o 1Sarg Tm (33751493) **Pedro Alexandre Anacleto Pereira**, elevadíssima competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no desempenho das funções de *Technician* (*Infrastructure and Communication Services*), primeiramente na *NATO Communications and Information Systems Services Agency* (NCSA) — Setor *Lisbon* desde 15 de novembro de 2010, onde foi identificado como um elemento-chave para a fase de transição, da agora denominada, *NATO Communications and Information Agency* (NCIA) — *Customer Support Unit Lisbon* (CSU *Lisbon*), desde 1 de janeiro de 2013.

Dotado de um notável conjunto de qualidades pessoais e militares, evidenciou desde o início uma atitude exemplar, elevada capacidade de organização, grande lealdade, permanente disponibilidade e dedicação ao serviço, tendo-se constituído num exemplo para todos os que com ele trabalham. A sua competência técnica ficou evidenciada na vasta gama de tarefas que realizou na área da gestão de redes informáticas, desde o suporte das LAN(s)/WAN da NATO em Oeiras, aos serviços de voz (VOIP-*Voice over IP*), consubstanciando-se na exemplar modernização deste último serviço, projeto referenciado dentro da *NCI Agency*, pela forma eficiente e eficaz como tem sido conduzido.

O Primeiro-Sargento Anacleto Pereira demonstrou sempre ser capaz de realizar as tarefas dentro de prazos reduzidos e em situações de grande mudança, como ficou demonstrado durante a transição do Setor *Lisbon* para a CSU *Lisbon*, garantido a continuidade e evitando qualquer falha ou degradação dos serviços, às entidades NATO estabelecidas em Portugal, como são os casos da STRIKEFORNATO (SFN), *Joint Allied Lessons Learned Centre* (JALLC), *Allied Command Counter Intelligence* (ACCI) e a *Satellite Ground Terminal F12* (SGT F12), deveres que exigiram grande empenho e espírito de missão. O seu contributo foi fundamental para o reconhecimento da CSU *Lisbon* em diversos fóruns sendo esta apontada como um exemplo a seguir, pela forma como rapidamente se adaptou a uma nova realidade de mudança com os consequentes benefícios resultando numa economia e poupança de custos, adequado aos tempos que atravessamos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades, virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Anacleto Pereira como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, destacando-se a lealdade, o espírito de sacrifício e abnegação, contribuindo significativamente para a boa imagem, eficiência e prestígio para missão da *NATO Communications and Information Agency* (NCIA) — CSU *Lisbon* e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

14 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 253/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Louvo o 1Sarg TPesSecr (27456191) **Paulo Alexandre Nunes do Coito**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante de equipa e Sargento de Grupo, do 2.º Grupo de Combate, da Companhia de Proteção, da Unidade de Apoio do 6.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO no Teatro de Operações do Afeganistão, entre 1 de maio de 2013 e 10 de novembro de 2013.

Militar dotado de uma sólida formação ética e moral revelando um elevado profissionalismo e espírito de missão, onde se salienta a sua coragem física e moral, a capacidade de liderança e espírito de sacrifício.

A sua competência técnico-profissional evidenciada na forma como organizou e sistematizou o controlo administrativo e logístico do seu grupo, o que permitia um controlo permanente dos materiais à sua responsabilidade, constituindo-se neste âmbito, um elemento chave para o Comando da Companhia na área administrativa e logística.

A qualidade do seu desempenho foi notória, na forma criteriosa e cuidadosa como planeou e comandou as inúmeras missões no teatro de operações, onde evidenciou em permanência, um total controlo da situação transmitindo serenidade e confiança aos homens que comandava e aos mentores que protegia.

Tornou-se num elemento fundamental para o seu grupo, sendo um conselheiro em termos técnicos e táticos do seu comandante, colocando todo o seu saber e experiência ao serviço do mesmo de uma forma humilde e generosa sendo reveladas pelos elevados padrões de desempenho alcançados pelo seu grupo de combate.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais, que creditam o Primeiro-Sargento Nunes do Coito, como um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter em que se relevam a lealdade e o espírito de sacrifício, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados, extraordinários e importantes resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 212/15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Louvo o 1Sarg Inf (26097291) **Sérgio David Vaz de Matos Xarepe**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante de equipa e Sargento de Grupo, do 1.º Grupo de Combate, da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio, do 6.º Contingente Nacional, quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, no período 1 de maio a 10 de novembro de 2013.

Demonstrou ser possuidor de um elevado espírito de missão na forma como coadjuvou o seu comandante na condução das operações, no treino operacional e refrescamento realizado no TO do Afeganistão.

Esse empenho foi traduzido no excelente grau de prontidão alcançado pelo seu grupo de combate, onde demonstrou excecionais qualidades humanas, transmitindo todos os seus conhecimentos técnicos, táticos e experiência de uma forma simples e concisa, revelando-se assim uma mais-valia.

As suas qualidades operacionais são diversas e de elevada perícia, atestadas pelos seus conhecimentos no domínio do tiro de combate, do treino físico e no planeamento e comando de missões táticas, aliado a uma irrepreensível conduta de autodisciplina e obediência. Demonstrou uma grande capacidade de iniciativa, sendo fulcral no apoio ao Comando do 1.º Grupo de Combate. Revelou ser possuidor de uma sólida formação ética e moral, pautando o seu desempenho pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, profissionalismo e espírito de sacrifício inexcedíveis.

Pelas excecionais qualidades pessoais e virtudes militares evidenciadas, especialmente os elevados dotes de caráter e de lealdade, que em muito contribuíram para a importância e estabilidade operacional de que se reveste a proteção e segurança da Força, é o Primeiro-Sargento Matos Xarepe digno do reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, dos quais resultaram prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas e para Portugal.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 226/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Louvo o 1Sarg Eng (12078998) **Fernando Salgueiro da Silva**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante de equipa, do 1.º Grupo de Combate, da Companhia de Proteção da Unidade de Apoio, do 6.º Contingente Nacional quando integrou a *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, no período de 1 de maio a 10 de novembro de 2013.

Devido aos seus conhecimentos técnicos e táticos, nomeadamente nas *Tactical Technical Procedures* (TTP) e nas *Rule Of Engagement* (ROE), na área dos sapadores e transmissões, constituiu-se num elemento de extrema importância para o eficiente desempenho dos militares do Contingente com o acompanhamento e aconselhamento constante elevou os níveis de proficiência alcançados pela equipa.

De destacar, a forma meritória como executou os mais diversos deslocamentos na área de operações de Cabul ou as tarefas administrativas e de apoio do seu grupo, onde mostrou grande sentido de obediência.

Fruto da sua experiência operacional na área de operações do *Regional Command Capital* e na implementação das unidades do *Afghan National Army* (ANA), constituiu-se como um excelente elemento na preparação e treino de todos os militares da Companhia de Proteção sobre as especificidades da missão de proteção da força.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, pelo seu exemplar desempenho e zelo colocados em todos os atos de serviço, pela consideração granjeada junto de todos os militares, o Primeiro-Sargento Salgueiro da Silva demonstrou possuir excecionais qualidades e virtudes militares, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

13 de outubro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 227/15, *DR*, 2.ª série, n.º 96, 19mai15)

Louvo o 1Sarg Mat (05962498) **Leandro Miguel Pedroso Calvete** do 1BIPara/FND/KFor pela dedicação e lealdade demonstradas ao longo do período compreendido entre maio de 2014 e abril de 2015, em que desempenhou as funções de Sargento Mecânico de Calor e Frio assim como Sargento de Armamento no módulo de manutenção do 1BIPara.

Demonstrando relevantes qualidades pessoais na sua conduta diária, evidenciou a sua elevada sensibilidade e preocupação com os assuntos concernentes às suas funções, desenvolvendo uma ação eficaz e extremamente válida no apoio ao Chefe do Módulo de Manutenção. No desempenho das suas funções, patenteou em permanência, grande dinamismo e sólida formação militar, espírito de sacrifício e obediência, conseguindo que fossem satisfeitas com oportunidade as necessidades do Batalhão, quer no Aprontamento em TN quer no decorrer da missão em TO.

É digno de especial realce a forma profícua como resolveu todas as situações e problemas técnicos da sua esfera de responsabilidade, realçando a recuperação de geradores e arcas frigoríficas de onde resultou inegável contributo para garantir a operacionalidade dos meios orgânicos do Batalhão, revelando no âmbito técnico-profissional a sua elevada competência, e contribuindo de forma muito direta para o elevado desempenho do mesmo. Sargento expedito, com iniciativa, capacidade de planeamento e organização, apresentou propostas de trabalhos e de rentabilização de meios e recursos materiais, com procedimentos que asseguraram uma utilização rigorosa da gestão dos recursos humanos disponíveis.

Pautando-se sempre pela antecipação e rigor, com a sua dedicação, zelo e brio que lhe são característicos, afirmou-se como um precioso colaborador, sempre ao dispor do Comando para a realização das variadas tarefas que lhe foram apresentadas, constituindo-se assim credor da estima e admiração de todos os que consigo privaram, revelando um constante e extraordinário desempenho nas tarefas que lhe foram atribuídas.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é o Primeiro-Sargento Leandro Calvete merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados como muito importantes e de elevado mérito, tendo contribuído inequívoca e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor), da Brigada de Reação Rápida e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General

Louvo o 1Sarg Inf (14417501) **Luís Carlos dos Santos Baião**, do 1BIPara/FND/KFor pelo extraordinário desempenho, inexcedível dedicação ao serviço e excecionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos, nas funções de Comandante da 1.ª Secção do 1.º Pelotão da 11.ª Companhia de Paraquedistas.

No desempenho das suas funções, revelou em permanência, uma execução exemplar, com elevados dotes de abnegação, dedicação e zelo, transmitindo todo o seu conhecimento e experiência aqueles com quem trabalha. O Primeiro-Sargento Luís Baião constitui-se como um elemento chave para a execução de tarefas diárias atribuídas ao seu pelotão com notória celeridade, destacando-se pela sua grande capacidade

de trabalho e adaptabilidade. A sua relevante competência profissional está plasmada na dedicação que colocou na instrução ministrada aos seus subordinados, que fez com que a sua secção conseguisse obter os mais positivos índices de rendimento. Acrescentando a este facto, o militar em questão demonstrou sempre a maior lealdade para com os seus superiores, o que em muito contribuiu para o sucesso das missões atribuídas ao Pelotão.

Na execução de tarefas operacionais, o Primeiro-Sargento Luís Baião atuou de forma proativa propondo soluções coerentes, expondo de forma saudável e fundamentada o seu parecer. Em todos os momentos a sua Secção demonstrou ser disciplinada, e possuidora de uma sã camaradagem entre os seus elementos, contribuindo assim para o resultado operacional positivo do seu Pelotão. No decorrer do aprontamento para a missão que o 1BIPara iria desempenhar no TO do Kosovo, o militar em questão revelou um elevado espírito de sacrifício e obediência, demonstrando como principal preocupação a instrução e preparação dos seus subordinados, transmitindo a experiência adquirida nos anos de trabalho ao dispor do 1BIPara e cumprindo com as diretrizes superiores. Durante a missão no Teatro de Operações do Kosovo 2014/15 ao serviço do 1BIPara, o Primeiro-Sargento Luís Baião comandou a sua Secção de forma irrepreensível, demonstrando um elevado grau de obediência e vontade de bem servir, conseguindo granjear o respeito e admiração dos seus superiores hierárquicos.

Pelo excelente trabalho desenvolvido e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, é de inteira Justiça que o Primeiro-Sargento Luís Baião seja apontado publicamente no Exército como um exemplo a seguir e que os serviços por si prestados sejam considerados significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, Força Nacional Destacada na KFor (1BIPara/FND/KFor), da Brigada de Reação Rápida e do Exército Português.

19 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo os militares e civis do Laboratório de Polícia Técnico-Científica (LPTC) da Polícia Judiciária Militar (PJM), Ten PE (19786201) Arlindo Marques Lagoa (com funções de coordenação), Alf (00618202) Nuno Gonçalo Inácio Reboleira, SCh PA 047520-D Vítor Fernando Nunes Pereira, SAj Mat (13405387) João Carlos Rocha Pisco Tangarrinhas, SAj PA 060521-C Manuel Valdemar Ramires Monteiro de Almeida, SAj FZ 772685 Victor Manuel Pinto Dias, 1Sarg Art (13803097) **Hugo André Pinto Fangueiro**, Assistente Técnico Isildo Guedes dos Santos e Assistente Técnico Diamantino Figueiredo Gonçalves, pela forma exemplar de profissionalismo como cumpriram a missão que lhes foi atribuída e por terem atenta e esclarecida iniciativa para, a partir de 2009, promoverem inteligente e modelar planeamento de crescimento e modernização do LPTC, encetando a remodelação e redimensionamento das infraestruturas, a aquisição de equipamentos forenses de topo e o fomento de formação técnica e científica necessária ao desenvolvimento profissional, eficiente e competente, de todos os profissionais que integram o Laboratório.

Iniciaram, pois, um longo e persistente caminho de profícua e permanente contribuição para o cabal êxito da missão atribuída à PJM, no apoio à investigação, nunca se negando às solicitações surgidas e sempre prontos para a missão, tornaram-se deste modo na primordial chave do sucesso institucional.

Sempre com desenvoltura, pronta e pensada atenção, adaptaram o almejado desenvolvimento técnico e científico do Laboratório, com cuidada inteligência e célere prontidão, à produção da informação, dos exames e das perícias e da prova de excelência, porfiadamente conseguida com elevado rigor técnico e científico, primando por agir no estrito respeito dos princípios da celeridade, verdade, imparcialidade e legalidade na preservação da prova.

A superior coordenação do LPTC revelou a excelência da liderança que impulsionou, responsabilizou de forma indelével e definitiva a plena adesão e sentido de pertença de todos à instituição, alcançando-se desta forma gradativo nível de excelência profissional, sentido ético, social e de companheirismo, assim se fundando os alicerces e firmando o equilíbrio do funcionamento e a superior e elevada qualidade da atividade da instituição que integram e dos exames e perícias, atos de "inteligência" técnica, científica e tecnológica, que nela são praticados e produzidos.

Todos, dotados de excelentes capacidades profissionais e qualidades técnicas e humanas, fomentaram a adesão e a proficiência da atividade do LPTC que se traduz e reconhece no rigor técnico e científico, na excelência e no profissionalismo do mesmo, no apoio que é dado à investigação.

Concretamente, no que respeita ao exame ao local do crime, soube dotar-se de especiais equipamentos forenses que lhe permite executar com rigor e profissionalismo até o mais complexo cenário de crime, a que não está alheia a perspicaz iniciativa e a cuidada busca de formação técnica, científica e prática a que conduz a atenta visão do coordenador que incentiva e promove, com a sua liderança, a adesão da sua equipa.

A evolução técnica, científica e tecnológica do LPTC, especializando-se também nas áreas da balística forense, marcas e lofoscopia, é por demais evidente, materializada por uma equipa altamente profissional, motivada e eficiente e de elevada capacidade de resolução de problemas altamente complexos, que vem alcançando o reconhecimento de outras forças de segurança que a ele e ao seu pessoal recorrem. Hoje, o LPTC é um laboratório moderno, composto por uma equipa alta mente motivada e eficiente, dotada de especiais conhecimentos técnicos e científicos, de meritório comportamento, do qual resultaram elogiosas apreciações por parte doutras instituições. Apreciações essas que muito honram e dignificam quantos vêm servindo este Laboratório.

O LPTC, como parte integrante de uma grande instituição, cumpre objetivamente a atividade atribuída, o que resulta de um esforço impossível de mensurar por parte de todos os seus colaboradores, desta forma marca uma presença destacada de excelência, o que muito me apraz salientar e distinguir.

Assim, pelas razões acima expressas, é meu dever reconhecer publicamente o orgulho institucional pela forma como os militares e civis do Laboratório de Polícia Técnico-Científica têm revelado elevados índices de competência, conhecimento, profissionalismo, dedicação e entrega à causa pública. Com tal iniciativa de evolutiva mudança e transformação, alcançaram altos patamares de qualidade e excelência do conhecimento técnico, científico e tecnológico e dos exames e perícias do LPTC, atingindo elevado grau de eficácia e rigor, contribuindo para o prestígio interno e externo do Laboratório, facto que é merecedor de público louvor e serem qualificados como relevantes e de muito mérito.

06 de maio de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira,* Coronel.

(Louvor n.º 233/15, *DR*, 2.ª série, n.º 100, 25mai15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(04184672)	Carlos Manuel da Costa Gameiro	22-03-15
TCor	SGE	(13633574)	Manuel dos Reis Jagundo	02-03-15
TCor	SGE	(12919674)	José Joaquim Nunes Andrez	19-03-15
TCor	SGE	(18269377)	José António Ferreira Marques	27-03-15
TCor	SGE	(09065878)	Diogo da Assunção Rodrigues dos Santos	29-03-15
Maj	CBMus	(19622377)	Manuel Joaquim Ferreira da Costa	02-03-15
Cap	PesSecr	(01959381)	Gennaro Arturo Eugénio Pugliese	01-03-15

(Portaria n.º 280/15, 16abr, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
Cor	Inf	(17489374)	Laurentino Romeira Guimarães	02-04-15
Cor	Med	(00163673)	Manuel D'Assunção Gonçalves Mendonça	13-04-15

TCor	SGPQ	(17469679)	Reinaldo dos Santos Major	01-04-15
TCor	TManTm	(07675374)	Joaquim da Silva Fernandes	01-04-15
TCor	SGE	(05862078)	Herculano Manuel Brito Pacheco	01-04-15
TCor	SGE	(12976178)	José Maria de Sousa Ribeiro	07-04-15
TCor	Art	(15362585)	José Manuel Sena Balsinhas	30-04-15

(Portaria n.º 301/15, 04mai, *DR*, 2.ª série, n.º 100, 25mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Inf	(10259474)	Bernardino José de Andrade Ferraz	01-03-15
SMor	Inf	(05028878)	José António de Oliveira Carreira	01-03-15
SMor	Med	(15534880)	Rogério de Matos Marques Parente	01-03-15
SMor	Med	(06088182)	Jorge Manuel Pereira	01-03-15
SMor	Farm	(08787178)	Dídio Jacinto Caldeira Tangarrinhas	01-03-15
SMor	AdMil	(19194779)	Sílvio Alves Balouta	01-03-15
SMor	Mat	(07774277)	Eduardo Pratas Sagradas Couceiro	01-03-15
SMor	Inf	(07319579)	Carlos Manuel Pedrosa Paiva	07-03-15
SMor	Eng	(14662678)	Manuel de Oliveira Lopes	12-03-15
SMor	Inf	(14751676)	Rui Fernando Sampaio Barros	15-03-15
SMor	Cav	(01182279)	Franklim Maria Vicente João	15-03-15
SMor	Art	(16460877)	António Manuel Amaral da Cruz	18-03-15
SMor	Corn/Clar	(13739981)	João Celestino Nobre Garcia	20-03-15
SMor	Inf	(18784278)	Fernando de Almeida Pereira	31-03-15
SMor	Med	(16776881)	João Paulo Alves das Neves	31-03-15
SAj	Art	(08007581)	Eduardo Manuel de Barros Loureiro	01-03-15
1Sarg	Aman	(00555385)	Amaro da Conceição Saruga Bailão	31-03-15
1Sarg	Aman	(01288179)	José Amílcar Pires Rosado	31-03-15

(Despacho n.º 4 652/15, 16abr, *DR*, 2.ª série, n.º 88, 07mai15)

(Declaração de retificação n.º 381/15, 08mai, *DR*, 2.ª série, n.º 100, 25mai15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Art	(18560778)	Joaquim Henrique Russo Barata	01-04-15
SMor	Eng	(09081579)	Luís João Rodrigues Sequeira	01-04-15
SMor	Tm	(07764277)	Paulo Renato Alves Tavares	02-04-15
SMor	Art	(05281276)	Raúl Cipriano Ferreira Pestana	06-04-15
SMor	Inf	(06033178)	Gentil Pereira de Sousa	19-04-15
SMor	SGE	(15663578)	Rui Manuel Pacheco Ribeiro	19-04-15
SMor	SGE	(11635378)	José Alberto de Barros Lomba	28-04-15

(Despacho n.º 5 477/15, 04mai, *DR*, 2.ª série, n.º 100, 25mai15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (09946386) **António José Pires Mendes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (12419387) Sérgio Augusto Valente Marques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 356/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (18236781) **Ulisses Alves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (09946386) António José Pires Mendes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 346/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (10541285) **António Manuel Diogo Velez**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (18236781) Ulísses Alves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 355/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (05521487) **Sebastião Joaquim Rebouta Macedo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (10541285) António Manuel Diogo Velez.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 357/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (15344483) **Valdemar Correia Lima**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (05521487) Sebastião Joaquim Rebouta Macedo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 358/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (01372287) **Nuno Manuel Mendes Farinha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (15344483) Valdemar Correia Lima.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 345/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (02951882) **José Fernando Duque Luciano Paulo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (08431388) Luís Manuel Ricardo Monsanto.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 350/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (09068383) **Norberto Antunes Serra**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (02951882) José Fernando Duque Luciano Paulo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 349/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (00267186) **José Carlos Levy Varela Benrós**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (09068383) Norberto Antunes Serra.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 351/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (03763787) **Paulo Jorge Rodrigues Ramos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (01266186) António Manuel de Almeida Domingues Varregoso.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 348/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (10589981) **Rui Albertino Costa Neto**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (00907086) João Paulo de Almeida.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 347/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (04844285) **Manuel Carvalho Vinhas**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (01266881) Rui Manuel Pimenta Couto.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 352/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (04641886) **Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (04844285) Manuel Carvalho Vinhas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 353/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (13936286) **Luís Miguel Garrido Afonso**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Tm (04641886) Fernando Manuel Salas Gonçalves Baptista.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 354/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (16357684) **Luís Artur Alves Rita**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor AdMil (11110985) António Manuel Lebre Falcão.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 344/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (14170089) Jorge Manuel Varanda Pinto;

Maj Inf (14322791) Rui Monteiro Gonçalves;
Maj Inf (17779791) José Alfredo Santos Soares;
Maj Inf (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (01035387) João Francisco da Costa Bernardino.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 397/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (11768092) **Luís Carlos Falcão Escorrega**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (13193191) João Alberto Alexandre Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 398/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (19843491) Manuel José Antunes da Costa Reis;

Maj Inf (05309590) Joaquim António Teixeira Barreira;
Maj Inf (07623091) Ilídio de Viveiros Freire;
Maj Inf (18856391) Paulo Jorge Tavares dos Santos Nunes;
Maj Inf (01292286) Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
Maj Inf (15476792) António José Pereira Cancelinha;
Maj Inf (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (11768092) Luís Carlos Falcão Escorrega.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 386/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (03917791) **Marco Paulo Alves do Carmo Lima**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (12255288) Paulo Alexandre das Neves Rodrigues Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 396/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (17772590) José Luís de Mata Avo Martinho;
Maj Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (03917791) Marco Paulo Alves do Carmo Lima.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 378/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (00192190) **Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14184491) António Manuel Pereira Alves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 390/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (03521090) António José Gomes da Silva;
Maj Inf (16458990) José da Silva Campos;
Maj Inf (07427291) Fernando Manuel da Silva Rita;
Maj Inf (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (00192190) Paulo Dinis Martins Lopes dos Santos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 395/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Inf (15173192) **António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Menezes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (15608689) Paulo José Tiago Loureiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 393/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Inf (18383690) António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
Maj Inf (00199093) Marco Paulo Machado Custódio.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Inf (15173192) António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Menezes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 376/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Art (16261091) Camilo José Marques Serrano;
Maj Art (17659791) João Henriques Cortes Gomes de Leão;
Maj Art (15833191) Vítor Manuel Ferreira Lopes;
Maj Art (00595091) António Jorge André Rabaço;
Maj Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Art (19447088) Luís Fernando Lopes Anselmo Baião Custódio.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 391/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj Cav (08170691) Carlos Manuel da Costa Gabriel;
Maj Cav (11097885) Jorge Manuel Pires Clérigo;
Maj Cav (10847991) Hugo Duarte Rodrigues Porém Machado;
Maj Cav (00912889) João Carlos Marçal Verdugo;
Maj Cav (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Cav (00387391) Lourenço Manuel Simões de Azevedo.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 388/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Eng (04505788) **José Carlos Martins Monteiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (00376592) Nuno Miguel Ramos Benevides Prata.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 370/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (14260990) **António Martins Limão de Oliveira Jarmela**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (13580785) João Paulo Gomes Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 372/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Tm (04124390) **José Carlos Reimão Teixeira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (14260990) António Martins Limão de Oliveira Jarmela.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 387/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Maj Tm (01599292) Paulo Jorge Jacob Branco;
Maj Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantêm a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor Tm (04124390) José Carlos Reimão Teixeira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 377/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Med (11244089) **Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (12637383) José Miguel Marques Martins Salazar.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 371/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Med (19491285) **António Manuel Nunes Gaspar**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (11244089) Carlos Manuel Lobato Gomes de Sousa.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 383/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Farm (08504589) **Rui Manuel d'Ascensão Monteiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da TCor Farm (11594384) Ilda Maria de Sousa Antunes Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 400/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes oficiais:

Maj AdMil (18272491) Sérgio Paulo Rodrigues Augusto;
Maj AdMil (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantêm a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor AdMil (00369691) Carlos Manuel Ferreira Guedes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 373/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (13225191) **José Manuel Pinto Cano**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (03717287) Paulo Jorge Galhardas Rosado Barreiros.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 380/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (05183191) **Paulo Sérgio Pereira Ribeiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (13225191) José Manuel Pinto Cano.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 374/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj AdMil (10793790) **Francisco José Domingos Marçal da Silva**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (05183191) Paulo Sérgio Pereira Ribeiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 399/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj Mat (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (01597289) Américo Marques Garção Cara D'Anjo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 384/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (14016178) **Manuel de Jesus Jorge Buco**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (00993683) Amílcar dos Anjos Reis.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 394/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Maj SGE (07087780) Manuel Lourenço Carrasco Costa;
Maj SGE (07820779) Carlos do Amaral Coimbra;
Maj SGE (13105778) José da Silva Pinto.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantêm a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor SGE (14016178) Manuel de Jesus Jorge Buco.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 375/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Maj SGE (16465680) António da Costa Botelho;
Maj SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do TCor SGE (13105778) José da Silva Pinto.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 381/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (16913579) **José Sebastião Fernandes**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (18686580) Albino de Sousa Pedro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 389/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d*) do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj SGE (03240778) **Albano de Sousa Covas**, na situação de sustado desde 24 de março de 2015, nos termos do n.º 1 do artigo 158.º do EMFAR.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (16913579) José Sebastião Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 392/15, *DR*, 2.ª série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, 62.º n.º 3.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Tm (07227997) **Rafael Jorge Afonso Gonçalves Aranha**, que se encontra na situação de demorado na promoção ao posto imediato, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 62.º do mesmo estatuto.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 175.º, conjugado com o disposto no n.º 3 do artigo 62.º, ambos do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (20658893) Paulo da Silva Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 425/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Inf	(11758996)	Nuno Miguel Flores da Silva;
Cap	Inf	(13297295)	Bruno Manuel Correia Teixeira;
Cap	Inf	(04341196)	António Manuel Morgado Ferreira;
Cap	Inf	(19714395)	Henrique José Caetano Carvalho;
Cap	Inf	(13481297)	José Edgar Ferreira Raínho de Carvalho;
Cap	Inf	(36883693)	Alcino José Parada Pires;
Cap	Inf	(12039796)	Carlos Francisco Rama Monteiro Ferreira;
Cap	Inf	(14591396)	Eduardo Filipe Cadima Santos Ribeiro;
Cap	Inf	(01109796)	Rui Pedro Pereira Tavares.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Inf (18256796) Bruno Alexandre Gonçalves Esteves.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 414/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap Art (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado;
Cap Art (19407997) Nuno Pedro Leite Gonçalves;
Cap Art (16589496) Orlando Raúl Marques Moita Rodrigues Rebelo;
Cap Art (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Simões Soares;
Cap Art (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Art (03066797) Orlando Belarmino Soares Panza.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 415/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap Cav (07581296) Américo Filipe da Costa Pereira;
Cap Cav (07233197) Adriano Augusto Gomes Branco;
Cap Cav (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Cav (19939497) Marco António Frontoura Cordeiro.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 417/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap Eng (19493297) António Carlos dos Santos Ferreira;
Cap Eng (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Eng (33131893) Rui Miguel Paulo Cordeiro.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 421/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Tm (19021196) **António Pedro Pereira de Almeida Matos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (06372290) Carlos Augusto Tomás Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 429/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap TExpTm (18802487) João Pedro de Oliveira Vicente;
Cap TExpTm (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (11669386) João Manuel Guerra Batista.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 420/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Vet (15287294) **José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda da Maj Vet (39953492) Leonilde Maria Loureiro dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 427/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TEDT (15617089) **Rui Manuel Caldeira Curião**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TEDT (02297187) Victor Paulo Roca Marcos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 431/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TEDT (14359089) **Pedro Jorge Alagoa João**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TEDT (15617089) Rui Manuel Caldeira Curião.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 430/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap AdMil (15784797) **João Carlos Alves Batista**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (00898797) Urbano Teixeira Correia.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 432/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap AdMil (10799397) Nuno Salvador Vicente Pedro;
Cap AdMil (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj AdMil (15784797) João Carlos Alves Batista.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 422/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap AdMil (09503796) Vânia Dalila da Silva Santos;
Cap AdMil (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Albuquerque Simenta.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantêm a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj AdMil (15510995) Nuno Miguel de Sousa Gomes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 426/15, *DR,* 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	Mat	(30820193)	Paulo Jorge Rodrigues Figueiredo;
Cap	Mat	(11433797)	Nelson José Lopes Gomes;
Cap	Mat	(05406596)	António Adalberto de Almeida Valente.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj Mat (01940395) Paulo Jorge Oliveira Valente.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Estas promoções são efetuadas, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 416/15, *DR,* 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TManMat	(08559583)	Daniel Paiva Couto Abrantes;
Cap	TManMat	(09310188)	Joaquim Manuel Carvalho Fernandes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManMat (02831387) Rui Manuel Ferreira Lopes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 419/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap CBMus (07315888) **João Fernando Afonso Sousa Cerqueira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj CBMus (03177083) Fernando Manuel Cosme Moreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor inf.

(Portaria n.º 424/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap CBMus (12720785) **João António Soares Ribeiro de Oliveira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj CBMus (07315888) João Fernando Afonso Sousa Cerqueira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 423/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap TPesSecr (02685784) João Manuel Gonçalves Videira Afonso;
Cap TPesSecr (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (01588883) Francisco José Merca Pereira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 418/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º e 240.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TTrans (09588187) **Nuno José Lima Morais**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TTrans (16530384) Carlos Manuel Delgado Paulos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

7 — Esta promoção é efetuada, ainda, ao abrigo da faculdade prevista n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, minimizando a carência existente de efetivos no posto de Major, e visa satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, designadamente a necessidade de desempenho de funções de Estado-Maior em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das missões atribuídas.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 428/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, graduar no posto de Coronel, nos termos do disposto no artigo 69.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, o TCor Med (06474784) **António José Martins Correia**.

2 — A graduação destina-se ao provimento do cargo de Subdiretor do Hospital das Forças Armadas/Pólo do Porto, em conformidade com o despacho de nomeação n.º 13/CEMGFA/2015 de S. Exa. o Gen CEMGFA.

3 — A graduação produz efeitos desde 30 de março de 2015, dia da tomada de posse no cargo de Subdiretor para o Hospital das Forças Armadas — Pólo do Porto.

4 — Tem direito ao vencimento no posto de Coronel desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), ficando o oficial integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — A presente graduação é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 343/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

Cessação de Graduação

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 27 de março de 2015, cessar a graduação no posto de Coronel, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 70.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, do TCor Med (14015883) **Rui Fernando Gonçalves Teixeira de Sousa**.

2 — A cessação da graduação produz efeitos desde 30 de março de 2015, por cessar nessa data o desempenho das funções que motivaram a graduação.

08 de abril de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 215/15, *DR*, 2.ª série, n.º 72 14abr15)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por antiguidade ao posto de Sargento-Ajudante, dos Primeiros-Sargentos do serviço de Administração Militar, a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 2 de junho de 2015, para vigorar no ano de 2015:

Administração Militar

Ordem	NIM	Nome
1	(09441092)	António Jorge Gonçalves Teixeira;
2	(18444991)	Marcelo Afonso Gomes Esteves;
3	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António;
4	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves;
5	(16800692)	Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;
6	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português;
7	(03264093)	Luís Miguel Castelo Rodrigues;
8	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
9	(04612491)	José Francisco Estopa Pestana;
10	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro de Jesus;
11	(01306493)	Olga Maria da Silva Rodrigues Costa;
12	(23496492)	Carlos Adelino de Almeida Serrano;
13	(25447091)	Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
14	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves;
15	(22529592)	Ana Merícia Pereira de Afonseca;
16	(31526091)	Manuel António Moreira;
17	(22858092)	Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
18	(33261393)	Carlos Alberto Muacho Direitinho;
19	(36211392)	Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
20	(37738293)	Paulo Jorge Martins de Lima;
21	(27003392)	José Silvino Caetano Severino;
22	(22036993)	Ricardo José Cordeiro Sobral;
23	(14483093)	Afonso José Mártires Manchinha;
24	(23912493)	João Pedro Dias Vieira;
25	(06230494)	Vasco Filipe Lima Serra;
26	(03826091)	Sandra Clara Costa Mateus;
27	(28233191)	Joel Jorge Guimarães Fernandes;
28	(12872691)	Fernando Pedro de Almeida Pereira;
29	(27049592)	Nuno Filipe de Freitas Machado Ferreira Portela;
30	(19177791)	Elsa Carla Fernandes Guerra Leite;
31	(03906794)	Rui Manuel Araújo Grácio;
32	(14317594)	António Silvino Anacleto Castro;
33	(09505493)	Sandra Luísa Serrano Quintas.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1. Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Cor Tir Art (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 28 de junho de 2015, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação da CTM nacional, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

08 de junho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 6 859/15, *DR*, 2.ª série, n.º 118, 19jun15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.^{os} 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções no meu gabinete como ajudante-de-campo, o Maj Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro**.

2 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos.

3 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado Decreto-Lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 18 de maio de 2015.

4 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

17 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Major de Cavalaria Marco António Frontoura Cordeiro é solteiro, natural de Mogadouro, distrito de Bragança, tem 35 anos de idade e 18 anos de serviço.

Foi promovido ao atual posto em 1 de outubro de 2014. Concluiu a Licenciatura em Ciências Militares, especialidade Cavalaria, na Academia Militar, em 01 de outubro de 2002. Está habilitado com os cursos curriculares de Cavalaria e com os cursos de Instrutor de Equitação, de Paraquedismo Militar, entre outros. Ao longo da sua carreira militar prestou serviço na Escola Prática de Cavalaria, onde desempenhou funções de comandante de pelotão, comandante do Esquadrão de Comando e comandante do Esquadrão de Comando e Serviços. Desempenhou ainda funções de instrutor dos cursos de formação de sargentos QP, tirocínio para oficiais de cavalaria, curso de promoção a capitão e Diretor do 36.º Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria. No Centro Militar de Educação Física e Desportos desempenhou as funções de Instrutor de Equitação nos cursos de Monitor de Equitação e Instrutor de Equitação. No Regimento de Cavalaria 3 desempenhou as funções de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reação Rápida e Comandante da CCoy/1BIPara/TACRES/KFOR. Na Escola das Armas desempenhou as funções de Diretor do Tirocínio para Oficiais de Cavalaria e instrutor do Curso de Promoção a Capitão. No Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército desempenhou as funções de Ajudante de Campo de S. Exa. o General Chefe de Estado-Maior do Exército. Na sua folha de serviço constam ainda, quatro condecorações e quatro louvores.

(Despacho n.º 5 834/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

Exonerações

1 – Nos termos e ao abrigo da alínea *a)* do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, cessa funções de colaborador do meu Gabinete, a seu pedido, Cap Cav (05613296) **Eduardo Jorge Pereira Gomes**, para que havia sido nomeado pelo despacho n.º 2 322/2015, de 9 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 46, de 6 de março.

2 – O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de maio de 2015.

3 – Publique-se no *DR*.

17 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 5 835/15, *DR*, 2.ª série, n.º 106, 02jun15)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SCh	Cav	(09876279)	Luiz Manuel Vicente Vergara Peres	ESE	31-03-15
SAj	Art	(04417688)	Filipe Nério de Freitas Cardoso	MusMil Madeira	01-01-15
SAj	Inf	(07513290)	José Fernando Frausto Mousinho	UnApBrigMec	23-03-15

Os sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na CVP, a 1 de janeiro de 2015, nas Delegações que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Delegação
SCh	Inf	(11103882)	José Joaquim Miranda da Silva	Leiria
SCh	Inf	(11591283)	Ernesto Dias Ferreira	Lamego
SCh	Eng	(14347583)	José Emilio Esteves da Silva	S. M. de Penaguião
SCh	Mat	(16667683)	João Manuel da Silva	Viseu
SAj	Mat	(09094986)	Célio Marques da Silva	Tomar
SAj	Inf	(10316285)	César Carlos Constantino Matias	Leiria
SAj	Mus	(11049486)	Júlio dos Santos Moreira	Arouca
SAj	Mus	(16301290)	Manuel Fernando Cardoso Teixeira	Madeira
SAj	SGE	(18503490)	Carlos dos Santos Andrade Mesuras	Vila Viçosa
1Sarg	Aman	(02503486)	Paulo Jorge Coelho Fonseca	Cacém
1Sarg	Aman	(03619688)	António Manuel Barbosa da Silva	Castelo de Paiva

Fim de funções

MGen Res (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, deixou de prestar serviço na situação de reserva desde 6 de novembro de 2014, nas funções de Presidente da Missão de Acompanhamento e Fiscalização do "Contrato de Aquisição de Viaturas Blindadas de Rodas 8x8" e do "Contrato de Fornecimento de Sobressalentes para as Viaturas Blindadas de Rodas 8x8".

Maj Med (09803683) **Carlos de Sousa Soares**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no Pólo do Porto do Hospital das Forças Armadas, em 30 de abril de 2015.

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2009

setembro	24	Maj	SGE	(07616277)	Serafim Marques Ribeiro.

2014

dezembro	10	Cap	SGE	(50339211)	Abel Augusto Pestana;
dezembro	27	SAj	Mus	(52113311)	Raúl Gomes Serrão.

2015

janeiro	11	Cap	SGE	(51691011)	Eduardo Gomes de Sousa;
abril	21	1Sarg	Inf	(51782111)	Ilídio Sequeira Cardoso;
abril	24	CbAdj	Inf	(06458469)	Hernâni da Silveira Candeias;
abril	25	Cap	SGE	(51982311)	Manuel José Gonçalves;
maio	02	CbAdj	Inf	(46050156)	Silvestre Rosado Nunes;
maio	05	Cor	Cav	(04025070)	José João Adubarham Cruz Azevedo;
maio	05	Cap	Inf	(01130065)	Francisco Fernandes de Almeida;
maio	07	Cap	SGE	(50658111)	Joaquim António Travanca Carvalho;
maio	07	Cap	SGPQ	(04421364)	José Martins Patrocínio;
maio	07	1Sarg	Tm	(51689611)	Domingos Correia Cerqueira;
maio	08	1Sarg	Aman	(00818678)	António José Brasão Guerra;
maio	12	Cap	SGE	(51759011)	José Rodrigues Vitorino;
maio	12	SCh	Art	(50836611)	João José Grilo Borrega;
maio	13	1Sarg	SGE	(52021711)	Manuel João Serafim;
maio	15	Cor	Art	(50034011)	Domingos Alberto Pinto Catalão;
maio	18	MGen		(51103311)	Eugénio Rodrigues Coelho;
maio	18	TCor	TExpTm	(50978411)	Francisco Ribeiro de Almeida e Sousa;
maio	21	SMor	Inf	(00753975)	José Fernandes Cruz;
maio	22	Maj	TManMat	(50005811)	Domingos Barros Ribas;
maio	23	SAj	SGE	(50691811)	João Fernandes Moreira;
maio	29	SAj	Inf	(51786711)	Manuel António Martins Pinto.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 07/31 DE JULHO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)*, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o MGen (070973-F) **Paulo Cruz dos Santos Guerra**.

(Despacho 25jun15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao Cor Inf (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira**.

(Portaria n.º 508/15, *DR*, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a)*, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Tir	Art	(13032082)	José António de Figueiredo Feliciano.

(Despacho 02jun15)

TCor	Art	(11903386)	Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar;
TCor	Cav	(03991286)	Manuel Francisco Pereira da Lapa.

(Despacho 16jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter lido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o Cor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato**.

(Despacho 12jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Inf	(14857691)	José Virgílio dos Reis Martins;
Maj	Inf	(16430388)	Manuel Alves dos Santos.

(Despacho 29mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, o Cap Inf GNR (1970340) **Fernando Miguel Magano Martins**.

(Despacho 27mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SMor Art (12916784) **José Augusto Mendes**.

(Despacho 29mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj	Inf	(16810684)	João António Gouveia Gomes;
SAj	Inf	(19392089)	Victor Manuel Pratas Rosa;
SAj	SGE	(10536289)	José Miguel Penhasco Soares;
1Sarg	Inf	(11066898)	Gonçalo Miguel Roque Fulgêncio;
1Sarg	PesSecr	(26238592)	Maria Inês Pereira Lopes.

(Despacho 29mai15)

1Sarg	Inf	GNR	(1970166)	Luís Miguel Malveiro Costa David.

(Despacho 27mai15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe ao MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**.

(Portaria n.º 405/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao Maj TEDT (00741083) **Fernando Manuel Gaspar Lousa**.

(Portaria n.º 406/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Art (14605495) Daniel Lage de Oliveira Pegado.

(Despacho n.º 6 667/15, *DR*, 2.ª série, n.º 114, 15jun15)

SMor Art (18278282) António Manuel Aguiar Vidicas.

(Despacho n.º 6 911/15, *DR*, 2.ª série, n.º 119, 22jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, o SAj Inf (02020992) **Jorge Manuel Marques Farfalha**.

(Despacho n.º 6 563/15, *DR*, 2.ª série, n.º 113, 12jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, artigo 34.º e do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor **Cláudio Tavares Casali**, do Exército Brasileiro.

(Despacho 24jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Inf	(01304389)	Rui Manuel Soares Pires;
Maj	Inf	(01292286)	Rui Carlos Monteiro de Oliveira;
Maj	AdMil	(38877993)	António Manuel Paulo Cipriano.

(Despacho 29mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	TManMat	(05542186)	Paulo Jorge Paulino Barata;
Cap	Mat	(06508902)	Jorge Machado da Silva Balula;
Cap	Mat	(07744503)	Vítor João Antunes Beltrão;
Cap	Mat	(04331703)	José Manuel Grilo Taveira Pinto;
Ten	AdMil	(04047605)	Fredy Luís Monteiro Henriques.

(Despacho 29mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Tm	(19735884)	Jorge Manuel Brito de Almeida;
SCh	SGE	(14747985)	Paulo Rodrigues Tomás;
SAj	SGE	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas;
SAj	Inf	(10952087)	Joaquim António de Matos Bernardo;
SAj	Mus	(05614692)	Antero Albino Ferreira Guedes;
SAj	Inf	(07104492)	Mário Manuel Matias Semedo;
SAj	Cav	(17548793)	Rui Alexandre Rodrigues Camal;
SAj	Tm	(00866192)	Susana Maria de Oliveira Matos;
1Sarg	AdMil	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António;
1Sarg	Mat	(04601090)	Luís Miguel Figueira Santos;
1Sarg	Eng	(35465692)	Paulo Jorge Serras Soares;
1Sarg	PesSecr	(29500891)	Sebastião José Fonte Santa Marques;
1Sarg	Inf	(02928199)	Jorge Humberto da Costa Sousa;
1Sarg	Cav	(39424792)	Nelson Cardoso Tomás;
1Sarg	Tm	(01335101)	Ricardo Daniel Casinha Marques;
1Sarg	Cav	(18588696)	Abílio Manuel Proença Barbas;
1Sarg	Mat	(09332502)	Tiago Miguel Lopes Pereira.

(Despacho 29mai15)

Condecorado com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o CbCh GNR (1870143) **Joaquim Ramos de Sousa**.

(Despacho 22jan15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Med	(08188899)	Patrícia Isabel Cardoso Alves da Silva Goulart;
Cap	Art	(15509297)	Alexandra Sofia de Barros Nascimento;
Cap	Inf	(08510798)	Sérgio de Almeida Morais;
Cap	Inf	(18312799)	Hélder Clemente Rosa de Brito;
1Sarg	Inf	(11066696)	Sérgio Filipe Duarte Santos;
1Sarg	Art	(00554398)	Teresa Maria Pereira Dias Fernandes;
1Sarg	Art	(00331797)	Rui Miguel Ferreira Pires;
1Sarg	Art	(11737296)	Noel Ventura Valadão;
1Sarg	Eng	(12500396)	Humberto de Jesus Camacho;
1Sarg	Inf	(01368698)	Beto Teixeira dos Santos;
1Sarg	Eng	(09120498)	Vítor Hugo Rosa Braz;
1Sarg	Mat	(13398997)	Marcelo António Teixeira Pinheiro;
1Sarg	Art	(15416397)	Hélio Kin Fajal;
1Sarg	Med	(05002296)	José António da Costa Marques.

(Despacho 03jun15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(14559210)	João Pedro de Almeida Lopes;
Ten	Inf	(02424506)	José Manuel Moniz da Cunha;
Ten	Eng	(04436609)	Tiago André Grilo Matias;
Ten	Eng	(18218006)	Ricardo José Ferreira Sales;
Ten	Eng	(03491109)	João Filipe Coelho Luís;
Ten	AdMil	(06197010)	Andreia de Fátima de Sousa Ribeiro;
Ten	AdMil	(19905210)	João Filipe Rodrigues Pinheiro;
Alf	Inf	(16252209)	José Décio Jardim da Silva;
Alf	Inf	(04952310)	Tomás Correia Rabaça;
Alf	AdMil	(10316710)	Ana Maria Dias Pereira Calado;
2Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
2Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima;
2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes;
2Sarg	Art	(10666104)	André Dinis Vieira Fernandes;
2Sarg	Cav	(07312506)	João Pedro Carta Calafate Ferreira Caixinha;
2Sarg	Tm	(04540006)	Miguel da Silva Filipe;
2Sarg	Mat	(10569709)	Jorge Miguel Magalhães Ferreira;
2Sarg	Mat	(12216710)	José Manuel Moreira da Cruz;
2Sarg	Mat	(16288410)	Hélder Alexandre Afonso de Morais.

(Despacho 05jun15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Cav	(19397996)	Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira	“Afeganistão 2013”;
Maj	Cav	(03918794)	Pedro Nuno Antunes Ferreira	“Cabo Verde 2013”;
Cap	Cav	(03288801)	Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa	“Mali 2014-15”;
Ten	Cav	(05282299)	Sérgio Godinho Brandão Nunes	“Afeganistão 2012-13”;
Ten	Cav	(17199306)	Marco José Martins da Silva	“Afeganistão 2013”;
Ten	Cav	(14336306)	Pedro Miguel da Costa Júlio	“Afeganistão 2013”;
1Sarg	Cav	(13553802)	Fábio José de Oliveira Santos	“Afeganistão 2012-13”;
1Sarg	Cav	(19128700)	Guilherme Henrique Mateus Machado	“Afeganistão 2013”;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues	“Afeganistão 2013”;
2Sarg	Cav	(06483004)	Telmo Rodrigo Oliveira Neves Carteiro	“Afeganistão 2013”.

(Despacho 05jun15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Tm	(08751380)	Fernando Cunha dos Santos Pinto	“Moçambique 2010-12”;
TCor	SGPQ	(10365379)	João Manuel da Costa Lopes	“Bósnia 2002-03”;
TCor	SGPQ	(10365379)	João Manuel da Costa Lopes	“Afeganistão 2013-14”;

Maj	Inf	(07427291)	Fernando Manuel da Silva Rita	“Moçambique 2014-15”;
Maj	Cav	(30043393)	Vasco Sérgio do Vale Carriço	“Afeganistão 2012-13”;
Cap	Cav	(16011902)	Ivo Miguel Montemor Caseiro	“Afeganistão 2013”;
Cap	Cav	(16011902)	Ivo Miguel Montemor Caseiro	“Cabo Verde 2014”;
Ten	Cav	(05282299)	Sérgio Godinho Brandão Nunes	“S.Tomé 2014”;
SAj	Cav	(02452987)	António José Couchinho Pina	“Afeganistão 2013”;
SAj	Mat	(19210692)	José António de Matos	“Afeganistão 2010-11”;
1Sarg	Cav	(03959593)	José Augusto Ramos Ferreira	“Afeganistão 2013”;
1Sarg	Mat	(21624492)	Sérgio Alfredo Madeira Gomes	“Afeganistão 2013”;
1Sarg	Tm	(18719195)	Rui Nelson Marcelino Lisboa	“Líbano 2010-11”;
1Sarg	Cav	(09297795)	Nuno David Dinis Carvalho	“Afeganistão 2013”;
1Sarg	Cav	(01066599)	Artur Ricardo Ribeiro do Espírito Santo	“Cabo Verde 2014”;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues	“S.Tomé 2014”.

(Despacho 05jun15)

Louvores

Louvo o MGen (10528774) **António Manuel Netas da Silva Graça**, pela forma notável, extraordináriamente competente e exemplar como, durante cerca de dois anos, exerceu as importantes funções de diretor do Pólo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas (HFAR), contribuindo, de forma decisiva, para a afirmação desta unidade hospitalar.

Iniciando as suas funções em plena fase de fusão dos ex-hospitais militares, foi notório o seu elevado espírito de missão na forma como dirigiu aquela unidade hospitalar, demonstrando uma capacidade de liderança ímpar, acompanhada de uma apurada capacidade de análise das situações e dos problemas neste contexto tão delicado, na tentativa de assegurar o melhor funcionamento possível de todos os serviços hospitalares até à plena entrada em funcionamento do Pólo de Lisboa do HFAR.

Detentor de elevada competência no âmbito técnico-profissional e cultura militar, destacando-se pela sua sensibilidade e raciocínio claro e estruturado, colaborou também, de forma meritória e empenhada no grupo de trabalho para a apresentação de uma proposta de Programa Funcional do Pólo de Lisboa do HFAR, em representação do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o qual constituiu um passo fundamental para a implementação de um hospital militar único, contribuindo assim para o sucesso da reforma do Sistema de Saúde Militar.

Pelas razões expostas, é com profundo agrado e da mais elementar justiça que faço público reconhecimento do extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados pelo Major-General António Manuel Netas da Silva Graça no exercício das suas funções, considerando que da sua ação resultou um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

28 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 405/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

Louvo o MGen (070973-F) **Paulo Cruz dos Santos Guerra**, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como vem desempenhando há cerca de vinte meses o cargo de Diretor da Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM).

Oficial General dotado de elevada competência profissional e assumindo em permanência uma postura de elevado sentido de missão institucional, tem dirigido superiormente a ESSM no cumprimento das atribuições legalmente cometidas, não obstante o delicado processo de reorganização em que a Escola se encontra envolvida por força da transformação na Defesa Nacional e em particular na área da saúde militar.

De fato, estabelecida que foi a extinção da ESSM e a criação da Unidade de Ensino Formação e Investigação em Saúde Militar, bem como a criação da criação da Direção de Saúde Militar no EMGFA, assumiu uma atitude extremamente proactiva que mantivesse a continuação da formação de excelência que a Escola vem ministrando e que assegure a manutenção das capacidades instaladas aquando da sua extinção.

Esta atitude traduziu-se na elaboração de um programa funcional que sirva de referência e modelo para a futura unidade, a par do acompanhamento das licenciaturas que atualmente decorrem no exterior da Escola, na elaboração de referenciais de curso segundo as normas de certificação estabelecidas, na análise da formação ministrada nos Ramos tendo em vista a formação comum e em observância das orientações internacionais, designadamente no âmbito da OTAN.

O Major-General Médico Santos Guerra tem assim obtido excelentes resultados em áreas de elevada amplitude e complexidade, fruto do total empenhamento das suas capacidades pessoais, intelectuais e profissionais. As qualidades evidenciadas, nomeadamente a elevada perspicácia, clarividência e capacidade de análise crítica congregaram-se para a excelência de desempenho, comprovada na sua efetiva capacidade de liderança e gestão, sendo mais evidentes nas alterações e ajustamentos provocados atempadamente no sistema de formação em saúde militar em tão curto espaço de tempo.

A sua ação como Diretor da ESSM fica ainda marcada pela preocupação pelo bem-estar dos militares sob o seu comando, materializada pela preocupação constante na funcionalidade dos serviços de apoio e condições de alojamento da sua unidade.

Dotado de elevada perspicácia e lealdade, o MGen Med Santos Guerra tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

25 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (04180880) **Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira** pela forma excecionalmente dedicada e altamente competente e empenhada como exerceu as funções de diretor técnico do Projeto 1 e diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, entre 12 de julho de 2013 e 6 de julho de 2015, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Oficial sensato, ponderado e com elevado espírito de iniciativa, possui um correto sentido das responsabilidades, tendo desenvolvido um trabalho inteligente, intenso e profícuo em estreita colaboração com os seus superiores, fazendo justiça à confiança que nele foi depositada e muito contribuindo para a prossecução dos objetivos da execução da política de Cooperação Técnico-Militar.

Muito frontal, dotado de excelente capacidade de análise e elevada capacidade de liderança, evidenciou uma postura equilibrada e muito competente, oferecendo sempre o seu melhor contributo na procura de soluções, num contexto difícil e complexo, em resposta aos diversos desafios, tarefas e solicitações com que se deparava diariamente, procurando antecipadamente salvaguardar, pela qualidade dos seus pareceres, as melhores decisões da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional no apoio à Estrutura Superior das Forças Armadas Angolanas e à coordenação das atividades de Cooperação Técnico-Militar (CTM) na República de Angola.

Ao longo da sua comissão de serviço, o Coronel Jorge Oliveira revelou ser um profundo conhecedor da realidade angolana, o que contribuiu particularmente para a consecução do Programa-Quadro de CTM Luso-Angolano 2010-2014, bem como para a elaboração do Programa-Quadro CTM Luso-Angolana 2015-2017, no âmbito dos quais revelou sempre um alto sentido prospetivo, uma permanente disponibilidade, bem como invulgares capacidades de trabalho, organização e persistência que refletiram o seu notável espírito de missão e a sua esclarecida noção do dever.

É também de elementar justiça realçar a qualidade das propostas do Coronel Jorge Oliveira para o planeamento dos programas de visitas oficiais de altas entidades nacionais, civis e militares, no ano de 2015, em particular as visitas de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional, do General CEMGFA, do General CEME e do Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, que em muito contribuíram para uma imagem de credibilidade e eficiência da CTM portuguesa. Adicionalmente, mercê do conjunto das suas elevadas capacidades intelectuais, técnicas e de liderança, aliadas às suas excelentes relações de trabalho com os militares da contraparte com quem privou e desenvolveu um relacionamento privilegiado, contribuiu para o desenvolvimento de um novo protocolo nos domínios do ensino e da formação entre os Ministérios da Defesa Nacional, de Portugal e de Angola, um instrumento de grande relevância para a qualificação de recursos humanos de Angola e a intensificação das relações bilaterais entre os dois países.

Pelas excecionais qualidades militares e humanas apontadas, o elevado espírito de sacrifício, a capacidade de trabalho, bem como os vincados referenciais éticos, aliados a dotes de extraordinárias correção e lealdade e a um apurado sentido de camaradagem, é pois justo que reconheça os serviços prestados pelo Coronel Jorge Manuel Fernandes Alves de Oliveira, qualificando-os como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

25 de junho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 508/15, *DR*, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

Louvo o Cor Tir Art (13032082) **José António de Figueiredo Feliciano** pela forma muito distinta como dirigiu o Colégio Militar nos últimos dois anos.

Oficial com um profundo conhecimento dos assuntos relativos ao ensino, compreendeu logo no início das suas funções as especificidades do projeto educativo deste estabelecimento militar de ensino não superior, face ao processo de reforma que se encontrava em curso com significativas implicações estruturais.

Na preparação do ano letivo de 2012/2013 era necessário iniciar a atividade letiva do 1.º Ciclo do Ensino Básico e do Ensino Misto, bem como acomodar os alunos cujas famílias optassem pela frequência em regime de externato. Estas alterações careciam da revisão da documentação estruturante do Colégio Militar, em consonância com as diretivas do Ministério da Defesa Nacional e outras orientações superiores, da requalificação de estruturas e equipamentos escolares e de apoio à vida interna dos alunos, a par de uma comunicação efetiva com a comunidade colegial no sentido de informar e esclarecer todo este processo de mudança com efeitos emocionais bastante complexos.

O Cor Tir José Feliciano assumiu o seu cargo em maio de 2012 já com este processo a decorrer e, mercê dos seus conhecimentos, das suas qualidades pessoais de liderança, na capacidade de encontrar consensos mas também na determinação do caminho a seguir, conseguiu cumprir com sucesso os objetivos estabelecidos, mesmo em períodos de alguma adversidade e incompreensão das diferentes partes envolvidas nesta comunidade educativa. Releva a forma como conduziu estes trabalhos em ligação com as Associações de Pais e de Antigos Alunos, para que fossem minimizados os efeitos de posições contrárias à reforma, na vida interna deste estabelecimento militar de ensino.

A sua determinação e capacidade de resiliência foram evidentes na forma como motivou a sua estrutura de comando interna e todos os que consigo serviam para o aprontamento das condições de base ao funcionamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para a integração das novas alunas, bem como das discentes transferidas do Instituto de Odivelas, na estrutura do Batalhão Colegial e em todo o cerimonial e tradições do Colégio Militar, herdados do anterior modelo de ensino diferenciado masculino em regime de internato obrigatório, com características significativamente diferentes. A sua autoridade, capacidade de diálogo e motivação foram fulcrais para traçar o caminho futuro na redefinição do projeto educativo desta escola com formação de matriz militar, respeitando o seu legado e identidade nas vertentes em que se mostrava possível essa continuidade.

Como Diretor foi ainda notada a sua ação junto da estruturas do Corpo de Alunos e do Serviço Escolar, particularmente dos oficiais, dos docentes e dos discentes, acompanhando as atividades escolares de forma continuada e presencial, o que lhe permitiu ter um conhecimento bastante pormenorizado das questões que se levantavam no quotidiano, designadamente com pais e encarregados de educação, sendo proactivo na resolução de diferendos e na apresentação de estudos e propostas adequadas a nível superior.

Oficial de invulgares qualidades pessoais e profissionais, com elevada capacidade de comando e gestão de processos, soube cumprir a sua missão num ambiente dinâmico e complexo, o que foi revelador da sua competência para assumir funções de Oficial General, devendo os seus serviços ao Colégio Militar serem considerados relevantes, extraordinários e muito distintos, de que resultou honra e lustre para o Exército.

02 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Eng (03233378) **António Luís Nisa Pato** pela forma dedicada, altruísta e muito eficiente como dirigiu o Instituto de Odivelas (IO) durante os últimos dois anos de atividade escolar.

Ao assumir o cargo de Diretor desta Instituição secular em 31 de agosto de 2013, num momento extremamente complicado do período de reforma dos Estabelecimentos Militares de Ensino (EMEs), tinha já sido tomada a decisão de integração do IO no Colégio Militar. Importava planear, programar e conduzir estes dois anos letivos em condições de estabilidade letiva muito difíceis, de forma a garantir o ensino e aproveitamento das alunas que aí permaneciam.

Estas condições de funcionamento eram particularmente agravadas pelo ambiente vivido na comunidade educativa, face à redução significativa do efetivo discente determinada pelo processo de reforma, à necessidade de distribuição de docentes pelos outros EMEs e à incompreensão gerada nas Associações de Pais e Antigas Alunas pela extinção do IO.

A tudo isto o novo Diretor respondeu com enorme coragem, espírito de sacrifício e abnegação, demonstrando uma invulgar capacidade de liderança no encontro de consensos, mas também uma determinação e obediência exemplares no caminho a seguir, de acordo com as orientações superiores, apresentando sempre o seu entendimento e propostas com frontalidade e lealdade, de forma clara e objetiva, procurando defender o interesse do serviço e de todos quantos consigo serviam aquela Instituição.

A estabilidade letiva nestes anos letivos assentava essencialmente na motivação e apoio de docentes e discentes, para a obtenção de resultados escolares com bom aproveitamento, bem como garantir as condições de funcionamento do IO com um quadro de pessoal militar e civil bastante reduzido. A elevada competência profissional deste oficial foi evidente na forma como geriu o IO com os recursos disponíveis, a par de conseguir uma congregação de esforços pedagógicos assinalável nos estudos e outras atividades de apoio às alunas, nunca deixando descurar o serviço escolar. Releva ainda a sua importante ação no diálogo com pais, encarregados de educação e antigas alunas, atenuando e ultrapassando os muitos efeitos do impacto da reforma, com especial incidência emocional neste estabelecimento militar de ensino.

Pelo que foi referido anteriormente, o Coronel Nisa Pato demonstrou ser um oficial com excecionais qualidades e virtudes militares, um Diretor que desempenhou o seu cargo de forma muito eficiente em circunstâncias extremamente difíceis e onde sempre revelou elevados dotes de caráter, o que lhe mereceu o apreço da comunidade educativa do IO e dos seus superiores hierárquicos. É assim merecedor do reconhecimento público através deste louvor e que os seus serviços sejam considerados como muito relevantes e de elevado mérito.

12 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (11903386) **Manuel Joaquim Ramalhinho Baltazar**, pela forma distinta, excecionalmente competente e extremamente dedicada como ao longo de dois anos e meio exerceu as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Comando da Instrução e Doutrina e colaborou no apoio à ação do Gabinete do Comando.

Tendo presente o elevado número de prédios militares existentes em Évora, quer afetos ao Comando da Instrução e Doutrina, quer afetos à Manutenção Militar, as inúmeras atividades de coordenação e de apoio de natureza funcional, bem como de cooperação civil-militar, local e regional, o Tenente-Coronel Ramalhinho Baltazar, mediante uma forte capacidade de liderança, elevada capacidade de organização e elevada competência profissional, tem vindo a exercer uma ação extremamente relevante no apoio à ação de comando deste Órgão Central de Administração e Direção. Esta ação tem sido consubstanciada na melhoria significativa da eficiência do serviço e na utilização racional dos recursos humanos e materiais disponíveis, os quais tem sabido utilizar com critério e sustentabilidade.

Imbuído de grande dinamismo de ação, inexcedível dedicação e permanente disponibilidade para o serviço, o seu extraordinário desempenho refletiu-se também no acompanhamento das importantes obras de manutenção e conservação das infraestruturas, nomeadamente dos alojamentos de praças, das moradias do Comando, dos blocos habitacionais, do apoio de serviços, das instalações desportivas, segurança e de um modo geral a todos os aquartelamentos. Com efeito, abraçando com grande entusiasmo todas as atividades à sua responsabilidade ao longo deste período, constituindo-se num exemplar colaborador e numa mais-valia para as atividades desenvolvidas no Comando da Instrução e Doutrina.

Afirmando-se constantemente pelos elevados dotes de caráter, concorreu de forma evidente para a concretização de vários projetos, sendo de realçar a coordenação do apoio a diversas comemorações que se realizaram na região, nomeadamente as relacionadas com o dia do Comando, as celebrações do dia do Combatente, a evocação do encontro do *Degebe* e da Batalha de Montes Claros e outros eventos que envolveram várias entidades civis regionais.

Patenteando qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excecional zelo, equilibrado por um elevado sentido de dever e espírito de obediência, disciplina, bom senso e ponderação, a par de uma elevada capacidade de iniciativa e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o Tenente-Coronel Ramalhinho Baltazar assegurou as atividades de coordenação geral, de transmissão de ordens, de protocolo e de relações públicas à sua responsabilidade associadas ao levantamento do pólo cultural do Comando da Instrução e Doutrina, desdobrando-se em contactos e coordenando o apoio com diversas entidades externas, de que se salienta a Direção Regional de Cultura, a Camara Municipal de Évora, a Universidade de Évora, os órgãos culturais instalados na cidade de Évora, entre outros organismos, que muito contribuíram para a imagem de prestabilidade e franco apoio que a instituição militar tem na região.

De esmerada educação, honesto, frontal, perspicaz e praticando em elevado grau a virtude da lealdade o Tenente-Coronel Ramalhinho Baltazar pautou todos os seus atos pelos ditames da honra, pela excelência do seu desempenho, profissionalismo e elevada capacidade de comando, sendo digno de ser publicamente distinguido e de ocupar postos de maior responsabilidade e risco, tendo os serviços por si prestados resultado em honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para as Forças Armadas, devendo ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

16 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (03991286) **Manuel Francisco Pereira da Lapa** pela forma muito distinta, altamente eficiente e excecionalmente competente como, durante os últimos três anos, desempenhou as importantes funções de 2.º Comandante do Regimento de Cavalaria N.º 6 (RC6), contribuindo decisivamente para a boa imagem e prestígio da Unidade.

Colaborador invulgarmente dedicado e de rara lealdade, cuidadoso e entusiasta nos diferentes trabalhos que lhe foram confiados, evidenciou um extraordinário desempenho atestado na sua preocupação em dar cabal cumprimento às diretrizes recebidas, imprimindo-lhes o rigor e o bom senso necessários à eficiência pretendida, sendo exemplo marcante, o detalhe com que planeou e coordenou os múltiplos aspetos que envolveram a realização de importantes eventos que integram regularmente o calendário da Unidade, tais como: o Dia do RC6; o Concurso Nacional Combinado de Equitação; a Festa de Natal; as diversas jornadas dos Campeonatos Desportivos Militares; as várias cerimónias militares e de condecoração de ex-combatentes; as ações de convívio e de promoção do moral e bem-estar; as atividades de despedida de pessoal e o apoio aos múltiplos exercícios táticos conduzidos pelos encargos operacionais orgânicos do RC6.

Oficial com naturais qualidades de chefia, confirmando excecionais qualidades e virtudes militares, afirmando constantemente dinamismo e determinação, revelou elevada competência profissional no exercício do seu cargo, na qual sobressaiu uma grande capacidade de planeamento e organização, permanente disponibilidade, exemplar frontalidade e indefétivel abnegação e, interpretando de forma exemplar o contexto das diretivas dos escalões superiores, soube desenvolver uma ação notável na gestão e emprego dos escassos recursos humanos, materiais e financeiros à disposição da Unidade.

É digno de particular realce o esforço exercido pelo Tenente-Coronel Manuel Lapa nas áreas críticas da gestão da alimentação e na manutenção, bem como na conservação e remodelação de infraestruturas, com claros reflexos no desempenho dos encargos operacionais, na melhoria das condições de vida do pessoal e, consequentemente, no seu moral e bem-estar. Neste contexto, merece destaque a sua ação orientadora que foi determinante na concretização de diversas intervenções, com enfase para a completa apropriação do Campo Polivalente Desportivo, a profunda remodelação da Casa da Guarda, a renovação das Cavalariças e a restauração das coberturas dos edifícios regimentais, nas quais, mercê de uma clarividente ponderação, lhe permitiu apresentar projetos de elevado pragmatismo e dirigir os trabalhos inerentes, que muito contribuíram para a qualidade final das obras levadas a cabo, com evidente benefício direto e duradouro para o RC6.

É de salientar ainda o seu desempenho como Comandante do RC6, em exercício de funções, durante cerca de quatro meses, período no qual, mercê de um invulgar e exemplar sentido do dever, que aliado às suas inatas capacidades de comando e chefia, conseguiu, em permanência, com um esclarecido e excecional zelo, garantir as condições apropriadas para o funcionamento da Unidade num período de intensa e delicada atividade, nomeadamente no decorrer das ações relativas a uma inspeção geral ordinária, na *Combat Readiness Evaluation* (CREVAL) a *Recce Coy/NRF*2014 e na comemoração do Dia do RC6.

Pelo excecional conjunto de qualidades profissionais e humanas patenteadas, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, espírito de sacrifício e de obediência demonstrados como 2.º Comandante do RC6, cujas funções exerceu de forma altamente honrosa e brilhante, justo se afigura apontar o Tenente-Coronel Manuel Lapa como um excelente oficial de Cavalaria e qualificarem-se os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

16 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj TEDT (00741083) **Fernando Manuel Gaspar Lousa** pela forma extraordinariamente dedicada, digna e competente como exerceu, durante cerca de dois anos, as suas funções de enfermeiro coordenador no Pólo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas (HFAR), evidenciando grande profissionalismo, competência técnica e elevadas qualidades pessoais.

Iniciando as suas funções em plena fase de fusão dos ex-hospitais militares, foi notório o seu elevado espírito de missão na forma como coadjuvou a direção do Pólo de Lisboa do HFAR na coordenação técnica da atividade de enfermagem daquela unidade hospitalar, evidenciando excecionais qualidades técnicas e competências interpessoais e contribuindo assim, com exemplar empenho e dedicação, para o sucesso da reestruturação hospitalar e, consequentemente, da reforma do Sistema de Saúde Militar.

Pelas razões expostas, é com profundo agrado e da mais elementar justiça que faço público reconhecimento do extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais evidenciados pelo Major Fernando Manuel Gaspar Lousa no exercício das suas funções, considerando que da sua ação resultou um contributo muito significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

28 de maio de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 406/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

Louvo o Maj Art (38670891) **Luís Miguel Claro Sardinha**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as funções de Chefe da Célula das Informações Conjunto ("*Head of the J2 Branch*"), quando integrou a missão EUTM-SOMÁLIA MHQ sob a égide da União Europeia, no Quartel-General em Mogadíscio na Somália, entre março e outubro de 2014.

No contexto do seu desempenho, durante os seis meses da sua permanência em Mogadíscio, evidenciou sempre um elevado espírito de missão e aptidão para bem servir nas mais difíceis circunstâncias, bem como uma apurada sensibilidade para a leitura correta e necessária da especificidade da sua função, quer no âmbito nacional ou multinacional onde este se encontrava.

A sua perícia, integridade, conhecimento, profissionalismo e ponderação no cumprimento das exigentes responsabilidades inerentes à sua função na área das informações, permitiram-lhe contribuir de forma valiosa e relevante, em aspetos fundamentais que concorreram globalmente para o êxito da missão EUTM Somália, sendo também responsável em assuntos com implicações na segurança do pessoal que integrava esta missão.

Militar de uma incansável dedicação e consistência, provando ser um excelente e experiente oficial, muito recomendável para funções em ambiente multinacional. Imbuído de um assinalável espírito de iniciativa, de natureza extremamente afável, desenvolveu uma ação de comando e coordenação criteriosa, confirmando elevadas capacidades de planeamento e de organização que lhe permitiram estabelecer excelentes relações e recolher dividendos entre o pessoal da EUTM Somália, o que mereceu rasgados elogios por parte do Comandante da missão, pelo seu relacionamento e desempenho harmonioso, fomentando uma relação cooperativa com os outros membros da comunidade internacional.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares que creditam o Major Claro Sardinha como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, a obediência e competência profissional, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

15 de dezembro de 2014. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 261/15, *DR*, 2.ª série, n.º 108, 04jun15)

Louvo o Cap Inf (19714395) **Henrique José Caetano Carvalho**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Oficial de Logística, do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — *KFOR Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Fruto da sua experiência e elevada capacidade de trabalho, organizou a Secção Logística, área fundamental do Estado-Maior coordenador na projeção, sustentação e retração da força de modo extremamente funcional, dando-lhe capacidade de prever e suprir, por antecipação, as inerentes necessidades. Fruto da sua sensatez e pragmatismo apresentou sempre as melhores recomendações para a resolução cabal dos problemas logísticos, incutindo a necessidade de racionalizar recursos, denotando deste modo, um esclarecido e excecional zelo.

Demonstrou uma enorme capacidade no planeamento e coordenação diária das várias tarefas logísticas. Desenvolveu em paralelo à logística operacional, a sustentação da Força Nacional Destacada, evidenciando-se o valioso contributo para o novo sistema de filtragem da água que reabastece o campo português de *slim lines*. A missão de manter e gerir este campo foi realizada de uma forma extraordinária, através dos ganhos de eficiência e produtividade obtidos. A proatividade e elevada capacidade de negociação para conduzir reuniões com empresas civis, especialmente com a ECLIPSE muito contribuiu para otimizar contratos, do ponto de vista financeiro e da qualidade de prestação de serviços.

Durante as várias operações e exercícios da KTM, garantiu as condições e os meios necessários, no tempo e locais adequados, para apoiar logisticamente a Força, em coordenação permanente com várias nações, relevando-se a organização multinacional da KTM nas várias operações executadas "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica* IV", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations* in *Downtown Pristina*", nos exercícios "*Fox* III" e "*Silver Saber* 2-14".

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possui, e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como, pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Caetano Carvalho é digno de ser apontado como sendo um oficial de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 319/15, *DR*, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

Louvo o Cap Art (14605495) **Daniel Lage Oliveira Pegado**, pela grande competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Chefe da Equipa de Abastecimento Aéreo, quando integrou o *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali* (MINUSMA) da ONU, no teatro de operações do Mali.

Oficial com extraordinárias competências profissionais, disciplinado, dinâmico e dotado de um notável espírito de iniciativa. Sobressai o elevado espírito de missão e a forma como coordenou a Equipa de Abastecimento Aéreo da Força Nacional Destacada (FND), mantendo em permanência um elevado estado de prontidão e de motivação dos seus subordinados. Em virtude das distintas qualidades técnicas, militares e humanas, foi em todas as circunstâncias um colaborador do Comandante de Destacamento, tal como das restantes equipas da FND.

É de reconhecer a forma discreta mas eficaz que conduziu ao sucesso do trabalho da sua equipa, assegurando sempre que necessário o planeamento, a execução e a análise de missões de enorme valor operacional. Neste âmbito, deve ressalvar-se a sua ação na coordenação de equipas nacionais e multinacionais que permitiu a largada de cargas em apoio aos contingentes holandeses e sueco no território do Mali, cujo sucesso mereceu o reconhecimento da hierarquia superior.

O Capitão Oliveira Pegado, possuidor de excecionais qualidades profissionais e humanas, soube neste contexto multinacional manter uma relação cordial e proveitosa com todas as entidades locais e da MINUSMA, que se revelaram determinantes para o sucesso da operação.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Oliveira Pegado como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de excelentes dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a responsabilidade, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 280/15, *DR*, 2.ª série, n.º 113, 12jun15)

Louvo o SCh AdMil (09423285) **Carlos Manuel Beato Amaro** pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter que sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas no desempenho das funções de Adjunto do Comandante da Escola Prática dos Serviços (EPS) nos últimos vinte e dois meses.

O Sargento-Chefe Beato Amaro revelou possuir um elevado sentido de responsabilidade que se associa um caráter íntegro, abnegação e vincada formação militar, qualidades que lhe têm permitido atingir elevados níveis de desempenho e cotar-se como um elemento absolutamente imprescindível ao cumprimento da missão da EPS.

A sua inexcedível competência profissional e o empenho que coloca na execução de todas as tarefas, estão bem patentes na forma como tem apoiado a realização dos estudos no âmbito da revisão da estrutura do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Curso de Promoção a Sargento-Ajudante (CPSA), na colaboração ativa e empenhada com a Secção de Pessoal, estabelecendo-se como elemento dinamizador nas ações de desenvolvimento da moral e bem-estar, procurando reforçar a disciplina, coesão e espírito de corpo dos militares que servem nesta Escola e ainda no cuidado que tem dedicado à preservação da identidade e memória dos Serviços do Exército, dinamizando as áreas museológicas, culturais e do arquivo que integra o acervo documental com valor histórico.

Paralelamente, tornou-se um elemento fundamental no enquadramento de todo o pessoal militar em serviço na EPS, sabendo com sensatez e ponderação, mas sempre com elevados níveis de exigência e no culto intransigente dos valores militares, aconselhar e orientar os militares mais jovens e menos graduados para a prática de comportamentos ajustados à sua condição de militares, contribuindo decisivamente para a existência de um forte sentido da disciplina e elevado sentido do dever.

No âmbito das suas tarefas de Adjunto do Comandante, pautou a sua conduta por uma lealdade extrema não deixando de apresentar com frontalidade as suas opiniões e efetuando as recomendações que lhe pareceram mais adequadas para a resolução de situações, por vezes bem complexas que se evidenciaram no funcionamento diário desta Escola Prática, tendo-se constituído como um precioso colaborador, em muito contribuindo para a concretização dos objetivos muito ambiciosos que foram definidos no âmbito da missão da Unidade.

Possuidor de um elevado espírito de sacrifício, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da obediência, disciplina e disciplinador, dotado de reconhecida coragem moral, o Sargento-Chefe Beato Amaro é, inequivocamente, um exemplo a seguir, agregando um conjunto de qualidades humanas e virtudes militares que o tornam um militar distinto, tendo contribuído significativamente com a sua ação para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Escola Prática dos Serviços, do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes e de elevado mérito.

25 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SAj Inf (02020992) **Jorge Manuel Marques Farfalha**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Chefe da Equipa de Abastecimento Aéreo, quando integrou o *United Nations Multidimensional Integrated Stabilization Mission in Mali* (MINUSMA) da ONU, no teatro de operações do Mali.

Militar extremamente correto e disciplinado, granjeou o respeito e a admiração de todos os militares da Força Nacional Destacada (FND).

O seu elevado espírito de sacrifício e reconhecida lealdade, permitiram-lhe ser um excelente auxiliar do Comandante de Destacamento. Como membro da Equipa de Abastecimento Aéreo, evidenciou um ótimo nível de conhecimentos profissionais, contribuindo para o sucesso das largadas de carga realizadas pelo C-130H no território do Mali, apesar das limitações existentes decorrentes das condições de operações sempre complexas e exigentes.

O Sargento-Ajudante Marques Farfalha contribuiu decisivamente para o meritório desempenho da Equipa de Abastecimento Aéreo, assegurando com uma notável competência e rigor o desenrolar das diferentes tarefas de elaboração e inspeção das cargas aéreas. De realçar o elevado espírito de missão expresso na execução das tarefas superiormente atribuídas, constituindo-se como um exemplo para os restantes militares da FND.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Marques Farfalha como sendo um militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de admiráveis dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício e a abnegação, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 284/15, *DR*, 2.ª série, n.º 113, 12jun15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que, os militares abaixo designados, transitem de situação de ativo nos termos do artigo 171.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, nas datas que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Art	(15313680)	José Duarte Velosa Trindade	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	04-05-15
Cor	Cav	(03240582)	José Túlio Marques da Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	04-05-15

(Portaria de 29mai15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Cor Tir	Art	(13032082)	José António de Figueiredo Feliciano	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	28-06-15
Cor	Inf	(06979783)	Carlos Manuel Alves Batalha da Silva	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	13-04-15
Cor	AdMil	(12287983)	Manuel David de Jesus	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	12-06-15
Cor	AdMil	(12287983)	Manuel David de Jesus	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	28-06-15
						(Portaria de 30jun15)
TCor	Inf	(04030986)	João Alberto Nunes Silva	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	24-05-15
						(Portaria de 29mai15)
TCor	Inf	(15560185)	José Joaquim Barreno Branco	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	01-06-15
TCor	Inf	(15560185)	José Joaquim Barreno Branco	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	15-06-15
TCor	AdMil	(16220986)	Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	26-06-15
TCor	Eng	(11122990)	Bartolomeu Pedro Martins de Bastos	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-06-15
						(Portaria de 30jun15)
Maj	Inf	(00407693)	Jorge Manuel de Sousa Rodrigues	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	15-05-15
Maj	Inf	(02890793)	Raul Alexandre Ferreira da Silva Sousa Pinto	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	11-05-15
Maj	Art	(29947893)	Agostinho José Caldas de Freitas	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	14-05-15
Maj	Inf	(09266294)	Bruno Miguel Clara Fernandes Gaspar Mendes	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	11-05-15
Maj	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira	Adido alínea *d)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	15-05-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação de Ativo		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Cav	(19939497)	Marco António Frontoura Cordeiro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	13-05-15
						(Portaria de 29mai15)
Maj	Inf	(15360694)	Jorge Miguel Simões Pereira	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	15-06-15
Maj	Inf	(12159096)	Henrique Manuel Alves Montenegro	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	15-06-15
						(Portaria de 30jun15)
Cap	Cav	(05613296)	Eduardo Jorge Pereira Gomes	Adido alínea *g)* do n.º 2 do art.º 173.º	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	13-05-15
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes	Quadro art.º 172.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 173.º	11-05-15
Cap	Inf	(13849501)	Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola	Supranumerário alínea *e)* do n.º 2 do art.º 174.º	Quadro art.º 172.º	11-05-15
						(Portaria de 29mai15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (16596076) **Luís Manuel Martins Ribeiro**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 66-B/2012, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de junho de 2013.

(Portaria n.º 282/15, 08nov13, *DR*, 2.ª série, n.º 94, 15mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor TManTm (05121580) **Joaquim António Gonçalves Barbosa**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de abril de 2015.

(Portaria n.º 283/15, 22abr15, *DR*, 2.ª série, n.º 94, 15mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, e com alínea *d)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
Cor	Inf	(15254081)	João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte	11-05-15

(Portaria n.º 340/15, 20mai15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reserva
TCor	Inf	(16199985)	Paulo Jorge Torres Afonso	30-04-15

(Portaria n.º 342/15, 20mai15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

Maj	TPesSecr	(08499386)	Manuel António de Vilhena Pereira	11-05-15

(Portaria n.º 341/15, 20mai15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

SMor	Mat	(10973583)	Euclides Ferreira Costa	31-03-15

(Despacho n.º 5 069/15, 27abr15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

SMor	Art	(15769982)	António Carvalho Ferreira	01-04-15
SAj	Inf	(19256291)	António Manuel Melo Marceneiro	01-04-15

(Despacho n.º 5 070/15, 27abr15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

SCh	Tm	(05664786)	José Alcídio Martins Teixeira	01-05-15

(Despacho n.º 6 204/15, 20mai15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

SCh	Inf	(08269881)	Amílcar José Martinho Ramalho	21-04-15

(Despacho n.º 6 205/15, 20mai15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SCh Cav (09876279) **Luiz Manuel Vicente Vergara Peres**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de março de 2014.

(Despacho n.º 5 071/15, 17abr15, *DR*, 2.ª série, n.º 93, 14mai15)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
TCor	SGE	(18071474)	Levelino José Pães	01-05-15
TCor	TManMat	(03094377)	Carlos Marques Janela	05-05-15
TCor	QTS	(03030275)	Jorge Manuel de Moura Soares	21-05-15
Maj	TManMat	(09928879)	Américo Augusto Frade	24-05-15

(Portaria n.º 517/15, 23jun15, *DR*, 2.ª série, n.º 130, 07jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data reforma
SMor	Cav	(01138079)	José Manuel da Silva Rodrigues	03-05-15
SMor	Inf	(01530978)	Hélder António de Barros Oliveira	05-05-15
SMor	Art	(09431181)	Victor Manuel Mendes Evangelista	10-05-15
SMor	Farm	(18955279)	Eduardo Fontes Carvalho	17-05-15
SMor	Cav	(08189780)	Ricardo Fernando Banha dos Santos	27-05-15
SCh	SGE	(06804781)	Victor Manuel Gomes Rodrigues	11-05-15
SAj	Eng	(18869986)	Rui Nelson de Lima Martins Nogueira	01-05-15

(Despacho n.º 7 404/15, 23jun15, *DR*, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o 1Sarg Aman (60082971) **João Honorato Costa** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 8 de maio de 2015.

(Despacho n.º 7 405/15, 23jun15, *DR*, 2.ª série, n.º 129, 06jul15)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o pensionista, a seguir identificado, que é abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações, na data indicada:

Posto	NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
1Sarg PPI	(02491192)	Ludgero Fernando Pereira Ferreira	€ 132,07	07-04-15

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de BGen do Cor Tir Inf (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, efetuada por deliberação de 2 de julho de 2015 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 do mesmo mês.

Assinado em 10 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 59/15, *DR*, 1.ª série, n.º 136, 15jul15)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de BGen do Cor Tir Art (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, efetuada por deliberação de 2 de julho de 2015 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 do mesmo mês.

Assinado em 10 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 60/15, *DR*, 1.ª série, n.º 136, 15jul15)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 2 do artigo 25.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de BGen do Cor Tir AdMil (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, efetuada por deliberação de 2 de julho de 2015 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 7 do mesmo mês.

Assinado em 10 de julho de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 61/15, *DR*, 1.ª série, n.º 136, 15jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11794785) **Francisco José Ferreira Duarte**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (01372287) Nuno Manuel Mendes Farinha.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 522/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (09156086) **Lino Loureiro Gonçalves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (11794785) Francisco José Ferreira Duarte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 524/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11079884) **Jaime Ventura Morais Queijo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 519/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (04572785) **Assis Inácio dos Santos Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 191.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 173.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 523/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (19881486) **Vítor Hugo Dias de Almeida**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (00267186) José Carlos Levy Varela Benrós.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Portaria n.º 520/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Cav (01585486) **Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Portaria n.º 521/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Sargento-Mor, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *d)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Chefes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SCh	Art	(08060782)	Vítor Manuel Lourenço Duarte;
SCh	AdMil	(09245683)	Manuel Claudino Pinto Machado;
SCh	Eng	(19168281)	João Cardoso Marques;
SCh	Cav	(12747384)	Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira;
SCh	Mus	(14929885)	João Hígino Araújo Oliveira;
SCh	Inf	(16824483)	Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura;
SCh	Cav	(17435682)	José Mário da Cruz Costa;
SCh	Inf	(15416282)	Rui Paulo Monteiro Duarte;
SCh	Inf	(13910984)	Armando José Baptista Teixeira;
SCh	Inf	(07814482)	Adriano Fernando Cardoso;
SCh	Tm	(01483885)	Luís Alberto da Silva Reis;
SCh	AdMil	(01952582)	José Carlos Ribeiro Gomes;
SCh	AdMil	(00107082)	Inocêncio Soares Dias;
SCh	Inf	(11855983)	Octávio Manuel Martins Alves Diz;
SCh	Para	(00123882)	António da Silva Agostinho;
SCh	Mat	(19796484)	José Manuel dos Santos Cordeiro;
SCh	Art	(19567480)	Jorge Manuel Marreiros;
SCh	SGE	(07283684)	Rui Rodrigues Duarte Redinho.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 005-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo estatuto.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 6 207/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de maio de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 56.º, 60.º, alínea *c)* do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Ajudantes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Cav	(18313586)	José Manuel Agante de Matos;
SAj	Cav	(17445687)	António Correia França;
SAj	SGE	(06265883)	Abílio José Duarte Tavares da Silva;
SAj	Mat	(03357086)	António Luís Esteves Rebelo;
SAj	Inf	(14212686)	Domingos Manuel Segurado Ilhéu;
SAj	Corn/Clar	(10006788)	Pedro Jorge Silva Henriques;
SAj	Farm	(19924583)	Jorge Manuel da Encarnação Rodrigues;
SAj	SGE	(07047186)	José Luís da Silva Domingos;
SAj	Art	(16052084)	Ricardo Jorge Santos Gonçalves;
SAj	Vet	(08883687)	José Luís da Conceição Simões;
SAj	AdMil	(05624885)	João Manuel Fernandes Barreira;
SAj	Med	(07812387)	José Manuel de Moura Coelho;
SAj	Tm	(08896285)	Eusébio Fernandes Ferreira;
SAj	AdMil	(12893787)	José Manuel Alves dos Santos;
SAj	Eng	(13336187)	Augusto Manuel Fonseca Vidal;
SAj	Eng	(01670486)	Luiz António Pombo Palmeiro Pedro;
SAj	Mat	(10524686)	José Pote Pereira Caneira;
SAj	Tm	(04517587)	João Carlos Fontes Antunes;
SAj	Tm	(02380586)	Luís Veiga Maria Loureiro;
SAj	Tm	(14503987)	António Manuel Teixeira Pacheco;
SAj	Tm	(07262586)	Luciano do Nascimento Costa;
SAj	Cav	(12442887)	Rui Manuel da Luz Lopes;
SAj	Inf	(00672188)	João Maria Gomes Henriques;
SAj	Mus	(09346589)	António José Baião Bravo;
SAj	Cav	(00262587)	Jorge Hélder Severino Carujo;
SAj	Cav	(13506483)	Carlos Alberto Simões dos Reis;
SAj	Eng	(08413487)	Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
SAj	Eng	(05285686)	Vítor Manuel Pires Gonçalves Capela;
SAj	Art	(03864386)	Joaquim José Bravo dos Santos;
SAj	Inf	(12266186)	António Carlos Bento Correia;
SAj	Inf	(12333286)	Rui Guardado da Silva;
SAj	Mat	(15547787)	José Luís Delgado Dinis;
SAj	Inf	(10498087)	José Carlos Rafael Lopes;
SAj	Mat	(00460288)	António Carlos Verde Mendes;
SAj	Inf	(12779187)	José Zeferino Marques da Silva;
SAj	Inf	(18710384)	António Manuel Ferreira Fragoso;
SAj	Inf	(05200287)	Hélder Roberto do Carmo Santos;
SAj	Art	(10903187)	José Carlos Teixeira da Costa;
SAj	Med	(17140785)	Paulo Jorge Alves Rana;
SAj	SGE	(11650686)	Augusto Panta Baltazar;
SAj	Inf	(19928787)	João Manuel Marques Tavares;
SAj	Cav	(09111287)	José João Batista Figueiredo;
SAj	Para	(08147586)	Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
SAj	Para	(18817784)	João Pedro de Jesus Batalha Jordão;
SAj	Inf	(00086786)	José Manuel Ramos Fernandes;
SAj	Mat	(04801685)	José António Trindade Parente;
SAj	Mat	(16682586)	Mário Jorge Novália Bossa;

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mat	(13563186)	José Manuel Rodrigues Silva Castelo Henriques;
SAj	Mat	(04504587)	José Manuel Nogueira Simões;
SAj	SGE	(05426187)	Carlos António Freitas Lopes;
SAj	Inf	(01498088)	Filipe José Ferreira da Costa Vieira;
SAj	Inf	(10456187)	Paulo Carlos da Costa Vieira Gomes;
SAj	Inf	(09442887)	Pedro Manuel Silva Pires;
SAj	Inf	(05338687)	Carlos Alberto Marques Capela;
SAj	Inf	(01576387)	Jorge Alexandre Mateus Machado;
SAj	Art	(08092688)	Victor Manuel Valente Piçarra;
SAj	Art	(00039389)	José Domingos Dias Camponês;
SAj	Art	(14963388)	José Manuel Sebastião Dias.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 005-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo estatuto.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 6 206/15, *DR*, 2.ª série, n.º 109, 05jun15)

1 — Por despacho de 2 de junho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Med	(26973892)	Hermínio dos Santos Francisco;
1Sarg	Med	(39634892)	Dinis Manuel Pereira Costa;
1Sarg	Med	(37606091)	Elisabete Macieira Barreira;
1Sarg	Eng	(03834991)	Joaquim Manuel do Carmo Patrício;
1Sarg	SGE	(10283887)	Luís Carlos Manuel Desidério Ferreira;
1Sarg	Inf	(32597992)	Paulo Emanuel Camilo Lopes;
1Sarg	AdMil	(09441092)	António Jorge Gonçalves Teixeira;
1Sarg	Inf	(12070692)	António Manuel de Almeida Nunes;
1Sarg	AdMil	(18444991)	Marcelo Afonso Gomes Esteves;
1Sarg	AdMil	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António;
1Sarg	Cav	(08768792)	Rui Manuel do Pranto Sousa;
1Sarg	AdMil	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves;
1Sarg	Tm	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva;
1Sarg	Cav	(22669992)	Nuno Miguel Monteiro da Silva;
1Sarg	Tm	(35331892)	José Carlos da Conceição Lourenço;

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	AdMil	(16800692)	Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;
1Sarg	Art	(28496992)	Raimundo Grilo Queiroz;
1Sarg	Mat	(04601090)	Luís Miguel Figueira Santos;
1Sarg	AdMil	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português;
1Sarg	Inf	(33487193)	Vítor Duarte da Silva Correia;
1Sarg	Trans	(06208492)	João Carlos Assunção dos Santos;
1Sarg	PesSecr	(23053092)	Nuno Manuel Carvalho Santos;
1Sarg	Inf	(28146192)	Paulo Jorge Dias Carvalho;
1Sarg	AdMil	(03264093)	Luís Miguel Castelo Rodrigues;
1Sarg	Cav	(23196791)	Fernando Manuel Morais Romeira;
1Sarg	AdMil	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
1Sarg	PesSecr	(25894492)	Orlando Morais Marques;
1Sarg	Art	(33973092)	José Carlos Diogo Baião;
1Sarg	Inf	(02869291)	Miguel Ângelo Almeida Moura;
1Sarg	AdMil	(04612491)	José Francisco Estopa Pestana;
1Sarg	AdMil	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro de Jesus;
1Sarg	Mat	(33566092)	Vasco Antero Catarino Pires;
1Sarg	Eng	(25235592)	Carlos Jorge Saruga Bailão;
1Sarg	PesSecr	(27945491)	Marco António Patrão Mourato;
1Sarg	AdMil	(01306493)	Olga Maria da Silva Rodrigues Costa;
1Sarg	Trans	(28092691)	José António Carvalho Pereira;
1Sarg	Trans	(21542391)	Artur Jorge Lopes Marinho;
1Sarg	Med	(03993994)	Ana Isabel Serrano Batista;
1Sarg	Cav	(03959593)	José Augusto Ramos Ferreira;
1Sarg	AdMil	(23496492)	Carlos Adelino de Almeida Serrano;
1Sarg	Mat	(00815492)	Rui Manuel Palmela Cruz;
1Sarg	Mat	(34088792)	João Manuel Roque Monteiro;
1Sarg	Art	(04375493)	Marco Paulo Cardoso Dimas;
1Sarg	AdMil	(25447091)	Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
1Sarg	Eng	(21837891)	Ricardo da Silva Mendes;
1Sarg	Eng	(17400492)	Rui Miguel Antunes Ferreira;
1Sarg	Cav	(02362492)	Nelson de Sousa Cardoso;
1Sarg	AdMil	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves;
1Sarg	Eng	(20529592)	Henrique Inácio Pinto;
1Sarg	Mat	(32987892)	José Paulo Alves de Magalhães;
1Sarg	Mat	(24102791)	Nuno Miguel Ribeiro Pascoal;
1Sarg	Art	(21640292)	Bruno António Lima Rodrigues;
1Sarg	Cav	(11872291)	Miguel Ângelo Gonçalves Bandeira da Cruz;
1Sarg	Corn/Clar	(35638691)	Américo Henrique Pereira de Brito Leitão;
1Sarg	Eng	(13931692)	Eusébio Pratas Mendes Abreu;
1Sarg	AdMil	(22529592)	Ana Merícia Pereira de Afonseca;
1Sarg	Inf	(38943991)	Pedro Miguel Matias Ferreira;
1Sarg	Mat	(00918091)	Artur de Jesus Lameira;
1Sarg	Art	(01104092)	Paulo Jorge de Matos Tim-Tim;
1Sarg	Tm	(09737093)	António Alexandre da Silva Veloso;
1Sarg	Mat	(38527092)	Carlos Alberto Pires dos Santos;
1Sarg	Art	(21742693)	João Paulo Calado Baiana;
1Sarg	Mat	(03751293)	Paulo Jorge Caiola Germano;
1Sarg	Eng	(11614393)	Paulo João Cardoso dos Santos;
1Sarg	Inf	(01985892)	Virgílio Manuel Duarte Bronze;
1Sarg	Art	(14970391)	Paulo Jorge Carvalho da Silva;
1Sarg	Trans	(12623293)	Carlos Manuel Ribeiro Gonçalves;

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Mat	(26650991)	João Humberto Ferreira Domingues;
1Sarg	Inf	(21455093)	Osvaldo Miguel Rodrigues Pereira;
1Sarg	Eng	(21831892)	Carlos Manuel Pereira Rodrigues;
1Sarg	Eng	(31446792)	Luís Manuel Dinis Santos;
1Sarg	Trans	(21309792)	Rui Miguel da Silva Viegas;
1Sarg	Art	(26034092)	Rui Manuel Varela Pexirra;
1Sarg	Mat	(25731991)	Rui Manuel Marçal Pereira;
1Sarg	Eng	(06722792)	Ricardo Manuel Lopo Pires Barão;
1Sarg	Tm	(07614192)	Fernanda Maria Martins da Rosa;
1Sarg	Tm	(12115393)	Elvira Gabriela Ferreira Fernandes Moura;
1Sarg	Mat	(29333192)	José Manuel da Silva Pereira;
1Sarg	Tm	(00753991)	Teresa Maria Silvestre Lamas;
1Sarg	AdMil	(31526091)	Manuel António Moreira;
1Sarg	Art	(28199693)	Nelson Amaral Baião;
1Sarg	Cav	(21633592)	Mário José Carolino Mineiro;
1Sarg	Inf	(06062592)	Aristides Manuel Rodrigues das Neves;
1Sarg	Eng	(06411592)	Luís Miguel Tavares de Jesus;
1Sarg	AdMil	(22858092)	Adelindina da Conceição Godinho Lopes;
1Sarg	Art	(03881993)	Paulo Alexandre Costa Lambuzana;
1Sarg	Eng	(35465692)	Paulo Jorge Serras Soares;
1Sarg	Mat	(33866191)	Joaquim Manuel Martins Gomes;
1Sarg	PesSecr	(03303493)	António Pedro dos Santos Fortes;
1Sarg	Trans	(33745093)	David Manuel Marques da Silva;
1Sarg	PesSecr	(27456191)	Paulo Alexandre Nunes do Coito;
1Sarg	Mat	(05491492)	António Ricardo Paulo Silva;
1Sarg	Mat	(11868892)	Nuno Miguel Sampaio de Beires Junqueira;
1Sarg	Inf	(02149293)	Joaquim Manuel Galhano Ferreira;
1Sarg	Eng	(21545892)	Rui Miguel Lopes Pissarreira;
1Sarg	AdMil	(33261393)	Carlos Alberto Muacho Direitinho;
1Sarg	Tm	(33751493)	Pedro Alexandre Anacleto Pereira;
1Sarg	Tm	(21944691)	Mário César Colaço Arede.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 005-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo estatuto.

02 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 6 401/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

1 — Por despacho de 23 de junho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os sargentos a seguir indicados:

Posto	QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Cav	(35981693)	Eurico João Vilarelhos Pedro;
1Sarg	Tm	(09163094)	Duarte Filipe Gomes Gato;
1Sarg	Inf	(26861292)	Luís Gustavo Pires Monteiro;
1Sarg	Eng	(34483293)	António Miguel Lobato Pereira Castanheira;
1Sarg	Mus	(12225793)	Francisco José de Carvalho Rolo;
1Sarg	AdMil	(36211392)	Sérgio Bruno Moutinho de Moura;
1Sarg	Mat	(07650092)	Carlos Alberto Leitão da Silva;
1Sarg	Mat	(29136092)	Alcides Anselmo Martins José;
1Sarg	Inf	(13188294)	Sérgio Alexandre Pereira Esteves;
1Sarg	AdMil	(37738293)	Paulo Jorge Martins de Lima;
1Sarg	Tm	(19861492)	Rui Filipe Braga Pinto de Sousa;
1Sarg	PesSec	(20695393)	Pedro Manuel de Almeida Cardeira;
1Sarg	AdMil	(27003392)	José Silvino Caetano Severino;
1Sarg	AdMil	(22036993)	Ricardo José Cordeiro Sobral;
1Sarg	Tm	(17943392)	António de Jesus Marçal;
1Sarg	Mat	(24190693)	Mário João Duarte Filipe Madaleno;
1Sarg	Inf	(29966693)	Rui Manuel da Silva Henriques;
1Sarg	Mat	(03952593)	Paulo José dos Santos Ribeiro;
1Sarg	Eng	(36754092)	Sérgio de Jesus Belo;
1Sarg	Mat	(28011191)	Jorge Pedro Gaioso Fernandes;
1Sarg	AdMil	(14483093)	Afonso José Mártires Manchinha;
1Sarg	Eng	(34692793)	Alípio José Rodrigues da Silva.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 171.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo estatuto.

23 de junho de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 7 252/15, *DR*, 2.ª série, n.º 127, 02jul15)

1 — Por despacho de 2 de junho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea *d)* do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os sargentos a seguir indicados:

Infantaria

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(16808700)	João Filipe Cachapela de Matos;
1Sarg	Grad	(04001001)	Sílvio de Jesus Pinto Reis;
2Sarg		(00242002)	Paulo Alexandre da Silva Neves;
2Sarg		(04245209)	Christian Antunes Farinha;
2Sarg		(10501599)	Marco Cláudio Ferreira da Silva;
2Sarg		(08372103)	Gabriel António Magalhães da Cunha;
2Sarg		(10692403)	Bruno Manuel Ribeiro dos Santos;
2Sarg		(15695503)	João Gonçalo Barreto da Silva Alegrete;
2Sarg		(10819604)	Nuno Jorge da Silva Castro;
2Sarg		(07062402)	Pedro Miguel Rodrigues Ferreira Pinho;
2Sarg		(02769504)	Luís Emanuel Ferreira Afonso da Silva;
2Sarg		(05160703)	João Ricardo Garcia Marques Bicho;
2Sarg		(17827602)	Clementino Mendes Pedrosa;
2Sarg		(05181603)	Fabiani Albino João Ferreira;
2Sarg		(03592199)	Sérgio Manuel de Jesus;
2Sarg		(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues;
2Sarg		(07835704)	David Ferreira Azevedo;
2Sarg		(09675803)	José Agostinho Marques Pereira;
2Sarg		(03616299)	Jorge Manuel Ferreira da Silva;
2Sarg		(02173705)	Dércio Miguel Pacheco Brum;
2Sarg		(10013697)	Sandro Joaquim Calhas Falcão;
2Sarg		(13105306)	Edi Augusto Galhofa Vicente;
2Sarg		(19528099)	João Filipe Mondim da Costa;
2Sarg		(16668701)	José Manuel Batista Ribeiro;
2Sarg		(02235601)	Élvio Emiliano Nóbrega Pinto;
2Sarg		(02737903)	Messias Gabriel Moura de Carvalho;
2Sarg		(11286804)	Filipe da Silva Lourenço;
2Sarg		(05959902)	Vítor Manuel Teixeira Pinto;
2Sarg		(03208800)	António Manuel Ferreira Abreu;
2Sarg		(00971998)	Ricardo Simões Baptista Lucas Correia;
2Sarg		(09578203)	Fábio Damas Nunes;
2Sarg		(17724602)	Dionísio Pedro Mendes;
2Sarg		(14917597)	Rowllings Gomes Antunes Correia;
2Sarg		(00366105)	Marco Jorge Sousa de Abreu;
2Sarg		(18337898)	José Carlos Pinheiro dos Santos;
2Sarg		(03641506)	Eugénio David Simão da Costa;
2Sarg		(10363598)	Pedro Miguel Faísca da Silva;
2Sarg		(15444705)	Tiago Miguel Rosa Ramos;
2Sarg		(10676697)	Luís Filipe Rego;
2Sarg		(04152801)	Brigite Telma Mendes Neves.

Artilharia

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(19179706)	Ângelo Rafael Branco Lourenço Sequeira;
2Sarg	(07766603)	Carlos Francisco Pedrosa Ferreira da Silva;
2Sarg	(00492700)	José João Moedas da Silva;
2Sarg	(15745803)	Fábio João Neves Cartaxo;
2Sarg	(13291798)	José António Bettencourt de Aguiar;
2Sarg	(15880604)	Luís Pedro Dias Lopes;
2Sarg	(04311303)	Luís Miguel Soares da Costa;
2Sarg	(06756998)	Carlos Miguel Coelho Figueiredo Pais;
2Sarg	(07761004)	Jonathan Raban Soares;
2Sarg	(02336202)	David Damasceno Gonçalves Jardim;
2Sarg	(14853405)	Hugo Daniel Tavares Vilar;
2Sarg	(14440103)	Mónica Sofia Gomez da Silva;
2Sarg	(00039506)	Tiago Miguel Torres dos Santos;
2Sarg	(05611203)	André Filipe Duarte Simões;
2Sarg	(07077905)	Tiago Filipe dos Santos Aldrabinha;
2Sarg	(12134006)	Luís Miguel Beleza Pinto Pires;
2Sarg	(08347202)	Maria Beatriz Dias Barros Soares Rocha;
2Sarg	(08436904)	Hugo Ricardo da Silva Gomes Cardoso de Gouveia;
2Sarg	(15087103)	Sérgio Tiago Fé Fernandes.

Cavalaria

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(05786605)	Bruno Filipe Andrade Vilas Boas;
2Sarg	(13059106)	Francisco Miguel Monteiro Cid;
2Sarg	(13694509)	André Marques Rodrigues;
2Sarg	(08591705)	Ivo Alexandre Carneiro Portela Gomes Pereira;
2Sarg	(02300004)	Tomás Enrique Pinto Sanchez;
2Sarg	(16957506)	Carlos Alexandre Mendes Cravo;
2Sarg	(07803099)	Marco Manuel Pinto Amorim;
2Sarg	(10833806)	Lígia Daniela Coelho da Rocha;
2Sarg	(16041604)	Bruno Miguel Magro Dias;
2Sarg	(06483004)	Telmo Rodrigo Oliveira Neves Carteiro;
2Sarg	(15641800)	Emanuel Alexandre Dinis Ribeiro;
2Sarg	(03515503)	Ricardo Lou Barradas;
2Sarg	(01470609)	Daniela Sofia Fernandes Macedo;
2Sarg	(17838704)	Marco André Alves Antunes;
2Sarg	(10031103)	António Miguel de Oliveira Pinto;
2Sarg	(19230904)	Mário José Ferreira Magalhães;
2Sarg	(10676302)	Paulo Miguel Vieira da Silva Bértolo;
2Sarg	(13738198)	Flávio Ricardo Cerdeira Gamboa.

Engenharia

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(04514503)	Ricardo Manuel Marques Mendonça;
1Sarg	Grad	(01655200)	Henrique Manuel Martins Coelho;
2Sarg		(05756102)	Tiago André Bento Almeida Monteiro;
2Sarg		(01942802)	Danny Simões Mateus;
2Sarg		(19121905)	Tiago Daniel Pinto Gaspar;

Posto		NIM	Nome
2Sarg		(13289006)	Tiago Emanuel Lourenço Martins;
2Sarg		(08931405)	Tiago Alexandre Cabral Luz Arsénio;
2Sarg		(19311509)	Philippe Eusébio Pereira;
2Sarg		(03060406)	Ricardo Ribeiro Marques;
2Sarg		(12538009)	Bruno Emanuel Nunes da Silva;
2Sarg		(17880304)	Miguel Alexandre Cortes Costa;
2Sarg		(01727206)	Luís Gabriel Alves Morte;
2Sarg		(13251904)	André Ferreira Ginó.

Transmissões

Posto		NIM	Nome
1Sarg	Grad	(10862999)	Hélder Renato Queirós da Costa;
2Sarg		(09879805)	Márcia Ribeiro da Silva;
2Sarg		(13960306)	José Carlos Ferreira da Silva;
2Sarg		(07310306)	José Emanuel Correia Ferreira;
2Sarg		(06797501)	Bruno Ricardo das Neves Maricato;
2Sarg		(14073302)	Roberto José Rolo Varajão;
2Sarg		(13711805)	Rúben Timóteo de Oliveira Durão;
2Sarg		(02704904)	Ricardo Jorge de Magalhães Trigo;
2Sarg		(04503909)	Suzana Dalila Alomaya Marques Tavares;
2Sarg		(00157606)	Nélson Simplício André Pinho;
2Sarg		(01291809)	André Pereira Barbosa;
2Sarg		(11822605)	Christopher Manuel Alves Monteiro;
1Sarg	Grad	(08835301)	António Luís Pinto Carvalho;
2Sarg		(13279904)	André Filipe Alves da Costa Marques;
2Sarg		(14292206)	Wilson Filipe Pinto Cardoso;
2Sarg		(07758904)	Rúben Rodrigues Bota;
2Sarg		(00176704)	Ricardo Miguel Ramalho Pestana Fialho.

Medicina

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(09869604)	Lúcia Maria da Silva Mendes;
2Sarg	(19505206)	Pedro Miguel Castanheira Longuinho;
2Sarg	(19355006)	Vera Carina dos Santos Dias Seborro Machado;
2Sarg	(01253905)	Sara Isabel da Silva Vidal;
2Sarg	(14597504)	Paulo Alexandre de Almeida Marques;
2Sarg	(13134806)	Tânia Isabel Miranda Santos;
2Sarg	(08648809)	João Manuel Peixoto Coelho;
2Sarg	(11001803)	Pedro Gonçalo Pires Batista;
2Sarg	(08491801)	Paulo Alexandre da Costa Santos.

Administração Militar

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(18388302)	Flávio Rafael Pinto Peixoto;
2Sarg	(12743203)	Dayara da Silva Santos;
2Sarg	(11926802)	Acácio Francisco dos Santos;
2Sarg	(13926404)	João Miguel Pereira Leal.

Serviço de Material

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(18757500)	Filipe Pereira Gonçalves;
2Sarg	(10793009)	Rui Filipe Pimenta Cadeireiro;
2Sarg	(07074602)	Alexandra Oliveira Coelho;
2Sarg	(08692904)	João Carlos da Costa Rafael;
2Sarg	(11204106)	Aurélio Filipe Soares Barbosa;
2Sarg	(18615905)	Ricardo Jorge Gonçalves Dionísio;
2Sarg	(11284209)	André Filipe Braga da Cunha;
2Sarg	(02387606)	Bruno Miguel Pascoa Pereira;
2Sarg	(10514104)	Bruno Daniel Moreira Magano;
2Sarg	(13585402)	Jorge Manuel Matos Faria da Silva Rocha;
2Sarg	(09196704)	Telmo Manuel Rosa Antero;
2Sarg	(04588501)	Gonçalo Filipe Miguens Lino;
2Sarg	(04636803)	Cristina Alexandra Freitas Abreu;
2Sarg	(16175103)	Ana Mafalda Augusto Almeida;
2Sarg	(01060804)	Elisabete Manuela Rocha Vieira;
2Sarg	(13065505)	André Filipe dos Reis Brandão;
2Sarg	(12189704)	Filipe Luís Joaquim Correia;
2Sarg	(05519103)	Catarina Sofia Chousa Alves;
2Sarg	(15387801)	Filipe André Mendes Rosa Percheiro;
2Sarg	(09592104)	António Manuel Canhão Saraiva;
2Sarg	(13254504)	Alexandre Ferreira Viana;
2Sarg	(06138403)	Bruno Lamas de Carvalho;
2Sarg	(10972906)	Nuno Tiago Paiva Santos;
2Sarg	(18361902)	Miguel Tavares de Matos.

Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(03606100)	Vítor Dantas Barreiro.

Transportes

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(12535904)	Carina da Silva Pinho.

Músicos

Posto	NIM	Nome
2Sarg	(01439003)	Frederico Manuel Frazão Azenha;
2Sarg	(15027602)	Emanuel Alberto Oliveira Neto;
2Sarg	(01605905)	Ivo dos Reis Nascimento;
2Sarg	(00760001)	Tiago Alexandre Cupido Ferreira.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 005-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, conjugado com a faculdade prevista no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, por visar satisfazer necessidades de caráter operacional do Exército, considerando a carência existente de 31 % de efetivos no posto de Primeiro-Sargento e a necessidade do desempenho de funções de comando e chefia em unidades operacionais em que o referido posto se mostra essencial para a formação, treino, aprontamento e sustentação operacional do Exército, para o cumprimento das Missões atribuídas.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Os Primeiros-Sargentos Graduados, continuam na mesma posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento, que já detinham enquanto militar graduado.

6 — Ficam na situação de Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR e posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu quadro especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

02 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf

(Despacho n.º 6 402/15, *DR*, 2.ª série, n.º 111, 09jun15)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o MGen (11063282) **António Martins Pereira** para o cargo de Subchefe do Estado-Maior do Comando Conjunto para as Operações Militares, previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, em substituição do MGen PILAV (032208-D) Amândio Manuel Fernandes Miranda.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

30 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Despacho n.º 7 499/15, *DR*, 2.ª série, n.º 131, 08jul15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, nomeio o Cor Inf (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 10 de agosto de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 2 de Apoio ao Exército Angolano, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

07 de julho de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 7 945/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Nos termos dos artigos 11.º, n.º 2 e 16.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 28-A/96, de 4 de abril, nomeio o Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Batista**, Chefe do Centro de Comunicações da Presidência da República, com efeitos a partir de 29 de junho e em regime de comissão normal.

26 de junho de 2015. — O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Despacho n.º 7 700/15, *DR*, 2.ª série, n.º 134, 13jul15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Fim de funções

Os sargentos abaixo indicados, deixaram de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	Tm	(18432880)	Fernando Rodrigues Ferreira	ANPC	05-06-15
SCh	Inf	(04708181)	António Manuel Matos Pedro	IASFA	12-03-15

Os sargentos abaixo indicados, deixaram de prestar serviço no ArqGEx, na situação de reserva, na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SAj	Mat	(05550185)	Jorge Sousa Fortes	01-06-15
SAj	Inf	(03956283)	Vítor Manuel de Almeida	01-06-15

Os sargentos abaixo indicados, deixaram de prestar serviço, na situação de reserva na Liga dos Combatentes, na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data
SAj	Art	(17227484)	João Carlos Ventura Barbas	31-05-15
1Sarg	Corn/Clar	(06966886)	Arnaldo Manuel Soares Carvalho	28-04-15

VI — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2014

outubro 26 1Sarg Med (52063311) Virgílio José Alves Correia.

2015

junho	05	1Sarg	Aman	(07115767)	José Leandro Ferreira;
junho	07	TCor	Inf	(51388411)	Arnaldo Manuel Serra Gomes;
junho	08	TGen		(51285611)	António Marques Alexandre;
junho	10	Cap	SGE	(50282611)	Alfredo dos Santos Veiga;
junho	12	TCor	Inf	(42093862)	José Nunes Celorico;
junho	12	CbAdj	Inf	(39111554)	João de Jesus da Silva;
junho	12	Cor	AdMil	(36351862)	Francisco da Silva Marques;
junho	14	SCh	Art	(51191711)	António José Ribeiro Pinto;
junho	17	SAj	Aman	(17484570)	Gilberto Gaudêncio Gomes Luís;
junho	22	TCor	Inf	(51303011)	António Joaquim Roque Graça;
junho	23	SMor	Inf	(50290811)	José Maria Dias;
junho	23	SCh	Cav	(50131711)	Joaquim Gonçalves Lopes Monteiro;
junho	25	Cor	Cav	(50457311)	João Carlos Craveiro Lopes;
junho	29	Cap	SGE	(52169211)	Armando Eduardo Silveira Catarino.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 08/31 DE AGOSTO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de junho de 2015 foi condecorado com o grau Grã-Cruz da Ordem Militar de Avis, o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Alvará (extrato) n.º 23/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna, por despacho de 27 de junho de 2014, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, ao Cor Tm (13385883) **Álvaro Domingos Marques Moleiro**, do Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana, nos termos dos artigos 1.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio.

(Despacho n.º 9 165/14, *DR*, 2.ª série, n.º 135, 16jul14)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (14772581) Luís Correia Afonso.

(Despacho 21mai15)

Cor Inf (07128782) Fernando Manuel Oliveira da Cruz.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCor Inf (04801288) **José Manuel Tavares das Neves**.

(Despacho n.º 7 914/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Inf (08893286) Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares;
TCor Inf (07221881) Rui Manuel Mendes Dias.

(Despacho 01jul15)

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o seguinte:

É concedida ao Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Batista** a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata.

(Aviso (extrato) n.º 8 017/15, *DR*, 2.ª série, n.º 141, 22jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

(Despacho n.º 7 915/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul14)

Maj Inf (14776793) Vítor Sérgio Antunes Gomes.

(Despacho n.º 7 948/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul14)

SCh Para (16046186) Hermes Loureiro Mateus.

(Despacho n.º 7 916/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o SCh Cav (06278885) **Fernando José Caiola Victorino**.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cor Mat (06780784) **João Paulo Barreiros Pereira da Silva**.

(Despacho 27mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, alínea *b)*, 23.º, n.º 2, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regularnento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Inf (07628788) **Paulo Jorge Franco Marques Saraiva**.

(Despacho 14jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o TCor Eng (19873684) **José Augusto Cardoso Almeida**.

(Despacho 27mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Inf (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio.

(Despacho n.º 7 920/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Cap Inf (04259402) Sérgio Miguel Gorjão Marques.

(Despacho n.º 7 917/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap AdMil (02030802) Ana Sofia das Neves Azevedo;
Cap Inf (18899003) Tiago Manuel Gomes de Sousa.

(Despacho 27mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap AdMi1 (05918597) Hugo Ricardo Miranda Leitão;
Cap Inf (12730400) Jorge Manuel Martins Magalhães.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Inf (15431886) Valdemar José Garcia Sendim;
SAj Inf (03560286) João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
SAj SGE (00514190) José Henriques de Almeida Lopes da Luz;
1Sarg AdMil (13103497) Paulo Jorge Gomes Oliveira.

(Despacho 27mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh AdMil (01952582) José Carlos Ribeiro Gomes;

SAj SGE (08274590) Antonino Colaço de Lemos;
SAj AdMil (01551191) António Carlos Gomes Ramos.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, os seguintes militares:

1Sarg Inf (02410994) Luís Miguel Madeira Eugénio.

(Despacho n.º 7 954/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

1Sarg Inf (15030096) Marco Paulo Gaspar Alexandre.

(Despacho n.º 7 951/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

1Sarg Inf (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso.

(Despacho n.º 7 950/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o Ten Inf (19833605) **Adriano Manuel da Costa Afonso**.

(Despacho n.º 7 921/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SAj Para (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena.

(Despacho n.º 7 918/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

SAj Inf (00281793) Pedro Miguel Pinheiro de Matos.

(Despacho n.º 7 919/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

SAj Inf (06257392) Ismael Lopes Ferreira Salvador.

(Despacho n.º 7 955/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

1Sarg Eng (27050593) Jorge Manuel de Jesus Rocha.

(Despacho n.º 7 953/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Considerando que o BGen (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**.

(Despacho 15jul15)

Considerando que o BGen (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**.

(Despacho 15jul15)

Considerando que o BGen (00670483) Rui Manuel Rodrigues Lopes tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o BGen (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**.

(Despacho 15jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto no artigo 26.º, 34.º e do n.º 2 , do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav **Habib Akbil**, Adido de Defesa junto da Embaixada do Reino de Marrocos em Portugal.

(Despacho 20jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	Eng	(00722991)	João Carlos Martins Rei;
Maj	Inf	(22074792)	Musa Gonçalves Paulino;
Maj	Inf	(17880992)	António Vítor Veríssimo Ildefonso.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCor PILAV (086045-L) **Carlos Alberto Nunes Lourenço**, da Força Aérea Portuguesa.

(Despacho 14jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	AdMil	(04586502)	José Manuel Mendes Henriques;
Cap	AdMil	(18994403)	Rodrigo Garcia Gonçalves Brito;
Ten	Inf	(03573805)	Guilherme Ramalho Gomes de Sousa Neto.

(Despacho 26jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n° 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Mat	(12561385)	António Luís Carrasco Cardoso;
SAj	Tm	(17874985)	Ernesto Manuel Alves;
SAj	AdMil	(11260087)	João Carlos Chaves Fernandes;
SAj	AdMil	(09103691)	Egas Moniz Amaral;
SAj	AdMil	(12672393)	Gorete Silvestre Cerdeira;
1Sarg	AdMil	(10845295)	João Paulo Ramos Miranda.

(Despacho 26jun15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Med	(01617376)	António Manuel de Albuquerque Pereira Machado;
Cor	Vet	(05307077)	Pedro Averous Mira Crespo;
TCor	Inf	(00602185)	António Carlos Pinto Prata;
TCor	Art	(07376881)	José Fernando de Araújo Carvalho;
TCor	Farm	(02334384)	Mário João Gonçalves Roque;
TCor	Farm	(16882585)	Margarida de Sá Figueiredo;
TCor	Vet	(08700986)	José Carlos Sanches Ribeiro;
TCor	Med	(04909983)	Américo Branco Sequeira;
TCor	Med	(11393780)	Rui Hélder Tomás Labrusco;
SCh	Inf	(05101185)	José Eduardo Peniche Falcão;
SCh	Inf	(00279684)	Carlos Adelino Oliveira Ferreira;
SCh	Inf	(04037784)	Augusto Pereira Dias;
SCh	Art	(04017576)	António José da Silva;
SCh	Eng	(19522283)	António José dos Santos Campos;
SCh	Eng	(00652885)	Jaime António Pereira de Aguiar;

SCh	AdMil	(05624885)	João Manuel Fernandes Barreira;
SCh	Mat	(00752783)	João Frederico Duarte Villaret;
SCh	Mat	(11667685)	Mário João da Fonseca Pinto;
SCh	Med	(08396085)	João António Gaspar da Silva;
SCh	SGE	(09901683)	Antero Maria Jerónimo;
SAj	Cav	(04990685)	Fernando Jorge Cardinho Ramos;
SAj	Eng	(04238985)	Paulo Manuel Ferreira Pereira.

(Despacho 07jul15)

TCor	SGPQ	(00268885)	José Joaquim Gonçalves Dias de Pinho;
SCh	Inf	(08509385)	Jorge Manuel Mendes Ribeiro;
SCh	SGE	(07643485)	Amândio Manuel Ferreira;
SCh	Vet	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	AdMil	(06186094)	Nuno Miguel Paulino Henriques;
Maj	SAR	(03280275)	Constâncio José da Costa Gusmão;
1Sarg	Tm	(24247092)	António Manuel Pinto Francisco;
1Sarg	Tm	(18719195)	Rui Nelson Marcelino Lisboa;
1Sarg	Med	(07276099)	Rafael Alexandre Cação Rodrigues;
1Sarg	Mus	(08350496)	Carmino Martins de Melo.

(Despacho 07jul15)

Cap	Inf	(19659398)	Nuno Alexandre Ferrer Morgado;
Cap	Inf	(12534698)	Rui Miguel Coelho Borges;
1Sarg	AdMil	(12581697)	Ricardo Jorge da Veiga Domingues;
1Sarg	AdMil	(14297898)	Jorge Manuel Gomes Esteves;
1Sarg	AdMil	(15130597)	Jorge Alexandre Dias Rodrigues;
1Sarg	Mat	(09075295)	Luís António Gonçalves Reis;
1Sarg	PesSecr	(13369195)	Orlando Fernandes Dias.

(Despacho 17jul15)

Cap	Inf	GNR	(1980984)	Carlos Alfredo Ramos Cavaco Botas;
Cap	Inf	GNR	(1991049)	António da Silva Almeida Ramos;
Cap	Inf	GNR	(1991053)	Pedro Miguel Alves Barrete;
Cap	Inf	GNR	(1991060)	José Bernardino de Sousa Moutinho;
Cap	Cav	GNR	(1991048)	Gonçalo Filipe Freitas Reis;
Cap	Cav	GNR	(1991050)	Hélder João Leal Vaz Nobre;
Cap	Cav	GNR	(1991072)	Filipe Miguel Mateus Tomé;
Cap	Cav	GNR	(2000480)	Bruno Miguel Rodrigues Esteves;
SAj	Inf	GNR	(1970664)	José Carlos Brito da Costa;
SAj	Cav	GNR	(1940347)	Jaime José Garcia dos Santos;
SAj	Cav	GNR	(1960970)	Ricardo Nuno da Silva Matos;
SAj	Cav	GNR	(1980027)	Frederico Esgalhado;
1Sarg	Inf	GNR	(1990646)	Paulo Alexandre dos Santos Cordeiro;
1Sarg	Inf	GNR	(1990889)	Pedro Nuno Paulas Teixeira;

1Sarg	Inf	GNR	(2000530)	Josias Manué da Silva Alves;
1Sarg	Inf	GNR	(2000708)	Paulo Jorge Gonçalves Pires;
1Sarg	Cav	GNR	(1980835)	Carlos Manuel Rodrigues Marques;
1Sarg	Cav	GNR	(1990104)	Jorge Manuel da Rocha Sousa;
1Sarg	Cav	GNR	(2000649)	Bruno Manuel Marques Alves;
1Sarg	Cav	GNR	(2010758)	Manuel José Dinis de Barros Costa;
1Sarg	AdMil	GNR	(1970980)	Armindo Mário Ferreira Carvalho;
1Sarg	AdMil	GNR	(2020470)	Adão de Jesus da Silva Santos;
1Sarg	Man	GNR	(1990319)	António Jorge Baltazar Vara;
1Sarg	Exp	GNR	(2000560)	Sérgio Gonçalves Vara;
2Sarg	Inf	GNR	(1990059)	Francisco Manuel Sousa Barradas;
2Sarg	Inf	GNR	(2000234)	Gilberto Manuel Torres Gomes;
2Sarg	Inf	GNR	(2000591)	Lino Manuel Fidalgo Antão;
2Sarg	Inf	GNR	(2040099)	David Monteiro Lucas;
2Sarg	Cav	GNR	(1990598)	Rui Pedro Vilhena Bejinha;
2Sarg	Cav	GNR	(2000486)	Fernando José Dias da Silva;
2Sarg	Cav	GNR	(2010415)	Márcio Alexandre Carvalho dos Santos Alves;
2Sarg	Corn	GNR	(1990441)	Rodrigo José Ramos de Oliveira Ferreira;
2Sarg	Clar	GNR	(2050084)	Pedro Miguel Dias Coelho Pirralha da Venda;
CbCh	Cav	GNR	(1920197)	Rui Manuel Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1880095)	Carlos Manuel do Quintã Garcia;
Cb	Inf	GNR	(1920046)	Arnaldo José Vidigal dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1920331)	Paulo Jorge de Jesus Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1920605)	Pedro Alberto Louro Mateus;
Cb	Inf	GNR	(1920615)	Mário Agostinho Caetano Tomás;
Cb	Inf	GNR	(1960368)	Cláudio Jorge Antunes Dias;
Cb	Inf	GNR	(1960416)	Luís Armando Mendes de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(1960525)	Cláudio Manuel Quinteiro Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1960828)	Manuel Jorge Martins Alves Pereira Gomes;
Cb	Inf	GNR	(1960905)	Luís Manuel Fernandes de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(1960923)	Jorge Agostinho Teixeira Vieira;
Cb	Inf	GNR	(1970094)	Carlos Alberto Ferreira da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1970137)	Daniel Vaz Imperadeiro;
Cb	Inf	GNR	(1970142)	Manuel Guilherme Soares Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1970358)	José Luís Regadas Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1970387)	Nuno Miguel Veloso da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1970571)	Manuel António Oliveira da Cunha;
Cb	Inf	GNR	(1970628)	Urbano Manuel Jacinto Alves Torcato;
Cb	Inf	GNR	(1990070)	António Pedro da Palma Franco Charrua;
Cb	Inf	GNR	(1990286)	Jorge Dinis Morais Vicente;
Cb	Inf	GNR	(1990545)	José Marco Rodrigues Serrão;
Cb	Inf	GNR	(1990610)	Luís António Ascensão Mestre Bota;
Cb	Inf	GNR	(1990735)	Pedro Miguel Coelho da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1990864)	Fernando Manuel Valadares Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(2000092)	Paulo Jorge Rua da Silva Valtelhas;
Cb	Inf	GNR	(2000188)	Sérgio Lourenço Martins;
Cb	Inf	GNR	(2000513)	Paulo Jorge Andrade de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(2000520)	Orlando Alexandre Gomes Piloto;
Cb	Inf	GNR	(2000607)	Sérgio Miguel dos Santos Faísca;
Cb	Inf	GNR	(2010576)	António Luís Antunes da Silva;
Cb	Inf	GNR	(2010759)	Pedro Miguel Ferreira Pinheiro;
Cb	Inf	GNR	(2010927)	Paulo Jorge Dimas Jacinto;
Cb	Inf	GNR	(2030238)	Francisco Ricardo Rodrigues de Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(2030332)	Luís Carlos de Oliveira Matias;

Cb	Inf	GNR	(2030336)	Bruno Miguel Pires;
Cb	Inf	GNR	(2030758)	Luís Miguel Tiago Diogo;
Cb	Inf	GNR	(2031010)	Rui Filipe Pacheco da Silva Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(2040996)	Luís Pedro Sousa Esteves;
Cb	Inf	GNR	(2050064)	Joaquim José Prates Raimundo;
Cb	Inf	GNR	(2050227)	Filipe Manuel Moreira da Silva;
Cb	Inf	GNR	(2050290)	António Emanuel Cordeiro Salvador;
Cb	Inf	GNR	(2060673)	Fernanda Andreia de Madureira Martins;
Cb	Cav	GNR	(1950542)	Joaquim José Ladeiras da Silva;
Cb	Cav	GNR	(1960830)	Victor Vieira Costa;
Cb	Cav	GNR	(1960901)	Carlos Manuel de Azevedo Paulo;
Cb	Cav	GNR	(1971020)	José Manuel Antunes Balixa;
Cb	Cav	GNR	(1990399)	Nuno Miguel Aleixo Parreira;
Cb	Cav	GNR	(2010290)	Alexandre Miguel Lança Gomes Pires;
Cb	Cav	GNR	(2030952)	Bruno Filipe Almeida Raposo;
Cb	AdMil	GNR	(1990185)	Abel Dinis Morais Silva;
Cb	AdMil	GNR	(1990900)	Válter Figueiredo;
Cb	AdMil	GNR	(2000779)	Susana Mavi Lopes Lameirão Gonçalves;
Cb	AdMil	GNR	(2041019)	Jorge Miguel Ala Fernandes;
Cb	AdMil	GNR	(2041168)	Jorge Manuel Esteves Beringuilho;
Cb	Man	GNR	(1971052)	David Joaquim Silva de Sousa;
Cb	Man	GNR	(2010563)	Maria Madalena Medeiros Bilhete;
Cb	Med	GNR	(1990081)	Daniel Joaquim Marques da Silva;
Cb	Arm	GNR	(1990394)	Nélson Emanuel Vieira Leitão;
Cb	Clar	GNR	(1990427)	Ricardo Manuel Soares dos Santos;
Cb	Vet	GNR	(2010618)	Miguel Duarte Marreiros Roberto;
Cb	Corn	GNR	(2020772)	Francisco Manuel Fernandes Agostinho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1960926)	Nuno Miguel Ferreira Soares da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970151)	António Manuel Marques Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1970627)	Cesário Filipe Lemos de Oliveira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980463)	Emanuel Castanheira Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1980634)	Rui Miguel Fernandes Pombinho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990034)	Paulo Alexandre do Nascimento Guedes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990042)	António Manuel Esteves Afonso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990063)	Marco João Pinela Rosa Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990093)	João Paulo Gaspar Monginho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990101)	Fernando José do Vale Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990115)	Paulo Jorge Pinto da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990126)	Mário Nuno Botequim Leiria Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990144)	Romão Fernando Pereira Peças Matias;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990171)	Gualdino Luís Martins Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990183)	Telmo dos Anjos Folgado dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990218)	Fernando Carlos Anastácio Cabral;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990240)	Sebastião António Madeira Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990274)	Manuel Augusto Ferreira Balbino;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990303)	João Daniel Godinho Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990310)	Vítor Manuel Podence Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990313)	António Miguel Araújo de Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990324)	Reinaldo Filipe Gonçalves Saraiva Chibeles Cananão;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990354)	Francisco José da Silva Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990357)	Joaquim Fernando Queiroz de Magalhães;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990358)	Victor Manuel Queirós Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990363)	Carlos Alberto Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990371)	André da Silva Figueiredo;

Guar Pr	Inf	GNR	(1990392)	Sérgio Alberto Meirinho Antão;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990429)	Marco Alexandre Fernandes Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990444)	Pedro Miguel Sampaio Magalhães;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990466)	Miguel Joaquim Magalhães Queirós;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990479)	Nuno Miguel Faria Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990489)	Paulo Jorge Lobo Chaparro;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990500)	Nélson António Cavaco Lança;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990504)	Rui Filipe Doutor Dias;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990511)	Tiago Miguel Marques Carrilho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990517)	João Manuel Latas Gafanhoto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990526)	Humberto Pedro Vieira Ribas Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990531)	Domingos António Silvestre Madeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990539)	José Domingos da Silva Pinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990540)	Carlos Manuel Borges de Carvalho;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990546)	Alfredo Jorge Baltazar Sarmento;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990550)	Camilo Virgílio Alves de Azevedo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990551)	Sérgio Manuel Cordeiro Trigo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990570)	Pedro Neves Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990588)	José Ernesto Pais Gonçalves;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990607)	Manuel Francisco Braga Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990638)	Hugo Miguel Soares da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990642)	Manuel Adelino Fernandes Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990647)	Joaquim Manuel da Silva Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990649)	Paulo Jorge Duarte Lucas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990676)	António José Domingues Pires;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990706)	Rui Fernando dos Santos Lírio;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990721)	Fernando Manuel da Silva Dias;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990731)	Pedro Miguel Brito Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990732)	Nélson Ribeiro Cardoso;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990734)	José António Oliveira Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990764)	José Augusto dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990777)	Pedro Miguel de Sá Soares;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990782)	Afonso Rúben Teixeira Campos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990809)	Válter Manuel Coelho Canudo;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990811)	António Carlos Ganchinho Rodrigues;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990812)	Valério Matias Vitorino;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990814)	Adérito dos Santos Nabiça Victor;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990844)	Carlos André Moreira Vinhas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990852)	Ricardo Jorge Correia Mendonça Ramos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990883)	Lino Manuel Borralho Jacinto;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990926)	Hélder Pedro Vieira da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990940)	António Jorge Cosme Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990957)	José Alberto Igrejas da Nóbrega;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990986)	José Clemente Gonçalves de Sousa Branco;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990990)	Sidónio Nunes de Abreu;
Guar Pr	Inf	GNR	(1990991)	Mário Lino Gomes de Freitas;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991000)	Rosa Maria Guerra Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(1991003)	Inês das Neves de Azevedo Gomes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000013)	Dário Manuel Ventura dos Santos;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000014)	Nuno Miguel de Sousa Aquilino;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000064)	Pascal dos Santos Castedo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000069)	Jorge Raposo Preto;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000084)	Luís Miguel da Rocha Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000103)	Nuno Miguel Teixeira da Silva;

Guar Pr	Inf	GNR	(2000122)	Pedro José Aurélio Libório;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000134)	Marco Paulo Ferreira de Sá Grego;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000150)	Pedro Alexandre Marques Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000187)	Marco Paulo Lucas Machado;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000211)	Leonel Coelho Cordeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000259)	Bruno Aurélio de Sousa Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000286)	José João Santos Duarte Ribeiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000377)	Carlos Manuel da Silva Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000501)	Emanuel José Martins Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000507)	Nélson Alexandre Mota Madeira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000517)	Elder Jorge Correia Peres dos Reis;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000625)	Ângelo Miguel da Silva Sousa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000661)	Luís Filipe Torres Cerqueira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000667)	Nélson Fernando Moringa Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000724)	José Nuno Casanova da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000750)	Tobias Alexandre Leite Nunes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000752)	Nélson Brás Pereira Vaz;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000760)	Válter Jorge Bento Martinho;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000838)	José Luís Guerreiro Leal;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000865)	Fernando Manuel Pinto Trindade;
Guar Pr	Inf	GNR	(2000866)	Moisés da Luz Costa Goela;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010173)	Joaquim Manuel Sousa Leite;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010268)	Bruno Tiago Ramalho Cotrim;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010341)	António Francisco Morais Ventura;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010403)	Artur Jorge Pereira Teniz;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010757)	Cláudio Pires Martins;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010796)	Telmo Cristóvão da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010863)	Alexandre Manuel Fraga Monteiro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010937)	António Macedo Fernandes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2010963)	Alberto Luís Bastos Costa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020135)	Davide Filipe Carvalhais Alves;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020150)	Nuno Filipe Moreira Soares;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020195)	Ricardo Alexandre Ramos Duarte;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020247)	Rafael de Lemos Matos Cerqueira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2020907)	Hernâni dos Santos Reigada;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030069)	Pedro Miguel Lopes Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030476)	Valery Currito Canhoto;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030532)	Ricardo Nuno Marques da Silva;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030571)	Pedro Miguel Pereira Moreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030684)	Luís Filipe Alves Amaro;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030693)	Marco Paulo Martins Barbosa;
Guar Pr	Inf	GNR	(2030867)	Ricardo Jorge Alves Malhão;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040081)	Hugo de Jesus Marques;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040169)	Carlos André Simão Vieira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040290)	Carlos Alexandre de Andrade Paulino;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040304)	Paulo Márcio da Silva Peixoto;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040486)	Cédric Teixeira Ferreira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040514)	Carlos Eduardo Amaral Bernardo;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040609)	Hugo André Baptista de Almeida;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040720)	Vítor Manuel Sequeira Pereira;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040966)	Rui Manuel Lança Sacramento;
Guar Pr	Inf	GNR	(2040971)	Pedro Emanuel Teixeira Lopes;
Guar Pr	Inf	GNR	(2041029)	Joaquim Manuel Martins Tomé;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990018)	Nélson Anacleto Horta;

Guar Pr	Cav	GNR	(1990067)	João Manuel Correia Pereira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990082)	Bruno Edgar da Cunha Ferreira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990087)	Pedro Manuel Guedes Teixeira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990164)	Reinaldo Manuel Pinheiro Ratinho;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990386)	Carlos Anselmo Barreto Gomes Ferreira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990431)	João Jorge Gonçalves Costa;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990455)	Augusto Manuel Martinho Pereira;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990524)	Filipe Rebelo da Costa;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990548)	Manuel Isildo Custódio Dias;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990726)	Pedro Miguel Venâncio Dores;
Guar Pr	Cav	GNR	(1990948)	Manuel Maria Pepe Calado;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000451)	Ricardo Miguel Rodrigues Cruz;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000613)	Hélder José Mota Lopes;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000807)	Luís Filipe Ramos Pedroso;
Guar Pr	Cav	GNR	(2000831)	Florival do Amaral Almeida;
Guar Pr	Cav	GNR	(2010493)	Gilberto José Barbosa da Silva Douro;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020311)	Daniel da Luz Santos Pina;
Guar Pr	Cav	GNR	(2020841)	Sara Silva da Cruz;
Guar Pr	Cav	GNR	(2030969)	Luís Miguel Pinto Nobre;
Guar Pr	Cav	GNR	(2040776)	Pedro Manuel Araújo Gonçalves;
Guar Pr	Cav	GNR	(2040864)	Marco Paulo Fontes Pinto;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990158)	Leonel Esperança Brissos;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990235)	José António Caeiro dos Reis;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990941)	Pedro João Paisano Ramos;
Guar Pr	Exp	GNR	(1990988)	Martinho José Vasconcelos;
Guar Pr	Exp	GNR	(2000418)	Alcino Lorival da Silva Gomes;
Guar Pr	Exp	GNR	(2000498)	Filipe Jorge Veludo Romão Cruz;
Guar	Inf	GNR	(2030246)	João Manuel Bruno Garcia;
Guar	Inf	GNR	(2030337)	Márcio André Vilas Boas Gonçalves;
Guar	Inf	GNR	(2050074)	David Barroso Gomes;
Guar	Inf	GNR	(2050104)	Pedro Miguel Chaves Nunes da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2050122)	Nélson Manuel Domingues da Silva;
Guar	Inf	GNR	(2050175)	Luís Duarte Alves Borges;
Guar	Inf	GNR	(2050252)	António Manuel Ferreira Chambel;
Guar	Inf	GNR	(2060078)	Carlos Hélder Artur Teixeira;
Guar	Inf	GNR	(2060214)	João Manuel Fernandes Barreira;
Guar	Inf	GNR	(2060362)	Hugo Manuel Marques Traguedo;
Guar	Inf	GNR	(2070347)	Telmo Rúben Ermida Alves;
Guar	Inf	GNR	(2070562)	Luís Miguel Teixeira Carneiro;
Guar	Inf	GNR	(2071208)	Cláudio Roberto Soares da Rocha;
Guar	Inf	GNR	(2071347)	Carlos José Cardoso Madureira;
Guar	Inf	GNR	(2090465)	Hélder dos Santos Ramos.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(13212005)	Victor Manuel Santinha Ferreira;
Ten	Eng	(05337905)	Tomás dos Santos Damião;
1Sarg	Inf	(04245209)	Christian Antunes Farinha;
1Sarg	Mat	(17339997)	Hélder Rodrigo Sá Ventura;

1Sarg	Med	(11944704)	Vera Conceição da Silva Figueiredo;
2Sarg	Art	(07866202)	Pedro Eduardo Romão da Silva;
2Sarg	Vet	(01690809)	Linda Rodrigues Martins da Silva.

(Despacho 07jul15)

Ten	Inf	(03881803)	Rodrigo José de Oliveira Ferreira;
2Sarg	Inf	(15444705)	Tiago Miguel Rosa Ramos;
2Sarg	Eng	(17696409)	Pedro Miguel Ferreira Miranda Fonseca;
2Sarg	Mat	(04567409)	José Carlos Araújo Fernandes;
2Sarg	Mat	(11519405)	João Carlos dos Santos.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	(13436705)	Joaquim José Correia da Silva Tavares	"Kosovo 2014";
Ten	Tm	(09194305)	João Carlos Ferreira Monteiro	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Inf	(09057601)	Gustavo Jorge da Silva Ramalho	"Kosovo 2014";
1Sarg	Tm	(15295704)	Marco Manuel Gonçalves Borges	"Afeganistão 2013";
1Sarg	Cav	(07436801)	Bernardo Filipe Ramos	"Cabo Verde 2015";
Guar Pr	Inf GNR	(2040476)	José Manuel Ferreira Coutinho	"Timor 2002-03".

(Despacho 07jul15)

Cap	Inf	(08821703)	Bruno Aguiar Couto	"Kosovo 2014";
Cap	Inf	(03580397)	Dinis Mendes Faustino	"Kosovo 2014";
Ten	Inf	(10747105)	Amadeu Jorge de Figueiredo Lopes	"Kosovo 2014";
Ten	Inf	(09141303)	José Manuel Gonçalves Martins	"Kosovo 2014";
Ten	Inf	(03573805)	Guilherme Ramalho Gomes de Sousa Neto	"Kosovo 2014";
Ten	Inf	(06491905)	Luís Augusto Ferreira Calado	"Kosovo 2014";
SAj	Mat	(11868892)	Nuno Miguel Sampaio de Beires Junqueira	"Líbano 2008-09";
1Sarg	Inf	(09578203)	Fábio Damas Nunes	"Kosovo 2014";
1Sarg	Mat	(09332502)	Tiago Miguel Lopes Pereira	"Kosovo 2014";
1Sarg	Mat	(07930500)	Marco Paulo da Silva Francisco	"Kosovo 2014";
1Sarg	Eng	(03060406)	Ricardo Ribeiro Marques	"Kosovo 2014";
2Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo	"Kosovo 2014";
2Sarg	Inf	(19170003)	Ricardo Filipe Sereno Jorge	"Kosovo 2014";
2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo	"Kosovo 2014";
Guar Pr	Inf GNR	(2020037)	Pedro Miguel Fontainhas Esteves	"Bósnia 1998".

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo	"Moçambique 2014-15";
Ten	Cav	(17199306)	Marco José Martins da Silva	"Cabo Verde 2015";

SAj	Inf	(32597992)	Paulo Emanuel Camilo Lopes	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Inf	(11407203)	Emanuel dos Santos Mota Fernandes	“Kosovo 2014”;
2Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima	“Kosovo 2014”.

(Despacho 07jul15)

TCor	Inf	(08516084)	Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo	“Timor 2014-15”;
Maj	Inf	(34620193)	Samuel Batista de Jesus	“Kosovo 2014”;
Maj	Inf	(11852594)	António José Feliciano Marques	“Kosovo 2014”;
Maj	Inf	(13163696)	Fausto Ferreira de Campos	“Kosovo 2014”;
Maj	Inf	(39748391)	Luís Carlos Gonçalves Rodrigues	“Afeganistão 2011”;
Maj	Inf	(22934493)	Hugo Miguel Moutinho Fernandes	“Timor 2014-15”;
Maj	Inf	(02533895)	Sérgio Alexandre Cascais Martins	“Angola 2013-14”;
Cap	Inf	(16196898)	Alexandre Miguel Salgueiral Costa	“Angola 2015”;
Cap	Inf	(03303097)	Pedro Barroco Marques Mano	“Afeganistão 2013-14”;
Cap	Inf	(04670697)	Josias de Maia e Silva	“Kosovo 2014”;
Cap	Inf	(10467799)	Carlos Miguel Clemente Narciso	“Kosovo 2014”;
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	“Kosovo 2014”;
Cap	Eng	(19527999)	Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes	“Afeganistão 2013-14”;
SCh	Inf	(17032786)	João Paulo da Rocha Chambel	“Kosovo 2014”;
SAj	Inf	(19392089)	Victor Manuel Pratas Rosa	“Kosovo 2014”;
SAj	Inf	(17422089)	António Jorge Paiva da Fonseca	“Kosovo 2014”;
SAj	Art	(09237691)	Manuel do Carmo Parreira Agostinho	“Kosovo 2014”;
SAj	Tm	(02073687)	Francisco dos Santos Alves do Rosário	“Líbano 2010-11”;
1Sarg	Inf	(10967001)	Luís Miguel de Jesus Monteiro	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Inf	(27092793)	Rui Nuno das Neves Reis	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Inf	(09010895)	Renato Jorge Soares Anastácio	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Inf	(02928199)	Jorge Humberto da Costa Sousa	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Inf	(01750299)	Cláudio André Terrinha Oliveira	“Timor 2015”;
1Sarg	Inf	(02954499)	Ricardo Jorge Ferreira Carreira	“Kosovo 2014”;
1Sarg	Tm	(26789393)	Luís Carlos Costa Rodrigues	“Kosovo 2014”.

(Despacho 17jul15)

Louvores

Louvo o Cor Inf (07128782) **Fernando Manuel Oliveira da Cruz** pela elevada competência profissional e superior espírito de missão evidenciados no exercício das funções de Diretor do Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE). Oficial possuidor de relevantes qualidades pessoais, elevada abnegação, destacada capacidade de análise e inabalável perseverança, serviu com notáveis prestações durante os últimos 5 anos.

Oficial assertivo e diligente, pautou a sua atividade pela defesa em permanência dos valores militares, por uma exigência de rigor em todos os atos, imprimindo um dinamismo visível na execução das tarefas atribuídas, qualidades que, associadas à sua viva inteligência, visão e bom senso, em muito contribuíram para os resultados e prestigio alcançados pelo CPAE. Realça-se, em particular, o seu extraordinário desempenho traduzido na diversidade, quantidade e qualidade dos estudos, relatórios e trabalhos desenvolvidos e ainda os apoios concretizados sob a sua direção pelos psicólogos e sociólogos do CPAE. O seu invulgar empenho tem contribuído, de forma muito significativa, para o ininterrupto crescimento e valorização científica deste Centro, bem como para a afirmação da Psicologia Militar no contexto do Exército e na comunidade cientifica nacional e internacional de que o assinalável sucesso da organização e realização do Internacional *Apllied Military Psychology Symposium* 2015, em Lisboa no período de 18 a 22 de maio de 2015, com a participação de congressistas de 19 países é um evidente testemunho. Esta sua persistente e esclarecida ação numa clara demonstração de excecionais qualidades e virtudes militares tem igualmente permitido ao CPAE constituir-se como uma entidade recetora, idónea e reconhecida pela Ordem dos Psicólogos para o cumprimento de estágios profissionais de licenciados e mestrados em psicologia e possibilitado a assinatura de protocolos com diversas universidades na área da Psicologia.

Importa também referir o seu desempenho e atuação com relevantes repercussões no âmbito operacional, reveladores de elevado espírito de obediência, nomeadamente no levantamento e desenvolvimento do modulo de Operações Psicológicas, no que a da competência do CPAE, e ainda no permanente acompanhamento no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas, durante o seu aprontamento e empenhamento operacional e, quando possível, no próprio Teatro de Operações (TO) bem como após a sua retração para o Território Nacional. Realça-se igualmente, entre outros e numa intenção sempre presente de conhecer e contribuir para o incremento da capacidade operacional das NT, os projetos de investigação revelando-se, uma vez mais, um oficial versátil, com manifesta capacidade de chefia, detentor de uma objetividade apurada e grande coerência de raciocínio.

De entre as ações desenvolvidas, destacam-se igualmente as inúmeras atividades e milhares de atos na área da seleção, incluindo as no âmbito da cooperação Técnico-Militar, que creditam o CPAE como uma entidade de referência nacional e internacional, como sobejamente atestam as inúmeras solicitações a que tem de responder.

Igualmente merecedora de destaque são as centenas de ações de orientação e apoio psicopedagógico à Família Militar, designadamente na promoção da resiliência nas famílias dos militares, acrescendo também o acompanhamento e o apoio à Academia Militar e à Escola de Sargentos do Exército, aos Estabelecimentos Militares de Ensino e ao Estabelecimento Prisional Militar.

Oficial disciplinado, pragmático, possuidor de uma vontade de bem servir e de reconhecida integridade de caráter e elevada lealdade, exibiu em todos os seus atos cuidada ponderação e determinação, constituindo-se num conselheiro importante as tomadas de decisão e num prestimoso elemento na prossecução da missão do CPAE de apoio ao Exército, à Família Militar e a inúmeras entidades civis. Por tudo o que precede e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, o Coronel Cruz mais uma vez se qualifica como um oficial de escolha, credor da estima e admiração de todos que consigo lidaram, sendo de toda a justiça reconhecer publicamente que os serviços de caráter militar relevantes, extraordinários e distintos por si prestados resultaram em honra e lustre para o Exército e para Portugal.

26 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Inf (14772581) **Luís Correia Afonso**, pela forma relevante e distinta como tem servido a Inspeção-Geral de Defesa Nacional desde fevereiro de 2011.

Trata-se um militar com um apurado espírito de missão, vasta cultura militar, muita facilidade de relacionamento, elevado nível de profissionalismo e dedicação ao serviço público, que sempre soube constituir-se como um colaborador de referência no quadro dos Inspetores da IGDN.

No âmbito das diferentes tarefas que lhe foram cometidas no domínio das auditorias e dos trabalhos de planeamento da IGDN, é de realçar o elevado sentido ético, o extremo cuidado colocado na sua preparação, um inexcedível empenho pessoal, consubstanciados no rigor e pertinência dos documentos de planeamento e nos relatórios que produziu, com avaliações e propostas objetivas muito justas e de grande qualidade, evidenciando assinalável capacidade de análise e sentido crítico.

Tendo participado de forma determinante nas atividades de cooperação institucional, nomeadamente com a República de Angola, soube desenvolver e adaptar o modelo de avaliação de risco em vigor na IGDN, centrado na antecipação e prevenção dos principais riscos dos processos auditados, alinhando-o de forma sistemática e consistente com os requisitos de caráter operacional identificados, contribuindo assim para o aumento de visibilidade da inspeção-geral e consequente valorização da sua utilidade pública junto dos principais parceiros e instituições.

O Coronel Luís Afonso soube estabelecer excelentes relações de trabalho com diferentes equipas multidisciplinares, revelando extraordinária competência técnico-profissional, inquestionável lealdade, frontalidade de atitudes e uma conduta ética irrepreensível atributos que contribuindo para o reforço e consolidação de uma cultura de excelência e rigor, concorrem para o reconhecimento dos serviços prestados e o tornam merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de maio de 2015. — O Inspetor-Geral da IGDN, *Vítor Manuel Amaral Vieira*, TGen.

(Louvor n.º 294/15, *DR*, 2.ª série, n.º 119, 22jun15)

Louvo o Cor Cav (06543382) **José Manuel Ferreira Fânzeres**, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou, ao longo de cerca de quatro anos, as funções de Assessor de Estudos e Investigador no Instituto da Defesa Nacional (IDN).

O Coronel José Fânzeres afirmou-se como um muito valioso colaborador da direção do Instituto da Defesa Nacional desempenhado, com proficiência, todas as missões e tarefas que lhe foram atribuídas, com particular realce para as áreas da investigação e da sensibilização.

Como investigador, o Coronel José Fânzeres comprovou os seus sólidos conhecimentos técnicos e científicos no desenvolvimento dos projetos de investigação a seu cargo, com particular relevo para os centrados na geopolítica e geoestratégia da Federação Russa e nas questões da segurança energética. O corolário do excelente trabalho que desenvolveu nesta importante área de missão do IDN, que é a investigação, está bem patente nos resultados alcançados e na vasta obra publicada, de que constituem apenas alguns exemplos a autoria das edições dos 'Cadernos do IDN' intituladas "Geopolítica e Geoestratégia da Federação Russa" e "O Referencial Energético de Gás Natural Euro-Russo e a Anunciada Revolução do *Shale Gas*", de vários *Policy Papers*, designadamente, sobre "O Impacto das Novas Fontes de Energia no Quadro Geopolítico Global" e "O Relacionamento Bilateral Rússia-Alemanha", e o muito significativo conjunto de artigos publicados na linha editorial do IDN, de que se destacam dois deles sob os títulos "A Ucrânia e a União Euro-Asiática" e "A Crise na Ucrânia e o Quadro Relacional Germano-Russo".

Com o seu espírito empreendedor e cooperante desenvolveu de forma igualmente empenhada e prestigiante várias iniciativas no domínio da sensibilização e da divulgação, em especial na coordenação de vários ciclos de conferências, seminários e mesas redondas. Destaca-se, neste domínio, a coordenação dos ciclos de conferências "Visões Globais para a Defesa" e "A Defesa da Europa", e de cinco seminários nacionais e internacionais que versaram temas tão importantes como "A Evolução do Sistema Internacional", "A Política Externa dos EUA no Século XXI", "A Crise na Ucrânia", "A Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento" e "A Segurança Transatlântica". Foi ainda coordenador de várias conferências nacionais e internacionais e de mesas redondas, participou em vários Grupos de Estudos e afirmou-se como qualificado orador e moderador em várias atividades organizadas pelo IDN, com particular destaque para as intervenções que realizou sobre a crise na Ucrânia.

A este conjunto de atributos, o Coronel José Fânzeres associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, bem patente na forma exemplar como conduziu o seu relacionamento com a direção do IDN e com todos os seus colaboradores.

Pelas relevantes qualidades e virtudes militares, morais e pessoais evidenciadas, e pela forma competente e empenhada como desempenhou as suas funções e como prestigiou o IDN e as Forças Armadas, é o Coronel José Fânzeres merecedor de que os serviços por si prestados ao IDN sejam considerados relevantes e de muito elevado mérito.

15 de julho de 2015. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, MGen.

(Louvor n.º 367/15, *DR*, 2.ª série, n.º 147, 30jul15)

Louvo o TCor Inf (04801288) **José Manuel Tavares das Neves**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista, quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Oficial detentor de uma ampla experiência militar que se revelou fundamental na capacidade que a KTM demonstrou no exercício das mais variadas missões que lhe foram atribuídas. A sua liderança foi crucial nas situações mais complexas para o Batalhão, nomeadamente na condução da operação "*Demonstrations in Downtown Pristina*", por ocasião de manifestações de protesto organizadas por alguns partidos políticos da oposição e pelo sindicato dos mineiros de Trepca ocorridas na capital Pristina e na condução da operação "*Albanian Flag Day*", contribuindo para o cumprimento da missão da KFOR através da manutenção de um ambiente seguro e estável e assegurando a liberdade de movimentos na área atribuída à Reserva Tática.

O Tenente-Coronel Tavares das Neves é possuidor de uma extensa cultura geral e bons conhecimentos no domínio técnico-militar é dinâmico, empreendedor e incansável tendo evidenciado um adequado discernimento, uma boa capacidade de planeamento e organização assim como uma elevada

aptidão para o Comando e Chefia. É ainda de destacar a forma como fomentou as excelentes relações de trabalho e de confiança com os militares dos diversos Contingentes, particularmente no respeito pelas diferenças culturais existentes, o que se refletiu de forma muito especial no excelente relacionamento com o Contingente Húngaro integrante da Reserva Tática da KFOR.

Oficial dotado de excelentes qualidades morais e humanas, pautou sempre a sua ação de comando pela constante preocupação com os seus militares, o que aliado a uma notória capacidade de liderança e elevado sentido de organização fez com que a sua Unidade alcançasse elevados padrões operacionais. O seu desempenho e capacidade de Comando e Liderança foram alvo de rasgados elogios, evidenciando inequívoco potencial para o desempenho de cargos de maior exigência e responsabilidade.

É assim de inteira justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais do Tenente-Coronel Tavares das Neves que o creditam como um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 331/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o TCor Inf (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares** pela competência profissional, extraordinário desempenho e virtudes militares revelados no desempenho das funções de Diretor de Ensino da Escola de Sargentos do Exército ao longo dos dois últimos anos.

As suas relevantes e extraordinárias qualidades pessoais e humanas, designadamente singular espírito de sacrifício, a sua notória capacidade de trabalho, o modo como imprimiu processos organizativos inovadores e profundamente sinérgicos e envolveu toda a Direção de Ensino e Corpo Docente da Escola de Sargentos do Exército na prossecução de resultados de excelência foram evidenciados logo aquando do início do desempenho das suas funções.

A eficiência e eficácia demostradas na realização de exigentes e complexos desafios conjugadas com a promoção de excecionais relações de trabalho permitiu ao Tenente-Coronel Álvares realizar, com excelência em elevado grau, não só, todas as atividades relacionadas com o processo ensino aprendizagem, como promover iniciativas dinamizadoras que fomentaram a atualização curricular quer dos Cursos de Formação quer dos Cursos de Promoção de Sargentos e a implementação do Centro de Línguas do Exército na Escola.

No âmbito da excelência dos trabalhos e estudos desenvolvidos há a relevar os conducentes ao desenvolvimento da parte comum do Perfil Profissional do Sargento no ingresso no Quadro Permanente e consequentemente a apropriação do atual curso de formação inicial a um Curso Técnico Superior Profissional.

A sua altiva vontade de bem servir, exemplar espírito de obediência, a exemplar dedicação e a incontroversa inteligência e cultura geral foram absolutamente determinantes na consecução de realizações e objetivos que extravasaram a sua área funcional, nomeadamente a implementação mensal da *newsletter*, do portal colaborativo da Escola e ainda a realização de estágios de liderança de pequenos grupos aos quadros médios e superiores do Centro Hospitalar do Oeste. Refira-se, ainda, que o seu contributo, a sua experiência e saber acumulado foram determinante para a excelência dos resultados alcançados no projeto de investigação sobre a "Definição de critérios para a determinação da fadiga de um militar em contextos de emprego e climáticos diversos" e que, num contexto de atuação que privilegiou a interação com departamentos e quadros da Universidade do Porto, muito engrandeceram e dignificaram a Escola de Sargentos do Exército e a Instituição Castrense.

A inquestionável abnegação, marcante e inusitada capacidade de liderança e de coordenação, reforçados por uma iniciativa invulgar e uma atitude geradora de empatia permitiram, não só a distinta realização do seminário subordinado ao tema liderança de pequenos grupos, da formação à dimensão afirmativa do líder, como também eloquentemente proferir a lição inaugural da sessão solene do ano letivo 2013/14.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter demonstrados, aliados à sua sólida formação moral e intelectual, bem como ao extraordinário sentido do dever e de lealdade com que brilhantemente desempenhou as funções de Diretor de Ensino da Escola de Sargentos do Exército, o Tenente-Coronel Patrício Álvares tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

01 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (07628788) **Paulo Jorge Franco Marques Saraiva**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, no cumprimento das suas funções e pela forma invulgarmente dedicada e altamente eficiente como ao longo de dois anos, desempenhou o cargo de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria N.º 19 (RI 19).

Oficial dotado de elevado sentido do dever, da disciplina e da responsabilidade, revelou sempre uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, o que, aliado à sua criteriosa e muito eficaz capacidade de coordenação, contribuiu decisivamente para que fossem atingidos elevados padrões de bem-estar no RI19 e ainda de natureza operacional, nos exercícios do Regimento e da Brigada de Intervenção.

No âmbito operacional merece especial destaque, a forma empenhada como participou na fase de planeamento e condução do exercício "DRAGÃO 14", da Brigada de Intervenção, na qualidade de Diretor do SITCEN, onde fruto dos seus elevados conhecimentos, aliado a um grande sentido de missão e elevado espírito de sacrifício soube criar sinergias para que todos os objetivos estabelecidos fossem atingidos. Ainda neste campo de ação, é de enaltecer a competência profissional demonstrada no exercício "LUSITANO 14", para o qual foi escolhido para integrar uma equipa de planeamento, ao nível do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

De enfatizar a sua atuação muito segura, competente e voluntária como desenvolveu, liderou e coordenou o grupo de trabalho que efetuou o levantamento do Destacamento de Apoio (*National Support Element*), cuja missão foi atribuída ao RI19, para a sustentação do 2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado de Rodas, que integrará a Componente Terrestre da Força de Resposta da Aliança (NRF 2016).

É igualmente de realçar o entusiasmo e empenho que sempre colocou na coordenação da organização dos diversos Campeonatos Desportivos Militares, em que o Regimento participou e ainda outros que, por determinação superior, foram atribuídos à Unidade, nomeadamente os campeonatos de tiro da Brigada e orientação do Exército, o que permitiu a obtenção de resultados muito prestigiantes e que muito concorreram para o sucesso alcançado, denotando com a sua atuação, um invulgar espírito de bem servir, na conjugação de esforços para o cumprimento da missão.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, a par de uma irrepreensível formação cívica e militar é justo relevar o extraordinário empenho e a forma muito responsável como colaborou no planeamento e coordenação de todas as atividades relacionadas com o "Dia da Defesa Nacional", resultando da sua ação uma imagem muito positiva das Forças Armadas junto dos cidadãos que se apresentaram no Regimento.

Possuidor de sólida formação humana e militar, incontestável lealdade, espírito de obediência e grande abnegação, soube de forma admiravelmente empenhada direcionar todos os seus esforços, para que as missões atribuídas à Unidade fossem cumpridas nos prazos determinados superiormente, revelando-se em todas as situações um excelente colaborador, o que muito facilitou a ação de comando do Comandante do Regimento.

Militar disciplinado, com elevada capacidade de trabalho e firmeza de atitudes, dotado de excelentes qualidades de liderança, impondo-se por um conjunto de excecionais qualidades militares e virtudes pessoais que o tornam um oficial considerado e admirado por todos os que com ele privaram ao longo dos últimos dois anos, é o Tenente-Coronel Marques Saraiva merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito por terem contribuído significativamente para o cumprimento da missão do Regimento de Infantaria N.º 19, da Brigada de Intervenção e do Exército.

14 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (07221881) **Rui Manuel Mendes Dias** pela elevada competência profissional, extraordinária dedicação e inexcedível espírito de missão, postos em evidência na forma como desempenhou as funções que lhe foram cometidas ao longo dos seus trinta e quatro anos de carreira.

Durante a sua prestação de serviço no Exército Português, desenvolveu a sua atividade em diferentes áreas do saber, sendo de realçar a sua vasta experiência na vertente da formação, designadamente na Academia Militar (AM) e na Escola Prática de Infantaria (EPI). Sendo-lhe solicitado o cumprimento de outras missões e tarefas, foram-lhe reconhecidas características de personalidade ímpar que viriam a marcar a sua carreira, nomeadamente na elevada capacidade de comunicação, grande adaptabilidade, maturidade e sentido de responsabilidade e uma inabalável vocação militar, dedicando-se inteiramente a tudo o que lhe era determinado, resultando numa natural empatia com os seus subordinados, iguais e superiores.

Como Oficial Subalterno, deu mostras de ser possuidor de grandes qualidades pedagógicas e de uma notória capacidade técnica, nas funções instrutor de diversos cursos ministrados na EPI, a que se associa a forma digna e rigorosa como soube contribuir para a formação dos Cadetes, enquanto Adjunto da 3.ª e 4.ª Companhia de Alunos da AM, revelando excelentes qualidades de comando e salientando-se pelo invulgar bom senso, alto sentido de disciplina e lealdade.

Enquanto Capitão, no desempenho das funções de Comandante de Companhia, no Centro de Instrução de Operações Especiais, revelou uma particular aptidão para o exercício do comando, impondo-se com naturalidade aos seus subordinados e incutindo-lhes um espírito de grande motivação, coesão e entusiasmo, conseguindo assim atingir elevados padrões de desempenho. A estas qualidades acresceu, enquanto elemento integrante do Gabinete do Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, uma exemplar lealdade e integridade de caráter, aliadas a uma permanente disponibilidade e constante vontade de bem servir, designadamente na organização e na preparação rigorosa e oportuna da diferente documentação necessária às reuniões de trabalho, exposições, conferências, palestras e outras atividades realizadas pelo Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Como Oficial Superior, no desempenho de funções de estado-maior, revelou uma inegável aptidão para o trabalho em grupo, em que a sua capacidade de organização, espírito colaborativo e aptidão técnico profissional ficaram bem evidentes, entre outras, na forma como assegurou a coordenação das exigentes atividades do projeto de Investigação e Desenvolvimento do Sistema de Combate Integrado Individual, conhecido como "Soldado do Futuro", bem como nos testes das armas ligeiras em concurso para aquisição nacional, que decorreram na EPI.

No desempenho de funções de comando e direção, designadamente de Comandante de Batalhão de Apoio à Instrução da EPI, Diretor do Curso de Promoção a Capitão e Diretor de Formação daquela Escola Prática, o seu pragmatismo, objetividade e superior capacidade de liderança ficaram bem patentes, na forma como soube articular recursos escassos e responder as solicitações do exigente encargo formativo da EPI, orientar e motivar os formandos para a obtenção dos conhecimentos que lhe seriam necessários, quando Capitães das diferentes Armas e Serviços, e introduzir inovação aos métodos pedagógicos em uso, com realce para o apoio que prestou à criação do portal colaborativo da EPI.

O reconhecimento da sua extraordinária capacidade de trabalho e gestão levou à sua escolha para o desempenho das funções de 2.º Comandante da EPI, que assegurou com particular eficiência e grande notabilidade, merecendo destaque a sua liderança muito esclarecida e humana, mas igualmente dinamizadora e determinada do funcionamento interno daquela Unidade. Num período de particular intensidade de tarefas, resultante do elevado número de missões permanentes e dos apoios crescentemente solicitados, conjugados com uma evidente escassez de recursos, a sua superior inteligência e domínio das diferentes complexidades sistémicas, permitiu ainda o aprofundamento conceptual e pragmático de um Sistema de Gestão de Qualidade Total para a EPI.

Integrando a Escola das Armas, desde a sua criação em 1 de outubro de 2013, na função de Chefe do Gabinete de Comando e Gestão da Informação, as suas relevantes qualidades de discrição, brio, eficácia, humildade, fiabilidade e total e absoluta lealdade voltaram a evidenciar-se, tendo-se constituído num colaborador essencial para o Comandante da Escola das Armas e um contribuinte ativo, empenhado e extremamente consequente para o processo de criação desta nova Unidade Formadora do Exército, numa postura que bem o identifica com a abertura à mudança e à inovação, que lhe é reconhecida.

Oficial que afirma, recorrentemente, ser possuidor de elevadíssimos dotes de caráter, que revela um apurado sentido do significado das virtudes militares, uma prática da disciplina pelo exemplo e um superior espírito de sacrifício e coragem moral, o Tenente-Coronel Mendes Dias, ao longo da sua carreira militar, desenvolveu um trabalho de elevadíssima qualidade e evidenciou uma forma de estar e de servir são uma referência para as gerações mais novas, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

01 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (07748791) **Vítor Manuel Rasteiro Fernandes**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Chefe de Estado-Maior do 1.º Batalhão de Infantaria, Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Evidenciou uma forte personalidade e excecional espírito de iniciativa, aspetos que se revelaram determinantes para a sincronização de processos da KTM, em coordenação com o Estado-Maior da Kosovo Force (KFOR), no âmbito do desenvolvimento e integração de planos de contingência e Planos de Operações, como o Plano de Operações "*Cold Dagger*" do 1BIPara/FND/KFOR, essencial para o emprego da KTM em todo o TO do KOSOVO.

Destaca-se a sua participação nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica* IV", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations* in *Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber* 2-14" e nos inúmeros treinos de "*Fire Phobia*" com os restantes contingentes integrantes da KFOR. A sua liderança do Estado-Maior multinacional da KTM foi bem vincada no âmbito da manutenção dos elevados níveis de prontidão operacional exigidos à reserva tática, nomeadamente no exercício "*Fox III*" onde participaram mais de 400 militares, de sete nacionalidades diferentes.

Demonstrou uma enorme capacidade de trabalho aquando da participação em diferenciadas reuniões no Comando da KFOR, transmitindo uma imagem que muito dignificou o nome dos militares portugueses no seio da KFOR.

Demonstrou uma grande proatividade, resiliência, eficiência, rigor e método, consubstanciados na forma superior como conduziu os trabalhos do Estado-Maior multinacional da KTM, contribuindo de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados, concorrendo para o cumprimento da missão da KFOR e concomitantemente dando um inestimável contributo para a imagem pública do Exército e das Forças Armadas Portuguesas no seio de uma Força Multinacional como a KFOR.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Rasteiro Fernandes como sendo um distinto oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 332/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o Maj Inf (14776793) **Vítor Sérgio Antunes Gomes**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Oficial de Operações do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Na execução das suas tarefas, evidenciou proatividade e rigor no planeamento, implementando exigentes medidas de sincronização, nomeadamente para a execução das Operações, no treino operacional do Batalhão e em apoio às subunidades da KTM, num ambiente de índole multinacional. Contribuiu através da liderança e exemplo para o desenvolvimento de um espírito de equipa de excelência, tendo o seu mérito sido reconhecido em várias reuniões de planeamento no Comando da

KFOR. Releva-se a elaboração do plano "*Cold Dagger*" e a revisão de vários planos de contingência da KTM, revelando em todos os atos de serviço, excecionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Salienta-se o seu desempenho nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football* Match", "*Presence Mitrovica* IV", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber* 2-14", e nos inúmeros treinos de "*Fire Phobia*" com os restantes contingentes integrantes da KFOR. Uma vez mais, em todas as operações de cariz multinacional, com a atribuição de forças de outros países sob controlo operacional da KTM, demonstrou uma elevada capacidade de trabalho em quantidade e qualidade.

Oficial preclaro, dotado de relevantes qualidades pessoais e profissionais, impondo-se naturalmente ao respeito e à consideração pública, em todas as suas ações evidenciou uma permanente motivação e resiliência, assim como elevados padrões de eficiência, rigor e método, contribuindo de forma decisiva para o processo de tomada de decisão do seu Comandante e para o alcançar dos objetivos superiormente determinados, num TO volátil e de natureza multinacional.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Major Antunes Gomes como sendo um distinto oficial, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 334/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o Maj TPesSecr (09425386) **António Fernando Garelha Domingues** pela competência técnico-profissional evidenciada, particularmente ao longo do ano de 2014, na Unidade de Investigação Criminal.

Com efeito, revelando um muito elevado domínio das técnicas de investigação criminal e de conhecimentos no âmbito do direito processual penal, conjugado com a sua total dedicação ao serviço, levou a que a confiança nele depositada, nomeadamente na condução dum inquérito de elevada complexidade, onde se houve com assinalável êxito, fosse totalmente justificada.

Demonstrou ainda desta feita, uma excecional capacidade de organização, bem patente na preparação das ações inerentes a toda a investigação as quais envolveram uma multiplicidade de meios de obtenção da prova que requereram a colaboração com outro OPC, permitindo que a operação final, cuja execução foi também por si liderada, decorresse de forma exemplarmente coordenada.

Merece, também aqui, especial realce a sua atividade, de forma mais intensa ao longo dos últimos meses, nas inúmeras ações de divulgação sobre a missão, atribuições e competências da PJM, levadas a efeito junto de várias unidades/serviços dos 3 ramos das Forças Armadas, contribuindo de forma determinante para um melhor conhecimento, o qual resultou por parte destes, numa mais perfeita e correta conduta perante a ocorrência de ilícitos presumivelmente criminais.

Pelas brilhantes qualidades demonstradas no âmbito técnico-profissional, revelando elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar e do Ministério da Defesa Nacional, devendo os serviços por si prestados serem qualificados como extraordinários, relevantes e de muito mérito.

08 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 344/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o Cap Inf (16115201) **Nelson Filipe Neves Inácio**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Comandante da 11.ª CPara (*BCoy*), do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Como Comandante de Companhia, demonstrou uma elevada capacidade na execução das suas atribuições, permitindo desta forma que a sua Companhia atingisse um excelente desempenho nas tarefas realizadas no decorrer da missão da Força Nacional Destacada, onde se destacam as Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber* 2-14", nos inúmeros "*Cross Training*" e "*Fire Phobia*" com outras forças da KFOR.

Oficial de esmerada educação, com apurado sentido de disciplina e irrepreensivelmente correto, foi um colaborador insuperável do seu Comandante, sabendo interpretar e passar para os seus subordinados o seu conceito e as suas diretivas e estando sempre pronto a coadjuvar e a apresentar soluções de elevada qualidade. Praticando a camaradagem em elevado grau, granjeou respeito e estima de todos quantos com ele privaram e soube criar excelentes relações humanas o que muito contribuiu para um excelente ambiente de trabalho quer na sua Companhia quer no restante ambiente multinacional caraterístico da KTM e da KFOR.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas que possui, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, bem como, pelo extraordinário zelo colocado em todos os atos de serviço, o Capitão Neves Inácio é digno de ser apontado como sendo um oficial de elevada craveira e de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 339/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o Cap Inf (04259402) **Sérgio Miguel Gorjão Marques**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Oficial de Ligação do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Desempenhou várias missões no TO, distinguindo-se particularmente na preparação, condução e supervisão de todas as ações de treino operacional relacionadas com as atividades de treino cruzado com as várias unidades da KFOR. De evidenciar o seu planeamento, ao nível multinacional, de toda a atividade do "*Fire Phobia*", definida pelo Quartel-General da KFOR como essencial para a obtenção da plena capacidade operacional das unidades da KFOR. Ainda neste âmbito é digno de destaque o seu excelente desempenho no apoio à organização das sessões de tiro desenvolvidas pela KTM com outras unidades da KFOR, assim como do planeamento dos eventos desportivos organizados pela KTM.

A sua ação manifestou-se, na permanente ligação funcional que manteve com as diversas entidades responsáveis pelo treino operacional e pelas operações conduzidas na KFOR, na coordenação e organização de diversos eventos, salientando-se o seu valioso contributo na preparação das Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*".

De destacar ainda a sua participação no planeamento de todas missões aéreas em apoio do treino operacional e na condução das operações da KTM, no que, através da sua desenvoltura e espírito de colaboração, sempre soube responder a todas as tarefas que lhe foram confiadas, contribuindo decisivamente para o trabalho coletivo desenvolvido.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Capitão Gorjão Marques é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 333/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o Ten Inf (19833605) **Adriano Manuel da Costa Afonso**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Comandante do Modulo de Apoio, do 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Sereno e totalmente devotado ao serviço, revela elevados conhecimentos técnico-táticos contribuindo significativamente para o desiderato operacional alcançado pelo Módulo de Apoio. A sua vincada personalidade e elevada magnitude moral, estão bem patentes na forma como privilegia a lealdade e a nobreza de atitudes no relacionamento com os seus pares, superiores e subordinados hierárquicos, afirmando-se permanentemente pelas suas relevantes qualidades pessoais.

Oficial com invulgar espírito de sacrifício e rigor desenvolveu produtos concisos e precisos, sustentando-os na clareza e na profundidade das análises e procurando, encontrar soluções viáveis e eficientes para os desafios que as situações lhe colocam. A forma esclarecida e minudente como desempenhou a atividade diária de recolha de informações no território em geral e na área de interesse da KTM na região de Mitrovica Norte, em particular, contribuiu significativamente para o planeamento e execução das Operações, bem como para a proteção da força e concomitantemente participado no esforço de pesquisa da KFOR.

A pró-atividade, resiliência e acuidade reveladas no planeamento e controlo das funções operacionais de *Intelligence, surveillance and reconnaissance* (ISR) durante as Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*", a par dos inúmeros "*Cross Training*" com outras forças constituem uma marca indelével da sua ação de comando, tendo concorrido para que o Comandante da KTM tivesse em permanência uma visão clara, num ambiente operacional caraterizado pela incerteza e desta forma contribuído para a tomada de decisões oportunas e antecipadas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente Costa Afonso, como sendo um oficial de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência, e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 338/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o SCh Tm (14503987) **António Manuel Teixeira Pacheco**, pela elevada competência profissional, exemplar comportamento e dedicação com que tem desempenhado funções no Centro de Comunicações da Presidência da República, ao longo dos últimos seis anos.

Como operador de comunicações no Setor de Situação e Comunicações Militares, o Sargento-Chefe António Pacheco, tem procurado manter os seus conhecimentos técnicos atualizados de forma a responder pronta e eficazmente a todas as exigências e solicitações, demonstrando notáveis dotes de zelo pelo serviço e alto sentido das virtudes da obediência, da lealdade e da disciplina militar, o que muito tem contribuído para o bom funcionamento do Centro de Comunicações.

As suas relevantes qualidades pessoais e humanas, de que se destacam a integridade de caráter, o forte espírito cooperativo, sentido de responsabilidade, ponderação e segurança na tomada de decisões, bem como a capacidade de adaptação a novas situações, permitem-lhe manter um elevado nível de desempenho e destacam-no como um excelente elemento em trabalho de equipa.

O Sargento-Chefe António Pacheco tem colocado todo o seu empenho, saber e disponibilidade, no cumprimento das suas missões, sendo de toda a justiça apontá-lo ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados serem considerados altamente meritórios e relevantes.

08 de julho de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

(Louvor n.º 369/15, *DR*, 2.ª série, n.º 148, 31jul15)

Louvo o SCh Para (16046186) **Hermes Loureiro Mateus**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Adjunto do Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria, Paraquedista (1BIPara), quando integrou a Força Nacional Destacada (FND) — KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) — no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Militar competente e possuidor de elevada capacidade de trabalho, pragmatismo e bom senso, demonstrou ser um excelente e imprescindível colaborador do Comandante da KTM, pela forma como conseguiu cumprir as diferentes tarefas que lhe foram atribuídas, de acordo com a sua função. Destaca-se a ligação aos Adjuntos dos Comandantes das Companhias, bem como ao Adjunto do Comandante da KFOR, constituindo-se como um dos principais colaboradores do Comandante da KTM relativamente aos assuntos relacionados com as condições de vida no aquartelamento, vector indispensável na manutenção do moral e bem-estar das tropas principalmente num ambiente multinacional como é o que caracteriza a KTM.

A sua meritória e dedicada ação não se confinou às questões inerentes à vivência das Praças e dos Sargentos, estendeu-se a um conjunto muito diversificado de atividades, de que se destacam a participação nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations In Downtown Pristina*", nos Exercícios "*FOX III*" e "*Silver Saber 2-14*", da KTM. Na colaboração ativa e empenhada nas cerimónias militares, nos eventos de cariz religioso e o contributo nos acontecimentos relacionados com o moral e bem-estar.

Apoiou o Comandante no acompanhamento das visitas de diversas entidades nacionais e estrangeiras, ao aquartelamento de "*Slim Lines*" e à FND, afirmando-se como um prestigiante representante da sua categoria, nomeadamente com os seus homólogos de outros contingentes, tendo a sua elevada capacidade organizativa ficado bem patente na forma como organizou o encontro de Sargentos-Mores e Sargentos-Chefes da KFOR no campo "*Slim Lines*", reforçando a imagem de profissionalismo e competência reconhecida aos militares portugueses.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Sargento-Chefe Loureiro Mateus, como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 330/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o SAj Para (11789288) **André Manuel Peixoto da Silva Pena**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Informações quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre 19 de setembro de 2014 e 04 de abril de 2015.

Como Sargento de Informações e de *Deputy Head Quarters Security Officer*, executou sempre de forma extraordinária todas as atividades inerentes às suas tarefas, de onde se destaca, o permanente *Situational Awareness* do TO, a colaboração nos estudos de informações destinados à realização das operações "*Albanian Flag Day*", "Football Match", "Mitrovica *IV*", "Golden Eye" e "*Demonstrations in Downtown* Pristina", nos Exercícios "Fox *III*" e "*Silver Saber 2-14*", entre outros de elevada complexidade.

De realçar a elaboração de relatórios de informações destinados ao escalão superior, a manutenção dos procedimentos de segurança de matérias classificadas e de segurança física do Campo *"Slim Lines"*, o enquadramento das visitas de segurança do *"Theatrer Security Officer"*, tendo contribuindo inequivocamente para a "*Force Protection"* do contingente Português e Húngaro da KTM, desempenho digno de ser apontado como de grande relevância.

Militar íntegro, que pratica em elevado grau as virtudes militares e a sã camaradagem, soube criar com sobriedade e descrição, um ótimo ambiente de trabalho e de relacionamento com os seus superiores hierárquicos, pares e subordinados, de diferentes nacionalidades, prestigiando a classe de Sargentos a que pertence pela sua afirmação constante de reconhecida coragem moral.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Silva Pena como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência, e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 337/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o SAj Para (03662290) **Luís Alberto de Jesus Mateus**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Sargento de Operações quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Revelou um elevado domínio dos procedimentos e de conhecimentos no âmbito da Secção de Operações da KTM, conjugado com extremo rigor e precisão no exercício das tarefas e atividades decorrentes das operações correntes, deu um contributo inestimável para a boa condução dos vários produtos desenvolvidos nesta secção, constituindo-se como um colaborador essencial na tramitação dos processos, relatórios e outros documentos produzidos na Secção de Operações.

Foi um elemento primordial para a prossecução dos resultados positivos alcançados pelo Centro de Operações Tático e pelo Posto de Comando Avançado, quando projetado, sendo determinante o empenho que o mesmo confiou à efetivação das diligências de gestão dos relatórios à sua guarda. De realçar o sucesso atingido nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*", onde prestou um apoio permanente às Operações, denotando, notável empenho, persistência e uma invulgar dedicação ao serviço.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, o Sargento-Ajudante Jesus Mateus é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 321/15, *DR*, 2.ª série, n.º 130, 07jul15)

Louvo o SAj Inf (00281793) **Pedro Miguel Pinheiro de Matos**, pela elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento de Pessoal quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Denotando uma elevada prontidão, foi através da perseverança que executou inúmeras tarefas de apoio ao controlo de efetivos e meios que lhe foram confiadas, vocacionadas para a exploração dos seus conhecimentos e perícias, na área da programação informática. Patenteando relevantes qualidades pessoais, de entre as quais se realçam a sua frontalidade e uma permanente determinação em atingir os objetivos propostos superiormente, desempenhou várias funções, de onde se destaca a de programador e gestor de um sistema informático de controlo de acessos de viaturas, melhorando significativamente a integração de dados por forma a obter um produto de apoio ao Comando e Controlo, tanto na vertente Operacional como Administrativo-logística.

Sendo um militar altamente habilitado em diversas áreas, foi solicitado para exercer as suas aptidões na área de registo e tratamento fotográfico, nas tarefas mais exigentes, as quais cumpriu com meticuloso rigor, granjeando o reconhecimento dos seus superiores hierárquicos com a qualidade e rigor do seu trabalho. É de realçar o elevado desempenho na gestão e controlo da situação dos funcionários civis contratados pelo Batalhão Português, onde foi assegurado um permanente e minucioso controlo de toda a complexa situação administrativa dos referidos funcionários.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Pinheiro de Matos como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência, e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 335/15, *DR*, 2.ª série, n.º 138, 17jul15)

Louvo o SAj Inf (06257392) **Ismael Lopes Ferreira Salvador**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adjunto do Comando da 11.ª CPara (BCoy) quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no teatro de operações do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Militar extremamente profissional e diligente no cumprimento cabal das tarefas por si desenvolvidas, dedicando às mesmas todo o seu conhecimento, zelo, aptidão e dedicação, apresentando sempre um trabalho de excelente qualidade. Disciplinado e disciplinador, tido como exemplo e respeitado por todos os seus pares, superiores e subordinados hierárquicos, desenvolveu incansavelmente todas as tarefas administrativo-logísticas no seio da 11.ª Companhia de Paraquedistas de uma forma exemplarmente positiva, conseguindo responder afirmativa e oportunamente a todas as solicitações a que foi sujeito, garantindo-o através da organização exemplar e funcional da sua secretaria, digna de meritório reconhecimento.

Contudo a sua ação não se confinou às tarefas na Companhia, tendo desempenhado, a função de secretário da comissão de gerência da "Casa de Portugal" no campo "*Slim Lines*" no Kosovo, onde uma vez mais a afirmação constante de elevada dedicação ao trabalho aliada ao aconselhamento assertivo das matérias da sua responsabilidade, concomitantemente com a excelente capacidade de organização e de adaptação a situações inopinadas, intrínsecas à sua personalidade, foram essenciais para que fossem cumpridas com sucesso as suas tarefas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Ajudante Ferreira Salvador como sendo um militar de elevadas competências, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 351/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o 1Sarg Inf (02410994) **Luís Miguel Madeira Eugénio**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Auxiliar do Adjunto do Comando da 11.ª CPara (BCoy) quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no teatro de operações do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Dotado de uma capacidade de bom senso e ponderação acima da média, que aliado aos elevados dotes de caráter e à excelente capacidade de organização o torna respeitado pelos seus superiores, pares e inferiores hierárquicos, sendo considerado um militar exemplar. Revela uma extrema facilidade em se adaptar a situações inopinadas, proporcionando constantemente uma resposta assertiva a todas as solicitações a que foi sujeito.

Discreto e minudente, demonstrou uma constante e total entrega no desempenho das suas tarefas, apresentando sempre um trabalho de excelente qualidade, vertido na forma profissional como sempre lidou com o armamento, equipamento e o diverso material à carga da Companhia, sendo de destacar a forma organizada e metódica como lidou com as transferências de peso entre contingentes. Garantiu oportunamente que as necessidades de apoio a todos os elementos da companhia fossem satisfeitas no momento e locais adequados.

Com o cunho da sua dedicação e esforço, a Companhia cumpriu com as tarefas atribuídas de uma forma exemplar no âmbito administrativo e sobretudo no âmbito operacional, onde deve ser realçado o seu contributo nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*" nos inúmeros "*Cross Training*" e "*Fire Phobia*" com outras forças da KFOR.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, é de toda a justiça reconhecer publicamente que o Primeiro-Sargento Madeira Eugénio é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 348/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o 1Sarg Eng (27050593) **Jorge Manuel de Jesus Rocha**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Auxiliar de Infraestruturas da Companhia Alfa quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Militar muito competente, demonstrou total entrega no desempenho das suas tarefas, apresentando sempre trabalho de excelente qualidade na manutenção e melhoria das instalações do Campo *"Slim Lines"*.

As inúmeras intervenções nas instalações, muitas das quais diretamente relacionadas com o bem-estar do contingente Húngaro foram muito reconhecidas por estes e em muito dignificaram a imagem do contingente Português.

A afirmação constante de elevados dotes de caráter aliados ao aconselhamento assertivo das matérias da sua responsabilidade e a excelente capacidade de organização foram essenciais para que todas as suas funções fossem cumpridas com sucesso. A sua forte e determinada liderança para com os militares sob o seu Comando, repetidamente empenhados nos períodos de descanso ou sob condições atmosféricas adversas, resultou num grupo de trabalho coeso, do qual obteve sinergias e que nunca regateou esforços para que todos os militares estacionados no Campo *"Slim Lines"* tivessem as melhores condições de vida possíveis.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Jesus Rocha como sendo um Militar de elevada craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação, obediência e competência profissional, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 349/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o 1Sarg Inf (15030096) **Marco Paulo Gaspar Alexandre**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão da 11.ª CPara (BCoy) quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Discreto mas tenaz, demonstrou total e contínua entrega no desempenho das suas tarefas, apresentando sempre trabalho de excelente qualidade, vertido no âmbito administrativo-logístico através da sua capacidade extremamente funcional de controlo de pessoal e material à responsabilidade do seu Pelotão. No vetor operacional garantiu sempre o apoio direto e oportuno ao seu Comandante de Pelotão, mantendo-se prontamente disponível e dedicado à positiva prestação do seu Pelotão nos vários exercícios e operações desenvolvidas, nomeadamente nas operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*" nos inúmeros "*Cross Training*"e "*Fire Phobia*" com outras forças da KFOR.

A afirmação constante de elevados padrões de trabalho, aliados ao bom senso e ponderação fazem do Primeiro-Sargento Gaspar Alexandre um militar exemplar, respeitado pelos seus pares, inferiores e superiores hierárquicos, possuidor de uma excelente capacidade de organização, característica essencial para que todas as funções por si desempenhadas fossem cumpridas com sucesso, com destaque para o controlo assertivo dos materiais à carga do seu Pelotão, no decorrer de toda a missão.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, é de toda a justiça reconhecer publicamente que o Primeiro-Sargento Gaspar Alexandre é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 350/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o 1Sarg Inf (04684900) **Ricardo José da Mata Mimoso**, pela forma excecionalmente competente e empenhada como exerceu as suas funções de Comandante da 1.ª Secção, do 2.º Pelotão, da 11.ª CPara (*BCoy*) quando integrou o 1.º Batalhão de Infantaria Paraquedista/KFOR *Tactical Reserve Manoeuvre Battalion* (KTM) da NATO, no teatro de operações do Kosovo, entre setembro de 2014 e abril de 2015.

Como Sargento de Pelotão demonstrou uma constante e total entrega ao trabalho desenvolvido, cumprindo cabalmente todas as tarefas por si desempenhadas, apresentando sempre um trabalho de excelente qualidade.

A afirmação constante de elevados padrões morais, aliados ao aconselhamento assertivo das matérias da sua responsabilidade e à excelente capacidade de organização foram essenciais para atingir uma perfeita conciliação entre as diferentes tarefas por si desempenhadas, com um resultado extremamente positivo.

Garantiu um excelente desempenho da sua Secção em todo o trabalho desenvolvido no vetor operacional, nomeadamente nas Operações "*Albanian Flag Day*", "*Football Match*", "*Presence Mitrovica IV*", "*Golden Eye*" e "*Demonstrations in Downtown Pristina*", nos Exercícios "*Fox III*" e "*Silver Saber 2-14*" nos inúmeros "*Cross Training*" e "*Fire Phobia*" com outras forças da KFOR, destacando-se ainda a prestação nas patrulhas efetuadas na área norte da cidade de Mitrovica.

No cargo de Sargento de Pelotão acautelou um aprumo administrativo-logístico assertivo no seu Pelotão, controlando de uma forma exemplar os materiais à sua responsabilidade, garantindo um apoio constante e oportuno ao seu Comandante de Pelotão, tendo, com o seu comportamento, granjeado a admiração e o respeito dos seus pares, superiores e subordinados hierárquicos.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares que possui e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, é de toda a justiça reconhecer publicamente que o Primeiro-Sargento Mata Mimoso é digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

09 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 347/15, *DR*, 2.ª série, n.º 139, 20jul15)

Louvo o 1Sarg Aman (02666681) **José Henrique Nunes Soares**, pela forma cuidada e altamente competente e voluntariosa que, como Adjunto do Chefe do Apoio Geral/UATA (Porto), desempenhou, desde fevereiro de 2012, as funções de responsável direto pelas áreas de manutenção e de outros serviços gerais, nomeadamente, do Depósito dos Objetos Apreendidos.

Nesta função, assumiu as responsabilidades de fiel depositário dos objetos apreendidos, do levantamento das realizadas por outros órgãos de polícia criminal, bem como, da sua monitorização, catalogação e armazenamento em condições de segurança, executando ainda a sua destruição quando ordenada pelo tribunal, elaborando os respetivos autos de destruição e mantendo o serviço permanentemente atualizado.

Tudo faz com absoluto rigor, claro sentido de dever e firme obediência às determinações aplicáveis, colocando-se ainda, com a sua permanente e fiel disponibilidade, em concreto e voluntarioso apoio a todas as situações de serviço que surjam, nomeadamente, no exterior às equipas de investigação, sempre que solicitado.

Contribui deste modo, com a sua capacidade de trabalho para a resposta pronta e precisa do serviço, para o seu muito bom funcionamento em área de reconhecida exigência e abnegadamente, também, para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

Militar correto, integro, fiel e voluntarioso e de disponibilidade permanente, com espírito de bem servir e elevado sentido de responsabilidade, qualidades que muito o dignificam, é meu dever reconhecer que o Primeiro-Sargento José Henrique Nunes Soares contribui significativamente com o seu desempenho, para a eficiência e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de muito mérito.

24 de junho de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 375/15, *DR*, 2.ª série, n.º 148, 31jul15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (12838168) **José Manuel de Pina Aragão Varandas** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 11 de março de 2015.

(Portaria n.º 262/15, 16abr, *DR*, 2.ª série, n.º 88, 07mai15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
Maj	SGE	(02687978)	Luís Manuel Rodrigues Godinho	07-06-15

(Portaria n.º 606/15, 10jul, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

SMor	Art	(06912474)	Manuel Marques Pereira Dias	01-06-15
SMor	Inf	(07350079)	Rui Manuel Valente dos Santos	01-06-15
SCh	Cav	(02286779)	Domingos Manuel Mendes Mariquitos	01-06-15
SCh	Med	(11435982)	José Augusto Serrano Couceiro	01-06-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Art	(09070478)	José Maria Mira dos Santos	08-06-15
SMor	Farm	(19852179)	António José Marques Moreira	18-06-15
1Sarg	Aman	(10997774)	Laurindo Mendes Matias	20-06-15

(Despacho n.º 8 570/15, 10jul, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o nome do pensionista, a seguir identificado, que será abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações:

Posto	NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
Maj SGPQ PPI	(14618174)	Floriano Santos	€ 25 072,09	05-05-15

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SAj Mat (17413884) **Claudino Figueiredo Soares Campos** transite para a para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de agosto de 2012.

(Despacho n.º 8 569/15, 10jul, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

SAj Mat (12956188) **Emanuel Resendes**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excecional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SCh Mat (00460288) António Carlos Verde Mendes e à direita do SCh Mat (04801685) José António Trindade Parente.

27 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 458/15, *DR*, 2.ª série, n.º 149, 03ago15)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o BGen (01234982) **Maurício Simão Tendeiro Raleiras**, para o cargo de Chefe da Divisão de Recursos, previsto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

16 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 8 969/15, *DR*, 2.ª série, n.º 156, 12ago15)

Nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o BGen (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, para o cargo de Diretor de Finanças, previsto no n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro e exonero o Cor (074452-C) Fernando Manuel Silva e Sousa Barbosa nomeado interinamente para o mesmo cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de julho de 2015.

16 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 8 565/15, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos** para o cargo "OJS OIP 0100 — *Staff Officer (Info Ops Strat. Engt."*, no *Joint Force Command Naples* (JFCNP), em Nápoles, Itália, em substituição do Cor Art (10717084) José António de Figueiredo Rocha, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 10 de julho de 2015.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

15 de julho de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 605/15, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

Exonerações

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea *h)* do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o seguinte:

É exonerado, sob proposta do Governo, formulada após iniciativa do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, o MGen (02498480) **Isidro de Morais Pereira** do cargo de Representante Militar Nacional no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), em *Mons* — Bélgica, com efeitos a partir de 16 de setembro de 2015.

Assinado em 18 de agosto de 2015.

Publique-se.

O Presidente da República, ANÍBAL CAVACO SILVA.

(Decreto PR n.º 93/15, *DR*, 1.ª série, n.º 164, 24ago15)

1 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 63/2007, de 6 de novembro, e por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, exonero do cargo de 2.º Comandante da Guarda Nacional Republicana o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, nomeado para o mencionado cargo através do despacho n.º 6 643/2014, de 16 de maio de 2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2014, por motivo de passagem à situação de reserva.

2 — O presente despacho produz efeitos a 6 de agosto de 2015.

07 de agosto de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

(Despacho n.º 9 424/15, *DR*, 2.ª série, n.º 161, 19ago15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos para o cargo "OJS OIP 0100 — *Staff Officer (Info Ops Strat. Engt."*, no *Joint Force Command Naples* (JFCNP), em Nápoles, Itália, em substituição do Cor Art (10717084) **José António de Figueiredo Rocha**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 10 de julho de 2015.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

15 de julho de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 605/15, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o SAj OPCART (057190D) Luís Manuel Farinha Nunes para o cargo de "Arquivista/Amanuense" no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Rabat, Marrocos, em substituição do SCh Tm (01088184) **José Manuel dos Santos Inácio**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de julho de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 604/15, *DR*, 2.ª série, n.º 151, 05ago15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Inf (04667779) **Ricardo Manuel Pereira Viegas**, passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no CAS de Ponta Delgada/IASFA, I.P., a partir de 19 de junho de 2015.

Fim de funções

Cor Eng (03233378) **António Luís Niza Pato**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IO, em 5 de agosto de 2015, passando a prestá-lo desde a mesma data, na IGE.

VI — RETIFICAÇÕES

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 23 299/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268 de 19 de novembro de 2001, pág. n.º 19 099 e republicado na OE 2.ª Série de 28 de fevereiro de 2002, pág. n.º 70, retifica-se que onde se lê, no quadro "Administração Militar:", deve ler-se o seguinte quadro:

"**Administração Militar:**

2Sarg	(09441092)	António Jorge Gonçalves Teixeira;
2Sarg	(18444991)	Marcelo Afonso Gomes Esteves;
2Sarg	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António;
2Sarg	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves;
2Sarg	(16800692)	Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha;

2Sarg	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português;
2Sarg	(03264093)	Luís Miguel Castelo Rodrigues;
2Sarg	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
2Sarg	(04612491)	José Francisco Estopa Pestana;
2Sarg	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro Jesus;
2Sarg	(01306493)	Olga Maria da Silva Rodrigues;
2Sarg	(23496492)	Carlos Adelino Almeida Serrano;
2Sarg	(25447091)	Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo;
2Sarg	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves;
2Sarg	(22529592)	Ana Merícia Pereira Afonseca.”

03 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Declaração retificação n.º 697/15, 03ago15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 18 997/98, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 252, de 31 de outubro de 1998, a pág. n.º 15 319 e republicado na OE 2.ª Série de 31 de janeiro de 1999, pág. n.º 37, retifica-se que onde se lê no quadro “Administração militar” deve ler-se o seguinte quadro:

Posto	**NIM**	**Nome**	**Classe — CFS**
“**Administração Militar**			
2Sarg	(09441092)	António Jorge Gonçalves Teixeira	16,58
1Sarg	(18444991)	Marcelo Afonso Gomes Esteves	15,46
2Sarg	(16205192)	Fernando Jacinto Pais António	15,45
1Cb	(27243391)	Luís Carlos Eiras Gonçalves	15,31
2Sarg	(16800692)	Victor Sérgio Mendes Patrício Ferreira Ralha	15,20
2Sarg	(39099092)	Marco Paulo Afonso Português	15,04
1Cb	(03264093)	Luís Miguel Castelo Rodrigues	14,94
Furr	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa	14,84
CbAdj	(04612491)	José Francisco Estopa Pestana	14,77
1Cb	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro Jesus	14,72
CbAdj	(01306493)	Olga Maria da Silva Rodrigues	14,51
1Cb	(23496492)	Carlos Adelino Almeida Serrano	14,40
Sold	(25447091)	Rui Hélio Moreira Cordeiro de Figueiredo	14,36
1Cb	(17332392)	José Manuel Veríssimo Alves	14,30
2Sarg	(22529592)	Ana Merícia Pereira Afonseca	14,07”.

03 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Declaração retificação n.º 698/15, 03ago15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2015

junho	19	TCor	TManMat	(50473511)	António Alexandre Agrela Gonçalves;
julho	01	Cor	Eng	(51203311)	António Pinto Ramos Milheiro;
julho	01	1Sarg	SGE	(50618611)	Rogério Lourinho Alves Diniz;
julho	02	Maj	SGE	(01065563)	António José Gomes Henriques;

julho	02	1Sarg	Med	(44265955)	António Rodrigues Fernandes;
julho	05	TCor	SPM	(51214511)	Francisco António Sezinando;
julho	05	SAj	Mat	(51258211)	Adriano Pereira dos Santos;
julho	06	TGen		(50705411)	José Manuel Santos de Faria Leal;
julho	06	Cor	Mat	(00914474)	Armindo José Ventura Rodrigues;
julho	10	SAj	Eng	(51778411)	Francisco do Nascimento Charuto Bandeiras;
julho	13	Cap	SGE	(51098111)	João Carreiro Barata;
julho	14	Cor	Inf	(03091265)	Rui Edgar Babo de Castro;
julho	15	SAj	SGE	(50332711)	Manuel Martins;
julho	16	Cor	Art	(50276011)	João Manuel Pereira do Carmo;
julho	16	1Sarg	Mus	(50487711)	João Marcelino Caló;
julho	17	SAj	SGE	(51185611)	António Dias Grancho Carriço;
julho	17	1Sarg	SGE	(50451411)	Joaquim Augusto Louro;
julho	19	SAj	Inf	(51716011)	José Cardoso Almeida Brás;
julho	21	Cap	SGE	(52053311)	Viriato Afonso Horta;
julho	21	1Sarg	Inf	(52150811)	Fernando Vaz Coimbra;
julho	24	1Sarg	Eng	(51366511)	Manuel José Rio Paiva;
julho	27	Cor	Tm	(50243611)	José Francisco de Azeredo Fernandes Basto;
julho	27	SCh	Inf	(11053868)	Dário Henrique da Silva Santos;
julho	30	SCh	Art	(51202611)	António da Silva Perdigão;
julho	30	SAj	Inf	(34089859)	João José de Sousa Chita;
julho	30	SAj	Mat	(51757811)	Armindo Prudente Marques.

Faleceram os militares abaixo mencionados das UEO a cada um indicada:

2015

março	17	SCh	SGE	(10580485)	Luís Alnerto Teixeira Pinheiro	RI13/BrigInt
maio	16	SAj	Inf	(05154088)	Victor Carlos Gaspar Urze Duarte	CSMIE/CFT
maio	26	SCh	Cav	(06877286)	Licínio Domingues de Oliveira Simões	GCC/BrigMec

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 09/30 DE SETEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o Cor Tir Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCor Inf (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira**.

(Despacho n.º 9 240/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Inf (14181888) Aníbal Carlos Correia Saraiva.

(Despacho 23jul15)

TCor Eng (11122990) Bartolomeu Pedro Martins de Bastos.

(Despacho 24jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (06341683) José Manuel Pires Contramestre;
TCor Eng (07096091) Carlos Alberto Rocha Afonso;

Maj	AdMil	(07353395)	Joaquim Luís Marques Filipe;
Maj	Cav	(01355088)	Fernando Augusto Barros de Castro e Sousa.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	GNR	(1801756)	João Manuel Teles de Carvalho;
TCor	Inf	GNR	(1926005)	Manuel Augusto Silva Caldeira;
Maj	Cav	GNR	(1940730)	Diogo Almeida e Brito Moreira Dores;
Maj	Inf	GNR	(1961018)	Marco Paulo Cura Marques;
Maj	Cav	GNR	(1961027)	André Alexandre Dinis Cabral Costa.

(Despacho 27jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Cap Eng (03390696) **Jerónimo Saraiva dos Santos**.

(Despacho n.º 9 132/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cap TPesSecr (19854392) **Fernando Manuel de Figueiredo Correia**.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(2000923)	Jorge Luiz Rebelo Gil;
Cap	Inf	GNR	(1980960)	João Paulo Gonçalves dos Santos;
Cap	Cav	GNR	(1970319)	Pedro Nuno Brites Teixeira;
Cap	Cav	GNR	(1980950)	Pedro Miguel Pereira Pinto.

(Despacho 27jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o SMor Art (04012283) **Mário José Ribas Rocha**.

(Despacho n.º 9 131/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh	SGE	(03308186)	Augusto José Esteves Filipe;
SCh	Eng	(15262384)	João Albino da Costa Viães;

SCh Inf (14326285) José António de Oliveira Novais.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SCh Cav GNR (1880363) Jorge Manuel Santos Soares Garcia;
SCh Inf GNR (1870257) Gentil de Castro Correia.

(Despacho 27jul15)

SAj Tm (13932086) Manuel António Pires Mata.

(Despacho 26jun15)

SAj Mat (16671991) Sérgio António Dias Geraldes;
SAj Trans (33745093) David Manuel Marques da Silva;
SAj Eng (07294287) Manuel Antunes Dias;
SAj Eng (10028189) Jorge Paulo Durão Santos;
SAj Mat (16693191) Rui Manuel da Silva Infante.

(Despacho 23jul15)

SAj Art (16052084) Ricardo Jorge Santos Gonçalves.

(Despacho 27jul15)

1Sarg Mat (21334993) Luís Filipe Duarte Jorge;
1Sarg Eng (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão;
1Sarg Eng (34692793) Alípio José Rodrigues da Silva.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor Inf (03216189) João Manuel de Jesus Carvalho.

(Despacho n.º 9 244/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Maj Inf (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira.

(Despacho n.º 9 138/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Maj TManTm (04584282) Victor José Abrantes Nunes.

(Despacho n.º 9 135/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

1Sarg Inf (19222602) Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo.

(Despacho n.º 9 241/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

1Sarg Inf (04941903) João Manuel Teixeira Lopes.

(Despacho n.º 9 242/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

TCor Art (17268485) Pedro Nuno da Costa Salgado.

(Despacho 28jul15)

TCor Tm (03179286) Francisco António Veiga.

(Despacho 21jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Eng	(16880981)	Manuel Augusto Pires;
Maj	Mat	(08559583)	Daniel Paiva Couto Abrantes;
SCh	SGE	(01026885)	José Carlos Captivo Frazão Teixeira Brígida;
SCh	Inf	(13321683)	António Manuel Nunes Candeias;
SCh	Art	(17891982)	Manuel Francisco do Vale Pereira;
SCh	Para	(03222084)	António José Faria Teixeira;
SCh	SGE	(18838085)	Paulo Jorge da Costa Coelho Brás.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Art		(03011298)	Samantha Mateus;
Cap	Mat		(13088397)	Marco Paulo Moreira dos Santos;
1Sarg	Art		(04707496)	Pedro Alexandre Agostinho Santos;
1Sarg	PesSecr		(13634998)	Aldina Susete da Rocha Pires;
1Sarg	Mat		(15715394)	Luís de Jesus Borralho Lopes;
1Sarg	Eng		(03722797)	Luís Miguel Oliveira Gomes;
1Sarg	Eng		(15963399)	Bruno Miguel Homem Bernardes;
1Sarg	Eng		(17659998)	Pedro Miguel Neto Faria;
1Sarg	Art		(11597699)	Marco Paulo Gaspar Alexandre;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990323)	Pedro Joaquim da Silva Gouveia;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000263)	Jorge Miguel dos Santos Amaral.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Inf	GNR	(2080017)	Diogo André Saavedra Morgado;
Ten	Cav	GNR	(2080014)	Andreia Filipa Duarte Vieira;
Ten	Inf	GNR	(2080035)	Ricardo Jorge Fernandes Portal;
Ten	TIE	GNR	(2060640)	Óscar Manuel de Carvalho Miranda;
Ten	TIE	GNR	(2070058)	Ricardo de Sousa Augusto;
Ten	Inf	GNR	(2080041)	Ricardo Jorge Magalhães Costa;
Ten	Cav	GNR	(2080037)	Patrick Cardoso do Vale;
Ten	Cav	GNR	(2080044)	Pedro Miguel Cardoso;
Ten	Inf	GNR	(2080030)	Vanessa Gonçalves Martins;
Ten	Inf	GNR	(2080039)	Nuno Tiago Pinto Taveira;
Ten	Inf	GNR	(2080048)	Tiago Filipe dos Santos Machado;
Alf	Cav	GNR	(2080050)	João Manuel Roxo Carreiro;
Alf	Inf	GNR	(2080036)	José Eduardo Ribeiro e Silva Moreira Portugal;
Alf	Cav	GNR	(2090025)	Carlos Manuel Vieira Andrade;
SAj	Cav	GNR	(1940347)	Jaime José Garcia dos Santos;
SAj	Cav	GNR	(1960970)	Ricardo Nuno da Silva Matos;
SAj	Cav	GNR	(1980027)	Frederico Esgalhado;
1Sarg	Cav	GNR	(1980835)	Carlos Manuel Rodrigues Marques;
2Sarg	Inf	GNR	(2040023)	Evélio Miguel Rocha Martins;
2Sarg	Inf	GNR	(2040455)	Ricardo Manuel Marques Vieira;
2Sarg	Inf	GNR	(2070556)	João Carlos da Silva Fernandes;
2Sarg	Inf	GNR	(2070776)	Pedro Miguel Ferreira Marques;
2Sarg	Inf	GNR	(2040144)	Manuel Augusto Sá Gomes Machado;
2Sarg	Inf	GNR	(2020342)	Paulino Manuel Caldeira de Ponte;
2Sarg	Corn	GNR	(2060148)	Tiago Filipe da Silva Lourenço;
Furr	Inf	GNR	(2070277)	Luís Pedro Beirão Pires;
Furr	Inf	GNR	(2090650)	Paulo Ricardo Ribeiro Gomes;
Cb	Inf	GNR	(2070141)	Diogo Jorge Coelho;
Cb	Inf	GNR	(2070185)	Rui Miguel Rodrigues Gonçalo;
Cb	Inf	GNR	(2071437)	Luís Carlos Charruadas Pedro;
Cb	Inf	GNR	(2040955)	Francisco Cardoso Maduro;
Cb	Inf	GNR	(1950542)	Joaquim José Ladeiras da Silva;
Cb	Artf	GNR	(2010778)	Carlos Jorge Filipe da Silva Branco;
Cb	Cav	GNR	(2030828)	Nuno Frederico Mateus Preces;
Cb	Cav	GNR	(2040024)	Marco António Martins Madeira;
Cb	Clarim	GNR	(1990427)	Ricardo Manuel Soares dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(2060673)	Fernanda Andreia de Madureira Martins;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040211)	Ricardo Jorge Torres Vital da Silva;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040197)	Marco Paulo Murraças Carlinhos;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040449)	João Paulo Mirandela Rosário;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040492)	Ricardo Lourenço Pereira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040614)	Bruno Rafael Conceição Costa;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040682)	Dário Gonçalo Farçadas Ruivo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040773)	Nuno José Pereira Malhado Cardoso;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040858)	Alexandre Miguel Lopes Garrido;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000099)	Alexandre Joaquim Crisanto Pinheiro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000821)	Carlos Manuel Correia Raposo Ferreira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1990548)	Manuel Isildo Custódio Dias;

Guard Pr	Inf	GNR	(1990957)	José Alberto Igrejas da Nóbrega;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040337)	José Augusto Faria da Silva Moça;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040609)	Hugo André Baptista de Almeida;
Guard Pr	Inf	GNR	(2020842)	Paulo Alexandre Correia da Silva;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990346)	Paulo Jorge Cipriano Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990608)	José Luís Figueiredo Peixoto;
Guard Pr	Cav	GNR	(2030071)	José Manuel Cardoso Quintas;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990323)	Pedro Joaquim da Silva Gouveia;
Guard Pr	Exp	GNR	(2031222)	Marco Paulo Adrega Lourenço;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000058)	Rui Miguel Almeida Borralho;
Guard Pr	Cav	GNR	(2030363)	Luís Miguel dos Santos Rafael;
Guard Pr	Cav	GNR	(2040519)	Nuno Miguel Panela Pinho Órfão;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040326)	André Bruno de Almeida Fernandes Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2091050)	Edgar André Ramos Figueira;
Guard	Inf	GNR	(2120439)	Hugo Miguel Guedes Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2120967)	Luís Filipe dos Santos Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2140173)	Sérgio de Oliveira Augusto;
Guard	Inf	GNR	(2140238)	Ana Sofia Esteves Carneiro e Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2090102)	Bruno Filipe Nunes da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090198)	Vítor Filipe Rodrigues Lourenço;
Guard	Inf	GNR	(2090310)	Luís Miguel Pinto Freitas;
Guard	Inf	GNR	(2090385)	Luís Alexandre Pinto Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090516)	Luís Miguel Franco Coelho;
Guard	Inf	GNR	(2090555)	Fábio Alexandre Castelo Branco Barros;
Guard	Inf	GNR	(2090601)	Carlos Filipe Linhares da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090611)	Luís Miguel Salvado Taborda;
Guard	Inf	GNR	(2090644)	Fábio Jorge da Cunha Cerqueira;
Guard	Inf	GNR	(2090655)	Luís Carlos Mendes Alves;
Guard	Inf	GNR	(2090756)	Tiago Joel Rodrigues Machado;
Guard	Inf	GNR	(2090870)	Ricardo João Sanches Quelhas;
Guard	Inf	GNR	(2090903)	Rui Pedro Quadrado Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2090915)	Bruno Miguel Lima Câmara;
Guard	Inf	GNR	(2090955)	Bruno Manuel Ferreira Fialho;
Guard	Inf	GNR	(2090966)	Bruno Alexandre Rosado dos Santos Silvestre;
Guard	Inf	GNR	(2090062)	Carina Raquel Pacheco Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2090071)	Fábio José Carneiro Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090164)	Pedro José Rodrigues Ramos Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090199)	José Luís da Costa Alves;
Guard	Inf	GNR	(2090201)	André Filipe Diegues Domingues;
Guard	Inf	GNR	(2090202)	João Fernando Correia Novais;
Guard	Inf	GNR	(2090226)	Rui Manuel Gonçalves dos Santos Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090229)	Nuno André Machado de Araújo;
Guard	Inf	GNR	(2090296)	Raúl Gabriel Lima Barbosa;
Guard	Inf	GNR	(2090319)	Filipe José Alves Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2090321)	Jorge Miguel Vaz Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2090332)	Nelson Fernando da Silva Leiras;
Guard	Inf	GNR	(2090334)	António Júlio Carvalho Martins;
Guard	Inf	GNR	(2090408)	António Carlos da Conceição Pereira Caixinha;
Guard	Inf	GNR	(2090481)	Ricardo José Antunes Fonseca;
Guard	Inf	GNR	(2090549)	Elvis Manuel da Rocha;
Guard	Inf	GNR	(2090576)	António Policarpo Lourenço Cerqueira;
Guard	Inf	GNR	(2090605)	João Carlos da Silva Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090620)	Fábio Samuel Dias Rodrigues;
Guard	Cav	GNR	(2090633)	Paulo Jorge Loureiro Vieira;

Guard	Inf	GNR	(2090647)	Rafael Fernandes de Abreu;
Guard	Inf	GNR	(2090681)	Sérgio Leonel Pereira Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2070105)	Isabel Maria Barroso Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2070114)	Mauro André da Costa Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2070529)	Tânea Loureiro Almeida;
Guard	Inf	GNR	(2071288)	Filipa Carreira Miguel;
Guard	Inf	GNR	(2100625)	Ricardo Jorge Lopes Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2050226)	Hugo Leonel Almeida Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2060078)	Carlos Hélder Artur Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2060943)	Ana Rosa Gomes Portilha;
Guard	Inf	GNR	(2090512)	Henrique Jorge Pinto Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2090659)	Filipe André Mendes Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2090682)	Sérgio Daniel Moreira Soares;
Guard	Inf	GNR	(2090794)	Manuel António Oliveira Cardoso;
Guard	Inf	GNR	(2090819)	Paulo Roberto Gonçalves da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090825)	Hélder Filipe de Oliveira Amaral;
Guard	Cav	GNR	(2090963)	Bruno Daniel Carvalho Teixiera;
Guard	Inf	GNR	(2100237)	Daniel da Silva Marimba;
Guard	Inf	GNR	(2100627)	Davide José Teixeira Costa;
Guard	Inf	GNR	(2070633)	Sofia Alexandra Morais Lampreia;
Guard	Inf	GNR	(2070925)	Arlindo Manuel Lopes Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2071192)	Vasco Nuno Marcelo Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2040890)	Rui Manuel Simão Correia;
Guard	Inf	GNR	(2090113)	Daniel Augusto Lopes Matos;
Guard	Inf	GNR	(2090147)	Hugo António Teles Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2090187)	Paulo Jorge Neves Marques;
Guard	Inf	GNR	(2090426)	Jorge Filipe Sobral Olas;
Guard	Inf	GNR	(2090475)	João Pedro Duarte Azevedo;
Guard	Inf	GNR	(2090554)	David Rodrigues Pinto;
Guard	Cav	GNR	(2090585)	Afonso Luís da Mota Almeida Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2091019)	Marco Filipe Tavares Marques;
Guard	Inf	GNR	(2091052)	António Joaquim Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090152)	Bruno Alexandre da Cunha Duarte;
Guard	Inf	GNR	(2090167)	Rui Manuel Pereira Senra;
Guard	Inf	GNR	(2090703)	Luís Miguel Barbosa;
Guard	Inf	GNR	(2090785)	Roberto Carlos Miranda Ferreira Barreiro;
Guard	Inf	GNR	(2090798)	Fernando Manuel Monteiro Enes;
Guard	Inf	GNR	(2100158)	Paulo Ricardo Gomes de Sousa;
Guard	Cav	GNR	(2100455)	Sérgio André da Silva Araújo;
Guard	Inf	GNR	(2100476)	Nuno Miguel Dinis Marques;
Guard	Inf	GNR	(2100550)	Ivone Raquel Ribeiro da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2100615)	Carlos Jorge Barbosa Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2100689)	Marco Aurélio Nogueira Laranjeira;
Guard	Inf	GNR	(2100949)	Tiago Filipe Pereira Neca;
Guard	Inf	GNR	(2101075)	Ricardo Jorge Emílio Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2101152)	Guilherme Manuel Lopes Lobo;
Guard	Inf	GNR	(2090971)	Diogo Miguel da Silva Caniço;
Guard	Inf	GNR	(2091065)	Tiago Filipe Salvador Caria;
Guard	Inf	GNR	(2100598)	Eduardo Manuel Correia Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2100649)	Miguel Filipe de Oliveira Duarte Domingos;
Guard	Inf	GNR	(2100771)	Ricardo Alexandre Vieira dos Santos;
Guard	Inf	GNR	(2100870)	Pedro Miguel Casal Constantino;
Guard	Inf	GNR	(2101095)	Ricardo Subtil Garcia;
Guard	Inf	GNR	(2120266)	Pedro Miguel Costa Rabaça;

Guard	Inf	GNR	(2120382)	Ana Luísa Dias Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2120490)	Luís Filipe de Sousa Brandão;
Guard	Inf	GNR	(2140077)	Francisco José Teixeira Matos;
Guard	Inf	GNR	(2140128)	Hélder David Gomes Rodrigues Pinheiro;
Guard	Inf	GNR	(2140263)	Nuno Miguel Teixeira Alves;
Guard	Inf	GNR	(2140330)	Lídia Mariana Pereira Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2140348)	Márcio Cristiano da Cunha Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2140436)	João Nuno Rodrigues de Castro Martins;
Guard	Inf	GNR	(2060492)	Pedro Miguel da Silva Neves;
Guard	Inf	GNR	(2060924)	Carlos Miguel Azevedo Filipe;
Guard	Inf	GNR	(2070515)	Luís André Gonçalves Botelho de Sá;
Guard	Inf	GNR	(2070815)	Rui José Alves Andrade;
Guard	Inf	GNR	(2070857)	Fábio Miguel Tomás Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2070978)	Fábio Daniel de Oliveira Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090158)	Duarte Manuel Reis das Neves;
Guard	Inf	GNR	(2090339)	Marco António Dionísio Alves de Araújo;
Guard	Inf	GNR	(2100719)	Carlos Eduardo Gomes Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2090253)	Paulo Ricardo Pereira da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090689)	Mickael Ramos dos Anjos Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2100687)	Susana de Jesus Fialho Pica;
Guard	Inf	GNR	(2100184)	Fábio José de Jesus Germano;
Guard	Inf	GNR	(2100996)	Paulo Joaquim Fialho Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2090360)	Ricardo Jorge da Silva Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2120131)	Hélder Tiago Duarte Cabral;
Guard	Inf	GNR	(2140370)	Tiago Rafael Soares Magalhães;
Guard	Inf	GNR	(2100890)	Tiago Miguel Lebre Lucas;
Guard	Inf	GNR	(2070120)	Jaime Henrique Meireles Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090796)	Cristiano António Gouveia Cardoso;
Guard	Inf	GNR	(2090860)	Nuno Manuel Mendes Diegues;
Guard	Inf	GNR	(2091066)	Ricardo Manuel Pinto Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2100219)	Joel Jorge Azevedo Leitão;
Guard	Med	GNR	(2050179)	Luís Filipe Teles Grilo de Oliveira;
Guard	Cav	GNR	(2060852)	Bruno Manuel Pinto Marques;
Guard	Cav	GNR	(2070506)	Tiago Filipe Borges Bento;
Guard	Cav	GNR	(2090303)	Duarte Miguel Pereira Carolino;
Guard	Cav	GNR	(2090869)	João Pedro Magalhães Teixeira Seara;
Guard	Inf	GNR	(2100102)	Diogo Martins Amarante Silva;
Guard	Cav	GNR	(2100108)	Sílvério Rodrigues Teixeira;
Guard	Cav	GNR	(2100352)	Bárbara Sofia Pedro Correia;
Guard	Cav	GNR	(2100721)	Albano Manuel Carvalho Baptista;
Guard	Cav	GNR	(2100765)	João Paulo Figueiredo Marinheiro;
Guard	Cav	GNR	(2100780)	Fábio Miguel Oliveira da Cruz;
Guard	Cav	GNR	(2100842)	Fábio Manuel da Silva Loureiro;
Guard	Cav	GNR	(2100972)	José Augusto Pinheiro Pinto;
Guard	Inf	GNR	(2101023)	Eduardo Miguel de Jesus Gonçalves;
Guard	Clarim	GNR	(2101033)	Rúben Alexandre Valadares da Silva Supelos;
Guard	Inf	GNR	(2120119)	Júlio Fábio Ferreira Rodrigues Monteiro;
Guard	Inf	GNR	(2120364)	João Manuel Coutinho Gonçalves;
Guard	Cav	GNR	(2120786)	Ivan Manuel Reis Sousa;
Guard	Cav	GNR	(2120829)	João Filipe Pereira Duarte;
Guard	Inf	GNR	(2120849)	Diogo Ricardo Correia Macedo;
Guard	Cav	GNR	(2120947)	Ana Patrícia dos Santos Marques;
Guard	Cav	GNR	(2120971)	Filipe José Saraiva Diogo;
Guard	Inf	GNR	(2140056)	Bruno Filipe Ferreira Ribeiro;

Guard	Inf	GNR	(2140080)	Filipe Pimenta da Silva Rodrigues Vaquinhas Pereira de Melo;
Guard	Inf	GNR	(2140085)	José Miguel Nunes Ramos;
Guard	Inf	GNR	(2140117)	Vasco Tristão Ramos;
Guard	Inf	GNR	(2140162)	Cristiano Dias Barbosa Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2140172)	Tiago Filipe Couto Gonçalves;
Guard	Cav	GNR	(2110178)	Daniel António de Jesus Nunes;
Guard	Inf	GNR	(2140295)	Pedro Alexandre da Silva Batista;
Guard	Cav	GNR	(2140378)	Sérgio Miguel Garcia Nunes;
Guard	Cav	GNR	(2140380)	Miguel Ângelo Mendes de Oliveira;
Guard	Cav	GNR	(2140408)	Vanessa da Conceição de Jesus Farias;
Guard	Inf	GNR	(2140420)	Carlos Miguel Cerqueira Lima Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2140455)	António Luís Ribeiro Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2140490)	Marco António Castanho Casa Nova;
Guard	Inf	GNR	(2071054)	João Edgar Granjo dos Santos;
Guard	Inf	GNR	(2090575)	Luís Filipe de Andrade Matias;
Guard	Inf	GNR	(2120140)	João Miguel Tristão Vicente;
Guard	Inf	GNR	(2120700)	José de Almeida Magalhães Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2120722)	Patrícia Sofia Tomás Romão;
Guard	Inf	GNR	(2120756)	Vítor Daniel Azinheira Carrilho Gomes;
Guard	Inf	GNR	(2120773)	Guilherme Alexandre de Sousa Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2140097)	Rui Jorge da Silva Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2140175)	Ruben Arsénio Câmara Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2140194)	Filipa Pereira Brites;
Guard	Inf	GNR	(2140218)	Tiago Alexandre Barbosa Melo;
Guard	Inf	GNR	(2140315)	Bruno Ricardo Fernandes Teixeira Castanheira;
Guard	Inf	GNR	(2140326)	Carla Susana Portilho Oliveira;
Guard	Inf	GNR	(2140373)	Daniel Filipe Aires Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2140383)	André João Gil Monteiro;
Guard	Inf	GNR	(2140409)	Noé Joaquim Teixeira Silva;
Guard	Inf	GNR	(2140432)	Ricardo Manuel Gomes da Costa;
Guard	Inf	GNR	(2140435)	Alexandre José Ferreira Alves;
Guard	Inf	GNR	(2140481)	Fábio Daniel da Costa Serra;
Guard	Inf	GNR	(2090671)	José Manuel Alves de Carvalho Antunes;
Guard	Inf	GNR	(2090733)	Ricardo Azevedo Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090735)	Carlos Miguel Garrido Ramião;
Guard	Inf	GNR	(2090754)	Maria Beatriz Loureiro Gouveia;
Guard	Exp	GNR	(2090762)	Hugo Miguel de Lemos Marques;
Guard	Inf	GNR	(2090793)	Sérgio Martins Salgueiro;
Guard	Inf	GNR	(2090795)	Ricardo Bruno Alves Poças;
Guard	Inf	GNR	(2090876)	Michael Costa Barros;
Guard	Inf	GNR	(2090880)	Luís Filipe Lopes Leite;
Guard	Inf	GNR	(2090883)	Micael da Silva Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2090925)	Marco André Rebelo da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090943)	Daniel Jorge Alves Coelho;
Guard	Inf	GNR	(2090962)	José André Rebelo Lopes;
Guard	Inf	GNR	(2090967)	Márcio André Gonçalves Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2090983)	Nuno Rafael Ferreira Barrocas;
Guard	Inf	GNR	(2091006)	Duarte Paulo Afonso;
Guard	Cav	GNR	(2091014)	Rui Manuel Pires Ribeiro;
Guard	Inf	GNR	(2091016)	Pedro Manuel Gonçalves Fernandes;
Guard	Inf	GNR	(2091106)	Vítor Manuel Oliveira Castro;
Guard	Inf	GNR	(2101125)	Luís Miguel Pereira Tinoco;
Guard	Inf	GNR	(2120850)	Tiago Emanuel Barros de Passos;

Guard	Inf	GNR	(2090384)	Luís Carlos Galvão Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2090409)	Fábio Alexandre Esteves;
Guard	Inf	GNR	(2090780)	Hugo Manuel Carvalho Barbosa;
Guard	Inf	GNR	(2090958)	Leandro Filipe Pereira Leite;
Guard	Cav	GNR	(2090997)	Domingos Fernandes Martins;
Guard	Inf	GNR	(2091010)	Rui Jorge Gonçalves de Sá;
Guard	Cav	GNR	(2091026)	Luís Filipe de Passos Rolo;
Guard	Inf	GNR	(2091068)	Jorge Filipe Paz da Cunha;
Guard	Inf	GNR	(2091107)	Mário André da Cunha Gonzalez;
Guard	Inf	GNR	(2120164)	Pedro Miguel da Silva Barreto;
Guard	Inf	GNR	(2120213)	Válter Marcos Martins Moreira;
Guard	Inf	GNR	(2120331)	Joel José Magalhães Carvalho;
Guard	Inf	GNR	(2120594)	Joaquim Manuel dos Santos Mendes;
Guard	Inf	GNR	(2090103)	Ângelo Miguel dos Reis Silva;
Guard	Inf	GNR	(2090398)	Luís Filipe Silva Maia;
Guard	Cav	GNR	(2090507)	Hugo Miguel Saraiva Correia;
Guard	Inf	GNR	(2090566)	Nuno Alexandre Raimundo Mota;
Guard	Inf	GNR	(2090590)	Adelino Fernandes Jorge;
Guard	Inf	GNR	(2090618)	Rui Alexandre da Silva Pereira;
Guard	Exp	GNR	(2090830)	Pedro Eusébio Almeida Ramalho;
Guard	Inf	GNR	(2090838)	Vítor Manuel Brasil Vitorino.

(Despacho 17jul15)

Louvores

Louvo o Cor Tir Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, pela forma extremamente devotada, esclarecida e muito eficiente, como tem servido ao longo de cerca de dois anos, evidenciando notável espírito de missão, inexcedível sentido do dever e dedicação.

Oficial distinto, muito inteligente e de elevada competência profissional, desempenhou inicialmente a função de 2.º Comandante da Escola das Armas, levando a cabo um trabalho altamente meritório e de importância vital, na preparação e execução das tarefas relacionadas com a gestão dos recursos humanos, o planeamento e coordenação de todas as atividades e infraestruturas necessárias e essenciais, para o arranque sem sobressaltos do ano letivo 2013/2014 da Escola das Armas, percursora de um conceito inovador no seio do Exército Português, de escola em rede. Tendo sempre presente as orientações superiores, procurou com elevada perseverança e excecional zelo aprofundar o conceito anteriormente referido, promovendo e coordenando estudos no sentido de implementar processos, na perspetiva de contribuir para maior eficiência no cumprimento da missão da Escola e no relacionamento estreito com os polos de formação, evidenciando elevado dinamismo, capacidade de trabalho e espírito de missão no desempenho da sua função.

Ao ser nomeado para o cargo de Comandante da Escola das Armas exerceu a sua ação de comando de forma pragmática, materializada na diretiva de comando para o biénio 2014/2015, mobilizando todos militares e funcionários civis para a consolidação e afirmação desta Escola, como casa de conhecimento das Armas. Oficial de excecionais qualidades e virtudes militares, sempre pautou a sua ação pela clarividência, em perfeita sintonia com a Direção de Formação no âmbito do Comando da Instrução e Doutrina e mais recentemente com o Comando do Pessoal, não só na consolidação de processos internos, mas também no envolvimento da Escola no desenvolvimento de publicações doutrinárias, na elaboração de referenciais de curso, em ações de investigação e desenvolvimento, na melhoria das infraestruturas, persecução de eficiência energética, realização de Campeonatos Desportivos e *Team Buildings*. Empenhou-se com particular entusiasmo em diversos projetos, nomeadamente no âmbito do Centro de Excelência de Combate em Áreas Edificadas, através da realização de todas as atividades inerentes ao plano de Implementação. Salienta-se ainda o apoio inexcedível que garantiu ao aprontamento e atribuição de militares para as Forças Nacionais Destacadas e um sem número de eventos com a disponibilização das valências da Escola, ao servido do Exército, de outros Ramos das Forças Armadas e de Segurança.

A sua ação foi também determinante no aprofundamento de atividades de coesão, de moral e bem-estar, bem como na sua constante preocupação na melhoria das condições de vida dos militares e funcionários civis da Escola e todos os que nela passam em ações de formação. A sua absoluta integridade de caráter e as suas eminentes qualidades humanas, permitiram-lhe desenvolver excelentes relações pessoais, viradas para a realização dos objetivos, sendo extremamente focado na tomada de decisão, conseguindo a todos os níveis, uma cooperação inexcedível na execução das múltiplas tarefas levadas a efeito.

Para além do envolvimento nas atividades de formação (centro de gravidade da Escola) e sempre ciente de que a mesma deve assegurar a aquisição de competências de que o Exército necessita, para o desempenho dos diferentes cargos e funções, evidencia-se pela proatividade e exercício de uma constante magistratura de influência, quer internamente através da preservação da cultura e das tradições de cada uma das Armas, quer externamente pelo estreitamento de relações com a edilidade autárquica da Vila de Mafra e outras instituições, tendo possibilitado a plena integração, deste projeto inovador que e a Escola das Armas, no seio da sociedade civil em que a mesma se insere, contribuindo de forma significativa para a projeção da imagem da Escola e do Exército.

Enaltecendo-se as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas, aliadas a uma sã camaradagem e lealdade, pela sua conduta ética irrepreensível, o Coronel Tirocinado Morgado Baptista tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultou honra, prestígio e lustre para a Direção de Formação, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

23 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (03216189) **João Manuel de Jesus Carvalho**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de *CHIEF LOG OPS* (KV SPT 105), do NP/RAME no Quartel-General da *KOSOVO FORCE* (KFOR), no período de 6 de setembro de 2014 a 6 de março de 2015.

Demonstra uma elevada competência profissional no cumprimento das suas funções, tendo desenvolvido uma constante atividade pedagógica e de cooperação com todos os responsáveis logísticos das Forças constituintes da KFOR estabelecendo contatos, desenvolvendo relações e elaborando *Clarifications Letters* para todos os *Senior National Representatives* (SNR)/*National Contingent Commanders* (NCC) e para todos os J4/S4 das Unidades/Forças/*National Support Elements* (NSE) com o objetivo de dar uma nova dinâmica ao fluxo dos Relatórios Logísticos, demonstrando relevantes qualidades pessoais.

Teve papel preponderante no funcionamento logístico da KFOR, através da revisão das Normas de Execução Permanente que permitiram atualizar e sistematizar novos procedimentos logísticos. Com estas ações, contribuiu de forma significativa para a otimização do sistema de relatórios logísticos entre as diferentes Unidades/Forças/NSE, *Joint Logistic Support Group* (JLSG), o Quartel-General da KFOR e o *Joint Forces Command Naples (*JFCNP).

Efetuou diferentes reconhecimentos terrestres e aéreos, dentro e fora do TO do Kosovo, desempenhou de igual forma, um papel de relevo na elaboração e atualização dos planos de contingência e anexos logísticos aos Planos de Operações da KFOR, assumindo a responsabilidade de representação do *Support Branch* do QG/KFOR nas reuniões que tiveram lugar entre os diferentes *Branches*, fornecendo a informação logística necessária e contribuindo imensamente para a priorização de objetivos e para a clarificação das diferentes situações operacionais em termos logísticos, demonstrando em todas as situações uma afirmação constante de elevados dotes de abnegação e espírito de sacrifício.

Foi responsável pela preparação, coordenação e organização da KFOR *Logistic Conferences* (KLC), evento periódico onde são debatidas as principais questões e projetos logísticos com impacto em toda a estrutura da KFOR, designadamente MNBGs, JRDs, NSEs e HNRep. Como moderador conduziu a conferência e em simultâneo como orador, apresentou o conceito e estrutura logística entre as Unidades/Forças/NSE constituintes da KFOR, JLSG e o JFCNP, revelando elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico profissional.

Foi igualmente responsável pela preparação, coordenação de reuniões mensais entre o KFOR *Support Branch* e o JFCNP, tendo participado igualmente, como orador nas NSE *Conferences* mensais, onde procurou clarificar a estrutura e a informação logística entre os NSE, o JLSG e o QG/ KFOR e as diferentes Unidades/Forças, com especial relevo para a uniformização dos relatórios logísticos e esclarecimento sobre o fluxo de informação pretendida a coberto dos mesmos.

Em estreita colaboração com o JFCNP, a NATO *Communications and Informations Systems School* (NCISS) e as Unidades/Forças/NSE da KFOR, planeou e organizou a formação e o treino das aplicações informáticas LOGFAS, por forma a providenciar a todos os elementos da KFOR com funções logísticas nas diferentes Unidades da KFOR, as necessárias competências para a utilização desta plataforma logística, ferramenta imprescindível na monitorização dos itens, pessoal, equipamento e abastecimentos, bem como no planeamento, execução e sustentação logística das operações da KFOR.

Tendo o QG/KFOR implementado no final de 2014, um novo Sistema eletrónico para armazenamento da correspondência, teve um papel preponderante na migração de dados para o *Document Handling System* (DHS), processo que se revelou fundamental para manutenção e aperfeiçoamento dos relatórios logísticos da KFOR.

Oficial dotado de uma excelente craveira técnica, muito competente, organizado e com elevado espírito de bem servir, soube evidenciar as excelentes qualidades que possui, o que lhe permitiu exercer com elevados níveis de eficiência as funções que lhe foram cometidas durante a sua missão.

Igualmente digna de registo é a forma como, num ambiente multinacional, soube estabelecer relações de camaradagem e grande cordialidade com os militares e civis das diferentes nacionalidades que constituem a KFOR que com ele privaram sendo por estes muito admirado e respeitado.

Pelo exposto o Tenente-Coronel Jesus Carvalho contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, fazendo jus ao público louvor com que agora é distinguido, em reconhecimento dos seus serviços que devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 398/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Louvo o TCor Inf (16739889) **Filipe Augusto Martins Ferreira Vieira**, pela forma competente e altamente meritória como exerceu as funções de Analista Militar de 29 de março de 2011 a 19 de dezembro de 2014, no NATO *Joint Analysis and Lessons Learned Center* (JALLC) em Lisboa.

Revelou excecionais qualidades profissionais e pessoais e extraordinário nível de conhecimentos e profissionalismo, que lhe permitiram completar, com elevado sucesso e reconhecido mérito, oito projetos de análise mandatados pelo *Headquarters Allied Command for Transformation* (HQ SACT), tendo assumido a responsabilidade de dirigir cinco destes projetos como *Project Manager*. Destes projetos relevam-se a Operação "*Unified Protector*", o "*Deployable Headquarters*", o "Cultural *Property Protection*" e o "*Civilian Casualties in Afghanistan*" onde liderou várias equipas que produziram diferentes estudos e projetos, no âmbito da identificação das lições aprendidas e no desenvolvimento de ferramentas de análise.

No estudo sobre "*Two Decades of Lessons from Operations and Missions*", incorporou uma série de dados importantes e recomendações, extraídas da análise de mais de 1 200 documentos que cobriram os últimos 20 anos de conflitos com a participação da NATO. A análise desenvolvida revelou assuntos complexos e desenvolveu lições e recomendações que estão consideradas como de grande utilidade para os desafios que a NATO, como organização, enfrentará no futuro.

Desenvolveu publicações para o JALLC, em coautoria, sobre Métodos de Entrevista, Análise e Direção de Projetos que em muito influenciaram positivamente o desempenho dos novos analistas. Foi conferencista convidado na NATO *Lessons Learned Conference*, organizada pelo JALLC, instrutor de diferentes cursos na NATO *School Oberammergau* e nos cursos de analista do JALLC. Cumpriu entre fevereiro e maio de 2013, uma missão como JALLC *Permanent Representative* no HQ ISAF em Cabul, Afeganistão.

Face ao anteriormente exposto e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, de obediência e competência profissional que evidenciou no JALLC, é pois merecedor de ver publicamente reconhecida e assinalada, através deste louvor, a forma significativa como contribuiu para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do JALLC e da NATO, refletindo-se assim num elevado valor para as Forças Armadas e para Portugal, devendo os serviços extraordinários prestados pelo Tenente-Coronel Ferreira Vieira serem qualificados de distintos e relevantes.

12 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 395/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Louvo o TCor Art (17268485) **Pedro Nuno da Costa Salgado** pela forma altamente competente e profissional como, ao longo de mais de dois anos, cumpriu todas as tarefas que lhe foram cometidas no Gabinete do Comandante, nomeadamente as relacionadas com a Secção que Chefia, a Secção de Protocolos e Relações Internacionais.

O TCor Pedro Salgado é um oficial dinâmico, com um assinalável ritmo de trabalho e cuja elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, ficaram bem patentes na forma como liderou, com determinação, todo processo conducente a atribuição da Carta ERASMUS+ à Academia Militar, um dos atos que concorre para a internacionalização da AM, abrindo-a à mobilidade de Professores e Alunos no espaço europeu, no âmbito daquele programa. Apesar da sua implementação estar ainda numa fase embrionária, o constante acompanhamento das ações em curso e a previsão dos futuros empenhamentos e respetivas implicações de variada ordem, são um permanente desafio a sua notável capacidade de organização, planeamentos rigorosos e grande espírito de iniciativa. Ainda no âmbito da cooperação internacional é de referir a forma consciente, ponderada e pró-ativa como permanentemente acompanha as atividades da Cooperação Técnico-Militar com as Repúblicas de Angola e de Moçambique no que se refere aos programas em que a AM é a Entidade Primariamente Responsável, para além dos assuntos relacionados com os alunos PALOPs, quer eles estejam a frequentar os cursos da AM, quer estejam a frequentar o ano vestibular. Adicionalmente é justo referir o cuidado extremo que coloca na elaboração e constante acompanhamento do Plano de Missões ao Estrangeiro, por forma a maximizar a utilização das verbas disponíveis para proporcionar a execução do maior número de missões, quer para Alunos quer para Professores.

Militar de múltiplos recursos e detentor de uma abrangente formação académica, o TCor Pedro Salgado tem tido um papel significativo relativamente à gestão da informação, não apenas no ambiente fechado da *intranet* da AM, mas também na procura e aconselhamento de novas soluções para o sítio da AM na *internet*. Igualmente é amplamente reconhecida a sua ação persistente na implementação, emprego e definição de boas práticas para a utilização do *software* de gestão de documentos - GESDOC, tendo inclusivamente, ministrado ações no âmbito da formação e refrescamento sobre esta ferramenta de gestão. Igualmente deve ainda salientar-se o rigor e minúcia que coloca na elaboração e atualização das mais variadas NEPs, assim como o acompanhamento dos protocolos estabelecidos entre a AM e outras instituições, não apenas de ensino superior.

Militar dotado de elevados dotes de caráter, excecionais virtudes militares e relevantes qualidades pessoais, promove excelentes relações humanas e de cooperação, contagiando as pessoas que com ele trabalha através do seu comportamento exemplar, disciplinado, franco, leal e de um assinalável pragmatismo, sensatez e firmeza de posições.

Pelas razões apontadas e porque sempre pautou o seu comportamento por elevados padrões morais, humanos e profissionais, creditou-se o TCor Art Pedro Salgado como um oficial de elevada craveira, manifestando sistematicamente excecionais qualidades e virtudes militares, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

28 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf (14181888) **Aníbal Carlos Correia Saraiva** pela forma extremamente competente, empenhada, abnegada e prestigiante como, durante os dois últimos anos, exerceu as funções de Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal.

Oficial dotado de sólida formação moral, sentido do dever e dinâmico, soube promover um são espírito de coesão no grupo de trabalho que constituiu, o qual, pleno de determinação, cumpriu com assinalável êxito a missão que lhe foi confiada, graças à sua liderança esclarecida e norteada pelo bom senso, implementando, de modo constante, uma gestão criteriosa dos seus recursos humanos, cuidando, sempre que possível, pela compatibilização entre as expectativas pessoais e os interesses organizacionais, contribuindo de modo preponderante para o elevado moral das suas tropas, com recurso a critérios racionais e equilibrados, num assinalável exercício de gestão, num contexto matizado por diversos constrangimentos.

A sua elevada competência técnico-profissional permitiu-lhe igualmente efetuar uma ponderada e sóbria administração dos limitados recursos materiais e financeiros colocados à disposição do Comando do Pessoal, promovendo, designadamente, a manutenção e beneficiação das infraestruturas, merecendo especial destaque a recuperação da fachada exterior do Quartel de Santo Ovídeo e a implementação de medidas conducentes ao incremento do bem-estar geral do pessoal do Comando do Pessoal.

Abraçando de forma determinada a sua missão, nunca regateou esforços no sentido do cumprimento das diversas tarefas que lhe foram sendo cometidas, sendo de realçar o denodo e esclarecimento demonstrado na sua ação de comando, antevendo, em regra, as necessidades que se impunha suprir, o que muito facilitou a definição e consecução dos objetivos de médio e longo prazo, não descurando o rigor e proficiência imprescindíveis à boa execução e implementação dos planos e diretivas respeitantes às áreas de segurança. Revelando um elevado espírito de missão, excecional zelo e vontade de bem cumprir, conseguiu obviar e superar situações de difícil gestão, suscitadas pela dispersão das Unidades, Estabelecimentos e Órgãos na sua dependência administrativa, bem como assegurar um excelente e cordial relacionamento com as diversas instituições, entidades militares e civis, com quem teve de interagir, no âmbito das suas funções.

É da mais elementar justiça, destacar de modo particular a sua ação decidida no previdente planeamento e tempestiva execução da transferência da Unidade de Apoio para o Quartel da Serra do Pilar, em Vila Nova de Gaia, tarefa que, não obstante a sua complexidade e exigência, nomeadamente, pelo que respeita aos recursos envolvidos e pela necessidade de garantir a ininterrupção dos serviços de apoio prestados pela Unidade, foi cumprida com claro sucesso, ficando, mais uma vez, evidenciadas, as relevantes qualidades pessoais, militares e profissionais deste Oficial Superior. No seguimento desta transferência, a Unidade de Apoio viu acrescidos os seus encargos, assumindo com brio e eficiência, designadamente, as missões de organização do Dia de Defesa Nacional, o acolhimento e acomodação da DSP nas suas instalações, a manutenção do apoio ao GCSPorto e à Direção Regional de Cultura do Norte, no que concerne às visitas ao zimbório da Igreja da Serra do Pilar e à instalação e início de funcionamento do local de venda de fardamento.

Acresce ainda relevar a realização das muitas cerimónias militares e outros eventos organizados pelo Comando do Pessoal, que requereram o empenhamento da Unidade de Apoio, e que pela qualidade e dignidade reveladas na sua execução, mereceram rasgados elogios das entidades, militares e civis, nacionais e estrangeiras, do que resultou assinalável prestígio para o Comando do pessoal, para o Exército e para a boa imagem da Instituição Militar.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam os elevados dotes de caráter, o espírito de obediência e sacrifício exemplares, a lealdade e a camaradagem, é de inteira justiça reconhecer que o Tenente-Coronel Saraiva, confirmou, como Comandante da Unidade de Apoio do Comando do Pessoal, possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para a Instituição Militar, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos e que os mesmos contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

23 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Tm (03179286) **Francisco António Veiga** por no âmbito técnico-profissional, ter revelado elevada competência e excecionais qualidades e virtudes militares na forma extremamente dedicada como desempenhou todas as tarefas que lhe foram cometidas ao longo dos últimos dois anos, em que vem prestando serviço no Estado-Maior do Exército.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, tem evidenciado elevada competência profissional e sólidos conhecimentos na elaboração dos estudos por si efetuados, inicialmente como Chefe de Repartição de Sistemas e Tecnologias de Informação da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação, entretanto extinta no âmbito do ajustamento do Estado-Maior do Exército e depois como Coordenador de Área, primeiro na Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação e posteriormente na Repartição de Capacidades e atualmente, de novo, como Chefe da Repartição de Comunicações e Sistemas de Informação da Divisão de Planeamento de Forças. No seu exercício apresentou com prontidão e oportunidade soluções ajustadas e otimizadas que muito têm contribuído para o cumprimento da missão do Estado-Maior do Exército.

Em toda a sua ação demonstrou exemplares qualidades de abnegação e espírito de sacrifício, invulgar iniciativa e uma constante disponibilidade para o serviço, um esclarecido e excecional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, equilibrado por um permanente sentido de camaradagem e respeito pelos seus pares, subordinados e superiores hierárquicos.

Militar honesto, frontal, determinado e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, conhecedor profundo do trabalho de estado-maior, do qual detém sólidos conhecimentos, destaca-se pela importância para o Exército, a sua contribuição para o levantamento dos requisitos da Capacidade de *Ciberdefesa*, no âmbito das Forças Armadas, bem como a sua colaboração na Equipa do Projeto de *Smart Defence* da NATO, *Multinational Cyber Defence on Education and Training* (MNCD E&T) e ainda a sua participação no planeamento, como *Story Line Leader*, a na fase de execução como *Local Trainer* nos exercícios de *Ciberdefesa* do Exército, *CIBERPERSEU* e *Cyber Coalition* da NATO.

Evidenciam-se ainda os inúmeros estudos em que o Tenente-Coronel Francisco Veiga tem participado em termos de planeamento e coordenação das atividades com as entidades externas ao Exército, empresa *Bright Partners*, Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e Centro de Dados da Defesa, com o objetivo da implementação do *Enterprise Project Management* (MS EPM) no Exército, tanto no âmbito dos projetos financiados pela Lei de Programação Militar como na sua extensão à gestão estratégica do Exército, na qual igualmente colaborou.

Oficial distinto, possuidor de invulgares dotes de caráter e reconhecida coragem moral, é de inteira justiça reconhecer publicamente as suas relevantes qualidades pessoais e profissionais e as notáveis virtudes militares, afirmando inequivocamente que os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Francisco Veiga contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

21 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Eng (11122990) **Bartolomeu Pedro Martins de Bastos** pela forma muito competente e empenhada como durante os últimos vinte e sete meses exerceu as funções de 2.º Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3 (RE3).

Oficial possuidor de elevada competência profissional regeu sempre a sua ação por critérios de grande rigor, que lhe permitiram grande eficácia na consecução dos objetivos que lhe foram determinados. Aliando a estas superiores qualidades uma atitude de grande sensatez e sentido de oportunidade, perfeitamente ajustada às diretivas e orientações superiores, conseguiu sempre coordenar o planeamento das diversas atividades em que o Regimento esteve envolvido de forma extremamente eficiente e rigorosa, num quadro geral caraterizado pela escassez de recursos humanos, materiais e financeiros.

Pautando a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e espírito de obediência, conseguiu alcançar um elevado padrão ao nível da coordenação geral da ação da unidade, o que lhe possibilitou a obtenção de excelentes resultados na execução de missões dos âmbitos operacional militar e civil. Salienta-se a este respeito, o notável trabalho realizado na remodelação das Carreiras de Tiro de Viana do Castelo e do CTOE, no Centro de Saúde Militar de Coimbra, no Comando da Brigada de Intervenção, no RI19 e RAAA1, assim como nos apoios prestados aos Municípios da Covilhã,

Espinho, Arouca, Castanheira de Pêra, Vieira do Minho e Mira. Mais recentemente e denotando sempre um esclarecido e excecional zelo, o Tenente-Coronel Martins de Bastos empenhou-se com grande determinação na efetivação do Plano FAUNOS em apoio do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, conseguindo atingir os objetivos estabelecidos, apesar das dificuldades resultantes do elevado empenhamento em outras missões, do equipamento e pessoal necessários à sua execução.

Possuidor de excelentes qualidades de relacionamento pessoal e manifestando extraordinário desempenho e dedicação ao serviço em situações que frequentemente impuseram grande abnegação e espírito de sacrifício, conseguiu sempre dar resposta oportuna e muito eficaz a todas as solicitações que lhe foram colocadas. Foi disso exemplo, o aprontamento de forças ou de elementos individuais destinadas aos Teatros de Operações do Afeganistão, Líbano, Kosovo, Somália e República Centro Africana, em que a sua experiência em Forças Nacionais Destacadas, bem como um profundo conhecimento do RE3 e dos militares que nele prestam serviço, lhe permitiram um excelente acompanhamento e supervisão das fases de aprontamento, sustentação e retração das forças ou elementos a projetar para o exterior.

No campo da Cooperação Técnico-Militar e na qualidade de Diretor Técnico não residente do Projeto N.º 3 - Pelotão de Engenharia Militar de Construções, com a República Democrática de São Tomé e Príncipe, efetuou o planeamento e coordenação de diversas obras desenvolvidas no país, nomeadamente as relativas à construção de raiz do edifício prisional das Forças Armadas, a renovação de um paiol de munições, de uma caserna e da rede de distribuição de água no Centro de Instrução Militar, bem como a transformação e adaptação de uma caserna para alojamento de praças no Quartel-General das Forças Armadas, trabalhos que muito contribuíram para prestigiar o nome de Portugal junto daquele país amigo.

Tendo-lhe sido delegada a autoridade para coordenar as atividades de formação certificada desenvolvidas pelo Regimento em parceria com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, não só assegurou a continuidade dos cursos de Operador e de Mecânico de Equipamento Pesado de Engenharia, como garantiu a inscrição deste último no Catálogo Nacional de Qualificações e iniciou um importante projeto de alargamento da tarefa formativa do RE3 à área das construções verticais, proporcionando aos militares nele envolvidos e ao Exército, um conjunto de qualificações profissionais certificadas de grande valor, através de um processo com uma relação custo-benefício excecionalmente favorável.

No âmbito geral da atividade por si coordenada, caraterizada por uma forte ligação às autoridades civis, instituições públicas e de utilidade pública, bem como as populações locais, manteve sempre um excelente relacionamento pessoal com os responsáveis pelas entidades apoiadas, granjeando a sua estima e consideração, contribuindo de forma altamente honrosa e brilhante para a promoção da imagem e prestígio da sua unidade, da Brigada de Intervenção e do Exército.

Pela excecional relevância da ação desenvolvida como 2.º Comandante do Regimento de Engenharia N.º 3, alicerçada num conjunto de excecionais qualidades e virtudes militares e numa lealdade inquestionável, o Tenente-Coronel Martins de Bastos confirmou uma vez mais as excelentes referências a seu respeito, reconhecidas por todos quantos consigo se relacionaram em serviço e fora dele, pelo que é de inteira justiça qualificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País.

24 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj TExpTm (11669386) **João Manuel Guerra Baptista** pela forma muito honrosa e dignificante como desempenhou as funções de Adjunto do Chefe no Centro de Comunicações da Presidência da República, desde 2010.

Oficial de elevada craveira, o Major João Baptista revelou grande dedicação, lealdade, integridade de caráter, espírito de sacrifício e alto sentido do dever no cumprimento do vasto e diversificado conjunto de missões que lhe foram atribuídas, constituindo-se deste modo, como um valioso colaborador para a Presidência da República.

Dotado de uma sólida formação técnica e profissional, experiente e seguro nos procedimentos, eficiente e determinado, sempre demonstrou uma assinalável capacidade de chefia, planeamento e coordenação das ações levadas a cabo, nomeadamente no acompanhamento dos Órgãos e Serviços de Apoio da Presidência da República, em território nacional ou no estrangeiro, que lhe permitiram ultrapassar eficazmente as situações inopinadas e de maior complexidade com que muitas vezes foi confrontado.

Da tenacidade e exigência que põe no cumprimento da sua missão, aliadas ao seu excecional empenho, dinamismo e capacidade de liderança resultou honra e lustre para a Instituição Militar. O Major João Baptista tornou-se um exemplo a seguir e merecedor de que os serviços por si prestados sejam destacados em público louvor e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

08 de julho de 2015. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

(Louvor n.º 379/15, *DR*, 2.ª série, n.º 152, 06ago15)

Louvo o Maj Inf (18358690) **Luís Miguel Pessoa Vieira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Oficial de Operações Terrestres no Estado-Maior da Força de Reação Imediata 2014 (EM/FRI2014), no período de 15 de setembro de 2013 a 31de dezembro de 2014.

Sendo responsável pela área das Operações Terrestres do EM/FRI 2014, é de realçar o seu papel determinante no processo de planeamento de Operações, tendo de forma exemplar, sabido efetuar a análise da missão e dos elementos específicos que caraterizam o nível tático das operações conjuntas, proporcionando sempre uma perspetiva ajustada relativamente ao emprego das Forças Terrestres.

Salienta-se o seu contributo para a elaboração de múltiplos produtos decorrentes deste processo e para a melhoria dos procedimentos na área de operações, evidenciando possuir uma elevada capacidade de organização e competência técnico-profissional, constituindo-se por esse motivo, como um importante colaborador para o Comando da Força de Reação Imediata (FRI).

Neste âmbito, destaca-se o inexcedível empenho e o cuidado do Major Pessoa Vieira, no planeamento e execução dos diversos exercícios realizados, dos quais se destaca o LUSITANO 13, tendo demonstrado ser um oficial possuidor de grande espírito de iniciativa e uma permanente dedicação ao serviço, qualidades que lhe são objetivamente reconhecidas, a par do seu contagiante entusiasmo, importante para a manutenção de um clima de grande coesão e camaradagem.

Importa ainda sublinhar o seu contributo para o processo de aprontamento do EM/FRI 2015, no qual desempenhou um papel importante de apoio ao Comando, tendo apresentado parte das Diretivas e Planos enquadrantes da FRI, complementado com referências aos conhecimentos e experiência adquirida durante as diversas ativações vocacionadas à manutenção dos padrões de prontidão do EM/FRI2014, durante o período de *standby*.

Pelo excelente conjunto de atributos militares expressos, pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas e pela postura e conduta demonstrada, é o Major Pessoa Vieira merecedor de ver o seu desempenho publicamente reconhecido, através deste louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

16 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 393/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Louvo o Maj AdMil (24971993) **Luís Miguel Caetano Alberto**, pela forma excecionalmente competente, prestigiante, dedicada e muito eficiente como ao longo de dois anos exerceu as funções de Chefe do Centro de Finanças do Comando da Instrução e Doutrina (CID), Gerente da Messe de Oficias e de Sargentos de Évora e Chefe da Sucursal da Manutenção Militar em Évora.

Oficial de inquestionável lealdade e muito ponderado, dotado de excelentes conhecimentos técnicos e com elevada experiência adquirida na componente financeira, executou trabalhos técnicos de reconhecida importância para o CID, tendo demostrado ser um elemento com grande dinâmica e elevado espírito de sacrifício e obediência, muitas das vezes preponderante para a realização das tarefas conferidas ao Centro de Finanças do CID, onde de forma perentória, assumiu o desafio para desempenhar as funções como Chefe, com a responsabilidade de uma vasta área de tarefas onde demonstrou uma enorme capacidade de adaptação no seu desempenho.

Com a reorganização do sistema financeiro do Exército, evidenciou-se como um elemento decisivo no apoio técnico às Unidades, Estabelecimentos e Órgãos (U/E/O) do CID, essencialmente no âmbito das alterações orçamentais, no cumprimento dos normativos legais e no acompanhamento técnico com especial ênfase para a vertente financeira, áreas de grande responsabilidade e importância e de extrema sensibilidade, onde sempre demonstrou possuir excelentes qualidades de trabalho.

Reconhecido no seio do Serviço de Administração Militar, como um oficial tecnicamente bem preparado para assumir os desafios que decorreram da reorganização na estrutura financeira no Exército e da sua adesão à Reforma da Administração Financeira do Estado, foi chamado com frequência a prestar apoio às U/E/O do CID com especial incidência, no âmbito dos Estabelecimentos Militares de Ensino, para desempenhar ações tocantes ao planeamento orçamental, à execução orçamental e ao controle orçamental, com especial destaque para o levantamento e implementação de processos que permitiram a racionalização de meios e o estrito cumprimento dos normativos legais em vigor.

Evidenciou-se igualmente, no âmbito tecnico-profissional, pelo extraordinário desempenho e elevada competência como coordenou o processo de planeamento orçamental das UEO do CID, com especial relevo, para a área da formação e da educação, introduzindo novos critérios de consolidação ao nível dos vários sistemas, traduzindo-se num trabalho de extraordinária valia para o CID e para o Exército.

As suas relevantes qualidades pessoais e humanas e o seu extraordinário espírito de missão, permitiram ao Major Luís Alberto desempenhar no último ano, a função de Chefe da Sucursal da Manutenção Militar em Évora em acumulação com a função de Gerente da Messe Militar de Évora, tendo também aqui demonstrado mais uma vez a sua elevada capacidade de organização, revelando-se decisivo na resolução de vários problemas no âmbito do processo de extinção da Manutenção Militar e mais tarde, na forma decisiva e verdadeiramente singular, como tornou possível nas Unidades da Guarnição Militar de Évora, implementar novos procedimentos e modelos de apoio na área da alimentação e alojamento, de acordo com uma nova realidade que e a MM-Gestão Partilhada E.P.E., evidenciando em todos os seus atos um caráter firme e uma coragem moral assinalável.

Por variadíssimas vezes, foi alvo de público reconhecimento por parte da anterior Direção da Manutenção Militar, bem como, pelo atual conselho de administração da MM-Gestão Partilhada E.P.E., pela crescente melhoria nas qualidades apresentadas no âmbito dos serviços prestados, quer ao nível do serviço de alojamento, quer em termos do serviço de alimentação. É manifesto o esforço realizado pelo Major Luís Alberto que, não obstante as restruturações a que se encontrou obrigado neste último ano, foi sempre, através das suas incomparáveis qualidades, capaz de apresentar manifestas melhorias nos vários serviços colocados à disposição dos utilizadores da Messe Militar de Évora.

Pela excelência do seu desempenho, a par do seu comportamento moral, camaradagem e sólida cultura militar, o Major Luís Alberto desenvolveu relações harmoniosas no seu local de trabalho, que lhe permitiram conquistar a amizade, o apreço e a consideração de todos aqueles com que teve que contactar, merecendo ser apontado ao respeito e à consideração pública e de ver destacado o mérito dos seus serviços por terem contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército.

17 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cap Eng (03390696) **Jerónimo Saraiva dos Santos**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares, demonstrados ao longo dos últimos 6 meses de participação na Missão Internacional *European Union Training Mission — Somália* (EUTM-S), na Somália, como chefe da repartição de Engenharia, JENG — *Infrastructures and Engineer*, no Estado-Maior, das quais se enaltecem o extraordinário desempenho, grande sentido de responsabilidade e elevado espírito de missão.

No exercício das suas funções, estreitamente ligadas à proteção da força e num ambiente onde a dificuldade em desenvolver e acompanhar trabalhos de melhoria das condições de vida e de proteção dos aquartelamentos são imensas, soube planear e programar toda a atividade de uma forma extremamente eficiente, esclarecida e com excecional zelo.

Fruto da sua iniciativa, efetuou diversos reconhecimentos às principais áreas onde os militares da EUTM-S desenvolvem a sua atividade operacional, que lhe permitiu a elaboração de projetos com um elevado grau de detalhe, salientando-se os projetos que edificou de alargamento do parque de viaturas, requalificação do *Bunker* da EUTM-S no *International Campus*, beneficiação das condições de segurança na área à responsabilidade da EUTM-S no *Jazeera Training Camp*, a construção do *Bunker* no Ministério da Defesa da Somália e aperfeiçoamento do controlo de entrada do mesmo.

Releva-se o seu excelente desempenho e capacidade no estabelecimento de relações de trabalho com os mais variados atores, nomeadamente com a *African Union Mission In Somalia* (AMISOM) e com as Forças Armadas da Somália, no sentido de se desenvolverem trabalhos de construção de infraestruturas de apoio à formação, como as Carreiras de Tiro e a área de formação em *Fighting In Built-Up Areas* (FIBUA), projetando ao mais alto nível a imagem das Forças Armadas na União Europeia.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que acreditam o Capitão Saraiva dos Santos como sendo um oficial de elevada craveira e competência profissional, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, espírito de sacrifício, abnegação, obediência e coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e de elevado mérito, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

16 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 389/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Louvo o SMor Art (04012283) **Mário José Ribas Rocha**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o cumprimento da sua missão como Elemento Nacional Destacado (END) no Quartel-General da Kosovo Force (QG/KFOR), em que desempenhou as funções do cargo JEC ACOS ADMIN, entre 15 de julho de 2014 e 30 de janeiro de 2015.

A sua missão foi pautada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade no cumprimento das tarefas relacionadas com a atividade operacional inerentes à sua missão, salientando-se no desempenho das demais tarefas que lhe foram atribuídas em apoio ao chefe imediato no QG/KFOR, ao *"Senior National Representative"* nos domínios administrativos, relações públicas e logísticos, respeitantes às instalações sociais e equipamentos de uso comum pelos END demonstrando elevada competência profissional.

Demonstrou durante a missão um interesse e empenhamento constante, genuíno e profundo pela satisfação plena e correta das funções constantes do seu "*job description"* que incluíam tarefas de natureza administrativa, logística, de segurança e de execução, desempenhadas em ambiente operacional, exigente quanto à disponibilidade pessoal e à capacidade de concretizar em tempo oportuno ações que requerem conhecimentos e capacidades técnicas donde se salienta a implementação do *Document Handling System*, um novo programa de gestão documental, que obrigou a um empenhamento adicional na formação e na preparação enquanto administrador do sistema demonstrando em todas as situações uma afirmação constante de elevados dotes de abnegação e espírito de sacrifício.

Cumulativamente foram-lhe atribuídas responsabilidades e tarefas relacionadas com a satisfação de requisitos administrativos nacionais e de apoio aos END no QG/KFOR, que com grande destreza, autonomia e responsabilidade sempre conduziu logrando granjear respeito dos END e demais elementos nacionais e estrangeiros.

De salientar no âmbito técnico-profissional a elevada competência e extraordinário desempenho e as relevantes qualidades pessoais a correção de procedimentos e de relacionamento pessoal posto com os elementos dos diversos países com que interatuava por motivos de serviço e sociais, que se manifestaram de grande valor e utilidade para assegurar a oportuna e adequada satisfação de requisitos inerentes à atividade operacional e à vida do quotidiano dos END no QG/KFOR, reveladores de esmerada educação, sentido das responsabilidades, elevado sentido do dever e pautando sempre a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de obediência.

Pelas qualidades pessoais e profissionais acima mencionadas, consubstanciado na defesa constante e persistente, dos interesses da missão, das Forças Armadas e dos camaradas na KFOR, é o Sargento-Mor Ribas Rocha merecidamente credor de ser reconhecido publicamente com o presente louvor, sendo digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

11 de março de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 388/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Louvo o SMor Cav (09521386) **António Maria Batista Nascimento**, pelo extraordinário desempenho, dedicação, excecional competência, profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade que sempre demonstrou no desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas nos cerca de 12 anos em que presta serviço na Unidade de Investigação Criminal (Porto) da Polícia Judiciária Militar, em especial nos últimos dois anos e meio.

Durante este período, destacam-se as funções exercidas como investigador, deste Corpo Superior de Polícia, realizando centenas de ações e diligências de investigação criminal e executando os correspondentes atos processuais, demonstrando ser um excelente organizador, sabendo selecionar prioridades e objetivos, perseguindo-os com entusiasmo, determinação, perseverança e entrega total no seu cumprimento, o que permitiu alcançar ótimos resultados referenciados pelos Magistrados titulares dos inquéritos terminados e em investigação.

Militar com excelentes qualidades pessoais, ponderado, frontal e leal, denota uma invulgar aptidão para a investigação criminal, sempre com um fortíssimo espírito de corpo essencial ao trabalho em equipa, qualidades que lhe permitiram apresentar um extraordinário e valioso contributo para o cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar.

Dotado de sólida personalidade, fino trato e caráter firme, é consensualmente considerado um militar que honra e prestigia os seus pares, aliando a sua diligência a um espírito de iniciativa e uma incansável disponibilidade para o serviço, revelou também grande determinação e sentido do dever, promovendo um excelente relacionamento com todas as equipas de investigação e com o pessoal de apoio à investigação, granjeando o seu respeito, estima e consideração, sendo reconhecidamente um profissional de excelência.

Detentor de habilitação qualificada na área jurídica permite-lhe, no âmbito técnico-profissional, apresentar elevada competência e extraordinário desempenho que, aliadas a um elevado grau de prontidão e eficácia na colaboração que presta ao Coordenador da Unidade de Investigação Criminal (Porto) em especial na apresentação de pareceres jurídicos, não só na área processual como ainda ao nível da elaboração de propostas ligadas à organização e funcionamento da PJM, tendo em diversas ocasiões sido chamado a reforçar o Gabinete Jurídico da Direção, resultando em eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, por tudo quanto ficou expresso é de maior justiça reconhecer publicamente que o Sargento-Mor António Nascimento, pela forma exemplar como cumpriu as suas funções, revelou excecionais qualidades e virtudes militares, humanas, sociais e morais, traduzidas na afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, dignas de serem consideradas relevantes e de elevado mérito, devendo os serviços por si prestados à justiça castrense, dos quais resultaram honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas, para a Polícia Judiciária Militar, para o Ministério da Defesa Nacional e para Portugal, serem considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de julho de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira,* Coronel.

(Louvor n.º 380/15, *DR*, 2.ª série, n.º 153, 07ago15)

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-Ajudante Paraquedista (10876988) Vasco João Anes Coelho pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, Exmo. TGen PILAV Sílvio José Pimenta Sampaio e publicado na Ordem de Serviço n.º 05, deste Estado-Maior-General, em 30 de janeiro de 2015, que a seguir se transcreve:

"Louvo o SAj Para (10876988) **Vasco João Anes Coelho** pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante os dois anos e três meses em que desempenhou funções na Unidade Nacional de Verificações (UNAVE) do Estado-Maior General das Forcas Armadas. Prestando serviço na secção de Base de Dados sempre evidenciou elevadas capacidades profissionais e humanas, no exercício da sua atividade. A capacidade organizativa ímpar, demonstrada na área do tratamento da documentação, nomeadamente, na preparação e execução das formalidades para a troca anual de informação associada ao Tratado CFE, ao Documento de Viena 2011, ao Tratado Ceus Abertos (*Open Skies*) e a *Global Exchange of Military Information* (GEMI), tem-se regido por um elevado grau de qualidade, o que garantiu a completa satisfação das obrigações de Portugal no âmbito da OSCE.

Merece ainda particular referência, o elevado empenho e dedicação com que representou a UNAVE nas reuniões e seminários do *Data Management Experts Group* (DMEG). A sua competência e o seu prestimoso contributo têm sido inúmeras vezes aludidos nas reuniões de Chefes das diversas Unidades de Verificações dos países NATO. Também o elevado brio e o extraordinário sentido de dever revelados durante a frequência do Curso de Reconhecimento de Material e Equipamentos no âmbito do Tratado CFE, realizado no Reino da Bélgica, onde foi agraciado com o prémio de melhor classificado pela direção do Curso, entre 23 alunos (oficiais e sargentos) de diversos países da OSCE é digno de ser realçado.

Merece particular destaque as elevadas capacidades humanas, profissionais e o seu extraordinário sentido de dever, demonstrados no desenvolvimento de relações bilaterais com Unidades estrangeiras congéneres, enquanto participante em missões nacionais ativas e passivas de controlo de armamento. O Sargento-Ajudante Coelho tem granjeado sempre o unanime reconhecimento dos militares nacionais e estrangeiros que com ele privam, atestando assim os padrões de desempenho excecionais supracitados.

Aliado à sua notável atitude de militar disciplinado e equânime, demonstra igualmente em todos os atos, características de cidadão culto e votado ao progresso da Nação. Militar extremamente dinâmico, de elevada competência e bom senso, o Sargento-Ajudante Vasco Coelho, sempre patenteou a sua ação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, e competência profissional, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, do Estado-Maior-General das Forças Armadas."

30 de janeiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 387/15, *DR*, 2.ª série, n.º 158, 14ago15)

Louvo o 1Sarg Inf (19222602) **Gonçalo Pocinho Rendeiro Cravo**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Formador Sniper, como elemento da *Sniper Training Team* (STT) no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali) entre 09 de maio e 25 de novembro de 2014.

Estando a equipa STT nacional, integrada numa equipa de militares húngaros, coube aos militares portugueses conduzir a instrução que comportava maior responsabilidade, nomeadamente no tiro de precisão até 500 metros, supervisão e mentoria aos instrutores de tiro do exército maliano. Nestas atividades revelou uma excelente capacidade de organização, método, rigor e zelo, contribuindo significativamente para a motivação e desempenho dos militares das Forças Armadas malianas.

Durante a instrução aos militares do GTIA5 (*Groupement Tactique Inter-Armes*) em *Koulikoro Training Camp* (KTC) e na reciclagem do GTIA2 em Sikasso, foi o responsável pelas aulas de tática designadamente na camuflagem, observação, *Sharpshooter* (SSH) em combate urbano, relatórios e esboços, tarefas que executou com reconhecida competência. Neste âmbito, proporcionou ainda um briefing aos comandantes de companhia e de pelotão do GTIA5, relativo ao emprego tático dos *Sharpshooters* numa companhia. No refrescamento ao GTIA2 ELOU, ministrado em condições extremamente difíceis, exerceu o comando da STT em Sikasso, onde planeou o treino, elaborou os relatórios semanais e participou nas reuniões diárias de coordenação, evidenciado permanente autoconfiança e autodomínio, a par de grande capacidade de trabalho e espírito de iniciativa.

No apoio à formação ao Curso de Comandantes de Companhia e no *Malian Training Course*, desenvolveu o treino na área do tiro, planeou o horário semanal e participou nas reuniões diárias de coordenação. Foi um dos responsáveis pela área do tiro nestas formações. Em todas estas tarefas, demonstrou elevada capacidade de planeamento, permitindo que as atividades de tiro reais, combate e de precisão decorressem sem incidentes.

Pelo fato de ser o elemento mais antigo da STT nacional, foi o interlocutor privilegiado com o PRT SNR, cumprindo escrupulosamente todas as instruções e respondendo incondicionalmente a todas as solicitações, com a permanente preocupação de sugerir as melhores soluções. Militar de excelência, de um profissionalismo assinalável tendo passado em todas as ocasiões uma imagem de credibilidade das Forças Armadas Portuguesas, no seio de uma comunidade multinacional. A sua dedicação e sentido das responsabilidades, aliado a uma postura proativa, constante disponibilidade, concorreu de forma inequívoca para que os objetivos superiormente definidos fossem plenamente atingidos.

Pelo referido, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Rendeiro Cravo, como sendo um excelente militar, que pauta sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam o espírito de sacrifício e a abnegação, contribuído significativamente para a credibilidade das Forças de Operações Especiais portuguesas e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

17 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 397/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

Louvo o 1Sarg Inf (04941903) **João Manuel Teixeira Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Formador *Sniper*, como elemento da *Sniper Training Team* (STT) no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali) entre 9 de maio e 25 de novembro de 2014.

Estando a equipa STT nacional integrada numa equipa de militares húngaros, coube aos militares portugueses conduzir a instrução que comportava maior responsabilidade, nomeadamente no tiro de precisão até 500 metros, bem como a supervisão e mentoria aos instrutores de tiro do exército maliano. Em todas estas o Primeiro-Sargento Teixeira Lopes revelou possuir excelente capacidade de organização, rigor e permanente zelo, contribuindo desta forma, para a motivação e o bom desempenho dos militares das Forças Armadas malianas.

Durante a instrução aos militares do GTIA5 (*Groupement Tactique Inter-Armes*) no *Koulikoro Training Camp* (KTC) foi o responsável pelas aulas de tática, destacando-se nas áreas do Tiro de Precisão, Balística, Pistagem e Contra-Pistagem e Tática *Sharpshooter*, tarefas que executou com reconhecida competência técnica e elevado espírito de missão.

Chamado a dar formação ao Curso de Comandantes de Companhia, na área de tiro de combate e tiro de precisão, onde evidenciou o seu grande sentido de responsabilidade e elevado profissionalismo, procurando a excelência na formação ministrada. Na formação, durante o *Malian Training Course*, demonstrou elevada capacidade de planeamento, permitindo que as atividades de tiro reais, combate e de precisão decorressem sem incidentes.

No refrescamento ao GTIA2 ELOU, ministrado em condições adversas em Sikasso, exerceu as suas funções com uma permanente autoconfiança e um grande autodomínio, aliadas a um invejável espírito de iniciativa.

Pelas qualidades apontadas, particularmente a sua dedicação e um perfeito sentido das responsabilidades, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Primeiro-Sargento Teixeira Lopes, como sendo um excelente Militar, pautando a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, contribuído significativamente para a credibilidade das Forças de Operações Especiais portuguesas e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

17 de fevereiro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 396/15, *DR*, 2.ª série, n.º 159, 17ago15)

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Inf (06341683) **José Manuel Pires Contramestre**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (04572785) Assis Inácio dos Santos Rodrigues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 907/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Inf (09523783) **Francisco António Gonçalves Vaz**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (06341683) José Manuel Pires Contramestre.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 909/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 17 de setembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (12069184) **Joaquim do Cabo Sabino**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (09523783) Francisco António Gonçalves Vaz.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

18 de setembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 625/15, *DR*, 2.ª série, n.º 187, 24set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Art (07376881) **José Fernando de Araújo Carvalho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 904/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Art (12925784) **Joaquim Manuel Ferreira Ramalho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (07376881) José Fernando de Araújo Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 900/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Cav (09407383) **António Nuno Reis Carrapatoso Marcos de Andrade**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Cav (01585486) Henrique José Cabrita Gonçalves Mateus.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 905/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o TCor Eng (07978886) **Rui Paulo Brazão Martins Costa**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Eng (10589981) Rui Albertino Costa Neto.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 902/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(07370288)	António Paulo Gaspar da Costa;
Maj	Inf	(00407693)	Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
Maj	Inf	(14557792)	Hélder Manuel Homem Félix;
Maj	Inf	(14902990)	Jorge Manuel Gomes Ribeiro;
Maj	Inf	(14450692)	Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (00199093) Marco Paulo Machado Custódio.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 897/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Maj	Art	(00440093)	José Carlos Pinto Mimoso;
Maj	Art	(14396291)	Nuno Miguel Barata Folgado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (05283291) Adelino José de Sousa Jacinto.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 898/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Maj Eng (07663292) **João Paulo do Amaral de Oliveira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (04505788) José Carlos Martins Monteiro.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 893/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Maj Tm (17342788) **Henrique Martins dos Santos Cunha**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 901/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Maj AdMil (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (10793790) Francisco José Domingos Marçal da Silva.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 894/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Maj Mat (04679488) **José Luís dos Santos Salsinha Ninitas**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Mat (15752285) José Fernandes Dias.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 899/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Maj TManMat (13890880) **Victor José Vieira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TManMat (08107780) Hermínio Monteiro Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 896/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Maj	SGE	(13306582)	Sérgio da Costa Guimarães;
Maj	SGE	(11543079)	Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa;
Maj	SGE	(09432980)	Artur José Felizardo Marques.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (03240778) Albano de Sousa Covas.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 895/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TExpTm	(05003585)	Francisco José Alcobia dos Santos Mateus;
Cap	TExpTm	(00353687)	Pedro Manuel da Silva Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (17528284) Faustino Carlos de Paiva Pereirinha.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 903/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TExpTm (01317485) **Nuno Manuel Jorge Miranda**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga. Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (00353687) Pedro Manuel da Silva Ferreira.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 910/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TExpTm (02666187) **Joaquim Manuel Rodrigues Bernardo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (01317485) Nuno Manuel Jorge Miranda.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 906/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TManTm	(17579385)	Pedro João Pereira Duarte;
Cap	TManTm	(14217487)	António do Amaral Coelho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManTm (10789787) Carlos Manuel Martins Prada.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 912/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o seguintes oficiais:

Cap	TS	(00990689)	Manuel Joaquim da Costa Moreira;
Cap	TS	(10046489)	Joaquim José Mota Clemente;
Cap	TS	(01837690)	Rui Alves.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TS (14359089) Pedro Jorge Alagoa João.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505 -B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 911/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TManMat (15936286) **João Paulo Ramos Carrondo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TManMat (03797985) Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 914/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TManMat	(00727388)	Paulo Jorge Rodrigues Machado;
Cap	TManMat	(11379485)	José Maria Sendas Vaz.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR. Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManMat (15936286) João Paulo Ramos Carrondo.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 913/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, o seguintes oficiais:

Cap	TPesSecr	(14125286)	Alcino Fernando Cardoso Santos;
Cap	TPesSecr	(09488388)	João Miguel Barros Pereira;

Cap	TPesSecr	(07390385)	José Domingos Dias Vaz;
Cap	TPesSecr	(15885085)	Manuel Lopes Correia;
Cap	TPesSecr	(13236385)	António Manuel Matos Marques.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (03033486) Luís António Borges Correia.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 915/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TTrans	(18019687)	António Marcelino Monteiro Pereira;
Cap	TTrans	(07891588)	Luís André Lourenço Rodrigues.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TTrans (00465286) Lourenço Gomes Lopes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 908/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio,

conjugado com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

SAj Tm (05010186) **Carlos Craveiro Pereira**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excecional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2014, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantem a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SCh Tm (09251986) Ângelo Francisco Moreira Duarte e à direita do SCh Tm (04657186) José Paulo Gonçalves Leitão.

18 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 725/15, *DR*, 2.ª série, n.º 166, 26ago15)

Graduações

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 13 de agosto de 2015, graduar no posto de Major, nos termos da alínea *c)* do n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 54/97 de 06 de março e conjugado com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 251/2009 de 23 de setembro, os seguintes oficiais:

Cap SAR (12394088) Luís Manuel Morouço de Almeida Ferreira;
Cap SAR (12166190) Luís Alberto Ferreira Seixeira.

2 — Contam a graduação no posto de Major desde 1 de janeiro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — As presentes graduações são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

25 de agosto de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 9 916/15, *DR*, 2.ª série, n.º 170, 01set15)

III — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (3019890) **Amaro José Zambujo Carapuço** para o cargo "OSC TEX 0120 — *Staff Officer (Evaluations)"*, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do TCor Inf (18375991) João Pedro Machado Falcão Lhano, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 702/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (12755091) **Carlos Pedro Silvestre Oliveira** para o cargo "OLC TER 0020 — *Staff Officer (Evaluation)"*, no *Land Command Headquarters* (LANDCOM), em Izmir, Turquia, em substituição do TCor Art (16878887) Rui Pedro Magro do Gago, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 705/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o SCh Art (10471185) **Carlos Jorge Caetano Novais** para o cargo de "Arquivista/ Amanuense" no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Díli, Timor-Leste, em substituição do SAj C (429284) António Manuel Coelho Duarte, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 7 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

14 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 725/15, *DR*, 2.ª série, n.º 189, 28set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o SCh SGE (16774186) **Carlos Manuel Mirrado Claudino** para o cargo de "Sargento da Secção de Apoio n.º 4" na Missão Militar junto da NATO e da UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do SCh Art (11166683) Pedro Manuel de Sá Gonçalves, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 701/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Exonerações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira para o cargo "OLC TER 0020 — *Staff Officer (Evaluation)*", no *Land Command Headquarters* (LANDCOM), em Izmir, Turquia, em substituição do TCor Art (16878887) **Rui Pedro Magro do Gago**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 27 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 705/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)* do n.º 3 do artigo 1.º e dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o TCor Inf (3019890) Amaro José Zambujo Carapuço para o cargo "OSC TEX 0120 — *Staff Officer (Evaluations)"*, no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do TCor Inf (18375991) **João Pedro Machado Falcão Lhano**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 702/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Portaria n.º 1001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o SAj ETA (109389) Pedro Manuel Janeiro Pratas para o cargo de "Arquivista/Amanuense" no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Luanda, Angola, em substituição do SCh Mat (08416784) **Eusébio Jácome Martins** que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 26 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 703/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.os 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o SCh SGE (16774186) Carlos Manuel Mirrado Claudino para o cargo de "Sargento da Secção de Apoio n.º 4" na Missão Militar junto da NATO e da UE, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do SCh Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 21 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

03 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 701/15, *DR*, 2.ª série, n.º 183, 18set15)

IV — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Fim de funções

TCor Med (01069773) **António Luís Arriscado Amorim Palhares Delgado**, do Pólo do Porto do HFAR, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, desde 17 de agosto de 2015.

Cap Eng (08551085) **José Carlos Fernandes Delgado**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 12 de maio de 2015.

———————

V — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2015

julho	08	CbAdj	Inf	(46203546)	José Paulo Canejo;
agosto	01	Cor	Inf	(50813611)	António Gomes Batista Ferro;
agosto	04	Cor	Inf	(51405911)	Alcino de Jesus Raiano;
agosto	04	TCor	TManMat	(51197111)	Fernando Artur Peixoto de Oliveira;
agosto	08	Cor	Art	(50367711)	Fernando Ferreira Valença;
agosto	09	TCor	SGE	(51494311)	António Abrantes;
agosto	09	TCor	Cav	(51233211)	Rui Coelho Abrantes;
agosto	12	Cor	Art	(50353511)	Vítor Manuel Santos Torres Silva;
agosto	12	Maj	Inf	(51662011)	Albino Simões Teixeira Lino;
agosto	13	SCh	Med	(50944211)	José Marcelo Feliciano;
agosto	16	SAj	Med	(50748811)	Emídio dos Santos Reis Amaral;
agosto	17	Cor	Inf	(50139811)	Fernando Augusto Castilho Palma Ferro;
agosto	18	SCh	Art	(61066958)	Horácio Júlio Pinto;
agosto	19	SMor	Inf	(06958266)	João José Botelho;
agosto	20	Cor	Inf	(51299411)	Luís António de Moura Casanova Ferreira;
agosto	22	Cor	Inf	(03339365)	Carlos Alberto Sousa Neves;
agosto	22	TCor	SGE	(50599111)	Armindo Marques Veiga;
agosto	24	CbAdj	SGE	(43294054)	Fernando Bernardo Pinto;
agosto	25	Cap	SGE	(50055811)	Manuel Diogo Velez;
agosto	28	Cap	SGE	(50482711)	Ilídio Lourenço Vitória;
agosto	29	SAj	SGE	(50848711)	Aníbal Alves Vieira.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 10/31 DE OUTUBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira**.

(Despacho n.º 11 049/15, *DR*, 2.ª série, n.º 194, 05out15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 13.º e na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 16.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, aos seguintes militares:

TCor Inf (06292287) João Luís Rodrigues Leal.

(Despacho 14ago15)

TCor Cav (07581490) Jorge Paulo Martins Henriques.

(Despacho 04set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Inf (12404993) Renato Emanuel Carvalho Pessoa dos Santos;
Maj TExpTm (04980383) José Joaquim da Silveira Magalhães.

(Despacho 18set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, o Cap Inf (02002000) **Marco José Neves Sequeira**.

(Despacho 18set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Cav (07936988) José Joaquim Chaurilha Guerreiro;
SAj Cav (08002492) Sérgio Manuel da Silva Ferreira.

(Despacho 18set15)

O Tenente-General (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, membro da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército, nomeado através do despacho n.º 264/MDN/2012 de 5 de novembro, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho, enorme sentido de missão e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Portaria n.º 747/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 192, 01out15)

O Major-General (18794480) Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, membro da Comissão Técnica de Acompanhamento do processo de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército, nomeado através do despacho n.º 264/MDN/2012, de 5 de novembro, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho, enorme sentido de missão e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira**.

(Portaria n.º 745/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 192, 01out15)

O Coronel Tirocinado de Artilharia (13032082) José António Figueiredo Feliciano, enquanto Diretor do Colégio Militar durante o processo de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário empenho, enorme sentido de missão e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e no n.º 2 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Tir Art (13032082) **José António Figueiredo Feliciano**.

(Portaria n.º 746/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 192, 01out15)

Atento o louvor concedido pelo Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, em 20 de julho de 2015, ao Major TPesSecr (09425386) António Fernando Garelha Domingues, considero que o seu desempenho nas funções que lhe foram confiadas neste corpo superior de polícia criminal satisfaz os requisitos expressos no artigo 25.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, porquanto a sua ação contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto nos artigos 25.º, 26.º e alínea *b)* do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe, ao Maj TPesSecr (09425386) **António Fernando Garelha Domingues**.

(Portaria n.º 707/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 183, 18set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

TCor	TManTm	(05121580)	Joaquim António Gonçalves Barbosa;
Maj	Inf	(39748391)	Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
Maj	Eng	(15500994)	Emanuel António Correia Plácido;
Maj	Mat	(01940395)	Paulo Jorge Oliveira Valente;
Maj	TPesSecr	(10908784)	António Jorge Branquinho Pereira.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Inf	(13481297)	José Edgar Ferreira Rainho de Carvalho;
Cap	Med	(12211099)	José Miguel Quaresma Nolasco;
Cap	Med	(10743600)	Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;
Cap	AdMil	(06542102)	Mário Sérgio Oliveira Miguel;
Cap	AdMil	(16278397)	Luís Miguel Jorge Branco;
Ten	Cav	(00394404)	Luís Fernando Sousa Teixeira Pinto.

(Despacho 23jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Mat	(18015483)	Jorge Manuel Gravanita Fernandes Alberto;
SCh	SGE	(05020885)	Joaquim José dos Santos Caeiro;
SCh	Inf	(15431886)	Valdemar José Garcia Sendim;
SAj	AdMil	(07739586)	Vítor Manuel Manso Marques;
SAj	Para	(00060090)	Benjamim Oliveira Nogueira Feliz;
SAj	AdMil	(02474391)	Carlos Alberto Lopes Quintino Pedro;
SAj	Tm	(09468092)	António Augusto Gomes Ferrão Júlio;
SAj	Art	(06145792)	Humberto Manuel Carpinteiro Renga;

SAj	Inf	(16297089)	Guilherme Joaquim Ganhão Guerra;
1Sarg	Mat	(13573395)	João Miguel Martins Adega;
1Sarg	Eng	(19320997)	Vítor Hugo de Bessa Jorge;
1Sarg	Eng	(15963399)	Bruno Miguel Homem Bernardes.

(Despacho 23jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(2010981)	Hélio José da Silva Miranda;
SCh	Inf	GNR	(1896077)	Vítor Manuel Gonçalves Esteves;
SAj	Inf	GNR	(1920685)	Domingos Alberto Martins Ribeiro;
1Sarg	Cav	GNR	(1980550)	Paulo Jorge da Mota Guedes de Oliveira;
1Sarg	Inf	GNR	(1980562)	António Manuel de Sousa Carvalho;
1Sarg	Inf	GNR	(2000220)	João José Máximo Mendes;
1Sarg	Inf	GNR	(2000434)	Bruno Miguel da Silva Barros Franco Andrade;
1Sarg	Inf	GNR	(2000728)	Francisco Manuel Abrantes de Almeida Pinto Rodrigues;
1Sarg	Inf	GNR	(2000784)	Márcio José Vieira Rocha;
2Sarg	Inf	GNR	(1980056)	Nuno Miguel Ferreira Martins;
2Sarg	Cav	GNR	(2000264)	Filipe Manuel de Almeida Paulo;
2Sarg	Inf	GNR	(2000731)	António Fernando Rocha Oliveira;
2Sarg	Inf	GNR	(2020169)	Carlos Edgar Piedade Ferreira;
2Sarg	Inf	GNR	(2030770)	Vítor José da Silva Cardoso;
2Sarg	AdMil	GNR	(2050089)	Eduardo Jorge Rodrigues Ramos;
CbMor	Inf	GNR	(1880065)	Carlos Alberto Tello Cardoso Sanches;
Cb	Inf	GNR	(1880089)	Manuel Oliveira Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1880305)	Rui Manuel Ribeiro Sá;
Cb	Inf	GNR	(1890121)	Domingos Augusto de Sousa e Costa;
Cb	Cav	GNR	(1940065)	Augusto Machado Gonçalves;
Cb	Inf	GNR	(1940187)	Jorge Manuel Ferreira Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1940721)	Manuel Severino Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1950544)	Alcino Oliveira Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1950734)	Eduardo Renato Graça Eiras;
Cb	Inf	GNR	(1960648)	Susana Marisa de Freitas Dias;
Cb	Inf	GNR	(1960728)	Vítor Manuel Salgado Glória;
Cb	Inf	GNR	(1980114)	Pedro Luís Dias Costa;
Cb	Inf	GNR	(1980676)	Neusa Karina Dias Romero;
Cb	Inf	GNR	(1990768)	Armando Manuel da Costa Peixoto;
Cb	Inf	GNR	(2000160)	Márcio Ribeiro Cardoso;
Cb	Inf	GNR	(2000198)	Hugo Miguel Fonseca Moiteiro;
Cb	Inf	GNR	(2000200)	João Armando Graça Solinho;
Cb	Inf	GNR	(2000204)	José Carlos Correia Jacinto;
Cb	Man	GNR	(2000284)	Orlando José Canhoto Prates;
Cb	Inf	GNR	(2000355)	Ricardo Alexandre Lopes Maria;
Cb	Inf	GNR	(2000636)	Sérgio José Martins da Silva;
Cb	Man	GNR	(2000757)	Pedro Miguel de Jesus Cardoso;
Cb	Inf	GNR	(2000800)	António José Pereira Marques;
Cb	Inf	GNR	(2010462)	João Paulo Laureano Vilas;
Cb	Inf	GNR	(2010699)	Rodolfo Francisco Leite da Silva;
Cb	Inf	GNR	(2010803)	Ricardo José Ferreira da Silva;
Cb	Auto	GNR	(2030162)	Filipe José Pereira Maçorano;
Cb	Inf	GNR	(2040778)	Nuno Miguel Araújo Ferreira;
Cb	Cav	GNR	(2040881)	Nuno Miguel Balsa Garcia;

Guard Pr	Cav	GNR	(1970271)	José Filipe Neves Varanda;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980105)	Manuel Oliveira Ferreira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1980543)	Francisco Pedro Cunha Leite;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980559)	Sérgio Luís Cerqueira de Melo Nogueira;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980659)	Filipe Manuel Ribeiro Dias;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980890)	Agostinho José Gonçalves Miranda;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990038)	Filipe Manuel Pinguinhas Pernas;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990089)	Pedro Alexandre Aguiar Gomes;
Guard Pr	Cav	GNR	(1990234)	Joaquim Francisco Marques da Trindade;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990356)	Rui Manuel Ribeiro Balbina;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990845)	César Manuel Amado Pereira;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990922)	Nuno Duarte Cordeiro Ferreira;
Guard Pr	Inf	GNR	(1991021)	Teresa Margarida Pereira da Silva;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000025)	António Fernando de Matos Rodrigues;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000041)	Rui José Guerra Saraiva Santos;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000065)	Cesário Manuel dos Santos Borges;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000066)	Carlos Manuel Matos João;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000070)	Fernando José Gomes Ferreira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000075)	Alfredo José da Assunção Rodrigues;
Guard Pr	Expl	GNR	(2000115)	Pedro Miguel Almeida Pires;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000168)	Rogério Manuel Machado Mendes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000184)	Carlos Manuel de Almeida Guerra;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000199)	Ricardo Manuel Oliveira Figueiredo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000219)	Bruno Filipe Baltazar Santos Fernandes;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000235)	Rui Alexandre da Costa Duarte;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000247)	Marco António Ribeiro Antunes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000250)	Rui Manuel Marianito Canhoto;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000260)	Paulo César Lima Pereira Meneses;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000273)	Bruno Miguel Almeida Rainho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000278)	Paulo Fernando Amaral Coelho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000315)	Belarmino Luís Paiva Ribeiro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000324)	Carlos Manuel Rafael Cruz;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000386)	Vítor Barroso Rebelo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000411)	Filipe Manuel Monteiro Penacho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000426)	Carlos Manuel dos Santos Barata;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000433)	Paulo João dos Reis Guerra;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000448)	Marco Ivo Mendes dos Santos Bento;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000449)	Paulo José da Cruz de Palma;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000482)	Filipe Alexandre de Oliveira Bento;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000502)	Pedro Miguel Alves Saraiva;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000525)	Luís Filipe Raimundo Almeida;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000532)	Américo Alexandre Miranda Gonçalves;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000584)	João Pedro Correia Ribeiro;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000605)	João Manuel Brissos Ferreira Facadas;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000647)	Dinis de Jesus Fernandes Sousa;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000696)	Agostinho Paulo Pires Elias;
Guard Pr	Expl	GNR	(2000703)	José Francisco Capela Pestana;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000704)	Ricardo José Roque Mafra;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000727)	Miguel António Gurriana Remoinho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000732)	Joaquim Manuel Dias Coelho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000749)	Sérgio Manuel Carapinha Gama;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000819)	Luís Filipe Felizardo Meio-Tostão;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000823)	Carlos Alberto Pereira Baptista;
Guard Pr	Expl	GNR	(2000826)	Ângelo Torres Silva.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	República de Itália	Francesco Maria Chiaravalloti;
TCor	República de Itália	Andrea Martelotti;
TCor	Estados Unidos da América	Johnie Gallegos;
TCor	Suíça	Cyrus Wagner;
Maj	República da Hungria	Zoltán Csontos;
Maj	República da Hungria	Péter Joó;
Maj	República de Itália	Gianfranco Romagnamo;
Maj	Noruega	Erik Haugard;
Maj	Turquia	Levent Can;
Maj	República de Itália	Alessio Nigro;
Cap	República da Hungria	Viktor Tabányi
Cap	República de Itália	Angelo Colacicco;
Alf	República da Hungria	Edit Mészáros;
Alf	República da Hungria	Gábor Asztalos;
Alf	República da Suíça	Marc Bichet.

(Despacho 24jul15)

Condecorado com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Diretor de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, o seguinte militar:

Cor Cav (07984869) Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino "Alemanha 1993-96".

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviço Especiais, por despacho do Major-General Director de Justiça e Disciplina, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Cav	(07984869)	Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino	"Bósnia 1999-2000";
Cor	Cav	(07984869)	Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino	"EUA 2002-03";
Cor	Cav	(07984869)	Miguel João de Oliveira Sequeira Marcelino	"Itália 2003-06";
Cap	Eng	(19527999)	Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes	"Somália 2014-15";
SMor	Mat	(03387978)	António Jorge Soledade Dias	"Moçambique 2000-02".

(Despacho 17ago15)

Louvores

Louvo o Cor Art (15369685) **João Luís Morgado Silveira**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de Assessor Pessoal, no meu Gabinete, desde fevereiro de 2014, confirmando as superiores qualidades profissionais e pessoais que lhe são reconhecidas.

Oficial distinto, de elevada craveira intelectual, vastos e profundos conhecimentos profissionais, com elevado sentido de análise, ponderação e notável capacidade de organização e gestão, constitui-se um colaborador inestimável e precioso conselheiro do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas. A sua frontalidade, lealdade e espírito de abnegação e de bem servir, demonstram claramente que o Coronel João Silveira possui capacidades para o desempenho de funções de elevada responsabilidade dentro da Instituição Militar que tão bem representa e dignifica.

Num contexto de elevada complexidade, decorrente da Reforma da Defesa Nacional e das Forças Armadas, com implicações diretas, quer no quadro legislativo, estatutário e organizacional, quer no quadro conceptual da Estratégia Militar, a ação e intervenção do Coronel João Silveira constituiu-se como uma referência de total confiança garantindo a necessária segurança e coerência nas múltiplas e diversificadas tarefas e estudos que executou, com uma notável capacidade de trabalho, constituindo-se como um exemplo dificilmente igualável no que respeita à disponibilidade para o serviço.

Como meu representante de diversos grupos e comissões de trabalho, cumpriu com especial zelo e dedicação todas as orientações superiores, ao mesmo tempo que, com o seu espírito agregador procurou a convergência de ideias, possibilitando a adoção de soluções credíveis e ajustadas à realidade militar nacional.

Durante o período de permanência no meu gabinete, importa ainda destacar o seu empenhamento na exigente e muito meticulosa organização das cerimónias e atividades militares das duas últimas Comemorações do Dia de Portugal, que lhe mereceram os mais rasgados encómios quer por entidades militares, quer pelas entidades autárquicas com que se relacionou.

De realçar, igualmente, a colaboração e acompanhamento minucioso na preparação das apresentações e intervenções do General CEMGFA que lhe foram confiadas, em diversos organismos e instâncias nacionais e internacionais, muitas vezes com requisitos temporais bastante curtos, evidenciando sempre grande pragmatismo, rigor e eficiência, norteado pelo propósito de bem servir e garantindo sempre resultados de elevada qualidade.

Firme e coerente nos seus atos, praticou nas diferentes circunstâncias e de modo irrepreensível as virtudes da lealdade e da honra, pelo que é de inteira justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Coronel João Silveira como sendo um oficial de elevadíssima craveira, que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo, por isso, os serviços por si prestados, serem considerados, extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para o Estado-Maior-General e para as Forças Armadas.

07 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 472/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 193, 02out15)

Louvo o Cor Inf (18428880) **José Augusto de Miranda Soares**, pela forma muito competente, dedicada e eficiente com que se empenhou, enquanto Diretor do Instituto dos Pupilos do Exército, no apoio dos trabalhos desenvolvidos durante o processo de reestruturação dos estabelecimentos militares de ensino não superior do Exército.

Realço ainda a excelência do desempenho das suas funções, aliando as suas competências profissionais e um notável sentido de serviço público, a reconhecidas qualidades pessoais, como a lealdade, honestidade, perseverança e uma imensa vontade de ver concretizado um projeto de reestruturação, que confere sustentabilidade ao Instituto dos Pupilos do Exército.

O seu empenho na configuração e implementação desta reestruturação contribuíram significativamente para a qualidade dos vários trabalhos desenvolvidos, nomeadamente para que o Instituto dos Pupilos do Exército potenciasse a sua especificidade no sistema de ensino militar não superior do Exército e tenha condições para se afirmar como estabelecimento de ensino de matriz profissional.

Pelo que sucintamente foi exposto, considero pois de elementar justiça expressar o meu público reconhecimento ao Coronel José Augusto de Miranda Soares pela dedicação e colaboração na concretização desta reforma, que será de grande benefício para a Defesa Nacional e para estes estabelecimentos de ensino em concreto, assim como para o cumprimento da missão das Forças Armadas.

14 de setembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Louvor n.º 465/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Louvo o TCor Inf (06292287) **João Luís Rodrigues Leal**, pela forma extremamente dedicada e altamente competente como tem vindo a exercer as funções de membro permanente da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional (CARDN) desde 13 de maio de 2013.

Oficial de superior craveira moral e ética, de créditos técnico-profissionais amplamente reconhecidos e possuidor das mais elevadas qualificações académicas, o Tenente-Coronel João Leal confirmou, uma vez mais, as excecionais e excelentes qualidades e virtudes que exortam o seu caráter e a sua personalidade, no exercício de todas as tarefas e missões que lhe foram atribuídas.

Respeitando e praticando no quotidiano as características já destacadas, a sua participação e ação, demonstraram, no âmbito das difíceis e complexas situações de coordenação vividas, em simultâneo com a sua natural humildade, o rigoroso respeito pelas opiniões divergentes, a perseverança na busca incessante pelos resultados que privilegiassem sempre a requerida subordinação dos interesses particulares ou grupais ao interesse coletivo e nacional, o que o constituiu como um colaborador decisivo e a quem podem, sem margem para dúvida ou tibieza, ser atribuídas missões e responsabilidades do mais elevado nível e criticidade.

Ao longo do desempenho que vem concretizando com a mais elevada lealdade, proatividade e permanente disponibilidade, o Tenente-Coronel João Leal com a sua colaboração entusiástica, rigorosa e contínua tem produzido informações, estudos e pareceres que muito têm contribuído para o êxito geral da missão atribuída à CARDN.

Pelo trabalho realizado, pela prática constante, rigorosa e sistemática das virtudes militares e cívicas, no desempenho das funções de membro permanente da CARDN, o Tenente-Coronel João Leal contribuiu de forma muito destacada para o prestígio e afirmação do Ministério da Defesa Nacional, sendo pois de inteira justiça que, para além do público testemunho que agora por este meio se faz, os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinários, relevantes e muito distintos, com contributo expressivo para as Forças Armadas, para a Defesa Nacional e para o País.

14 de agosto de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 661/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 173, 04set15)

Louvo o TCor Cav (07581490) **Jorge Paulo Martins Henriques**, pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares com que exerceu as suas funções na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa da Direção-Geral de Política de Defesa Nacional, ao longo de quatro anos.

Profundo conhecedor do processo de Planeamento Estratégico de Defesa Nacional, em particular na componente militar do planeamento de defesa, conseguiu aliar o seu saber a um invulgar sentido da responsabilidade, alcançando resultados que contribuíram decisivamente para a permanente adequação do planeamento nacional à evolução das linhas de força político-estratégicas da Aliança Atlântica e da União Europeia.

De salientar, igualmente, o elevado espírito de sacrifício e de abnegação com que desenvolveu a sua atividade no âmbito do Ciclo de Planeamento de Defesa através da elaboração de propostas de diretivas ministeriais em áreas tão distintas como a *ciberdefesa* ou o planeamento de defesa militar. São também de realçar os seus elevados dotes de carácter e a sua capacidade de planeamento e organização conseguindo com bom senso e ponderação incrementar de modo significativo a atividade de acompanhamento e análise da evolução da conjuntura internacional e o respetivo impacto na área da segurança e defesa, apresentando sempre de forma muito fundamentada propostas relativas à componente militar da defesa nacional.

A sua atuação no âmbito da ação externa do estado pautada pelo elevado dinamismo, iniciativa e permanente disponibilidade, revelou em todas as circunstâncias sensatez e ponderação nas soluções apresentadas e na coordenação das diferentes atividades desenvolvidas. Durante a sua permanência na DGPDN, demonstrou de forma inequívoca um excecional zelo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias, sendo de enaltecer a sua ação sempre que solicitado a proferir palestras e a apoiar a preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa, entre outras.

Pela atividade desenvolvida, extraordinário desempenho e pela afirmação constante de excecionais qualidades militares, é o Tenente-Coronel de Cavalaria, Jorge Paulo Martins Henriques, merecedor de público reconhecimento pela ação que desenvolveu de forma altamente honrosa, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

04 de setembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 709/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 183, 18set15)

Louvo o TCor Inf (03019890) **Amaro José Zambujo Carapuço** pela forma altamente dedicada, muito competente e empenhada como exerceu as funções de colaborador na Direção-Geral de Política de Defesa Nacional entre 14 de abril de 2014 e 3 de julho de 2015.

Inicialmente na Direção de Serviços de Relações Internacionais e depois na Direção de Serviços de Planeamento Estratégico de Defesa sempre demonstrou sustentada formação militar, técnica e teórica.

É dotado de elevados dotes pessoais e de caráter, alia uma postura discreta, de disciplina e respeitosa a um espírito de trabalho em equipa e de cooperação, que o distingue pela qualidade do trabalho realizado e consecução dos objetivos traçados.

Ao longo da sua comissão de serviço, o Tenente-Coronel Carapuço revelou ser um profundo conhecedor dos assuntos NATO, com a responsabilidade de assessoria e acompanhamento da situação político-estratégica nas nações Aliadas e elaboração das respetivas Fichas-País.

Atesto a colaboração exemplar do TCor Amaro Carapuço pela disponibilidade, iniciativa, dinamismo e elevada qualidade dos trabalhos desenvolvidos e da assessoria por si prestada, designadamente no âmbito do apoio à preparação das reuniões de nível Ministerial e de Diretores de Política de Defesa.

Por tudo o que foi referido e pelo extraordinário desempenho, honestidade intelectual e permanente e esclarecido apoio que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Política e de Defesa Nacional, merece o Tenente-Coronel de Infantaria (03019890) Amaro José Zambujo Carapuço ser distinguido com este público testemunho de apreço e os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de muito e elevado mérito.

16 de julho de 2015. — O Diretor-Geral de Política de Defesa Nacional, *Nuno Pinheiro Torres*.

(Louvor n.º 402/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 162, 20ago15)

Louvo o SMor AdMil (09031981) **Victor Manuel de Assunção Pereira** pela elevada competência, brio profissional e dedicação com que há mais dois anos vem desempenhando o cargo de coordenador do Núcleo Administrativo da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional.

Militar com uma carreira brilhante, vem acumulando as suas funções com outras que desenvolve na Direção de Serviço de Comunicação e Relações Públicas do Ministério da Defesa Nacional, sendo que em todas as circunstâncias demonstra entusiasmo e entrega, que aliados ao seu vasto conhecimento e experiência profissional muito têm contribuído para assegurar que as tarefas administrativas e de apoio decorram com a desejada eficiência.

As qualidades ora enunciadas foram particularmente evidentes no período que se seguiu à criação da Comissão, altura em que os méritos técnicos e a capacidade de motivar do Sargento-Mor Victor Pereira se revelaram em todo o esplendor, pois foi capaz de estimular a sua equipa para os desafios que se avizinhavam, ao mesmo tempo que identificou normas e processos de conduta adequadas ao cumprimento da Carta de Missão previamente definida ao Núcleo Administrativo.

O Sargento-Mor Victor Pereira vem denotando elevadas qualidades morais e militares e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, destacando-se a lealdade, abnegação e sentido de cumprimento do dever, pelo que é merecedor deste público louvor e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para o prestígio e cumprimento da missão da Comissão de Acompanhamento para a Reforma da Defesa Nacional.

17 de setembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Louvor n.º 447/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 189, 28set15)

Louvo o SCh SGE (09901683) **Antero Maria Jerónimo**, pela forma extraordinariamente competente, extremamente dedicada e altamente eficiente como desempenhou, ao longo dos últimos doze anos, as suas funções no Posto de Controlo de matérias classificadas da DGPRM e Núcleo de Segurança desde a data de 1 de agosto de 2003.

Sargento com uma longa e diversificada experiência militar, muito aplicado e com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou em todas as circunstâncias uma excelente capacidade de organização, uma muito boa visão global das matérias com que lidou e uma excecional capacidade de adaptação às mais variadas situações, designadamente por altura da recente junção dos postos de controlo da DGPRM e da DGAIED, em que teve um papel preponderante para o desenvolvimento dos procedimentos junto do Gabinete Nacional de Segurança.

A par do seu inquestionável elevado espírito de missão e do permanente sentido do dever e da disciplina, bem como inegáveis qualidades profissionais e de trabalho, denotando ser possuidor de dotes de caráter e de qualidades humanas que foram evidenciadas na maneira leal, educada e disciplinada como sempre pautou o seu comportamento com todos os seus superiores hierárquicos, atuando sempre de uma forma muito responsável nas diferentes tarefas que lhe foram confiadas, as quais sempre cumpriu com grande zelo, proficiência, empenhamento e abnegação.

Militar extremamente ponderado, discreto, correto e com permanente vontade de bem servir, o Sargento-Chefe Jerónimo granjeou com o seu comportamento, a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou e privou.

Constituiu-se um colaborador que deixa, efetivamente, uma marca indelével na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, atualmente Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional, sendo ainda de assinalar a sua destacada postura ética e contribuição de forma altamente prestável e com elevado espírito sacrifício para a boa condução de matérias consideradas como de grande relevância para a atividade da Direção-Geral, nomeadamente no que respeita aos processos de credenciação de segurança e de matérias classificadas.

Pelo notável desempenho evidenciado na elevada qualidade de todo o trabalho desenvolvido, pelo excecional espírito de cooperação e força de vontade revelado nas diversas atividades idealizadas e concretizadas, pela elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstrados no âmbito técnico-profissional, que contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional em geral e da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar em particular, é de toda a justiça prestar público louvor ao Sargento-Chefe Antero Jerónimo pelos serviços por si prestados durante esta sua permanência neste organismo, de que resultou lustre e honra para o Ministério da Defesa Nacional.

29 de julho de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho.*

(Louvor n.º 426/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 178, 11set15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Engenharia no posto de Tenente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto	NIM	Nome	Classificação
Ten Al	(12202610)	Pedro Filipe Garcia Lopes	15,65
Ten Al	(14887109)	Jorge Miguel Marques dos Santos	15,36
Ten Al	(16347510)	David José Bento Rodrigues	14,86
Ten Al	(18973010)	João Romãozinho Cabrito	14,01
Ten Al	(07484409)	Marina Quintas Balinha	13,79
Ten Al	(01127205)	Sérgio Filipe Ramos Correia	13,23
Ten Al	(15333609)	Carlos Alberto Gregório Pereira Bom	13,17
Ten Al	(12202610)	Pedro Filipe Garcia Lopes	15,65

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2013.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2014.

4 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 11 542/15, *DR,* 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Transmissões no posto de Tenente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Ten	Al	(13337510)	Jorge David Monteiro Leitão	14,69
Ten	Al	(07218410)	Miguel Filipe dos Santos Gonçalves	14,03
Ten	Al	(08323210)	Nuno Miguel dos Santos Marques	13,48
Ten	Al	(15443510)	Igor da Silva Tapum Pereira	13,21
Ten	Al	(11887306)	Aires Nunes D' Alva de Ceita	12,82

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2013.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2014.

4 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 11 534/15, *DR,* 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Medicina no posto de Tenente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Ten	Al	(01428809)	Luís André Alves Duarte	16,15
Ten	Al	(05551010)	Daniel Gonçalves Conceição	15,22
Ten	Al	(15200906)	César Augusto Monteiro de Torre	14,90
Ten	Al	(03249010)	Cláudia Sofia Ferreira dos Santos	14,55
Ten	Al	(06373810)	Alexandra Isabel Paredes Coelho	14,35
Ten	Al	(01662309)	Tiago Manuel Lourenço Coelho	14,31
Ten	Al	(11564905)	David Daniel Marques Veríssimo	14,15
Ten	Al	(19759106)	Claudemira Fernanda Pinto	13,88
Ten	Al	(05362210)	Guilherme José Valentim Vaz de Assunção	13,84
Ten	Al	(00839309)	Marco Rafael Fernandes Domingues	13,78
Ten	Al	(04916406)	Ricardo Jorge Ramos Pires dos Santos Guedes	13,22

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2013.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2014.

4 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 544/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Material no posto de Tenente, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Ten	Al	(04800109)	Rui Filipe da Silva Fonte-Boa	14,40
Ten	Al	(01990810)	Daniel Filipe Fernandes Marques	14,09

2 — Contam a antiguidade no posto de Alferes desde 1 de outubro de 2013.

3 — Contam a antiguidade no posto de Tenente desde 1 de outubro de 2014.

4 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 11 543/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Infantaria no posto de Alferes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(09058006)	Ruben José Gomes Cantante	15,19
Asp	Al	(18901910)	Tiago Filipe Botelho Costa	14,86
Asp	Al	(15193110)	João Filipe da Silva Pequeno	14,63
Asp	Al	(12414811)	Tiago Daniel Pacheco	14,26
Asp	Al	(15904006)	João Manuel Carvalho Silveira	14,26
Asp	Al	(15254011)	Cristiano José Vaz Monteiro	14,15
Asp	Al	(18820306)	Tiago Henriques de Oliveira	14,08
Asp	Al	(03213011)	Alexandre Miguel Costa Neves	14,02
Asp	Al	(16987110)	João Edgar Domingos Ferreira	13,93
Asp	Al	(11462510)	Ricardo Cifuentes do Amaral	13,69
Asp	Al	(02684705)	Luís Miguel Alves Lopes	13,68
Asp	Al	(05079109)	José Luís Pires Ferreira	13,39
Asp	Al	(18899511)	Pedro Miguel Martins Romão	13,21
Asp	Al	(03221910)	Bruno Miguel Serra Figueiredo	13,21
Asp	Al	(19841912)	Nuno Alexandre Ferreira Rabaça	13,16
Asp	Al	(16312510)	Tiago André Menezes Pires	13,15
Asp	Al	(14956511)	Daniel Calado Pereira Rocha	13,01

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(18858111)	João Paulo Chada Santos Melo	12,99
Asp	Al	(17968611)	Nuno André Ferreira Ferraz	12,85
Asp	Al	(08668510)	Flávio André Ferreira Gonçalves	12,75
Asp	Al	(17710709)	Hugo Guilherme Gonçalves Fontes Laranjeira	12,38

2 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015 e contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do EMFAR.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 540/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Artilharia no posto de Alferes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(12874612)	Diogo António da Silva Neves	14,53
Asp	Al	(07328812)	Hugo Miguel Martins Marrafa	14,04
Asp	Al	(13181105)	Luís Miguel Alves Garcia	13,89
Asp	Al	(14244409)	Pedro Nuno Martins Carvalho	13,71
Asp	Al	(17525206)	José António da Silva Pinto Garcia	13,66
Asp	Al	(03022412)	Ricardo Miguel Mamedes Santana	13,59
Asp	Al	(17222809)	Ricardo Manuel Ribeiro Pereira	13,34
Asp	Al	(08242012)	Tiago Manuel Gomes Godinho	13,33
Asp	Al	(11850206)	Carlos António Andrade Nunes	13,09
Asp	Al	(13449911)	Pedro Daniel Salas Simões	13,07

2 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015 e contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 539/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes da Arma de Cavalaria no posto de Alferes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(17917405)	Fernando Chalana Azevedo Fernandes	15,90
Asp	Al	(16672110)	Sérgio Carlos Pinto Salgado	13,64
Asp	Al	(12911111)	Gilberto José de Araújo Almeida Outeiro e Fernandes	13,61
Asp	Al	(01237706)	João Miguel Andrade Barbosa da Silva	13,44

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(11935210)	João Carlos Lopes Pinto	13,14
Asp	Al	(02742612)	Filipe Daniel Menaia de Oliveira	12,96
Asp	Al	(19240412)	João André Fernandes Nunes	12,74
Asp	Al	(14913210)	David Machado Gomes	12,73
Asp	Al	(04874210)	Filipe Daniel Alves Basílio Lopes	12,55

2 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015 e contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 538/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, ingressar nos Quadros Permanentes do Serviço de Administração Militar no posto de Alferes, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 72.º, artigo 196.º e do artigo 215.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, que aprovou o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), os seguintes militares com a classificação que a cada um se indica:

Posto		NIM	Nome	Classificação
Asp	Al	(15433711)	Filipe Daniel Carvalho Pereira Feijó Amorim	15,02
Asp	Al	(17577606)	Maria João Moreira Gomes	13,90
Asp	Al	(02516312)	Rodrigo Vicente da Costa Mendonça	13,74
Asp	Al	(09208710)	Simão Pedro da Costa Ferreira	13,68
Asp	Al	(02673509)	Diogo Marques Coelho	13,44
Asp	Al	(00752310)	César Daniel Gonçalves Lopes	13,40
Asp	Al	(14618509)	André Cristiano Ferreira Pinto	13,35

2 — Os referidos oficiais ingressam nos Quadros Permanentes em 1 de outubro de 2015 e contam a antiguidade no posto de Alferes, desde 1 de outubro de 2015, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Alferes, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 536/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

Passagem à situação de Reforma

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de novembro (Regime de Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais), torna-se público o pensionista, a seguir identificado, que é abonado da respetiva pensão/remissão pela Caixa Geral de Aposentações, na data indicada:

Posto		NIM	Nome	Pensão/Remissão	Data
1Sarg	PPI	(02167587)	Carlos Alberto Neves Rodrigues	€ 11 285,19	17-09-15

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 2 de outubro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (12069184) Joaquim do Cabo Sabino.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

05 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 395/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 199, 12out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 2 de outubro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (05972286) **Manuel Paulo da Costa Santos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (15560185) José Joaquim Barreno Branco.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

05 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 396/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 199, 12out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Art (05539186) **António Jaime Gago Afonso**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Art (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 11 541/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, promover ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *d)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Quadro Especial de Infantaria

Ten	(00130402)	Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva;
Ten	(10738401)	David Elias Marcos;
Ten	(03055497)	Tiago Miguel Ventura Ferreira;
Ten	(16154303)	Ivo Rodrigues Pereira;
Ten	(09208099)	João Afonso Costa;
Ten	(07451903)	Gonçalo Pedro Neves dos Santos;
Ten	(04941104)	Duarte Nuno Soares de Jesus Correia;
Ten	(14487803)	Pedro Cristiano de Jesus Miranda;
Ten	(04936404)	Rui Pedro Passos Monteiro;
Ten	(00599504)	Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca;
Ten	(13803304)	José Barão Vieira;
Ten	(17440804)	Tiago André de Sousa Freitas;
Ten	(11724201)	Pedro Manuel de Oliveira Leite;
Ten	(01171804)	Jorge António Veloso Bessa;
Ten	(18956702)	Rui Filipe Jesus dos Santos;
Ten	(10052003)	Ivo Pereira Carreira;
Ten	(19957601)	Bruno Daniel de Oliveira Caravana;
Ten	(13610503)	Bruno Alexandre do Nascimento Vieira Alves Santana.

Quadro Especial de Artilharia

Ten	(05732498)	Simão Manuel de Sousa Moreira;
Ten	(02018200)	Ricardo Valpaços Dias;

Ten (02148203) João Paulo Véstia Dias;
Tem (14288203) Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira;
Ten (13088102) Renato Filipe Rodrigues Ramos;
Ten (13200303) Vítor António Pereira Pinto;
Ten (13076103) Pedro Miguel Rosa Melo;
Ten (07127003) Bruno José Miranda do Monte;
Ten (03145103) Ricardo Jorge Gonçalves Rocha;
Ten (14680302) Mário Jorge Rosado Balão;
Ten (08217300) Manuel Albano Afonso Gomes da Silva Paula.

Quadro Especial de Cavalaria

Ten (02408801) Davide Morgado Magalhães
Ten (15901203) João Filipe Bento Silva
Ten (12478102) Miguel Pelágio Santos de Almeida
Ten (07920502) Fábio António Couçeiro do Vale
Ten (16845303) António André Cardoso Borges
Ten (18252202) Joaquim Manuel Marcelino Algarvio
Ten (14054704) João Filipe Sousa Veiga Carvalho
Ten (15133103) Diogo Afonso Paulitos dos Santos
Ten (13220102) Paulo Sérgio Cordeiro Rodrigues
Ten (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva.

Quadro Especial de Administração Militar

Ten (15873902) Domingos Viriato Pereira de Carvalho;
Ten (07553704) Horácio José Portela Ferreira;
Tem (07473503) Rui Miguel Sanguedo Carvalho;
Ten (15934398) Pedro Mário Ferreira Fontes;
Ten (07936803) António José Ramos Martins;
Ten (00357204) Fernando António Rodrigues Cardoso;
Ten (13609998) Sérgio Miguel Comprido Ganchinho;
Ten (09325804) João Paulo Lourenço Ferreira;
Ten (07799004) Flávio José Rodrigues Fernandes.

Quadro Especial de Engenharia

Ten (17537103) Luís Filipe Costa dos Santos Neves;
Ten (09365902) Ana Rita Letra Macedo Marques;
Ten (01157904) Raquel Sofia de Brito Lima e Rebelo da Costa;
Ten (12654503) Pedro Miguel Campos Coelho;
Ten (14425103) Tiago Miguel Albano Flambó.

Quadro Especial de Transmissões

Ten (12956104) Carlos Alexandre da Graça Lopes;
Ten (08875604) André Vicente Calvinho.

Quadro Especial de Material

Ten (15885504) Carlos Daniel dos Santos Teixeira;
Ten (12376401) Jaime Miguel Bento Coelho.

Quadro Especial de Medicina

Ten (19183901) Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre;
Ten (06099204) Luís Carlos Saboeiro Cardoso;

Ten (18231002) Pedro Miguel da Silva Pereira;
Ten (03238403) João Teixeira Correia de Sousa;
Ten (09473304) João Pedro Tomé Aniceto.

Quadro Especial de Farmácia

Ten (08976303) Pedro Miguel Carias Neto.

Quadro Especial de Medicina Veterinária

Ten (13292704) João Pedro Dias Rapazote Geraldes Machado.

Quadro Especial de Técnicos de Pessoal e Secretariado

Ten (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho;
Ten (20949192) José Manuel Gonçalves Guia;
Ten (22419893) João Paulo Silva Garcia.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 11 533/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, promover ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *d)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Quadro Especial de Infantaria

Ten (12247804) Severo António Marques Monteiro;
Ten (16070803) Carlos Alberto Machado Galhano;
Ten (09141303) José Manuel Gonçalves Martins.

Quadro Especial de Medicina

Ten (10129404) Nelson José da Graça Gilberto;
Ten (11821303) Sara Margarida de Jesus de Almeida dos Santos;
Ten (16214402) Tiago Leonídio Mourão Silva Vieira Dias.

Quadro Especial de Medicina Dentária

Ten (09745804) Ana Lúcia Neves Ferreira.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 535/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, promover ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *d)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o oficial a seguir indicado:

Quadro Especial de Artilharia

Ten (18393603) Ricardo Jorge Gomes de Carvalho.

2 — Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do EMFAR.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da Repartição, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 537/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 7 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *e)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99,

de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Quadro Especial de Infantaria

Ten Grad	(15216502)	Pedro Rogério Ribeiro de Sousa;
Alf	(01793610)	Filipe António Martins dos Reis;
Alf	(15935104)	André Ribeiro Ramos;
Alf	(14013804)	João Filipe Ferreira da Conceição;
Alf	(05856001)	Rui Manuel Lourenço Gomes;
Alf	(17690805)	Rafael Rosa de Almeida;
Alf	(19772805)	Nuno Romeu Gralhós Loureiro;
Alf	(08418502)	José Miguel Pereira Covelo;
Alf	(14485209)	Nelson Fernando Neves Mota;
Alf	(00625504)	Rúben Casimiro Campino;
Alf	(10151304)	José Carlos Vieira Carujo;
Alf	(01649210)	Stephane Fidalgo Monteiro;
Alf	(14343610)	Luís Miguel Costa Freire;
Alf	(00592209)	Márcio André Gomes Faustino;
Alf	(16252209)	José Décio Jardim da Silva
Alf	(07301110)	Licínio de Jesus Martinho Gomes;
Alf	(04952310)	Tomás Correia Rabaça;
Alf	(05942511)	Tiago Alexandre Brito de Faria;
Alf	(11128811)	Filipe Martins Portela;
Alf	(11525311)	Marco da Silva Tavares;
Alf	(16454911)	Ricardo Corte-Real Pina Santos;
Alf	(14050310)	Daniel Alfredo Leal da Silva;
Alf	(15590609)	João Paulo Cardoso Valente;
Alf	(08723010)	Miguel Lopes da Cruz de Barros Sobrinho;
Alf	(08028502)	Pedro Ricardo Mendes Fragosa;
Alf	(04181109)	Miguel Rodrigues Ribeiro;
Alf	(06295406)	André José Pinto;
Alf	(04068404)	João Manuel da Cunha Medeiros;
Alf	(06883810)	Ricardo Almeida Farinha;
Alf	(17563209)	Diogo Luís Cascais Martins;
Alf	(08546406)	Diogo Filipe Miguel da Guarda;
Ten Grad	(13212005)	Victor Manuel Santinha Ferreira.

Quadro Especial de Artilharia

Alf	(00098211)	Tiago David Henriques Silva;
Alf	(05519104)	Diogo Daniel dos Santos Ferreira;
Alf	(15886310)	Fábio José Lemos Oliveira;
Alf	(17810410)	Ana Cláudia de Fernandes e Rouquinho;
Alf	(01480711)	João Nuno Roçado Cardoso Pina;
Alf	(09418510)	João Filipe Heleno Picaró;
Alf	(01347811)	João Gonçalo Curado Nogueira;
Ten Grad	(17740205)	Luís Miguel Capelas Martins;
Alf	(00585810)	Luís Filipe Pousa Rodrigues;
Alf	(04850411)	Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes;
Alf	(06730811)	Cristiano Fonseca de Almeida;
Alf	(11197709)	Paulo Alberto Ferreira da Silva Freitas;
Alf	(00135510)	Diogo Marques Fortes;
Alf	(07275810)	Ricardo Manuel Galveias Martins.

Quadro Especial de Cavalaria

Alf	(17304610)	Miguel Ferreira da Fonseca;
Alf	(04915410)	José Augusto Marcos Assunção;
Alf	(01882510)	Miguel Silva Bruschy Martins;
Alf	(02707911)	João Miguel Rei Mateus;
Alf	(10992811)	César Augusto Magalhães Alves;
Alf	(15223911)	Fábio Emanuel Soares Almeida;
Alf	(07035911)	Nuno Filipe Oliveira Barreira;
Alf	(04674709)	Daniel Santos Nascimento Jesus;
Alf	(14472611)	Mariana Couto Pereira da Silva;
Alf	(16604909)	Pedro Nuno Guilhermino Marçal Lopes;
Alf	(06920710)	Dinis André Bastos Costa Pereira.

Quadro Especial de Administração Militar

Alf	(02464611)	André Filipe Marques Moreira;
Alf	(15800511)	Fernando Heitor da Silva Borda D'Água;
Alf	(10918011)	Rosalinda da Silva Canão;
Alf	(05102511)	André Corga Morais Coutinho;
Alf	(04187105)	Filipe Samuel Rodrigues Correia;
Alf	(10316710)	Ana Maria Dias Pereira Calado;
Alf	(09578704)	João Pedro Sobral Andrade;
Alf	(11050411)	João Miguel Rola Vilela;
Ten Grad	(10224499)	Filipe José André.

Quadro Especial de Chefes de Banda de Música

Alf	(11765896)	Artur António Duarte Cardoso.

2 — Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do EMFAR.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

08 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 532/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 202, 15out15)

1 — Por despacho de 31 de julho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, é promovido ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer

as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

1Sarg Art (20600493) **Nélson Cardoso Sarraipa**.

2 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Art (03881993) Paulo Alexandre Costa Lambuzana e à direita do SAj Art (03013193) Florival Lopes Paulino.

31 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 716/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 153, 07ago15)

1 — Por despacho de 31 de julho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os sargentos a seguir indicados:

Posto	**QEsp**	**NIM**	**Nome**
1Sarg	Art	(03013193)	Florival Lopes Paulino;
1Sarg	PesSecr	(16101492)	Paulo José Jalles de Almeida;
1Sarg	AdMil	(23912493)	João Pedro Dias Vieira;
1Sarg	PesSecr	(29179092)	Erundino de Jesus Martins;
1Sarg	Mat	(11190792)	Paulo José do Rosário Ribeiro;
1Sarg	Mat	(28932292)	Renato Duarte Ferreira;
1Sarg	Mat	(11369192)	Diamantino Abel Sousa de Freitas;
1Sarg	PesSecr	(28617693)	Pedro Alexandre dos Santos Marques;
1Sarg	PesSecr	(06329493)	Ricardo Manuel de Oliveira Pereira Sereno;
1Sarg	AdMil	(06230494)	Vasco Filipe Lima Serra;
1Sarg	Mat	(25939793)	Américo Manuel Moreira André;
1Sarg	AdMil	(03826091)	Sandra Clara Costa Mateus;
1Sarg	Eng	(16547393)	Luís Fernando dos Santos Grilo de Sousa;
1Sarg	Tm	(15060393)	João Pedro Fernandes Mouta;
1Sarg	Eng	(01884192)	Adérito Beirão Mingacho;
1Sarg	AdMil	(28233191)	Joel Jorge Guimarães Fernandes;

1Sarg	Eng	(30491693)	Carlos Manuel Robalo Mota;
1Sarg	Eng	(36415992)	Albertino José Lopes Ferreira Serra;
1Sarg	Mat	(30983693)	José Francisco dos Santos Narciso Madeira Ramos;
1Sarg	Mat	(29354692)	Luís Alberto da Silva Costa;
1Sarg	PesSecr	(16210494)	Marco Paulo Abreu Marques Caldeira;
1Sarg	AdMil	(12872691)	Fernando Pedro de Almeida Pereira;
1Sarg	AdMil	(27049592)	Nuno Filipe de Freitas Machado Ferreira Portela;
1Sarg	Mat	(05455994)	João António Ribeiro dos Santos;
1Sarg	Eng	(21278793)	Nuno Miguel da Silva Lourenço;
1Sarg	Eng	(21799591)	Paulo Alexandre Carvalho Silvestre;
1Sarg	Eng	(28535393)	Nuno Miguel Patrício de Matos;
1Sarg	Mat	(21574493)	Raul José Paulo Cipriano;
1Sarg	Mat	(20902293)	Nuno Alexandre Pereira Anacleto;
1Sarg	Inf	(16898592)	João António Gomes Martins das Neves;
1Sarg	Mat	(07502893)	Paulo Jorge da Silva Alexandre;
1Sarg	PesSecr	(20628892)	Luís Pedro Rolim Ribeiro;
1Sarg	Inf	(21107892)	Eloy Alfredo da Fonseca Fernandes;
1Sarg	Inf	(00389894)	Hélder Manuel Ferreira da Silva;
1Sarg	Eng	(23468393)	Hugo Alexandre dos Santos Fragoso;
1Sarg	AdMil	(19177791)	Elsa Carla Fernandes Guerra Leite;
1Sarg	Mus	(37064293)	Luís Miguel Martins Massano;
1Sarg	Mat	(22594292)	Paulo Jorge dos Santos Vila Nova;
1Sarg	Eng	(28840691)	Carlos Alberto Pimenta Gonçalves;
1Sarg	Inf	(30806593)	Rui Santos Pereira Gato Rodrigues;
1Sarg	Inf	(06981392)	Rogério Paulo Carvalho Lopes;
1Sarg	Mat	(36460793)	Mário João de Carvalho Gonçalves;
1Sarg	Mat	(07574492)	Hélder João Damásio Mamede;
1Sarg	Inf	(09324685)	Higino Fernando Neves Esteves.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Estatuto.

31 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 717/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 153, 07ago15)

1 — Por despacho de 31 de julho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, é promovido ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015,

de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

1Sarg PesSecr (26153091) **Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro**.

2 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj PesSecr (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito e à direita do SAj PesSecr (20695393) Pedro Manuel de Almeida Cardeira.

31 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 718/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 153, 07ago15)

1 — Por despacho de 31 de julho de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo Despacho n.º 1966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, é promovido ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

1Sarg Inf (29239492) **Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima**.

2 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantem a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Inf (06062592) Aristides Manuel Rodrigues das Neves e à direita do SAj Inf (02149293) Joaquim Manuel Galhano Ferreira.

31 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 719/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 153, 07ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 18 de setembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do n.º 3 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o militar a seguir indicado:

1Sarg Tm (28939891) **Francisco José Passos Carvalho Painhas**.

2 — Através do mesmo despacho é dispensado, a título excecional e por conveniência de serviço, da condição especial de promoção enunciada na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 63.º, nos termos do n.º 1 do artigo 65.º devendo-a cumprir, logo que possível, como o determina o n.º 2 do artigo 191.º, todos do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3 — Esta promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

5 — O referido sargento conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Fica integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

6 — Mantém a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, fica posicionado na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, à esquerda do SAj Tm (17943392) António de Jesus Marçal e à direita do SAj Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta.

21 de setembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 10 843/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o TGen (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, para o cargo de Inspetor-geral do Exército.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (10639478) Aníbal Alves Flambó, na situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

25 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 73/CEME/2015, 25jun15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, na situação de reserva, para exercer as funções de Assessor do Chefe do Estado-Maior do Exército para o Controlo e Avaliação.

2. O referido Oficial General permanece na efetividade de serviço enquanto exercer as referidas funções, nos termos do disposto nos n.os 1, alínea *a)* e 7, alínea *a)*, do artigo 156.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

13 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 80/CEME/2015, 13jul15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o MGen (02507881) **António Pacheco Dias Coimbra**, para exercer as funções de Assessor do Chefe do Estado-Maior do Exército para a FINABEL.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

13 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 81/CEME/2015, 13jul15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, nomeio o BGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, para o cargo de Comandante da Escola das Armas.

2. É exonerado do referido cargo o Cor Tir Art (02815883) Luís António Morgado Baptista, que vai desempenhar outras funções.

3. O presente despacho produz efeitos desde 24 de julho de 2015.

21 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 86/CEME/2015, 21jul15)

Nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014 de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o Cor Cav (05116581) **Carlos José Vicente Sernadas**, para o cargo de Comandante da Unidade de Apoio ao EMGFA (UNAPEMGFA), previsto no n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, em substituição do Coronel Polícia Aérea (032139-H) Fernando Marques do Nascimento Rijo, que pelo presente é exonerado do referido cargo.

O presente despacho produz efeitos a partir de 22 de abril de 2015.

29 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Despacho n.º 11 653/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 204, 19out15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão de serviço do Cor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**, por um período de 185 (cento e oitenta e cinco) dias, com início a 7 de outubro de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico, na Estrutura Superior das Forças Armadas da República da Guiné-Bissau com vista a preparar o futuro Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

30 de setembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 11 486/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 201, 14out15)

Nos termos da alínea *q)* do n.º 1 do artigo 11.º da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de julho, republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro e do n.º 6 do artigo 49.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro, nomeio o Cor Inf (01591282) **Jorge Manuel de Carvalho Zilhão**, para o cargo de Chefe da Unidade Nacional de Verificações (UNAVE), previsto no n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 184/2014, de 29 de dezembro.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2015.

29 de abril de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Despacho n.º 11 650/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 204, 19out15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão de serviço do TCor Inf (19371784) **José Manuel Carvalho das Dores Moreira**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início a 18 de janeiro de 2016, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 2 — Centro de Instrução Militar, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de Timor-Leste.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

01 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 11 430/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 200, 13out15)

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de diretor de serviços da Profissionalização do Serviço Militar (DSPSM), a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DSPSM, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente-Coronel César Luís Henriques dos Reis preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o TCor Art (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**, para exercer o cargo de Diretor de Serviços da Profissionalização do Serviço Militar, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

28 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho.*

Síntese curricular

Nome: César Luís Henriques dos Reis

Local e data de nascimento: Lisboa, 11 de abril de 1966.

I — Percurso académico

Licenciado em Ciências Militares, especialidade de Artilharia (AM, 1989);
Mestre em Estratégia (ISCSP/UTL, 2006);
Curso de Doutoramento em Ciências Sociais (ISCSP/UTL, 2008/09);
FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública (INA, 2008);
Doutorando em Sociologia (FCSH/UN).

Outros cursos:

ADL 109 ISAF OMLT Course (NATO, 2012); Curso de Técnicas de Emergência Médica para Profissionais de Alto Risco (ESSM, 2012);

ISAF *Commander's Intelligence Operations Course* (NATO *School*, *Oberammergau*, 2011);

Seminário de Alta Direção (INA, 2005); Seminário "*Is Private Sector HRM Right for the Public Sector*?" (EIPA, *Maastricht*, 2003);

Curso de Direção e Liderança (INA, 2003);
Curso "Os Princípios da Escrita Eficaz" (INA, 2002);
Curso de Conceção e Gestão de Projetos (INA, 2001);
Curso Geral de Segurança de Matérias Classificadas (GNS, 2001);
Military Disaster Relief Course (*Headquarter Training Center for Military Disaster Relief*, Suíça, 1999);
Curso de Promoção a Oficial Superior (IAEM, 1998/99);
Curso de Tecnologia da Comunicação Multimédia (ICM/UA, 1997);
Curso de Promoção a Capitão (EPA, 1994);
Curso de *Invertron* (EPA, 1992);
Curso de Métodos de Instrução (EPA, 1989);
Curso de Artilharia Antiaérea (CIAAC, 1989);
Curso de Artilharia de Costa (RAC, 1989);
Curso de Operações Irregulares (CIOE, 1989).

II — Experiência profissional

Tenente-Coronel de Artilharia desde 21 de junho de 2005.

Na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar/Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (2013-2015): Diretor de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar.

No Colégio Militar (2012): Chefe do Serviço Escolar; Chefe do Gabinete da Direção, Informação Interna e Relações Públicas.

No Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (1999-2011): 2.º Comandante.

Na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (2000-09): Diretor de Serviços de Recrutamento Militar (2005-09); Chefe da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares (2003-05); Técnico da Divisão de Recrutamento e Efetivos Militares (2000-03).

No Governo Militar de Lisboa (1998-2000): Adjunto da Repartição de Logística; Delegado do Governo Militar de Lisboa para a Proteção Civil; Inspetor para o Ambiente.

Na Academia Militar (1994-98): Professor das disciplinas de Tiro de Artilharia I e II e de Material de Artilharia I; Instrutor de Comando e Liderança; Comandante da Companhia de Comando (1997-98); Chefe da Secção de Recrutamento e Admissão (1996-98); Secretário da Comissão de Recrutamento e Admissão (1996-98); Adjunto da Repartição de Administração Escolar (1996-98); Adjunto da Repartição de Planeamento e Coordenação (1995-96).

No Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (1994-95): Comandante da Bateria de Comando e Serviços do Grupo de Artilharia Antiaérea; Oficial de Reabastecimento do Grupo de Artilharia Antiaérea; Oficial de Operações, Informações e Relações Públicas; Oficial de Segurança.

Na Escola Prática de Artilharia (1989-94): Chefe da Secção de Tiro de Artilharia de Campanha (1992-94); Instrutor de Tiro de Artilharia ao Curso de Promoção a Capitão (1993), aos Tirocínios para Oficial (1992-94) e aos Cursos de Formação de Sargentos (1991-94); Oficial de Controlo do Polígono de Tiro (1992-94); Comandante de Pelotão e Instrutor dos Cursos de Formação de Oficiais e de Sargentos Milicianos (1990-91); Adjunto da Secção de Tiro de Artilharia de Campanha (1991-92); Comandante interino da 1.ª Bateria de Instrução (1990); Responsável pela elaboração das Fichas de Instrução Individual para os Cursos de Formação de Oficiais e de Sargentos (1989-90).

III — Representações institucionais e atividade relevante

Coordenador das 5.ª, 6.ª, 10.ª e 11.ª edições do Dia da Defesa Nacional e membro da Comissão para a Conceção e Planeamento do Dia da Defesa Nacional (2003-06); Coordenador dos projetos "Conceção Estrutural e Plano Funcional do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação" (2013), "Novo Modelo do Dia da Defesa Nacional — 10 Iniciativas para a sua Concretização" (2013), "Recenseamento Militar Automático e Universal" (2008), "Cédula Militar" (2008), "Centro de Informação e Orientação para a Formação e o Emprego" (2008), "Boletim do Serviço Militar" (2008), "Extensão do Dia da Defesa Nacional às Mulheres" (2007) e "Loja da Profissionalização" (2004); Apresentação dos temas "A Profissionalização do Serviço Militar" (a diversas delegações estrangeiras, 2003-2009), "A Dimensão Estratégica do Dia da Defesa Nacional" (IDN, 2006), "A Temática da Segurança Digital no Dia da Defesa Nacional" (Seminário "Dia da Internet mais Segura, Coimbra, 2015), e "Dia da Defesa Nacional e a *Ciberdefesa*" (Simpósio "*Cibersegurança*, *Ciberdefesa* e Gestão de Crises no *Ciberespaço*", AM, 2015); Participação no Programa Sociedade Civil, da RTP2, para debater os temas "Condição Militar" (2007), "Profissão Militar" (2009) e "Ser Militar" (2015); Participação na Conferência "*From Commitment to Action — The EU Delivering* to *Women in Conflict and Post-Conflict*" (UE, Bruxelas, 2008) e no Encontro sobre o tema "*The Role* Of *Public Relations in Promoting the Professional Forces Concept*" (Bucareste, 2007); Moderador do Seminário "O Processo de Bolonha nas Forças Armadas — pretexto para uma reforma necessária?" (CNE, 2006); Membro do Grupo de Trabalho "Reestruturação do Sistema de Recrutamento e Mobilização das Forças Armadas de Defesa de Moçambique" (2007); Representante da DGPRM nas Reuniões Trilaterais (MDN — Lisboa) e Multilaterais (NATO HQ — Bruxelas) do planeamento de forças NATO (2000 e 2003-05);

Editor/Bibliotecário da Revista de Artilharia (1996-98); Membro da Comissão de Análise do material de artilharia para equipar a Brigada Aerotransportada Independente (1996).

IV — Louvores e condecorações

Da sua folha de serviços constam 5 condecorações (2 medalhas de serviços distintos, grau prata, 1 medalha de mérito militar, 2.ª classe, 1 medalha D. Afonso Henriques _ Mérito do Exército, 2.ª Classe, e 1 medalha de comportamento exemplar, grau prata), 8 louvores (2 de Ministro, 1 de Secretário de Estado, 4 de Oficial General e 1 de Coronel) e 5 referências elogiosas.

(Despacho n.º 11 114/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 06out15)

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão dos Deveres Militares (DDM), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DDM, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente-Coronel António José Belchior Serrano preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o TCor Art (19715986) **António José Belchior Serrano**, no cargo de Chefe da Divisão dos Deveres Militares, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho.*

Síntese curricular

Nome: António José Belchior Serrano.
Local e data de nascimento: Monforte, 23 de fevereiro de 1965.

I — Percurso académico

Licenciado em Ciências Militares, especialidade de Artilharia (AM, 1990);

Outros cursos:

Curso de Estado-Maior (IAEM, 2004);
Curso de Promoção a Oficial Superior (IAEM, 1999/00);
Curso de Seleção de Pessoal (CPAE, 1999);
Curso de Segurança Militar (BISM, 1998);
Curso de Operações de Apoio à Paz (EPI, 1998);
Curso de *Office* (CIE, 1997);
Estágio de Manutenção, Prevenção e Inspeção de Material (EPSM, 1995);
Curso de Promoção a Capitão (EPA, 1995);
Curso de Tiro (EPI, 1991);
Curso de Operações Irregulares (CIOE, 1990);
Curso de Artilharia Antiaérea (CIAAC, 1990);
Curso de Artilharia de Costa (RAC, 1990).

II — Experiência profissional

Tenente-Coronel de Artilharia desde 31 de dezembro de 2006.

Na Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar (2012-2015): Adjunto do Diretor de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar (2012-2015); Oficial de Segurança (2013-2015).

No Gabinete de Classificação e Seleção de Lisboa (2006-2012): Chefe Gabinete de Classificação e Seleção de Lisboa (2007-2012); Oficial Coordenador do Gabinete de Classificação e Seleção de Lisboa (2006-2007).

Na Direção de Recrutamento (2005-2006): Adjunto do Chefe da Repartição de Estudos Planeamento e Orçamento.

Na Escola Prática de Artilharia (2002-2003): Chefe da Secção de Pessoal.

No Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (2000-2002): Chefe da Secção de Pessoal (2001-2002); Adjunto da Secção Logística (2000-2001).

No Centro de Classificação e Seleção de Lisboa (1998-2000): Chefe da Secção de Operações, Informações, Instrução e Segurança.

No Regimento de Artilharia Antiaérea n.º 1 (1993-1998): Comandante da Bateria de Comando e Serviços (1995-1998); Comandante da Bateria Antiaérea (1994-1995); Comandante da 2.ª Bateria de Instrução (1993-1994).

No Regimento de Artilharia de Lisboa (1990-1993): Comandante da 1.ª Bateria de Instrução (1991-1993); Adjunto da Secção de Instrução (1991).

III — Representações institucionais e atividade relevante

Membro do Grupo de Missão para a Conceção e Planeamento do Dia da Defesa Nacional (2014-2015) e Coordenador das 10.ª e 11.ª edições do Dia da Defesa Nacional;

Membro da EVALTEAM do *Battle Group* da EUROFOR, em Itália (2011);

Chefe da Equipa de classificação e seleção de Oficiais, Sargentos e Praças das Forças de Defesa de Timor-Leste, no âmbito da "Cooperação Técnico-Militar com TIMOR — Proj 1 — Estrutura Superior da Defesa e das F-FDTL (Recrutamento, Classificação e Seleção), em Timor (2011);

Membro da Equipa do projeto para a integração do Sistema de Informação e Apoio às Provas de Classificação e Seleção (SIAPCS) com o Gestor para o Recrutamento Normal (GRN) (2012);

Membro da Equipa do projeto de desenvolvimento do Sistema de Informação e Apoio às Provas de Classificação e Seleção (SIAPCS) na qualidade de cliente para os interfaces propostos (2008-2012);

Autor dos interfaces das estações da aplicação informática de apoio ao novo Modelo de Classificação e Seleção para o Recrutamento militar (2008);

Adjunto da Comissão de acompanhamento do projeto de implementação do novo Modelo de Classificação e Seleção para o Recrutamento militar (2007);

Autor do atual Modelo de Classificação e Seleção para o Recrutamento Militar do Exército (2005).

IV — Louvores e condecorações

Da sua folha de serviço constam 2 condecorações (1 medalha D. Afonso Henriques e 1 medalha de comportamento exemplar, grau prata), 8 louvores (2 de Oficial General, 5 de Coronel e 1 de Comandante de Subunidade escalão Batalhão) e 3 referências elogiosas.

(Despacho n.º 11 127/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 06out15)

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação (DPP), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DPP, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente Coronel Nuno Miguel Belo Quaresma preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o TCor Eng (05389391) **Nuno Miguel Belo Quaresma**, no cargo de Chefe da Divisão de Planeamento e Programação, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho.*

Síntese curricular

Nome: Nuno Miguel Belo Quaresma.

Local e data de nascimento: Lisboa, 14 de outubro de 1970.

I — Percurso académico

Mestrado integrado em Engenharia Militar pela Academia Militar;

Curso de Promoção a Capitão de Engenharia do Exército Português;

Curso de Promoção a Capitão de Engenharia do Exército dos EUA;

Curso de Promoção a Oficial Superior no IAEM;

Curso de Estado-Maior Exército no IESM;

Curso de Estado-Maior Conjunto no IESM;

Pós-Graduação em Estudos da Paz e da Guerra na Universidade Autónoma de Lisboa;

Mestrado pré-Bolonha em Hidráulica, Recursos Hídricos e Ambiente na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Mestrado em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais na Universidade Autónoma de Lisboa;

Doutorando em Ciência Política na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

II — Formação complementar

Formação de Formadores (CAP);
Curso de sensibilização para a proteção do ambiente para as Forças Armadas;
Environmental Protection for Military Forces Course;
NATO *Environmental Orientation Course*;
NATO *Joint Service Course for Environmental Protection*;
Curso de Formadores de Proteção Ambiental;
Curso de Explosivos, Destruições, Minas e Armadilhas;
Curso de Defesa Nuclear, Biológica e Química;
Curso de Vigilância e Contra-vigilância;
Curso de Inativação de Engenhos Explosivos Improvisados;
Curso de Operações Irregulares
Estágio Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal M113
Curso Avançado de Operações de Apoio à Paz
Curso de *Human Intelligence*
NATO *Operational*/*Tactical* CIMIC *Course*
NATO *Resource Management Education Programme Course*
NATO *Staff Officer Course*
NATO *Strategic Operations Planning Course*
NATO *Crisis Management Course*
Curso de Gestão de Projetos PRINCE2 reconhecido pela OTAN.

III — Experiência Profissional e Representações Institucionais e atividade relevante

Assessor do Diretor Nacional de Armamento nas relações externas com a OTAN no âmbito do Conference *of National Armaments Directors* (CNAD) e financiamento comum de projetos OTAN;

Coordenador da formação ministrada na Escola Prática de Engenharia (EPE) a militares e civis das Forças Armadas, Forças de Segurança e entidades da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Coordenador e formador dos cursos de cooperação civil-militar, do Curso de Promoção a Capitão de Engenharia, do Tirocínio para Oficiais de Engenharia, do Curso *Civil-Military Cooperation* de nível tático, do Curso de Operações e Informações de Engenharia e dos cursos de Formadores de Proteção Ambiental, Proteção Ambiental em Operações e para Comandantes/Diretores/Chefes;

Coordenador dos grupos de trabalho internacionais no âmbito da OTAN com representatividade do Exército Português (áreas de engenharia, proteção ambiental, EOD, NBQR e proteção da força);

Coordenador militar e responsável pelo enquadramento dos militares que frequentaram cursos de formação profissional (nível II) com formadores do Centro de Formação de Tomar (cursos de Formação Profissional de Empregado de Mesa e Bar, Cozinheiro e Medidor/ Desenhador);

Adjunto de Comandante de Companhia;
Adjunto do Diretor de Instrução da EPE;
Adjunto do Diretor de Estudos e Instrução da EPE;
Adjunto do Diretor de Formação da EPE;
Adjunto para a formação de Tática Geral na EPE;
Adjunto para a formação de Operações na EPE;

Adjunto da Repartição de Capacidades da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército;

Oficial de Ambiente da Brigada Mecanizada Independente;
Oficial de Engenharia e de Ambiente do 2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/SFOR/BiH;
Oficial de Operações e Informações da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL;
Oficial de Informação Pública da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL;
Oficial de Segurança da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL;
Presidente da Comissão de Gerência do Bar de Graduados;

Secretário da Comissão de Gerência do Cinema da EPE;

Elemento da Comissão Técnica da Arma de Engenharia;

Vice-presidente da comissão para a implementação e certificação de um Sistema de Gestão Ambiental na EPE;

Representante português do NATO *Army Armaments Group — Sub Group* 7 *— Land Group* 6 *on Camouflage, Concealment and Deception*;

Representante português do NATO *Army Armaments Group — Land Group* 6 *on Surveillance, Target Acquisition, Night Observation, Camouflage and* Electronic *Warfare*;

Representante português do NATO *Training Group — Environmental Training Working Group*;

Representante português do NATO *Standardization Agency — Environmental Protection* Working *Group*;

Representante português na Regional *Acquisition Conference* organizada pelo *Allied Command Transformation* da OTAN;

Representante do Exército no Júri do Prémio Defesa Nacional e Ambiente 2009;

Representante do *Supreme Allied Commander in Europe* (SACEUR) no NATO *Investment Committee*;

Representante da DGRDN/MDN e POC do grupo de trabalho entre os serviços centrais do MDN, EMGFA e Ramos das Forças Armadas para a elaboração do processo de revisão e proposta da Lei de Programação de Infraestruturas Militares (LPIM);

Membro efetivo da Ordem dos Engenheiros — colégio Civil;

Inscrito na D.G.E. com o n.º 36 721, como técnico responsável pela execução e exploração (nível 2) de instalações elétricas de serviço particular;

Inscrito na D.G.E. com o n.º 4095, como técnico projetista de redes de gás em edifícios;

Vice-Presidente e vogal da Direção da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas da Batalha.

IV — Cargos dirigentes

Comandante do Batalhão de Engenharia;

2.º Comandante do Batalhão de Engenharia do *Battle Group* da União Europeia (*Frame Work Nation Spain*);

Comandante do Batalhão de Instrução em exercício de funções;

Comandante da Companhia de Pontes;

Comandante da 2.ª Companhia de Instrução;

Comandante do Destacamento de Engenharia do 2.º Batalhão de Infantaria Motorizado/SFOR/BiH;

Comandante do Pelotão de Engenharia da Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada Independente;

Diretor de Estudos e Instrução interino;

Diretor de Formação em exercício de funções;

Diretor do Curso de Promoção a Capitão de Engenharia;

Diretor do Tirocínio para Oficial de Engenharia;

Diretor do Curso de Formação de Sargentos de Engenharia;

Acting Branch Head do Urgent Capabilities Management do Resources Directorate do SHAPE;

Chefe da Capabilities Implementation Coordination Section do Resources *Directorate* do SHAPE;

Chefe da *Projects Section* do *Capabilities Division* do SHAPE;

Chefe do Estado-Maior da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL;

Chefe do Centro de Operações Tático da Unidade de Engenharia 1/FND/UNIFIL;

Chefe interino da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do EME;

Chefe da Secção de Operações e Segurança da EPE;

Chefe da Secção de Programação, Planeamento, Coordenação e Avaliação da EPE;

Chefe da Secção Logística da EPE;

Chefe da Secção de Estudos Técnicos da EPE;

Chefe da Secção de Programação, Avaliação e Estudos Técnicos;

Chefe da Subsecção de Educação Física e Tiro da EPE;
Chefe do Gabinete de Tática Geral e de Engenharia da EPE;
Chefe do Gabinete de Vigilância e Contra-Vigilância da EPE;
Chefe da Equipa Técnica de organização do Campeonato de Corrida e Orientação da Região Militar do Sul.

V — Condecorações

Ordem Militar de Avis — grau Oficial;
Medalha de Serviços Distintos — grau Prata;
Medalha de Serviços Distintos — grau Prata;
Medalha de Mérito Militar — 2.ª classe;
Medalha de Serviço Exemplar — grau Prata;
Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais "Bósnia 1997";
Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais "Líbano 2006/2007";
Medalha da OTAN — *Operation Stabilization Force*;
Medalha da ONU — UNIFIL;
Medalha do Exército Italiano.

(Despacho n.º 11 122/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 06out15)

O Decreto Regulamentar n.º 8/2015, de 31 de julho, define a missão, atribuições e o tipo de organização interna da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Por seu turno, a Portaria n.º 283/2015, de 15 de setembro, estabeleceu a estrutura nuclear da DGRDN e as competências das respetivas unidades orgânicas, designadas direções de serviços, e fixou em dezasseis (16) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis e em uma (1) a dotação máxima de chefes de equipas multidisciplinares;

Considerando que o lugar de Chefe da Divisão de Normalização e Catalogação, (DNC), criado por meu despacho de 25 de setembro de 2015, se encontra vago;

Considerando que, face às múltiplas competências atribuídas à DNC, torna-se imprescindível e urgente assegurar o seu normal funcionamento;

Considerando que o Tenente Coronel Américo Marques Garção Cara D'Anjo preenche os requisitos legais e possui o perfil e a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme síntese curricular anexa:

1 — Nomeio, em regime de substituição, o TCor Mat (01597289) **Américo Marques Garção Cara D'Anjo**, no cargo de Chefe da Divisão de Normalização e Catalogação, nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua versão atual, conjugados com o n.º 9 do artigo 21.º da mesma Lei.

2 — O ora nomeado fica autorizado, ao abrigo do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, a optar pela remuneração que lhe é devida pela categoria de origem.

3 — O presente despacho de nomeação produz efeitos a 1 de outubro de 2015.

29 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

Síntese curricular

Nome: Américo Marques Garção Cara D'Anjo
Data de Nascimento: 05 de setembro de 1968
NIM: 01597289
Posto/data: Tenente-Coronel/01 de janeiro de 2014
Ramo/Serviço: Exército/Serviço de Material

Formação militar:

Curso de Serviço de Material de Engenharia Mecânica da Academia Militar, em 1993;
Curso de Promoção a Capitão, em 1998;
Curso de Promoção a Oficial Superior, no Instituto de Altos Estudos Militares em 2004.

Formação profissional:

Estágio de Manutenção Preventiva e Inspeção de Material, em 1998;
"Weapon Systems Management Course", no IABG na Alemanha em 2000;
Curso de Gestão de Conflitos, no INA em 2011;
Curso "*Arms Control*, *Non-Proliferation and Disarmament*", na *Nato School*, Alemanha em 2015.

Experiência profissional:

Adjunto da Secção Estudos e Instrução, na Escola Prática dos Serviços de Material (EPSM) e ainda docente dos Cursos de Formação de Sargentos, entre 1996 e 1998;

Comandante de Companhia na EPSM, desde Fev98 até 14jan99;

Adjunto da Secção de Armamento e Munições na Repartição de Material da DSM, entre 15jan99 e 30jun06;

Chefe da Secção Classe V na Repartição de Reabastecimentos e Serviços da DMT, entre 01jul06 e 16jun09;

Docente da disciplina de Munições e Explosivos na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE), desde o ano letivo de 1999/2000;

Colocado no MDN na então Direção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa (DGAED), em 17jun09, na Divisão de Projetos, e posteriormente na Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED) onde tem participado em diversos projetos de reequipamento da Forças Armadas (Arma Ligeira, Viaturas 4x4, *Leopard* 2A6, VBR 8x8) e ainda no projeto de desmilitarização de munições das Forças Armadas;

Em 30 de dezembro de 2014 foi nomeado, em regime de substituição, Chefe da Divisão de Logística e Controlo de Produtos (DLCP) da então Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), agora Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional (DGRDN).

Louvores e condecorações:

Louvor atribuído pelo Cor Comandante da EPSM — 09jan99;
Louvor atribuído pelo Cor Subdiretor da DSM — 28set01;
Louvor atribuído pelo MGen Comandante da ESPE — 24set03;
Louvor atribuído pelo MGen Diretor da DSM — 18jul05;
Louvor atribuído pelo MGen Diretor da DMT — 07mai2007;
Louvor atribuído pelo Exmo. Sr. Ministro da Defesa Nacional — 07fev14;
Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar — abr03;
Medalha de Prata de Comportamento Exemplar — nov04;
Medalha da Defesa Nacional, 2.ª Classe — 07fev14.

(Despacho n.º 11 116/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 195, 06out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o SCh SGE (05474984) **Joaquim José Reiçadas Benjamim** para o cargo de "Arquivista/Amanuense" no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, em substituição do Sargento-Chefe OPMET (048030-E) Joaquim Manuel Salgueiro de Oliveira que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 733/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º, 9.º e n.º 1 do artigo 10.º, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o SCh Cav (00422684) **Jorge Manuel Baptista Pires** para o cargo de "Arquivista/Amanuense" no Gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em São Tomé, São Tomé e Príncipe, em substituição do Sargento-Ajudante C (403787) Paulo Jorge Leal Simões que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2015.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria (extrato) n.º 741/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.ºs 496/13, de 3 de julho e 606/2009, de 22 de junho, nomear o SCh PQ (06864386) **José Carlos Lopes Marques Gonçalves** para o cargo de "Arquivista/Amanuense" na Representação Nacional de Ligação junto do *Supreme Allied Command Transformation* (SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do SMor Art (19567480) Jorge Manuel Marreiros, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2015.
(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 736/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto -Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Cav (07424591) **Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes** para o cargo "OSC SNS 0060 — *Staff Assistant (Security Administration*)", no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do SAj AdMil (16467391) Rui Cláudio Ribau do Bem, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar -Branco*.

(Portaria n.º 730/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Exonerações

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, nomeio o TGen (10110879) Frederico José Rovisco Duarte, para o cargo de Inspetor-geral do Exército.

2. É exonerado do referido cargo o MGen (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, na situação de reserva.

3. O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

25 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 73/CEME/2015, 25jun15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o MGen (11063282) **António Martins Pereira**, do cargo de Inspetor-Geral do Exército, por ir desempenhar outras funções.

2. O presente despacho produz efeitos desde 1 de julho de 2015.

25 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 74/CEME/2015, 25jun15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o BGen (13020883) **Eugénio Francisco Nunes Henriques**, do cargo de Adjunto do Diretor de Ensino da Academia Militar, por ter sido promovido e ir exercer outras funções.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 84/CEME/2015, 15jul15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, exonero o BGen (00670483) **Rui Manuel Rodrigues Lopes**, do cargo de Comandante da Escola Prática dos Serviços, por ter sido promovido e ir exercer outras funções.

2. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 85/CEME/2015, 15jul15)

1. Ao abrigo do disposto na alínea *g)* do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 6/2014, de 1 de setembro, conjugado com o n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 186/2014, de 29 de dezembro, nomeio o BGen (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, para o cargo de Comandante da Escola das Armas.

2. É exonerado do referido cargo o Cor Tir Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, que vai desempenhar outras funções.

3. O presente despacho produz efeitos desde 24 de julho de 2015.

21 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

(Despacho n.º 86/CEME/2015, 21jul15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, exonerar o TCor Inf (15173192) **António Pedro Vieira da Silva Cordeiro de Menezes** do cargo "NAA 00700 — *Africa Analyst"*, no NATO *Intel Fusion Center* (NIFC), em Molesworth, Reino Unido.

A presente portaria produz efeitos a partir de 31 de agosto de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 735/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.^{os} 496/13, de 3 de julho e 606/2009, de 22 de junho, nomear o SCh PQ (06864386) José Carlos Lopes Marques Gonçalves para o cargo de "Arquivista/Amanuense" na Representação Nacional de Ligação junto do *Supreme Allied Command Transformation* (SACT), em Norfolk, Estados Unidos da América, em substituição do SMor Art (19567480) **Jorge Manuel Marreiros**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 736/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Cav (07424591) Agostinho Francisco da Cunha Lopes Fernandes para o cargo "OSC SNS 0060 — *Staff Assistant (Security Administration*)", no *Supreme Headquarters Allied Powers Europe* (SHAPE), em Mons, Bélgica, em substituição do SAj AdMil (16467391) **Rui Cláudio Ribau do Bem**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 4 de setembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

17 de setembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar -Branco*.

(Portaria n.º 730/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 191, 30set15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os sargentos abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
SMor	Eng	(07630682)	Isidro Marques Dias	MusMil Lisboa	01-09-15
SMor	SGE	(17031979)	Manuel António Neves Martins	MusMil Elvas	05-09-15

Fim de funções

TCor Art (04757284) **Mário João Ley Garcia**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 19-09-15.

SAj Art (15596584) **Vítor Manuel Duarte dos Santos**, deixou de prestar serviço, na situação de reserva na efetividade de serviço, no ArqGEx, em 28-09-15.

VI — RETIFICAÇÕES

Retifica-se o publicado na OE n.º 07, 2.ª Série, de 31 de julho de 2015, pág. n.º 345, referente à colocação e desempenho de funções na situação de Reserva, relativa aos sargentos abaixo indicados, onde se lê "deixaram de prestar serviço efetivo", deve ler-se, "passaram a prestar serviço efetivo".

SMor	Tm	(18432880)	Fernando Rodrigues Ferreira	ANPC	05-06-15
SCh	Inf	(04708181)	António Manuel Matos Pedro	IASFA	12-03-15

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2015

julho	16	CbAdj	QAS	(33150358)	Joaquim André Maria Marreiros;
agosto	19	Furr	Inf	(34207758)	Erlindo António Silva;
setembro	02	Maj	SGE	(52137211)	Jorge Pires;

setembro	02	Cap	SGE	(50291111)	Francisco Caetano dos Santos Carvalho;
setembro	05	TCor	QEO	(00710364)	Francisco Afonso Claro Meneses;
setembro	05	CbAdj	Inf	(00259055)	Domingos Lúcio Ramos;
setembro	06	Cap	SGE	(51133011)	David Rodrigues da Cruz;
setembro	08	Maj	QEO	(41138257)	Fernando Augusto de Almeida Laborinho Rodrigues;
setembro	08	SAj	SGE	(52214211)	António Joaquim Eustáquio;
setembro	08	CbAdj	Inf	(38014145)	Alberto José Pinheiro;
setembro	09	Cor	Inf	(50597911)	João Remígio dos Santos;
setembro	09	Cor	AdMil	(51474611)	Fernando Luís Albino;
setembro	10	Cor	Cav	(51164711)	António Pais Andorinho Romão;
setembro	10	TCor	SGE	(51043211)	Manuel da Costa Gaspar;
setembro	13	Cap	SGE	(52089711)	António Joaquim Carvalho Torres;
setembro	16	SCh	Cav	(50199411)	António José Velez Mourinho;
setembro	18	Cor	Inf	(04716663)	Artur Bernardino Fontes Monteiro;
setembro	19	SCh	Mat	(06836084)	António do Corgo Teixeira Dias;
setembro	20	SAj	Inf	(13719874)	Manuel Luís Delgado;
setembro	21	Cap	SGE	(52164011)	Ernesto Martins Cacela;
setembro	26	MGen		(51397211)	António José da Silva;
setembro	28	SMor	Inf	(50879411)	João Martins Fialho Morais;
setembro	29	Maj	Med	(51416211)	José Garcia Afonso.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de outubro de 2015 foi condecorado com o Grau Oficial com Palma da Ordem Militar da Torre e Espada, do Valor, lealdade e Mérito, o Cor Tir Inf (51403611) **Raúl Miguel Socorro Folques**.

(Alvará (extrato) n.º 35/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho**.

(Despacho 29set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao abrigo do disposto nos artigos 14.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**.

(Despacho 19out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira**.

(Despacho 15set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, os seguintes militares:

TCor Art (12925784) Joaquim Manuel Ferreira Ramalho.

(Despacho n.º 12 395/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

TCor Art (02000786) José Alberto Dias Martins.

(Despacho n.º 12 389/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

TCor Tm (05491586) Luís António Salomão de Carvalho.

(Despacho n.º 12 388/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Maj TManMat (17848587) Manuel José Moura Dias.

(Despacho n.º 11 771/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata, nos termos do disposto nos artigos 16.º, 34.º e 38.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

Cor Inf (02326881) Mário Jorge Freire da Silva;
Cor Eng Res (17036676) António José dos Santos Matias;
TCor Inf Res (10762988) José Albino Galheta Ribeiro.

(Despacho 15set15)

Cor Tir Tm (15792983) Francisco José Carneiro Bento Soares.

(Despacho 14set15)

Cor Art (02792185) António José Pardal dos Santos.

(Despacho 21set15)

Cor Cav (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites.

(Despacho 18set15)

TCor Art (11877881) Vítor Manuel Simões de Oliveira.

(Despacho 16set15)

TCor Cav (17561491) Celso Jorge Pereira Freilão Braz;
Maj Inf (11857088) Roberto Martins Mariano.

(Despacho 21set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, o SMor Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**.

(Despacho n.º 12 392/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos, Grau Cobre, nos termos do disposto nos artigos 17.º, 34.º e 38.º, n.º 2 do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, do mesmo diploma legal, os seguintes militares:

SMor Eng (00286881) Luís Luciano de Oliveira Ribeiro.

(Despacho 02out15)

SCh Art (17952085) Jorge Manuel Alves Ganhoteiro.

(Despacho 09out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 1.ª Classe, nos termos do disposto no artigo 22.º, do n.º 2 do artigo 23.º, do artigo 34.º e do n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei no 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Despacho 14set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Maj Cav (04771992) João António Carvalho Baptista;
Maj AdMil (08260594) Leonel Lopes Henriques.

(Despacho 07out15)

Maj Tm (16117991) Artur Jorge Fernandes Martins.

(Despacho 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forcas Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, o Ten Inf (13613005) **Hugo Daniel da Silva Gouveia**.

(Despacho n.º 11 924/15, DR, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 3.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap Eng (03383999) Milton Jacinto Pais.

(Despacho 23out15)

SMor Mus (13988384) Fernando da Cruz Vidal.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Art (00607890) Élio Joaquim Coelho Magalhães;
1Sarg PesSecr (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro da Silva.

(Despacho 07out15)

SAj SGE (15881187) Mário José Godinho Cardoso;
1Sarg AdMil (03826091) Sandra Clara Costa Mateus;
lSarg Eng (19669896) Ricardo Luís Teixeira Isidoro Carvalho da Costa.

(Despacho 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

Maj Inf (06312797) Marco Paulo Antunes Rafael Lopes.

(Despacho n.º 11 777/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Maj Art (23918392) João Paulo Catrola Martins.

(Despacho n.º 12 394/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, os seguintes militares:

Cap Eng (19527999) Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes.

(Despacho n.º 11 767/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

SMor Art (05383082) Carlos Eduardo Pinto Ferreira.

(Despacho n.º 12 401/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SCh Inf (14005785) Paulo Jorge da Costa Inácio.

(Despacho n.º 12 387/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1Sarg Inf (09058199) Jorge Miguel Henriques Marques.

(Despacho n.º 11 922/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos**.

(Despacho 02out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o TCor SAR Ref (13386374) **João Arlindo Monteiro**.

(Despacho 02out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, n.º 3 do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCor **Domingos da Costa Santos**, Adido de Defesa junto da Embaixada de Timor-Leste em Portugal.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Maj	Art	(04009092)	João Miguel Louro Dias Ferreira Belo.

(Despacho 23out15)

Maj	Tm	(26353093)	Andreia Margarida Viseu Pinto de Figueiredo;
Maj	AdMil	(07858197)	Luís Filipe Queirós Correia;
Maj	Art	(32767693)	Carlos Miguel Siborro Leitão.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 2.ª Classe, ao abrigo do disposto na alínea *d)* do n.º 1 e na alínea *b)* do n.º 2 do artigo 26.º, do n.º 1 do artigo 27.º, do artigo 34.º e n.º 2 do artigo 38.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Maj Inf **Regis Ribeiro Andrade**, do Exército Brasileiro.

(Despacho 13set15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

Cap	Mat		(13088397)	Marco Paulo Moreira dos Santos;
Cap	Inf	GNR	(2000926)	Gonçalo Nuno Correia Serrão;
Ten	Med		(19183901)	Gil Dinis Lopes de Matos Alexandre;
Ten	Inf		(17842702)	Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos;
SMor	Inf		(16742782)	José Manuel Coelho Rodrigues.

(Despacho 07out15)

Considerando que o Aspirante-a-Oficial de Intendência, **Júlio César Borba Barros Bezerre Gomes**, do Exército Brasileiro, terminou o Curso de Formação de Oficiais da Academia Militar de Agulhas Negras em 2014, como Primeiro Classificado;

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército atribuir-lhe o Prémio Exército Português, condecorando-o com a Medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 3.ª Classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *c)*, 27.º, n.º 1, alínea *c)*, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, considerando-o ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma.

(Despacho 05out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro de 2002, por terem sido considerados ao abrigo do artigo 25.º do mesmo Decreto, os seguintes militares:

SCh	Tm	(14227584)	José Carlos Alves;
SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto;
SAj	Tm	(18776492)	Cristiano Reis da Silva;
SAj	AdMil	(13770491)	Abílio Garcia de Assunção;
SAj	AdMil	(28514592)	João Carlos Sequeira Pereira da Costa;
1Sarg	Med	(05900599)	Tânia Sofia Andrade Beja;
1Sarg	PesSecr	(19311495)	Miguel de Carvalho Sousa;
1Sarg	PesSecr	(16166100)	Hélder Jorge Sequeira Alves Ribeiro;
1Sarg	Tm	(05583302)	Susana Sequeira dos Reis Araújo;
1Sarg	AdMil	(17291103)	Vítor Hugo Ramalho Bibiu.

(Despacho 07out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exercito, 4.ª Classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d)* e n.º 2, alínea *d)*, 27.º, n.º 1, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o 1Sarg Cav (15530400) **Duarte dos Santos Soeiro**.

(Despacho 21set15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cor	Inf	GNR	(1850027)	João Manuel da Mota Pedrosa;
Cor	Inf	GNR	(1866286)	Fernando José da Conceição Bessa;
Cor	Inf	GNR	(1876006)	Paulo António Pereira Soares;
Cor	Cav	GNR	(1880556)	Pedro Miguel Ramos Costa Lima;
TCor	Inf	GNR	(1876012)	José Alberto Ferreira de Azevedo Palhau;
TCor	Cav	GNR	(1880557)	José Carlos Alves Gorgulho Santos;
TCor	Inf	GNR	(1880561)	Joaquim José Frade Figueiredo;
TCor	Inf	GNR	(1896003)	Paulo José Chitas Oliveira Saraiva Soares;
Cap	TPS	GNR	(1860590)	António Joaquim Pinto Cardoso;
Cap	TPS	GNR	(1870161)	Jorge Manuel Nunes Farinha;
SMor	Inf	GNR	(1860071)	João Carlos Maria Santos;
SMor	Expl	GNR	(1860074)	Manuel António Jarmela Rodrigues;
SCh	Art		(03161685)	António Luís Pereira Serôdio;
SCh	PQ		(10169885)	Manuel João Mouco Lopes Cardoso;
SCh	SGE		(13543588)	Ilídio Manuel Carreira Rodrigues;
SCh	SGE		(07873785)	Fernando Cardoso Nunes;
SCh	Inf		(15465284)	José Luís Miranda Botas;
SCh	Inf	GNR	(1850494)	Luís Manuel Martins Ferreira;
SCh	Inf	GNR	(1860128)	Miguel de Matos Bexiga;
SCh	Inf	GNR	(1866036)	Leonel Nunes Rolo;
SCh	Inf	GNR	(1866038)	António José Dias Monteiro;
SCh	Inf	GNR	(1866164)	Josué Rosado Ganhão;

SCh	Inf	GNR	(1866229)	João Fernando Bencatel Roxo;
SCh	Inf	GNR	(1870070)	Alexandre Domingues Moreira;
SCh	Inf	GNR	(1870242)	Joaquim Manuel Lucena Medinas;
SCh	Inf	GNR	(1880010)	José António da Ponte Rodrigues;
SCh	AdMil	GNR	(1880258)	José Francisco Moreira Ferreira;
SCh	AdMil	GNR	(1886058)	José Amorim de Melo;
SAj	Art	Res	(10942582)	Francisco José Gaspar Teixeira;
SAj	AdMil	GNR	(1860188)	António José Matias Barreiro;
SAj	AdMil	GNR	(1880033)	José Francisco Calado Miguel;
1Sarg	Inf	GNR	(1870025)	Manuel João Cavaco Paulo;
1Sarg	Inf	GNR	(1870071)	Hermínio Azevedo Filipe;
CbCh	Inf	GNR	(1850543)	José Amável Pires Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1860338)	António Parreira Guerreiro;
CbCh	Inf	GNR	(1866059)	José Manuel Vicente Cavaco;
CbCh	Inf	GNR	(1866077)	Tito José Rodrigues Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1866146)	Diamantino Lopes Ferreira Ramos;
CbCh	Inf	GNR	(1866148)	Sérgio Manuel Ribeiro de Almeida;
CbCh	Inf	GNR	(1866182)	Alberto Joaquim Pinto Morais;
CbCh	Inf	GNR	(1866188)	João Carlos Roque Cardoso;
CbCh	Inf	GNR	(1880427)	João Paulo da Silva Varanda;
Cb	Inf	GNR	(1856510)	Fernando dos Reis Carvalho;
Cb	Inf	GNR	(1860092)	Carlos José da Silva Coimbra;
Cb	Inf	GNR	(1860148)	Joaquim António Belfo Eduardo;
Cb	Inf	GNR	(1860156)	Fernando José Branco Vaz;
Cb	Inf	GNR	(1860159)	Rui Manuel Gameiro Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860251)	José Mendes Vinhas;
Cb	Inf	GNR	(1860369)	Carlos Alberto de Almeida Plácido;
Cb	Inf	GNR	(1860374)	Armando Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1860383)	António Fernando Sobral Gomes da Silva Novais;
Cb	Inf	GNR	(1860591)	Fernando Manuel Pereira Manique;
Cb	Inf	GNR	(1866028)	António Amorim Rodrigues da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1866032)	Nuno Manuel Ferreira Catarino;
Cb	Inf	GNR	(1866037)	Carlos Alberto Fernandes Cachulo;
Cb	Inf	GNR	(1866063)	Mário José dos Santos Silva;
Cb	Inf	GNR	(1866072)	António Manuel Nunes Amador Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1866083)	Luís Manuel Fernandes Santos;
Cb	Inf	GNR	(1866115)	Paulo Manuel Gomes Silvestre;
Cb	Inf	GNR	(1866122)	Evaristo Maria Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1866138)	Vítor Manuel Rodrigues Feiteirona;
Cb	Inf	GNR	(1866156)	Joaquim Manuel Penteado;
Cb	Inf	GNR	(1866166)	Aires Júlio Fonseca Trigo;
Cb	Inf	GNR	(1866191)	Luís Henrique Pisco Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1866205)	Henrique Manuel Barata Galvão;
Cb	Inf	GNR	(1866207)	Manuel Albino Curralo;
Cb	Inf	GNR	(1870066)	João Silvestre Escaninha;
Cb	Inf	GNR	(1870069)	José da Costa Salvado;
Cb	Inf	GNR	(1870462)	António Joaquim Costa Calado Canavarro;
Cb	Inf	GNR	(1880036)	Olindo dos Santos Silvestre;
Cb	Inf	GNR	(1880037)	José Manuel Trigo Morgado;
Cb	Inf	GNR	(1880397)	Armando José Figueira Candeias;
Cb	Inf	GNR	(1886138)	Luís Manuel Fernandes Dias;
Cb	Inf	GNR	(1890359)	Carlos Manuel Nunes Ferreira Bragança;
Cb	Inf	GNR	(1890502)	Henrique Fernandes Portela.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Inf	(10663685)	José António Emídio Martins Ruivo;
SMor	Med	(02372482)	José João Guedes Saavedra;
SMor	Inf	(02103483)	António Manuel Ribeiro Guedes;
SCh	Eng	(01634685)	Fernando Catarino Augusto;
SCh	Cav	(09031583)	João Emanuel Costa Soares;
SAj	Corn/Clar	(17323382)	Fernando do Nascimento Morgado;
SAj	Inf	(11448585)	António José de Almeida Pacheco.

(Despacho 07out15)

Cor	Cav	GNR	(1870189)	Maximiano Jorge Henriques Gomes;
TCor	Inf		(09320185)	Fernando José Guerra Felício;
TCor	Inf		(12232788)	Luís Manuel Ricardo dos Santos;
TCor	Inf		(00373087)	Fernando José Teixeira Rocha;
TCor	Art		(05773288)	Francisco José Lopes Palma Gomes;
TCor	Cav	GNR	(1900436)	Raúl José Monteiro de Pina Araújo Abreu;
Maj	TPesSecr		(13236385)	António Manuel Matos Marques;
Maj	TManTm		(17579385)	Pedro João Pereira Duarte;
SMor	Cav	GNR	(1860072)	Leonel António Mateus Cameirinha;
SMor	Inf	GNR	(1860232)	António Manuel Batista Sirgado;
SMor	Inf	GNR	(1866135)	Carlos Alberto de Abreu Vasconcelos;
SCh	Art		(04853384)	José Cláudio Rodrigues Alves;
SCh	SGE		(12970085)	Fernando António Henini Lopes;
SCh	Cav		(06616482)	Carlos Alberto Duarte Marques;
SCh	SGE		(14747985)	Paulo Rodrigues Tomás;
SCh	Inf		(14005785)	Paulo Jorge da Costa Inácio;
SCh	Inf		(19082985)	Manuel Júlio Mezias da Eira;
SCh	AdMil		(12209285)	Rui Manuel Costa Henriques;
SCh	Mat		(11045185)	Aníbal José Fernandes Afonso;
SCh	Tm		(15930885)	José Francisco Neto;
SCh	Cav	GNR	(1860176)	José Manuel Beijinho Madeira;
SCh	AdMil	GNR	(1860207)	Lúcio Manuel Lopes Pereira;
SCh	Cav	GNR	(1860216)	António Manuel Fialho Gomes;
SCh	Cav	GNR	(1860236)	Francisco Manuel Gomes Vicente;
SCh	Cav	GNR	(1860323)	Adelino Ferreira Pereira;
SCh	AdMil	GNR	(1860447)	Joaquim António Costa Ferreira;
SCh	AdMil	GNR	(1860492)	António Fernando Barreto Rodrigues;
SCh	Inf	GNR	(1860499)	José Fernando Custódio Pereira;
SCh	AdMil	GNR	(1860523)	Carlos Manuel Dias Marques;
SCh	Inf	GNR	(1860527)	António Joaquim da Costa Andrade;
SCh	Mus	GNR	(1866009)	Jorge Manuel Teixeira Nunes;
SCh	Mus	GNR	(1866016)	Paulo Jorge Luís Saraiva;
SCh	Mus	GNR	(1866017)	Rui Manuel Cosme Moreira;
SCh	Inf	GNR	(1866029)	Fernando Norberto Ferreira da Costa;
SAj	Mus	GNR	(1866020)	Belchior Reis Raminhos;
1Sarg	Inf	GNR	(1870454)	António José Teixeira da Rocha;
CbMor	Inf	GNR	(1830407)	Manuel Gonçalves de Lima;
CbMor	Cav	GNR	(1860327)	Alcides Lopes Rodrigues Tomé Bento;
CbMor	Inf	GNR	(1866200)	José António Nunes Lopes;

CbMor	Inf	GNR	(1870109)	José Alberto Marques Rodrigues;
CbCh	Inf	GNR	(1860157)	Avelino Pereira Pinto;
CbCh	Corn/Clar	GNR	(1860180)	Jorge Manuel Mirandez;
CbCh	Inf	GNR	(1860185)	Anastácio Lopes de Sousa;
CbCh	Inf	GNR	(1860234)	Artur dos Santos Ferro;
CbCh	Inf	GNR	(1860407)	José Manuel Nunes Chaves;
CbCh	Inf	GNR	(1860477)	Vítor Manuel Branco Brito;
CbCh	Mus	GNR	(1866006)	João Manuel Marques Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1860167)	Carlos Alberto Morais Almeida;
Cb	Cav	GNR	(1860172)	António Manuel Dama Corda;
Cb	Inf	GNR	(1860174)	José Eduardo Lamelas Fins;
Cb	Inf	GNR	(1860187)	António Ramos dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860193)	Carlos Manuel de Araújo Loureiro;
Cb	Inf	GNR	(1860229)	João Ribeiro Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1860231)	Fernando Manuel da Costa Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860233)	José Mário Canelas dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860238)	Jacinto Rosa de Matos França;
Cb	Inf	GNR	(1860289)	Paulo Renato Francisco Roque;
Cb	Inf	GNR	(1860306)	José Francisco Pires Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860310)	Diamantino Alves da Veiga;
Cb	Inf	GNR	(1860322)	José Manuel Homem Gomes;
Cb	Cav	GNR	(1860386)	José Manuel Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1860409)	Maurício Moreira dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860411)	Celestino Abílio Avidagos;
Cb	Inf	GNR	(1860426)	António Manuel Monteiro Moreira;
Cb	Cav	GNR	(1860432)	José Maria Pereira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1860436)	José Camilo Santos Barreiros;
Cb	Inf	GNR	(1860467)	Manuel Correia Calçada;
Cb	Inf	GNR	(1860473)	Joaquim José Carriço Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1860505)	Guilherme Teixeira Cardoso da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1860516)	Adérito Eduardo Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860517)	Luís Manuel Lopes Coelho;
Cb	Inf	GNR	(1860531)	Carlos Manuel da Silva Ramos dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860534)	António João Nunes Martins;
Cb	Inf	GNR	(1860537)	Paulo Jorge Brites Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1866055)	Jorge Fernando Pinto Roseira;
Cb	Inf	GNR	(1866099)	Carlos Manuel Gabriel dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1866102)	José António Martins Munhela;
Cb	Inf	GNR	(1866132)	Francisco José Alves Pinto;
Cb	Expl	GNR	(1866272)	José Alberto de Carvalho Matos Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1870045)	António José de Carvalho Franco Marques;
Cb	Inf	GNR	(1870118)	Guilhermino Augusto Felizardo;
Cb	Inf	GNR	(1870130)	José Manuel do Carmo Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(1876132)	Abel José Trigo;
Cb	Inf	GNR	(1890657)	Vítor Manuel Machado dos Santos.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Director de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do nº 1 do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, os seguintes militares:

Cb	Inf	GNR	(1830382)	Adelino Sousa Cerqueira;
SCh	Cav	GNR	(1860107)	Luís da Cruz Mourato das Dores Felizardo.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Eng	(11728396)	José Albano Gonçalves Marinho;
1Sarg	Tm	(02619096)	Carlos Manuel Marques Carrinho;
1Sarg	Tm	(11644795)	José João Martinho Henriques;
1Sarg	Tm	(18240997)	Paulo Sérgio Castro Cardoso;
1Sarg	Inf	(03401799)	Alexandre José Rua Babo.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

1Sarg	Mat	(07151695)	Nuno Miguel Baptista Morais;
1Sarg	Inf	(12630197)	José António dos Santos Távora;
1Sarg	Inf	(00550598)	Américo Magalhães da Silva;
1Sarg	Inf	(06164996)	João Dinis Condeço Julião;
1Sarg	Inf	(16832596)	Ricardo Domingos Ferreira Moreira;
1Sarg	Inf	(05119496)	Carlos Jorge da Costa Nunes Faria.

(Despacho 07out15)

Cap	Inf	(03599400)	Luís Miguel Rodrigues Gomes;
Cap	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães;
Cap	Inf	(19144498)	Hélio Gonçalves da Silva;
Cap	Inf	(08580798)	Xavier da Costa;
Cap	Inf	(18577999)	Pedro Álvaro Flores da Silva;
Cap	Inf	(15669599)	Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
Cap	Art	(24435093)	Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;
Cap	Art	(09622800)	Elton Roque Feliciano;
Cap	Art	(15708000)	Bruno Filipe Simões Ladeiro;
Cap	Art	(11884198)	Lúcio Manuel da Costa Lopes;
Cap	Art	(02194898)	António Augusto da Silva de Almeida;
Cap	Cav	(05448998)	Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	Eng	(03383999)	Milton Jacinto Pais;
Cap	Eng	(04253000)	Sílvia Esmeralda Joanaz D'Assunção Dias;
Cap	Mat	(19639900)	Luís Filipe Pratas Quinto;
Cap	SAR	(14756892)	Artur Jorge Ramalho da Rocha Gonçalves;
SAj	Med	(29897893)	António Inácio Camponês Crispim;
SAj	Med	(21690291)	António Alberto Faria dos Santos;
1Sarg	Inf	(16606699)	Arsénio José da Veiga Santos;
1Sarg	Inf	(03616299)	Jorge Manuel Ferreira da Silva;
1Sarg	Inf	(08952296)	Vítor José Vicente da Fonseca;
1Sarg	Inf	(08447399)	Ana Cristina Pinto Magina;
1Sarg	Inf	(10013697)	Sandro Joaquim Calhas Falcão;
1Sarg	Inf	(07206797)	Carlos Miguel Costa Cunha;
1Sarg	Inf	(10643998)	David Augusto Guerreiro;
1Sarg	Cav	(02384597)	Luís Manuel da Silva Barbosa;
1Sarg	Cav	(16746199)	João Manuel Ribeiro Cardoso;

1Sarg	Cav	(11705095)	António da Silva Assentiz;
1Sarg	Cav	(13738198)	Flávio Ricardo Cerdeira Gamboa;
1Sarg	Cav	(09079097)	Nelson Milagres do Espírito Santo;
1Sarg	Eng	(03351995)	José Guilherme Pereira Gonçalves;
1Sarg	Eng	(05343199)	Sérgio Alexandre Ventura Lopes;
1Sarg	Mat	(08419096)	Diogo Falcão da Cruz Vieira;
1Sarg	Mat	(15220894)	José Manuel Abreu Fernandes;
1Sarg	Mat	(09937097)	Bruno Miguel Ferreira Gonçalves;
1Sarg	Mat	(13814298)	Horácio Miguel Sousa Arruda Leal;
1Sarg	Med	(04361495)	Abel de Jesus Valente.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Director de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do nº 1 do artigo n.º 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, os seguintes militares:

Cap	Inf	GNR	(1980882)	Vítor Jorge Francisco Correia;
SAj	Inf	GNR	(1886120)	Fernando António Ferreira Albernaz;
1Sarg	Inf	GNR	(1960968)	Pedro Coelho Alves;
CbCh	Expl	GNR	(1870563)	Hilário Ferreira Frias;
CbCh	Inf	GNR	(1886106)	António Augusto Martins de Castro;
CbCh	Cav	GNR	(1890504)	Carlos Manuel Pereira Fernandes;
CbCh	Inf	GNR	(1940257)	João Francisco Aleixo Mateus;
Cb	Inf	GNR	(1860163)	Eduardo Azevedo de Oliveira;
Cb	Inf	GNR	(1866090)	José Manuel dos Reis Rodrigues;
Cb	Expl	GNR	(1866198)	Joaquim da Graça Reisinho;
Cb	Inf	GNR	(1870373)	Francisco Joaquim Pires;
Cb	Inf	GNR	(1876070)	João Manuel Vieira Molano;
Cb	Inf	GNR	(1876198)	Manuel de Campos Moreira Dias;
Cb	Inf	GNR	(1880178)	Mário Maduro de Miranda;
Cb	Inf	GNR	(1890404)	João Marcelino da Rocha Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1896128)	Germano Augusto de Sousa Cruz;
Cb	Inf	GNR	(1900113)	Paulo Augusto Sousa de Pinho;
Cb	Inf	GNR	(1910357)	João Carlos Pires Magalhães;
Cb	Cav	GNR	(1910464)	Luís Manuel Rosmaninho Neto;
Cb	Inf	GNR	(1920738)	Vítor Manuel Araújo Luís;
Cb	Inf	GNR	(1930025)	Francisco Manuel Capucho Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1950468)	Amadeu Coelho Romana;
Cb	Inf	GNR	(1960217)	Rui Manuel Aires;
Cb	Inf	GNR	(1960637)	Francisco José Ramos Rocha;
Cb	Inf	GNR	(1960988)	Rui Miguel Lima Soares;
Cb	Inf	GNR	(1970686)	Paulo Jorge das Neves Cadima;
Cb	Inf	GNR	(1980127)	Pedro Alexandre Alves Tavares;
Cb	Inf	GNR	(1990932)	Vítor Jorge Lopes Pimentel;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010794)	Sérgio Miguel Simões Graça;
Guard	Inf	GNR	(1856346)	Fernando António Lourenço.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;

2Sarg	Inf	(13683004)	Filipe Gonçalves Salino;
2Sarg	Inf	(02677509)	William Gomes.

(Despacho 17ago15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Alf	Inf	(04068404)	João Manuel da Cunha Medeiros;
1Sarg	Eng	(14132801)	Hélder Alexandre Pereira Gonçalves;
2Sarg	Inf	(03461409)	Alexandre Bazir Matos;
2Sarg	Eng	(07410404)	Marcelo Eduardo Torres Nunes.

(Despacho 07out15)

Ten	SAR	(39138991)	José Manuel Ferreira da Costa;
Alf	Inf	(00592209)	Márcio André Gomes Faustino;
Alf	Inf	(05942511)	Tiago Alexandre Brito de Faria;
Alf	Art	(00585810)	Luís Filipe Pousa Rodrigues;
Alf	Art	(06730811)	Cristiano Fonseca de Almeida;
Alf	AdMil	(11050411)	João Miguel Rola Vilela;
1Sarg	Tm	(07310306)	José Manuel Correia Ferreira;
1Sarg	Inf	(01858309)	Hugo Rafael Neves Ribeiro Rodrigues;
2Sarg	Tm	(14348500)	Vitor José Vieira Santos;
2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo;
2Sarg	Inf	(13359409)	João Alexandre Marta Costa;
2Sarg	Inf	(02114910)	Carlos Filipe de Oliveira Carvalho;
2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
2Sarg	Eng	(16239106)	Frederico Barros Nobre;
2Sarg	Tm	(05969206)	José Manuel Duarte da Silva;
2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões de Matos Silvestre.

(Despacho 22out15)

Por despacho do Major-General Director de Serviços de Pessoal após subdelegação recebida do Tenente-General Comandante do Pessoal, e nos termos do n.º 1 do artigo n.º 66.º do Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, perderam o direito ao uso da Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, os seguintes militares:

Ten	Inf	GNR	(2050019)	António Luís Edroso Patrício;
CbMor	Inf	GNR	(1850117)	Isidro de Macedo Pereira Neiva;
Cb	Inf	GNR	(1870577)	José Guilherme Lobo de Magalhães;
Cb	Cav	GNR	(1880321)	Aníbal António Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1890193)	Hélder da Conceição dos Reis;
Cb	Inf	GNR	(1910118)	José Augusto Lázaro Rita;
Cb	Inf	GNR	(1920173)	António Fonseca Norberto;
Cb	Inf	GNR	(1930023)	Manuel Joaquim Vaz Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1940629)	José Manuel Moreira Martins Sá Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1950092)	Margarida Maria Ferreira Fernandes;
Cb	Inf	GNR	(1950770)	Rui Jorge Alturas Oliveira;
Cb	Cav	GNR	(1960931)	João Luís Carmona dos Reis Almeida;

Cb	Cav	GNR	(1970409)	Mário José Coelho Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1980115)	Delmar Estevão Pinheiro Ferreira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1930173)	Fausto Manuel Martins Martins;
Guard Pr	Inf	GNR	(1970346)	Luís Filipe Almendra Dias;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980587)	Rui Miguel dos Santos Alves;
Guard Pr	Inf	GNR	(1980725)	João Fernando da Silva Pereira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1980948)	José Miguel Garcia Almeida;
Guard Pr	Cav	GNR	(1990270)	Carlos Manuel Sengo Cardoso Frade;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990349)	Nuno Miguel Periquito Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000056)	Michael Xavier Câmara Vargas;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000382)	Pedro Jorge Borges Alves Bergantim;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010293)	Hugo Manuel Gonçalves Braz;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010406)	António Manuel Marinho Raro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010497)	Rui Miguel da Costa Pinto;
Guard Pr	Cav	GNR	(2020151)	Eduardo José Martins Castela;
Guard Pr	Cav	GNR	(2020210)	Justina Marisa Correia Dias;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030423)	Filipe Manuel Antunes Leal;
Guard	Inf	GNR	(1950285)	José Salvador Rodrigues Almeida;
Guard	Cav	GNR	(2000161)	Rogério Pereira Soares;
Guard	Inf	GNR	(2030296)	Tiago Filipe Pereira Marques;
Guard	Inf	GNR	(2030373)	Paulo Agostinho Sequeira Pires;
Guard	Inf	GNR	(2030617)	Carla Andreia Ferreira Fernandes Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2030962)	Paulo César Gonçalves da Costa;
Guard	Inf	GNR	(2040105)	Pedro Miguel Pereira da Rocha;
Guard	Expl	GNR	(2060228)	João Manuel Ferreira Brás;
Guard	Inf	GNR	(2060430)	João Carlos Carvalho dos Santos Januário;
Guard	Inf	GNR	(2060713)	João Manuel Fernandes Marques;
Guard	Inf	GNR	(2070265)	José Carlos Moreno Cordeiro;
Guard	Inf	GNR	(2070927)	Miguel Eduardo Nunes Coelho;
Guard	Inf	GNR	(2070974)	Márcio Ferreira Vieira;
Guard	Inf	GNR	(2071104)	Gonçalo José Borrego Trindade;
Guard	Inf	GNR	(2090697)	Alírio Augusto Amaral Pereira Teixeira;
Guard	Inf	GNR	(2091031)	Jacinto Manuel Vila Nova Pereira;
Guard	Inf	GNR	(2100135)	Vítor Pedro Pereira Serralha;
Guard	Inf	GNR	(2100758)	Diogo José Matos Carlos;
Guard	Inf	GNR	(2100980)	Cristiano Neves Geraldes.

(Despacho 22out15)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Tenente-General AGE, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cb	Inf	GNR	Ref	(1786079)	Amândio Gomes Marques	"Guiné 1973-74"
Cb	Inf	GNR	Ref	(1760381)	Manuel José Churra Brita	"Guiné 1973-74"

(Despacho 17ago15)

Manda o Governo, pela Ministra da Administração Interna, ao abrigo dos artigos 7.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 177/82, de 12 de maio, condecorar com a Medalha de Serviços Distintos de Segurança Pública, Grau Ouro, o MGen (2100005) **Agostinho Dias da Costa** da Guarda Nacional Republicana.

(Louvor n.º 542/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 211, 28out15)

Louvores

Por proposta do Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, dando expressão pública ao reconhecimento que lhe é inteiramente devido, louvo o MGen (2100005) **Agostinho Dias da Costa**, 2.º Comandante-Geral, pelas extraordinárias qualidades e competências pessoais evidenciadas ao serviço da Guarda Nacional Republicana.

Possuidor de características ímpares, ingressou na GNR assumindo as funções de Comandante da Escola da Guarda e, posteriormente, as de Comandante do Comando da Doutrina e Formação, revelando, desde logo, as características fulcrais para o estabelecimento de ensino da Guarda, tendo liderado os estudos tendentes à afetação de cada um dos Centros de Formação para vertentes formativas específicas. Interveio na coordenação do projeto sobre a reestruturação do Novo Centro de Formação em Portalegre, tendo a sua ação sido determinante para criar as condições necessárias ao reconhecimento da formação de guardas dentro dos parâmetros nacionais do Ministério da Educação.

Evidenciou vincada sensibilidade para a componente internacional, tendo representado a GNR e Portugal no *Governing Board* da agência europeia CEPOL, contribuindo decisivamente para o desenvolvimento da cooperação policial na União Europeia, através do contributo da GNR, pioneira na realização de formações CEPOL em Portugal.

Foi chamado, durante um período de quatro meses, ao desempenho de funções de Comandante Operacional onde, apesar da brevidade na ocupação da função, fez sentir a sua apurada ação de comando, o elevado pragmatismo, a proximidade às pessoas e a liderança esclarecida, motivando os seus subordinados para níveis de execução exemplares.

Possuidor de um forte conhecimento institucional e de apurada visão estratégica, o Major-General Agostinho Costa foi chamado a desempenhar a função de 2.º Comandante-Geral, uma das mais complexas e exigentes na Guarda Nacional Republicana, tendo demonstrado, uma vez mais, grande espírito de missão, alto sentido de dever, grande dedicação em serviço de segurança pública, sendo um ilustre colaborador e conselheiro do Comando-Geral da Guarda.

Fruto da sua reconhecida competência, assumiu a coordenação de diversos grupos de trabalho, nomeadamente relativos a estudos desenvolvidos no âmbito do ensino superior militar, pelo que respeita à participação da Guarda na implementação do Instituto Universitário Militar. Neste âmbito, promoveu e dinamizou projetos que impulsionaram a Guarda num caminho de modernidade, adaptando-a aos atuais desafios, quer ao nível da sua orgânica quer ao nível do seu estatuto.

Profundo conhecedor dos temas de segurança, foi autor de várias publicações, destacando-se a sua participação no Grupo de Reflexão Estratégica sobre Segurança Interna e o seu ímpar contributo nos estudos e reflexões para um novo conceito estratégico de segurança interna.

Representou a Guarda, frequentemente e ao mais alto nível, em conferências, colóquios e reuniões nacionais e internacionais, divulgando a sua matriz gendármica no combate à insegurança, no quadro das atuais ameaças e das tendências futuras.

Possuidor de características ímpares, nos diversos níveis Operacional, de Estado-Maior e de Instrução, revelando-se como um comandante disciplinado e disciplinador, íntegro e de vincada personalidade, evidenciando grande tenacidade, provado esforço, invulgar capacidade de trabalho e reconhecido ecletismo das competências profissionais, com uma permanente disponibilidade, esmerada educação, acompanhada de forte entusiasmo, reconhecida cultura e inteligência emocional, bravura e energia que constituem o timbre da sua personalidade, sempre soube granjear um excecional relacionamento humano com os seus superiores, subordinados e civis.

Pelo notável conjunto de atributos pessoais, militares e profissionais repetidamente evidenciados, é o Major-General Agostinho Dias da Costa digno de ser enaltecido pelo contributo que deu para a afirmação da Guarda como força eficiente e prestigiada, devendo as suas excelsas qualidades e atributos ser evidenciados, justificando, por isso, que os serviços por si prestados sejam classificados como extraordinariamente importantes e distintos, dos quais resultaram honra e lustre para a Guarda Nacional Republicana em Portugal.

16 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues*.

(Louvor n.º 542/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 211, 28out15)

Louvo o MGen (18794480) **Fernando Joaquim Alves Coias Ferreira** pela forma extraordinariamente dedicada e competente como tem vindo a desempenhar, desde 24 de outubro de 2012, o cargo de Diretor de Educação no Comando da Instrução e Doutrina.

Oficial general dotado de sólidos conhecimentos militares, de reconhecida competência profissional e assumindo em permanência uma postura de elevado sentido de missão, o Major-General Coias Ferreira tem obtido excelentes resultados em áreas de elevada complexidade e sensibilidade, como tem sido a restruturação dos estabelecimentos militares de ensino, processo extremamente sensível, delicado e fortemente mediático, de acompanhamento muito próximo por parte da Tutela, resultados só possíveis devido ao total empenhamento das suas elevadas capacidades pessoais.

Neste sentido, decorrente da sua elevada sensibilidade para os assuntos da educação conjugados com uma clara perceção da situação no terreno, tem conduzido o processo de restruturação dos três estabelecimentos de ensino, ao seu nível, com determinação, assertividade e sensatez, promovendo excelente espírito de colaboração entre os diferentes escalões de comando e não descurando o desempenho do cargo de Diretor de Educação.

Numa altura em que o processo de restruturação se aproxima do fim, a elevada perspicácia, clarividência, capacidade de análise crítica e os estudos desenvolvidos pelo Major-General Coias Ferreira constituíram-no como elemento determinante no sucesso dos trabalhos resultantes das atribuições cometida à Comissão Técnica de Acompanhamento, conseguindo, consequentemente, o respeito, a consideração e a total colaboração dos diferentes intervenientes externos, num processo desgastante e complexo, exigindo total dedicação.

O seu trabalho fica ainda marcado pela preocupação em assegurar equilíbrios institucionais, por vezes delicados, decorrentes dos dossiês relacionados com o processo, nunca descurando o rigor, a firmeza e o respeito dos valores institucionais, e apresentando propostas marcadas por preocupações de eficiência, oportunidade e adequabilidade permitindo, consequentemente, aferir da sua elevada ponderação, bem como aferir quanto à sua excelente formação militar.

A especificidade do processo de reorganização dos estabelecimentos militares de ensino que tem atravessado o desempenho do cargo de Diretor de Educação permitiu ainda comprovar a sua elevada capacidade de liderança e gestão, comprovadas, quer pelo ambiente existente nestes estabelecimentos e como estes se ajustaram à nova realidade, seja sob o ponto de vista dos projetos pedagógicos, seja pelos ajustamentos funcionais internos e, ainda, pelos excelentes indicadores de gestão que têm sido obtidos, designadamente em áreas como as admissões de alunos, docentes, e custos de funcionamento.

De esmerada educação, honesto, frontal, perspicaz e de uma lealdade a toda a prova, o Major General Coias Ferreira tem pautado todos os seus atos pelos ditames da honra e mostrado em todas as ações pelas quais tem sido responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra, prestígio e lustre para o Comando da Instrução e Doutrina, para o Exército e para Portugal, sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (03341581) **João Manuel Lopes Nunes dos Reis**, Diretor da Direção de Justiça e Disciplina do Comando do Pessoal, porque ao longo dos cerca dos últimos dois anos em que exerceu este importante cargo, o fez de uma forma muito competente e dedicada, evidenciando em todas as circunstâncias um conhecimento perfeito e um saber profundo de todos os assuntos relacionados com a administração da justiça e disciplina de que era primeiro responsável, pelo que se tornou num valioso e imprescindível colaborador do Tenente-General Ajudante-General do Exército.

Durante o exercício do seu cargo, patenteou elevados dotes de caráter e assinalável espírito de colaboração quer no âmbito do Comando do Pessoal, quer relativamente às restantes áreas de atividade, militares e civis, de que são exemplo a participação da sua Direção no "Ciclo de Conferências de Gestão de Recursos Humanos", inseridos nas Comemorações do Dia do Comando do Pessoal, fórum de reflexão e divulgação de práticas e experiências, no âmbito da Justiça e Disciplina do Exército.

Merece igualmente referência o empenhamento na promoção de estágios para os Oficiais em RV/RC, licenciados em Direito, com a finalidade de dar a conhecer as normas, diretivas, métodos do trabalho da Direção e da estrutura organizacional do Exército. É de evidenciar ainda o seu fundamentado

saber e o elevado pragmatismo com que soube liderar questões que à sua Direção se colocaram, de que se salienta o extremo rigor e a elevada competência profissional patenteados, designadamente, na elaboração do "*Guia Prático da Medalha Militar*", publicação que se destina a estabelecer as bases e as linhas orientadoras para a elaboração das propostas de condecoração no Exército.

No desempenho das suas funções, exerceu especial atenção no acompanhamento dos assuntos relacionados com o Estabelecimento Prisional Militar (EPM), na sua direta dependência e destinado a albergar elementos dos três Ramos das Forças Armadas e da Guarda Nacional Republicana, condenados judicialmente a penas de prisão, no âmbito o Código de Justiça Militar ou do Código Penal, onde a sua esclarecida e determinante ação de comando, revelou uma sólida formação humana, competente saber, aliados a um exemplar sentido do dever e espírito de missão que tem evidenciado ao longo da sua brilhante carreira militar.

Neste particular importa acrescentar o escrutínio a que o referido Estabelecimento está sujeito pelas situações de ordem humana e judicial decorrentes da componente penitenciária, às quais sempre opôs orientações e determinações pautadas pelo rigor, exigência, bom senso e sensibilidade humana e que confirmam, no âmbito das suas competências, a determinação na constante procura das soluções mais corretas ou o mais adequado encaminhamento, com reflexos muito positivos para o Comando do Pessoal e para o Exército.

Releva-se ainda o contributo apoiante na promoção do relacionamento adequado e institucional, nomeadamente com os Tribunais de Execução de Penas, Direção-Geral dos Serviços Prisionais e outras entidades, procurando que, para além de assegurar o estrito cumprimento das penas de prisão por condenação judicial, se desenvolvessem as ações tendentes a permitir a progressiva reinserção dos militares na sociedade.

Por toda esta sua permanente atividade e no momento em que vai deixar as suas funções por ter sido nomeado para ocupar outro cargo na estrutura do Exército, muito me apraz salientar as excecionais qualidades do Major-General João Reis e vincar as suas virtudes militares, das quais se destacam, a lealdade, a abnegação, o espírito de sacrifício, de obediência e a sã camaradagem, pelo que é de jus considerar os serviços por si prestados como relevantes, extraordinários e de muito elevado mérito.

14 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (19519074) **João Manuel Santos de Carvalho** pelo extraordinário desempenho como Diretor de História e Cultura Militar do Exército, cargo que desempenhou nos últimos 3 anos. Sob a sua orientação esclarecida, dinâmica e racional, a Direção de História e Cultura Militar realizou neste período inúmeras ações no domínio do desenvolvimento e divulgação da Cultura e do Património Histórico do Exército, através de Colóquios, Seminários, nacionais e internacionais com particular realce no âmbito da Heráldica e Falerística, Museologia, e Temas de Interesse Histórico, bem como inúmeros lançamentos de livros, em articulação com diversas Instituições Nacionais de relevo, mormente universitárias.

Também merece particular destaque a participação da Direção de História e Cultura Militar nas Evocações da Grande Guerra, desde 2014, sobretudo através da organização de exposições sobre esta temática, um pouco por todo o país, com recurso ao valioso acervo histórico à guarda da rede dos 7 museus do Exército e dos seus Arquivos: Arquivo Geral e Histórico. Ainda sob a orientação e apoio permanente do Major-General Santos Carvalho, a Biblioteca do Exército conheceu neste período desenvolvimentos significativos, constituindo-se atualmente como uma Biblioteca de referência no mundo académico, com milhares de consultas mensais, passando a fazer parte também da rede "Europeana" de Bibliotecas, disponibilizando "*online*" inúmeras obras de apoio a investigações diversas.

No âmbito da rede de Museus do Exército, o Major-General Santos Carvalho soube com inequívoca mestria dinamizar estes importantes Centros de Divulgação da História Militar, tendo conseguido a adesão à rede Nacional de Museus de alguns destes órgaos através de candidaturas sólidas e elaboradas de forma muito profissional.

De assinalar ainda o envolvimento desta Direção na realização de inúmeras evocações de Batalhas emblemáticas da História de Portugal, como sejam: Ourique, Montes Claros, Buçaco, Linhas de Elvas, Linhas de Torres Vedras, Atoleiros e outras, tarefa muito exigente que foi desempenhada com

extraordinário rigor e dedicação pelo seu Diretor, obtendo assim uma visibilidade acrescida do Exército junto de autarquias e população em geral, com o inerente prestígio para a Imagem da Instituição.

Assim, pelo conjunto de ações desenvolvidas e pela qualidade da sua Direção, os serviços prestados pelo Major-General Santos Carvalho, como Diretor de História e Cultura Militar do Exército são considerados distintíssimos e relevantes.

29 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o MGen (18944077) **António Manuel Felícia Rebelo Teixeira**, pela forma extraordinariamente devotada, esclarecida, dinâmica e muito eficiente como serviu o Exército durante mais de trinta e oito anos de serviço efetivo, demonstrando, ao longo de uma brilhante e diversificada carreira, elevadas qualidades e virtudes militares, uma insuperável correção profissional e um inexcedível sentido de dever ao Exército, à Instituição Militar e a Portugal.

Oficial de viva e esclarecida inteligência e com uma invulgar capacidade de trabalho, são-lhe igualmente reconhecidos elevados dotes de caráter, de que se destacam uma lealdade inquestionável, a frontalidade de atitudes, uma conduta ética irrepreensível, uma notável capacidade de liderança e permanente camaradagem. Este singular conjunto de qualidades fundamenta a excelência dos seus serviços durante toda uma carreira pautada em permanência por desempenhos de elevado pragmatismo e eficácia tendo culminado na elevada função de Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército.

No início da sua carreira militar, como oficial subalterno e Capitão, começou por prestar serviço no Regimento de Infantaria de Vila Real, onde, nas mais variadas funções, de Comando e de Estado-Maior, a sua grande sensatez, as excelentes relações humanas, o profissionalismo e elevado espírito de disciplina foram largamente reconhecidos, sendo apontado como "um dos brilhantes Oficiais que a Infantaria portuguesa terá no futuro".

Na continuação da sua carreira, vincadamente marcada por responsabilidades de Comando e Estado-Maior, desempenhou várias funções em que a sua determinação, dedicação, dinamismo e competência técnica, lhe permitiram alcançar elevados níveis de proficiência.

No âmbito do Comando, funções em que porventura se revelaram os tragos mais vincados do excecional caráter do Major-General Rebelo Teixeira, são de relevar os seus desempenhos como Comandante do 1.º Batalhão de Infantaria da Brigada Ligeira de Intervenção, Comandante do Agrupamento CHARLIE no Teatro de Operações do Kosovo, de 2.º Comandante do Regimento de Infantaria N.º 13 e, sucessivamente, Comandante do Regimento de Infantaria N.º 2, em Abrantes, e do Regimento de Infantaria N.º 1, na Serra da Carregueira. No exercício de todos estes cargos, a sua esclarecida ação de comando, extraordinária eficácia, dignidade, inteligência, desembaraço, espírito de disciplina, lealdade, bem como a sua elevada noção do dever, tornaram-no credor de alta consideração por todos quantos tiveram o privilégio de o contactar.

No que respeita a funções de Estado-Maior, foi longa e muita preenchida a sua atividade. No Estado-Maior do Exército, como Major, foi Adjunto na Divisão de Pessoal. No Regimento de Infantaria N.º 13 foi Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, Chefe da Secção de Pessoal e Chefe do Estado-Maior. Na Direção de Administração e Mobilização do Pessoal foi Adjunto do Diretor.

No Comando do Pessoal foi Adjunto no Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e, como Coronel, Chefe de Gabinete do Tenente-General Ajudante-General do Exército e Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, em acumulação. Em todas estas funções revelou excelente preparação técnica, objetividade, sensatez, inteligência, cultura, uma metodologia criteriosa e um notório entusiasmo colocados na abordagem dos assuntos, bem como a constante busca das melhores soluções, que o levaram a formular sempre sugestões e propostas equilibradas e oportunas, sem nunca perder de vista os objetivos propostos, sendo reconhecidamente um notável exemplo de competências e virtudes militares, de quem a "Arma e a Instituição Militar muito têm a esperar".

É de relevar ainda o seu desempenho nos diversos cargos internacionais para que foi nomeado: entre 1997 e 1998 na Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola, nos Projetos n.^{os} 1 e 2 - Apoio à Organização e Funcionamento dos Órgãos e Serviços do Ministério da Defesa Nacional e do Estado-Maior-General das Forças Armadas Angolanas; entre 2002 e 2005 no Estado-Maior da *European Operational Rapid Force* - EUROFOR, em Florença, Itália, desempenhou a função de Chefe da Repartição de Relações Públicas, tendo estado presente na "*Former Yugoslavia Republic of Macedonia*" (FYROM), no âmbito da Operação "Concordia"; entre 2009 e 2010 nas funções

de Chefe da Célula de Conselheiros Militares da Missão da União Europeia para a Reforma do Setor da Defesa e Segurança na República da Guiné-Bissau e, entre 2012 e 2013, como Diretor Técnico do Projeto 1 - Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas na República de Moçambique. Em todos estes cargos sempre se distinguiu pela sua conduta e profissionalismo exemplar, confirmando de forma inequívoca as suas excecionais qualidades de militar e de cidadão exemplar, prestando um grande serviço ao País e ao Exército.

Como Coronel Tirocinado exerceu, em acumulação, as exigentes funções de Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos e de Chefe do Estado-Maior do Comando do Pessoal, onde evidenciou uma excecional competência profissional e capacidade de liderança que lhe permitiram superar as diferentes e complexas situações próprias de um Órgão Central de Administração e Direção, tendo sempre presente o cumprimento dos superiores interesses do Exército, sendo reconhecido como um Oficial de quem muito o País e o Exército podiam esperar.

Como oficial general, começou por desempenhar o importante cargo de Diretor de Obtenção de Recursos Humanos, desenvolvendo de forma serena, diligente e muito determinada uma intensa atividade, de que resultaram valiosas contribuições no desenvolvimento dos padrões relativos à obtenção dos Recursos Humanos do Exército, do Dia da Defesa Nacional e do Sistema Integrado de Informações do Recrutamento do Exército. Este facto, a que não é alheio o percurso profissional muito diversificado e extremamente prestigiado, foi objeto de inequívocos elogios por parte do Comando do Exército que o creditavam como um oficial general de distinta craveira.

Chamado às elevadas responsabilidades de Diretor Coordenador do Estado-Maior do Exército, cargo que exerceu com a elevação e competência que foram apanágio da sua vida militar, culminou uma carreira intensamente vivida, norteada pelo culto das virtudes militares, por uma indefetível lealdade e frontalidade, e por uma inesgotável energia e capacidade de trabalho, prestigiando-se e prestigiando uma carreira que deve constituir grande motivo de orgulho para si e para a Instituição Militar que devotadamente serviu.

O General Chefe do Estado-Maior do Exército, no momento em que o Major-General Rebelo Teixeira por imperativos legais deixa o serviço ativo, realça publicamente a sua capacidade multifacetada e as suas qualidades humanas e virtudes militares patenteadas no decurso da sua extensa e notável carreira, e enaltece o elevadíssimo apreço pelos seus serviços, que classifica como extraordinários, relevantes e distintíssimos, de que resultou honra e lustre para o Exército, para a Instituição Militar e para a Pátria.

19 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 2.º Comandante Operacional Nacional Cor Art (03289784) **Joaquim Manuel de Almeida Moura** pelas excecionais qualidades profissionais e humanas e pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de 2.º Comandante Operacional Nacional da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Naturalmente talhado para exercer funções de liderança, exerceu as exigentes e sensíveis funções anteriormente referidas com grande profissionalismo, dedicação e espírito de missão e elevada cooperação, chefiando e liderando de forma ímpar o Comando Nacional de Operações de Socorro em todas as circunstâncias em que para o efeito foi chamado, soube sempre motivar e mobilizar em torno da missão primordial de apoio ao planeamento das operações de proteção e socorro, revelando sobremaneira inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Dotado de profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), foi igualmente chamado a chefiar missões internacionais, nomeadamente no exercício internacional TWIST em Itália, em 2013, curso de comando tático a oficiais superiores em São Tomé e Príncipe, em 2014, para além de se constituir como ponto de contacto no Comando Nacional junto do Mecanismo Europeu de Proteção Civil, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro no seu País, constituindo-se assim num determinante elemento do comando Nacional.

Pelo extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas, pela forma extremamente exemplar, notável e dedicada com que desempenhou as funções que lhe foram cometidas, o que em muito contribuiu para a afirmação e consolidação do SIOPS, impondo-se naturalmente ao respeito, admiração e à elevada consideração de quantos consigo privaram, granjeando a admiração de

todos, é assim o 2.º Comandante Nacional Coronel Joaquim Almeida merecedor de que os seus serviços sejam considerados como relevantes, extraordinários e distintos, de esclarecido e excecional zelo, tendo contribuído significativamente para o prestígio, lustre e honra da ANPC, do Ministério da Administração Interna e de Portugal.

13 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.*

(Louvor n.º 549/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Louvo o Cor Inf (02326881) **Mário Jorge Freire da Silva** pela forma extraordinariamente dedicada, esclarecida e competente como ao longo dos últimos 3 anos exerceu as funções de Diretor da Biblioteca do Exército.

Dotado de uma invulgar capacidade de trabalho e de organização, elevado espírito de missão e sentido de iniciativa, sempre primou a sua atuação pela excelência, rigor e extraordinário desempenho, bem patente nas medidas e objetivos propostos que tem conduzido a que a Biblioteca do Exército se tenha vindo a afirmar, de modo coerente, no plano bibliográfico e cultural, nacional e internacional.

Para este desiderato tem contribuído, para além da ação do Coronel Freire da Silva, caracterizada por inexcedível rigor e elevada competência profissional, uma inteligente utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), designadamente na criação e gestão do Catálogo Coletivo das Bibliotecas do Exército, e Biblioteca Digital do Exército, permitindo disponibilizar e pesquisar de modo simultâneo, informação bibliográfica nos catálogos, para além do da própria Biblioteca do Exército, das Bibliotecas da Academia Militar, do Colégio Militar, do Instituto Geográfico do Exército e do Museu Militar do Porto.

No plano nacional, importa ainda relevar a adesão, em articulação com a Biblioteca Nacional de Portugal, ao Catálogo Bibliográfico Nacional (PORBASE), passando a Biblioteca do Exército a integrar a maior base de dados bibliográficos nacional, pesquisável através da *internet*, que oferece informação bibliográfica sobre 2 500 000 publicações, e ainda a adesão ao Registo Nacional de Objetos Digitais (RNOD) que congrega recursos provenientes de vinte e duas bibliotecas digitais portuguesas, designadamente da Assembleia da República, do Instituto Camões, das Universidades Católicas de Coimbra, Lisboa e Porto.

Igualmente bem definido pelo Coronel Freire da Silva como objetivo a alcançar, agora no plano internacional, e decorrente da adesão ao referido RNOD foi a integração na EUROPEANA, portal europeu da cultura que engloba mais de 10 000 000 de registos de bibliotecas de 28 países da União Europeia, processo que permite que a Biblioteca do Exército possa oferecer conteúdos digitais em plataformas mais abrangentes.

Ainda no plano internacional, merece destaque a sua ação dinâmica para que no contexto da 1.ª Conferência Bilateral de Estados-Maiores do Exército Luso e Brasileiro, se tenha iniciado já um processo de intercâmbio entre as bibliotecas militares, com o objetivo de compartilhar o acervo existente e melhores práticas para a sua digitalização e manutenção.

Oficial com elevada formação académica e competência técnico-científica na área da Biblioteconomia, percecionou e apresentou já superiormente o desafio de criar condições para assegurar o arquivo e armazenamento da informação em formato digital, em condições que permitam a sua consulta não só atualmente mas também, preferencialmente num futuro longínquo.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes pessoais e militares, das quais se destacam a lealdade, a coragem moral, a frontalidade e o elevado sentido do dever e da disciplina, demonstrados nas mais variadas situações é o Coronel Freire da Silva merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de História e Cultura Militar e do Exército, serem publicamente reconhecidos e considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Tir Tm (15792983) **Francisco José Carneiro Bento Soares** pela forma altamente prestigiante, competente e motivada como tem desempenhado as funções de Chefe de Gabinete do Tenente-General AGE Comandante do Pessoal, e anteriormente as de Subdiretor da Direção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

Oficial íntegro, de notável estatura intelectual e de caráter, sólida formação moral, possuidor de vastos conhecimentos profissionais e notoriamente capaz de os aprofundar e ampliar, com assinalável capacidade de planeamento, organização e gestão, desenvolveu uma exigente atividade de coordenação tendo em vista o estudo, análise e acompanhamento de uma diversidade de assuntos na área da gestão do pessoal, constituindo-se, como Subdiretor da DARH, um inestimável colaborador do seu Diretor.

Chamado a desempenhar as complexas e exigentes funções de Chefe do Gabinete do Ajudante-General do Exército, tem demonstrado de forma sempre patente, no exercício da sua atividade, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho, clarividente responsabilidade, sentido do dever e objetividade, não só no que concerne a sua esclarecida e profícua participação em reuniões em representação deste Comando, mas também a diligente ação de coordenação que tem vindo a imprimir na elaboração de estudos, propostas e diretivas, designadamente, a diretiva do Comando do Pessoal para o biénio 2015/2016, na organização de eventos, nomeadamente, as visitas do Ministro da Defesa Nacional, do Ministro da Defesa da Roménia e do Príncipe e Grão-mestre da Ordem Soberana de Malta, e na inexcedível disponibilidade e empenho para cooperar e estabelecer interações eficientes com o Estado-Maior do Exército e Comandos Funcionais, bem como, com outras Entidades Civis e Militares, com reflexos muito positivos para a Instituição Militar e, em particular, para o Comando do Pessoal. No quadro da restruturação que o Exército está a levar a efeito, desenvolveu um trabalho pragmático e altamente meritório no planeamento, preparação e condução do processo de implementação do novo modelo do Gabinete, não só no que concerne à revisão dos respetivos quadros orgânicos mas também à redefinição da missão, garantindo desta forma a otimização dos recursos humanos alocados.

É igualmente digno de salientar a sua extraordinária capacidade de liderança, perspicácia, rapidez na análise dos problemas, notável dinamismo, sempre ciente das prioridades, o que lhe permitiu, em todas as circunstâncias, propor soluções e procedimentos que, de forma inequívoca, contribuíram para a tomada de decisões mais esclarecidas, contribuindo decisivamente para a eficiência, o prestígio e cumprimento da missão do Comando do Pessoal e do Exército.

No desempenho das suas funções, foi naturalmente confrontado com múltiplas e diversificadas solicitações, as quais soube abordar e dar resposta de forma célere, objetiva e eficaz, congregando as vontades e as capacidades dos militares que dignamente chefia, coordenando e motivando de forma permanente, com profissionalismo e abnegação. Neste particular, cumpre ainda enaltecer o seu arguto sentido crítico tendente à obtenção da melhor solução, a ponderação e senso perante situações de maior pressão e complexidade, impulsionando os processos e as ações adequadas para atingir os objetivos que lhe foram fixados, do que emergiu um elevado nível de coesão e de espírito de corpo no Gabinete.

Militar altamente qualificado, com inexcedível disponibilidade, excecional zelo para o serviço e de elevado espírito de colaboração, distingue-se ainda pelo trato humano e afável no relacionamento com todos quantos com ele colaboram, granjeando o seu reconhecimento e simpatia

Pelas relevantes qualidades pessoais e excecionais virtudes militares evidenciadas, das quais se destacam a sã camaradagem, os elevados dotes de caráter, a lealdade, o espírito de sacrifício e de obediência exemplares e ainda o elevado sentido de missão, o Coronel Tirocinado Bento Soares, tem demonstrado possuir competências para ocupar postos de maior responsabilidade, devendo os serviços por si prestados, dos quais resultaram honra e lustre para o Comando do Pessoal e para a Instituição Militar, serem reconhecidos como relevantes, extraordinários e distintos.

14 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (07408482) **Vítor Manuel Meireles dos Santos** pela elevada competência profissional, exemplar dedicação e permanente disponibilidade como desempenhou, durante cerca de 13 (treze) meses, o exigente cargo de Chefe do Estado-Maior do Comando das Forças Terrestres (CFT).

No quadro das suas responsabilidades, demonstrou ser um oficial muito sabedor, dotado de experiência militar nacional e internacional muito vasta e diversificada, que muito contribuiu para o extraordinário desempenho nas suas ações de planeamento, direção, controlo e coordenação do estado-maior do CFT.

A sua ação distinta, pragmática e eficiente ficou bem patente na forma como coordenou as diversas cerimónias militares, com especial relevo para as realizadas no Dia do Exército em Beja, bem como no rigor e detalhe das Diretivas do Comandante das Forças Terrestres para o aprontamento de diversas Forças Nacionais Destacadas (FND) e para a *Nato Response Forces* (NRF), no superior acompanhamento e controlo da área financeira e orçamental necessário ao apoio das Forças em missão nos diferentes Teatros e no âmbito das Outras Missões de Interesse Público (OMIP).

De salientar ainda do seu relevante contributo, o alto nível de planeamento e coordenação das atividades de treino e dos exercícios, com especial referência para o ORION 15, realizado após uma década e envolvendo toda a componente operacional do Sistema de Forças do Exército, donde resultou a plena satisfação dos objetivos de treino e a decorrente certificação das forças do Exército a disponibilizar para a Força de Reação Imediata e NRF 2015/2016.

A notável categoria da sua prestação apoiada nas suas relevantes qualidades pessoais sobressaiu também, na sempre esclarecida ação, como um dos principais conselheiros do Comandante das Forças Terrestres, na coordenação com as grandes Unidades Operacionais e com os outros Órgãos de Comando, Administração e Direção do Exército, bem como, de um modo muito estreito, com o Comando Operacional Conjunto - Estado-Maior-General das Forças Armadas e também com os outros Ramos das Forças Armadas e Entidades Civis.

Oficial com uma carreira sólida e diversificada, que cultiva em alto padrão os valores da coragem moral, lealdade, zelo e disciplina, cumpriu esta missão difícil e exigente sempre com elevadíssimo rendimento, comprovando ser um Oficial digno de ocupar postos e cargos de superior responsabilidade e risco.

Pelas excecionais qualidades e competências reveladas no âmbito técnico-profissional, considera-se que o superior desempenho do Coronel Meireles dos Santos o torna merecedor desta pública citação, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando das Forças Terrestres e do Exército.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos** pela forma extraordinariamente dedicada, altamente honrosa e brilhante como exerceu, durante cerca de dois anos, o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5 (RA5).

Oficial possuidor de excecional competência profissional e com grande espírito de iniciativa, dinâmico, com alto sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu uma ação de comando muito responsável e criteriosa reveladora das excelentes capacidades de planeamento e de organização que possui, a par de inquestionável lealdade e espírito de obediência, elevado bom senso e ponderação como sempre soube superar as diferentes e complexas situações que por vezes se lhe depararam, num universo característico, face à árdua e complexa tarefa de desencadear a transferência do RA5 de Vila Nova de Gaia para Vendas Novas, a qual culminou em agosto de 2014, num período de importantes transformações na organização das unidades do Exército. Esta mudança processou-se de forma ininterrupta no campo da qualidade do apoio a componente operacional e da formação, permitindo a manutenção durante todo este processo de elevados níveis de operacionalidade e de formação, os quais evidenciam vincados dotes de liderança, espírito de sacrifício, e um esclarecido e excecional zelo.

Na área da formação, e constituindo-se o RA5, como polo de formação da Escola das Armas para os Cursos de Formação Geral Comum de Praças do Exército (CFGCPE) e dos vários cursos de Oficiais, Sargentos e Praças específicos da Arma de Artilharia, denotou um cuidado e preocupação permanentes na manutenção dos critérios de excelência dos cursos ministrados, designadamente os de Radares de Artilharia e de Operador de *Battery Computer System* para Oficiais e Sargentos, de Meteorologia para Sargentos, e Operador de Bocas-de-fogo M114A1 155mm/23 Rebocadas e de Radar de Localização de Armas para Praças, exortando para que estes constituíssem uma referência na preparação completa, adequada e reconhecida dos seus formandos. Ainda neste âmbito é de elevar a sua ação no apoio à formação dos TPOA e CFSA, bem como dos Exercícios e Treino no simulador INFRONT dos 4.º anos do Curso de Artilharia da Academia Militar realizados nos anos de 2013 e 2014, a qual concorreu para os distintos níveis de qualidade dos futuros Oficiais e Sargentos da Arma de Artilharia.

É assim de enfatizar os elevados padrões de rendimento alcançados nas áreas da instrução e treino operacional de Quadros e Praças, com reflexos decisivos no grau de prontidão atingido pelo Encargo Operacional, a par de uma intensa atividade operacional com um notável trabalho elaborado nos exercícios das séries "ÚRANO" e "EFICÁCIA" do Grupo de Artilharia de Campanha da Brigada de Intervenção (GAC/BrigInt), "DRAGÃO" da BrigInt e mais recentemente no exercício "ORION 15" realizado no Campo Militar de Santa Margarida.

Na área sociocultural desenvolveu, com abnegação e entrega, um vasto e reconhecido trabalho que permitiu ao RA5 integrar-se plenamente na comunidade civil, local e regional, dos quais se destacam os múltiplos apoios prestados às mais variadas instituições, nomeadamente à Empresa Municipal Águas de Gaia e Parque Biológico, à Casa da Música do Porto e Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e nos encontros de antigos militares, os quais fomentaram magnificas relações de confiança, empatia e sã camaradagem com as diversas instituições e entidades militares, civis, religiosas, académicas e forças de segurança, ações fundamentais para a consolidação da imagem de um Exército de excelência, aberto à sociedade civil, próximo dos cidadãos e simultaneamente muito profissional e com significativa capacidade operacional.

Ainda na área da cidadania, preocupou-se de forma incansável com o planeamento, coordenação e supervisão de todas as atividades relacionadas com as jornadas do "Dia da Defesa Nacional", as quais se realizaram pela primeira vez em 2014, no RA5 em Vendas Novas, tendo sido constituído o Núcleo de Divulgação e Defesa Nacional (NDDN), assim como, com a intervenção do seu Regimento no âmbito do Plano "Lira", que se mostrou essencial na colaboração com a Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC) naquela região, bem como com o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) no âmbito do Plano "Faunos", através do patrulhamento de vigilância e prevenção aos fogos florestais na região de Sines e Santiago do Cacém, demonstrando eficiência, e saber, antecipando os problemas e procurando encontrar as soluções mais adequadas, logrando sempre atingir os objetivos superiormente definidos.

Durante o seu comando promoveu com total dedicação e extremo rigor a conclusão e edição das publicações "152 Anos: O Legado da Escola Prática de Artilharia", após a desativação da EPA e "RA5: O Legado da Artilharia da Serra do Pilar", como forma de preservar a memória e o valioso património histórico das Unidades sediadas em Vila Nova de Gaia ao Longo dos últimos 125 anos. Merece também especial relevo o seu desempenho como Gestor do Projeto de Artilharia de Campanha ao qual se dedicou afincadamente, efetuando estudos e formulando valiosas propostas que valorizaram de sobremaneira a Artilharia de Campanha.

Sempre interessado nas condições oferecidas a todos os que devotadamente servem o Exército no RA5, diligenciou continuamente, a melhoria das condições de habitabilidade, ambientais, de segurança e de trabalho, proporcionando a beneficiação e criação de diversas instalações em Vendas Novas com impacto no moral e bem-estar, de que são exemplo a construção da arrecadação de material de guerra conjunta, as obras de remodelação do Refeitório Geral, a recuperação das carreiras de tiro de 25 e 100 metros e as benfeitorias levadas a cabo no Polígono de Tiro.

Pelo acima expresso, o Coronel Pardal dos Santos revelou no comando do Regimento de Artilharia N.º 5 ser detentor de excecionais qualidades e virtudes militares, pautando sempre a sua atuação, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, devendo os serviços por si prestados serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado lustre e honra para o Exército, para as Forças Armadas e para Portugal.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Cav (01831883) **João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites** pela forma altamente honrosa, relevante desempenho pessoal e profissional e inestimável contributo que proporcionou ao cumprimento da missão da Escola das Armas (EA) nos últimos dois anos.

Assumindo as funções de Diretor de Planeamento, Programação e Coordenação da EA, cargo que desempenhou com natural facilidade em virtude da sua grande experiência e profundos conhecimentos sobre o sistema de formação do Exército, constituiu-se no garante e reforço da necessária capacidade de planeamento e programação da formação ministrada e a ministrar pela EA, atividade central no processo de criação da Escola e da sua necessária articulação com os inúmeros polos de formação que, em simultâneo, foram criados. A sua natural capacidade de liderança, extraordinário bom senso e apurada sensibilidade para o diálogo e harmonização de esforços foram determinantes para a implementação de processos e rotinas de trabalho, internas e externas, que tornaram possível a resposta da Escola a muito significativa carga de formação com que se confrontou, desde o início da sua implementação, como Unidade Formadora.

Merece destaque, ainda no quadro destas funções, o seu contributo significativo para a elaboração das normas internas de formação da EA, que sistematizaram os procedimentos de coordenação das ações de formação e que estão vertidos no manual "Gestão de uma ação de formação", instrumento essencial para a coordenação de esforços no que respeita ao planeamento e execução de cada ação de formação. De salientar, igualmente neste âmbito, o seu muito importante contributo para a conceção de uma norma de autoridade técnica que regula o relacionamento entre a Escola e os seus polos de formação, trabalho de grande profundidade e que se revelou de extrema valia para a Norma de Procedimentos no Âmbito da Formação.

O reconhecimento da sua extraordinária capacidade de trabalho e gestão, levou à sua escolha para o desempenho das funções de 2.º Comandante da EA, missão que vem desempenhando com particular eficiência e grande notabilidade, ao longo de cerca de um ano, assim revelando as suas excecionais qualidades militares. Neste âmbito merece destaque a sua liderança muito esclarecida e humana, mas igualmente dinamizadora e determinada do funcionamento interno da unidade, num período de particular intensidade de tarefas, resultantes do processo de consolidação da EA, numa fase ainda embrionária, das missões próprias da Escola e dos apoios crescentemente solicitados, conjugados com uma evidente escassez de recursos, em que a sua superior inteligência e domínio das diferentes complexidades sistémicas, permitiu uma adequada resposta da Escola aos diferentes desafios com que se confrontou e muito contribuiu para um efetivo cumprimento da missão.

De salientar, ainda, a forma superiormente eficaz como coordenou os trabalhos preparatórios da Inspeção Geral Ordinária, realizada à EA em outubro de 2014, e apoiou o comando da Escola na elaboração e divulgação da Diretiva de Comando para 2015, instrumentos centrais para a necessária implementação das melhores práticas do funcionamento interno da unidade e necessária orientação para os objetivos superiormente atribuídos. Merece ainda evidente notoriedade a sua decisiva ação no planeamento e execução das cerimónias do Dia Festivo da EA de 2015, enquadradas nas comemorações do 350.º aniversário da Batalha de Montes Claros, de que resultaram momentos de particular dignidade e elevação dos valores fundamentais da instituição militar, em geral, e do Exército em particular.

Oficial que evidencia, recorrentemente, ser possuidor de elevadíssimos dotes de caráter, que revela um apurado sentido do significado das virtudes militares, uma prática da disciplina pelo exemplo e um superior espírito de sacrifício e coragem moral, o Coronel João Brites desenvolveu um trabalho de elevadíssima qualidade e evidenciou uma forma de estar e de servir que são uma referência para as gerações mais novas, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados como relevantes, extraordinários e muito distintos, dos quais resultou honra e lustre para o Exército.

18 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Cor Eng Res (17036676) **António José dos Santos Matias** pela forma exemplar, extremamente empenhada e competente como ao longo de cerca de quatro anos vem desempenhando o cargo de Subdiretor da Direção de História e Cultura Militar (DHCM).

Sendo a DHCM uma Direção com características muito específicas e heterogéneas entidades sobre a sua dependência e localizadas por todo o território nacional, em todas as missões e atividades que lhe foram atribuídas o Coronel Matias revelou equilíbrio, serenidade, ponderação e elevada competência técnico-profissional para identificar os fatores de particular necessidade de controlo e prioridade de ajustamento.

Encarregue de aspetos ligados à gestão financeira, e interpretando corretamente a missão e possibilidades da DHCM e seus Órgãos, tem desenvolvido corretos diagnósticos das áreas passiveis de melhor rentabilização dos recursos afetos, tendo proposto ou implementado as medidas visando a melhor alocação e exercendo subsequentemente o adequado acompanhamento.

A sua vasta experiencia na área das infraestruturas vem-se constituindo como valiosíssimo recurso pelo valor acrescentado da sua ação na programação e hierarquização das necessidades no âmbito do diagnóstico, conservação e manutenção apresentadas pelos diferentes Órgãos da DHCM.

Do mesmo modo, o seu inexcedível rigor, sólida cultura militar, e espírito atento, permitiram-lhe de forma pedagógica, orientadora e persuasiva, lidar de modo eficiente com os diretores dos órgãos na dependência da DHCM para a resolução de muitos dos assuntos de natureza administrativo-logística.

Igualmente é de relevar, o seu bom senso, espírito de missão e de colaboração colocados na ligação com os oficiais da Comissão para o Estudo das Campanhas de África (C.E.C.A.), coordenando e garantindo que de modo eficiente a DHCM tenha concretizado todo o apoio espectável por aquela Comissão na preparação e edição das publicações da sua responsabilidade.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, das quais se destacam a coragem moral, a lealdade, nobreza de caráter e extraordinário sentido do dever, é o Coronel António Matias merecedor de ver os serviços por si prestados, dos quais resultou honra e lustre para o cumprimento da missão da Direção de História e Cultura Militar e do Exército, serem publicamente reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Art (12925784) **Joaquim Manuel Ferreira Ramalho**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou as funções de *Military Analyst* no *Joint Analysis and Lessons Learned Centre* (JALLC) da *NATO*, entre setembro de 2013 e julho de 2015.

Oficial muito distinto que se destaca pela sua irrepreensível formação moral e ética, evidenciou no âmbito das suas atribuições, um conjunto de qualidades e virtudes militares excecionais, o que a par da sua conduta militar e determinação exemplares, o levaram a constituir-se como uma referência efetiva, não só para os elementos da equipe de Projeto, do qual ele era diretor e que com ele serviram, mas também para os demais oficiais estrangeiros e analistas civis que servem no JALLC.

Sendo possuidor de profundos e consolidados conhecimentos técnico-profissionais e com aptidão para bem servir em diferentes circunstâncias, com conhecimento abrangente no domínio da *NATO*, soube empregar todo o seu saber e experiência no desenvolvimento dos projetos que lhe foram atribuídos, aplicando metodologias adequadas aos mesmos, e coordenando as atividades das equipas de projeto sob sua liderança, de forma equilibrada, dinâmica e com grande rigor. Acresce o elevado padrão patenteado nas funções que exerceu, só possível pela sua elevada eficiência e dedicação ao serviço.

Os estudos desenvolvidos durante o período em referência, por via dos programas de trabalho do JALLC, foram caracterizados por uma apurada investigação e por uma abordagem dedicada e ambiciosa, que se traduziu no desenvolvimento de documentos de acentuada qualidade, adequados quer ao nível operacional, quer estratégico, e às lacunas e necessidades da Aliança. A destacar a sua excecional proficiência e grande empenhamento no Projeto *Civilian Casualties Lessons from ISAF*, aspeto vital e uma das prioridades dos Comandantes na *International Security Assistance Force* (*ISAF*), onde foi chamado a analisar todas as lições e melhores práticas relativas à temática no Afeganistão, de forma a serem institucionalizadas e incorporadas no treino na *NATO*.

A relevar ainda a sua extraordinária prestação e notável perspicácia no Projeto *Lessons Learned from two decades of NATO Operations and Exercises* onde foi chamado a coligir e analisar lições chave, e melhores práticas das operações da *NATO* nas duas últimas décadas, com impacto no domínio operacional e estratégico, por forma a facilitar o desenvolvimento futuro de capacidades, e a subsequente revisão da doutrina conjunta aliada para a conduta de operações.

Em julho de 2014 foi-lhe atribuída a responsabilidade pela liderança do Projeto muito sensível e de fundamental importância para a segurança da Aliança, com o tema *Attack the Networks* (AtN), solicitado conjuntamente pelo *International Staff* e pelo *International Military Staff*, que visou designar aos Comandos Estratégicos e ao Quartel-General da *NATO*, os requisitos militares e as questões chave, relativas ao desenvolvimento de uma capacidade AtN na *NATO*, obra que concluiu após cerca de um ano de esmerado estudo com reconhecido sucesso e distinção, a par de elevado interesse por parte das Nações, sendo que aguarda apreciação pelo Comité Militar da Aliança. O relatório, resultado da condução deste projeto, demonstra a superior competência profissional do Tenente-Coronel Ferreira Ramalho, sendo de apontar as suas excelentes capacidades de análise, planeamento e organização, que lhe permitiram culminar num conjunto de excelentes conclusões e recomendações, consideradas como muito inovadoras e significativas, constituindo-se como indicadores da excelência das capacidades deste oficial do Exército Português e reveladores de extraordinário desempenho.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Tenente-Coronel Ferreira Ramalho como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, devendo por isso, os serviços por si prestados, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas Portuguesas no seio da Organização do Tratado do Atlântico Norte e para Portugal.

22 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 643/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**, pela extraordinária competência, espírito de missão e inexcedível zelo com que ao longo de uma comissão de três anos prestou relevantes serviços como Adjunto do Exército na Missão Militar junto da OTAN e da UE.

Oficial detentor de sólida formação militar e vasta experiência profissional, dotado de relevantes qualidades militares de que se destaca um apurado sentido do dever e disciplina, distinguiu-se pela forma metódica e objetiva como desempenhou as suas funções e pelo dinamismo e espírito de equipa colocados nas diferentes circunstâncias decorrentes do serviço.

As suas responsabilidades abrangeram uma grande variedade de áreas de Estado-Maior através da participação nos grupos de trabalho relativos às Informações, aos Recursos, à Logística, às Parcerias e à Cooperação, assim como na representação nacional nos *Standardization Boards*, *Land* e *Joint*. Em todas as áreas evidenciou competência e dedicação, através de aturado estudo, análise criteriosa e propostas adequadas, contribuindo para a definição de soluções consensuais em ambiente internacional sem nunca descurar o interesse nacional. Cultivou sempre um apurado sentido da lealdade, afirmando-se através de opiniões fundamentadas e pareceres viáveis, sustentados em argumentação inteligente e consistente.

Destaca-se nas diversas atividades que desenvolveu, o acompanhamento da implementação da nova *NATO Command Structure*, da reforma da *NATO Communications and Information Agency*, assim como das Operações e Missões da Aliança nas vertentes dos *Requirements & Resource Plan.* Na área das informações, o acompanhamento dos assuntos de *Policy* designadamente o *Joint Threat Assessment*, o *NATO Strategic Intell on Terrorism & Proliferation* e ainda o processo de *Intell reform* em curso na OTAN. Sublinha-se também a sua participação no grupo de trabalho dedicado à Cooperação e Parcerias onde acompanhou as diversas atividades no domínio dos *Partners Across the Globe*, da *Istambul Cooperation Initiative*, do *Mediterranean Dialogue* e, mais recentemente, do *Enhanced Opportunities Partners*, dentro do conceito de *Interoperability Platform Members*.

Oficial com reconhecido espírito do dever, pautou a sua conduta pela abertura à assunção de novas responsabilidades, mantendo em permanência uma postura colaborante, transmitindo confiança na sua ação, mesmo quando foi requerida a sua participação em reuniões dos grupos de trabalho da *NATO* em substituição dos respetivos titulares. E fê-lo num período especialmente intenso, particularmente durante o último ano da sua comissão de serviço, consequência da adaptação da Aliança ao novo ambiente estratégico através do *Readiness Action Plan*, reafirmando importantes qualidades como oficial de Estado-Maior e demonstrando possuir capacidades para o desempenho de postos de maior responsabilidade.

Assim, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pelo extraordinário desempenho como Adjunto do Exército da Missão Militar de Portugal junto da OTAN e UE, é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Dias Martins, que qualifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 636/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, pela extraordinária competência, espírito de missão e inexcedível zelo com que ao longo de uma comissão de três anos desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Missão Militar junto da OTAN e da UE.

Oficial dotado de sólida formação militar e assinalável experiência profissional, demonstrou relevantes qualidades pessoais e natural aptidão para o desempenho do cargo, cuja abrangência inclui responsabilidades de planeamento e coordenação, de natureza protocolar e ainda de assessoria nas vertentes de Estado-Maior que lhe foram atribuídas. No âmbito das diversas atividades que desenvolveu destaca-se o rigor e o empenho por si depositados no planeamento e coordenação dos eventos de natureza protocolar, envolvendo institucionalmente a MILREP, quer fossem na esfera de representação do Chefe da Missão, de S. Exa. o General CEMGFA ou de S. Exa. o Ministro da Defesa Nacional.

Fruto da sua sólida experiência, vasto conhecimento das instituições e elevada competência técnico-profissional soube coordenar e acompanhar diversas visitas de caráter institucional que periodicamente se dirigem à *NATO* e às Instituições Europeias, nomeadamente os Cursos de Promoção a Oficial General, de Estado-Maior Conjunto e de Defesa Nacional, evidenciando em todos os momentos denotado discernimento e iniciativa, contribuindo decisivamente para que fossem alcançados os objetivos definidos.

No seu desempenho destaca-se a excelência no acompanhamento das áreas de Estado-Maior à sua responsabilidade, designadamente o domínio da CIBERDEFESA, assessorando o Chefe da Missão nos Comités da *NATO* e da UE, e ainda nos respetivos *Cyber Away Days.* Merece também realce a forma estruturada e inteligente como defendeu as posições Nacionais no Comité de CIBERDEFESA e C3B, em estreita coordenação com a DELNATO, com contributos decisivos para a futura Escola de Comunicações e Sistemas de Informação da *NATO* em Oeiras.

Oficial dotado de elevados dotes de caráter, constituiu-se como um elemento agregador da Missão Militar, nunca regateando esforços e manifestando total disponibilidade para tarefas que muito ultrapassaram as suas responsabilidades profissionais, designadamente na preparação dos diversos *dossiers* de trabalho do Chefe da MILREP e na participação em reuniões dos grupos de trabalho da *NATO* em substituição dos respetivos titulares, sempre que tal foi necessário. Releva-se ainda a sua postura voluntariosa na dinamização de eventos complementares, quer no domínio da solidariedade social, com especial destaque para o *NATO Charity Bazaar*, quer na importante vertente do moral e bem-estar, através da organização de eventos de cariz histórico-cultural em períodos de lazer, em benefício da família militar.

A dedicação e o profissionalismo, a par de inequívoca lealdade e camaradagem, grande espírito de missão e de obediência com que pautou a sua conduta e ação, granjearam-lhe o respeito, a estima e a consideração da comunidade militar e civil, nacional e internacional, prestigiando as Forças Armadas Portuguesas.

Assim, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pelo extraordinário desempenho é de inteira justiça reconhecer publicamente os serviços prestados pelo Tenente-Coronel Salomão de Carvalho, que qualifico de extraordinários, relevantes e distintos, deles resultando honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 637/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o TCor Inf (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves** pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil do Distrito do Porto.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim sobremaneira uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e constituindo-se num valioso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito do Porto, é o TCor Inf Carlos Alves merecedor de que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para o País.

13 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

(Louvor n.º 588/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

Louvo o TCor SGE (17607180) **Victor Manuel Silva Cabrita**, pelo modo distinto, empenhado, rigoroso e muito competente revelado na forma abnegada e rigorosa como desempenhou, ao longo de cerca de três anos, a função de Comandante Operacional do Comando Distrital de Operações de Socorro (CDOS) da Autoridade Nacional de Proteção Civil do Distrito de Beja.

Dotado de relevantes qualidades pessoais humanas e cívicas, sólida competência profissional e intrínseca capacidade de trabalho, possuidor de elevado espírito de missão, de uma forte determinação e perseverança, de um alto sentido das responsabilidades, extremamente dedicado ao serviço e com profundos conhecimentos dos procedimentos operacionais na área do Sistema Integrado de Operações de Socorro (SIOPS), alicerçados num percurso singular e extenso dedicado à proteção e socorro dos seus concidadãos de forma abnegada e altruísta, a par de uma permanente disponibilidade e de relevante capacidade organizativa, permitiram-lhe conduzir de forma ímpar e extremamente eficaz todas as atividades do seu CDOS, com evidentes reflexos na excelência alcançada na atividade de proteção civil e socorro do seu distrito, revelando assim de sobremaneira, uma inequívoca aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias e constituindo-se num valioso auxiliar do comando.

Pelos atributos enunciados que em muito contribuíram para a afirmação e consolidação do SIOPS no distrito de Beja, é o TCor SGE Victor Cabrita, merecedor que os seus serviços sejam considerados como extraordinários, relevantes e de muito mérito, deles resultando prestígio para a ANPC, para o Ministério da Administração Interna e para o País.

13 de outubro de 2015. — O Secretário de Estado da Administração Interna, *João Rodrigo Pinho de Almeida*.

(Louvor n.º 591/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 214, 02nov15)

Louvo o TCor Art (11877881) **Vítor Manuel Simões de Oliveira** pela forma extraordinariamente dedicada, competente, esclarecida e excecionalmente zelosa como, ao longo de três anos e sete meses, tem vindo a desempenhar as funções de 2.º Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, evidenciando relevantes qualidades pessoais, acentuado espírito de missão, apurado sentido das responsabilidades e evidente competência no âmbito técnico-profissional.

No exercício das mesmas, confirmou possuir e praticar em elevado grau relevantes qualidades e virtudes militares, entre as quais se destacam a lealdade, a sã camaradagem, a coragem moral, elevado sentido do dever e abnegado espírito de bem servir que, associadas aos seus profundos e abrangentes conhecimentos técnicos, lhe proporcionaram excelente prestação no planeamento e coordenação de todas as atividades que lhe foram atribuídas e inerentes à condição de 2.º Comandante de Regimento, nomeadamente na supervisão e preparação dos exercícios da série "RELÂMPAGO" e "NEPTUNO", funções que executou superiormente, confirmando a sua elevada competência e versatilidade, total disponibilidade para o serviço e o conhecimento profundo que tem das Unidades da Brigada de Intervenção e dos seus processos, contribuindo assim indubitavelmente para o sucesso desses exercícios e para uma elevada eficácia no treino dos quadros e tropas do Regimento.

Oficial de excelência, ocupou este cargo num contexto assaz difícil e com enormes constrangimentos de recursos humanos e financeiros. Com a sua vincada personalidade e características pessoais, cultivando em elevado grau os valores castrenses e fruto da sua invulgar abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bom senso, espírito crítico e agilidade intelectual, resultou um trabalho notável, sabendo formular propostas de solução para a beneficiação de instalações da Unidade, orientadas para o melhoramento das condições de habitabilidade e da qualidade de vida e trabalho dos militares, designadamente na reformulação da caserna e sanitários da Bateria de Comando e Serviços e a

recuperação do edifício da fanfarra, permitindo a instalação, com condições adequadas do arquivo geral da Unidade e a oficina de eletricidade. Os resultados desse esforço traduziram-se nos elevados padrões de moral e bem-estar do pessoal e consequentemente na forma exemplar como é cumprida a missão no Regimento.

A prestação exímia desta nobre função e a forma altamente honrosa como foi desempenhada, exaltou ainda mais a dimensão pessoal e militar do Tenente-Coronel Simões de Oliveira, através das exemplares qualidades de liderança, como o pragmatismo, a gestão atenta e o bom senso, o que permitiu manter o excelente nível de desempenho do Regimento e o prestígio da Arma de Artilharia, deixando a sua marca pessoal nesta instituição.

De realçar ainda a sua ação no âmbito da coordenação de atividades envolvendo diversas secções internas e entidades externas e o seu papel chave de coordenador eficiente e eficaz, por exemplo na realização do evento "Sintra Viva" e nas Jornadas de Artilharia, onde revelou acentuado rigor, capacidade de trabalho, iniciativa e competência profissional, baseados nos sólidos conhecimentos e experiência adquirida ao longo da sua carreira.

Pelo exposto, é o Tenente-Coronel Simões de Oliveira digno deste público louvor e da maior consideração e apreço, sendo naturalmente justo realçar as suas excecionais qualidades e virtudes militares, a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter, excecional zelo e extraordinário sentido de responsabilidade, demonstrados nas mais variadas situações e reconhecidas publicamente ao longo da sua carreira diversificada e preenchida, merecendo ser destacado e apontado como exemplo a seguir, e que os brilhantes serviços por si prestados sejam considerados relevantes, extraordinários e distintos, deles tendo resultado prestígio, honra e lustre para a Arma de Artilharia, para a Brigada de Intervenção e para o Exército.

16 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Cav (17561491) **Celso Jorge Pereira Freilão Braz**, pela forma excecionalmente competente e extraordinários conhecimentos técnico-profissionais evidenciados ao longo dos quase 4 anos em que, devotadamente, vem servindo na Academia Militar.

O TCor Freilão Braz revelou, como docente de diferentes unidades curriculares do âmbito do ensino de armamento e sistemas de armas, especial gosto, apetência e profundo conhecimento desta área do saber militar, que, aliados a uma conduta exemplar, grande espírito de missão, assinaláveis qualidades de perseverança e notável dedicação, lhe permitiram exercer a sua atividade docente com elevado profissionalismo e inexcedível sentido do dever, entusiasmo, abnegação e destacada capacidade de trabalho e de organização, contribuindo significativamente para a eficiência, o prestígio e o cumprimento da missão da Academia Militar (AM).

Como regente das Unidades Curriculares (UC) de Elementos de Armamento, de Sistemas de Armas de Cavalaria e de Sistemas de Armas de Manobra e Tiro, para além de confirmar as suas excelentes qualidades pedagógicas e o rigor, método e profundidade com que aborda as matérias sob sua responsabilidade, justo é ainda sublinhar o espírito de iniciativa e de inovação que soube imprimir ao ensino do armamento, devendo ser sublinhada a sua dedicada e muito decisiva ação enquanto coordenador da Secção de UC de Armamento e Tiro para a introdução das matérias relacionadas com os novos sistemas de armas, em particular dos sistemas de armas não tripulados, de que resultou a presença efetiva e consequente integração tática de sistemas "UAV" nos Exercícios Finais da AM "LEÃO 14".

Adicionalmente, de forma entusiástica e voluntária, em regime de acumulação com as atuais funções, ministra a UC de Tecnologias de armamento no Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), tendo merecido rasgadas referências de reconhecimento pelo seu trabalho, de onde resulta honra e lustre para a AM e para o Exército.

Nomeado, no presente ano letivo, Diretor do Curso do 1.º Ano Geral da Academia Militar, função que vem cumprindo com inexcedível espírito de missão e completa disponibilidade, o TCor Freilão Braz tem impulsionado, de forma muito eficiente e rigorosa a motivação e empenhamento dos seus alunos, atendendo ainda ao facto de se tratar de um curso com particulares exigências de acompanhamento e apoio, decorrentes das necessidades de adaptação e inserção destes alunos na vida militar e académica.

Como Diretor do Gabinete de Armamento, cargo que exerce, em acumulação de funções, desde novembro de 2011, confirmou as qualidades de trabalho, ponderação, total dedicação ao serviço e elevado sentido do dever, promovendo com alto zelo o cumprimento dos normativos e diretivas superiores relacionadas com a segurança e o meticuloso controlo de todo o armamento a sua responsabilidade. De

destacar, ainda, o permanente interesse e elevado empenho com que o TCor Braz tem sabido desenvolver todo um conjunto de iniciativas visando ampliar e diversificar os tipos de armas existentes e a consequente atualização e melhoria das condições de ensino das matérias de armamento ministradas na Academia Militar.

Pelas excecionais qualidades e virtude militares, humanas e profissionais reveladas, o TCor Freilão Braz soube afirmar-se como um exemplo de integridade de caráter, de lealdade, de frontalidade e de capacidade de servir com brio e elevada competência nas mais diferentes circunstâncias, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes, extraordinários e distintos.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor Inf Res (10762988) **José Albino Galheta Ribeiro** pela extraordinária dedicação, elevada competência e alto sentido de missão que revelou, ao longo de 8 anos, no exercício do cargo de Subdiretor do Museu Militar de Elvas, e mais recentemente, desde janeiro de 2015, como seu Diretor interino.

Oficial ponderado e com vincada personalidade, desenvolveu uma ação diretiva altamente empenhada e motivadora, cumprindo exemplarmente e com excecional zelo as normas e orientações superiores, aplicando eficazmente as suas notáveis capacidades de planeamento, organização e coordenação, a par de uma eficiente gestão dos recursos humanos e materiais disponíveis, que soube rendibilizar de forma criteriosa face às múltiplas e variadas solicitações que se apresentaram ao Museu Militar de Elvas.

Possuidor de natural bom senso, grande capacidade de julgamento e uma correta noção das realidades, profundamente conhecedor das especificidades de um Museu Militar e da sua inserção na Cidade de Elvas, recentemente classificada como Património da Humanidade, impulsionou de forma serena e esclarecida as atividades programadas, dando especial ênfase à formação e especialização do pessoal, impondo processos de ensino adequados, com reflexos muito positivos na ação diária levada a cabo no Museu perante os seus visitantes.

Deve também ser realçado, o seu permanente empenhamento em prosseguir nos trabalhos de investigação em torno da temática histórico-militar, desenvolvendo linhas de ação sobre a muralha fernandina, a Praça Militar de Elvas seiscentista, ou as obras setecentistas de ocupação e permanência militar, como o Forte da Graça e o Hospital Militar de Elvas, factos que não só contribuíram significativamente para a candidatura das Fortificações de Elvas a Património Mundial da UNESCO, mas também para a sensibilização sobre o património monumental daquela cidade.

Fundamental foi ainda a sua ação e formação técnica no processo de candidatura do Museu à Credenciação de Museus pela Direção Geral do Património Cultural (DGPC), de que resultou, não só uma candidatura bem formulada e o cumprimento de todos os critérios estabelecidos por aquela entidade, mas a credenciação do Museu Militar de Elvas e a sua consequente integração na Rede Portuguesa de Museus em maio de 2014.

Sempre muito atento e com grande espírito de iniciativa, é igualmente de realçar o excelente relacionamento que desenvolveu com os Municípios da área de influência do Museu, marcado por uma colaboração sempre estreita e colaborante, de que resultou uma ação de grande valia para os interesses da Instituição Militar, publicamente reconhecida e louvada pelas diversas Entidades intervenientes. É exemplo, para além do especial realce que merece a ligação estabelecida com o Município de Elvas, o contacto aprofundado que desenvolveu e manteve com os Centros de Formação Profissional de Elvas, Portalegre e Extremoz, favorecendo com a sua ação continuada e persistente a motivação dos militares para aderirem ou se manterem a prestar serviço militar no Exército. Essa ação estendeu-se, inclusive à participação empenhada nas Feiras do Património e de S. Mateus em Elvas e na IFEBA em Badajoz, visitadas anualmente por dezenas de milhares de pessoas, nomeadamente jovens.

Do mesmo modo e na mesma linha de conduta, assumiu e encarou de forma pragmática as complexas questões da adaptação das infraestruturas do Quartel de Elvas a Museu, obtendo apoios e concretizando ações que contribuíram decisivamente para a instalação de um espaço com um discurso expositivo coerente e respeitando as mais modernas teorias museológicas e museográficas e que têm sido motivo de reconhecimento público de quem visita o Museu Militar de Elvas.

É ainda de referir a sua participação a nível institucional e individual nas cerimónias comemorativas de diversos eventos históricos de particular importância e significado nacional, como são as das Batalhas dos Atoleiros, Linhas de Elvas, Ameixial e Montes Claros, donde resultou prestígio para o Exército.

No desempenho das suas funções o Tenente-Coronel José Ribeiro confirmou as suas excecionais qualidades e virtudes pessoais e militares, sendo justo enaltecer publicamente a sua ação, que foi brilhante, devendo os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para a Direção de História e Cultura Militar e para o Exército, serem considerados extraordinários, relevantes e distintos.

15 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o TCor SAR Ref (13386374) **João Arlindo Monteiro** pela forma extraordinariamente dedicada, muito competente e extremamente profissional como ao longo de 33 anos de serviço efetivo serviu nas Forças Armadas Portuguesas.

Incorporado em 30 de setembro de 1982, iniciou funções na Marinha, como Capelão do Quadro de Capelães Eventuais, prestando serviço na Escola de Fuzileiros em Vale de Zebro até 1985. Durante este período e como elemento de apoio ao Comando da Escola de Fuzileiros foi, em diversas situações, nomeado para dar apoio religioso ao Corpo de Fuzileiros e à Base Naval de Lisboa no Alfeite. Em setembro de 1985 foi transferido para o Exército, como Capelão Titular, tendo sido colocado no Quartel-General da Zona Militar dos Açores.

Ao longo da sua carreira militar participou assiduamente em diversas Peregrinações Militares, quer a nível nacional em Fátima, quer a nível internacional em Lurdes, França, sendo de realçar o elevado empenho e a grande competência demonstrados nas reuniões gerais de capelães, seminários e comemorações do Dia de São João de Capistrano, assim como a qualidade dos seus contributos, fruto da vasta experiência profissional e profundo conhecimento da realidade social açoriana.

Membro ativo da comunidade religiosa, civil e militar, representou de forma extremamente digna e honrosa o Serviço de Assistência Religiosa na Região Autónoma dos Açores, onde, como pároco, professor na Escola da Ribeira Grande, na Ilha de São Miguel, e Capelão militar, evidenciou grande capacidade de trabalho e elevados dotes de abnegação, zelo e dedicação.

No período de agosto de 2008 a junho de 2009 integrou a Força Nacional Destacada UnEng5/FND/UNIFIL e permaneceu no teatro de operações do Líbano entre dezembro de 2008 a junho de 2009, tendo evidenciado, mais uma vez, elevada competência, extraordinário desempenho e grande profissionalismo, a par do grande entusiasmo a espírito de missão com que desempenhou as suas funções, tornando-se num excelente colaborador do comando da força.

De 2009 a 2015 decorrente das suas funções de Capelão militar no Regimento de Guarnição N.º 2, destacam-se a celebração das missas semanais, das missas campais dos Exercícios Finais de Campo, no âmbito da Formação Geral Comum de Praças do Exército, e da missa do Galo e a participação em cerimónias de homenagem aos mortos no Juramento de Bandeira, no Dia da Unidade e noutras cerimónias realizadas no Regimento, designadamente da Liga dos Combatentes, da Associação de Comandos e de ex-militares, bem como a organização da Via Sacra e o Concurso de Presépios de Natal. Inerentes ao cargo de Capelão, integrou ainda o Núcleo de Apoio ao Comando do Regimento de Guarnição N.º 2.

Releva-se, igualmente, a sua capacidade organizadora e o elevado espírito de sacrifício e vontade de bem servir com que participou e realizou as cerimónias religiosas integradas nas comemorações militares do Dia do Exército, do Dia da Zona Militar dos Açores, do Dia de outras Unidades militares sedeadas nas ilhas de São Miguel e da Terceira, nas Cerimónias do Dia de Finados e do Armistício da I Grande Guerra e nas Cerimónias do Senhor Santo Cristo dos Milagres, onde a participação das Forças Armadas tem um papel ao mais alto nível.

No âmbito do apoio ao comando participou ativamente na realização de diversos Inquéritos e Processos de Amparo, demonstrando uma acentuada noção das responsabilidades e uma comprovada competência profissional que juntamente com as suas relevantes qualidades pessoais foram fundamentais para a justa tomada de decisão sobre cada processo. Sempre que solicitado participou em ações de sensibilização relacionadas com a prevenção e o combate ao consumo de drogas e ao abuso de álcool e ainda em diversas reuniões de comando da Zona Militar dos Açores e do Exército, revelando grande sentido do dever e elevado espírito de obediência.

Militar muito frontal, a que alia a lealdade em elevados dotes, o dinamismo e a disponibilidade para aconselhar e prestar apoio moral a civis e militares, granjeou o respeito e a consideração dos seus superiores e subordinados, tornando-se por isso credor da estima de todos que com ele privaram.

Pelas relevantes qualidades pessoais evidenciadas, elevada competência no âmbito técnico-profissional e extraordinário desempenho, é o TCor João Monteiro merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados de elevado mérito e reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Regimento de Guarnição N.º 2, Zona Militar dos Açores e do Exército.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf (06312797) **Marco Paulo Antunes Rafael Lopes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de "TT7", como *Training Team Leader*, durante o período que integrou a *European Union Training Mission Somalia* (EUTM-S), no teatro de operações da Somália, entre 7 de janeiro de 2015 e 05 de julho de 2015.

Durante o exercício das suas funções, ministrou diversos cursos no *Jazeera Training Camp* (JTC), implicando movimentos diários com equipamento de combate completo, do *International Campus* (IC) para o JTC e regresso após a conclusão das instruções. Dos cursos ministrados como *Training Team Leader*, destacam-se o Curso de Comandantes de Companhia em parceria com instrutores de Espanha, durante a sua primeira Missão no TO da Somália, de outubro a dezembro de 2104.

De janeiro a abril e de maio a julho de 2015, foi o *Training Team Leader* do *First* e *Second Platoon Courses* respetivamente, tendo obtido sempre excelentes resultados e sendo elogiado pelos seu pares e superiores como o melhor instrutor dos membros da *Training Team*.

A sua versatilidade e eficácia ficaram bem patentes na forma como desempenhou diferentes tarefas em áreas distintas, quer como *Training Team Leader*, na elaboração do Manual de Comandantes de Pelotão e ainda responsável pela elaboração do Manual de *Combat Engineering*, quer assumindo as funções de *Senior National Representative (SNR*), sempre que o titular do cargo se ausentou de *Mogadishu*, por razões de serviço ou licença. Em todos os trabalhos desenvolvidos revelou grande sentido de responsabilidade, elevado espírito de missão e competência no âmbito técnico profissional, bem evidenciados na qualidade do trabalho desenvolvido e no reconhecimento e aceitação das suas propostas.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Rafael Lopes como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados na EUTM-S contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior General das Forças Armadas e de Portugal.

06 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 504/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Louvo o Maj Art (23918392) **João Paulo Catrola Martins**, pela competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, demonstradas no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas resultando no extraordinário desempenho das funções de *Operations and Service Management Staff Officer Plans and Projects*, primeiramente na *NATO Communications and Information Systems Services Agency* (NCSA) — *Sector Lisbon* desde 26 de setembro de 2011 a 16 de setembro de 2012, e posteriormente identificado como um elemento chave para a fase de transição, da agora denominada, *NATO Communications and Information Agency* (NCIA) — *Customer Support Unit Lisbon* (CSU Lisbon), desde 11 de junho de 2013, assumindo o papel de *Head of INFOSEC*.

Dotado de um insigne conjunto de qualidades pessoais e militares, evidenciou sempre uma exemplar atitude, elevada capacidade de organização, grande lealdade, permanente disponibilidade e dedicação ao serviço, tendo-se constituído num exemplo para todos os que com ele trabalham.

Como *Head of INFOSEC*, primou sempre por um cuidado cumprimento do normativo *NATO* na fase da transformação que ocorreu em Oeiras, resultante na revisão de toda a documentação para a re-acreditação da rede NSWAN que servem as entidades *NATO* localizadas no Reduto Gomes Freire. É ainda de salientar a forma cuidada com que planeou e preparou a *Crypto Logistics and Facility Inspection* resultando num relatório de conformidade onde não foi referenciado qualquer ponto negativo ou de melhoria, sendo reconhecida a sua elevada qualidade e referenciado dentro da *NCI Agency*.

Assumindo as funções de *Public Affairs Officer* da *CSU Lisbon*, demonstrou ser um militar muito criativo que agindo espontaneamente com vivacidade e eficácia, conseguiu dinamizar e adotar antecipadamente as diretrizes de comunicação da Agência, identificadas como um dos pilares estratégicos enunciados pelo *General Manager* da *NCI Agency*. As suas iniciativas serviram de exemplo às demais localizações tendo o seu trabalho sido reconhecido e premiado durante o *workshop* ocorrido em Oeiras, no mês de abril de 2015.

O seu contributo foi notório e insubstituível na gestão e realização o de ações que garantiram a continuidade, evitando qualquer falha ou degradação dos serviços prestados, às entidades *NATO* estabelecidas em Portugal, como são os casos da *STRIKEFORNATO* (*SFN*), *Joint Allied Lessons Learned Centre* (JALLC), *Allied Command Counter Intelligence* (ACCI) e a *Satellite Ground Terminal F12* (SGT F12), deveres que exigiram grande empenho e espírito de missão e que resultaram no reconhecimento da *CSU Lisbon* em diversos fóruns sendo esta apontada como um exemplo a seguir, pela forma como rapidamente se adaptou a uma nova realidade com os consequentes benefícios resultando numa economia e poupança de custos, adequado aos tempos que atravessamos.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Major Catrola Martins como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter destacando-se a lealdade, o espírito de sacrifício, abnegação e contribuindo significativamente para a boa imagem, eficiência e prestígio para missão da *NATO Communications and Information Agency* (NCIA) — *CSU Lisbon* e consequentemente para o prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

20 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 642/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o Maj Inf (11857088) **Roberto Martins Mariano** pela forma excecionalmente competente, eficiente e dedicada, como, ao longo dos últimos 3 anos, desempenhou as diferentes funções docentes que lhe foram cometidas pela Direção de Ensino da Academia Militar, bem como no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

Dotado de sólidos conhecimentos, elevada competência técnico-profissional, sentido do dever e destacada capacidade de relacionamento, o Major Mariano demonstrou, como Professor Adjunto das Unidades Curriculares (UC) M133 - Tática de Infantaria I, M134 – Tática de Infantaria II, M311 - Ética e Liderança, H411 - Pedagogia da Educação Física e como Professor Regente da UC M212 - Sistemas de Armas de Infantaria, invulgares qualidades pedagógicas e muito clara noção das suas responsabilidades docentes, ministrando com elevada exigência e rigor os diferentes conteúdos programáticos da sua responsabilidade, contribuindo de forma muito significativa para a qualidade do ensino e permanente melhoria da formação dos Alunos do Exército e da Guarda Nacional Republicana.

Como Professor Regente da UC M212 - Sistemas de Armas de Infantaria, responsabilidade que assumiu com grande entusiasmo no ano letivo 2013/2014, justo é realçar o dinamismo e capacidade de inovação emprestados a esta matéria e para o que muito concorreu a sua já vasta experiencia profissional, com destaque para os ensinamentos de natureza operacional que soube recolher, num passado não muito distante, no Teatro de Operações do Afeganistão. Sublinha-se, em especial, a sua empenhada e decisiva participação, em coordenação com outras UC da sua Secção de Armamento e Tiro, para a materialização das matérias relacionadas com os novos Sistemas de Armas não-tripulados, culminando esta ação com a presença efetiva e consequente integração tática de sistemas "UAV" nos Exercícios Finais da AM "LEÃO 14".

Oficial possuidor de elevado espírito de missão e de camaradagem, extrema abnegação e notável capacidade de trabalho, é ainda de destacar a sua conduta enquanto Professor de Comportamento Organizacional e Liderança aos Cursos de Liderança ministrados a diversas entidades universitárias e empresariais, de Professor Adjunto de Competência Transversal I, no Instituto Superior Técnico, Professor de Liderança Organizacional nos Seminários Avançados na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova e de Adjunto do Diretor dos Cursos de Liderança da Academia Militar, onde, uma vez mais, evidenciou elevada capacidade de trabalho, total disponibilidade e espírito de bem

servir. Pela conduta sóbria, competente, dedicada e afável, afirmou-se como uma respeitada referência e exemplo amplamente reconhecido por todos os discentes, muito contribuindo para a divulgação e consolidação da imagem e valores da Instituição Militar junto da sociedade civil, factos que o creditam como um distinto oficial que muito prestigia e dignifica a Academia Militar e o Exército.

Releva-se, ainda, das várias ações desenvolvidas pelo Major Mariano em outra áreas de atividade da Academia Militar, a sua prestimosa colaboração no âmbito do Treino Físico do Corpo de Alunos e o incondicional apoio prestado no planeamento e realização dos Exercícios de Campo da AM.

Também na área da Cooperação Técnico-Militar, na qualidade de Assessor técnico do Projeto 3 junto da Academia Militar Marechal Samora Machel, em Moçambique, revelou permanente disponibilidade, grande versatilidade e capacidade de adaptação às mais variadas circunstâncias, sendo de sublinhar o seu meritório trabalho em prol da melhoria dos programas de Treino Físico e no desenvolvimento do Referencial do Curso de Oficiais Milicianos, concorrendo claramente para a dignificação e prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal.

Pelas excecionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, a que alia um elevado sentido do dever e de camaradagem, é o Major Martins Mariano digno de ocupar cargos de maior responsabilidade e risco, devendo os serviços por si prestados ser justamente considerados relevantes e extraordinários e dos quais resulta honra e lustre para a Academia Militar e para o Exército Português.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj Inf **Regis Ribeiro Andrade**, do Exército Brasileiro pela extraordinária competência profissional, grande dedicação, empenho e elevado profissionalismo com que apoiou o militar português Major de Artilharia Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes no âmbito da realização do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) na Escola de Comando e Estado Maior do Exército (ECEME) no Rio de Janeiro no Brasil.

Tendo sido escolhido para apadrinhar o militar português, foi solicitado, no início, a apoiar o enquadramento do militar português com a ECEME, com o Exército Brasileiro, com o Rio de Janeiro e com o Brasil. O Major Ribeiro revelou uma enorme capacidade de promover a integração do militar português no grupo, demonstrando inequívocas qualidades de camaradagem e dedicação.

Mercê da motivação pelo exemplo e de uma constante ação pedagógica e formativa junto ao militar português e aos demais camaradas que frequentam o CCEM, soube contribuir para um excelente ambiente de cooperação que em muito concorreu para o excelente nível de desempenho atingido.

O Major Ribeiro pautou sempre a sua conduta pelo rigor e profissionalismo, tendo contribuído decisivamente para os principais acontecimentos escolares, dos quais se destacam: os Exercício de Campo realizados em Uberlândia e Campinas, a apresentação sobre o Dia de Portugal e a organização do expositor de Portugal na Festa das Nações da ECEME.

Militar que se rege por uma conduta irrepreensível, demonstrando em todas as suas ações uma sólida formação militar, elevada competência técnico-profissional e relevantes qualidades pessoais, bem como um comportamento e prestação invejáveis, mesmo em situações de grande exigência e disponibilidade, deu sempre o seu apoio incondicional ao militar português nas disciplinas do curso, com especial enfâse na área da doutrina brasileira para a manobra e apoios.

Oficial com uma marcante vontade de bem servir, dotado de elevado brio profissional, extraordinário sentido de dever a espírito de missão, lealdade, disciplina e camaradagem, o Major de Infantaria Regis Ribeiro Andrade do Exército brasileiro, revelou, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário empenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Brasil.

13 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o Maj SGE (17876781) **Mário José Rodrigues Salvo Paiva**, pela forma muito competente e dedicada como desempenhou, ao longo dos últimos quatro anos, as funções de coordenador do Núcleo de Informática, do Instituto da Defesa Nacional (IDN).

Enquanto coordenador do Núcleo de Informática, o Major Mário Paiva evidenciou os seus sólidos conhecimentos técnicos e o seu elevado sentido de responsabilidade, desempenhando de forma proficiente todas as tarefas inerentes à sua área de responsabilidade, no âmbito da informática, desde as associadas ao apoio das atividades académicas do IDN, até à elaboração de estudos e propostas tendo em vista a modernização do parque informático do Instituto.

Particularmente zeloso e empenhado quanto à sua responsabilidade pela gestão da rede de dados do IDN, nas instalações em Lisboa e no Porto, bem como nas afetas ao Centro de Estudos EuroDefense-Portugal, no Palácio Bensaúde, o Major Mário Paiva pugnou sempre, de forma perseverante e diligente, pelo eficiente funcionamento da rede, ao mesmo tempo que desenvolveu uma gestão proficiente e criteriosa dos recursos informáticos disponíveis.

Paralelamente, deu um contributo muito relevante para a concretização de vários e importantes objetivos envolvendo a utilização de recursos informáticos, designadamente, a implementação da rede de dados móvel, do sistema de gestão documental, do sistema de controlo de acessos e do sistema de controlo da assiduidade do Instituto. Igualmente relevante foi a sua participação no desenvolvimento do portal do IDN na Internet, bem como dos portais no *facebook* e *twitter* e, bem assim, na atualização permanente dos seus conteúdos, contribuindo para a melhoria da divulgação das atividades do IDN e para a sua imagem externa.

Merece ainda uma especial menção, a ação muito meritória que desenvolveu no exercício das funções de Oficial de Segurança, cargo que exerceu em acumulação de funções a partir de janeiro de 2013, particularmente no que refere à implementação de sistemas visando a melhoria da segurança das instalações e das pessoas.

À eficácia do seu desempenho, o Major Mário Paiva associou sempre uma irrepreensível conduta e postura como militar, revelando um grande espírito de missão, abnegação, e elevados dotes de caráter, lealdade e sentido do dever.

Pelas suas excecionais qualidades e virtudes militares, e pela forma altamente competente e dedicada como desempenhou as suas funções, o Major Mário Paiva é merecedor de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

24 de setembro de 2015. — O Diretor-Geral do IDN, *Vítor Daniel Rodrigues Viana*, Major-General.

(Louvor n.º 482/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 199, 12out15)

Louvo o Cap Eng (19527999) **Nuno Fernando Ramos Hingá Fernandes**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de "*JENG ENGINEER AND INFRASTRUCTURE*", como Chefe da Repartição de Engenharia, durante o período que integrou a *European Union Training Mission Somalia* (EUTM-S), no teatro de operações (TO) da Somália, entre 5 de dezembro de 2014 e 12 de junho de 2015.

Demonstrou nos trabalhos desenvolvidos um grande sentido de responsabilidade, elevado espírito de missão e competência, bem evidenciados na aceitação das suas propostas e na qualidade dos resultados finais obtidos nas obras projetadas e implementadas. Efetuou diversos reconhecimentos às principais áreas onde os militares da EUTM-S conduzem a sua atividade operacional, desenvolvendo projetos de implementação com elevado grau de detalhe, nomeadamente as obras de melhoramento do *Indian Ocean Gate* que se encontrava num estado avançado de degradação, as obras de remodelação do *bunker* da EUTM-S e da monitorização e fiscalização das obras no *Jazeera Training Camp*, relativas ao orçamento de 2014.

É de relevar o seu excelente desempenho e capacidade de estabelecer relações de trabalho com os mais variados atores no TO, nomeadamente em cooperação com o gabinete do Presidente da Somália, *National Intelligence and Security Agency (NISA*) e *BANCROFT*, num projeto de engenharia para os novos acessos ao aeroporto e no reconhecimento ao novo porto de *Mogadishu* para avaliação da segurança do complexo.

Fruto do seu trabalho granjeou a consideração e respeito dos seus pares e superiores, sendo os seus pareceres técnicos solicitados nos mais diversos projetos, como sendo os casos da melhoria do Hospital Militar do *Somalia National Army (SNA*) e do processo de aquisição e acompanhamento das obras do novo depósito de munições da EUTM-S, obtendo sempre rasgados elogios do General Comandante da EUTM-Somália.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Capitão Hingá Fernandes como sendo um oficial que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, tendo os serviços por si prestados na EUTM-S contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas e de Portugal.

17 de junho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 500/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 206, 21out15)

Louvo o Ten Inf (13613005) **Hugo Daniel da Silva Gouveia**, pela elevada competência profissional, abnegação, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de chefe da *Sniper Training Team* (STT) na *European Union Training Mission in Mali* (EUTM-Mali), de novembro de 2014 a maio de 2015.

No período do treino conjunto orientado para a missão, fruto da excecional capacidade de organização, espírito de sacrifício e aptidão para o Comando conseguiu de uma forma rápida e eficaz, que os militares da STT constituíssem uma equipa coesa e ficassem familiarizados com as características e a situação no Teatro de Operação (TO). Comandou uma equipa conjunta e combinada, conseguindo assumir-se como um líder natural e fazendo prevalecer continuamente uma sã camaradagem e um apurado rigor profissional, num ambiente multinacional e multicultural particularmente exigente.

Sob o seu comando, a STT foi responsável pela seleção e formação de 22 atiradores especiais pertencentes ao GTIA (*Groupement Tactique Interarmes*) *AL FAROUK* e pelo refrescamento de 26 atiradores especiais integrantes do *GTIA BALANZAN*, em condições climatéricas e geográficas difíceis num campo militar em *SÉGOU*, afastado do Centro de Treino de *KOULIKORO*. Devido à sua postura proativa, o Tenente Silva Gouveia promoveu importantes alterações ao programa de treino que foram muito bem acolhidas pela estrutura de Comando da *Training Task Force* (TTF) e que reconhecidamente melhoraram a formação dos militares. Assumiu ainda a responsabilidade direta pela formação em tática de atirador especial, tiro, balística e treino físico, ao mesmo tempo que participou nas ações de sensibilização e de formação aos graduados dos GTIA sobre o emprego tático dos atiradores especiais por parte de unidade de manobra.

No final do período de preparação dos GTIA, coordenou com as unidades de infantaria a integração dos atiradores especiais, organizando no seu âmbito, os exercícios finais, mediante a conceção de cenários e de incidentes que constituíram desafios de manobra e de tiro para as subunidades do GTIA.

Fruto da sua sólida formação moral, do seu permanente espírito de bem-fazer, do seu apurado sentido das responsabilidades, pautou a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, granjeando facilmente o respeito e a consideração dos seus pares, superiores e subordinados. No âmbito das suas funções, soube ainda com bom senso, lealdade, disciplina e sentido patriótico, apoiar o *Senior National Representative* em todas as matérias e diligências em que a sua ação foi requerida, designadamente no âmbito de representação nacional, elaboração de relatórios e apoio à projeção e retração de elementos nacionais.

Pela sua elevada competência e excecionais qualidades e virtudes militares, onde se destacam a lealdade e obediência é o Tenente Silva Gouveia digno de que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito, por ter contribuído significativamente para a boa imagem de Portugal, para a credibilidade do Exército e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 510/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Louvo o SMor Art (05383082) **Carlos Eduardo Pinto Ferreira**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Sargento Adjunto do Abastecimento dos Órgãos de Apoio do Comando Operacional dos Açores, entre 1 de abril de 2010 e 9 de setembro de 2015.

Militar possuidor de sólida formação e sentido de responsabilidade demonstrada na forma como organizou e conduziu todo o processo de aquisições dos diferentes bens e serviços necessários à vida corrente do Comando, ajustando aos novos condicionalismos estruturais e financeiros, com o recurso a aplicações informáticas, que permitiram um melhor controlo e eficiência processual e consequentemente, uma melhoria na gestão e equilíbrio orçamental.

O Sargento-Mor Pinto Ferreira, colaborou na organização de um vasto conjunto de eventos com expressão regional, onde o cuidado e esmero na apresentação foram evidentes, colhendo desta feita o reconhecimento e rasgados elogios de diferentes entidades civis e militares, em que também se enalteceu a integridade de caráter e as relevantes qualidades pessoais, bem patenteadas no dia-a-dia, pela forma afável, simples e amiga como se relaciona com superiores pares e subordinados.

Face ao anteriormente exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades e virtudes militares e pessoais que creditam o Sargento-Mor Pinto Ferreira, como sendo um Militar que pautou sempre a sua atuação pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, em que se relevam a lealdade, o espírito de sacrifício, a abnegação e a coragem física e moral, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para Portugal.

18 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 645/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SMor Art (11166683) **Pedro Manuel de Sá Gonçalves**, pela forma muito competente, dedicada e exemplar como exerceu as funções que lhe foram cometidas no sub-registo OTAN e no Centro de Comunicações da Missão Militar de Portugal junto da OTAN e UE.

Militar de forte personalidade, elevado sentido das responsabilidades e sã camaradagem, cedo revelou um profundo empenho e responsabilidade na aplicação das normas de segurança física das instalações, na certificação do pessoal e na segurança da informação classificada, bem como pelo controlo, processamento e arquivo de toda a informação classificada com origem e destino a esta Missão Militar.

Extremamente organizado, muito leal, disciplinado, sensato e cumpridor das suas obrigações, revelou sempre uma permanente disponibilidade para o serviço e grande competência técnica e profissional na execução de todas as tarefas de que foi incumbido, o que se refletiu nos resultados muito positivos alcançados pelo sub-registo OTAN no decurso das inspeções técnicas que ocorreram durante o exercício das suas funções. Tais atributos permitiram que o Sargento-Mor Sá Gonçalves desenvolvesse um trabalho de elevada qualidade, por vezes em situações muito exigentes e/ou urgentes, respondendo sempre com prontidão e rigor às mais diversas solicitações.

Por outro lado, fruto das suas caraterísticas pessoais e humanas, onde o seu trato fácil e afabilidade foram uma particularidade constante, granjeou a admiração e estima de todos quantos com ele privaram, contribuindo, assim, para um salutar ambiente de trabalho no seio desta Missão Militar.

Pelo exposto, pelas suas excecionais qualidades pessoais e profissionais, de que destaco a dedicação, elevada competência técnico-profissional, sentido de bem servir e relevantes qualidades e virtudes militares, e ainda pela excelência do seu trabalho, de que resultaram prestígio e honra para esta Missão Militar e para as Forças Armadas, é o Sargento-Mor Sá Gonçalves digno de ser apontado ao respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários e importantes.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 635/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SMor Eng (00286881) **Luís Luciano de Oliveira Ribeiro** pela forma extraordinariamente dedicada e competente evidenciada, ao longo de mais de 34 (trinta e quatro), ao serviço do Exército Português.

Tendo sido incorporado em 20 de janeiro de 1981 no Regimento de Engenharia N.º 1, ingressou no Quadro Permanente do Exército como Segundo-Sargento de Engenharia em 1 de julho de 1983 após conclusão do 10.º Curso de Formação de Sargentos na Escola de Sargentos do Exército.

Colocado inicialmente na Escola Prática de Engenharia, prestou serviço na Companhia de Engenharia da Brigada Mecanizada até à sua transferência para o Regimento de Engenharia N.º 1, onde se manteve até setembro de 1993, tendo o seu desempenho nesta última Unidade merecido o reconhecimento público pela forma meritória e responsável como desempenhou as funções de Adjunto do Chefe da Secção de Segurança e Operações e Comandante do Pelotão de Defesa Imediata. Ainda neste Regimento mereceu reconhecimento o seu desempenho na área operacional, pelo seu espírito empreendedor, sentido do dever e espírito de abnegação, quer em funções de execução de trabalhos de Engenharia em apoio de entidades civis e militares, quer em funções de Estado-Maior e na organização e apoio ao planeamento de inúmeros exercícios.

Em setembro de 1993, já como Sargento-Ajudante, passou a desempenhar serviço na então designada Direção de Fortificações e Obras do Exército, agora Direção de Infraestruturas do Exército, onde se manteve durante cerca 15 (quinze) anos. Durante deste período, desempenhou funções na Repartição de Planeamento, na Secção de Logística da Repartição de Apoio Geral e posteriormente, durante os últimos 4 (quatro) anos, no Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar. Nesta Direção, o Sargento-Mor Ribeiro foi consolidando uma sólida e adequada formação técnica, resultado de uma permanente vontade de valorização, respondendo de forma excecionalmente favorável aos desafios da modernidade, nomeadamente na área da informática, e mantendo em permanência a sua atualização com a Legislação em vigor, tornando-o num excelente profissional que muito contribuiu para a resolução de problemas complexos no âmbito das Empreitadas de Obras Públicas, na Aquisição de Bens e Serviços e para a renovação e modernização do Gabinete de Estudos Arqueológicos de Engenharia Militar.

Em 8 de janeiro de 2008, como Sargento-Mor assumiu o cargo de Adjunto do Comandante do Regimento de Engenharia N.º 1, tendo mostrado a par da afirmação constante de elevados dotes de caráter, uma notável inteligência prática e um extraordinário sentido do dever e de obediência, com uma grande sensibilidade para o conjunto de situações que envolvem as Categorias de Sargentos e de Praças constituindo-o num, precioso auxiliar da ação de comando do Comandante do Regimento.

Em 5 de abril de 2014, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar desempenhou as funções de assessor do Núcleo de Apoio Técnico, em Moçambique, e em 2 de julho de 2014 assumiu o prestigiante cargo, por escolha, de Adjunto do Tenente-General Comandante das Forças Terrestres, onde confirmou as suas excecionais qualidades e virtudes militares, antecipando problemas e desbloqueando situações inopinadas com grande desembaraço, em especial nas ações realizadas no apoio ao seu Comandante em inúmeras atividades.

Detentor de uma elevada competência no âmbito técnico-profissional, cultivando em elevado grau a virtude da lealdade, elevado espírito de sacrifício e permanente vontade de bem servir em todas as circunstâncias, é de inteira justiça destacar a notável qualidade global do percurso profissional do Sargento-Mor Luís Ribeiro ao longo da sua brilhante e insigne carreira militar, pelo que é de considerar os serviços por si prestados como relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para a Arma de Engenharia e para o Exército Português.

02 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Inf (14005785) **Paulo Jorge da Costa Inácio**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas durante o cumprimento da sua missão como Elemento Nacional Destacado (END) no Quartel-General da *Kosovo Force* (QG/KFOR), em que desempenhou as funções do cargo *JEC ACOS ADMIN* (*KVJEC* 103).

A sua missão foi pautada pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e lealdade no cumprimento das tarefas relacionadas com a atividade operacional inerentes à sua missão no Quartel-general da *KFOR*, nomeadamente como elemento do *Joint Effects Center*. Salientou-se também no desempenho das demais tarefas que lhe foram atribuídas em apoio direto ao *Senior National Representative* Português no Teatro de Operações, nos domínios administrativos, relações públicas e logísticos.

Militar com elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, foi responsável direto pela boa utilização e resolução dos problemas do *Document Handling System*, um novo programa de gestão documental, que obrigou a um empenhamento adicional na formação e na preparação enquanto administrador do sistema. Cumulativamente foram-lhe atribuídas responsabilidades e tarefas relacionadas com a satisfação de requisitos administrativos nacionais e de apoio aos END no QG/KFOR, que com grande dedicação e eficiência as realizou, granjeando o respeito dos END e demais elementos nacionais e estrangeiros.

É de salientar as relevantes qualidades pessoais, a correção de procedimentos e de relacionamento pessoal posto com os elementos dos diversos países com que interatuava por motivos de serviço e sociais, que se manifestaram de grande valor e utilidade para assegurar a oportuna e adequada satisfação de requisitos inerentes à atividade operacional e à vida do quotidiano dos END no QG/KFOR.

Pela elevada competência profissional acima mencionada, consubstanciada na defesa constante e persistente, dos interesses da missão da KFOR e das Forças Armadas Portuguesas no Kosovo, é o Sargento-Chefe Costa Inácio merecidamente credor de ser reconhecido publicamente com o presente louvor, constituindo um exemplo de excelência, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 640/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Louvo o SCh Art (17952085) **Jorge Manuel Alves da Silva Ganhoteiro**, pela forma altamente prestigiante e extremamente dedicada como, ao longo dos últimos doze anos, desempenhou funções na Repartição de Assuntos Gerais do meu Gabinete onde pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir e uma irrepreensível competência profissional.

Inicialmente, nas funções de Amanuense na Secretaria, teve à sua responsabilidade o processamento da múltipla documentação dirigida ao GabCEME, demonstrando nesse âmbito sólidos conhecimentos técnico-profissionais, evidenciando segurança e rigor na execução das tarefas que lhe foram cometidas. Militar dotado de um excelente método de trabalho e grande capacidade de organização sempre demonstrou grande disponibilidade, espírito de sacrifício e obediência, vincada personalidade e elevado aprumo, privilegiando sempre a lealdade e a clareza de atitudes no relacionamento com os seus superiores e subordinados.

Posteriormente responsável pela escrituração e harmonização dos documentos de matrícula dos Oficiais Generais e Coronéis Tirocinados revelou um inexcedível zelo e exatidão, patenteados pela forma simples e eficaz como resolveu as novas, inopinadas e sempre imprevisíveis situações administrativas, demonstrando grande capacidade de adaptação às mais diversas circunstâncias. Militar íntegro, revelou em permanência total dedicação, sólida formação militar e humana, primando pela afirmação constante de elevados dotes de caráter, aliados ao extraordinário desempenho e entusiasmo que constantemente manifestou na execução das tarefas que lhe foram cometidas.

Como Auxiliar do Posto de Controlo de Matérias Classificadas da RAG/GabCEME pautou permanentemente a sua conduta por um inabalável dinamismo, revelando-se um excecional colaborador do seu chefe direto, manifestando qualidades de altruísmo e de sacrifício exemplares. Como primeiro interlocutor do Posto de Controlo, evidenciou permanente consciência da importância das matérias que processava e sempre procurou dar o mais correto encaminhamento a toda a correspondência classificada que, por esta via, foi dirigida ao GabCEME, contribuindo, assim, para que a imagem da Instituição saísse dignificada pela prontidão, solicitude e eficácia deste serviço.

Detentor de uma sólida formação moral e humana e de uma grande frontalidade, cultivando em elevado grau as virtudes da lealdade e da abnegação, é de inteira justiça destacar o notável desempenho, ao longo de 12 anos de serviço no meu Gabinete, do Sargento-Chefe Jorge Ganhoteiro, bem como o seu extraordinário empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões e tarefas que lhe foram confiadas, sendo de considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos, deles tendo resultado honra e lustre para o meu Gabinete e para o Exército.

09 de outubro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Mat (11656885) **Rui António Alves Martins**, pelo extraordinário desempenho e forma dedicada, dinâmica e construtiva como prestou serviço nas fileiras do Exército ao longo de 29 anos, durante os quais as suas relevantes qualidades pessoais e militares foram evidenciadas e reconhecidas pelos diversos Comandantes, Diretores e Chefes que com ele serviram.

A sua longa e brilhante carreira militar, passada em várias Unidades e Órgãos do Exército e das Forças Armadas, nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada, na Escola Prática de Serviço de Material, no Batalhão de Serviço de Transportes, no Deposito Geral de Material de Guerra, no Regimento de Artilharia N.º 1 e na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra assentou na afirmação constante de elevados dotes de caráter.

A sua elevada competência foi evidenciada ao longo do seu percurso no Exército nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada onde desempenhou a função de Comandante da Secção de Manutenção do ECS. Na Escola Prática de Serviço de Material desempenhou funções na Secção de Caixas do Pelotão Manutenção Auto e a função de monitor de Manutenção de Viaturas. No Batalhão de Serviço de Transportes desenvolveu o seu trabalho de forma persistente como Mecânico Auto, Instrutor de Mecânica e desempenhou também funções na Secção de Pesados na "*Pool*" de Manutenção Auto. No Depósito Geral de Material de Guerra, desempenhou as funções na Secção de Manutenção Auto do Pelotão de Manutenção, foi Sargento do Pelotão de Manutenção da BCS e foi ainda Comandante da Secção de Manutenção Auto. No Regimento de Artilharia N.º 1 foi Comandante da Secção de Manutenção da BCS. Militar dotado de elevados dotes de caráter e coerência nos atos que praticou, sempre pugnou pelo cumprimento das normas em vigor onde a sua ação determinada nas diversas funções, contribuíram decisivamente para a obtenção de elevados padrões de desempenho e rigor.

Nos últimos seis anos, colocado na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra, desempenhou de forma exemplar as funções de Comandante da Secção de Manutenção, Sargento de Manutenção e acumulou ainda as funções de Adjunto do Comandante do BCS. De referir o assinalável desempenho e qualidade com que desenvolveu as tarefas inerentes as funções que desempenha, nomeadamente aquando do aumento significativo do apoio de manutenção auto desta Unidade a maioria das viaturas das U/E/O da área de Lisboa, por decisão superior, soube sempre responder a todas as solicitações e problemas inerentes a essa missão.

Tais resultados traduziram-se na programação e estruturação de um modo muito funcional, rigoroso e extremamente metódico da execução de todas as tarefas de manutenção e reparação das viaturas, tendo em vista aumentar a rendibilidade do trabalho e de forma a conferir a necessária operacionalidade às mesmas, conseguindo desta forma ultrapassar com inteligência, extraordinário desempenho e elevada competência profissional as dificuldades resultantes da idade avançada das viaturas e a falta de militares especialistas na área da manutenção.

Distinguiu-se pelo excelente desempenho e espírito de sacrifício, colocando sempre a sua experiência e permanente disponibilidade ao serviço da Unidade, tornando-se desde cedo um precioso colaborador do Comando. Detentor de esmerada educação, bom relacionamento humano e conduta ética irrepreensível, praticou nas mais diversas circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade e desempenhou com dedicação e sobriedade as missões que, ao longo da sua carreira, lhe foram atribuídas patenteando em permanência excecionais qualidades e virtudes militares.

A sua elevada competência profissional, evidenciadas na vontade de bem servir, no extraordinário desempenho, no constante aprumo, no espírito de disciplina, abnegação e lealdade, demonstrando ao longo da sua vida militar tornaram o SCh Rui Martins merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o 1Sarg Inf (09058199) **Jorge Miguel Henriques Marques**, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Formador Sniper, enquanto elemento da *Sniper Training Team* (STT), no âmbito da Missão de Treino da União Europeia no Mali (EUTM-Mali), de 19 novembro de 2014 a 12 maio de 2015.

Na fase de Treino Conjunto Orientado para a Missão, foi responsável pela logística dos elementos do Exército, demonstrando grande responsabilidade e empenho nas tarefas que lhe foram cometidas. Soube com grande serenidade e determinação, constituir-se como um precioso colaborador do Comandante da STT e afirmar-se como um profissional muito competente e dedicado.

A STT foi empenhada na formação de 22 atiradores especiais (*Sharpshooter*) pertencentes ao GTIA (*Groupement Tactique Interarmes*) *AL FAROUK* e no refrescamento de 26 atiradores especiais integrantes do *GTIA BALANZAN*, com o especial objetivo de apoiarem as operações de combate de escalão Batalhão, com tiro de precisão sobre alvos selecionados até aos 500 m, a partir de posições dissimuladas e serem capazes de se orientar no terreno, para recolher informação crítica para as operações.

Na formação aos militares do *GTIA6 AL FAROUK* em *Koulikoro Training Camp* (KTC) e no refrescamento do *GTIA4 BALANZAN* em *SÉGOU*, o Primeiro-Sargento Henriques Marques foi o responsável pelas aulas de tática de atirador especial, nomeadamente avaliação de distâncias, combate em áreas urbanas e elaboração de cartas de tiro, assim como pelo treino físico, tarefas que executou com reconhecida competência técnica e elevado espírito de missão. Em todas as atividades desenvolvidas revelou um extraordinário desempenho, excelente capacidade de organização, método, rigor e zelo contribuindo decisivamente para a motivação e desempenho dos militares das Forças Armadas Malianas.

Durante o refrescamento do *GTIA BALANZAN*, ministrado em condições climatéricas e geográficas difíceis, num campo militar em *SÉGOU*, afastado do Centro de Treino de *KOULIKORO*, exerceu sempre as suas funções com uma admirável autoconfiança e autodomínio, evidenciando inexcedível capacidade de trabalho e de iniciativa.

Demonstrou ser um militar de excelência, de um profissionalismo assinalável tendo passado em todas as ocasiões uma imagem de credibilidade das Forças Armadas Portuguesas, no seio de uma comunidade multinacional (23 nacionalidades). A sua lealdade, dedicação e sentido de responsabilidade, aliado a uma postura proativa, de constante disponibilidade, concorreram de forma inequívoca para que os objetivos superiormente definidos fossem plenamente atingidos, como é bem patente no *International Evaluation Report* de que foi objeto.

Pela sua elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais e militares, como a lealdade e o sentido do dever, é o Primeiro-Sargento Henriques Marques merecedor de ver reconhecidos os serviços por si prestados, no difícil exercício das funções que lhe foram cometidas numa missão multinacional em cenário de conflito, por ter contribuído significativamente para a boa imagem de Portugal, para a credibilidade do Exército e para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão das Forças Armadas.

26 de maio de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 509/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 208, 23out15)

Louvo o 1Sarg Cav (15530400) **Duarte dos Santos Soeiro** pela forma excecionalmente competente e empenhada, apurado sentido das responsabilidades e sentido de dever que demonstrou ao longo dos últimos cerca de quatro anos no desempenho das suas funções no Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Intervenção (ERec/BrigInt).

Como Comandante da Secção de Autometralhadoras e Sargento de Pelotão do 1.º Pelotão de Reconhecimento (1PelRec) do ERec/BrigInt, atestou ser possuidor de uma vasta cultura militar, reconhecido pela elevada capacidade de iniciativa e de organização, espírito de sacrifício e de obediência, tendo revelado no âmbito técnico-profissional elevada competência e extraordinário desempenho nos vários exercícios em que participou, nomeadamente nos exercícios "VULCANO" e "DRAGÃO" realizados em 2012.

No ano de 2013, já nas funções de Comandante da Secção Canhão e Sargento de Pelotão do 1PelRec da *Reconnaissance Company* (*Recce Coy*) da *NATO Response Force* (NRF) 2014, o Primeiro-Sargento Duarte Soeiro teve ensejo de confirmar a sua valiosa experiência, lealdade e abnegação, coadjuvando de forma irrepreensível o seu Comandante de Pelotão, tendo-se constituído num valioso conselheiro. Mercê de uma firme determinação, a par das suas relevantes qualidades pessoais, impulsionou o desenvolvimento da atividade operacional do Pelotão, de modo a alcançar a eficiência coletiva exigida nos diversos exercícios táticos e de fogos reais, com especial ênfase nos exercícios da série "MERCÚRIO 13" da *Recce Coy* e "DRAGÃO 13" da BrigInt.

Durante o ano de 2014 distinguiu-se pela sua conduta invulgar, enorme competência profissional e afinco no cumprimento de um exigente programa de treino operacional como garante de prontidão imposta à *Recce Coy*/NRF2014. De realçar também a sua exemplar atuação no exercício "MERCÚRIO 14" da *Recce Coy* e nos exercícios "MERCÚRIO 142" e "ESCUDO" no âmbito do aprontamento da 3.ª Unidade de *Crowd and Riot Control* (CRC) da BrigInt, como Sargento de Pelotão e Comandante da Secção de Apoio do 1Pel CRC.

Importa enaltecer a forma empenhada e pró-ativa como acumulou a função de Vogal da Comissão de Gerência para a Casa de Sargentos do RC6, colocando o seu cunho pessoal na área da copa e alojamentos, tendo colaborado na melhoria da qualidade de vida e bem-estar de todos os seus utentes, bem patente no dia-a-dia e durante os vários eventos ali organizados e que foram motivo dos mais rasgados elogios, creditando-o como um valoroso colaborador do Presidente da Comissão de Gerência e do Comando do Regimento.

Tendo integrado a *Recce Coy*, de março a julho de 2015, no âmbito das *NATO Assurance Measures*, na Lituânia, exerceu o cargo de Comandante da Secção Canhão do 1PelRec, onde cumpriu de forma exemplar e eficiente todas as tarefas atribuídas.

Por tudo quanto acima foi referido, pelo seu singular desempenho, pelas excecionais qualidades e virtudes militares e pela afirmação constante de elevados dotes de caráter é o Primeiro-Sargento Duarte Soeiro um extraordinário exemplo de Sargento que prestigia a Cavalaria e o Exército que tão devotamente serve, pelo que é jus reconhecer através do presente louvor os relevantes e meritórios serviços por si prestados, os quais contribuíram significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Brigada de Intervenção e do Exército.

21 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingressos no Quadro

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 2 de outubro de 2015, ingressar no Quadro Permanente, em 1 de outubro de 2015, com o posto de Segundo-Sargento, os Alunos do 42.º CFS, das diversas Armas e Serviços, que concluíram com aproveitamento o respetivo curso, em 30 de setembro de 2015, a seguir mencionados:

Infantaria

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(02555106)	José Filipe Moreira da Silva	16,20
Furr	Al	(08822912)	Ricardo Jorge Freitas Bento	15,92
Furr	Al	(12784309)	Vítor Daniel da Silva Oliveira	15,26
Furr	Al	(09739409)	Daniel da Costa Mesquita	15,09
2Sarg	Al	(09469806)	Joel Manuel Afonso Gomes	14,96
Furr	Al	(02114910)	Carlos Filipe de Oliveira Carvalho	14,68
Furr	Al	(04904906)	Carlos Bruno Brito Silva Cardoso	14,67
Furr	Al	(11543209)	Marcus Pinto Curado	14,66
Furr	Al	(10486110)	Inácio Leonardo Gonçalves Camacho	14,61
Furr	Al	(05316405)	Filipe Norte Marques	14,43
Furr	Al	(15210713)	David Manuel Ferreira Pimentel	14,29
Furr	Al	(09512109)	Élvio Faria de Sousa	14,25

Artilharia

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(02576309)	Telmo Rafael Durães de Martins Meirelles	16,45
Furr	Al	(15651810)	João Carlos Nunes Branco	15,23
Furr	Al	(02595111)	Ricardo Romão Guerreiro	15,12
Furr	Al	(13311711)	João Pedro de Sousa Silva	14,90
Furr	Al	(15340613)	João Paulo Piquete Balola	14,66
Furr	Al	(12156111)	Vincent Rodrigues	14,36
Furr	Al	(18704912)	Cláudio Luís Ferreira dos Santos	13,51

Cavalaria

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(09241509)	Luís Miguel Ferreira de Sousa Meneses	15,56
Furr	Al	(13102112)	Nuno André Araújo Moreira	15,33
Furr	Al	(06247706)	Tiago Jorge Delgado	14,99
Furr	Al	(10273110)	Tiago Filipe Gil da Silva	14,62
Furr	Al	(18284711)	Tiago Sarreira Augusto	14,01

Engenharia

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(08096612)	Tiago Correia de Pina	15,77
Furr	Al	(07644106)	José Manuel Ribeiro André Feijão	15,19
Furr	Al	(17406611)	Ricardo Miguel Marujo Rodrigues	14,79
Furr	Al	(04791011)	Diogo Ferreira Rodrigues	14,68
Furr	Al	(10875312)	Mariana Raquel Costa Girão de Bragança	14,61

Transmissões

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(04502806)	Jorge Nuno Piedade Rodrigues	16,82
2Sarg	Al	(05969206)	José Manuel Duarte da Silva	16,24
Furr	Al	(01833311)	José Rafael Trindade Mendes	15,83
Furr	Al	(07221709)	Sérgio Rafael Costa Furtado	15,60
Furr	Al	(07914012)	José Carlos da Silva Ferreira Seabra	15,13

Administração Militar

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(19273109)	Nelson Jorge Teixeira Bernardo	15,91
Furr	Al	(05769010)	Guilherme Ferrinha Arséne Antunes	15,68

Material

Posto		NIM	Nome	Class. CFS
Furr	Al	(16923013)	Ricardo Samuel Simões Nicolau	15,33
2Sarg	Al	(17413510)	José Manuel Duarte Figueiredo	15,30
Furr	Al	(03759911)	Nuno Miguel Inverneiro Carvalho	15,26
Furr	Al	(10337111)	Nuno Lourenço de Almeida	14,93
Furr	Al	(19428912)	Nuno Tiago de Sousa Fernandes	14,72
Furr	Al	(02544305)	Manuel José Paulino Ferreira	14,40
Furr	Al	(13165811)	Nuno Miguel Oliveira Quinta	14,31

2 — Nos termos do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 260.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do n.º 1 do artigo 8.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, contam a antiguidade no posto de Segundo-Sargento desde 1 de outubro de 2015, data a partir do qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Nos termos do artigo 178.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, são inscritos na lista de antiguidades do quadro especial a que pertencem, no posto de Segundo-Sargento, por ordem decrescente de classificação obtida no respetivo curso.

4 — Nos termos do artigo 173.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam na situação de Militar no Quadro.

05 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 437/15, *DR*, 2.ª série, n.º 200, 13out15)

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(09637880)	António Gualdino Ventura Moura Pinto	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	18ago15
Cor	Art	(02803883)	António Emídio da Silva Salgueiro	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	14set15
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 174.º	01jul15
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	28set15
Cor	Inf	(09946386)	António José Pires Mendes	Quadro art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	14set15
Cor	Inf	(06341683)	José Manuel Pires Contramestre	Quadro art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	28set15
TCor	Inf	(19371784)	José Manuel Carvalho das Dores Moreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(05972286)	Manuel Paulo da Costa Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(19015786)	Paulo Bernardino Pires Miranda	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(07398786)	Nuno Manuel Romana Pires Barão	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
TCor	Inf	(17199386)	Paulo Jorge Varela Curro	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	17set15
TCor	Inf	(13247083)	Paulo Júlio Lopes Pipa de Amorim	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 174.º	01jul15

TCor	TExpTm	(00471077)	António de Castro Henriques	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 174.º	19set15
TCor	Cav	(07581490)	Jorge Paulo Martins Henriques	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	31ago15
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	17set15
Maj	Inf	(05562291)	António Manuel de Matos Grilo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01jul15
Maj	Art	(13154786)	Paulo Nuno Amador Ferreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	20set15
Maj	Eng	(13183591)	José Manuel Silva	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	18ago15
Maj	SGE	(17876781)	Mário José Rodrigues Salvo Paiva	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	11set15
Maj	Vet	(39953492)	Leonilde Maria Loureiro dos Santos	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	18ago15
Cap	Med	(18297990)	Sérgio Manuel Vieira dos Santos Seara Alves	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Med	(06202497)	Rui Manuel Pereira Fialho	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	AdMil	(11940896)	Luís Miguel Fernandes Martins	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Med	(07833797)	Raquel Ferreira Alves da Silva Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Tm	(33831892)	Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Farm	(03521194)	José Henrique da Silva Diógenes Nogueira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Inf	(06577598)	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	TEDT	(11811293)	Carlos Manuel Mendes Duarte	Supranumerário da alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	TExpTm	(12219189)	Rui Miguel Lopes Marques	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	07jul15
Cap	Farm	(11144996)	Ana Catarina de Pinho Oliveira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15

Cap	TEDT	(00972493)	António Manuel de Almeida Moreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(01175192)	Emanuel Oliveira Lourenço	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(02446191)	José Meirinhos Fidalgo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TManMat	(05940089)	Rui Manuel Gaspar Rodrigues	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Farm	(09767100)	Bruno Eládio Teixeira Rodrigues	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Art	(03292596)	Luís Miguel Rebola Mataloto	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Vet	(13497500)	Samuel da Costa Miguéis	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(19363200)	Carlos Jorge Oliveira Antunes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Cav	(05613296)	Eduardo Jorge Pereira Gomes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	23jul15
Cap	Inf	(02728501)	Pedro Henrique Santos França	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Art	(15433596)	Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	AdMil	(02953301)	Marco Paulo Castro Leite	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(39227392)	Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(21388293)	Nelson Lopes Alfredo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	TEDT	(21207591)	Marcelo de Sousa Vaz	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Dent	(07817902)	Diana Elisa Gomes Correia	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	13ago15
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07jul15

(Portaria de 30set15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o MGen (14078977) **Agostinho Dias da Costa**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de agosto de 2015.

(Portaria n.º 823/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Art	(12599579)	Carlos da Silva Pereira	13-04-15
Cor	AdMil	(10107179)	José Maria Monteiro Varela	14-04-15

(Portaria n.º 336/15, 17abr, *DR*, 2.ª Série, n.º 108, 04jun15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 junho, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Inf	(07221881)	Rui Manuel Mendes Dias	17-06-15
TCor	SGE	(16465680)	António da Costa Botelho	30-06-15

(Portaria n.º 548/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com o n.º 2.º do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, e com a alínea *d)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
Cor	Art	(00873182)	Mário Alberto Teixeira de Sousa	28-02-15
Cor	Vet	(05221882)	Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves	02-03-15

(Portaria n.º 547/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Cor	Cav	(06543382)	José Manuel Ferreira Fânzeres	12-06-15

(Portaria n.º 546/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

TCor	AdMil	(18242886)	João Paulo Ferreira Colaço	30-05-15

(Portaria n.º 545/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

TCor	Inf	(03478188)	Mário José Rodrigues Capricho	29-06-15

(Portaria n.º 544/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SMor	AdMil	(07052282)	José Manuel Henriques Moreira	29-06-15
SMor	Inf	(14725183)	António Augusto Pinto Pereira	30-06-15
SMor	SGE	(10993283)	Inácio Manuel Batoque Ferreira	30-06-15

(Despacho n.º 7 927/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

SCh	Tm	(02593386)	Joaquim Manuel Pinto da Silva	18-05-15

(Despacho n.º 7 984/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto	01-06-15

(Despacho n.º 7 985/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

SCh	Mat	(04530584)	João Manuel da Silva Pinto	01-06-15
SCh	Vet	(15901585)	Paulo Jorge Correia Siborro	30-06-15
SCh	PQ	(07447685)	Hilário Mendes Malta	30-06-15

(Despacho n.º 7 926/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 138, 17jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Eng	(04680288)	Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira	09-07-15

(Portaria n.º 822/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

SMor	Art	(16209381)	Orlando José Pinho Ribeiro	10-08-15

(Despacho n.º 12 154/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

SCh	Art	(18915885)	João Alexandre Nabais Birra	01-07-15

(Despacho n.º 12 152/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

SAj	Inf	(19960788)	João Paulo dos Santos Lopes	31-07-15

(Despacho n.º 12 153/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Maj Art (22371192) **Pedro Luís Raposo Ferreira da Silva**, transite para a situação de reserva nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de julho de 2015.

(Portaria n.º 821/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Tm (18432880) **Fernando Rodrigues Ferreira**, transite para a situação de reserva nos termos da termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com a alínea *b)* do n.º 2 do artigo 86.º da Lei n.º 82-B/2014, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de junho de 2015.

(Despacho n.º 7 986/15, 08jul, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Cav (18894580) **Joaquim José Alvega da Trindade**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *f)* do n.º 1 do artigo 155.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de julho de 2015.

(Despacho n.º 12 151/15, 25set, *DR*, 2.ª Série, n.º 212, 29out15)

———————

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 28 de maio de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *b)* do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *d)* do n.º 1 do 217.º e 241.º do referido estatuto, o Maj TManMat (08107780) **Hermínio Monteiro Ferreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 175.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação da presente portaria no Diário da República (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

01 de junho de 2015. — O Chefe da RPM, Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares, Cor Inf.

(Portaria n.º 382/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 110, 08jun15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj	Inf	(14125687)	António da Silveira Pataco Raposo;
Maj	Inf	(16620990)	Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
Maj	Inf	(11424990)	Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj	Inf	(06401387)	Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
Maj	Inf	(07483492)	Abel Pedro dos Santos Carvalho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14450692) Agostinho Ricarte Machado de Sousa Ribeiro.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 414/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Inf (08250992) **Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (07483492) Abel Pedro dos Santos Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 418/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj Inf (05562291) António Manuel de Matos Grilo;
Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (08250992) Hélder Alexandre Roque Abrantes Soares.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 404/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Inf (14176992) **Francisco José Barreiro Saramago**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 428/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Maj	Art	(19990690)	Paulo Jorge Fernandes Rodrigues;
Maj	Art	(00257893)	Hélder Jorge Pinheiro Barreira;
Maj	Art	(05625193)	Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;

Maj Art (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (14396291) Nuno Miguel Barata Folgado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 410/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Cav (03596091) **Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (09299790) Luís Manuel da Palma Franco.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 407/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Eng (13183591) **José Manuel Silva**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (07663292) João Paulo do Amaral de Oliveira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 427/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Med (16578392) **Paulo José Amado de Campos**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Med (19491285) António Manuel Nunes Gaspar.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 408/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj AdMil (02977992) **Luís Miguel Gonçalves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (10570291) Álvaro Marcos Almeida Garcia.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 405/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj SGE (03796679) **Augusto Manuel Tirá Rodrigues**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (09432980) Artur José Felizardo Marques.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 409/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj SGE (00093879) **Carlos Alberto Ruivo Ferreira de Andrade**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (03796679) Augusto Manuel Tirá Rodrigues.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 411/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj CBMus (03177083) **Fernando Manuel Cosme Moreira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na primeira posição da lista geral de antiguidades do seu quadro especial.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 412/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TTrans	(08139484)	Jorge Manuel Ferreira dos Santos;
Cap	TTrans	(00465286)	Lourenço Gomes Lopes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TTrans (09588187) Nuno José Lima Morais.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 492/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TManMat	(11061988)	Albano Armando de Carvalho Pereira;
Cap	TManMat	(05542186)	Paulo Jorge Paulino Barata;
Cap	TManMat	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TManMat (09310188) Joaquim Manuel Carvalho Fernandes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 493/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes oficiais:

Cap	TExpTm	(13693884)	Mário Jorge Alves da Silva;
Cap	TExpTm	(17528284)	Faustino Carlos de Paiva Pereirinha.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e quadro especial à esquerda do Maj TExpTm (11406289) Paulo Jorge Rodrigues Calado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 494/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (13791784) **Jorge Humberto Ferra Duarte**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (11434682) José Carlos da Cruz Ferreira.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 8 497/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap TPesSecr (03033486) **Luís António Borges Correia**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj TPesSecr (13791784) Jorge Humberto Ferra Duarte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 8 495/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por portaria de 23 de julho de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do disposto nos artigos 58.º e 63.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, o Cap Med (13739695) **João Luís Curado de Figueiredo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (31754492) Carlos Manuel de Carvalho Simões.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR INF.

(Despacho n.º 8 500/15, *DR*, 2.ª série, n.º 150, 04ago15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Inf	(03580397)	Dinis Mendes Faustino;
Cap	Inf	(03139297)	Luís Ricardo Franco Pereira;
Cap	Inf	(04695497)	Jorge Miguel Gonçalves Ferreira dos Santos;
Cap	Inf	(05446797)	Bruno Miguel dos Santos Ribeiro;
Cap	Inf	(15298096)	Eduardo Pedro Ramos Bento;
Cap	Inf	(05175797)	José Martins Borges;
Cap	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (01109796) Rui Pedro Pereira Tavares.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor inf.

(Despacho n.º 12 424/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Art	(02275698)	Diogo Lourenço Serrão;
Cap	Art	(24435093)	Nuno Miguel dos Santos Rosa Calhaço;
Cap	Art	(07894398)	Ricardo José Santos Moreira;
Cap	Art	(18993698)	Emanuel António Constantino Pinto;
Cap	Art	(10756398)	Álvaro António Moreira dos Santos;
Cap	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (18760596) Hugo Cristiano da Costa Baptista.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 406/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Cav	(02281098)	Tiago Alexandre Gomes Fazenda;
Cap	Cav	(01933196)	Carlos Manuel Figueiredo Lopes;

Cap Cav (04598697) Rui Miguel Pinho Silva;
Cap Cav (05759798) Elisabete Maria Rodrigues da Silva;
Cap Cav (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (05152095) Sandro Miguel Nunes Serronha.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 421/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Eng (00296898) **Carlos Eduardo Saraiva Marques**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (03390696) Jerónimo Saraiva dos Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 415/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap Eng (18381798) Carlos Alberto Pereira Bastardo Pinto;
Cap Eng (03660898) Paulo Ferreira e Santos;

Cap Eng (00915198) Sérgio Alberto Lopes da Costa;
Cap Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (00296898) Carlos Eduardo Saraiva Marques.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 416/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap Tm (33831892) Vítor Manuel Roxo Vicente Custódio;
Cap Tm (17357696) Nuno Manuel Gonçalves Casteleiro de Goes;
Cap Tm (01066798) Susana Margarida Gomes Pinto;
Cap Tm (12567596) Paulo José Francisco Esteves.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Tm (19021196) António Pedro Pereira de Almeida Matos.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 422/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap	Med	(06201698)	Mafalda Sofia Fernandes Marcelino Rodrigues;
Cap	Med	(13795298)	Nuno Miguel Taipa Leandro Domingues;
Cap	Med	(06202497)	Rui Manuel Pereira Fialho.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (13739695) João Luís Curado de Figueiredo.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 423/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Farm (03521194) **José Henrique da Silva Diógenes Nogueira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Farm (08176795) Eduardo Esperança de Carvalho.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 12 413/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Vet (15353494) **António Pedro Borges Oliveira Coimbra**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Vet (15287294) José Pedro Dias Pereira Marques de Freitas.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 420/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Dent (01711396) **Tiago Rafael de Almeida Russo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Dent (01723384) Manuel Nogueira da Mota.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 419/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap AdMil (19740298) **Carlos Miguel Nina Pereira Martins**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Albuquerque Simenta.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 426/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap AdMil (11940896) Luís Miguel Fernandes Martins;
Cap AdMil (00895897) António José Rodrigues Monteiro;
Cap AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (19740298) Carlos Miguel Nina Pereira Martins.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 425/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 27 de outubro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Cap AdMil (00456398) António José Luís Antunes;

Cap AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (04890695) João Manuel Amaral Figueiredo.

5 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

28 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 12 417/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de junho de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do disposto nos artigos 58.º, 63.º, alínea *d)* do artigo 230.º e alínea *c)* do n.º 1 do artigo 237.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, os seguintes Sargentos-Ajudantes:

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Corn/Clar	(10406886)	Armando Jorge Trigo Ribeiro;
SAj	AdMil	(07380686)	José Pedro Cruz Brito;
SAj	AdMil	(19240485)	José Alberto Monteiro Rodrigues;
SAj	Tm	(07048887)	Arnaldo Paulo Silva Pereira;
SAj	Eng	(01307487)	Luís Manuel da Silva Carvalho dos Santos;
SAj	Eng	(16751187)	Casimiro Carlos da Silva Cacho;
SAj	Tm	(16330687)	Jorge Manuel Carapuço Dias;
SAj	Cav	(04208086)	Fernando Augusto Antunes de Carvalho;
SAj	Cav	(04990685)	Fernando Jorge Cardinho Ramos;
SAj	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira;
SAj	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
SAj	Mat	(19926486)	António Manuel Andrade Pinto;
SAj	Mat	(03880086)	Manuel Machado Menor Vitorino;
SAj	Mat	(09127887)	Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
SAj	Mat	(09818785)	Vítor Manuel Freire da Silva;
SAj	Mat	(13855686)	Jacinto Martins Fernandes;
SAj	SGE	(16891185)	António João Ramalho Belém;
SAj	SGE	(17824287)	Carlos Manuel Duarte Freitas;
SAj	Art	(16287183)	Edigar de Almeida Almeida;
SAj	Art	(08622386)	Jorge Paulo Estevens de Sousa Freire;
SAj	Art	(03555486)	Rui Adão da Costa Teixeira;
SAj	Inf	(02049186)	Luís Alberto Elias Rodrigues;
SAj	Inf	(01611886)	João Manuel Cunha dos Reis Pires;
SAj	Inf	(17050285)	António José Viegas de Albuquerque;
SAj	Inf	(00455186)	Vítor Manuel da Silva Gomes;

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Inf	(10678486)	Acácio Rodrigues Gomes;
SAj	Inf	(04493883)	João Evangelista Borges;
SAj	Inf	(08780287)	Ramiro Diamantino Loio Loureiro;
SAj	Inf	(03560286)	João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço;
SAj	Inf	(10900486)	Aristides Martins Ribeiro.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014.

4 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

5 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do EMFAR, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do mesmo Estatuto.

02 de julho de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 7 574/15, *DR,* 2.ª Série, n.º 132, 09jul15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 29 de setembro de 2015, promover ao posto de Sargento-Chefe, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *b)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preambulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *c)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os Sargentos-Ajudantes, a seguir indicados:

Infantaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Inf	(11858287)	José Pedro Mata Cordeiro;
SAj	Inf	(03080986)	António Cristiano Magalhães Gonçalves Veloso;
SAj	Inf	(16816386)	Bruno Vicente Costa Vieira;
SAj	Inf	(02211985)	Paulo Jorge Cruz da Costa Silva;
SAj	Inf	(16718087)	Jorge Manuel Morais Pereira;
SAj	Inf	(09483387)	João Carlos Gomes dos Santos;
SAj	Inf	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
SAj	Inf	(06124485)	José António Monteiro da Fonseca.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Inf (10900486) Aristides Martins Ribeiro.

Artilharia

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Art	(01143986)	José Joaquim Coelho Segurado dos Santos;
SAj	Art	(05523187)	Carlos José Repolho Narciso.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Art (03555486) Rui Adão da Costa Teixeira.

Cavalaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Cav	(17821787)	Luís Manuel da Silva Ramos Senica;
SAj	Cav	(08383887)	António Miguel da Silva Santos;
SAj	Cav	(17227387)	Fernando Armandino Montenegro da Silva.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Cav (05168687) Jorge Manuel da Silva Ferreira.

Engenharia

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Eng	(00225087)	Carlos Filipe Guerra;
SAj	Eng	(08034288)	Paulo Alexandre Brás dos Santos.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Eng (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho.

Transmissões

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Tm	(02295787)	Emílio Gouveia Miranda;
SAj	Tm	(08440085)	Victor Luís Tavira Catela Geitoeira.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Tm (16330687) Jorge Manuel Carapuco Dias.

Administração Militar

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	AdMil	(06789487)	José Augusto Alves David.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh AdMil (19240485) José Alberto Monteiro Rodrigues.

Material

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mat	(17602987)	Luís Filipe Nóbrega Ferreira Moita;
SAj	Mat	(19559287)	José Júlio Gomes de Carvalho;
SAj	Mat	(07705188)	Paulo Jorge Valentim Rebola;
SAj	Mat	(18876587)	António Eduardo de Barros Oliveira Bizarro;
SAj	Mat	(14360087)	Fernando Manuel da Silva Prates.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Mat (13855686) Jacinto Martins Fernandes.

Medicina

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Med	(04178587)	António João Alves Fernandes;

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Med	(01213686)	Mário Fernando da Silva Gonçalves.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Med (17140785) Paulo Jorge Alves Rana.

Serviço Geral do Exército

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	SGE	(16502187)	José Feliz Cartas Rosado;
SAj	SGE	(15159486)	Carlos Augusto Nunes Ferreira;
SAj	SGE	(00698987)	David Acácio Pinto Ferro Caetano.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh SGE 17824287 Carlos Manuel Duarte Freitas.

Serviços de Bandas e Fanfarras do Exército

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Mus	(04005190	Luciano José Machado.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Mus (09346589) António José Baião Bravo.

Paraquedista

Posto	QEsp	NIM	Nome
SAj	Para	(11232685)	Carlos Alberto Matos dos Santos.

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial à esquerda do SCh Para (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena.

2 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *Diário da República* (*DR*), de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

4 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio.

5 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

30 de setembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, COR Inf.

(Despacho n.º 11 333/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 198, 09out15)

1 — Por despacho de 15 de outubro de 2015 do Chefe da RPM/DARH, ao abrigo dos poderes que lhe foram subdelegados pelo Major-General DARH, conferido pelo despacho n.º 1 966/2015, de 6 de fevereiro, publicado no *Diário da República* (*DR*), 2.ª série n.º 39 de 25 de fevereiro, após Subdelegação do Exmo. Tenente-General AGE, são promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea *d)* do artigo 262.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *a)* do n.º 1 do artigo 263.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os sargentos a seguir indicados:

Infantaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Inf	(12287210)	José André Ferreira Fraga;
2Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima;
2Sarg	Inf	(05748102)	Ricardo Miguel Duarte Lopes;
2Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
2Sarg	Inf	(05537610)	Fábio Rúben da Silva Bargante;
2Sarg	Inf	(08127198)	Joel Paulo Baptista do Nascimento;
2Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel do Curral Reduto;
2Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria;
2Sarg	Inf	(05656704)	Daniel Tapa Gonçalves;
2Sarg	Inf	(02911998)	Rui Manuel Martins Ferraz;
2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
2Sarg	Inf	(11309104)	João Borges Monteiro de Jesus;
2Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima;
2Sarg	Inf	(18164703)	António Filipe Gomes Figueiredo;
2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
2Sarg	Inf	(17399606)	Ruben Aguiar Viveiros;
2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
2Sarg	Inf	(11514705)	Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues;
2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes;
2Sarg	Inf	(04153704)	Manuel António Teixeira Gonçalves;
2Sarg	Inf	(17774604)	Carlos Augusto Gomes de Matos;
2Sarg	Inf	(07179102)	Ricardo Jorge Ingrês de Almeida;
2Sarg	Inf	(06144606)	Milton Leal Gonçalves;
2Sarg	Inf	(08386300)	Vítor Rodrigues Marques Tavares;
2Sarg	Inf	(10083603)	Artur Jorge Fernandes de Oliveira;
2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha;
2Sarg	Inf	(17269305)	Nelson Tiago Santos de Sousa;
2Sarg	Inf	(02808402)	Maria Elisabete Pereira Gomes;
2Sarg	Inf	(04119104)	Paulo Ricardo Carvalho Mendes;
2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
2Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo;
2Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges;
2Sarg	Inf	(19170003)	Ricardo Filipe Sereno Jorge;
2Sarg	Inf	(17369105)	Filipe André de Jesus Guerra;
2Sarg	Inf	(09299709)	Sidney Ponte Pestana;
2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões de Matos Silvestre;
2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo.

Artilharia

Posto		QEsp	NIM	Nome
2Sarg		Art	(08438605)	Gonçalo António Marques Ovelheiro;
2Sarg		Art	(10850704)	Ricardo Bruno Gouveia Faria;
2Sarg		Art	(04657502)	David Vincent Neto de Abreu;
2Sarg		Art	(14230205)	Óscar André Monteiro Calado;
2Sarg		Art	(16209204)	Ricardo Jorge Magalhães Mendes;
2Sarg		Art	(02909209)	Rui Manuel Godinho Valadas;
2Sarg		Art	(09080802)	Ricardo Leonel Lourenço Esteves;
2Sarg		Art	(09775602)	Daniel Augusto Diogo Lourenço;
2Sarg		Art	(06589505)	Carlos Miguel Mesquita Oliveira;
1Sarg	Grad	Art	(01317699)	Rogério Paulo Teixeira Marta;
2Sarg		Art	(03853109)	Gustavo Miguel dos Santos Arede;
2Sarg		Art	(10117400)	Bruno Rogério de Oliveira Correia;
2Sarg		Art	(10009202)	Hugo Ricardo Andrade Resende;
2Sarg		Art	(04189102)	Vítor Manuel Silvestre Dias;
2Sarg		Art	(09685903)	Graciano Fábio Ferreira Mimosa;
2Sarg		Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
2Sarg		Art	(11718001)	Maurício Ornelas de Freitas;
2Sarg		Art	(07866202)	Pedro Eduardo Romão da Silva;
2Sarg		Art	(01095009)	Vítor Hugo Pereira Pinto.

Cavalaria

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá;
2Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
2Sarg	Cav	(10704303)	Filipe Pereira Ramalho;
2Sarg	Cav	(19755902)	Hélder Fernando de Oliveira Lomba;
2Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues;
2Sarg	Cav	(14355411)	João Pedro Piteira Cheira;
2Sarg	Cav	(02889901)	Lígia Cristina Penas;
2Sarg	Cav	(08600199)	Hugo Daniel Fernandes de Vilhena Gonçalves;
2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte;
2Sarg	Cav	(04938504)	Jorge Emanuel Silva Gomes;
2Sarg	Cav	(00079302)	Elisabete Sofia da Costa Rodrigues;
2Sarg	Cav	(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro;
2Sarg	Cav	(10156902)	Nelson João Marques Constantino;
2Sarg	Cav	(14946205)	Sofia Isabel Geada Rodrigues Bértolo;
2Sarg	Cav	(09322702)	Iva Daniela da Conceição Teixeira.

Engenharia

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima;
2Sarg	Eng	(00229102)	Pedro Miguel Morais Rodrigues;
2Sarg	Eng	(06307806)	Fábio Manuel dos Santos Pinto;
2Sarg	Eng	(09972604)	Cláudio Miguel Ferreira de Barros;
2Sarg	Eng	(03873806)	Ivo Joel de Jesus Machado;

Posto		QEsp	NIM	Nome
2Sarg		Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva;
1Sarg	Grad	Eng	(11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins;
2Sarg		Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares;
2Sarg		Eng	(03918799)	Maria Teresa Almeida e Silva;
2Sarg		Eng	(06050404)	Nelson Miguel Costa dos Santos;
2Sarg		Eng	(08874704)	João Pedro Benvindo Lourenço;
2Sarg		Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida;
2Sarg		Eng	(05144203)	António João Gonçalves Magalhães.

Transmissões

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso;
2Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert;
2Sarg	Tm	(14348500)	Vítor José Vieira Santos;
2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão;
2Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva;
2Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro dos Santos;
2Sarg	Tm	(04247103)	Eugénio Rogério Henriques Fragoeiro;
2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares;
2Sarg	Tm	(03914306)	Fábio Vila Pires;
2Sarg	Tm	(08114806)	Andreia Libânia Pinto de Sousa Nascimento;
2Sarg	Tm	(13386704)	Paulo Renato Aveiro de Viveiros;
2Sarg	Tm	(15635806)	Tiago Alexandre Cavaleiro Ferreira;
2Sarg	Tm	(04540006)	Miguel da Silva Filipe;
2Sarg	Tm	(12074905)	Hélder Filipe Fernandes Monteiro.

Administração Militar

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	AdMil	(07941802)	Paulo Sérgio Moreira da Costa;
2Sarg	AdMil	(11761809)	Ricardo Jorge Brandão Peixoto;
2Sarg	AdMil	(05770604)	Daniel Alexandre Franco Jorge;
2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

Material

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida;
2Sarg	Mat	(05287901)	Dinis Alexandre Lagarto Branco Pacheco;
2Sarg	Mat	(02262104)	Tiago Emanuel Couto Azevedo;
2Sarg	Mat	(00617601)	Valter Alexandre Moisão dos Reis;
2Sarg	Mat	(09266002)	André dos Santos Leitão;
2Sarg	Mat	(07488004)	Ricardo Jorge Sobral Frias Pereira;
2Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues;
2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;
2Sarg	Mat	(16804206)	Melissa Plácido Oliveira Maia;

Posto		QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	Mat	(09626402)	Joaquim Manuel Bastos Pinto;
2Sarg		Mat	(03354400)	Bruno Miguel Santos de Oliveira;
2Sarg		Mat	(00612110)	André Filipe Aleixo de Araújo Lima;
2Sarg		Mat	(05647305)	Pedro Miguel Figueiredo Nogueira;
2Sarg		Mat	(10569709)	Jorge Miguel Magalhães Ferreira;
2Sarg		Mat	(11641602)	Luís Carlos Figueiredo dos Santos;
2Sarg		Mat	(19783303)	Carlos Manuel Teixeira Simões;
2Sarg		Mat	(05804905)	Bruno Ricardo Alves Teixeira;
2Sarg		Mat	(18554903)	Luís Américo dos Santos Vieira;
2Sarg		Mat	(16638406)	João Miguel Serôdio Vicente;
2Sarg		Mat	(00857504)	João Miguel dos Santos Rodrigues;
2Sarg		Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
2Sarg		Mat	(01884202)	Joana Catarina Godinho Antunes.

Medicina

Posto		QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	Med	(01021102)	Antónia Palmira Coutinho Parreira;
2Sarg		Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu;
2Sarg		Med	(16067502)	Juliano André Carvalho da Silva;
2Sarg		Med	(06527103)	Vasco André Carneiro Pereira;
2Sarg		Med	(10653302)	Ricardo Alberto Tavares Carneiro;
2Sarg		Med	(01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira;
2Sarg		Med	(03686903)	João Paulo Mano Pequeno.

Farmácia

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante.

Veterinária

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Vet	(18253109)	Joana Marisa Frazão Fernandes.

Bandas e Fanfarras do Exército

Posto	QEsp	NIM	Nome
2Sarg	Mus	(01036302)	Carla Marisela Pestana Figueira Pita;
2Sarg	Mus	(11057506)	Paulo Alexandre Graça de Sousa;
2Sarg	Mus	(08464701)	Carlos Eduardo Dias Gradíssimo;
2Sarg	Mus	(00263206)	Rui Alexandre da Silva Gil;
2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo.

Pessoal e Secretariado

Posto		QEsp	NIM	Nome
1Sarg	Grad	PesSecr	(04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira;
2Sarg		PesSecr	(01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

2 — Estas promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 1 do despacho n.º 5 505-B/2015, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e do Secretário de Estado da Administração Pública, nos termos do previsto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

3 — Os referidos sargentos contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 176.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio. Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

4 — Os Primeiros-Sargentos Graduados continuam na mesma posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento, que já detinham enquanto militar graduado.

5 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do diploma de promoção no *DR*, de acordo com a disposição legal enunciada na alínea *a)* do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro.

6 — Mantêm a situação relativamente ao Quadro, ao abrigo do artigo 172.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, ficam posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 2 do artigo 178.º do mesmo Estatuto.

15 de outubro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 11 977/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

IV — LISTAS DE PROMOÇÃO

Lista de promoção por diuturnidade ao posto de Primeiro-Sargento, dos Segundo-Sargento das Armas e Serviços, a seguir indicados, elaboradas nos termos do n.º 3 do artigo 184.º do EMFAR, homologadas por despacho do General CEME de 29 de setembro de 2015, para vigorar no ano de 2015:

Infantaria

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Inf	(12287210)	José André Ferreira Fraga;
2	2Sarg	Inf	(19199002)	Rui Filipe Martins Lima;
3	2Sarg	Inf	(05748102)	Ricardo Miguel Duarte Lopes;
4	2Sarg	Inf	(18453802)	João Luís Santos Pereira;
5	2Sarg	Inf	(05537610)	Fábio Ruben da Silva Bargante;
6	2Sarg	Inf	(08127198)	Joel Paulo Baptista do Nascimento;
7	2Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel do Curral Reduto;
8	2Sarg	Inf	(02657405)	Pedro Alexandre Martins de Faria;
9	2Sarg	Inf	(05656704)	Daniel Tapa Gonçalves;
10	2Sarg	Inf	(02911998)	Rui Manuel Martins Ferraz;
11	2Sarg	Inf	(19101704)	Sérgio Albuquerque Rodrigues;
12	2Sarg	Inf	(11309104)	João Borges Monteiro de Jesus;
13	2Sarg	Inf	(15113510)	Pedro Miguel Pacheco Lima;
14	2Sarg	Inf	(18164703)	António Filipe Gomes Figueiredo;
15	2Sarg	Inf	(02549110)	Paulo Alexandre Dionísio Carvalho;
16	2Sarg	Inf	(17399606)	Ruben Aguiar Viveiros;
17	2Sarg	Inf	(00209905)	Tiago Miguel Lapo Esteves;
18	2Sarg	Inf	(11514705)	Ricardo Miguel dos Reis Rodrigues;
19	2Sarg	Inf	(02921610)	André Manuel Antunes Gomes;
20	2Sarg	Inf	(04153704)	Manuel António Teixeira Gonçalves;
21	2Sarg	Inf	(17774604)	Carlos Augusto Gomes de Matos;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
22	2Sarg	Inf	(07179102)	Ricardo Jorge Ingrês de Almeida;
23	2Sarg	Inf	(06144606)	Milton Leal Gonçalves;
24	2Sarg	Inf	(08386300)	Vítor Rodrigues Marques Tavares;
25	2Sarg	Inf	(10083603)	Artur Jorge Fernandes de Oliveira;
26	2Sarg	Inf	(03805704)	Carlos André Ferreira da Rocha;
27	2Sarg	Inf	(17269305)	Nelson Tiago Santos de Sousa;
28	2Sarg	Inf	(02808402)	Maria Elisabete Pereira Gomes;
29	2Sarg	Inf	(04119104)	Paulo Ricardo Carvalho Mendes;
30	2Sarg	Inf	(03203003)	Marisa Alexandra Louro Lemos;
31	2Sarg	Inf	(14605601)	Bruno Miguel Nazareth de Figueiredo;
32	2Sarg	Inf	(05660599)	Aldo Henrique Nogueira Borges;
33	2Sarg	Inf	(19170003)	Ricardo Filipe Sereno Jorge;
34	2Sarg	Inf	(17369105)	Filipe André de Jesus Guerra;
35	2Sarg	Inf	(09299709)	Sidney Ponte Pestana;
36	2Sarg	Inf	(01775909)	Tiago Miguel dos Santos Rasoilo;
37	2Sarg	Inf	(10808104)	Mário Jorge Lima Simões Matos Silvestre;
38	2Sarg	Inf	(05948506)	Wilson Jorge Silva Veríssimo.

Artilharia

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Art	(08438605)	Gonçalo António Marques Ovelheiro;
2	2Sarg	Art	(10850704)	Ricardo Bruno Gouveia Faria;
3	2Sarg	Art	(04657502)	David Vincent Neto de Abreu;
4	2Sarg	Art	(14230205)	Óscar André Monteiro Calado;
5	2Sarg	Art	(16209204)	Ricardo Jorge Magalhães Mendes;
6	2Sarg	Art	(02909209)	Rui Manuel Godinho Valadas;
7	2Sarg	Art	(09080802)	Ricardo Leonel Lourenço Esteves;
8	2Sarg	Art	(09775602)	Daniel Augusto Diogo Lourenço;
9	2Sarg	Art	(06589505)	Carlos Miguel Mesquita Oliveira;
10	1Sarg	Art	(01317699)	Rogério Paulo Teixeira Marta;
11	2Sarg	Art	(03853109)	Gustavo Miguel dos Santos Arede;
12	2Sarg	Art	(10117400)	Bruno Rogério de Oliveira Correia;
13	2Sarg	Art	(10009202)	Hugo Ricardo Andrade Resende;
14	2Sarg	Art	(04189102)	Vítor Manuel Silvestre Dias;
15	2Sarg	Art	(09685903)	Graciano Fábio Ferreira Mimosa;
16	2Sarg	Art	(13757004)	Hugo Filipe Gouveia Ribeiro;
17	2Sarg	Art	(11718001)	Maurício Ornelas de Freitas;
18	2Sarg	Art	(07866202)	Pedro Eduardo Romão da Silva;
19	2Sarg	Art	(01095009)	Vítor Hugo Pereira Pinto.

Cavalaria

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Cav	(18557404)	José André Andrade de Sá;
2	2Sarg	Cav	(01558405)	Luís Paulo da Silva Magalhães;
3	2Sarg	Cav	(10704303)	Filipe Pereira Ramalho;
4	2Sarg	Cav	(19755902)	Hélder Fernando de Oliveira Lomba;
5	2Sarg	Cav	(11856204)	Romeu Alexandre Amaral Santos;
6	2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues;
7	2Sarg	Cav	(14355411)	João Pedro Piteira Cheira;
8	2Sarg	Cav	(02889901)	Lígia Cristina Penas;
9	2Sarg	Cav	(08600199)	Hugo Daniel Fernandes Vilhena Gonçalves;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
10	2Sarg	Cav	(16910403)	Paulo Sérgio Santos Batista da Fonte;
11	2Sarg	Cav	(04938504)	Jorge Emanuel Silva Gomes;
12	2Sarg	Cav	(00079302)	Elisabete Sofia da Costa Rodrigues;
13	2Sarg	Cav	(01873606)	Mário Cândido Gomes Guerreiro;
14	2Sarg	Cav	(10156902)	Nelson João Marques Constantino;
15	2Sarg	Cav	(14946205)	Sofia Isabel Geada Rodrigues Bértolo;
16	2Sarg	Cav	(09322702)	Iva Daniela da Conceição Teixeira.

Engenharia

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Eng	(04256609)	Jeremy Moreira Lima;
2	2Sarg	Eng	(00229102)	Pedro Miguel Morais Rodrigues;
3	2Sarg	Eng	(06307806)	Fábio Manuel dos Santos Pinto;
4	2Sarg	Eng	(09972604)	Cláudio Miguel Ferreira de Barros;
5	2Sarg	Eng	(03873806)	Ivo Joel de Jesus Machado;
6	2Sarg	Eng	(05304010)	Andreia Leopoldina Ferreira da Silva;
7	1Sarg	Eng	(11485700)	Luís Miguel Oliveira Martins;
8	2Sarg	Eng	(01226502)	António Daniel Ferreira Soares;
9	2Sarg	Eng	(03918799)	Maria Teresa Almeida e Silva;
10	2Sarg	Eng	(06050404)	Nelson Miguel Costa dos Santos;
11	2Sarg	Eng	(08874704)	João Pedro Benvindo Lourenço;
12	2Sarg	Eng	(00623902)	Adriana Isabel Pinto de Almeida;
13	2Sarg	Eng	(05144203)	António João Goncalves Magalhães.

Transmissões

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Tm	(07149409)	Hugo Emanuel Gonçalves Cardoso;
2	2Sarg	Tm	(18734610)	Carlos Miguel Sá de Carvalho;
3	2Sarg	Tm	(19909005)	Adam Gregory Lambert;
4	2Sarg	Tm	(14348500)	Vítor José Vieira Santos;
5	2Sarg	Tm	(04999905)	Vítor Joel Crespo dos Santos;
6	2Sarg	Tm	(18859705)	Micael Teixeira Galvão;
7	2Sarg	Tm	(05085104)	Rui Filipe Rodrigues da Silva;
8	2Sarg	Tm	(16649206)	Ricardo Jorge Pereira Loureiro Santos;
9	2Sarg	Tm	(04247103)	Eugénio Rogério Henriques Fragoeiro;
10	2Sarg	Tm	(06700905)	Hélder Manuel da Costa Soares;
11	2Sarg	Tm	(03914306)	Fábio Vila Pires;
12	2Sarg	Tm	(08114806)	Andreia Libânia Pinto de Sousa Nascimento;
13	2Sarg	Tm	(13386704)	Paulo Renato Aveiro de Viveiros;
14	2Sarg	Tm	(15635806)	Tiago Alexandre Cavaleiro Ferreira;
15	2Sarg	Tm	(04540006)	Miguel da Silva Filipe;
16	2Sarg	Tm	(12074905)	Hélder Filipe Fernandes Monteiro.

Administração Militar

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	AdMil	(07941802)	Paulo Sérgio Moreira da Costa;
2	2Sarg	AdMil	(11761809)	Ricardo Jorge Brandão Peixoto;
3	2Sarg	AdMil	(05770604)	Daniel Alexandre Franco Jorge;
4	2Sarg	AdMil	(18943405)	Flávio Rafael Matos Pereira.

Material

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida;
2	2Sarg	Mat	(05287901)	Dinis Alexandre Lagarto Branco Pacheco;
3	2Sarg	Mat	(02262104)	Tiago Emanuel Couto Azevedo;
4	2Sarg	Mat	(00617601)	Válter Alexandre Moisão dos Reis;
5	2Sarg	Mat	(09266002)	André dos Santos Leitão;
6	2Sarg	Mat	(07488004)	Ricardo Jorge Sobral Frias Pereira;
7	2Sarg	Mat	(13282805)	Tiago Filipe Teixeira Rodrigues;
8	2Sarg	Mat	(02624510)	Nuno Miguel Marques Gonçalves;
9	2Sarg	Mat	(16804206)	Melissa Plácido Oliveira Maia;
10	1Sarg	Mat	(09626402)	Joaquim Manuel Bastos Pinto;
11	2Sarg	Mat	(03354400)	Bruno Miguel Santos de Oliveira;
12	2Sarg	Mat	(00612110)	André Filipe Aleixo de Araújo Lima;
13	2Sarg	Mat	(05647305)	Pedro Miguel Figueiredo Nogueira;
14	2Sarg	Mat	(10569709)	Jorge Miguel Magalhães Ferreira;
15	2Sarg	Mat	(11641602)	Luís Carlos Figueiredo dos Santos;
16	2Sarg	Mat	(19783303)	Carlos Manuel Teixeira Simões;
17	2Sarg	Mat	(05804905)	Bruno Ricardo Alves Teixeira;
18	2Sarg	Mat	(18554903)	Luís Américo dos Santos Vieira;
19	2Sarg	Mat	(16638406)	João Miguel Serôdio Vicente;
20	2Sarg	Mat	(00857504)	João Miguel dos Santos Rodrigues;
21	2Sarg	Mat	(12881502)	Frederico Tiago da Fonseca Milhinhos;
22	2Sarg	Mat	(01884202)	Joana Catarina Godinho Antunes.

Medicina

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	1Sarg	Med	(01021102)	Antónia Palmira Coutinho Parreira;
2	2Sarg	Med	(10975203)	Ângela Maria Martins de Abreu;
3	2Sarg	Med	(16067502)	Juliano André Carvalho da Silva;
4	2Sarg	Med	(06527103)	Vasco André Carneiro Pereira;
5	2Sarg	Med	(10653302)	Ricardo Alberto Tavares Carneiro;
6	2Sarg	Med	(01444701)	Fábio Renato Soares Nogueira;
7	2Sarg	Med	(03686903)	João Paulo Mano Pequeno.

Farmácia

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Farm	(04262906)	Susana Lia Amaro Marchante.

Veterinária

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Vet	(18253109)	Joana Marisa Frazão Fernandes.

Bandas e Fanfarras do Exército

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	2Sarg	Mus	(01036302)	Carla Marisela Pestana Figueira;
2	2Sarg	Mus	(11057506)	Paulo Alexandre Graça de Sousa;

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
3	2Sarg	Mus	(08464701)	Carlos Eduardo Dias Gradíssimo;
4	2Sarg	Mus	(00263206)	Rui Alexandre da Silva Gil;
5	2Sarg	Mus	(00324503)	Arturo Simões Figueiredo.

Pessoal e Secretariado

Ordem	Posto	A/S	NIM	Nome
1	1Sarg	PesSecr	(04942799)	Jorge Filipe dos Santos Pereira;
2	2Sarg	PesSecr	(01950809)	Pedro Daniel Macedo Teixeira.

V — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.^{os} 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.^{os} 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o TCor Tm (00849886) **José Carlos Costa Guilherme** para o cargo de "Adjunto do Exército" na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Art (02099786) José Alberto Dias Martins, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 802/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o Maj Art (38516793) **Ângelo Miguel Marques Simões** para o cargo "NFI LTU 0040 — *Staff Officer (Communication advisor/Spokesperson*)", na *NATO Force Integration Unit Lithuania* (NFIU LTU), em Vilnius, Lituânia.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 807/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *a)*, do n.º 3, do artigo 1.º, dos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 7.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o SAj Inf (14718290) **João Paulo Vicente Boaventura** para o cargo "NFI LTU 0120 — *Staff Assistant (Coordination*)", na *NATO Force Integration Unit Lithuania* (NFIU LTU), em Vilnius, Lituânia.

Nos termos do n.º 1, do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 12 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 804/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Exonerações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 3.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.^{os} 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o Capitão-de-mar-e-guerra (20781) José Luís Afonso Galrito para o cargo de Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington, Estados Unidos da América, acumulando com idênticas funções em Otava, Canadá, em substituição do Cor Inf Res (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alá Correia da Silva**, que fica exonerado do cargo a partir da data em o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 806/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.^{os} 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.^{os} 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o TCor Tm (00849886) José Carlos Costa Guilherme para o cargo de "Adjunto do Exército" na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Art (02000786) **José Alberto Dias Martins**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 802/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 1.º e dos artigos 3.º, 7.º, 8.º e 10.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.os 95/85, de 3 de abril, e 62/90, de 20 de fevereiro, e nos termos das Portarias n.os 496/13, de 3 de julho, e 606/2009, de 22 de junho, nomear o Capitão PILAV (131413-A) Jorge Alexandre Valente Lobo para o cargo de "Adjunto do Chefe" na Missão Militar junto da OTAN e da UE, em Bruxelas, Bélgica, em substituição do TCor Tm (05491586) **Luís António Salomão de Carvalho**, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o militar agora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 233/81, de 1 de agosto, a duração normal da comissão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 01 de outubro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

08 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 803/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 6.º, 7.º, 8.º e 9.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pela Portaria n.º 1 001/99, de 10 de novembro, com a nova redação que lhe foi dada pelas Portarias n.os 1 108/2000, de 27 de novembro, 743/2004, de 30 de junho, e 117/2010, de 2 de fevereiro, nomear o Sargento-Ajudante OPSAS (062443-J) Carlos Alberto Reis Nunes de Carvalho para o cargo de «Arquivista/Amanuense» junto da Embaixada de Portugal em Bissau, Guiné-Bissau, em substituição do SCh Inf (12731081) **Edmundo José Correia Viana**, que fica exonerado do cargo a partir da data em que o militar ora nomeado assuma funções.

Nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste ao seu decurso normal.

A presente portaria produz efeitos a partir de 19 de setembro de 2015.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

05 de outubro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.* — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Portaria n.º 801/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 209, 26out15)

VI — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Os militares abaixo indicados, passaram a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas respetivas UEO, nas datas a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
Cor	AdMil	(11881779)	José Manuel Lopes Afonso	DFin	14-10-15

Posto	A/S	NIM	Nome	UEO	Data
TCor	Inf	(01341685)	Rui Manuel das Neves Azevedo Machado	MusMil Lisboa	05-10-15
SCh	Mat	(01998784)	António Carlos da Cruz Rachadinho Loios	ANPC	30-05-15

Fim de funções

Cor Inf (13777677) **Victor Manuel Gil Prata**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, nas Varas Criminais de Lisboa, desde 1 de setembro de 2015.

Cor Art (06097578) **João Miguel de Jesus Marquito**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no IASFA, em 1 de novembro de 2015.

VII — RETIFICAÇÕES

Que fique sem efeito a Portaria n.º 227/2015 publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 74 de 16 de abril de 2015 e republicada na OE 05/2015, 2.ª série, página n.º 228, a passagem à situação de reserva dos militares abaixo mencionados:

Cor Art (00873182) Mário Alberto Teixeira de Sousa;
Cor Vet (04420490) Carlos Augusto Gomes Barbosa da Penha Gonçalves.

(Portaria n.º 227/15, 24mar15, *DR*, 2.ª Série, n.º 74, 16abr15)

(Portaria n.º 150/15, 21mai, *DR*, 2.ª Série, n.º 140, 21jul15)

VIII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2015

fevereiro	13	SAj	SGE	(50349811)	Joaquim da Rocha Monteiro;
outubro	03	SCh	Cav	(10522483)	Manuel Joaquim da Silva Cunha;
outubro	04	TCor	SGE	(51101411)	Victor Pedro da Conceição Pereira Reis;
outubro	06	SAj	SGE	(50688311)	João Ribeiro Goulão;
outubro	10	Cor	Inf	(51394611)	Mário Carlos Gomes Mourão Gamelas;
outubro	10	SCh	Art	(50456211)	António José Marques Cardante;
outubro	12	Cap	SGE	(52416011)	Armindo Ribeiro da Silva;
outubro	12	SCh	Inf	(51711011)	Joaquim Sousa da Luz Gonçalves;
outubro	15	SCh	Mat	(52188311)	José Pereira Marques;
outubro	17	Maj	SGE	(51509911)	Joaquim Augusto Lima Fernandes;
outubro	18	Cor	Inf	(51394911)	José de Almeida Pinho Bandeira.

Faleceu o militar abaixo mencionado da DGRDN/MDN:

agosto 13 Cor Cav (02930980) José Manuel Gomes Tavares.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DE OE/DARH
ESTÁ CONFORME O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.ª SÉRIE
N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2015

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Por alvará de 9 de junho de 2015 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Grande-Oficial, os seguintes militares:

MGen (05161381) Marco António Mendes Paulino Serronha;
MGen (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira.

(Alvará (extrato) n.º 38/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Por alvará de 9 de junho de 2015 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Comendador, os seguintes militares:

TCor Art (19881486) Vítor Hugo Dias de Almeida;
TCor Inf (09156086) Lino Loureiro Gonçalves;
TCor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

(Alvará (extrato) n.º 38/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Por alvará de 9 de junho de 2015 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Oficial, os seguintes militares:

Maj Art (00440093) José Carlos Pinto Mimoso;
Maj Inf (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes.

(Alvará (extrato) n.º 38/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Por alvará de 9 de junho de 2015 foram condecorados com a Ordem Militar de Avis, Grau Cavaleiro, os seguintes militares:

Cap Inf (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
Cap Inf (13842099) Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Cap Inf (19144498) Hélio Gonçalves da Silva.

(Alvará (extrato) n.º 38/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro, ao MGen (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**.

(Portaria n.º 836/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 222, 12nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Militar de Serviços Distintos, Grau Prata, o TCor Inf (12183486) **Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro**.

(Despacho n.º 14 147/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 2.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor Inf (09320185) Fernando José Guerra Felício;
TCor TManTm (09696279) José Manuel Girão Lima.

(Despacho 12nov15)

Maj Farm (20776893) Paulo César Esteves dos Santos.

(Despacho 06nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a Medalha de Mérito Militar, 4.ª Classe, por terem sido considerados ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

SAj Inf (14524286) João Morgado Cotovio.

(Despacho 06nov15)

SAj AdMil (09441092) António Jorge Gonçalves Teixeira;
SAj Inf (01350392) José Antero Gonçalves Ferreira.

(Despacho 20nov15)

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 26.º e na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 27.º, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, conceder a Medalha de Defesa Nacional, 1.ª Classe, ao Cor Eng (15645281) **José Paulo Ribeiro Berger**.

(Portaria n.º 879/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 253, 01dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 2.ª Classe, os seguintes militares:

TCor Inf (19015786) Paulo Bernardino Pires Miranda.

(Despacho n.º 12 397/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Maj Eng (17118191) Sidónio Carneiro Dias.

(Despacho n.º 12 932/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 3.ª Classe, o Cap AdMil (11940896) **Luís Miguel Fernandes Martins**.

(Despacho n.º 12 393/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, condecorar com a Medalha Cruz de São Jorge, 4.ª Classe, os seguintes militares:

SAj Mat (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha.

(Despacho n.º 14 152/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

1Sarg PesSecr (25905692) Ricardo António Moreira Gonçalves Azevedo.

(Despacho n.º 12 398/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 216, 04nov15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Ouro, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

TCor	Mat	(01157387)	Marco António Domingos Teresa;
TCor	AdMil	(01312685)	José Francisco Madureira dos Santos;
TCor	Inf	(08893286)	Mário Alexandre de Menezes Patrício Alvares;
TCor	Cav	(11097885)	Jorge Manuel Pires Clérigo;
TCor	Cav	(06371285)	Luís Manuel Cardoso Relvas Marino;
TCor	Inf	(01509286)	Justino Manuel Esteves Barbosa;
TCor	Cav	(01794787)	José António dos Santos Torcato;
TCor	Mat	(00781887)	José Luís Serra David;
Maj	TPesSecr	(09155985)	Paulo José Belo Furtado;
Maj	TPesSecr	(15885085)	Manuel Lopes Correia;
Maj	TPesSecr	(02685784)	João Manuel Gonçalves Videira Afonso;
SCh	SGE	(05020885)	Joaquim José dos Santos Caeiro;
SCh	Cav	(17755785)	José Manuel Fonseca Miguéns;
SCh	Mat	(09127887)	Victor Manuel Mendes Semedo Esteves;
SCh	Inf	(04521085)	Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão;
SCh	Mat	(12381885)	António Óscar Cardoso de Oliveira;
SCh	Inf	(18382085)	António José Batista Ferreira;
SCh	Para	(11232685)	Carlos Alberto Matos dos Santos;
SCh	Mus	(00119587)	Paulo Alexandre Dias Ramos Lindo Pleno;
SCh	Eng	(15412485)	Ricardo Manuel Alves;
SCh	SGE	(04105085)	António José dos Santos Candeias;
SCh	SGE	(09552485)	Armando dos Santos Sousa;
SAj	Inf	(08369385)	José Joaquim Caetano Oliveirinha;
SAj	Inf	(18223685)	João Manuel Ferreira;
1Sarg	Aman	(19533785)	Paulo Jorge Pinheiro da Silva;
1Sarg	Aman	(12870785)	António Manuel Pereira Martins.

(Despacho 29out15)

TCor	Inf	(13384988)	Luís Miguel Correia Cardoso;
TCor	Inf	(08060786)	José Luís Sousa Pereira;
TCor	Art	(03452087)	Hélder António da Silva Perdigão;
TCor	Cav	(03991286)	Manuel Francisco Pereira da Lapa;
TCor	Art	(08932488)	Luís Filipe de Sousa Lopes;
TCor	Inf	(08559187)	José Dias Lages;
Maj	TPesSecr	(01828585)	Carlos Manuel Marques Silveirinha;
SCh	SGE	(19299685)	Rui Fernando Trindade Barata;
SCh	Mat	(08563485)	Francisco Xavier Mariano Casqueiro;
SCh	Inf	(03560286)	João Manuel Ribeiro de Almeida Lourenço.

(Despacho 05nov15)

SMor	Inf	GNR	(1860557)	José Albano Ribeiro Duarte;
SCh	Inf	GNR	(1860453)	António Serafim Nunes Augusto;
SCh	Cav	GNR	(1860336)	Armando Simões Marçal;
SCh	Inf	GNR	(1860422)	António Augusto Ferreira Roldão;
SCh	Inf	GNR	(1860464)	Alberto Rodrigues da Cunha;
SCh	Inf	GNR	(1860502)	Nelson Duarte Pinto Foutinho;
SCh	Inf	GNR	(1860350)	Manuel da Silva Pinto;
SCh	Inf	GNR	(1860351)	César Manuel Guedes;
SCh	Inf	GNR	(1860595)	Joaquim António Lopes Conde;
SCh	Inf	GNR	(1860541)	Fernando Manuel da Silva Pereira;
SCh	Expl	GNR	(1860550)	José Alberto Lourenço Henriques;
SCh	AdMil	GNR	(1860559)	Gilberto Manuel Serra da Silva;
SCh	Inf	GNR	(1866253)	João Alfredo Rodrigues Moreira;
SAj	Inf	GNR	(1860551)	Carlos dos Santos Lopes;
SAj	Inf	GNR	(1860501)	António Francisco de Oliveira Fragata;
CbMor	Inf	GNR	(1860171)	João Pedro Bartolo Rodrigues;
CbMor	Inf	GNR	(1860354)	Agostinho de Barros Gonçalves;
CbMor	Inf	GNR	(1860444)	António Manuel Oliveira Santos;
CbCh	Inf	GNR	(1860420)	Norberto Francisco Samora Romeiro Jorge;
CbCh	AdMil	GNR	(1860283)	Anselmo Brito Gonçalves;
CbCh	Inf	GNR	(1860433)	Álvaro da Silva Forte;
CbCh	Inf	GNR	(1866118)	Manuel Rato Raminhos Veiga;
CbCh	Inf	GNR	(1866064)	Carlos Alberto Achando Rodrigues;
CbCh	Inf	GNR	(1860544)	Eurico Teixeira Cetra;
CbCh	Inf	GNR	(1860235)	Vítor Manuel Pereira Salvador;
CbCh	Inf	GNR	(1860298)	Paulo Manuel Mexia Maltinha;
CbCh	Expl	GNR	(1866053)	Fernando Manuel da Costa Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1870046)	Jorge Manuel Pereira da Silva;
Cb	Inf	GNR	(1860346)	Rui Manuel Charrua Vaz;
Cb	Inf	GNR	(1860304)	Luís Miguel Ramalho Catela;
Cb	Inf	GNR	(1860299)	José Francisco de Sousa Rega;
Cb	Inf	GNR	(1860297)	António Manuel Pegacho Russo;
Cb	Inf	GNR	(1860095)	António José Xavier Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1860252)	Ilídio Fernandes Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1860221)	António João Godinho Franco;
Cb	Inf	GNR	(1860173)	Manuel José Infante Ramalho;
Cb	Inf	GNR	(1860177)	Orlando António de Moura Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860195)	Luís Augusto de Castro Miguel;
Cb	Inf	GNR	(1860596)	Joaquim José Campanha Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1860445)	Adelino dos Santos Serafim;
Cb	Inf	GNR	(1860270)	José de Oliveira Grilo;
Cb	Inf	GNR	(1870131)	Alberto Amândio Anil;
Cb	Inf	GNR	(1870244)	António Manuel Feijó Monteiro;
Cb	Inf	GNR	(1860256)	António Ilídio Santos Almeida;

Cb	Inf	GNR	(1860478)	Adelino Marques Aparício;
Cb	Auto	GNR	(1860276)	Carlos Manuel Gaudêncio dos Reis;
Cb	Inf	GNR	(1860456)	Gonçalo de Gouveia Rosa;
Cb	Inf	GNR	(1870107)	Domingos Carlos Derreado dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1860202)	Ventura Pereira de Carvalho Rebelo;
Cb	Inf	GNR	(1860230)	António Júlio Reis Alves;
Cb	Inf	GNR	(1860489)	António Manuel Moreira e Silva;
Cb	Inf	GNR	(1860511)	Alexandre Manuel Vicente Lopes;
Cb	Inf	GNR	(1866233)	Rui Alves Rodrigues;
Cb	Expl	GNR	(1870089)	João Francisco Carola Caldeira Ramos;
Cb	Inf	GNR	(1866106)	Mário Gomes Mendes;
Cb	Inf	GNR	(1866179)	Carlos Guilherme de Oliveira Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1866180)	José Carlos Bernardo Eiras;
Cb	Inf	GNR	(1866201)	Vítor José Martins Teixeira;
Cb	Inf	GNR	(1866215)	José Augusto das Neves Correia;
Cb	Inf	GNR	(1866223)	José Carlos Engrácia Antunes;
Cb	Inf	GNR	(1860292)	Joaquim Manuel Monteiro Guerreiro;
Cb	Inf	GNR	(1866230)	Fernando Manuel Jacinto;
Cb	Inf	GNR	(1870097)	Silvestre Ribeiro de Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1866234)	Fernando Pais Romão;
Cb	Inf	GNR	(1866236)	Jorge Manuel Certa de Jesus Amaro;
Cb	Inf	GNR	(1866238)	Leonel António Palminha Estevam;
Cb	Inf	GNR	(1866239)	João José Antunes Marques;
Cb	Inf	GNR	(1866256)	António Augusto Fernandes Ladeira;
Cb	Inf	GNR	(1866260)	Jorge Manuel Raposo Calhau;
Cb	Inf	GNR	(1866263)	Manuel António Alves Igrejas;
Cb	Inf	GNR	(1866225)	Francisco Manuel Pais dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(1866026)	Manuel Cerqueira Pereira;
Cb	Inf	GNR	(1860506)	Francisco Manuel Rosa Filipe;
Cb	Inf	GNR	(1860589)	Paulo Henrique Simão Silva;
Cb	Inf	GNR	(1860599)	Francisco Manuel Godinho Roques;
Cb	Inf	GNR	(1870086)	Vitalino António Vida-Alegre Lino;
Cb	Inf	GNR	(1870090)	António José Catambas Barbeiro;
Cb	Inf	GNR	(1876123)	José Eduardo Armário Ribeiro;
Cb	Inf	GNR	(1900263)	José Orlando Pinheiro Roques;
Cb	Artif	GNR	(1860468)	Vasco António Cordeiro Dias Teixeira Covas;
Cb	Inf	GNR	(1860255)	João de Sousa Prego;
Cb	Auto	GNR	(1860503)	Ângelo António Jesus Grelixa;
Cb	Inf	GNR	(1866062)	João Vítor Cerqueira Enes;
Cb	Inf	GNR	(1866101)	Eurico Manuel Nogueira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1866136)	Luís Ribeiro Mourão;
Cb	Inf	GNR	(1860214)	Fernando Manuel Chaves Ferreira da Costa;
Cb	Inf	GNR	(1860406)	João Carlos de Albuquerque Rodrigues;
Cb	Inf	GNR	(1860533)	António Amaral Sanguinete Costa;
Cb	Inf	GNR	(1866103)	Luís Carlos Serralheiro Dias;
Cb	Inf	GNR	(1860194)	Serafim Barbosa Pereira.

(Despacho 18nov15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Prata, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Cap	Inf	(12615800)	António Xavier Mendes Rocha Pereira Coutinho;
Cap	Art	(11806700)	Luís Manuel Coelho Fernandes;

Cap	Cav	(04463099)	Tiago Lima Bacelar e Melo;
Cap	Art	(16976299)	Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Cap	Inf	(10824599)	Nuno Alexandre Vieira Fernandes;
1Sarg	Mat	(07775399)	Marco Paulo Borralho Bengalinha;
1Sarg	Art	(06125099)	Bruno Alexandre Rodrigues da Eira;
1Sarg	Art	(04243997)	Miguel José Chainho;
1Sarg	PesSecr	(07013897)	Gilberto Diogo da Silva Fontes;
1Sarg	AdMil	(07437896)	Sérgio Paulo Fernandes Gomes.

(Despacho 05nov15)

Cap	Inf	GNR	(2010996)	Ricardo de Jesus Ramalho Charrua;
Cap	Inf	GNR	(2000922)	Pedro Miguel de Oliveira Gomes;
Cap	Cav	GNR	(2000914)	João Pedro Augusto da Costa Silva Garcia;
Cap	Inf	GNR	(2000915)	Tiago Miguel Gonçalves da Silva;
Cap	Inf	GNR	(2000921)	Bruno Miguel Passos Baraças;
Cap	Inf	GNR	(2000929)	Bruno Vicente de Barros Cardoso Ribeiro;
SMor	Inf	GNR	(1870201)	Francisco de Assis Dias Baldaia;
1Sarg	Inf	GNR	(2000475)	José António Guedes de Oliveira Soares;
1Sarg	Inf	GNR	(2000108)	Bruno Miguel Ribeiro de Oliveira;
1Sarg	Inf	GNR	(2010305)	Hélia Catarina dos Santos Machado;
2Sarg	Inf	GNR	(2031046)	Paulo Alexandre Cortez Martins;
2Sarg	Inf	GNR	(2000201)	Nuno Edgar Gonçalves Pereira;
2Sarg	Inf	GNR	(2031108)	Hélder Simão Nunes;
2Sarg	Inf	GNR	(2000018)	Rui Miguel de Oliveira Correia;
2Sarg	Inf	GNR	(2000631)	Albertino José dos Santos Teixeira;
CbCh	Inf	GNR	(1930049)	António Luís Antunes Carvalho;
CbCh	Cav	GNR	(1890643)	Vítor Manuel Ribeiro Coelho;
Cb	Inf	GNR	(1860511)	Alexandre Manuel Vicente Lopes;
Cb	Inf	GNR	(2000097)	Jorge Manuel da Silva Ramos;
Cb	Med	GNR	(2000755)	Sérgio Manuel do Carmo Rosado Balixa;
Cb	Inf	GNR	(2050301)	António Tavares Cabral;
Cb	Inf	GNR	(2041031)	Hélder Manuel Gouveia Ferreira;
Cb	Inf	GNR	(2000457)	Nélson Cesar Sentieira Pífaro;
Cb	Cav	GNR	(1880230)	José Luís da Silva Mota;
Cb	Expl	GNR	(1930599)	António Pires Adão;
Cb	Inf	GNR	(2050240)	Nuno Miguel Gonçalves dos Santos;
Cb	Inf	GNR	(2020729)	Rui Pedro da Guia Pinto;
Cb	Inf	GNR	(2000157)	Luís Manuel Amaral Monteiro;
Cb	Cav	GNR	(2020463)	Alfredo Jorge Lopes de Almeida;
Cb	Inf	GNR	(1980946)	Gabriel da Silva Pereirinha;
Cb	Inf	GNR	(2000494)	Nuno Alexandre Marques Pereira;
Guard Pr	Cav	GNR	(1990749)	Renato Jorge Antunes Jacinto;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040217)	André Filipe de Lima Miranda;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000567)	Dinis Manuel Romaneiro Lobo Pinto;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000203)	Eduardo Rodrigues Vicente Henriques;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000182)	Jorge Manuel Branco Castelo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000024)	David Alexandre Rufino Mauricio;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030928)	Rui Miguel Pereira Coelho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010461)	Augusto Ferreira Chaves;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000758)	Vítor Manuel Morim de Jesus;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010483)	Arsénio Eiras de Almeida;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000765)	Nuno Ricardo Silva Jerónimo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040926)	Sérgio Filipe Bandeira Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010432)	Paulo Jorge Santos Mesquita Alves;

Guard Pr	Expl	GNR	(2010148)	Luís Filipe Gaboleiro dos Santos Texugo;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000811)	Hélder Luís Dias Vitorino;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000105)	Célia Maria Bexiga Frita;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000557)	Paula Alexandra Gonçalves Fernandes Rodrigues;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030812)	Dário Miguel Rodrigues Cruz Gomes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000404)	Gabriel Sousa Meira;
Guard Pr	Cav	GNR	(2020248)	Nuno Manuel Fernandes Freitas;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030193)	João Carlos da Silva Santos;
Guard Pr	Expl	GNR	(2030666)	Luís Filipe Norte Marques;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010356)	Carlos Miguel Teles Monteiro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040007)	Bruno Filipe Fernandes Teixeira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000736)	Bruno Alexandre de Almeida Sequeira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000630)	Vasco José Matias Pinto;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000570)	Francisco José Rodrigues Correia;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000416)	Luís Carlos Chaves de Sousa;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000414)	Márcio Fernando Santos Teixeira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000352)	João Manuel Teixeira dos Santos;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990608)	José Luís Figueiredo Peixoto;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990482)	Nuno Fernando da Costa Carvalho;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990351)	João Paulo de Sousa Alves;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990346)	Paulo Jorge Cipriano Fernandes;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990293)	Rui Paulo Sá Secundino;
Guard Pr	Inf	GNR	(1990238)	António Manuel Ribeiro Guerra;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000713)	Nélson Filipe Correia da Silva;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000690)	Sandro Filipe Leite Salgado;
Guard Pr	Cav	GNR	(2000642)	Nuno Jorge Diogo da Rocha;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000863)	José Firmino da Conceição Morais;
Guard Pr	Inf	GNR	(1971044)	Carlos Manuel Gama Gonçalves;
Guard Pr	Cav	GNR	(2030071)	José Manuel Cardoso Quintas;
Guard Pr	Inf	GNR	(2020593)	Víctor Pedrosa Gachineiro;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030650)	João Manuel Monteiro Lourenço;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030550)	Nuno Jorge Monteiro Correia;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010598)	José Paulo de Sousa Nobre;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000895)	António José Matado Miguel;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000889)	Bruno Filipe Raposo dos Reis;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000845)	Hugo Miguel Claudino Santinho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000771)	Jorge Francisco Rebocho;
Guard	Inf	GNR	(2050246)	Miguel Ângelo Grijo;
Guard	Inf	GNR	(2050257)	Rogério do Nascimento Tavares.

(Despacho 18nov15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Guard Pr	Inf	GNR	(2010474)	César Miguel Ferreira Rebelo;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010629)	Leonel Rocha Martins;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000893)	Rui Miguel Meira Conduto;
Guard Pr	Inf	GNR	(2020417)	Luís Manuel Antunes Pereira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040146)	Pedro Jorge Leitão Caetano;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000879)	João Manuel Figueiredo de Almeida;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000833)	Pedro Jorge Correia Quinteiro;

Guard Pr	Inf	GNR	(2000025)	António Fernando de Matos Rodrigues;
Guard Pr	Inf	GNR	(2040842)	Emanuel Ricardo Batista dos Santos;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000433)	Paulo João dos Reis Guerra;
Guard Pr	Cav	GNR	(2010929)	Nuno Miguel Costa de Oliveira Martins;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010845)	Rui Miguel Pires Bonacho;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010086)	José Válter Cunha Canastreiro;
Guard Pr	Exp	GNR	(2020764)	Filipe Alexandre da Cruz Rodrigues;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030965)	Anabela Maria Abreu Pimenta;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010931)	Nélson Miguel Germano Andrezo;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000250)	Rui Manuel Marianito Canhoto;
Guard Pr	Inf	GNR	(2030421)	Catarina Isabel Jacinto Vicente Campos;
Guard Pr	Cav	GNR	(2030326)	Paulo Jorge Guerreiro Assunção;
Guard Pr	Inf	GNR	(2020827)	Marco Paulo Sá Vieira;
Guard Pr	Inf	GNR	(2020371)	Daniel Ribeiro Constantino;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010414)	Paulo José Vieira Viva;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010412)	Bruno Miguel Leopoldo Fiúza;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010386)	Luís Miguel Martins dos Santos Serafim;
Guard Pr	Inf	GNR	(2010190)	Nuno Ricardo Direito de Jesus;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000260)	Paulo César Lima Pereira Menezes;
Guard Pr	Inf	GNR	(2000872)	Carlos Manuel de Almeida Marques Pedro;
Guard	Inf	GNR	(2071230)	Ricardo Filipe Gomes Gonçalves;
Guard	Inf	GNR	(2070669)	Marisa Alexandra da Silva Ferreira;
Guard	Inf	GNR	(2070247)	Nuno Miguel Carapinha da Cruz;
Guard	Inf	GNR	(2060271)	Ricardo Manuel da Silva Henriques;
Guard	Inf	GNR	(2070975)	Simão Pedro Lopes Rodrigues;
Guard	Inf	GNR	(2050323)	Bruno Miguel Oliveira Marto.

(Despacho 17jul15)

Condecorados com a Medalha de Comportamento Exemplar, Grau Cobre, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, os seguintes militares:

Ten	Art		(00098211)	Tiago David Henriques Silva;
Ten	Art		(04850411)	Fábio Miguel Gonçalves Figueira Nunes;
Ten	Art		(09418510)	João Filipe Heleno Picaró;
Ten	Art		(15886310)	Fábio José Lemos Oliveira;
1Sarg	Art		(10850704)	Ricardo Bruno Gouveia Faria;
1Sarg	Inf		(09299709)	Sidney Ponte Pestana;
2Sarg	Art		(08527510)	João André Balão de Jesus;
Guard	Inf	GNR	(2090959)	José António Alves Leite Ribeiro Pinto;
Guard	Inf	GNR	(2090698)	Ana Paula Freitas Maio da Silva;
Guard	Inf	GNR	(2101109)	André Filipe Maia Coelho.

(Despacho 05nov15)

Condecorado com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho do Major-General Diretor de Serviços de Pessoal, no âmbito da delegação de competências, da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002 de 27 de dezembro, o seguinte militar:

SAj Med Ref (51336711) Manuel Medeiros da Silva "Angola 1971-75".

(Despacho 22out15)

Por despacho de 30 de janeiro de 2015, de S. Exa. o General CEME foram autorizados a aceitar condecorações estrangeiras, os militares que se indicam:

Medalha Afghanistan Campaign Medal

Maj	TExpTm	(18802487)	João Pedro de Oliveira Vicente.

Medalha The Army Achievement Medal - USA

1Sarg	AdMil	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres.

Medalha Army Commendation Medal - USA

TCor	Inf	(17687085)	Rui Alexandre de Almeida Esteves;
Maj	Inf	(06401387)	Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
Maj	TTrans	(12408181)	António Valentim Barros da Silva.

Medalha Colaborador Emérito do Exército - Brasil

TCor	Cav	(14612485)	Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira;
TCor	Inf	(18455486)	Marco Aurélio dos Santos Silva;
Maj	Cav	(20862391)	Rui Carlos Sobrinho Fernandes.

Medalha Commemorative Pour Missions L´Etranger - Bélgica

Cor	Inf	(02965384)	António Martins Gomes Leitão.

Medalha da Defesa Nacional - França

Cor		Inf	(03476485)	João Pedro Rato de Oliveira Ribeiro;
Cor	Tir	Cav	(19877081)	Francisco Joaquim da Costa Lopes;
TCor		Inf	(09610189)	Miguel António Pereira da Silva;
TCor		Cav	(14612485)	Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira;
Maj		Cav	(20862391)	Rui Carlos Sobrinho Fernandes.

Medalha do Pacificador - Brasil

Cor	Tir	Cav	(19877081)	Francisco Joaquim da Costa Lopes;
Maj		Art	(16352992)	Norberto Francisco Calmeiro Vaz.

Medalha EU

Cor		Art	(18003185)	José Augusto Oliveira Costa dos Reis;
TCor		Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil;
TCor		Art	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TCor		Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil;
TCor		Cav	(05535184)	Luís Manuel Guerreiro Ferreira;
TCor		Inf	(08893286)	Mário Alexandre de Meneses Patrício Álvares;
TCor		Inf	(18163587)	Luís Manuel Brás Bernardino;
TCor		Inf	(18502784)	António Benjamim Mascarenhas;
Maj		Art	(05625193)	Nuno Miguel dos Santos Ferreira Lopes;
Maj		Inf	(16111692)	João Martins Gonçalves;
Maj		Inf	(05762697)	Nuno Alexandre de Sá e Figueiredo;
Cap		Inf	(16675702)	Leonel Carvalho Batista Nogueira;
Cap		Inf	(01945601)	André Luís Borges Martins;
Cap		Inf	(13842099)	Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;

Cap	Inf	(05175797)	José Martins Borges;
Cap	Inf	(12818099)	João Carlos Lopes Polho;
Cap	Inf	(16196898)	Alexandre Miguel Salgueiral Costa;
Cap	Inf	(10771203)	José Pedro Gonçalves Venâncio;
Cap	Inf	(07030796)	Nuno Miguel Rosário de Almeida;
Ten	Inf	(10738401)	David Elias Moreira Marcos;
SCh	Inf	(13211182)	Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
SCh	Inf	(14005785)	Paulo Jorge da Costa Inácio;
SAj	Inf	(16253888)	António José Martins Reis;
SAj	Inf	(13662491)	António Daniel Guimarães Mendes;
1Sarg	Inf	(10831105)	Luís Eduardo Madeira Polido;
1Sarg	Inf	(04673805)	Mário Filipe Coelho Fazenda;
1Sarg	Inf	(05787594)	António Manuel Marques de Matos de Almeida;
1Sarg	Inf	(04856894)	Carlos Miguel Alves Ramos;
1Sarg	Inf	(08184703)	Hélder dos Reis César;
1Sarg	Inf	(04532201)	António Pedro dos Santos Saraiva de Oliveira;
1Sarg	Inf	(08184703)	Hélder dos Reis César;
1Sarg	Tm	(19861492)	Rui Filipe Braga Pinto de Sousa.

Medalha EU - Althea

TCor	Inf	(08211788)	João Paulo Ribeiro Junqueira;
TCor	Inf	(07496887)	Francisco José dos Santos Martins;
TCor	Tm	(07391282)	Jorge Seixas Azevedo;
Maj	Art	(14396291)	Nuno Miguel Barata Folgado;
Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
Cap	Cav	(04598697)	Rui Miguel Pinho Silva;
Cap	Inf	(04670697)	Josias de Maia e Silva;
Cap	Tm	(08228697)	João Daniel Gaioso Fernandes.

Medalha EUROFOR

SCh	Inf	(12232586)	Luís Acácio Gonçalves Rocha.

Medalha EUROFOR Service Medal

Cor	Tm	(08929484)	Antonino Melchior Pereira de Melo;
TCor	AdMil	(18176883)	Henrique Manuel Martins Veríssimo;
TCor	Art	(04936489)	Gilberto Lopes Garcia.

Medalha EU - Somália

1Sarg	Inf	(09324685)	Higino Fernando Neves Esteves.

Medalha Honras Militares - Líbano

Cor	Eng	(17837086)	Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano;
TCor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda;
TCor	Art	(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira.

Medalha Hungarian Service Medal for Merit

TCor	Inf	(01348989)	Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira;
Maj	Inf	(34620193)	Samuel Batista de Jesus;
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana;
SCh	Inf	(17032786)	João Paulo da Rocha Chambel.

Medalha Joint Service Commendation Medal - USA

Maj	Art	(01685694)	Simão Pedro da Costa de Sousa;
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes.

Medalha La Croce Commemorativa Per La Missione Militare the Pace in Kosovo - Itália

Cor	Art	(12720778)	Delfim da Fonseca Osório Nunes;
TCor	Cav	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
TCor	Inf	(01275791)	João de Sousa Machado;
TCor	Inf	(02986886)	Paulo António dos Santos Cordeiro;
TCor	Inf	(00772686)	Vítor Manuel Alhais e Santos;
TCor	SAR	(13930072)	João Esteves Felipe;
Maj	Art	(05283291)	Adelino José de Sousa Jacinto;
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
Maj	Cav	(28642591)	Alexandre Jorge dos Santos Moura;
Maj	Inf	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Cordeiro Dias;
Maj	Inf	(17092194)	Rui Manuel Dias Carvalho;
TCor	Inf	(13193191)	João Alberto Alexandre Ferreira;
Maj	Inf	(11852594)	António José Feliciano Marques;
Maj	Inf	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira;
Maj	Inf	(36513191)	José Aníbal dos Santos Ventura;
Maj	Inf	(03462195)	Nuno Alexandre Laranjeiro Neto;
Maj	Inf	(20569992)	Pedro António Marques da Costa;
Maj	Art	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
Maj	Cav	(03064194)	Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço;
Cap	Inf	(08821703)	Bruno Aguiar Couto;
Cap	Inf	(08510798)	Sérgio de Almeida Morais;
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana;
Cap	Inf	(04670697)	Josias de Maia e Silva;
Cap	Inf	(12892701)	Nélson Miguel Oliveira de Sousa;
SCh	Para	(06137483)	Alcino Faria da Costa;
SAj	Inf	(17422089)	António Jorge Paiva da Fonseca;
1Sarg	Cav	(22303093)	Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
1Sarg	Inf	(06062592)	Aristides Manuel Rodrigues das Neves.

Medaglia di Bronzo di Benemerenza - Itália

TCor	Cav	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
Maj	Cav	(39110793)	Jorge Figueiredo Marques;
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
Cap	Cav	(18706097)	Antero de Aguiar Marques Teixeira;
SCh	Cav	(07741384)	Paulo José Antunes Rainho.

Medal for Multinational Cooperation - Eslóvenia

MGen	(05161381)	Marco António Mendes Paulino Serronha.

Medalha de Mérito - Timor Leste

Cor	Inf	(00806482)	Jorge Manuel Soeiro Graça.

Medalha de Mérito Tamandaré - Brasil

TCor	Cav	(14612485)	Rui Miguel Laboreiro Risques da Costa Ferreira.

Meritorious Service Medal - USA

Maj	Art	(02166088)	Fernando Reinaldo Ferreira Martinho.

Medalha Multionational Cooperation of II Grade - Eslovénia

TCor	Cav	(00598788)	Paulo Alexandre Simões Marques.

Medalha NATO

TCor	Art	(15821390)	Eugénio António Ferrão Correia Gil;
TCor	Inf	(09610189)	Miguel António Pereira da Silva;
Maj	Inf	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Cordeiro Dias;
Maj	Cav	(19397996)	Bruno Gonçalo Nunes Carrasqueira;
Ten	Cav	(14336306)	Pedro Miguel da Costa Júlio;
SCh	Inf	(10517983)	João Gilberto da Silva Loureiro;
SAj	Cav	(15119292)	João Jorge Correia da Cruz;
SAj	Cav	(02452987)	António José Couchinho Pina;
SAj	Inf	(16218792)	Carlos Jorge de Castro Alves;
SAj	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
SAj	Inf	(18738291)	Francisco Pereira de Sousa;
1Sarg	AdMil	(03485595)	Filipe Ferreira Esteves;
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho;
1Sarg	Cav	(19128700)	Guilherme Henrique Mateus Machado;
1Sarg	Mat	(23555392)	José Carlos Vaz de Barros;
1Sarg	Mat	(21624492)	Sérgio Alfredo Madeira Gomes;
2Sarg	Cav	(12536705)	Bruno Jorge Barros Rodrigues.

Medalha - Nato Non Article 5

Cor	Art	(13081985)	Henrique José Pereira dos Santos;
Cor	Cav	(02938481)	Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
Cor	Cav	(01266186)	António Manuel de Almeida Domingues Varregoso;
Cor	Cav	(01831883)	João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites;
Cor	Inf	(13360886)	Manuel Nunes Maio Rosa;
Cor	Inf	(17727381)	António Pedro da Silva Tomé Romero;
Cor	Inf	(17527085)	Francisco José Fonseca Rijo;
Cor	Inf	(14651184)	António Alcino da Silva Regadas;
Cor	Inf	(08413982)	Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
Cor	Inf	(12282483)	José António Coelho Rebelo;
Cor	Inf	(04273084)	Pedro Manuel Monteiro Sardinha;
Cor	Inf	(10884983)	Nuno Domingos Marques Cardoso;
Cor	Inf	(02965384)	António Martins Gomes Leitão;
TCor	AdMil	(12069986)	José Manuel Madaleno Rei Tomás Leal;
TCor	Art	(12440187)	José Fraga Figueiredo da Conceição;
TCor	Art	(13624889)	Pedro Melo Vasconcelos de Almeida;
TCor	Art	(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira;
TCor	Art	(13677089)	Carlos Manuel Machado Narciso Cavaco;
TCor	Art	(18099686)	Fortunato Manuel Figueiredo Mariano Alves;
TCor	Cav	(08357090)	Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa;
TCor	Cav	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
TCor	Cav	(03763787)	Paulo Jorge Rodrigues Ramos;
TCor	Eng	(03909289)	Pedro Nuno Rego Ferreira;

TCor	Inf	(01275791)	João de Sousa Machado;
TCor	Inf	(12755091)	Carlos Pedro Silvestre Oliveira;
TCor	Inf	(01794787)	José António dos Santos Torcato;
TCor	Inf	(02986886)	Paulo António dos Santos Cordeiro;
TCor	Inf	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes;
TCor	Inf	(02195388)	Carlos Jorge Gomes Marques;
TCor	Inf	(01672587)	Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves;
TCor	Inf	(13193191)	João Alberto Alexandre Ferreira;
TCor	Inf	(18502784)	António Benjamim Mascarenhas;
TCor	Inf	(16492190)	Miguel Ricardo Rodrigues Pimentel da Cruz;
TCor	Inf	(09610189)	Miguel António Pereira da Silva;
TCor	Inf	(01372287)	Nuno Manuel Mendes Farinha;
TCor	Inf	(19886690)	Carlos Alberto Mendes Ferreira;
TCor	Inf	(15919890)	Paulo Luís Almeida Pereira;
TCor	Inf	(07496887)	Francisco José dos Santos Martins;
TCor	Inf	(11957487)	Jorge Manuel dos Reis Gamito Torres;
TCor	Inf	(02195388)	Carlos Jorge Gomes Marques;
TCor	Inf	(16026090)	Manuel Adriano Santana Pires;
TCor	SGPQ	(10365379)	João Manuel da Costa Lopes;
TCor	Cav	(00598788)	Paulo Alexandre Simões Marques;
TCor	Tm	(03783188)	Paulo Jorge Rodrigues Corado;
TCor	Tm	(07391282)	Jorge Seixas Azevedo;
TCor	Tm	(08210684)	Carlos Manuel Pires Sousa;
TCor	Tm	(19280687)	José Carlos da Silva Veríssimo;
Maj	AdMil	(22306891)	Ana Maria da Silva de Jesus;
Maj	AdMil	(05630394)	José António Lourenço Campos Ramos;
Maj	Art	(18313295)	Jorge Jerónimo de Almeida Nascimento;
Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
Maj	Art	(12390594)	Luís Miguel Parreira Roberto;
Maj	Art	(03753197)	Sérgio Manuel Oliveira da Rocha;
Maj	Art	(30646292)	João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa;
Maj	Art	(11079894)	Pedro Alexandre Bretes Ferro Amador;
Maj	Art	(05283291)	Adelino José de Sousa Jacinto;
Maj	Cav	(13450294)	Gilberto Henriques Pires Lopes;
Maj	Cav	(37362693)	José António Carvalho de Sousa Rosa;
Maj	Cav	(04771992)	João António Carvalho Baptista;
Maj	Cav	(03925293)	Hélder José Banha Coelho;
Maj	Cav	(28642591)	Alexandre Jorge dos Santos Moura;
Maj	Cav	(22305392)	Pedro Miguel Guedes de Carvalho;
Maj	Cav	(03064194)	Ricardo Jorge da Silva Dias Lourenço;
Maj	Cav	(39110793)	Jorge Figueiredo Marques;
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
Maj	Eng	(02996994)	Sérgio Miguel Pires Trindade;
Maj	Eng	(11971396)	Manuel António Domingues Carvalho Mateus;
Maj	Inf	(09117294)	Fernando César de Oliveira Ribeiro;
Maj	Inf	(32055092)	Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
Maj	Inf	(34184793)	Hugo José Duarte Ferreira;
Maj	Inf	(20569992)	Pedro António Marques da Costa;
Maj	Inf	(00407693)	Jorge Manuel de Sousa Rodrigues;
Maj	Inf	(17092194)	Rui Manuel Dias Carvalho;
Maj	Inf	(06401387)	Carlos Alberto Pombo Guerra da Silva;
Maj	Inf	(36513191)	José Aníbal dos Santos Ventura;
Maj	Inf	(03462195)	Nuno Alexandre Laranjeiro Neto;
Maj	Inf	(14886795)	Vítor Miguel Madeira da Costa;

Maj	SAR	(03280275)	Constâncio José Costa Gusmão;
Maj	SGE	(06168280)	José Armando Oliveira Barbosa;
Maj	Mat	(01940395)	Paulo Jorge Oliveira Valente;
Maj	Tm	(00314987)	António Jorge de Sousa Narra;
Maj	TManMat	(09701983)	Manuel Fernando Teixeira Machado;
Maj	TPesSecr	(09424984)	António Rui Ribeiro Gil;
Maj	Cav	(19735394)	Emanuel Jorge Monteiro Umbelino;
Maj	Art	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
Cap	AdMil	(06542102)	Mário Sérgio Oliveira Miguel;
Cap	AdMil	(02371699)	Sérgio Américo Fernandes Enes;
Cap	AdMil	(19740298)	Carlos Miguel Nina Pereira Martins;
Cap	Art	(02386300)	Carlos Emanuel Saraiva Lawrence;
Cap	Art	(08875600)	Hugo José Bação Serrudo;
Cap	Art	(17815499)	Nuno Miguel Lopes da Silva;
Cap	Art	(07763098)	Emanuel Alves de Sousa;
Cap	Art	(16976299)	Ricardo Filipe Almendra Lopes;
Cap	Cav	(05524901)	João Pedro Gomes Macieira de Lemos;
Cap	Cav	(03555100)	Bruno Manuel da Silva Pereira;
Cap	Cav	(10492198)	Bruno Esteves de Carvalho Pinho da Cruz;
Cap	Cav	(08113200)	Pedro Miguel Pereira Martins Seabra Gonçalves;
Cap	Cav	(10064996)	Tiago Filipe Parreira Pires;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	Cav	(18706097)	Antero de Aguiar Marques Teixeira;
Cap	Cav	(18624203)	Fátima Elisabete Vieira da Costa;
Cap	Cav	(17481398)	Sérgio Miguel Capelo;
Cap	Cav	(01933196)	Carlos Manuel Figueiredo Lopes;
Cap	Eng	(03660898)	Paulo Ferreira dos Santos;
Cap	Eng	(11788299)	João Pedro Coixão dos Reis Bento;
Cap	Eng	(08499002)	João Luís da Costa Ferraz Soares;
Cap	Inf	(08580798)	Xavier da Costa;
Cap	Inf	(05082600)	Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
Cap	Inf	(02995102)	Ricardo Nuno Pires Borges;
Cap	Inf	(17845899)	Marcos César Monteiro de Sousa;
Cap	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva;
Cap	Inf	(00531402)	Jorge Filipe Vilas Boas Sabino;
Cap	Inf	(11758996)	Nuno Miguel Flores da Silva;
Cap	Inf	(12892701)	Nélson Miguel Oliveira de Sousa;
Maj	Inf	(11852594)	António José Feliciano Marques;
Cap	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
Cap	Inf	(19714395)	Henrique José Caetano Carvalho;
Cap	Inf	(18148100)	João Carlos Gonçalves dos Reis;
Cap	Inf	(12965997)	Hugo Ricardo Almeida Marques;
Cap	Inf	(17745102)	Hugo Miguel Mansinho Barrote Rodrigues;
Cap	Inf	(05175797)	José Martins Borges;
Cap	Inf	(06700600)	Carlos Eduardo Bernardo Oliveira;
Cap	Inf	(13297295)	Bruno Manuel Correia Teixeira;
Cap	Inf	(05961403)	Armando Gil Teixeira da Rocha;
Cap	Inf	(03599400)	Luís Miguel Rodrigues Gomes;
Cap	Inf	(03303097)	Pedro Barroco Marques Mano;
Cap	Inf	(06350496)	António Manuel Matos Coelho Lopes;
Cap	Inf	(08510798)	Sérgio de Almeida Morais;
Cap	Inf	(05083400)	César António Rangel Monteiro ;
Cap	TPesSecr	(39752792)	Nélson da Silva Lé;
Cap	TPesSecr	(08119093)	Luís Manuel Domingues Graça;

Cap	SAR	(12166190)	Luís Alberto Ferreira Seixeira;
Cap	SAR	(23437392)	Guilherme Guimarães Peixoto;
Cap	Mat	(10212501)	Júlio Alexandre Couto Carilho;
Cap	Mat	(05764702)	César Augusto Paulo Pousa;
Cap	Med	(01228802)	João Rui Carvalho Nunes e Silva;
Cap	Med	(03649202)	João Pedro Luz Niza;
Cap	Med	(12806902)	Samuel Afonso Lima Ramos;
Cap	Med	(02853103)	Paulo Jorge Gomes Dinis;
Cap	Med	(10743600)	Jorge Alexandre Cunha Labandeiro;
Cap	Med	(07296500)	Maria João Pereira de Oliveira;
Cap	Med	(08739502)	Sénio Barreira Vaz;
Cap	Med	(06776101)	Luís Marli Araújo Salgueiro Moreno;
Cap	Tm	(19272502)	José Pedro Soares de Albergaria Santos e Paiva;
Cap	Tm	(15506201)	Tiago Filipe Abreu Moura Guedes;
Cap	Tm	(00444702)	Fábio Joel Vieira da Silva;
Cap	TMan	(02753992)	Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho;
Cap	TPesSecr	(08003689)	António Manuel Martins Canha Vedor;
Cap	TPesSecr	(35434093)	Bento Ragageles Paulino Diniz;
Cap	TPesSecr	(22679992)	Nelson Cláudio da Silva Azenha;
Cap	TPesSecr	(13480588)	Paulo José Ferreira Alves;
Ten	Cav	(02408801)	Davide Morgado Magalhães;
Ten	Art	(14288203)	Filipa Alexandra Marques da Costa Ferreira;
Ten	Cav	(12478102)	Miguel Pelágio Santos de Almeida;
Ten	Cav	(00486605)	André Lucas de Albuquerque;
Ten	Cav	(07920502)	Fábio António Couceiro do Vale;
Ten	Cav	(15901203)	João Filipe Bento Silva;
Ten	Cav	(09305902)	Augusto Jorge Cabecinha Quaresma Furtado de Almeida;
Ten	Inf	(15795704)	Hugo Filipe Garrido Machado;
Ten	Inf	(17944706)	Rui Jorge Portela dos Anjos;
Ten	Inf	(16070803)	Carlos Alberto Machado Galhano;
Ten	Inf	(09208099)	João Afonso Costa;
Ten	Inf	(16154303)	Ivo Rodrigues Pereira;
Ten	Inf	(10277104)	Nuno Fernando Monteiro da Silva;
Ten	Inf	(18748902)	Gabriel Ingue Pestana Santos;
Ten	Inf	(10861604)	Marco André Oliveira Lopes;
Ten	Inf	(04936404)	Rui Pedro Passos Monteiro;
Ten	Inf	(14487803)	Pedro Cristiano de Jesus Miranda;
Ten	Inf	(14674903)	Jaime Duarte Brito;
Ten	Inf	(19519505)	João André Moio Pereira;
Ten	Inf	(17386602)	Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixiera;
Ten	Inf	(00130402)	Daniel Filipe Félix Ferreira da Silva;
Ten	Inf	(12247804)	Severo António Marques Monteiro;
Ten	Inf	(07078499)	Nelson José Borges Paulo;
Ten	Inf	(11724201)	Pedro Manuel de Oliveira Leite;
Ten	Inf	(04686404)	Filipe dos Santos Morais de Pina;
Ten	Tm	(17970505)	Humberto Nelson Ribeiro da Costa;
SMor	Art	(03105280)	Mário José Pereira Rebelo Cordeiro;
SMor	Art	(17706382)	Luís Filipe dos Santos Figueiredo;
SMor	Inf	(07578285)	João Carlos de Oliveira Pascoal;
SMor	Inf	(09911682)	Carlos Manuel Loureiro dos Santos;
SMor	Para	(17500679)	Hermínio Coelho;
SCh	Art	(10471185)	Carlos Jorge Caetano Novais;
SCh	Art	(17891982)	Manuel Francisco do Vale Pereira;
SCh	Cav	(10444084)	Américo das Neves Pratas;

SCh	Cav	(07741384)	Paulo José Antunes Rainho;
SCh	Eng	(06114382)	Nelson de Sousa e Silva;
SCh	Eng	(08784084)	Manuel João Ramalho Rolhas;
SCh	Inf	(02095683)	Victor Manuel Alegre Chaves;
SCh	Inf	(12232586)	Luís Acácio Gonçalves Rocha;
SCh	Inf	(18879386)	José Carlos Lopes Osório Lima;
SCh	Inf	(03859083)	José Manuel Pássaro Quelincho;
SCh	Inf	(04531484)	Manuel Jorge dos Santos Lopes;
SCh	Para	(06137483)	Alcino Faria da Costa;
SCh	SGE	(05474984)	Joaquim José Reiçadas Benjamim;
SCh	Mat	(12561385)	António Luís Carrasco Cardoso;
SCh	Mat	(03939384)	Jaime Correia Martins;
SCh	Mat	(03181186)	Manuel Gervásio Poejo Churra;
SCh	Tm	(02742785)	Jorge Manuel Cortes dos Santos;
SCh	Tm	(04912883)	Henrique Humberto Ferreira Teixeira da Rocha;
SCh	Cav	(02316485)	Luís Manuel Alves Grácio Contente;
SAj	AdMil	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia;
SAj	AdMil	(01551191)	António Carlos Gomes Ramos;
SAj	Art	(19707291)	José Luís Ribeiro Pimenta;
SAj	Art	(00607890)	Élio Joaquim Coelho Magalhães;
SAj	Art	(05904088)	João Manuel Vieira Cajadão;
SAj	Cav	(17649788)	Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
SAj	Cav	(04593291)	Mário João Valério Alho;
SAj	Cav	(07932588)	Luís Filipe Catroga Duarte;
SAj	Cav	(17649788)	Rui Manuel dos Santos Teixeira da Silva;
SAj	Cav	(02485390)	Paulo Manuel da Piedade Mesquita;
SAj	Cav	(07390891)	Jorge Manuel Pedroso Ferreira;
SAj	Cav	(03654087)	José Manuel Pires Gonçalves;
SAj	Cav	(00884689)	Edmundo Manuel Lopes Fontinha;
SAj	Cav	(05279292)	Rui Carlos Geraldo Ferreira Fernandes;
SAj	Eng	(08413487)	Mário Jorge Duarte de Oliveira Maia;
SAj	Eng	(13504992)	Aníbal Russo Santos Nujo;
SAj	Inf	(06330592)	José Carlos dos Anjos Lopes Martins;
SAj	Inf	(00167091)	Carlos Manuel Lopes Marques;
SAj	Inf	(18738291)	Francisco Pereira de Sousa;
SAj	Inf	(06399190)	António Fernando Dias;
SAj	Inf	(06917691)	Manuel João Gonçalves Custódio;
SAj	Inf	(16019891)	Joaquim Oliveira Magalhães;
SAj	Inf	(12266186)	António Carlos Bento Correia;
SAj	Inf	(06721588)	João Carlos Lopes Sena;
SAj	Inf	(02738790)	Luís Miguel Rama Lopes Monteiro;
SAj	Inf	(14020990)	Paulo Luís Pires Cordeiro;
SAj	Inf	(13447586)	João Miguel Delgado Ribeiro;
SAj	Inf	(15924085)	José Augusto Alves Dias;
SAj	Inf	(01764690)	António José da Silva Castanheira;
SAj	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
SAj	Inf	(16253888)	António José Martins Reis;
SAj	Inf	(13044187)	Teófilo Leopoldino Madeira Vieira;
SAj	Inf	(18223685)	João Manuel Ferreira;
SAj	Inf	(19834190)	António Domingos Picão Pereira;
SAj	Inf	(00909590)	Paulo Jorge Alves de Matos;
SAj	Inf	(12935188)	Lucínio José da Silva Fernandes;
SAj	Inf	(02340388)	Herculano de Jesus Amaral Sanguinete Costa;
SAj	Inf	(03791491)	João Fernando Coutinho Machado;

SAj	Inf	(13219988)	José Manuel Pais Loureiro;
SAj	Para	(15767387)	João Manuel Marques Tavares;
SAj	Para	(14937287)	Paulo Jorge Vaz Gomes;
SAj	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
SAj	Para	(15002388)	Celso Martins do Vale;
SAj	Para	(08147586)	Carlos Alberto Monteiro de Queirós;
SAj	SGE	(15275691)	Paulo Alexandre de Oliveira Vergara Perez;
SAj	Mat	(19210692)	José António de Matos;
SAj	Mat	(05411989)	José António de Sousa Mendes Maia;
SAj	Mat	(10683487)	Paulo Alexandre Teixeira de Oliveira Leite Monteiro;
SAj	Mat	(08585693)	Dinis Manuel Ramalho Piçarra;
SAj	Mat	(00043887)	Pedro Manuel Dias Domingos;
SAj	Mat	(01007792)	Daniel Jaime Martins Silveiro;
SAj	Mat	(17455987)	Gabriel Eduardo Dias Maia;
SAj	Med	(15710086)	Óscar Manuel de Aires Ciríaco;
SAj	Tm	(01663788)	António Fernando Monteiro Teixeira;
SAj	Tm	(15585587)	António da Cruz Freitas;
SAj	Tm	(02697785)	José Cândido Fernandes de Matos;
SAj	Tm	(11462287)	Paulo Jorge de Jesus da Silva;
SAj	Tm	(06930391)	Carla Cristina Palma dos Santos Monteiro;
1Sarg	AdMil	(31526091)	Manuel António Moreira;
1Sarg	AdMil	(00262692)	Ana Cristina Pombeiro Jesus;
1Sarg	AdMil	(04648195)	José Albino Trindade Meira Torres;
1Sarg	AdMil	(23496492)	Carlos Adelino Almeida Serrano;
1Sarg	Aman	(06932085)	Belmiro Pina dos Santos;
1Sarg	Aman	(15822286)	Walter Manuel de Sousa;
1Sarg	Art	(00331797)	Rui Miguel Ferreira Pires;
1Sarg	Art	(14148199)	Tiago Filipe Batista Garcia;
1Sarg	Art	(18205296)	Hugo Miguel Pereira Rodrigues;
1Sarg	Art	(09480196)	António José Dias Lopes;
1Sarg	Art	(17853900)	Pedro Miguel Calado Faz-Tudo;
1Sarg	Art	(12322396)	Vítor Manuel da Cunha Pereira;
1Sarg	Art	(10126894)	António Ernesto Ferreira da Silva;
1Sarg	Art	(11586401)	Marcelo Miguel Oliveira Garcia;
1Sarg	Art	(11737296)	Noel Ventura Valadão;
1Sarg	Cav	(03959593)	José Augusto Ramos Ferreira;
1Sarg	Cav	(03817804)	José Bruno Ferreira Pereira;
1Sarg	Cav	(11042095)	César Miguel de Oliveira Silva;
1Sarg	Cav	(02384597)	Luís Manuel da Silva Barbosa;
1Sarg	Cav	(12679996)	José Nélson de Sousa Batista;
1Sarg	Cav	(12645303)	Moisés Joaquim da Silva Pereira;
1Sarg	Cav	(09079097)	Nelson Milagres do Espírito Santo;
1Sarg	Cav	(22303093)	Nuno Miguel Pereira Gonçalves;
1Sarg	Cav	(39954893)	Manuel da Silva Garcez Soares;
1Sarg	Cav	(09258604)	Ricardo Filipe da Silva Costa;
1Sarg	Cav	(07797303)	João Paulo Marcos Carvalho;
1Sarg	Cav	(15689902)	Filipe Manuel Diogo Neves dos Santos;
1Sarg	Cav	(05513999)	Pedro José de Sousa Vasconcelos;
1Sarg	Cav	(02914004)	João Paulo Oliveira Pires;
1Sarg	Cav	(05312904)	Bruno José Teixeira Marques;
1Sarg	Cav	(12367594)	Abel Fernando dos Santos Domingos;
1Sarg	Cav	(17256001)	Luís Manuel Torrado Boino;
1Sarg	Cav	(07034600)	Carlos Manuel Dias Freire;
1Sarg	Cav	(39424792)	Nélson Cardoso Tomás;

1Sarg	Cav	(07059400)	Joel Fernandes Antunes;
1Sarg	Cav	(14984002)	Nuno Alexandre do Vale Ferreira Gonçalves Pereira;
1Sarg	Cav	(14139103)	Ricardo Filipe de Sousa Loureiro;
1Sarg	Cav	(14029697)	Alexandre Miguel Faustino Mendes;
1Sarg	Cav	(02177701)	Hélder Pedro de Sousa Gomes;
1Sarg	Cav	(00883306)	Celso João Barbosa Gomes;
1Sarg	Eng	(06270903)	Filipe Manuel Miranda Laranjeira;
1Sarg	Eng	(24904893)	Gil Manuel Gonçalves Pinela;
1Sarg	Eng	(16341702)	Bruno José Vilaranda Borges;
1Sarg	Eng	(35992492)	Carlos Manuel Dias Bento;
1Sarg	Eng	(07443600)	Paulo Alexandre da Silva Gonçalves;
1Sarg	Inf	(18746699)	Carlos Alberto da Silva Magalhães;
1Sarg	Inf	(15720796)	Fernando Jorge Barros Ferreira;
1Sarg	Inf	(08751505)	Tiago Manuel da Silva;
1Sarg	Inf	(15092199)	Roberto José Martins Mota;
1Sarg	Inf	(15587496)	Nuno Miguel Machado Queirós;
1Sarg	Inf	(19210397)	Rui Filipe Dias Cantante;
1Sarg	Inf	(01368698)	Beto Teixeira dos Santos;
1Sarg	Inf	(17421001)	Joaquim Manuel Antunes Afonso;
1Sarg	Inf	(01727701)	André Rodrigues Correia;
1Sarg	Inf	(11971694)	Manuel Hélder Calixto dos Prazeres;
1Sarg	Inf	(18783902)	Fernando Rui Lima Rodrigues;
1Sarg	Inf	(15279505)	António Luís Gil Matos Barbosa Lucas;
1Sarg	Inf	(01450301)	Carlos Eduardo Tavares Pimentel;
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho;
1Sarg	Inf	(15459398)	José Delfino de Jesus Vieira;
1Sarg	Inf	(19212695)	Marco Paulo Mateus de Almeida;
1Sarg	Inf	(09324685)	Higino Fernando Neves Esteves;
1Sarg	Inf	(19431499)	Mário Elson Alves da Fonseca;
1Sarg	Inf	(12910896)	Carlos Alberto Gomes Pereira;
1Sarg	Inf	(16993799)	Bruno Miguel Moreira da Silva;
1Sarg	Inf	(13400697)	Nuno Sérgio Moreira Pinto;
1Sarg	Inf	(00316596)	Paulo Alexandre Ferreira da Silva;
1Sarg	Inf	(06771905)	Hugo Emanuel Pereira Barros;
1Sarg	Inf	(19952902)	Saúl Faria Santos;
1Sarg	Inf	(14238505)	Joaquim Coelho Costa;
1Sarg	Inf	(09723901)	Mickael Rodrigues Ferraz;
1Sarg	Inf	(08390802)	Jorge Michel Borges Ribeiro Pinto;
1Sarg	Inf	(11108198)	Nuno Miguel Carvalho Neves;
1Sarg	Inf	(32324693)	José António Lopes Marques;
1Sarg	Inf	(04097302)	Hernâni Manuel Sousa Araújo;
1Sarg	Inf	(05920202)	Óscar Manuel Paulo Delgado;
1Sarg	Inf	(04079303)	Sílvio Manuel Cardoso Sequeira;
1Sarg	Inf	(18284600)	Nuno José da Fonseca Lopes;
1Sarg	Inf	(18268602)	Márcio Filipe de Almeida Gonçalves;
1Sarg	Inf	(09310402)	Carlos Manuel de Almeida Marques;
1Sarg	Inf	(30806593)	Rui Santos Pereira Gato Rodrigues;
1Sarg	Inf	(35461193)	Fernando Jorge Gonçalves Barra;
1Sarg	Inf	(30423092)	Ricardo Nuno de Sousa Santos;
1Sarg	Inf	(18156594)	Pedro Filipe Batista Bernardo;
1Sarg	Inf	(17899203)	Pedro Miguel Sousa Ribeiro;
1Sarg	Inf	(04287796)	Fernando Paulo de Moura Vieira;
1Sarg	Inf	(10075802)	Tiago Gonçalves de Resende;
1Sarg	Inf	(15725498)	António José Limão Dourado;

1Sarg	Inf	(17503595)	Paulo César Campos Silva;
1Sarg	Inf	(03549495)	Alexandre Bolaio Pinto Tioló;
1Sarg	Inf	(17635005)	José Francisco Silva Rodrigues;
1Sarg	Inf	(09672702)	Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral;
1Sarg	Inf	(11294102)	Bruno Manuel Almeida Marques;
1Sarg	Mat	(02284693)	Pedro Miguel Duarte Pronto;
1Sarg	PesSecr	(13117894)	Luís Filipe Miranda do Rosário;
1Sarg	PesSecr	(26153091)	Paulo Alexandre Vieira Salvador Monteiro;
1Sarg	PesSecr	(05032498)	Maria José Martinho Calado;
1Sarg	PesSecr	(07068897)	Emanuel Pinto Fernandes;
1Sarg	Mat	(13607298)	Nuno Miguel Silva Coutinho;
1Sarg	Mat	(33866191)	Joaquim Manuel Martins Gomes;
1Sarg	Mat	(07049500)	Tiago Filipe Vicente Ferreira;
1Sarg	Mat	(00603101)	Nuno José Madeira Gaspar;
1Sarg	Mat	(15220894)	José Manuel Abreu Fernandes;
1Sarg	Mat	(01977596)	Cristiano Fernando de Freitas Pereira;
1Sarg	Mat	(01855699)	Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro;
1Sarg	Mat	(26877493)	Pedro Alexandre Pereira da Silva;
1Sarg	Mat	(11892197)	Ricardo Miguel Gaspar dos Reis;
1Sarg	Mat	(26650991)	João Humberto Ferreira Domingues;
1Sarg	Mat	(09998796)	Vítor António Rodrigues João;
1Sarg	Mat	(15467099)	Fernando Ricardo Lopes Ferreira;
1Sarg	Mat	(16768295)	Paulo Alexandre de Melo e Graça;
1Sarg	Mat	(23555392)	José Carlos Vaz de Barros;
1Sarg	Mat	(26868993)	José Carlos Agostinho Esteves;
1Sarg	Mat	(23555392)	José Carlos Vaz de Barros;
1Sarg	Mat	(16112398)	Rodrigo da Cruz Agostinho;
1Sarg	Mat	(12817896)	Paulo Alexandre Andrade Mota;
1Sarg	Mat	(29906493)	Emanuel Abreu Reis de Aguiar;
1Sarg	Mat	(24433291)	Daniel José Machado Lousada;
1Sarg	Mat	(13111603)	Nuno Miguel Possante Pascoal;
1Sarg	Med	(09250699)	Sandra Maria Fernandes Costa;
1Sarg	Med	(19280999)	Nuno Filipe Gomes da Cruz;
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raúl Magalhães Cardoso;
1Sarg	Med	(00947500)	Maria Emília Pereira Rodrigues;
1Sarg	Med	(01755797)	Daniel José Antunes Morgado;
1Sarg	Med	(05002296)	José António da Costa Marques;
1Sarg	Tm	(17880397)	Simão Pedro de Barros Teixeira;
1Sarg	Tm	(18233297)	Vítor Manuel da Silva Roque;
1Sarg	Tm	(16345996)	António dos Reis Domingues Gomes;
1Sarg	Tm	(01099698)	José Manuel Vitorino Gonçalves;
1Sarg	Tm	(04016701)	Alexis dos Santos Gonçalves;
1Sarg	Tm	(00221595)	Rui Constantino Cardoso Soares Sousa;
1Sarg	Tm	(04325097)	João Carlos Rebelo Alves;
1Sarg	Tm	(07614192)	Fernanda Maria Martins da Rosa;
1Sarg	Tm	(06014094)	Paulo Alexandre Pinto Nogueira;
1Sarg	Tm	(05925495)	Fernando Manuel Rebelo Duarte;
1Sarg	Tm	(31754893)	João Paulo Pires Marques;
1Sarg	Tm	(04237900)	Ricardo José Simões Vieira;
1Sarg	Tm	(15060393)	João Pedro Fernandes Mouta;
1Sarg	Tm	(26789393)	Luís Carlos Costa Rodrigues;
1Sarg	Tm	(25670091)	José Carlos Almeida da Silva;
1Sarg	Tm	(24247092)	António Manuel Pinto Francisco;
1Sarg	Tm	(17067299)	Jorge Manuel Figueiredo Almeida;

1Sarg	Tm	(08496394)	José João Milheiras Lopes Silvestre;
1Sarg	Tm	(02623795)	Leandro José Gonçalves Amado;
1Sarg	Trans	(31921392)	José Adriano Costa Martins;
2Sarg	Cav	(08591705)	Ivo Alexandre Carneiro Portela Gomes Pereira;
2Sarg	Cav	(02300004)	Tomás Enrique Pinto Sanchez;
2Sarg	Eng	(19311509)	Philippe Eusébio Pereira;
2Sarg	Eng	(18623611)	Edmundo Jorge da Silva Martins;
2Sarg	Inf	(07062402)	Pedro Miguel Rodrigues Ferreira Pinho;
2Sarg	Inf	(04245209)	Christian Antunes Farinha;
2Sarg	Inf	(17827602)	Clementino Mendes Pedrosa;
2Sarg	Inf	(02173705)	Dércio Miguel Pacheco Brum;
2Sarg	Inf	(16668701)	José Manuel Batista Ribeiro;
2Sarg	Inf	(05959902)	Vítor Manuel Teixeira Pinto;
2Sarg	Inf	(09675803)	José Agostinho Marques Pereira;
2Sarg	Inf	(18337898)	José Carlos Pinheiro dos Santos;
2Sarg	Inf	(02737903)	Messias Gabriel Moura de Carvalho;
2Sarg	Mat	(05404711)	Fábio Miguel da Silva Leitão.

Medalha - ONU

Cor	Inf	(11124182)	João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto;
TCor	Art	(00562083)	António Orlando Leal Correia;
Maj	Tm	(11055484)	Adérito Augusto Valente da Fonseca;
Cap	AdMil	(07685399)	Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro;
Cap	AdMil	(05918597)	Hugo Ricardo Miranda Leitão;
Cap	Cav	(13592098)	Orlando José Rodrigues Gomes;
Cap	Eng	(07670299)	Isabel Maria Abreu Madeira de Faria;
Cap	Med	(14077099)	Catarina Alexandra Valente Leitão;
Cap	Med	(11436200)	Àgata Pimentel Areias;
Cap	TManMat	(02753992)	Miguel Nuno Tavares de Almeida Agostinho;
SMor	Eng	(18070882)	Manuel da Silva Dias;
SCh	Eng	(15412485)	Ricardo Manuel Alves;
SAj	Eng	(00241786)	José Eduardo Caetano Rebelo;
SAj	Eng	(07467792)	Jorge Manuel dos Santos Paiva;
SAj	Tm	(01663788)	António Fernando Monteiro Teixeira;
1Sarg	Eng	(16503594)	Rogério Fernando do Monte Vicente;
1Sarg	Eng	(05488195)	Carlos Manuel Sabina Costa;
1Sarg	Eng	(11134804)	Christophe Perdigão Dionísio;
1Sarg	Mat	(34685792)	Pedro Miguel Gonçalves Ferreira;
1Sarg	Med	(01664699)	José Carlos Vicente Rosa Vilhena.

Medalha ONU - Líbano

Cor	Eng	(07233182)	Augusto de Barros Sepúlveda;
TCor	Art	(17337287)	Luís Filipe Marinho Pereira;
TCor	Eng	(07978886)	Rui Paulo Brazão Martins Costa;
Maj	Eng	(08479589)	Miguel Pires Rodrigues;
Maj	Eng	(31188293)	José Manuel Almeida Henriques;
Cap	Eng	(00342303)	João Amílcar Rodrigues Marques;
Cap	Eng	(19847902)	Rui Manuel Pereira Cruz;
Cap	Eng	(08499002)	João Luís da Costa Ferraz Soares;
Cap	Eng	(11990302)	Bruno Miguel Ribeiro Martins;
SAj	Eng	(08954987)	José Maria Ferreira Manana;
SAj	Eng	(07292088)	Miguel Lopes Ascensão;

SAj	Eng	(15064885)	José Alfredo Nunes Ribeiro;
SAj	Inf	(19702288)	João Carlos Coelho Vaz;
SAj	SGE	(10400791)	José Carlos da Piedade Duarte;
1Sarg	Eng	(20524791)	Joaquim Manuel Patrício;
1Sarg	Eng	(01903294)	Luís Miguel Monteiro Gonçalves Capelo;
1Sarg	Eng	(35780893)	Jorge Manuel Mogas Carvalho;
1Sarg	Eng	(13825101)	Óscar Filipe Correia da Costa;
1Sarg	Eng	(06411592)	Luís Miguel Tavares de Jesus;
1Sarg	Tm	(10233795)	Rodrigo José Cardoso Pinto;
1Sarg	Tm	(09976995)	Vítor Manuel da Silva Pimentel;
1Sarg	Med	(07784702)	João Adelino Alves de Barros.

Medalha ONU - Timor

Maj	Art	(10096989)	Pedro José Fernandes Seabra da Silva;
Maj	Art	(30646292)	João Ricardo de Sousa Barbosa e Dias da Costa;
Maj	Inf	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira;
Cap	Eng	(11589998)	Luís Pedro Patrício Fernandes;
Cap	Eng	(01462097)	Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro;
Cap	TManMat	(16073792)	Licínio Joaquim Almeida e Sousa;
SAj	Eng	(07467792)	Jorge Manuel dos Santos Paiva;
SAj	Inf	(12901587)	Carlos Ilídio Pestana Sá Vieira;
SAj	Tm	(01663788)	António Fernando Monteiro Teixeira;
1Sarg	Art	(03920300)	José Luís dos Santos de Barros;
1Sarg	Inf	(09054093)	João Manuel Varela dos Santos;
1Sarg	Inf	(12913696)	Jairo Joaquim Pereira Fernandes.

Medalha Santo Sepulcro - Israel

Maj	Cav	(02588495)	Hugo Duarte Benevides Pamplona de Sousa.

Medalha Service Medal For Peacekeeping - Hungria

TCor	Cav	(02052885)	José David Angelino da Graça Talambas;
TCor	Cav	(08357090)	Nuno Lourenço Alvares Alves de Sousa;
TCor	Cav	(13134087)	Pedro Manuel dos Santos Ferreira;
TCor	Cav	(00598788)	Paulo Alexandre Simões Marques;
TCor	Inf	(19886690)	Carlos Alberto Mendes Ferreira;
TCor	Inf	(18544188)	José Manuel dos Santos Sá;
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria;
Maj	Inf	(18383690)	António Manuel Teixeira de Sá Pereira;
Maj	Inf	(10552797)	José Carlos Pereira de Andrade;
Maj	Inf	(11424990)	Paulo Jorge da Silva Almeida;
Maj	Art	(02337795)	Paulo Sérgio de Almeida Rodrigues;
Cap	Art	(17815499)	Nuno Miguel Lopes da Silva;
Cap	Cav	(16691199)	Rui Jorge Neves Moura;
Cap	Cav	(04463099)	Tiago Lima Bacelar e Melo;
Cap	Cav	(18706097)	Antero de Aguiar Marques Teixeira;
Cap	Cav	(17481398)	Sérgio Miguel Capelo;
Cap	Inf	(13297295)	Bruno Manuel Correia Teixeira;
Cap	Inf	(10467799)	Carlos Miguel Clemente Narciso;
Cap	Med	(01585200)	Vítor Emanuel Varela de Freitas;
Ten	Cav	(11972501)	João Pedro Faria Leite Barroso.

Service Medal of Mérit - Hungria

Cor	Cav	(02938481)	Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues;
TCor	Inf	(03912989)	Paulo Jorge Gonçalves Martins.

Medalha Solidariedade Timor-Leste

Cor	Inf	(02400378)	António José de Sampaio Silva;
Cor	Inf	(00806482)	Jorge Manuel Soeiro Graça;
TCor	Inf	(07323682)	José Manuel Ferreira Afonso;
Maj	Inf	(34620193)	Samuel Batista de Jesus;
Maj	Inf	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira;
Maj	Inf	(02571394)	André Salvador Pereira de Barros;
Cap	Eng	(11589998)	Luís Pedro Patrício Fernandes;
Cap	Inf	(04259402)	Sérgio Miguel Gorjão Marques;
Cap	Inf	(24446793)	José Carlos Ferreira Viveiros;
Cap	Inf	(12229400)	João Miguel Nunes Lobão Dias Afonso;
Ten	Inf	(19677000)	Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
SCh	Inf	(08122286)	António Manuel Santos Marques;
SAj	Inf	(01253987)	António Paulo Vilela Gonçalves;
SAj	Inf	(01235288)	Luís Miguel Ramos Tomé;
SAj	Inf	(22797291)	Ariel Milton Pinto de Sousa;
1Sarg	Inf	(37709292)	Paulino Alexandre Ribeiro Godinho.

Por despacho de 23 de julho de 2015, de S. Exa. o General CEME foram autorizados a aceitar condecorações estrangeiras, os militares que se indicam:

Medalha – Médaile Commémorative Francaise - França

Maj	Inf	(18689290)	Ascendino da Silva Bernardes.

Medalha EU - Althea

TCor	Mat	(07459487)	Rui Manuel Piteira Natário;
Maj	AdMil	(13173790)	Nuno António de Campos dos Reis;
Maj	Inf	(05647486)	Luís Agostinho Guimarães Dias;
Maj	Tm	(19021196)	António Pedro Pereira de Almeida Matos;
SCh	Cav	(19185285)	António Delfim Vieira da Silva.

Medalha EU - EUFOR

TCor	Art	(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa;
Maj	Art	(16261091)	Camilo José Marques Serrano;
1Sarg	Inf	(05373194)	Eduardo José Casaca Montinhos;
1Sarg	Mat	(07715194)	Miguel Ventura Martins.

Medalha EU - Somália

Cor	Inf	(11794785)	Francisco José Ferreira Duarte;
TCor	Cav	(03043989)	Alberto José Nunes Laranjeira;
Maj	Art	(38670891)	Luís Miguel Claro Sardinha;
Cap	Cav	(11718000)	Miguel Ângelo da Costa Jorge;
Cap	Inf	(18786297)	Orlando Ferreira Dias;
SAj	Inf	(08121492)	Jorge Humberto Nunes da Silva;

1Sarg	Inf	(06164996)	João Dinis Condeço Julião;
1Sarg	Inf	(05373194)	Eduardo José Casaca Montinhos;
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco;
1Sarg	Inf	(19775194)	Rui Agostinho Santos de Carvalho;
1Sarg	Inf	(04079303)	Sílvio Manuel Cardoso Sequeira;
1Sarg	Inf	(16832596)	Ricardo Domingos Ferreira Moreira.

Medalha EU - Mali

Cap	Cav	(03288801)	Humberto Gourdin de Azevedo Coutinho Rosa.

Medalha EUROFOR Service Medal

MGen		(07355876)	José Alberto Martins Ferreira;
Cor	Art	(08431388)	Luís Manuel Ricardo Monsanto;
Cor	Cav	(18503485)	Paulo Manuel Simões das Neves de Abreu;
TCor	AdMil	(01312685)	José Francisco Madureira dos Santos;
TCor	Art	(07920490)	Joaquim Agostinho da Cruz Oliveira Cardoso;
TCor	Eng	(04680288)	Rui Manuel da Costa Ribeiro Vieira;
SMor	Tm	(05763581)	Jorge Manuel Pinheiro Severino.

Medalha For The Meritorious Service - Kosovo

MGen		(05161381)	Marco António Mendes Paulino Serronha.

Medalha Joint Service Commendation Medal - USA

Maj	Inf	(18256796)	Bruno Alexandre Gonçalves Esteves.

Kosovo Campaign Medal

Cap	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva.

Medalha Service Medal for Peacekeeping - Hungria

TCor	Inf	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes;
TCor	Inf	(15608689)	Paulo José Tiago Loureiro;
Maj	Inf	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
Maj	Inf	(00845989)	António Esperança Fiel;
Maj	Inf	(04762793)	Luís Miguel da Paz Lopes;
Cap	Inf	(10030397)	Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva;
Cap	Inf	(09748497)	Paulo Rui Gomes Lemos;
Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Cap	Med	(01585200)	Vitor Emanuel Varela de Freitas;
SCh	Inf	(00178982)	Luís Carlos Gomes Pereira.

La Croce Commemorativa Per La Missione Militare the Pace in Kosovo - Itália

MGen		(13753582)	José Nunes da Fonseca;
MGen		(05161381)	Marco António Mendes Paulino Serronha;
Cor	Inf	(18070785)	José Carlos de Almeida Sobreira;
Cor	Inf	(05325980)	João Manuel Bicho da Silva Alves;
Cap	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva.

Medal For The Strengthening of Combat Cooperation - Rússia

MGen		(09157279)	Carlos Manuel Martins Branco.

Medalha Mérito Cabemce - Brasil

TCor	Eng	(18264085)	Avelino João Carvalho Dantas.

Medalha do Pacificador - Brasil

Cor	Tir	Cav	(19877081)	Francisco Joaquim da Costa Lopes;
Cor		Cav	(12002185)	Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo;
Cor		Inf	(18070785)	José Carlos de Almeida Sobreira;
TCor		AdMil	(01497191)	António Manuel de Jesus Coelho dos Santos.

Medalha NATO

TCor	Inf	(01672587)	Fernando Paulo Monteiro Lúcio Gonçalves;
TCor	Tm	(01095486)	António Renato Pimentel Santos.

Medalha NATO - Joguslávia

Cor	Inf	(18070785)	José Carlos de Almeida Sobreira;
SAj	Inf	(06052390)	António da Costa Oliveira.

Medalha NATO Non Article 5

MGen		(05161381)	Marco António Mendes Paulino Serronha;
MGen		(13753582)	José Nunes da Fonseca;
Cor	Art	(14735284)	José Manuel Peres de Almeida;
Cor	Cav	(03234984)	Nuno Gonçalo Victória Duarte;
Cor	Cav	(17589382)	Pedro Miguel Andrade da Fonseca Lopes;
Cor	Inf	(05325980)	João Manuel Bicho da Silva Alves;
Cor	Inf	(18070785)	José Carlos de Almeida Sobreira;
Cor	Inf	(08413982)	Carlos José Soares de Figueiredo Pereira;
TCor	Art	(09177683)	Manuel Maria Barreto Rosa;
TCor	Art	(04821085)	Carlos José Barradas Fernandes;
TCor	Art	(05245686)	Francisco Afonso Mexia Favita Setoca;
TCor	Art	(12282686)	António Alberto Crispim Paradelo;
TCor	Art	(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa;
TCor	Cav	(15561089)	José Luís Simões;
TCor	Eng	(03909289)	Pedro Nuno Rego Ferreira;
TCor	Inf	(09591888)	Luís Alexandre Pereira Leite Basto;
TCor	Inf	(03216189)	João Manuel de Jesus Carvalho;
TCor	Inf	(00373087)	Fernando José Teixeira Rocha;
TCor	Inf	(04801288)	José Manuel Tavares das Neves;
TCor	Inf	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes;
TCor	Inf	(02976989)	Paulo Jorge Malva de Jesus Rêpas;
TCor	Inf	(07448385)	Joaquim José Rodrigues Bucho;
TCor	Tm	(16216989)	Joaquim Fernando de Sousa Ferreira;
Maj	Art	(17158895)	José Miguel Sequeira Maldonado;
Maj	Art	(03928991)	Carlos Miguel Cruto Roque;
Maj	Art	(10433591)	Jorge Manuel Macedo Marques Agostinho;
Maj	Cav	(02647195)	Duarte Miguel de Carvalho Cigre;

Maj	Cav	(39110793)	Jorge Figueiredo Marques;
Maj	Inf	(18256796)	Bruno Alexandre Gonçalves Esteves;
Maj	Inf	(39748391)	Luís Carlos Gonçalves Rodrigues;
Maj	Inf	(07748791)	Vítor Manuel Rasteiro Fernandes;
Maj	Inf	(00079197)	Vladimiro Raimundo Emídio Cancela;
Maj	Inf	(04762793)	Luís Miguel da Paz Lopes;
Maj	Inf	(00845989)	António Esperança Fiel;
Maj	Inf	(14776793)	Vítor Sérgio Antunes Gomes;
Maj	Inf	(19714395)	Henrique José Caetano Carvalho;
Maj	Inf	(10672492)	Duarte Nuno de Carvalho Paiva Cordeiro Dias;
Maj	Inf	(29746291)	António José Gomes Franco;
Maj	SAR	(12299386)	António Rodrigues Borges da Silva;
Maj	SAR	(03280275)	Constâncio José Costa Gusmão;
Maj	TManMat	(03797985)	Jeremias Joaquim Ferrugento Cardoso;
Maj	Mat	(27424492)	Carlos Parente Felgueiras;
Maj	Tm	(15550894)	David Lopes Antunes;
Maj	Tm	(18170074)	António Manuel Sardinha Vicente;
Maj	Tm	(18802487)	João Pedro de Oliveira Vicente;
Maj	TManMat	(09701983)	Manuel Fernando Teixeira Machado;
Cap	AdMil	(02953301)	Marco Paulo Castro Leite;
Cap	AdMil	(00895897)	António José Rodrigues Monteiro;
Cap	Art	(06871002)	João Pedro Viana Fragoso Xavier;
Cap	Art	(06972796)	Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes;
Cap	Art	(11806700)	Luís Manuel Coelho Fernandes;
Cap	TTrans	(01977689)	Luís Filipe Rosa Mourão Garcia;
Cap	Inf	(01691603)	Hugo José Estrela Paulos;
Cap	Inf	(04259402)	Sérgio Miguel Gorjão Marques;
Cap	Inf	(05446797)	Bruno Miguel Santos Ribeiro;
Cap	Inf	(08138702)	Vítor Abreu Fernandes;
Cap	Inf	(09084397)	Pedro Miguel Ferreira e Silva;
Cap	Inf	(17587800)	António Pedro Lopes Monteiro;
Cap	Inf	(06898403)	André Miguel Farinha Bento;
Cap	Inf	(07059800)	Michael Mota Augusto;
Cap	Inf	(15708000)	Bruno Filipe Simões Ladeiro;
Cap	Inf	(15669599)	Nuno Gonçalo Ribeiro Pires;
Cap	Inf	(19491500)	António Maria Rosinha Dias Barbosa;
Cap	Inf	(06064200)	Válter Luís Gonçalves do Vale;
Cap	Inf	(10823902)	Hugo Filipe Matias de Atouguia de Alvarenga;
Cap	Inf	(18577999)	Pedro Alves Flores da Silva;
Cap	Inf	(19677000)	Carlos Francisco Laranjeiro Simões Azedo;
Cap	Inf	(17367101)	André Joaquim Teixeira Valente;
Cap	Inf	(16115201)	Nelson Filipe Neves Inácio;
Cap	Inf	(05953802)	Jonathan Cardoso de Miranda;
Cap	Inf	(03436100)	Manuel Pedro Afonso Viana;
Cap	Inf	(16967799)	Válter Mário Mendes Martins;
Cap	Inf	(09401300)	Rui Pedro Gomes de Aguiar Cardoso;
Cap	Inf	(18899003)	Tiago Manuel Gomes de Sousa;
Cap	Inf	(09282200)	Marco André Reis Silva;
Cap	Inf	(06432900)	Nuno Joaquim Rebola Bento;
Cap	Inf	(01475397)	Ricardo Vieira Azevedo Estrela;
Cap	Inf	(10467799)	Carlos Miguel Clemente Narciso;
Cap	TManMat	(06579890)	Mário Fernando dos Santos Constança;
Cap	Med	(06612401)	Telmo Vitorino dos Santos Coelho;
Cap	Med	(01585200)	Vítor Emanuel Varela de Freitas;

Cap	Med	(14164399)	Carlos Manuel Proença Antunes;
Cap	Med	(01878899)	Rui Miguel Nogueira Pereira;
Cap	Tm	(16272696)	Ana Margarida Martins da Costa;
Cap	TPesSecr	(13480588)	Paulo José Ferreira Alves;
Ten	AdMil	(07553704)	Horácio José Portela Ferreira;
Ten	Inf	(01171804)	Jorge António Veloso Bessa;
Ten	Inf	(18956702)	Rui Filipe Jesus dos Santos;
Ten	Inf	(04941104)	Duarte Nuno Soares de Jesus Correia;
Ten	Inf	(00599504)	Artur Pepe Clara Meireles da Fonseca;
Ten	Inf	(15066900)	João Salvador das Neves Correia;
Ten	Inf	(12984805)	Cláudio Daniel Torres da Cruz;
Ten	Inf	(13803304)	José Barão Vieira;
Ten	Inf	(19833605)	Adriano Manuel da Costa Afonso;
Ten	PesSecr	(20949192)	José Manuel Gonçalves Guia;
Ten	Med	(18231002)	Pedro Miguel da Silva Pereira;
Ten	Tm	(09194305)	João Carlos Ferreira Monteiro;
Ten	Tm	(02550006)	Gonçalo Correia Soeiro;
SMor	Inf	(10893381)	José Manuel Almeida Barata;
SMor	Inf	(07031283)	Hélder Abílio Gomes Palavras;
SCh	Art	(07942783)	José Henrique Paiva Costa;
SCh	Cav	(17755785)	José Manuel Fonseca Miguéns;
SCh	Cav	(16368183)	José Henrique Pacheco Botelho;
SCh	Eng	(08784084)	Manuel João Ramalho Rolhas;
SCh	Eng	(05620481)	António Fernando da Silva Rodrigues;
SCh	Inf	(00178982)	Luís Carlos Gomes Pereira;
SCh	Inf	(19928787)	João Manuel Marques Tavares;
SCh	Para	(11789288)	André Manuel Peixoto da Silva Pena;
SCh	Para	(16046186)	Hermes Loureiro Mateus;
SCh	SGE	(09466084)	Joaquim Manuel Carvalho Grenho;
SAj	AdMil	(13588292)	Paulo Alexandre Sardo Ragageles;
SAj	AdMil	(19305691)	José Manuel Alves dos Santos;
SAj	Art	(21742693)	João Paulo Calado Baiana;
SAj	Cav	(07208189)	Marcelino António Vaz Basílio;
SAj	Cav	(20842191)	Hugo Ricardo Vidinha Pereira Lopes;
SAj	Inf	(10553591)	Miguel Carlos Oliveira Maria Simões;
SAj	Inf	(01838092)	Hugo Miguel Ferreira de Oliveira Leitão;
SAj	Inf	(09693584)	Jorge Manuel de Almeida Valadares;
SAj	Inf	(07681789)	Hélder António Batista Gonçalves;
SAj	Inf	(19392089)	Vítor Manuel Pratas Rosa;
SAj	Inf	(14490490)	António Horácio Lima de Assunção;
SAj	Inf	(03149690)	Rogério Carlos do Vale Simões da Silva;
SAj	Inf	(00289693)	José Carlos Henriques Coimbra;
SAj	Inf	(29239492)	Hugo Pedro Gomes Ferreira de Lima;
SAj	Inf	(05097190)	Rodrigo Manuel Matos Minhava;
SAj	Inf	(03966491)	Augusto Manuel Videira de Oliveira;
SAj	Inf	(17164590)	Carlos Manuel da Fonseca Costa;
SAj	Inf	(07628187)	Vítor Manuel Rodrigues Calado;
SAj	Inf	(05084891)	Henrique Miguel Jacinto Dias;
SAj	Inf	(07036891)	Mário Jorge Guilherme Dias;
SAj	Inf	(06257392)	Ismael Lopes Ferreira Salvador;
SAj	Inf	(00281793)	Pedro Miguel Pinheiro de Matos;
SAj	Inf	(06046189)	Luís Filipe da Conceição Neves;
SAj	Inf	(07553085)	Américo de Jesus Marques;
SAj	Inf	(18157490)	Simão dos Santos Calmeiro;

SAj	Para	(03662290)	Luís Alberto Jesus Mateus;
SAj	Corn/Clar	(09395992)	Francisco António Leite de Oliveira Silva;
SAj	SGE	(01443587)	Joaquim Manuel Rosa Duro;
SAj	Mat	(03952593)	Paulo José dos Santos Ribeiro;
SAj	Mat	(01098488)	Carlos Alberto Merca Silva;
SAj	Mat	(25939793)	Américo Manuel Moreira André;
SAj	Mat	(00202592)	Ricardo Jorge Justiniano Pina Teixeira;
SAj	Mat	(00900588)	Manuel Carlos Fonseca de Sant'Anna e Vasconcelos;
SAj	Tm	(13438788)	Luís Manuel Feijão Silva Cardoso;
SAj	Tm	(00429190)	Alexandra Maria Damião Serrano Rosa;
SAj	Tm	(02308391)	Domingos Manuel Gomes Gonçalves;
SAj	Tm	(04716388)	Mário Luís Paquete Geraldo;
1Sarg	AdMil	(30254193)	Aníbal Paulo Pereira de Oliveira;
1Sarg	Art	(07870999)	Marco Filipe Pimentel Tavares;
1Sarg	Art	(02035198)	Francisco Manuel Gomes Carrulo;
1Sarg	Art	(04036998)	Frederico João Carvalho de Magalhães;
1Sarg	Cav	(00872097)	Marco António Boyol da Silva;
1Sarg	Cav	(36663493)	Luís Alberto Sampaio Ramos;
1Sarg	Cav	(01066599)	Artur Ricardo Ribeiro do Espírito Santo;
1Sarg	Eng	(27050593)	Jorge Manuel de Jesus Rocha;
1Sarg	Inf	(07502199)	Sérgio Filipe Martins Mendes Alves;
1Sarg	Inf	(17902504)	Vítor Manuel Dias Sebastião;
1Sarg	Inf	(02410994)	Luís Miguel Madeira Eugénio;
1Sarg	Inf	(17899203)	Pedro Miguel Sousa Ribeiro;
1Sarg	Inf	(15135597)	Carlos Alberto Campos da Cruz;
1Sarg	Inf	(00890801)	José Filipe Barbosa Amorim;
1Sarg	Inf	(10965902)	Carlos Manuel Olaio Teixeira;
1Sarg	Inf	(02676902)	Cláudio Samuel Machado Azevedo;
1Sarg	Inf	(01750299)	Cláudio André Terrinha Oliveira;
1Sarg	Inf	(18472195)	Marco Roberto Pereira Teopisto;
1Sarg	Inf	(07806799)	Pedro Miguel Barroso;
1Sarg	Inf	(09943204)	Nuno Filipe Pinto da Mota;
1Sarg	Inf	(19205503)	Pedro Alexandre Guedes Coutinho;
1Sarg	Inf	(04684900)	Ricardo José da Mata Mimoso;
1Sarg	Inf	(14417501)	Luís Carlos dos Santos Baião;
1Sarg	Inf	(05991201)	Bruno Miguel Macedo Rodrigues;
1Sarg	Inf	(15030096)	Marco Paulo Gaspar Alexandre;
1Sarg	Inf	(04071303)	Jonathan José Fortuna;
1Sarg	Inf	(04394800)	Pedro Miguel Braz Dias;
1Sarg	Inf	(06017799)	Gil Lucas Vicente;
1Sarg	Inf	(16261199)	Adílio Alves Borges;
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco;
1Sarg	Inf	(10501599)	Marco Cláudio Ferreira da Silva;
1Sarg	Inf	(00005705)	David Alexandre Neto da Graça;
1Sarg	Inf	(03950303)	José António Teixeira Mesquita;
1Sarg	Inf	(10643998)	David Augusto Guerreiro;
1Sarg	Inf	(08952296)	Vítor José Vicente da Fonseca;
1Sarg	Inf	(15910900)	Rafael Barcia de Viseu;
1Sarg	Inf	(11799403)	Pedro Miguel Curral Reduto;
1Sarg	Mat	(17339997)	Hélder Rodrigo Sá Ventura;
1Sarg	Mat	(05962498)	Leandro Miguel Pedroso Calvete;
1Sarg	Mat	(24648392)	Nuno José Pinheiro Ferreira;
1Sarg	Mat	(26877493)	Pedro Alexandre Pereira da Silva;
1Sarg	Med	(01249099)	Maria José Pinto Teixeira;

1Sarg	Tm	(19939502)	Mário Bruno Monteiro Pinto;
1Sarg	Tm	(21085892)	Hélder Nuno Ferreira Rosa;
1Sarg	Tm	(14679404)	Alberto Rafael Teixeira Nunes;
1Sarg	Tm	(01335101)	Ricardo Daniel Casinha Marques;
1Sarg	Tm	(15295704)	Marco Manuel Gonçalves Borges;
1Sarg	Tm	(06555800)	Filipe Jorge Rodrigues Simões;
1Sarg	PesSecr	(13100900)	Luís Tiago Taborda França;
1Sarg	Trans	(13199396)	Bruno José Ribeiro da Silva;
1Sarg	Trans	(06963097)	Carlos Alberto Dias Carvalho;
2Sarg	AdMil	(08887209)	Lisandra Pacheco de Albuquerque;
2Sarg	Art	(09589809)	Ricardo André da Silva Fernandes;
2Sarg	Inf	(13683004)	Filipe Gonçalves Salino;
2Sarg	Mat	(05758309)	Diogo Manuel Castro Almeida.

Medalha NATO - Mérito

TCor	Art	(04149087)	Fernando Joaquim da Luz Costa.

Medalha ONU - Angola

SAj	AdMil	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia.

Medalha ONU - Timor

TCor	Art	(04314990)	José Carlos Vicente Pereira;
TCor	Med	(14615784)	António Leonel Almeida e Sá Ferreira de Andrade;
SAj	AdMil	(16541488)	Ricardo do Amaral Correia.

Medalha ONU - UNIFIL

Maj	Eng	(12644094)	Pedro José da Silva Gonçalves Matias;
Maj	Eng	(15500994)	Emanuel António Correia Plácido;
Maj	Eng	(28026393)	Luís Emanuel Pedroso Ribeiro;
Cap	AdMil	(18225602)	Carlos Manuel Paixão de Carvalho;
Cap	TEDT	(03857790)	Carlos Plácido da Cruz Monteiro;
Cap	Tm	(19529002)	André Manuel Monteiro Barata;
SCh	Eng	(10301386)	Paulo Jorge Barata Mendes;
SCh	Eng	(07213584)	João Maximino Pedro Morais;
SCh	Med	(17843585)	João Carlos Mesquita Esteves Correia;
1Sarg	Aman	(07675581)	Manuel Barros de Almeida;
1Sarg	Eng	(10995202)	Emídio Jorge Lourenço Teixeira;
1Sarg	Eng	(13373796)	Pedro Simões Nunes;
1Sarg	Eng	(14177802)	Hélder José Gonçalves Garcia;
1Sarg	Eng	(10792594)	Nuno Fernando das Neves Domingos;
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raúl Magalhães Cardoso;
1Sarg	Med	(06751604)	Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto;
1Sarg	Med	(07202900)	Sónia Maria Simões Rodrigues.

Medalha Solidariedade Timor-Leste

Cor	Inf	(02500382)	José Manuel Pereira Nunes;
TCor	Art	(04314990)	José Carlos Vicente Pereira;
TCor	Art	(00562083)	António Orlando Leal Correia;
TCor	Inf	(08893286)	Mário Alexandre de Menezes Patricio Álvares;

Maj	Inf	(16620990)	Pedro Nuno Alminhas dos Reis;
Maj	Inf	(12793694)	Bruno Alexandre Gradissimo de Oliveira;
Maj	SGE	(08915282)	Adélio Torres Pinheiro Moreira;
Cap	Art	(10756398)	Alvaro António Moreira dos Santos;
Cap	Eng	(01462097)	Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro;
Cap	Inf	(16756498)	Nuno Gonçalo Jacinto Marçal;
Cap	Inf	(13842099)	Ricardo Jorge Parcelas Araújo e Silva;
Cap	Inf	(12730400)	Jorge Manuel Martins Magalhães;
SCh	Inf	(13211182)	Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira;
SCh	Inf	(06251383)	Manuel Francisco Trindade Martins;
SCh	Inf	(19947986)	José Domingos Gomes Machado;
SAj	AdMil	(03264093)	Luís Miguel Castelo Rodrigues;
1Sarg	Inf	(16606699)	Arsénio José da Veiga Santos;
1Sarg	Pessecr	(25110393)	Marco Paulo Salvador Santos.

Medalha The Army Achievement Medal - USA

Maj	Tm	(18802487)	João Pedro de Oliveira Vicente;
SAj	AdMil	(19305691)	José Manuel Alves dos Santos;
1Sarg	AdMil	(13199396)	Bruno José Ribeiro da Silva.

Medalha Army Commendation Medal - USA

Maj	AdMil	(14093195)	Nuno Miguel Cardoso Dias;
Maj	Cav	(02647195)	Duarte Miguel de Carvalho Cigre;
SCh	Cav	(09876279)	Luiz Manuel Vicente Vergara Peres.

The Somalia National Security Sector Reform Medal

Cor	Inf	(11794785)	Francisco José Ferreira Duarte;
Maj	Inf	(06312797)	Marco Paulo Antunes Rafael Lopes;
Cap	Inf	(19144498)	Hélio Gonçalves da Silva;
1Sarg	Inf	(10561897)	Leandro Manuel da Silva Raimundo;
1Sarg	Inf	(05373194)	Eduardo José Casaca Montinhos.

Louvores

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XX Governo Constitucional, expresso público louvor ao Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, TGen (07529778) **Manuel Mateus Costa Silva Couto**, pela forma altamente qualificada, zelosa, competente e atenta, como exerceu as suas funções, em especial no âmbito do reforço das medidas de prevenção e de segurança, em consequência dos ataques terroristas ocorridos em Paris.

Pelo exposto, é um imperativo de justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe este público louvor.

26 de novembro de 2015. — O Ministro da Administração Interna, *João Calvão da Silva.*

(Louvor n.º 1 233/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 236, 02dec15)

Ao cessar funções como Ministra da Administração Interna do XIX Governo Constitucional, expresso público louvor ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, pela forma altamente qualificada como exerceu as suas funções.

Destaco a sua elevada competência profissional, a sua colaboração extremamente proficiente e um reconhecido sentido de dever evidenciados em permanência no seu desempenho.

Por estas razões, é um imperativo de justiça manifestar-lhe o meu reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe público louvor.

29 de outubro de 2015. — A Ministra da Administração Interna, *Anabela Maria Pinto de Miranda Rodrigues.*

(Louvor n.º 1 012/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 222, 12nov15)

Ao cessar funções como Ministro da Administração Interna do XX Governo Constitucional, expresso público louvor ao Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil, MGen (03726880) **Francisco Miguel da Rocha Grave Pereira**, pela forma altamente qualificada, zelosa, competente e atenta, como exerceu as suas funções, em especial no âmbito da grande intempérie que atingiu Albufeira, no passado dia 1 de novembro de 2015.

Pelo exposto, é um imperativo de justiça manifestar -lhe o meu reconhecimento e agradecimento e prestar-lhe este público louvor.

26 de novembro de 2015. — O Ministro da Administração Interna, *João Calvão da Silva.*

(Louvor n.º 1 234/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 236, 02dec15)

Louvo o MGen (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**, pela forma muito distinta, altamente eficiente e excecionalmente competente, como, desde 29 de abril de 2013, desempenhou as exigentes funções de chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional.

Dotado de extraordinárias qualidades pessoais e profissionais, atuou sempre de forma muito esclarecida, determinada e com grande pragmatismo, demonstrando extrema capacidade de trabalho, altos conhecimentos técnicos e profissionais, inexcedível disponibilidade, dedicação e honroso sentido de serviço público.

O empenho e a dedicação, a par da cordialidade e rigoroso trato institucional, evidenciados pelo Major-General Oliveira Gomes, desempenharam um incontornável papel na articulação institucional com os outros gabinetes do Governo, com os órgãos e serviços centrais do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os Ramos, assim como com as várias entidades tuteladas, acompanhando sempre os muitos e delicados assuntos com elevada clarividência, assertividade e perspicácia, constituindo-se como um elemento muito facilitador deste relacionamento institucional, com evidentes contributos no modo claro, célere e eficaz como muitas questões sensíveis foram ultrapassadas.

Oficial general de sublime postura institucional pautou a sua atitude por um elevadíssimo sentido de missão, apurado bom senso, intocável sentido do dever, espírito de disciplina e de obediência, lealdade e honestidade, salvaguardando em todas as circunstâncias os interesses das Forças Armadas, da Defesa Nacional e do seu País.

Em todos os complexos e delicados processos que foi chamado a liderar colocou em evidência a sua elevada capacidade intelectual, grande entusiasmo e inabaláveis princípios éticos e morais. Julgando sempre muito avisadamente, antecipou possíveis problemas e constrangimentos, o que inexoravelmente veio a permitir decisões fundamentadas e coerentes, com um contributo muito significativo para a boa execução da política de defesa nacional.

Militar de irrepreensível integridade, bom trato, impondo respeito e confiança, granjeou constante, genuína e espontaneamente a reconhecida estima e consideração em que é tido por todos os que com ele tiveram o privilégio de privar.

Pelo extraordinário conjunto de qualidades pessoais e profissionais reveladas, de que se destacam a irrepreensível conduta moral, a irrefutável lealdade, a firmeza de caráter radicada no culto da honra, do dever e do brio profissional, a força moral e anímica para encarar resolutamente contrariedades de qualquer natureza e o singular exemplo de dedicação e abnegação, é com enorme agrado que publicamente louvo o Major-General, Fernando António de Oliveira Gomes, sendo de toda a justiça considerar extraordinários, relevantes e distintíssimos os altos serviços prestados como chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, dos quais resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para o Ministério da Defesa Nacional.

23 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 836/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 222, 12nov15)

Louvo o Cor Eng (15645281) **José Paulo Ribeiro Berger**, por, no âmbito técnico-profissional, ter revelado notável capacidade de organização, exemplar dedicação e disponibilidade, espírito empreendedor e excecionais qualidades e virtudes militares, atuando permanentemente para proteger o Património imóvel do domínio público afeto ao Ministério da Defesa Nacional e, fazendo parte do Grupo de Trabalho do Ministério da Defesa Nacional para o Turismo Militar, promover a salvaguarda e a valorização do Património Cultural da Defesa Nacional.

O Coronel José Paulo Ribeiro Berger soube conjugar o profundo conhecimento sobre a defesa nacional com a sua vasta e rica experiência como militar, engenheiro, arqueólogo, museólogo, museógrafo e historiador, desenvolvendo, apoiando e dinamizando o estudo, a investigação e outros trabalhos relacionados com a engenharia, a arqueologia militar, as fortificações e obras militares de caráter histórico. Destaca-se o seu envolvimento em projetos e empreendimentos como a coordenação da recuperação dos fortes e redutos das Linhas de Defesa de Lisboa, construídas durante a Guerra Peninsular, a elaboração do *dossier* para promover a sua classificação como conjunto monumental de interesse nacional, a divulgação da importância da artilharia e da fortificação marítima, para a proteção e defesa do porto de Lisboa.

Na vertente cultural, e no âmbito da História e do Turismo Militar, a excelência do seu desempenho ficou demonstrada na elevada qualidade das exposições "Fortificação do Território — A Segurança e a Defesa de Portugal do Século XVII ao Século XIX", "As Engenharias Militares: da Antiguidade à Atualidade" e "O Correio das Fronteiras às Trincheiras".

Destacou-se ainda na reorganização e gestão da Biblioteca, do Arquivo e da Mapoteca do extinto Real Corpo de Engenheiros, elaborando livros, memórias e outros trabalhos de interesse militar e educativo que, pelo seu valor, têm sido considerados merecedores de distinção pelas entidades competentes, contribuindo para divulgar publicamente a componente cultural das Forças Armadas e do Ministério da Defesa Nacional.

Revelando uma elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, o Coronel José Berger, no âmbito das suas funções, tem pautado a sua ação por um vincado sentido de serviço público, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

18 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 879/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

O Cor Tm (06013881) **António Manuel Rosa Salvado** desempenha as funções de Diretor da Direção de Serviços de Sistemas de Informação (DSSI), na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, e tem assegurado, com assinalável desempenho, a condução operacional da equipa responsável pelo desenvolvimento, implementação e manutenção de um conjunto de vários sistemas de informação onde se destaca, naturalmente, o Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional (SIGDN).

Releva-se, neste contexto, o trabalho desenvolvido no complexo projeto de atualização do sistema SAP da Defesa Nacional, o qual foi concluído com assinalável sucesso, a bem de toda a Defesa Nacional.

Oficial muito competente, dedicado e empenhado, dotado de assinaláveis capacidades de organização e de coordenação, mercê das suas notáveis aptidões técnico-profissionais, pelas excelentes qualidades humanas e pelos resultados alcançados, que lhe conferem uma dimensão verdadeiramente estruturante, é com enorme satisfação que manifesto o meu reconhecimento público pelas qualidades evidenciadas pelo Coronel António Manuel Rosa Salvado, sendo de inteira justiça considerar os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e muito distintos, dos quais resultaram honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

(Louvor n.º 1 089/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 226, 18nov15)

Louvo o TCor Art (19123887) **César Luís Henriques dos Reis**, pelo excecional desempenho e espírito de missão evidenciados no cargo de Diretor de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, na liderança da Equipa que concebeu o novo modelo do Dia da Defesa Nacional e da Equipa de Trabalho para o Órgão Central de Recrutamento, manifestando extraordinária competência profissional, total disponibilidade e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Oficial com uma rica e diversificada experiência militar, profundo conhecedor do contexto militar e da realidade dos três ramos das Forças Armadas e com excecionais conhecimentos técnico-profissionais, revelou elevada capacidade de liderança, de planeamento e de coordenação, iniciativa e constante determinação, características que muito contribuíram para a consecução dos objetivos estratégicos traçados pelo Ministério da Defesa Nacional para a área da Profissionalização do Serviço Militar, designadamente o da implementação de um novo modelo do Dia da Defesa Nacional e o da criação do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, e sua operacionalização através do respetivo Plano Funcional.

Militar com uma visão estratégica solidamente firmada, detentor de uma postura irrepreensível, distinto e revelando excecionais qualidades e virtudes militares, distinguiu-se por um inexcedível espírito de missão e entrega ao serviço da Defesa Nacional, um forte sentido construtivo e uma permanente busca de soluções inovadoras sem descurar o equilíbrio, factos que associados à sua objetividade se refletiram diretamente nas respostas atempadas e rigorosas que foram determinantes no apoio ao processo de decisão superior em assuntos de grande sensibilidade e especial relevância, concorrendo de forma notável para o excelente relacionamento institucional criado entre a Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e diversas entidades tanto no âmbito da Administração Central como Regional e Local que, através dos vinte e três Protocolos assinados, num intercâmbio reciprocamente profícuo, se constituíram como parceiros no âmbito das atividades do Dia da Defesa Nacional, contribuindo para a projeção desta importante iniciativa e a divulgação efetiva da Defesa Nacional e do papel das Forças Armadas.

De esmerada educação, afirmando-se por elevados dotes de caráter e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Tenente-Coronel César Reis revelou inexcedível brio profissional, tendo demonstrado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

28 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

(Louvor n.º 854/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 220, 10nov15)

Louvo o TCor Inf (09615186) **Cesário Filipe Barros da Rocha** pelo excecional desempenho e espírito de missão evidenciados, ao longo de cinco anos, na função de representante do Exército na Comissão para o Planeamento e Conceção do Dia da Defesa Nacional, manifestando na sua ação extraordinária competência profissional, total disponibilidade, zelo e aptidão para bem servir nas mais diversas circunstâncias.

Militar com muita experiência nos assuntos atinentes ao Dia da Defesa Nacional e ao Recrutamento Militar, com sólidos conhecimentos técnicos e profissionais, revelou notável capacidade de planeamento e de coordenação, inquestionável iniciativa e elevado espírito de sacrifício, factos que, aliados à sua constante e consistente determinação, muito contribuíram para a consecução dos objetivos estratégicos traçados pelo Ministério da Defesa Nacional para a área da Profissionalização do Serviço Militar, designadamente o da implementação de um novo modelo do Dia da Defesa Nacional e o da operacionalização do Plano Funcional do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação.

Oficial distinto, abnegado e com uma postura irrepreensível, revelando excecionais qualidades e virtudes militares, distinguiu-se sempre por uma notável capacidade de trabalho e um excecional espírito de cooperação, características que associadas a um forte sentido crítico e de organização, grande determinação e objetividade, se refletiram diretamente nas respostas pragmáticas, atempadas e rigorosas que foram determinantes no apoio ao processo de decisão superior em assuntos de grande sensibilidade e especial relevância, concorrendo consequentemente para o excelente relacionamento institucional criado entre o Exército e a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional nos assuntos atinentes ao Órgão Central de Recrutamento e Divulgação.

De esmerada educação, afirmando-se por elevados dotes de caráter e praticando em elevado grau a virtude da lealdade, o Tenente-Coronel Cesário Rocha revelou inexcedível brio profissional, tendo demonstrado elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

28 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

(Louvor n.º 855/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 220, 10nov15)

Louvo o TCor Art (19715986) **António José Belchior Serrano**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pela forma extremamente abnegada, competente e dinâmica como exerceu nos últimos três anos as funções que lhe foram confiadas.

Oficial dotado de excecionais qualidades e virtudes militares, dedicou-se com extraordinário entusiasmo às múltiplas tarefas a seu cargo, sendo de evidenciar o seu empenhamento na elaboração dos mais diversos estudos técnicos, propostas e pareceres sobre medidas destinadas a promover a modernização e simplificação administrativa dos processos estruturantes do atual modelo de serviço militar, especialmente ao nível dos deveres militares, mostrando em todas elas um elevado rigor, transparência e responsabilidade, factos que muito contribuíram para a efetiva implementação do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação.

Nomeado como responsável pelo enquadramento das equipas de divulgação do Dia da Defesa Nacional, afirmou-se constantemente por elevados dotes de caráter e demonstrou, em todas as circunstâncias, espírito de sacrifício e de obediência, assim como uma irrepreensível capacidade de comando e liderança, motivando e orientando de forma exemplar os militares divulgadores dos três ramos das Forças Armadas e contribuindo decisivamente para os elevados padrões de qualidade atingidos nas jornadas do Dia da Defesa Nacional.

Ainda neste âmbito, merece igualmente ser evidenciada a sua elevada capacidade de organização, não só ao nível da gestão dos sistemas de convocação e de atendimento ao cidadão, como também da monitorização do funcionamento dos centros e núcleos de divulgação da defesa nacional, designadamente através da supervisão e da articulação no terreno da ação das diferentes entidades que participam nas atividades diárias de cada jornada.

Militar disciplinado e disciplinador, digno de ocupar cargos de maior responsabilidade, o Tenente-Coronel António Serrano, que cultiva em elevado grau a virtude da lealdade, demonstrou elevada competência profissional e extraordinário desempenho, devendo os serviços por si prestados ser considerados como relevantes e de muito elevado mérito, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional.

28 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral.*

(Louvor n.º 857/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 220, 10nov15)

Louvo o TCor Inf (12183486) **Pedro Alexandre de Almeida Faria Ribeiro**, pela forma altamente honrosa e brilhante como desempenhou ao longo de cerca de 3 anos as funções de docente no Instituto de Estudos Superiores Militares.

Professor da Área de Ensino de Operações (AEO) responsável por lecionar em domínios do ensino de muita exigência e importância, como sejam as matérias de *Comprehensive Approach*, Arte Operacional e na coordenação da Unidade Curricular de Operações Militares aos Cursos de Promoção a Oficial General (CPOG) e Curso de Estado-Maior Conjunto (CEMC), o Tenente-Coronel Faria Ribeiro evidenciou um nível notável de dedicação e competência profissional, materializados na muito elevada qualidade dos conteúdos produzidos e ministrados, bem como na articulação harmoniosa de todas as atividades atinentes a esta Unidade Curricular.

Oficial dotado de grande lealdade, sentido de responsabilidade e de excelente espírito de cooperação, aportou assim significativa qualidade à componente formativa deste Instituto, ao que acresceu o trabalho desenvolvido como Adjunto do Coordenador da AEO e com particular importância, como responsável pelo planeamento e execução do CJEX 2012/13 e do módulo de 2015 do "*Intermediate Level Course*" do Colégio de Defesa da Iniciativa 5+5, exercício multinacional que o Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM) lecionou pela primeira vez em junho passado, com inegável sucesso.

Em toda a extensa atividade desenvolvida, à qual se soma a sua contribuição como Assessor temporário nas matérias de Operações Conjuntas e Combinadas e Operações de Apoio à Paz, no âmbito da Assessoria à Escola Superior de Guerra, na missão de cooperação técnico-militar com Angola e nas exigentes funções de coordenação em que esteve envolvido, o Tenente-Coronel Faria Ribeiro sempre evidenciou um elevadíssimo empenho e qualidade no seu trabalho projetando sempre, junto dos auditores nacionais e estrangeiros beneficiários do seu labor, uma imagem externa do ensino neste Instituto de altíssima qualidade, fato revelador do seu elevado potencial e aptidão para dirigir ou chefiar que o confirmam como um Oficial habilitado para o desempenho de cargos de mais elevada responsabilidade.

Assim, pelas excelentes qualidades de trabalho, lealdade, excelente espírito de cooperação e valor demonstrados, que se traduziram em desempenho extraordinariamente eficaz e competente, é de elementar justiça dar público louvor ao Tenente-Coronel Faria Ribeiro, reconhecendo que da sua ação resultou honra e lustre para este Instituto, para as Forças Armadas e para o País, pelo que considero os serviços por si prestados como extraordinários, relevantes e distintos.

10 de setembro de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro*, General.

(Louvor n.º 1 227/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

Louvo o Maj Eng (17118191) **Sidónio Carneiro Dias**, pelas excecionais qualidades e virtudes militares reveladas no desempenho das funções de *Staff Officer Chemical, Biological, Radiological And Nuclear* (CBRN) a*nd Environmental Protection* (KV SPT 119), no Quartel-General da Kosovo *Force* (KFOR), no período de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2015.

Oficial responsável pelo planeamento e coordenação anual das inspeções da KFOR às fábricas industriais locais, abandonadas ou em produção, designadas por *Toxic Industrial Materials* (TIM) *Sites*, assim como pela condução e monitorização das respetivas inspeções, totalizando trinta (30) no período em avaliação, contribuindo desta forma para a proteção da força, um ambiente seguro e para o desenvolvimento de capacidades locais.

Salienta-se as relevantes qualidades pessoais demonstradas na coordenação e estreita ligação com as Autoridades Locais envolvidas nas inspeções aos TIM, tendo desenvolvido excelentes relações com os inspetores do Ministério do Ambiente (*Ministry of Environment and Spatial Planning*), os especialistas CBRN da Kosovo *Security Force*, com os representantes da Agência de Gestão de Emergências (*Emergency Management Agency*), com a Agência para a Proteção Radiológica e Nuclear (*Kosovo Agency for Radiation Protection and Nuclear Safety*) assim como com a *NATO Liaison and Advisory Team* (NLAT), atualizou conjuntamente a base de dados dos produtos químicos e radiológicos existentes nos TIM Sites, alertou e aconselhou sobre as melhores medidas de segurança a adotar, demonstrando ser um militar com elevada competência e extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional.

Contribuiu de forma empenhada e com o seu conhecimento para o projeto da KARPNS de inventariação de todas as fontes radiológicas existentes no Kosovo, para no futuro todas serem recolhidas e armazenadas em local seguro. Como principal especialista CBRN da KFOR teve papel preponderante no apoio à decisão do Comando da KFOR respondendo em tempo através da elaboração de relatórios e avaliações *in situ*, por exemplo na situação dos tanques de amónia na fábrica *Llamkos Galvan Steel.*

Destaca-se também a forma como desenvolveu todo o trabalho de Estado-Maior nomeadamente a elaboração de ordens de operações, a emanar pelo centro de operação (*Joc Orders*), atualização mensal do *tactical level assessment* da KFOR, atualização das Normas de Execução Permanente, preparação e apresentação de *briefings* em Conferências, organização e condução de reuniões com os *Multinational Battle Groups East and West* (MNBG-E, MNBG-W), pautando-se pela afirmação constante de elevados dotes de abnegação e espírito de sacrifício.

Efetuou inspeções aos Campos Militares, Bases Avançadas, Postos de Controlo e áreas para antenas de comunicações, totalizando quarenta e cinco (45) no período de um ano, no sentido de implementar as melhores práticas ambientais definidas para as Operações *NATO*. Avaliou e analisou os relatórios ambientais mensais das Unidades, respondendo aos incidentes ambientais nos Campos Militares com a sua supervisão e propostas corretivas, supervisionou a recolha de análises ao ar no sentido de verificar a qualidade ambiental no teatro de operação.

Desenvolveu um trabalho fundamental de controlo e monitorização no fecho de Campos Militares, designadamente o *Gate 1*, *OP Cooke* e *OP 1*, garantindo a não existência de contaminação no solo através da recolha de análises ao solo, verificação da qualidade e resultados das mesmas, contribuindo desta forma para o prestígio e bom nome da *NATO* perante as populações locais.

Apoiou a *United Nation Mission in Kosovo* (UNMIK) na implementação de medidas de proteção ambiental. Tendo o QG da KFOR iniciado a implementação, no final de 2014, de um novo programa informático para partilha da documentação, *Document Handling System* (DHS), teve um papel preponderante na transferência dos dados para o novo Sistema e na organização dos mesmos, evidenciando elevada competência profissional.

Pelo exposto o Major Carneiro Dias contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas, fazendo jus ao público louvor com que agora é distinguido, em reconhecimento dos seus serviços que devem ser considerados relevantes e de elevado mérito.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Artur Pina Monteiro,* General.

(Louvor n.º 1 071/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Louvo o SMor Art (04617978) **Henrique José Rosa de Carvalho**, pela forma zelosa, competente e eficiente como prestou serviço no Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direção de Serviços de Saúde, Assuntos Sociais e Antigos Combatentes, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Neste área específica do atendimento personalizado e de apoio direto aos antigos combatentes, demonstrou elevada competência técnico-profissional tendo manifestado, no âmbito do preenchimento dos quesitos legais a cumprir pelos antigos combatentes e no encaminhamento dos cidadãos para as entidades competentes dos regimes de proteção social, uma atitude de grande disponibilidade e cordialidade para com todos aqueles que aos seus préstimos recorreram, evidenciando, simultaneamente, uma permanente preocupação na atualização de conhecimentos e uma elevada dedicação ao serviço público.

Militar de educação esmerada, correto e disciplinado, o Sargento-Mor Carvalho tem manifestado, em todos os seus atos, espírito de obediência e lealdade que aliadas às suas qualidades excecionais e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

01 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 1 069/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Louvo o SMor Mat (07572280) **Mário Humberto Santos Sousa**, pela forma zelosa, competente e eficiente como prestou serviço no Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direção de Serviços de Saúde, Assuntos Sociais e Antigos Combatentes, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Nesta área específica do atendimento personalizado e de apoio direto aos antigos combatentes, demonstrou elevada competência técnico-profissional tendo manifestado, no âmbito do preenchimento dos quesitos legais a cumprir pelos antigos combatentes e no encaminhamento dos cidadãos para as entidades competentes dos regimes de proteção social, uma atitude de grande disponibilidade e cordialidade para com todos aqueles que aos seus préstimos recorreram, evidenciando, simultaneamente, uma permanente preocupação na atualização de conhecimentos e uma elevada dedicação ao serviço público.

Militar de educação esmerada, correto e disciplinado, o Sargento-Mor Sousa tem manifestado, em todos os seus atos, espírito de obediência e lealdade que aliadas às suas qualidades excecionais e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

01 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 1 070/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Louvo o SMor Art (10156783) **João José Dias Camponês**, pela forma zelosa, competente e eficiente como prestou serviço no Centro de Atendimento aos Antigos Combatentes, da Direção de Serviços de Saúde, Assuntos Sociais e Antigos Combatentes, da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

Nesta área específica do atendimento personalizado e de apoio direto aos antigos combatentes, demonstrou elevada competência técnico-profissional tendo manifestado, no âmbito do preenchimento dos quesitos legais a cumprir pelos antigos combatentes e no encaminhamento dos cidadãos para as entidades competentes dos regimes de proteção social, uma atitude de grande disponibilidade e cordialidade para com todos aqueles que aos seus préstimos recorreram, evidenciando, simultaneamente, uma permanente preocupação na atualização de conhecimentos e uma elevada dedicação ao serviço público.

Militar de educação esmerada, correto e disciplinado, o Sargento-Mor Camponês tem manifestado, em todos os seus atos, espírito de obediência e lealdade que aliadas às suas qualidades excecionais e virtudes militares referenciaram-no como um militar digno de ser distinguido publicamente através deste louvor e os serviços por si prestados serem considerados de elevado mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

01 de janeiro de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 1 068/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 224, 16nov15)

Louvo o SCh Mat (11656885) **Rui António Alves Martins**, pelo extraordinário desempenho e forma dedicada, dinâmica e construtiva como prestou serviço nas fileiras do Exército ao longo de 29 anos, durante os quais as suas relevantes qualidades pessoais e militares foram evidenciadas e reconhecidas pelos diversos Comandantes, Diretores e Chefes que com ele serviram.

A sua longa e brilhante carreira militar, passada em varias Unidades e Órgãos do Exército e das Forças Armadas, nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada, na Escola Pratica de Serviço de Material, no Batalhão de Serviço de Transportes, no Depósito Geral de Material de Guerra, no Regimento de Artilharia N.º 1 e na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra assentou na afirmação constante de elevados dotes de caráter.

A sua elevada competência foi evidenciada ao longo do seu percurso no Exército nomeadamente no Grupo de Carros de Combate da Brigada Mecanizada onde desempenhou a função de Comandante da Secção de Manutenção do ECS. Na Escola Prática de Serviço de Material desempenhou funções na Secção de Caixas do Pelotão Manutenção Auto e a função de monitor de Manutenção de Viaturas. No Batalhão de Serviço de Transportes desenvolveu o seu trabalho de forma persistente como Mecânico Auto, Instrutor de Mecânica e desempenhou também funções na Secção de Pesados na "*Pool*" de Manutenção Auto. No Depósito Geral de Material de Guerra, desempenhou as funções na Secção de Manutenção Auto do Pelotão de Manutenção, foi Sargento do Pelotão de Manutenção da BCS e foi ainda Comandante da Secção de Manutenção Auto. No Regimento de Artilharia N.º 1 foi Comandante da Secção de Manutenção da BCS. Militar dotado de elevados dotes de caráter e coerência nos atos que praticou, sempre pugnou pelo cumprimento das normas em vigor onde a sua ação determinada nas diversas funções, contribuíram decisivamente para a obtenção de elevados padrões de desempenho e rigor.

Nos últimos seis anos, colocado na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra, desempenhou de forma exemplar as funções de Comandante da Secção de Manutenção, Sargento de Manutenção e acumulou ainda as funções de Adjunto do Comandante do BCS. De referir o assinalável desempenho e qualidade com que desenvolveu as tarefas inerentes as funções que desempenha, nomeadamente aquando do aumento significativo do apoio de manutenção auto desta Unidade a maioria das viaturas das U/E/O da área de Lisboa, por decisão superior, soube sempre responder a todas as solicitações e problemas inerentes a essa missão.

Tais resultados traduziram-se na programação e estruturação de um modo muito funcional, rigoroso e extremamente metódico da execução de todas as tarefas de manutenção e reparação das viaturas, tendo em vista aumentar a rendibilidade do trabalho e de forma a conferir a necessária operacionalidade as mesmas, conseguindo desta forma ultrapassar com inteligência, extraordinário desempenho e elevada competência Professional as dificuldades resultantes da idade avançada das viaturas e a falta de militares especialistas na área da manutenção.

Distinguiu-se pelo excelente desempenho e espírito de sacrifício, colocando sempre a sua experiência e permanente disponibilidade ao serviço da Unidade, tornando-se desde cedo um precioso colaborador do Comando. Detentor de esmerada educação, bom relacionamento humano e conduta ética irrepreensível, praticou nas mais diversas circunstâncias, as virtudes da honra e da lealdade e desempenhou com dedicação e sobriedade as missões que, ao longo da sua carreira, lhe foram atribuídas patenteando em permanência excecionais qualidades e virtudes militares.

A sua elevada competência profissional, evidenciadas na vontade de bem servir, no extraordinário desempenho, no constante aprumo, no espírito de disciplina, abnegação e lealdade, demonstrando ao longo da sua vida militar tomaram o SCh Rui Martins merecedor que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

15 de julho de 2015. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo*, General.

Louvo o SCh Cav (08605486) **Paulo Jorge Pereira Martins Canilho**, pelo profissionalismo e elevado sentido de responsabilidade que sempre demonstrou no desempenho das importantes funções que lhe foram confiadas ao longo dos últimos 4 anos, enquanto Investigador da 1.ª Equipa de Investigação Criminal da Unidade de Investigação Criminal da Polícia Judiciária Militar.

Dotado de elevada proficiência no domínio das matérias inerentes aos atos e diligências processuais, patenteou sempre um elevado sentido do dever e espírito de sacrifício no cumprimento de todas as atividades inerentes à boa condução dos inquéritos que à EIC1 são confiados. Merece, ainda, especial menção, o seu empenho na forma eficaz e harmoniosa como a equipa que integra atua no desenvolvimento das missões de investigação que lhe são atribuídas.

Atendendo a que os investigadores trabalham sempre em equipa, se esse relacionamento não for excelente a equipa não funciona. No caso, a equipa funciona e este valioso contributo no sentido de um mais profícuo relacionamento profissional e pessoal que reputo de essencial, é neste investigador evidente e facilmente verificável. Militar cumpridor, dotado de sólida personalidade, fino trato e caráter firme, ponderado, frontal e leal, é consensualmente considerado um militar que honra e prestigia os seus pares.

A forma exemplar como vem cumprindo as suas funções, onde revelou excecionais qualidades militares, humanas e morais, a par da sua competência profissional, contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Polícia Judiciária Militar, tornando-o merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados, serem qualificados como extraordinários, relevantes e de muito mérito.

23 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral da Polícia Judiciária Militar, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 918/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 221, 11nov15)

Louvo o SAj Tm (12776590) **José Manuel Oliveira Gonçalves**, por, durante os cerca de três anos e meio em que presta serviço na Unidade de Investigação Criminal (Porto) da Polícia Judiciária Militar, ter desempenhado as funções de Investigador Criminal em prol dos excelentes resultados desta PJM.

Integrado numa Equipa de Investigação, evidenciou-se pela competência profissional e pelo sentido de missão em todas as tarefas e missões que lhe foram atribuídas, conjugando as suas excecionais qualidades e virtudes militares e humanas com elevados dotes de integridade de caráter e ponderação sendo, por isso, reconhecido como militar de referência e de elevada valia, destacando-se, nesse âmbito, o especial contributo, no último semestre, no apoio a uma investigação de elevado volume processual.

No âmbito dos seus conhecimentos na área de armamento e tiro, mercê das suas excecionais qualidades técnicas, procurou desenvolver, com enorme sentido de responsabilidade, excecional zelo, dedicação e elevado profissionalismo, os necessários autos de exame direto ao material de guerra apreendido todos estes concretizados com um superior grau qualitativo, dos quais recebeu os mais rasgados elogios, quer das entidades judiciais, quer de outros Órgãos de Polícia Criminal, tornando-se assim, um importante e direto colaborador do Coordenador da Unidade de Investigação Criminal (Porto).

Militar disciplinado, evidenciou constantemente elevados dotes de carácter e de disciplina, revelando em todos os seus atos, qualidades exponenciais para o cumprimento da missão, bem como praticou em elevado grau a virtude da lealdade e da camaradagem, sendo digno de ser apontado como exemplo, devendo os serviços por si prestados ser considerados como muito meritórios e que em muito beneficiam e prestigiam a Polícia Judiciária Militar, as Forças Armadas e o Ministério da Defesa Nacional.

15 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral da PJM, *Luís Augusto Vieira*, Coronel.

(Louvor n.º 679/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 217, 05nov15)

Louvo o 1Sarg Cav (17014204) **José Filipe Barros Rodrigues**, da Direção de Serviços de Recrutamento e Assuntos de Serviço Militar, pela forma extremamente prestigiante, digna e responsável como tem vindo a desempenhar, ao longo de um ano e meio, as funções que lhe têm sido confiadas na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional.

Como Sargento das Equipas de Divulgação do Dia da Defesa Nacional, demonstrou relevante espírito de sacrifício, associado a excelentes qualidades pedagógicas e um inegável espírito de obediência, fatores que muito contribuíram para que os jovens convocados ficassem mais sensibilizados para a temática da Defesa Nacional e com um melhor conhecimento das Forças Armadas de Portugal.

No desempenho das tarefas que lhe foram atribuídas na área logística do Órgão Central de Recrutamento e Divulgação, evidenciou ser um militar dinâmico e muito criativo, extremamente disciplinado com os demais colaboradores, demonstrando em todas as circunstâncias uma inquestionável lealdade, elevada competência profissional e uma assinalável capacidade de trabalho, organização e planeamento.

Pela afirmação constante de elevados dotes de caráter e excelente colaboração, aliadas a uma sã camaradagem de que sempre deu provas, muito me apraz reconhecer publicamente as qualidades pessoais, militares e técnico-profissionais do Primeiro-Sargento José Rodrigues, jovem militar que deve ser apontado como um exemplo a seguir, pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados como relevantes e de elevado mérito.

26 de junho de 2015. — O Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

(Louvor n.º 1 130/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Adidos, Quadro e Supranumerários

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo designados, na situação de ativo, transitem, nos termos do artigo 172.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, para a situação administrativa que para cada um se indica, na correspondente data:

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(05069482)	Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01out15
Cor	Inf	(01462684)	José Eduardo de Sousa Ferradeira Abraços	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	14out15
Cor	Eng	(02742883)	Hermínio Teodoro Maio	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	29out15
Cor	Inf	(01449384)	João Paulo de Noronha da Silveira Alves Caetano	Adido alínea *b)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	21out15
Cor	Cav	(18748681)	Paulo Renato Faro Geada	Quadro art.º 173.º	Adido alínea *a)* n.º 2 do art.º 174.º	29out15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
TCor	Art	(05581385)	António Pedro Matias Ricardo Romão	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	02out15
TCor	Inf	(02033185)	Manuel Joaquim Moreno Ratão	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	02out15
TCor	Inf	(09091485)	Paulo Jorge da Ponte Figueiredo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15
TCor	Inf	(04030986)	João Alberto Nunes Silva	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	21out15
Maj	SGE	(03018580)	Avelino António Ramos Fernandes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	08out15
Maj	Cav	(17763892)	João Paulo dos Santos Faria	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Dent	(09745489)	Maria dos Remédios Vilela Machado Peixoto	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Inf	(24846991)	João Vasco da Gama de Barros	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Inf	(22156491)	Telmo Lau Hing	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Dent	(09713292)	Nuno Miguel Oliveira de Sousa e Silva	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Inf	(22592291)	Alexandre Manuel Ribeiro Duarte Varino	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Med	(27848991)	Ricardo Jorge Teixeira da Rocha Neto	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15
Maj	Cav	(16008093)	Hélio Ferreira Patrício	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Mat	(34657191)	Nuno Miguel Viegas Saúde	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27Out15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Art	(14558392)	Paulo Manuel da Encarnação Rosendo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	AdMil	(22899391)	Carlos Alberto Pires Ferreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Med	(05389793)	Nuno André Fonseca de Sampaio Gomes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Art	(39626692)	Luís Eduardo da Silva Ferreira Laranjo	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Dent	(19602590)	João Gabriel Pacheco Barros	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	Inf	(29746291)	António José Gomes Franco	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Maj	TManTm	(04584282)	Victor José Abrantes Nunes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27out15
Cap	Eng	(00296898)	Carlos Eduardo Saraiva Marques	Quadro art.º 173.º	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	07out15
Cap	TS	(04323190)	José Carlos da Silva Lopes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15
Cap	Eng	(02136999)	Pedro Alexandre Gaspar de Campos Leal	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	05out15
Ten	Dent	(09745804)	Ana Lúcia Neves Ferreira	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15
Ten	AdMil	(19512405)	Alexandre Cabrito Trindade	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15
Ten	AdMil	(08914704)	Miguel Carlos do Vale Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15
Ten	Tm	(17616502)	Tiago Argentino Matos dos Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	07out15

(Portaria de 30out15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Cor	Inf	(13309281)	Manuel João de Oliveira Marques Borges	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	24-11-15
Cor	Art	(14023682)	José Luís de Sousa Dias Gonçalves	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	10-11-15
Cor	Art	(07026083)	José António Guerreiro Martins	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	17-11-15
TCor	Cav	(07177087)	Paulo Jorge Ferreira Gomes Pinto de Sousa	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	31-10-15
TCor	Dent	(13738083)	Francisco da Silva Barbosa	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	09-11-15
TCor	Tm	(02360085)	Rui Manuel Marques da Silva	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	12-11-15
TCor	AdMil	(14562980)	Manuel Gonçalves da Silva	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	12-11-15
TCor	Mat	(07276886)	Arlindo Neves Lucas	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	20-11-15
TCor	Inf	(17320986)	José Augusto Amaral Lopes	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	30-11-15
TCor	Inf	(00064585)	José Manuel Sagueiro Ribeiro Boeiro	Quadro art.º 173.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	01-07-15
Maj	TExpTm	(12280778)	Manuel José Silva Bastos	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido alínea *f)* do n.º 2 do art.º 174.º	14-11-15
Maj	Inf	(11481992)	António Manuel Vale Fantasia Domingues	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	01-11-15
Maj	AdMil	(02852190)	João Henrique Coelho dos Santos	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Quadro art.º 173.º	27-11-15
Maj	Inf	(33592593)	Alexandre Paulo Marques de Sousa Figueiredo	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	13-10-15
Maj	Inf	(06977896)	Henrique Rogério Gonçalves Martins	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	25-11-15

Posto	A/S	NIM	Nome	Situação		Desde
				Anterior	Atual	
Maj	Cav	(27431793)	Venâncio José Couto Leitão	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	24-11-15
Maj	Cav	(15191496)	José Manuel dos Santos Guilherme	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	Adido n.º 1 do art.º 174.º	25-11-15
Cap	AdMil	(15761500)	Fernando José Cruz Caetano Pires	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	09-11-15
Cap	AdMil	(07752400)	Ana Cristina Genebra Soares Garrinhas	Adido alínea *a)* do n.º 2 do art.º 174.º	Supranumerário alínea *d)* do n.º 2 do art.º 175.º	09-11-15

(Portaria de 30nov15)

Passagem à situação de Reserva

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Art (15313680) **José Duarte Velosa Trindade**, transite para a situação de reserva nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 153.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de outubro de 2015.

(Portaria n.º 847/15, 23out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reserva nos termos do n.º 3 do artigo 9.º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, devendo ser considerados nesta situação na data que a cada um se indica:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
TCor	Inf	(17772590)	José Luís Mata Avô Martinho	21-10-2015

(Portaria n.º 844/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Maj	TTransp	(08139484)	Jorge Manuel Ferreira dos Santos	17-09-2015

(Portaria n.º 845/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Maj	TPesSecr	(13791784)	Jorge Humberto Ferra Duarte	20-09-2015

(Portaria n.º 843/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Maj	TManTm	(01676584)	Armando Tavares de Almeida Agostinho	08-10-2015

(Portaria n.º 846/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SCh	Cav	(05168687)	Jorge Manuel da Silva Ferreira	30-09-2015

(Despacho n.º 12 853/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SCh	Inf	(01323482)	Carlos Ângelo Lourenço Justino	01-10-2015

(Despacho n.º 12 851/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reserva
SCh	Med	(09571986)	João Paulo Rosado Godinho	01-10-2015

(Despacho n.º 12 857/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SAj	Inf	(17944791)	Carlos Júlio dos Santos Correia	01-09-2015

(Despacho n.º 12 859/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SAj	Eng	(10028189)	Jorge Paulo Durão Santos	14-09-2015

(Despacho n.º 12 852/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SAj	Med	(17342188)	Nuno Alexandre Barroso Vilhena	30-09-2015

(Despacho n.º 12 856/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SAj	Art	(17030588)	José Paulo Gouveia Rodrigues	30-09-2015

(Despacho n.º 12 858/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

SAj	PQ	(05389690)	Pedro João Costa Nunes dos Santos	02-10-2015

(Despacho n.º 12 854/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

1Sarg	Aman	(17085484)	José Luís Ferreira Duarte	01-09-2015

(Despacho n.º 12 855/15, 26out, *DR*, 2.ª Série, n.º 223, 13nov15)

Passagem à situação de Reforma

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (51396511) **Artur da Fonseca de Mota Freitas** (falecido), transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 15/92, de 05 de agosto, devendo ser considerado nesta situação, desde 29 de maio de 1997, até à data do seu falecimento.

(Portaria n.º 890/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (51395711) **José Alberto Ponces de Carvalho Aparício**, transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 15/92 de 5 de agosto, devendo ser considerado nesta situação, desde 13 de outubro de 1998.

(Portaria n.º 887/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 240, 09dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (51395311) **Joaquim Manuel Trigo Mira Mensurado**, transite para a situação de reforma, nos termos alínea *c)* do n.º 1 do artigo 1.º da Lei n.º 15/92 de 5 de agosto, devendo ser considerado nesta situação, desde 18 de abril de 1998.

(Portaria n.º 892/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 160.º do EMFAR, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data da reforma
Cor	Inf	(39345762)	Jorge Óscar Sales Golias	15-02-2003

(Portaria n.º 893/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Cor	Inf	(50211411)	João José Segurado de Rolão Candeias	25-07-2003

(Portaria n.º 888/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Inf (50762611) **João Manuel Bicho Beatriz** (falecido), transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 160.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, devendo ser considerado nesta situação, desde 27 de maio de 2003, até à data do seu falecimento.

(Portaria n.º 894/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03 de 30 de agosto, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data da reforma
Cor	Inf	(01087963)	Frederico Carlos dos Reis Morais	04-05-2004

(Portaria n.º 896/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Cor	Inf	(34291162)	Eduardo Augusto Pimenta Arcanjo	07-05-2005

(Portaria n.º 889/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Cor	Inf	(07501064)	Manuel Dias Chagas	12-06-2005

(Portaria n.º 895/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Cor	Inf	(51408711)	Adelino Nuno Marinho dos Reis e Moura	26-10-2005

(Portaria n.º 891/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

SMor	PQ	(53013911)	Fernando Manuel Pires Marques	10-12-2007

(Despacho n.º 14 625/15, 18nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o TCor SAR (13386374) **João Arlindo Monteiro** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/91 de 26 de fevereiro, devendo ser considerado nesta situação, desde 25 de julho de 2015.

(Portaria n.º 856/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Oficiais abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
TCor	SGE	(08215678)	João da Cunha Mota	01-07-15
Maj	Med	(06484280)	Luís Jorge dos Santos Grangeia	06-07-15

(Portaria n.º 862/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
MGen		(04794372)	Rui António Faria de Mendonça	23-08-15
TCor	AdMil	(10975681)	Jorge Martins da Silva	01-08-15
TCor	SGE	(13215078)	José Francisco da Silva Simões	01-08-15
TCor	SGE	(12316779)	Sílvio Alberto Vasconcelos	06-08-15

(Portaria n.º 861/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
Cor	Farm	(14469677)	Fernando Jorge Marques Gonçalves	01-09-15
Cor	Art	(02701574)	Artur Parente da Fraga	10-09-15
TCor	TManTm	(18481377)	João Pereira Martins	01-09-15
TCor	SGE	(01795078)	Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira	30-09-15
TCor	Inf	(05382888)	António Manuel Antunes Baptista	30-09-15
TCor	AdMil	(06032381)	Joaquim José dos Santos Alves	30-09-15
TCor	Inf	(14713687)	António José Miranda Ferreira de Almeida	30-09-15
Maj	Inf	(05794386)	Paulo Aníbal Dias Gomes Flambó	27-09-15

(Portaria n.º 860/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
Cor	AdMil	(01977981)	António Manuel Ferrer de Carvalho	11-10-15
TCor	Inf	(13364785)	Mário Manuel Teixeira Pires da Silva	01-10-15
TCor	Mat	(15854485)	Hélder Faísca Guerreiro	31-10-15

(Portaria n.º 859/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o Cor Med (12243271) **Joaquim Luís da Silva Santos** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 3 de setembro de 2015.

(Portaria n.º 858/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que o SMor Eng (05257379) **António Joaquim Vaz Nobre** transite para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de setembro, devendo ser considerado nesta situação, desde 30 de dezembro de 2014.

(Despacho n.º 13 227/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os Sargentos abaixo mencionados, transitem para a situação de reforma, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 161.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015 de 29 de maio, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, devendo ser considerados nesta situação desde as datas aí consignadas.

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Inf	(09443280)	António Augusto Leal Veríssimo	01-07-15
SMor	Cav	(18236378)	António Luís Ferreira Prates	01-07-15
SMor	Eng	(16435879)	José Luís Ribeiro Marques	05-07-15
SMor	Art	(15781077)	José Manuel Raposo Rosinha	09-07-15
SMor	Tm	(12261380)	Alexandre José António de Almeida Coelho	12-07-15
SMor	Eng	(03296478)	Ireneu da Silva Mendes	15-07-15
SMor	Eng	(08632079)	Mário Alfredo Martins	20-07-15
SAj	Cav	(12395888)	Vítor Manuel da Conceição Santos	15-07-15
1Sarg	Aman	(19943681)	José Marcelino Figueira da Silva	01-07-15
1Sarg	Aman	(15454378)	Luís Filipe Alves da Gama	31-07-15

(Despacho n.º 13 226/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Art	(09974778)	Carlos Manuel da Costa Nogueira	01-08-15
SMor	Cav	(04770878)	José Pinto Angélico	02-08-15
SMor	Para	(13025177)	José Daniel Cerqueira Martins Rosa	18-08-15
SMor	SGE	(04269479)	Eduardo Miguel Correia de Pádua	30-08-15
SMor	Art	(16227081)	Jorge Manuel Silva de Almeida	31-08-15
1Sarg	Aman	(15313778)	Reinaldo de Jesus Fernando	03-08-15

(Despacho n.º 13 324/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
SMor	Art	(06755077)	António Luís Alves Varela	01-09-15
SMor	SGE	(11954778)	José Filipe Jota Cardoso	01-09-15
SMor	AdMil	(14321879)	Armando Monteiro Liberado	01-09-15
SMor	Cav	(00027879)	Vítor Manuel Vaz Freire	03-09-15
SMor	Farm	(19326077)	Agostinho Manuel Costa Crespo	06-09-15
SMor	AdMil	(11393078)	Carlos Manuel Carvalho de Jesus	15-09-15
SMor	Inf	(04618479)	Armando Monteiro Pereira	30-09-15
SCh	Med	(13871179)	Rui Manuel Brito de Oliveira	06-09-15
SCh	Mus	(07605786)	Idílio Manuel de Oliveira Nunes	13-09-15
1Sarg	Aman	(13261977)	Luís Filipe Ferreira	01-09-15
1Sarg	Aman	(03970482)	Luís Filipe Nunes Novo	15-09-15
1Sarg	Aman	(16231979)	António Manuel Pinto Silvestre	30-09-15

(Despacho n.º 13 325/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 228, 20nov15)

Reforma Extraordinária

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército que os militares abaixo mencionados transitem para a situação de reforma extraordinária, nos termos da alínea *a)* do artigo 160.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, devendo ser considerados nesta situação, desde as datas aí consignadas:

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
Maj	Tm	(11355486)	João Augusto Cardoso Santos Belfo	06-02-13

(Portaria n.º 857/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

Posto	A/S	NIM	Nome	Data Reforma
1Sarg	Aman	(04569184)	Carlos Manuel Santos Deus	08-01-13

(Despacho n.º 13 228/15, 02nov, *DR*, 2.ª Série, n.º 227, 19nov15)

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 20 de novembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Inf (16370385) **João Carlos Carvalho e Cunha Godinho**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Inf (05972286) Manuel Paulo da Costa Santos.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

23 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 010/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 234, 30nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 12 de novembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, a TCor Farm (12367485) **Maria Ângela Pereira Rodrigues Pinheiro Pimentel Furtado**.

2 — A referida oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrada na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionada na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Farm (02828680) Pet Rodney Costa Mazarelo.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

18 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 13 813/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 232, 26nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 12 de novembro de 2015, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea *a)* do artigo 198.º e alínea *e)* do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o TCor Mat (08578183) **Manuel Duarte de Amorim Ribeiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Cor Mat (06780784) João Paulo Barreiros Pereira da Silva.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

18 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 13 812/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 232, 26nov15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Posto	A/S	NIM	Nome
Maj	Inf	(16643689)	António Luís Morais Pinto de Oliveira;
Maj	Inf	(07212591)	José Manuel de Almeida Santos Leal;
Maj	Inf	(00223793)	Luciano Joaquim Freire Monteiro;
Maj	Inf	(07143290)	Rui Manuel Afonso Rodrigues;
Maj	Inf	(00845989)	António Esperança Fiel;
Maj	Inf	(00283293)	Paulo Jorge Campos de Magalhães;
Maj	Inf	(00275093)	Eduardo Nelson da Costa Baptista;
Maj	Inf	(14857691)	José Virgílio dos Reis Martins;
Maj	Inf	(17880992)	António Vítor Veríssimo Ildefonso;
Maj	Inf	(03284492)	Mário António Gomes Maia;
Maj	Inf	(10487491)	Ricardo Alexandre de Almeida Gomes Cristo;
Maj	Inf	(15644591)	Rui Manuel Proença Bonita Velez.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Inf (14176992) Francisco José Barreiro Saramago.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 693/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Posto	A/S	NIM	Nome
Maj	Art	(00100893)	Daniel João Ribeiro Valente;
Maj	Art	(13154786)	Paulo Nuno Amador Ferreira;
Maj	Art	(02166088)	Fernando Reinaldo Ferreira Martinho;
Maj	Art	(09765191)	Fernando António dos Santos Maçana;
Maj	Art	(17504191)	Hélder Pilar Estriga;
Maj	Art	(19551091)	João Paulo Mexia Favita Setoca;
Maj	Art	(00219393)	Homero Gomes Abrunhosa.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Art (05693492) Telmo José Reis Paulino Cascalheira.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 694/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Cav (00349293) **Rui Miguel de Sousa Ribeiro Rebordão de Brito**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Mantém a situação de Adido ao Quadro nos termos do artigo 187.º do EMFAR, pelo que nos termos do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR não encerra vaga.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Cav (03596091) Bernardo Luís da Silveira e Lorena Lopes da Ponte.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 695/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj Eng (10954192) **Emanuel Henriques dos Santos Silva Sebastião**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Eng (13183591) José Manuel Silva.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 696/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes oficiais:

Posto	A/S	NIM	Nome
Maj	Tm	(00227493)	Gaspar Pinto de Carvalho Freitas do Amaral;
Maj	Tm	(17579089)	José Jaime Soares Pereira;
Maj	Tm	(06782391)	Rogério Morgado Ferreira.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor Tm (17342788) Henrique Martins dos Santos Cunha.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 697/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 **—** Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj TExpTm (04111081) **Miguel Carneiro Monteiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor TExpTm (11761878) Joaquim Manuel de Oliveira Lima.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 698/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)*do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj AdMil (13399691) **Nuno Miguel Lopo dos Reis Monteiro Grilo**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor AdMil (02977992) Luís Miguel Gonçalves.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 699/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Tenente-Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, conjugado com a alínea *b)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e alínea *d)* do n.º 1 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas no artigo 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Maj SGE (08170979) **Vitorino José Aveiro Gonçalves**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de janeiro de 2015, nos termos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do TCor SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira de Andrade.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 702/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de

junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**
Cap	Inf	(07372597)	Daniel Filipe Dias Inça;
Cap	Inf	(24446793)	José Carlos Ferreira Viveiros;
Cap	Inf	(06173698)	André Manuel Nunes Ribeiro;
Cap	Inf	(04670697)	Josias de Maia e Silva;
Cap	Inf	(12965997)	Hugo Ricardo Almeida Marques;
Cap	Inf	(03303097)	Pedro Barroco Marques Mano;
Cap	Inf	(06577598)	Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj de Inf (10030397) Carlos Miguel Coelho Rosa Marques da Silva.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 700/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Inf (09076297) **João Pedro Braga Teixeira**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Inf (06577598) Paulo Alexandre Fernandes de Freitas.

6 — A presentes promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 701/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome
Cap	Art	(08096498)	José Filipe Sousa Cruz Pereira;
Cap	Art	(18487997)	Élio Simplício da Rocha Rodrigues;
Cap	Art	(01335396)	Joaquim Maria Madruga Pisco.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Art (06972796) Marco Paulo da Conceição Sobreira Gomes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 14 690/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Posto	A/S	NIM	Nome
Cap	Cav	(07156996)	João Carlos Gomes Lopes Matias;
Cap	Cav	(07507897)	Luís Miguel Alves Choças.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Cav (13592098) Orlando José Rodrigues Gomes.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 14 691/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Cap Eng (01462097) **Telmo Alexandre de Oliveira Sentieiro**.

2 — O referido oficial conta a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Eng (11589998) Luís Pedro Patrício Fernandes.

6 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 14 703/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**
Cap	Med	(16948798)	João Paulo do Amaral Ferreira;
Cap	Med	(04276697)	Hugo Rafael Francisco Rodrigues;
Cap	Med	(03438998)	Ana Carina Brandão Amaral;
Cap	Med	(02510098)	Ivo Ricardo Soares de Carvalho;
Cap	Med	(07833797)	Raquel Ferreira Alves da Silva Santos.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj Med (06202497) Rui Manuel Pereira Fialho.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 14 704/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *c)* do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *c)* do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os oficiais a seguir indicados:

Posto	**A/S**	**NIM**	**Nome**
Cap	AdMil	(04337698)	Alexandra Filipe Lages de Carvalho Magalhães Martins;
Cap	AdMil	(16107196)	Helga Marta Machado Santa Comba Lopes;
Cap	AdMil	(00382698)	Carlos Manuel de Almeida.

2 — Os referidos oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de outubro de 2015, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Ficam na situação de quadro, ao abrigo do artigo 173.º do EMFAR.

5 — Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial à esquerda do Maj AdMil (16262299) Carlos Miguel Vaz Delgado.

6 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares,* Cor Inf.

(Despacho n.º 14 705/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 26 de novembro de 2015, promover ao posto de Capitão, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea *b)* do artigo 199.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e da alínea *d)* do artigo 216.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 13.º do preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, o Ten TPesSecr (08348095) **Jorge Manuel Coito Nunes**.

2 — Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 4 de dezembro de 2015, nos termos do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 176.º do EMFAR, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República* (*DR*), nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015).

4 — Fica inscrito na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cap TPesSecr (22419893) João Paulo Silva Garcia.

5 — A presente promoção é efetuada ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015) e na sequência da autorização concedida pelo despacho n.º 5 505-B/2015, de 22 de maio, de Suas Excelências o Ministro da Defesa Nacional e o Secretário de Estado da Administração Pública, publicado no *DR*, 2.ª série, n.º 100, de 25 de maio de 2015.

26 de novembro de 2015. — O Chefe da RPM, *Pedro Miguel Alves Gonçalves Soares*, Cor Inf.

(Despacho n.º 14 692/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

Reconstituição de Carreiras

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Inf Ref (51395311) **Joaquim Manuel Trigo Mira Mensurado**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 31 de março de 1983.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (51290511) José António Silvestre Martins.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 31 de março de 1983, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 18 de abril de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 4.º escalão, índice 510, a partir de 1 de setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 023/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 210, 27out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Inf Ref (51395711) **José Alberto Ponces de Carvalho Aparício**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 23 de fevereiro de 1984.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (51291411) Renato Vieira de Sousa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 23 de fevereiro de 1984, a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, 13 de outubro de 1993, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 4.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 197/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido, a título póstumo, ao posto de Coronel o TCor Inf Ref (51396511) **Artur da Fonseca de Mota Freitas**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 29 de novembro de 1984.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma, à direita do Cor Inf (51396611) João Luís da Costa Martins Ares.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 29 de novembro de 1984, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 29 de maio de 1992, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 480, a partir de 1 de setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

(Despacho n.º 12 207/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o Cor Grad Cav (DFA) (50211411) **João José Segurado de Rolão Candeias**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de janeiro de 1990.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Cav (51413711) Manuel Maria de Barros Cardoso de Menezes.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de janeiro de 1990, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 25 de julho de 1998, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 4.º escalão, índice 510, a partir de 1 de setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 220/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Inf Ref (51408711) **Adelino Nuno Marinho dos Reis e Moura**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de julho de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (38180361) Luís Alberto da Costa Torres.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de julho de 1992, e a data da eventual passagem à situação de reserva, 1 de setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 530, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 214/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido, a título póstumo, ao posto de Coronel, o Maj Inf (50762611) **João Manuel Bicho Beatriz**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Tenente-Coronel, com a antiguidade de 17 de agosto de 1987;

Coronel, com a antiguidade de 11 de dezembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (41494961) José Eduardo Romano Pires.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 11 de dezembro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 27 de maio de 1998, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 480, a partir de 1 de setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 195/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Tm Ref (39345762) **Jorge Óscar Sales Golias**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 11 dezembro de 1992.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Tm (03492164) Francisco António Fialho da Rosa.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 11 de dezembro de 1992, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço pela passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 15 de fevereiro de 1998, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 480, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 208/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel, o TCor Inf Ref (07501064) **Manuel Dias Chagas**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de janeiro de 1993.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (31684462) Abílio José Barbosa Monteiro de Macedo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de janeiro de 1993, e a data desde quando foi desligado da efetividade do serviço, 12 de junho de 2000, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 515, a partir de 1 de setembro de 2000, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 196/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel o TCor Inf Ref (34291162) **Eduardo Augusto Pimenta Arcanjo**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de janeiro de 1994.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do Cor Inf (31627662) Esmeraldo Rosa Monteiro de Azevedo.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de janeiro de 1994, com passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 7 de maio de 2000, data a partir da qual foi desligado do serviço, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 525, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 200/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Coronel o TCor Inf Ref (01087963) **Frederico Carlos dos Reis Morais**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Coronel, com a antiguidade de 1 de janeiro de 1994.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à esquerda do Cor Inf (02143863) José Augusto da Costa Abreu Dias.

Considerando a antiguidade no posto de Coronel, 1 de janeiro de 1994, e a passagem à situação de reserva, por limite de idade, em 4 de maio de 1999, tem direito à remuneração pelo posto de Coronel no 3.º escalão, índice 510, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/90, de 14 de fevereiro, e dos sucessivos decretos reguladores dos desbloqueamentos dos escalões.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 206/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

Nos termos do disposto na Lei n.º 43/99, de 11 de junho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 29/2000, de 29 de novembro, precedendo reconhecimento, pela competente Comissão de Apreciação do direito à reconstituição da carreira, é promovido ao posto de Sargento-Mor o 1Sarg Para Ref (53013911) **Fernando Manuel Pires Marques**.

Com a aplicação dos citados diplomas compete-lhe a seguinte antiguidade:

Sargento-Ajudante, com a antiguidade de 6 de novembro de 1984;

Sargento-Chefe, com a antiguidade de 1 de julho de 1991;

Sargento-Mor, com a antiguidade de 1 de janeiro de 1996.

Fica posicionado na escala de antiguidades, na sua arma à direita do SMor Para (11891367) José Francisco Miranda Henriques.

Considerando a antiguidade no posto de Sargento-Mor, 1 de janeiro de 1996, com eventual passagem à situação de reserva, em 1 de setembro de 2000, data a partir da qual produz efeitos administrativos, tem direito à remuneração pelo posto de Sargento-Mor no 2.º escalão, índice 335, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto.

Os efeitos financeiros da presente correção produzem-se em conformidade com o estabelecido no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/2000, de 24 de agosto.

15 de outubro de 2015. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 12 204/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 213, 30out15)

———————

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados (as) nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SMor	Eng	(18070882)	Manuel da Silva Dias	DARH	DSP	11-05-15
SMor	Inf	(13910984)	Armando José Baptista Teixeira	CFT	RG1	01-04-15
SCh	Inf	(19840483)	Manuel Gonçalves Teixeira da Costa	RI13	RI19	18-06-15
SCh	Inf	(18785184)	Carlos Manuel Gonçalves Santana	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
SCh	SGE	(15762084)	Valério António Martins de Cristo	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
SCh	Med	(11452085)	Fernando Nuno Martinho Martins	HFAR/PL	DS	11-05-15
SCh	AdMil	(12209285)	Rui Manuel Costa Henriques	MM EPE	CmdLog	26-06-15
SCh	Eng	(09997087)	José Manuel Rosa Ventura	RE1	EPM	11-05-15
SCh	Inf	(06945287)	José Fernando Lopes da Rocha	DJD	DSP	04-05-15
SAj	Art	(09067888)	Armando José Borges de Almeida Lourenço Pinto	ETP	CR Lisboa	29-04-15
SAj	Inf	(08532188)	João Manuel Nevado dos Santos	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
SAj	Cav	(12847086)	Jorge Afonso da Costa Lercas	Cmd/BrigRR	AgrSan	20-04-15
SAj	Inf	(08508088)	Joaquim Rogério Rosa dos Santos	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
SAj	Inf	(07067888)	Carlos Manuel Amaral dos Santos	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	20-04-15
SAj	Med	(00106891)	Paulo Dias	HFAR/PL	DS	11-05-15
SAj	Inf	(17258290)	Mário Pereira Teixeira	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
SAj	Inf	(05455791)	Pedro Luís Cortesão Faria	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	20-04-15
SAj	AdMil	(10796892)	Paulo Jorge Lopes Mendes	DFin	UnApCmdPess	08-04-15
SAj	AdMil	(15584891)	Elsa Maria de Barros Lopes	MM, EPE	IMPE 3	30-04-15

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SAj	Tm	(00429190)	Alexandra Maria Damião Serrano Rosa	ETP	EA	06-05-15
SAj	Tm	(15427192)	Eduardo Paulo Cardoso Gonçalves	Cmd/BrigInt	UnApBrigInt	20-04-15
SAj	Mat	(05017993)	Luís Miguel da Costa Monteiro	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	20-04-15
SAj	Cav	(15119292)	João Jorge Correia da Cruz	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	20-04-15
SAj	AdMil	(31526091)	Manuel António Moreira	1BIMec	UnApBrigMec	15-04-15
SAj	AdMil	(36211392)	Sérgio Bruno Moutinho de Moura	DJD	DSP	04-05-15
SAj	Cav	(02362492)	Nelson de Sousa Cardoso	UALE	QG BrigRR	01-04-15
SAj	Eng	(21278793)	Nuno Miguel da Silva Lourenço	CEng/BrigMec	BApSvc/BrigMec	04-05-15
SAj	AdMil	(19177791)	Elsa Carla Fernandes Guerra Leite	CM	RL2	14-04-15
1Sarg	Art	(07353394)	António Manuel Rodrigues da Silva	UnApCmdPess	DARH	01-04-15
1Sarg	AdMil	(13313903)	Hélder Manuel Carvalho Alves Magalhães	UnApCmdPess	DSP	04-05-15
1Sarg	PesSecr	(39045192)	Pedro Manuel Lopes Quelhas	UnApBrigInt	Cmd/BrigInt	20-04-15
1Sarg	Mat	(04586997)	Paulo Jorge Semedo Rodrigues	CmdLog	RTransp	04-05-15
1Sarg	AdMil	(14332700)	Vasco Daniel Ferreira Belchior	IPE	DFin	17-04-15
1Sarg	AdMil	(09987400)	Simão José Marques Campos	MM, EPE	DSP	22-06-15
1Sarg	Med	(17648898)	Edson Raúl Magalhães Cardoso	DS	CTC	27-04-15
1Sarg	Inf	(00890801)	José Filipe Barbosa Amorim	RI15	RI10	05-05-15
1Sarg	AdMil	(10845295)	João Paulo Ramos Miranda	DFin	DSP	23-04-15
1Sarg	Inf	(19011000)	Rui Pedro Campos Francisco	CTOE	RI14	18-05-15
1Sarg	Eng	(10272405)	Marco José Flor Ramos	CEng/BrigMec	UnApBrigMec	20-04-15
1Sarg	Inf	(04001001)	Sílvio de Jesus Pinto Reis	EA	RI13	07-04-15
1Sarg	Inf	(15444705)	Tiago Miguel Rosa Ramos	RI1	RI1 Destac Tavira	01-04-15
1Sarg	Inf	(05656704)	Daniel Tapa Gonçalves	EA	RI13	07-04-15

(Portaria 01dec15)

Manda S. Exa. o Chefe do Estado-Maior do Exército que, nos termos das NNCMQP, os militares das U/E/O abaixo designadas sejam colocados na UnApEME, a prestar serviço nas U/E/O e nas datas que para cada um se indicam:

Posto	A/S	NIM	Nome	U/E/O		Data
				Anterior	Atual	Colocação
SAj	SGE	(17446886)	Paulo Jorge Amaro Torres Pina	RMan	COA	04-05-15
SAj	Mat	(17455987)	Gabriel Eduardo Dias Maia	CmdLog	ANPC	04-05-15
SAj	Inf	(19229887)	Paulo Fernando Lopes Vieira	DSP	IDN	21-05-15
SAj	Inf	(18241488)	Carlos Manuel Vieira dos Santos	UALE	ANPC	30-05-15
SAj	AdMil	(04146291)	Válter Nunes da Fonseca	IGeoE	NCIA	29-05-15
SAj	Tm	(03323492)	Dora Gisela Costa Dias	UnApCFT	NCIA	13-05-15

(Portaria 01dec15)

Nomeações

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, prorrogar até 31 de maio de 2016, a comissão de serviço do MGen (02041678) **José Manuel Picado Esperança da Silva**, no cargo "ZSC GSS 0010 — *SACEUR'S REPRESENTATIVE TO THE MILITARY COMMITTEE*", em Bruxelas, no

Reino da Bélgica, para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 23/2013, de 13 de dezembro de 2012, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 07, de 10 de janeiro de 2013.

A presente portaria produz efeitos a partir de 10 de janeiro de 2016.

(Isenta de visto do Tribunal de Contas).

05 de novembro de 2015. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Portaria n.º 876/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, o MGen (03395682) **Rui Manuel Carlos Clero**.

2 — O designado aufere remuneração e despesas de representação conforme o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

3 — O designado encontra-se, de acordo com o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 144.º, em comissão normal de serviço.

4 — O designado fica abrangido pelo disposto no artigo 18.º do EMFAR e pelo previsto no Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na redação atual e no Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, na redação atual, em conformidade com os n.os 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Major-General do Exército Rui Manuel Carlos Clero nasceu a 10 de outubro de 1961. É Licenciado em Ciências Militares, detentor do Curso de Estado-Maior e do Curso de Promoção a Oficial General.

No âmbito da sua experiência profissional foi Professor no Instituto de Altos Estudos Militares; Chefe de Gabinete do Diretor de Administração e Mobilização de Pessoal do Exército; Adjunto do Representante Militar Permanente de Portugal junto do Comité Militar da OTAN e da União Europeia; Chefe de Estado-Maior da Brigada Mecanizada Independente; Assessor Militar do Comandante do Quartel-General Conjunto da OTAN em Lisboa; Comandante do Regimento de Artilharia N.º 5; Presidente do Grupo de Trabalho de Desenvolvimento de Capacidades da União Europeia; Assessor de Relações Externas de Defesa do Ministro da Defesa Nacional; 2.º Comandante da Brigada de Intervenção; Diretor de Serviços de Relações Internacionais; Chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Exerceu funções no Centro de Instrução de Artilharia Antiaérea de Cascais; Instituto de Altos Estudos Militares; Estado-Maior do Exército; Direção de Administração de Mobilização de Pessoal; Missão Militar Portuguesa junto do Comité Militar da OTAN e União Europeia; Campo Militar de Santa Margarida; Quartel-General Conjunto da OTAN em Lisboa; Regimento de Artilharia N.º 5; Instituto de Estudos Superiores Militares; Gabinete do Ministro da Defesa Nacional; Comando da Brigada de Intervenção; e Direção-Geral de Política de Defesa Nacional.

É condecorado com a Ordem Militar de Avis, grau de Grande-Oficial; Medalha de Serviços Distintos, Grau Prata; Medalha de Mérito Militar de 1.ª, 2.ª e 3.ª Classe; Medalha da Defesa Nacional, 1.ª Classe; Cruz de S. Jorge, 1.ª Classe; Cruz Naval, 1.ª Classe; Medalha D. Afonso Henriques, 1.ª Classe; Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar; e com a Medalha da Defesa Nacional da República Francesa.

(Despacho n.º 14 782/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Chefe do meu Gabinete, o MGen (12969882) **Fernando António de Oliveira Gomes**.

2 — O designado aufere remuneração e despesas de representação conforme o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

3 — O designado encontra-se, de acordo com o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 144.º, em comissão normal de serviço.

4 — O designado fica abrangido pelo disposto no artigo 18.º do EMFAR e pelo previsto no Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na redação atual e no Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, na redação atual, em conformidade com os n.os 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido Decreto-Lei a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

6 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Mónica Sofia do Amaral Pinto Ferro.*

Nota Curricular

O Major-General do Exército Fernando António de Oliveira Gomes nasceu a 21 de julho de 1961. É Licenciado em Ciências Militares pela Academia Militar e detentor do Curso de Estado-Maior e do Curso de Promoção a Oficial General pelo Instituto de Estudos Superiores Militares. Possui ainda uma licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa e o Curso de Formação em Gestão Pública pelo Instituto Nacional de Administração.

No âmbito da sua experiência profissional foi Comandante de Companhia, Comandante de Batalhão, Assessor para questões financeiras do Chefe de Estado-Maior das Forças Armadas de Defesa de Moçambique (FADM), Professor de Finanças no Centro de Instrução de Logística das FADM, Adjunto da Repartição de Gestão Económica e Financeira da Divisão de Planeamento e Programação do Estado-Maior do Exército, Assessor Militar do Secretário de Estado da Defesa Nacional, Chefe da Repartição de Contratos da EUROFOR em Florença, Itália, Chefe do Regional *Allied Contracting Office* da Zona de Comunicações Oeste da Kosovo *Force* em Durres, Albânia, Chefe da Repartição de Orçamento da Direção de Finanças do Exército, Subdiretor da Manutenção Militar, Diretor de Serviços de Planeamento e Coordenação da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, Presidente do Comité Especial para o Financiamento da Operações de Paz da União Europeia, Comandante da Escola Prática dos Serviços do Exército, Diretor das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, Diretor da Manutenção Militar, Chefe do Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional do XIX Governo Constitucional.

Exerceu funções na Escola Prática de Administração Militar, na Escola Prática de Cavalaria, no Centro de Finanças da Logística, no Estado-Maior do Exército, no Gabinete do Secretário de Estado da Defesa Nacional do XIII Governo Constitucional, na EUROFOR (Itália), na Direção de Finanças do Exército, na Secretaria-Geral do MDN, na Escola Prática dos Serviços, nas Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, na Manutenção Militar e no Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional do XIX Governo Constitucional.

É condecorado com Medalha de Serviços Distintos, Grau Ouro e 2 Medalhas de Serviços Distintos, Grau Prata; Medalha de Mérito Militar de 1.ª e 2.ª Classe; Medalha D. Afonso Henriques, 1.ª Classe; Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar; com 4 Medalhas comemorativas de missões de paz e com a Medalha da EUROFOR.

(Despacho n.º 14 788/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o Cor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 30 de novembro de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico — RST — Projeto 1 — Estrutura

Superior de Defesa, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República Democrática de São Tomé e Príncipe.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

11 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 14 142/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

1 — Nos termos do disposto no artigo 4.º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, prorrogo a comissão de serviço do Cor Inf (08976784) **João Carlos Sobral dos Santos**, por um período de 5 (cinco) dias, com início a 5 de janeiro de 2016, no desempenho das funções de Diretor Técnico — RCV — Projeto 1 — Estrutura Superior das Forças Armadas de Cabo Verde, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Cabo Verde.

2 — De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no *Diário da República* — 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

19 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 14 146/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a nova Lei Orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas ao Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo e considerando que o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo se encontrava formalmente vago, tornou-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo, o Cor Inf (09946386) **António José Pires Mendes** em 14 de setembro de 2015, tendo cessado as funções como Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo em 31 de outubro de 2015.

25 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo do IASFA, *Rita Cristóvão*, Licenciada.

(Despacho n.º 14 621/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 241, 10dec15)

1 — O Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, aprovou a Lei orgânica do IASFA, I. P., definindo a sua missão e atribuições. Posteriormente, a Portaria n.º 189/2013, de 22 de maio, aprovou os Estatutos do IASFA, I. P., definindo a sua organização interna e as atribuições e competência das unidades orgânicas.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) e considerando que o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas.

Por deliberação do Conselho Diretivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P., nos termos do disposto nos n.^{os} 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM), Cor Inf (09946386)

António José Pires Mendes cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo de aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investido.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2015.

Nota Curricular

1 — Dados Pessoais

Nome: António José Pires Mendes
Nascido em Marvão, distrito de Portalegre a 4 de junho de 1965.

2 — Habilitações Académicas

Ingressou na Academia Militar em 12 de setembro de 1983, onde frequentou o Curso de Infantaria, concluindo a Licenciatura em Ciências Militares (1983-1988).

3 — Experiência Profissional

Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares do IASFA, I. P., desde 1 de novembro de 2015.

Chefe do Gabinete de Apoio ao Conselho Diretivo do IASFA, I. P., entre 14 de setembro de 2015 e 31 de outubro de 2015.

Em 1 de maio de 2015 é nomeado Presidente da Comissão Liquidatária da Secção de Logística da Direção de Serviços de Pessoal, no âmbito da deslocalização daquele Órgão do Exército, para o Quartel da Serra do Pilar em Gaia.

É promovido ao atual posto em 1 de janeiro de 2015.

Em 8 de janeiro de 2014, assume as funções de Subdiretor da DSP, tendo, entre 21 de julho e 3 de novembro de 2014, desempenhado as funções de Diretor, em regime de substituição. Foi nomeado, como representante do Exército, para o Conselho consultivo do Instituto de Ação Social das Forças Armadas entre janeiro de 2014 e setembro de 2015.

Em fevereiro de 2011 é colocado da Direção de Serviços de Pessoal (DSP), como Chefe da Repartição de Apoio Social, sendo responsável pela gestão, análise dos meios de prova para emissão de cartões de Assistência na Doença aos Militares (ADM) do Exército. Em acumulação com as funções de Chefe da Repartição de Apoio Social, foi nomeado representante do Exército nos seguintes Conselhos Consultivos:

Conselho Consultivo para os Assuntos dos Deficientes das Forças Armadas (2011-2014);
Conselho Consultivo de Apoio aos Antigos Combatentes (2011-2014);
Conselho Consultivo da Assistência Religiosa (2011-2014).

Em setembro de 2010, de regresso à Academia Militar, é nomeado Professor Regente da Cadeira de Organização Militar e Coordenador do Grupo Disciplinar de Organização Tática e Logística.

Em julho de 2009 é nomeado Diretor Técnico do Projeto 3 — Apoio à Academia Militar Angolana, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

Em setembro de 2008 volta à Direção de Ensino, na Academia Militar, como professor de Tática Geral e Operações Militares.

Em setembro de 2006 foi nomeado Comandante do 1.º Batalhão de Alunos na Academia Militar, função que acumulou a partir setembro de 2007, com a de 2.º Comandante do Corpo de Alunos e 2.º Comandante do Aquartelamento da Academia Militar na Amadora.

No ano letivo 2005/2006, ainda na Academia Militar, desempenhou as funções de Diretor dos Cursos de Infantaria e Professor Regente das cadeiras de Tática de Infantaria I e II.

Em outubro desse ano foi colocado na Academia Militar como Coordenador do Grupo Disciplinar de Organização Tática e Logística e Professor Regente das cadeiras de Tática Geral e Operações Militares II.

Foi promovido a Tenente-Coronel em maio de 2004.

Em fevereiro de 2004 regressou a Portugal e foi colocado na Divisão de Operações do Estado-Maior do Exército desempenhando as funções de Chefe da Repartição de Estudos e Doutrina.

De 2002 a 2004, ainda em Angola, foi assessor militar e professor de Tática e Operações Militares, Arte Operacional, Operações de Resposta a Crises e Estratégia, no Instituto Superior de Ensino Militar, em Luanda.

Em março de 2001 marchou para a República de Angola, no âmbito da Cooperação Técnico-Militar com aquele país africano, como assessor militar junto do Estado-Maior General das Forças Armadas Angolanas e do Ministério da Defesa Nacional de Angola.

Regressou à Divisão de Informações Militares do Estado-Maior do Exército onde desempenhou a função de Chefe da Repartição de Informações.

Foi representante do Exército no *Intelligence Working Group*, junto da *NATO*, entre janeiro de 2000 e março de 2001.

Em setembro de 1998 iniciou a frequência do Curso de Estado-Maior, no Instituto de Altos estudos Militares, que veio a concluir em 31 de janeiro de 2000.

Em dezembro de 1998 foi promovido ao posto de Major.

Em outubro de 1997 iniciou a frequência, no Instituto de Altos Estudos Militares, do Curso de Promoção a Oficial Superior, que concluiu em 31 de julho de 1998.

Em 1996, ainda como Capitão, é colocado na Divisão de Informações Militares no Estado-Maior do Exército.

Frequentou o Curso de Promoção a Capitão de janeiro a julho de 1992, no final do qual foi colocado no Regimento de Infantaria 1, na Carregueira, onde como Capitão desempenhou as funções de Comandante de Companhia de Instrução, Chefe da Secção de Instrução e Chefe da Secção de Operações e Informações.

Como Alferes e Tenente, esteve colocado no Regimento de Infantaria de Ponta Delgada, onde durante 3 anos desempenhou as funções de Oficial de Tiro, Comandante da Companhia de Comando, Comandante da Companhia de Atiradores, à data, encargo operacional do Regimento e Comandante do Destacamento de Santa Maria, na ilha açoriana com o mesmo nome.

Foi promovido a Alferes a 1 de setembro de 1988.

26 de novembro de 2015. — A Vogal do Conselho Diretivo do IASFA, *Rita Cristóvão,* Licenciada.

(Despacho n.º 14 685/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 242, 11dec15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.os 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista, para exercer as funções de assessor no meu gabinete assegurando a ligação ao Exército, o TCor Inf (19486091) **António José Fernandes de Oliveira**.

2 — O designado encontra-se, de acordo com o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 144.º, em comissão normal de serviço.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, ficando o designado abrangido pelo disposto no artigo 18.º do EMFAR e pelo previsto no Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na redação atual e no Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, na sua redação atual, em conformidade com os n.os 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Tenente-Coronel António José Fernandes de Oliveira é licenciado em Ciências Militares (Infantaria) pela Academia Militar e desde julho de 2014 exerceu as funções de assessor no gabinete do Ministro da Defesa Nacional, assegurando a ligação ao Exército. Na sua formação militar destacam-se entre outros, os cursos de Operações Especiais, de Paraquedismo, de Operações Não Convencionais, o *Airborne* e *Special Forces*, nos Estados Unidos e o *Special Operations Staff Officer*, na Bélgica. Prestou serviço no Regimento de Infantaria 13 (Vila Real), no Centro de Tropas de Operações Especiais

(Lamego), na Academia Militar e no Regimento de Infantaria 14 (Viseu), unidades onde desempenhou diversas funções nas componentes operacional e de formação. Após ter concluído o Curso de Estado-Maior Conjunto, foi professor no Instituto de Estudos Superiores Militares, na área de Ensino das Operações. No Comando da Brigada de Intervenção, em Coimbra, desempenhou as funções de Oficial de Operações e Treino, tendo posteriormente comandado o 1.º Batalhão de Infantaria (Pandur) da Brigada de Intervenção. Na vertente académica, é Mestre em Estudos da Paz e da Guerra nas Novas Relações Internacionais, pela Universidade Autónoma de Lisboa (UAL) e doutorando em Relações Internacionais na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

(Despacho n.º 14 781/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.^{os} 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo como técnico especialista para exercer funções no meu gabinete como Ajudante de Campo, o Maj Cav (19939497) **Marco António Frontoura Cordeiro**.

2 — O designado encontra-se, de acordo com o Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, e nos termos do n.º 1 do artigo 144.º, em comissão normal de serviço.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do mencionado diploma, o estatuto remuneratório do designado é o dos adjuntos, ficando o designado abrangido pelo disposto no artigo 18.º do EMFAR e pelo previsto no Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro, na redação atual e no Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de agosto, na sua redação atual, em conformidade com os n.^{os} 1 e 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mencionado decreto-lei, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos desde 30 de outubro de 2015.

5 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

30 de outubro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco.*

Nota Curricular

O Major de Cavalaria Marco António Frontoura Cordeiro é solteiro, natural de Mogadouro, distrito de Bragança, tem 35 anos de idade e 18 anos de serviço.

Foi promovido ao atual posto em 1 de outubro de 2014. Concluiu a Licenciatura em Ciências Militares, especialidade Cavalaria, na Academia Militar, em 1 de outubro de 2002. Está habilitado com os cursos curriculares de Cavalaria e com os cursos de Instrutor de Equitação, de Paraquedismo Militar, entre outros. Ao longo da sua carreira militar prestou serviço na Escola Prática de Cavalaria, onde desempenhou funções de comandante de pelotão, comandante do Esquadrão de Comando e comandante do Esquadrão de Comando e Serviços. Desempenhou ainda funções de instrutor dos cursos de formação de sargentos QP, tirocínio para oficiais de cavalaria, curso de promoção a capitão e Diretor do 36.º Curso de Formação de Sargentos de Cavalaria. No Centro Militar de Educação Física e Desportos desempenhou as funções de Instrutor de Equitação nos cursos de Monitor de Equitação e Instrutor de Equitação. No Regimento de Cavalaria N.º 3 desempenhou as funções de Comandante do Esquadrão de Reconhecimento da Brigada de Reação Rápida e Comandante da *CCoy*/1BIPara/*TACRES*/*KFOR*. Na Escola das Armas desempenhou as funções de Diretor do Tirocínio para Oficiais de Cavalaria e instrutor do Curso de Promoção a Capitão. No Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército desempenhou as funções de Ajudante de Campo de S. Exa. o General Chefe de Estado-Maior do Exército. Na sua folha de serviço constam ainda, quatro condecorações e quatro louvores.

(Despacho n.º 14 783/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 244, 15dec15)

Exonerações

1 — Ao abrigo do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 193/2012, de 23 de agosto, exonero do cargo de presidente do conselho diretivo do Instituto Social das Forças Armadas, I. P., a seu pedido, o TGen Ref (03492164) **Francisco António Fialho da Rosa**, para o qual foi nomeado através do meu despacho n.º 2 976/2015, de 26 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 13 de novembro de 2015.

06 de novembro de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

(Despacho n.º 14 139/15, *DR*, 2.ª Série, n.º 235, 01dec15)

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

Início de funções

Cor Tm (12066274) **António Manuel Carvalheira Porfírio** passou a prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na IGE, desde 3 de novembro de 2015.

Fim de funções

Cor Inf (05690881) **Manuel António Francisco Lopes Calado**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, na Liga dos Combatentes, em 8 de outubro de 2015.

Cor Inf (08891582) **Jorge Manuel Cabrita Alão Correia da Silva** deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no EMGFA, em 26 de outubro de 2015.

TCor AdMil (16797390) **José Carlos Bento Paulo**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no HFAR/PP, em 16 de novembro de 2015.

TCor Inf (10762988) **José Albano Galheta Ribeiro**, deixou de prestar serviço efetivo, na situação de reserva, no MusMil ELVAS, em 30 de novembro de 2015.

VI — RETIFICAÇÕES

Retifica-se o publicado na Portaria n.º 943/2013, publicada no *Diário da República* n.º 253, 2.ª Série de 31 de dezembro de 2013 e republicado na OE n.º 1, 2.ª Série, de 31 de janeiro de 2014, pág. n.º 24, referente à passagem à situação de Reforma do TCor SAR (01860081) **Rui Carlos Antunes e Almeida Lopes**, onde se lê "nos termos da alínea *a)* do n.º 1 do artigo 17.º, conjugado com o n.º 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 93/91" deve ler-se "nos termos da alínea *c)* do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 93/91".

(Portaria n.º 943/2013, 16dec, *DR*, 2.ª série, n.º 253 de 31dec13)

(Declaração retificação n.º 1 089/15, 10jul, *DR*, 2.ª série, n.º 241, 10dec15)

VII — OBITUÁRIO

Faleceram os militares abaixo mencionados da SecApoio/RRRD:

2015

outubro 12 Ten DFA (05217267) João Narciso Abreu Moreira;

outubro	13	Cap	SGE	(51669611	José Gomes Serpa;
outubro	31	SMor	Inf	(53115611)	Aurélio Caeiro Valente;
outubro	31	SAj	Inf	(33243958)	António Pereira Segurado;
novembro	02	1Sarg	Mat	(52737711)	José António Martins Nobre;
novembro	05	Cap	SGE	(50884811)	Luís Rodrigues Gouveia;
novembro	05	Cap	SGE	(50191411)	Américo Nunes Pimenta;
novembro	06	SCh	Eng	(14556885)	Manuel Mário Velho Neves da Costa;
novembro	09	Cor	Inf	(50172311)	Armando José Teixeira Jacinto;
novembro	12	SAj	Cav	(50439811)	João José dos Reis Gonçalves;
novembro	12	1Sarg	SPM	(51537611)	Gilberto Rodrigues Dias;
novembro	14	CbAdj	QAS	(00176157)	Henrique Silva Almeida;
novembro	16	Cap	CbMus	(52164511)	Sílvio Lindo Pleno;
novembro	16	1Sarg	Mus	(48061260)	José Tavares Câmara;
novembro	20	SCh	Inf	(50176211)	Aristides Pereira Machado Rodrigues;
novembro	20	SAj	SGE	(51707011)	Álvaro Pereira Ferreira;
novembro	23	Cor	Art	(51460911)	Alfredo José Palla Machado da Silva;
novembro	23	1Sarg	SGE	(50970211)	José Lourenço Santos;
novembro	24	1Sarg	Mus	(50151111)	Aurélio Pereira Amorim;
novembro	28	1Sarg	Aman	(00525670)	Osvaldo Ferreira Batista;
novembro	29	Cor	Eng	(51108311)	Justino António Correia Almeida.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

Carlos António Corbal Hernandez Jerónimo, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

José Carlos Filipe Antunes Calçada, Tenente-General.